Manuel de Oliveira Lima nasceu em Recife em 25 de dezembro de 1867, filho de pais portugueses.

Educado em Lisboa, entrou na carreira diplomática em 1890, servindo em Lisboa, Berlim, Washington, Londres, Tóquio, Caracas e Bruxelas.

Foi um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras. Durante toda sua vida, manteve ativa vida jornalística e literária, coletando milhares de livros e documentos, hoje depositados na Universidade Católica de Washington.

Além de *Dom João VI no Brasil (1808-1821)*, publicado em 1908 e considerado sua obra prima, Oliveira Lima escreveu muitos outros livros sobre a história do Brasil, especialmente a respeito do Império.

Faleceu em Washington, D.C., Estados Unidos, em 24 de março de 1928.

A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção "Bicentenário Brasil 200 anos - 1822-2022", abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

ISBN 978-85-7631-807-1

Dom João VI no Brasil (1808-1821)
Volume I

Oliveira Lima

Dom João VI no Brasil (1808-1821)

Volume I
Edição fac-similar

Dom João VI no Brasil (1808-1821)

Dom João VI no Brasil (1808-1821), do diplomata e historiador Manuel de Oliveira Lima, constitui uma das obras mais relevantes sobre a história do Brasil. Escrito no contexto do centenário da transmigração da corte portuguesa para o Brasil, traz inovações que revolucionaram a historiografia. Como afirmou o historiador Octavio Tarquínio de Souza, no prefácio da 2ª edição da obra, até então "o que se sabia sobre D. João VI era pouco consistente, duvidoso, superficial".

Do ponto de vista metodológico, a obra apresenta sofisticado uso de fontes nacionais e estrangeiras, adiantando em quase um século a história global ao apresentar a experiência portuguesa no Brasil em um quadro de movimentos transnacionais de ideias, indivíduos e produtos. Longe, portanto, de uma história diplomática de gabinete, tradição existente até então. Do ponto de vista temático, trata aspectos até então ignorados da sociedade joanina no Brasil, especialmente no capítulo "O espetáculo das ruas", em que apresenta o cotidiano social em seus cortejos, enterros e procissões. Do ponto de vista interpretativo, resgata a figura do príncipe regente, defendendo seu legado de estadista.

Oliveira Lima

Dom João VI no Brasil (1808-1821)

Volume I

Edição fac-similar

Fundação Alexandre de Gusmão

Dom João VI no Brasil (1808-1821)

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência
Portaria do MRE nº 1.011, de 16 de outubro de 2019
O grupo de trabalho é composto por representantes das seguintes unidades:
Gabinete do Ministro de Estado;
Secretaria-Geral das Relações Exteriores;
Secretaria de Comunicação e Cultura; e
Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e seu Instituo de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI).
A Fundação Alexandre de Gusmão atua como secretaria de apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho do Bicentenário.

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.
A FUNAG, com sede em Brasília-DF, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

Oliveira Lima

Dom João VI no Brasil (1808-1821)

Volume I

Edição fac-similar

Brasília, 2019

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília–DF
Tel.: (61)2030-9117/9128
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
Denivon Cordeiro
Ricardo Padue
Rogério de Souza Farias

Projeto Gráfico:

Yanderson Rodrigues

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues - Propagare Comercial Ltda.

Capa:

O embarque da família real portuguesa ao Brasil em novembro de 1807. Óleo sobre tela atribuído a Nicolas-Louis-Albert Delerive.

Museu Nacional dos Coches, Lisboa, Portugal.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732 Lima, Oliveira.

Dom João VI no Brasil (1808-1821) / Oliveira Lima. – Edição fac-similar. – Brasília : FUNAG, 2019.

2 v. : il. – (Bicentenário Brasil : 200 anos : 1822-2022)

Edição original: Dom João VI no Brazil (1808-1821), 1908.

Inclui caderno de ilustrações.

ISBN 978-85-7631-807-1 (v. 1)

1. Período Joanino (1808-1821). 2. João VI, Rei de Portugal, 1767-1826. 3. Política e governo - Brasil -1808-1821. I. Título. II. Série

CDD 981.033
CDU 981.036

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.
Bibliotecária responsável: Kathryn Cardim Araujo, CRB-1/2952

Caderno de ilustrações de edição fac-similar de 2019

D. João (1767-1826) infante. Óleo sobre tela de autor desconhecido, século XVIII. Museu da Inconfidência, Ouro Preto-MG.

Dona Carlota Joaquina (1775-1830). Óleo sobre tela de Mariano Salvador Maella, 1785. Museo del Prado, Madri, Espanha.

Dona Maria I (1734-1816), rainha de Portugal. Óleo sobre tela atribuído a Giuseppe Troni, 1783. Palácio Nacional de Queluz, Portugal.

A rainha Dona Maria I e o rei D. Pedro III (1717-1786) de Portugal. Óleo sobre tela de Miguel António do Amaral, século XVIII.

Museu Nacional dos Coches, Lisboa, Portugal.

D. João, príncipe regente de Portugal, no Palácio Nacional da Ajuda. Óleo sobre tela de Domingos Sequeira, 1802.

Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa, Portugal.

D. João, príncipe regente, passando revista às tropas na Azambuja, Portugal. Óleo sobre tela de Domingos Sequeira, 1803.

Palácio Nacional de Queluz, Portugal.

Dona Carlota Joaquina. Óleo sobre tela de Domingos Sequeira, entre 1802 e 1806.
Acervo do Museu de Arte de São Paulo (MASP).
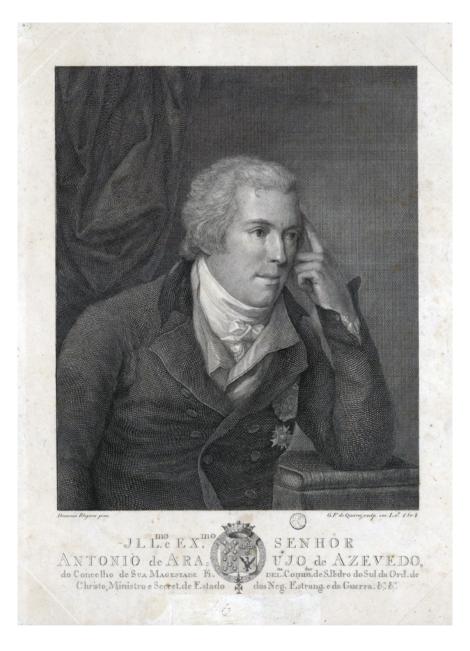
Antonio de Araújo de Azevedo (1754-1817), conde da Barca, ministro e secretário de Estado e Negócios do Reino (equivalente a primeiro-ministro) até a chegada de D. João VI ao Brasil. Gravura de Gregório Francisco de Queiroz.

Biblioteca Nacional de Portugal.

O embarque da família real portuguesa ao Brasil em novembro de 1807. Óleo sobre tela atribuído a Nicolas-Louis-Albert Delerive.
Museu Nacional dos Coches, Lisboa, Portugal.

Alegoria às virtudes do príncipe regente D. João. Óleo sobre tela de Domingos Sequeira, c. 1810.
Palácio Nacional de Queluz.

D. João VI. Óleo sobre tela de Jean-Baptiste Debret, 1817.
Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro-RJ.

D. João VI. Óleo sobre tela de Simplício Rodrigues de Sá, c. 1820.
Coleção da Pinacoteca do Estado de São Paulo.

D. Pedro de Alcântara (1798-1834), príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Gravura colorida de Jean François Badoureau de 1821, baseada em desenho de Jules Antoine Vantier.

Palácio Nacional de Queluz, Portugal.

OLIVEIRA LIMA
DA ACADEMIA BRAZILEIRA

DOM JOÃO VI

NO BRAZIL

1808 - 1821

PRIMEIRO VOLUME

RIO DE JANEIRO
Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C.

1908

Trabalhos do auctor

Pernambuco, seu desenvolvimento historico — Leipzig, 1894.

Aspectos da litteratura colonial brazileira — Leipzig, 1896.

Sept ans de République au Brésil — Paris, 1896.

Nos Estados Unidos, Impressões politicas e sociaes — Leipzig 1899.

Memoria sobre o Descobrimento do Brazil e negociações diplomaticas a que deu origem — Rio de Janeiro, 1900.

O Reconhecimento do Imperio — Rio de Janeiro-Pariz, 1901.

No Japão, Impressões da terra e da gente — Rio de Janeiro, 1903.

Relação dos Manuscriptos de interesse para o Brazil existentes no Museu Britannico de Londres — Rio de Janeiro, 1903.

Elogio academico de F. A. de Vernhagen — Rio de Janeiro, 1903.

O Secretario d'El-Rey, peça historica — Rio de Janeiro-Pariz, 1904.

O papel de José Bonifacio no movimento da Independencia — S. Paulo, 1907.

O padre Manoel de Moraes — S. Paulo, 1907.

Pan-Americanismo, Bolivar-Monroe-Roosevelt — Rio de Janeiro-Pariz, 1908.

Cousas diplomaticas — Lisboa, 1908.

Gustavo Beyer — S. Paulo, 1908.

INDICE DOS CAPITULOS

INDICE DAS GRAVURAS

PREFACIO

Baseado, como é, este trabalho em grande parte sobre documentos originaes e ineditos, que constam da enumeração final e se encontram em archivos nacionaes e estrangeiros, cabe-me expressar meu reconhecimento aos Srs :

Joaquim Pires Machado Portella, antigo director do Archivo Publico, que me indicou os papeis d'esse deposito aproveitados na obra ;

Dr. Gabriel de Piza, ministro do Brazil em Pariz, que para mim solicitou do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França a permissão de consultar a correspondencia diplomatica alli guardada ;

Louis Farges, chefe da secção historica do archivo do Quai d'Orsay, e outros funccionarios que amavelmente me acolheram e serviram ;

Dr. Jansen do Paço, chefe da commissão incumbida da reorganização do archivo do Ministerio das Relações Exteriores, e Mario Behring, da secção dos manuscriptos na Bibliotheca Nacional, que

com a maior gentileza me auxiliaram nas pesquizas feitas nas suas respectivas repartições ;

Thompson, embaixador, e Dawson, secretario da embaixada dos Estados Unidos no Brazil, que me facultaram compulsar os documentos da antiga legação.

Com agradecimento e saudade relembro os nomes do venerando director geral da Secretaria do Exterior, visconde de Cabo Frio, que me auctorizou em 1903-04 a consultar o archivo do Ministerio, e do meu fallecido e bom amigo Edward I. Renick, official maior do Departamento de Estado de Washington em 1896, o qual me deu franca entrada no archivo do Ministerio Americano.

M. de Oliveira Lima.

Engenho Cachoeirinha, 13 de Maio de 1907.

NOTA SOBRE OS RETRATOS

Os retratos, cujas reproducções acompanham esta obra, foram todos executados em vida dos respectivos personagens, excepção feita do de Linhares, que data de 1843. O de Dom João VI é uma gravura franceza e o de Dona Carlota Joaquina uma gravura portugueza, ambas da epocha. Pradier, a quem se deve os trez bellos retratos de Barca, Palmella e Marialva, abertos em Pariz em 1818, era um dos artistas mandados vir ao Brazil pelo monarcha.

1 — El Rei Dom João VI, desenho de Camoin e gravura de Huet.
2 — A Rainha Dona Carlota Joaquina, pintura de Troni e gravura de Aguilar.
3 — Conde de Linhares, lithographia de Caggini.
4 — Conde da Barca, gravura de Pradier, Pensionista de S. M. F. e Socio da R. A. de Bellas Artes do Rio de Janeiro.
5 — Conde de Palmella, pintura de Grégorius e gravura de Pradier.
6 — Marquez de Marialva, pintura de Madrazzo e gravura de Pradier.

Á

MEMORIA HONRADA

DE

MEU PAI

E AOS

MEUS MESTRES PORTUGUEZES

JAYME MONIZ

Z. CONSIGLIERI PEDROSO — M. PINHEIRO CHAGAS

G. DE VASCONCELLOS ABREO — THEOPHILO BRAGA

F. ADOLPHO COELHO — A. DE SOUZA LOBO

D. JOÃO VI NO BRAZIL

1808—1821

INTRODUCÇÃO

SITUAÇÃO INTERNACIONAL DE PORTUGAL EM 1808

Dom João VI foi sem duvida alguma no Brazil, e ainda é, um rei popular. Da dynastia nacional continua elle a ser o favorito. Dom Pedro I impõe-se pela sua energia e bravura; Dom Pedro II inspira mais veneração e fervor pela sua elevação moral e acrisolado patriotismo, mas com Dom João VI o sentimento publico faz menos cerimonia. Olha-o com uma ternura em que entram uma certa dose de reconhecimento, um poucochinho de compaixão e uns toques de protecção.

O elemento culto da opinião, este entrou ha muito a considerar com razão, e ainda que mais instinctivamente do que conscientemente, Dom João VI como o verdadeiro fundador da nacionalidade brazileira, um titulo que o Instituto Historico consagrou ao abrir o seu concurso para a narração do reinado americano d'aquelle monarcha.

Encontra-se, sem que se faça mister grande esforço de indagação, o primeiro motivo de uma tão extensa popularidade, na sincera amizade testemunhada pelo soberano portu-

guez á sua principal colonia, no apego com que a ella se prendeu, na intima correspondencia que logo se estabeleceu entre a sua personalidade e o meio. Si menos bem lhe ficaram por isso querendo na metropole, maior foi a sympathia que desde então cercou o seu nome na antiga possessão, convertida em Reino pela sua presença.

Predilecção tão marcada pelo Brazil trouxe com effeito em Portugal a Dom João VI serios dissabores. Era comtudo um facto perfeitamente natural, uma consequencia essencialmente humana. Fugido do velho Reino ante a brutal invasão dos Francezes, e havendo soffrido em Lisboa durante quinze annos a repercussão relativamente modesta mas em todo o caso penosa, das perturbações politicas e das transformações sociaes de que Pariz estava sendo o grande theatro europeu, o Principe Regente sentio dilatar-se-lhe a alma á vista d'essa placida e pomposa natureza tropical, e especialmente em presença do profundo socego da sua nova capital, que só mais tarde se alvorotaria ao echo da revolução portugueza. Ao effeito sedativo que um clima brando e quente pode exercer sobre as organizações lymphaticas como a sua, accrescia pois a tranquillidade moral, a confiança do governante. Horriveis visões deixaram por uma vez de povoar as horas de leitura e de sesta em que o Regente se comprazia sobre o largo sofá que, em frente ao oratorio, lhe offerecia o remanso da sua fresca palhinha no quarto de vestir do Paço da cidade.

Tudo quanto até então constituira a sua atmosphera de eleição, elle fôra encontrar no Brazil. Encontrou as cerimonias de côrte, talvez burlescas para o desabusado radical de hoje, mas extraordinariamente gratas ao coração de um monarcha do seculo XVIII. Encontrou os sermões resoando eloquentes sob a abobada dos templos, dominando com suas

objurgatorias a multidão prostrada nas naves, lisonjeando com suas allusões discretas, quando não com seus louvores empolados, o amor proprio do soberano, cuja figura o povo entrevia n'uma tribuna da capella-mór atravez de uma nunem aromatica de incenso, em festas realçadas pelos accordes suggestivos da musica sacra mais melodiosa que a devoção religosa e o sentimento artistico produziram no nosso continente. Encontrou o trato quotidiano, de uma cordialidade que a magestade de um dos interlocutores prohibia ao outro de mudar em familiaridade, com um mundo de academicos impregnados de lettras classicas, de monges preoccupados de boa pitança tanto quanto de boa philosophia, de fidalgos seduzidos pelas cavalhadas e touradas mais do que pelos torneios intellectuaes.

Tudo isto reviveu para elle no Rio de Janeiro, e reviveu descançadamente. Para mais n'um scenario de enfeitiçar, abrilhantado por um sol incomparavel, avivado pelos tons calidos das flores selvagens que esmaltam o verde uniforme das florestas quasi impenetraveis, banhado de uma aragem tepida, propicia á deliciosa vida sedentaria que fazia o desespero da desenvolta infanta hespanhola, a qual as conveniencias dynasticas tinham dado por esposa ao principe affectuoso e pacato, avesso não só aos campos de batalha como até aos enfados dos desalojamentos, chamado entretanto a cingir a corôa portugueza n'um dos momentos mais agitados e criticos da historia do mundo culto.

Em verdade não lhe haviam faltado, ao pobre Dom João, intimos desgostos nem cuidados de governança. Logo apoz as primeiras affirmações revolucionarias em França, gelando de pavor os monarchas absolutos, representantes do direito divino, a apparição do mal incuravel que durante vinte e quatro annos affligio a excellente Rainha Dona Ma-

ria I, aggravando com os uivos da loucura, pesadelo do filho extremoso, as continuadas e amargas reflexões do Regente. Em seguida o vergonhoso comportamento de Dona Carlota Joaquina, traidora como conjuge, conspiradora como princeza, desleal sempre e sem interrupção. Sua perfidia chegara ao ponto de querer em 1806 dar por demente o marido para assumir o poder com uma alcatéa de fidalgos cupidos, os quaes se teriam visto roubados porquanto o intento de Beurnonville, o agente diplomatico francez cujo dedo andava n'esta trama como nas sizanias da real familia hespanhola, era fazer passar o governo de Portugal ás mãos do principe da Paz, entrando no jogo o Rei da Hespanha na qualidade de tutor natural do seu neto, o Principe da Beira, uma vez repellida Dona Carlota pelo paiz como indigna da regencia. Para coroar tão triste viver, a humilhação e o vilipendio que a fraqueza acarretava todos os dias ao Reino da parte dos gabinetes estrangeiros.

Tem sido em extremo censurada a direcção impressa no final do seculo XVIII á politica portugueza, verberadas a hesitação e a duplicidade da diplomacia do Reino. Uma era porém o resultado da outra. Porventura não se ha levado sufficientemente em conta a posição delicadissima de uma nação cuja debilidade a faria fatalmente gravitar na orbita de influencia de outra potencia mais forte, cujo regimen administrativo era o autocratico, e cujo immenso imperio colonial, tão vasto quanto vulneravel, estava no mais completo desaccordo com os meios de acção de que a metropole dispunha para o defender e o manter. Era Portugal portanto uma nação cujas tradições a levavam a combater as idéas da Revolução e cujos interesses a compelliam a procurar garantir a integridade do seu dominio, não apenas europeu como transatlantico; n'uma palavra, que era sa-

cudida instinctiva e simultaneamente nos braços da Hespanha e nos da Inglaterra, nos do paiz essencialmente reaccionario e nos do paiz essencialmente maritimo, aquella a monarchia que abrigava a Inquisição, esta a potencia que dominava o Oceano.

A amizade ingleza por tal forma representava um axioma necessario para os homens de Estado de Portugal que, nas negociações para a paz com a França, em 1801, o que elles mais a peito tiveram salvaguardar foi a neutralidade portugueza, incompativel com qualquer hostilidade que pudesse ser testemunhada á Grã Bretanha. Nas ultimas instrucções (1) mandadas ao marquez de Niza, quando andou em missão diplomatica por São Petersburgo, sob pretexto de cumprimentar o Czar pelo titulo que recebera de Grão Mestre da Ordem de Malta, de facto para solicitar os bons officios imperiaes nas negociações pendentes, era facultado ao enviado acceitar a condição de fechar os portos portuguezes aos navios de guerra e corsarios das potencias belligerantes, manifestando assim o Reino a mais perfeita neutralidade. Não se lhe permittia comtudo admittir a condição de fechar os portos aos Inglezes sem motivo especial, porque seria expor-se o paiz a uma guerra ruinosa para suas colonias da Asia, Africa e America e para seu commercio. D'este dependia aliás, na phrase das instrucções, a sua subsistencia absoluta: um bloqueio de Lisboa e Porto reduziria pela fome o Reino, visto faltar a Portugal pão para o sustento de mais de quatro mezes do anno.

Tambem a influencia britannica em Portugal constituia uma feição adquirida e já peculiar da politica peninsular, datando o seu inicio do tempo das pelejas continentaes dos

(1) Instrucções de 21 de Abril de 1801, no Archivo Publico do Rio de Janeiro.

reis de Inglaterra pelo throno da França, quando Dom João, o Mestre d'Aviz, despozou Dona Filippa de Lancastre. E' muito sabido que sob os Braganças, durante o reinado de Dom Pedro II, essa influencia, que tomara vigor com o enlace de Dona Catharina, filha de Dom João IV, com Carlos II de Inglaterra e a consequente cessão de Tanger e Bombaim, revelou-se decisivamente no tratado commercial chamado de Methuen, desbancando a influencia franceza que o auxilio moral de Richelieu e Mazarino á causa da independencia portugueza e o consorcio do monarcha com a astuta princeza de Nemours, discipula politica de Luiz XIV, tinham tornado preeminente.

Por seu lado a alliança castelhana, impossivel emquanto durara em Madrid a dynastia austriaca, que visava á reannexação de Portugal, fizera-se viavel com a ascensão dos Bourbons, posto que substituissem as desconfianças os attritos, e que por amor da Inglaterra o Duque d'Anjou houvesse até sido combatido, em beneficio do Archiduque d'Austria, por Dom João V, cuja filha mais tarde se uniu ao Principe Real de Hespanha, ao passo que o Principe Real portuguez despozava uma infanta hespanhola.

Alliança dynastica significava então sem sombra quasi de duvida alliança politica, e tal orientação exterior, sympathica a Castella, pela qual pugnava com tamanha obstinação Dona Maria Victoria de Bourbon, mulher de Dom José, só podia ter ganho incremento com o afastamento do governo do marquez de Pombal, por natureza e calculo infenso a toda alliança, sobretudo a que envolvesse idéa de protecção e rara seria, no caso de Portugal, a que não suppozesse semelhante idéa. Os primeiros effeitos da maior intimidade hispano-portugueza foram logo evidentes, no proprio anno do fallecimento d'El-Rei Dom José, nos tratados de 1777-78,

que regulavam a questão dos limites americanos, mas que, mercê da clausula de alliança defensiva, tornaram obrigatoria a posterior participação portugueza na campanha do Russilhão.

As considerações da supposta amizade hespanhola e da disfarçada protecção britannica não desculpam por certo a petulancia, a fanfarronice, com que o ministro Luiz Pinto (Balsemão) acolheu a França liberal; não perdoam especialmente os esforços empregados por este homem de Estado, a quem se impunha antes uma reserva ainda que hostil, para levantar na Europa uma cruzada contra o constitucionalismo de 1791, acceito e jurado por Luiz XVI. Mas quando as conquistas moraes da Revolução entraram a minar os thronos seculares; quando os livros que Pariz exportava começaram a incendiar os cerebros; quando as conversações de cafés e particularmente as sociedades secretas principiaram a instigar as vontades, que papel cumpria ao ministro de um rei absoluto senão o de oppor um dique á maré ameaçadora, reprimir as aspirações, castigar as acções?

Não se ergueu a Europa depois do 10 de Agosto de 1792 contra a Republica proclamada em Pariz? Não lançara antes d'isso Brunswick o seu famoso manifesto? Não se tinham decidido as potencias de leste a coadjuvar os emigrados de Coblentz e não mandaram soldados seus a estacarem em Valmy e a cahirem em Jemmapes? Que tanto é pois que Portugal, onde reinava havia seculo e meio uma dynastia nacional, tendo reatado pela consanguinidade a tradição monarchica do paiz independente, recebesse com horror a nova da execução de Luiz XVI e, adherindo á primeira coalisão pelo tratado de Londres de 26 de Setembro de 1793, expedisse navios seus a enfileirarem-se na esquadra britannica e mandasse uma divisão auxiliar juntar-se ao exer-

cito hespanhol, fazendo honrosamente de 1793 a 1795 a campanha do Russilhão ?

O sentimento de solidariedade monarchica, activado pelos numerosos emigrados francezes que em Lisboa instinctivamente serviam de *agentes de Pitt* contra as vistas mais intelligentes ou pelo menos mais sensatas do duque de Lafões, espirito cultivado pelas viagens e pelas leituras, venceu o do restricto interesse nacional. A campanha do Russilhão contribuio não pouco para arruinar o já pobrissimo Portugal, quer pelas despezas propriamente de guerra, e guerra distante, que originou, quer pelo motivo que forneceu aos corsarios francezes para prezas maritimas. De 1794 a 1801 o commercio do Reino soffreu prejuizos avaliados em mais de 200 milhões de francos, quasi tudo em cargas vindas do Brazil.

Lafões e Seabra não se tinham no emtanto esquivado a fazer em tempo resaltar as vantagens que a neutralidade estava trazendo á Suecia, Dinamarca e Estados Unidos (1), o duque assim desmentindo anticipadamente o fraco conceito de estadista em que affectava tel-o a facção ingleza, conforme se encontra pouco depois espirituosamente manifestado por D. Rodrigo de Souza Coutinho n'uma carta ao Principe Regente (2). N'ella se exprimia da seguinte forma o futuro conde de Linhares a respeito do seu antagonista, n'um despeito de politico aggravado por uma antipathia pessoal, mesmo porque a fidalga indifferença de Lafões devia ter o condão de irritar a boliçosa natureza de D. Rodrigo: " Digne-se V. A. R. ver que o Duque nunca estudou materias politicas senão a toilette de algumas senhoras que cortejou

(1) *Histoire de Jean VI, Rei de Portugal, etc. Paris et Leipzig,* 1827.

(2) Carta de Novembro de 1799. Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

e que nunca foi recommendavel senão pelas viagens que fez correndo a Posta e representando Tragedias e Comedias em sociedades galantes."

Combatendo a Revolução, é força convir que a corôa portugueza estava comtudo no seu papel. Si a Hespanha, antepondo sempre a todos os conchavos o seu sonho de unidade iberica, e persistentemente disposta a compromettter e annullar o unico obstaculo peninsular a tão tentadora miragem, mais tarde abandonou com descaro o alliado e assignou sósinha em Basiléa a paz infamante de 1795 — contra quem depõe semelhante proceder senão contra o governo de Madrid ? Portugal viu-se compellido, pelas circumstancias em que o deixou o abandono da Hespanha, a invocar com pueril astucia uma neutralidade tão problematica que, segundo declarava o proprio gabinete de Lisboa, a força de antigos tratados de amizade com a Grã Bretanha o obrigava a violar abertamente. No andar das espinhosas negociações assentes sobre uma base por tal modo fragil, não podia o Reino deixar de recolher desconsiderações e attrahir injurias. E' esta a sorte inevitavel dos paizes pequenos e fracos, até quando lhes assiste o direito.

Demais, entrara Portugal n'esse ponto a percorrer quiçá o mais difficultoso passo diplomatico dos seus annaes de nação debil e de independencia invejada; constrangido de uma banda a implorar, para obter a benevolencia da França, a mediação da Hespanha, cuja manhosa evolução politica, em sentido favoravel ao Directorio, então se estabelecia francamente (1); receioso, por outro lado, de offender o melindre britannico e soffrer-lhe nas colonias o raio vingador, de fulminação plausivel visto que o Reino consentira em alie-

(1) 19 de Agosto de 1796.

nar a liberdade mesmo de firmar ajustes de paz sem prévio assentimento da Inglaterra.

Em 1796 retirou-se Portugal da coalisão e aproveitou o armisticio de Leoben no anno immediato para tratar com o Directorio os seus ajustes. A situação tornara-se critica e qualquer solução parecia encerrar graves perigos. Logo que a Hespanha declarara a guerra á Grã Bretanha, exigira que Portugal fizesse causa commum com ella e com a França, sob pena de castigal-o, chegando para tal fim a reunir-se um exercito castelhano na fronteira luzitana. Portugal preparou-se naturalmente para resistir á insolita pretenção, confiando a direcção das suas forças militares ao Principe de Waldeck, ao mesmo tempo que o almirante Jarvis (lord St. Vincent) entrava com sua esquadra no Tejo no intuito de proteger Lisboa, para este fim desembarcando as tropas inglezas que vinham da Corsega. Apezar de todos os preparativos bellicos não cessava entretanto o gabinete portuguez de occupar-se da paz com a França, si bem que sem querer annuir ás imposições francezas que a condicionavam (1).

As negociações logo iniciadas em Madrid sob o influxo do principe da Paz e as ulteriores negociações habilmente conduzidas por Antonio de Araujo (futuro conde da Barca e então ministro na Hollanda) em Pariz deram em resultado um tratado assignado a 20 de Agosto de 1797 com o ministro das Relações Exteriores Delacroix. Estas negociações tinham sido difficultadas e até interrompidas pelo justo desejo da côrte de Lisboa de permanecer fiel á amizade britannica, sem todavia por isso incorrer no desagrado da França ou suscitar a violencia da Hespanha, mas o diplomata portuguez lograra aproveitar-se da necessidade de dinheiro

(1) F. Schoell, *Histoire des traités de paix*, Tomo V.

que a maioria do Directorio experimentava para levar a cabo a revolução do 18 Fructidor.

O Conselho dos Quinhentos mostrara-se infenso á convenção. Sobrevindo porém o golpe de Estado e a deportação dos representantes taxados de monarchismo, obteve Araujo a approvação do seu tratado, considerado muito vantajoso pelos entendidos em assumptos diplomaticos, excepto no que toca á desistencia dos direitos portuguezes sobre a Guyana ao norte do Calçoene, pois que nada concedendo economicamente á França e até excluindo do Reino os pannos francezes, mantinha pelo contrario os velhos privilegios do commercio britannico em Portugal (1). A convenção Araujo-Delacroix, ratificada em Pariz a 12 de Setembro, não o foi todavia em Portugal dentro do tempo estipulado, por estar o Reino sempre á espreita de que a sorte das armas desse finalmente a palma á Inglaterra, de accordo com tal esperança subordinando por vezes a sua acção diplomatica á da Grã Bretanha, n'outras retomando a liberdade de discussão. A Inglaterra chegara de resto a declarar que consideraria semelhante ratificação um acto de hostilidade, occupando de previsão a esquadra britannica o forte de São Julião da Barra.

Perante as tergiversações portuguezas, o Directorio, consolidado no seu poder interno, deu o tratado por nullo, ordenando ao ministro portuguez que sahisse do territorio da Republica. Antonio de Araujo desobedeceu comtudo á intimação, buscando os meios de reconciliar o seu governo com o da França, mesmo desafiando o resentimento da Inglaterra, visto a conclusão da paz de Campo Formio deixar livres os exercitos francezes e ser de receiar uma invasão ar-

(1) Martens, *Recueil des traités*, etc., Tomo VI.

mada do Reino. Tal invasão era agora igualmente temida pela Hespanha por motivo da passagem infallivel pelo seu territorio das tropas devastadoras, esforçando-se por isso quanto podia para que não fosse alterada a paz.

Sob pretexto de que não mais o revestia o caracter diplomatico, acabou Araujo por ser preso no Templo, por causa das indiscreções de uns agentes seus que accusavam um pouco alto o Directorio de venalidade, gabando-se de, mediante a sabia distribuição de alguns milhões em diamantes brazileiros, adrede vindos de Portugal, o fazerem acceitar mesmo uma ratificação tardia. Esta chegou finalmente, trazendo a data de 1 de Dezembro, mas já se vio considerada sem effeito (1).

Foi sempre manifesta a tendencia predilecta do Principe Regente de proceder de harmonia com a tradicional alliada, cujo egoismo no emtanto a cada passo se evidenciava. N'essa tendencia o acompanhava sinceramente a mór porção dos seus conselheiros. Apenas alguns homens de Estado, desgostosos com a palpavel indifferença ingleza e seduzidos pelas reformas sociaes, cujo espirito n'aquelle momento a França symbolizava, inclinavam-se de preferencia para um franco accordo com este paiz, no secreto anceio, que Dom João bem percebia, de que a alliança republicana determinasse em Portugal importantes modificações politicas.

Lafões, Corrêa da Serra, Seabra, a quem Dom João despedio e exilou em 1799 como mentor demasiado auctoritario, representavam a corrente franceza; Balsemão, Ponte de Lima, os futuros condes de Linhares e Galvêas a costumada influencia ingleza. Excepção feita de Linhares, porquanto Galvêas não passava de um fatuo pouco instruido e

(1) F. Schoell, ob. cit.

vicioso, os homens de valor achavam-se incomparavelmente mais no primeiro campo. Ahi se não encontrava pelo menos um imbecil como Ponte de Lima do qual se conta que, quando em tempo do governo effectivo de Dona Maria I accumulava trez pastas com a assistencia ao despacho, tinha por habito antes das suas audiencias bi-hebdomadarias entrar fardado e com a vara de mordomo-mór na mão na sala de retratos dos antepassados, a pedir-lhes a benção e annunciar-lhes que em nada desmerecera de tão illustres avoengos pois que estava feito marquez (era antes visconde de Villa Nova da Cerveira), mordomo-mór e primeiro ministro do maior soberano do mundo (1).

Tudo, porém, contribuia para que vingasse a orientação ingleza. Annos antes de iniciada a guerra peninsular, já as forças anglo-luzas combatiam hombro com hombro. Assim, em troca dos seis mil soldados destacados para Portugal pela Grã Bretanha em 1797, na previsão da guerra quasi certa com a Hespanha, tomou a esquadra luzitana parte na batalha naval do cabo de São Vicente, na qual os Inglezes derrotaram os Hespanhoes. Logo depois, em 1799, por occasião da expedição de Bonaparte ao Egypto e das luctas no Mediterraneo, prestou aquella mesma esquadra ao almirante Nelson reaes serviços, bloqueando Malta, já que por involuntaria tardança deixara de ganhar alguns dos louros de Aboukir.

Tambem o primeiro ministerio do Principe Regente fôra na sua maioria *inglez*: comprehendia Balsemão nos negocios estrangeiros; Ponte de Lima na fazenda; Martinho de Mello na marinha e Seabra no reino. Apoz a victoria do cabo de São Vicente accentuara-se ainda mais o predo-

(1) Mello Moraes, Corographia historica, etc. do Imperio do Brazil, 1863, Tomo I, Segunda parte.

minio britannico na administração portugueza, sendo as fortalezas do Reino occupadas por tropas inglezas e aquartelando-se na propria Lisboa batalhões a soldo da Grã Bretanha, aliás reduzidos no momento critico para Portugal, isto é, por occasião da guerra com a Hespanha em 1801, quando o soccorro britannico se limitou a 300.000 libras e quatro fracos regimentos de emigrados francezes.

Portugal foi o bode expiatorio de certas combinações bellico-diplomaticas nas quaes vai buscar sua origem a curta guerra de 1801, guerra que a França impellio a Hespanha a declarar ao visinho, no duplo intuito de castigar Portugal pelo seu afastamento e de forçar a Inglaterra, endividada e vencida, a ajudar o alliado, ou então apressar as negociações para uma paz tornada indispensavel á auctoridade ainda não completamente firmada do Primeiro Consul. O exercito portuguez estava n'um pé miseravel e era commandado por um soldado de mais de 80 annos, a quem a gotta obrigava a só calçar botas de velludo, ao passo que os Hespanhoes foram ajudados pelo general Leclerc, cunhado de Bonaparte e um dos bons militares da Revolução, e contaram a seu favor até as intrigas e delongas do ministro Balsemão. Nem a paz de Amiens melhorou o duro tratado que Luciano Bonaparte impuzera a Cypriano Ribeiro Freire e pelo qual eram cedidas á França 60 milhas de costa na Guyana, ficavam equiparadas nas alfandegas do Reino as mercadorias francezas ás inglezas, pagava Portugal uma indemnização de 25 milhões de francos, sendo 5 para o bolsinho de Luciano (1), e promettia fechar os portos aos navios britannicos.

---

(1) Informação do embaixador d'Hespanha ao ministro russo em Pariz, reproduzida na correspondencia do marquez de Niza por occasião da sua missão a São Petersburgo. Archivo Publico do Rio de Janeiro.

Sobre esta phase melindrosa da politica externa portugueza fornece seguras explicações um despacho de D. João de Almeida Mello e Castro ao marquez de Niza, quando este andava tratando de obter a intervenção do Czar, ligado a Portugal por um tratado de alliança defensiva, afim de serem restituidos ao Reino os territorios usurpados na Europa e na America, a saber, Olivença e parte da Guyana, como despojos de uma guerra " que se nos moveo em odio da fidelidade e exemplar perseverança com que tão exemplarmente sustentamos as rellaçoens da nossa alliança". O alludido despacho começa por agradecer a mediação imperial e os serviços prestados pelos ministros de Estado principe Kourakin e conde de Kotschwbey, e passa a communicar que a França e a Grã Bretanha estavam ajustando paz em Amiens, assistindo ás conferencias um plenipotenciario portuguez (D. Joseph Maria de Souza) " para sollicitar a execução litteral do artigo 6º dos preliminares concluidos entre a Grã Bretanha e a França no 1° de Outubro, pelo qual se estipulou a reintegração dos Estados da Monarchia Portugueza, estipulação que, sendo a que S. A. R. esperava que houvesse de servir de baze a paz de Portugal, se verificou depois não ter sido mais do que huma promessa ineficaz, constando que por hum artigo secreto, ajustado entre os Plenipotenciarios da Grande Bretanha e da França, se ajustára que os Tratados concluidos em Badajós no dia 6 de Junho, que S. A. R. foi constrangido a ratificar pelos motivos, que a V. Ex.ª são constantes, deviam servir de baze a paz de Portugal, de sorte por esta inexperada e desmerecida transação se acha a Corôa de S. A. R. exposta a ficar despojada da Praça e Territorio de Olivença occupada pelos Espanhoes, e perder na America o importante Territorio que medeia entre o Rio de Vincent-Pinzon e o Rio Arawary, occupação que

pode vir a ser de funestissimas consequencias para esta Monarchia, visto que por ella conseguem os Francezes não só avisinharem-se das mais importantes colonias do Brazil, mas tambem apropriarem-se a navegação do Amazonas." (1)

Por occasião da supremacia incontestavel da influencia ingleza, D. João de Almeida, que era ministro em Londres, tinha tomado cargo dos negocios estrangeiros e, pelo fallecimento de Martinho de Mello, D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro em Turim, dos negocios da marinha. Em 1799, quando o Principe Dom João, separando-se ruidosamente de Seabra, o bom discipulo de Pombal, se resolveu a exercer mais directamente ou pessoalmente o poder supremo, deu a Balsemão o reino e, pela morte de Ponte de Lima, mudou D. Rodrigo para a fazenda, confiando a marinha ao visconde de Anadia, ministro em Berlim. Foi este o momento em que, debaixo da acção do Regente, se fundiram as duas facções politicas, a ingleza e a franceza, sendo Antonio de Araujo mandado para a Prussia como ministro e Corrêa da Serra, como conselheiro de embaixada, para Londres.

Com a guerra de 1801, a paz de Badajoz e o tratado de Madrid o partido francez cresceu naturalmente de influencia, e esta augmentou de anno para anno, á medida que se ia accentuando a ingerencia de Bonaparte nos negocios da Peninsula. O generalissimo Lafões incorrera no desagrado regio pelo modo cynico por que se deixara sovar pelos soldados do principe da Paz e arrebatar uma praça forte, para mais filiando, no proprio dizer, a sua falta de capacidade militar no sangue dos Braganças, que de tão perto lhe gyrava nas veias. D. João de Almeida e D. Rodrigo porém, os corypheus da anglophilia, tiveram de afinal deixar o mi-

(1) Despacho de 29 de Novembro de 1801. Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

nisterio, o primeiro diz-se que a exigencias do enviado francez, general Lannes, fazendo-o o Principe seu embaixador em Vienna. Tendo entretanto morrido Balsemão, D. Diogo de Noronha (Villa Verde) entrou para o reino, Antonio de Araujo para os negocios estrangeiros e Luiz de Vasconcellos (Figueiró) para a fazenda.

O pendor para a Inglaterra não desappareceu todavia n'estas pequenas evoluções de côrte, antes continuou a ser a feição permanente, si bem que dissimulada, da politica portugueza. Em 1806 mesmo, quando o Reino se sentio, apoz a rapida e memoravel campanha da Prussia, destroçada esta nação em Iena, na inadiavel necessidade de adherir ao bloqueio continental, decretado em Berlim aos 21 de Novembro, ou de ser absorvido pelo já omnipotente Napoleão, ainda se revelou firme a sympathia do governo portuguez pela alliança britannica, sentimento estimavel na sua tenacidade, posto que interesseiro na sua razão determinante. E' mister ter bem presente que n'essse instante não só preponderava na côrte de Lisboa o partido francez, como Napoleão, victorioso pelas armas sobre todos os seus inimigos, havendo até batido a Russia na campanha da Prussia Oriental e da Polonia, jungira pela seducção das suas palavras na entrevista de Erfurt ao seu carro de triumphador o proprio Imperador Alexandre I.

Era um extraordinario e irresistivel factor que tinha entrado definitivamente em jogo, para não dar treguas ás hesitações portuguezas, provocar soluções bruscas e pesar com sua vontade decisiva sobre a marcha dos acontecimentos no Reino. Si, como é verdade e como reconhecem os escriptores mais conceituados da França e do estrangeiro que se occuparam de Napoleão, o grande traço, o caracteristico dominante dos planos do homem que modelou a organização

européa nos quinze primeiros annos do seculo XIX, foi o abaixamento da Inglaterra — da mesma forma que a feição capital da politica dos Bourbons fôra o abaixamento da Casa d'Austria, pelo menos até que a Pompadour e Choiseul lhe alteraram este aspecto — , Portugal estava de primeira mão : sem remissão condemnado. Como alliado tradicional da monarchia ingleza e como conhecida feitoria do commercio britannico, paiz algum com effeito devia considerar-se mais destinado a ser incluido no systema napoleonico de exclusão do Reino Unido sob o duplo ponto de vista mercantil e territorial. Para que um tal systema se tornasse efficaz, isto é, para ferir commercial e industrialmente de morte a Grã Bretanha, a exclusão tinha forçosamente que abranger toda a Europa, e si não aspirava a ser mais do que continental, era porque para tanto não dava o poderio naval da França.

Portugal via assim posto e inadiavel diante de si o dilemma angustioso. Abarbada com difficuldades, não lhe dando o odio de Napoleão um anno de descanço, a Inglaterra descurara a protecção devida e indispensavel á conservação portugueza, embora não abandonasse por completo o amigo e fiel alliado. Longe d'isso, as ameaças de Talleyrand a lord Landerdale no anno de 1806 sobre invasão e partilha de Portugal foram, no dizer do conde do Funchal, embaixador em Londres, maduramente pesadas na côrte de St. James. Tomou o governo inglez precauções para a defeza do paiz ameaçado, destacando parte da esquadra para Lisboa, mandando generaes e offerecendo dinheiro ao Principe Regente. Si este o não acceitou e desprezou as outras formas do auxilio, foi para não quebrar muito abertamente a famosa neutralidade, que agora tinha de exercer-se benevola á França. Veremos como houve até o governo de Lisboa, coitado, que acceder sorrateiro, obedecer constrangido, consentir doblemente e

aos poucos nas medidas ordenadas contra o trafico britannico e as pessoas e bens dos Inglezes.

A essa Inglaterra comtudo, depois das longas guerras dos fins do seculo XVIII e principios do seculo XIX, das quaes sahira com as finanças avariadas, o systema tributario hypertrophiado, o pauperismo avolumado, o credito gasto, ficara-lhe restando a supremacia maritima, condição do desenvolvimento mercantil, suffocando embora a nação o excesso da sua producção industrial, sem bastantes mercados consumidores por effeito do bloqueio ideado por Bonaparte, apezar da extensão das suas relações commerciaes a outros continentes e do proveitoso contrabando introduzido na America Hespanhola. Portugal arriscara-se pois a uma calamidade, tendo de optar entre dous males: soffrer as consequencias do despeito britannico ou do arreganho francez, igualmente ambiciosos e cobiçosos ambos. Quando Napoleão e Alexandre dividiram entre si em Tilsitt, a 8 de Julho de 1807, o mando do Norte e do Sul, do Oriente e do Occidente, obrigou-se o Czar a forçar as côrtes de Stockolmo e Copenhague a fecharem seus portos e declararem a guerra aos Inglezes, si estes se recusassem a firmar a paz com a França, do mesmo modo que procederia o Imperador dos Francezes com relação a Portugal, marcando para tanto ao Reino um curto prazo.

A megalomania napoleonica só violentada se circumscrevera á Europa. Em 1801 o sonho grandioso do Primeiro Consul não se cifrava em projectar o seu dominio sobre os paizes limitrophes da França para o lado de leste: a Hollanda, os feudos ribeirinhos do Rheno, a Suissa, a Italia sobretudo de que elle já se apossára metade quasi. O plano de Bonaparte visava então além da reconstrucção do Imperio do Occidente e da hegemonia da Europa. Abrangiam suas idéas

o desalojamento dos Inglezes do Oriente, começando por estabelecerem-se os Francezes, a caminho das Indias, no Egypto — onde Kleber um anno antes restaurara a fortuna das armas republicanas e affirmara o vigor da tutela consular —, logo convertendo o Mediterraneo n'um *lago francez*, e bem assim a reconstituição no Novo Mundo do magnifico imperio colonial perdido aos bocados sob os ultimos Bourbons.

Foi com este segundo fito que o Primeiro Consul mandou a São Domingos em Dezembro de 1801, para reconquistar a ilha e crear nas Antilhas um forte centro de attracção, a grande expedição naval e militar commandada por Leclerc, que a febre amarella alli victimou. Foi tambem com semelhante fito que fez a Hespanha ceder-lhe, a troco da Toscana transformada em reino da Etruria e posta provisoriamente sob o sceptro de um quasi infante hespanhol, toda a Louisiania, a saber, o enorme territorio na America do Norte a oeste do Mississipi até as Montanhas Rochosas e entre o Canadá e o Mexico, que pouco depois vendeu aos Estados Unidos por uma bagatella, quando se viu em apuros pecuniarios e verificou a sua impotencia naval. Foi finalmente com semelhante fito que Bonaparte impoz a Portugal a nova fronteira septentrional do Brazil, encorporando na Guyana Franceza a Guyana Brazileira.

O artigo VI dos preliminares da paz entre a Grã Bretanha e a França, assignados em Londres a 1 de Outubro de 1801, rezava que Portugal teria direito á perfeita integridade dos seus dominios e possessões. Ficara porém estipulado, por um artigo secreto já mencionado, que o referido ostensivo artigo não levantaria obstaculo aos arranjos celebrados entre as côrtes de Madrid e Lisboa para a rectificação das suas fronteiras na Peninsula, nem aos celebrados entre os governos de França e Portugal para a delimitação das

suas fronteiras nas Guyanas, comtanto que esta delimitação não excedesse a fixada pelo tratado assignado em Badajoz no dia 6 de Junho.

Ainda assim mal se podia conter a ambição territorial franceza. Conta Cypriano Ribeiro Freire n'um officio datado de Madrid aos 16 de Setembro de 1801, relativo ás conferencias que para os ajustes definitivos da paz portugueza andava tendo com Luciano Bonaparte e Godoy, que o embaixador francez, mau grado accusar o Reino de má fé, evidenciada na entrega intencional de dominios seus, como a Madeira, á Inglaterra, para esta poder reclamar da França compensações, assegurava ter obtido de seu irmão o Primeiro Consul, a quem Talleyrand instigava em sentido opposto, não ficar incluido o forte de Macapá dentro dos limites da Guyana Franceza (1). Como é sabido, o limite convencionado passou a ser o Araguary na paz de Amiens, breve intervallo para repouso no gigantesco duello da França e da Inglaterra, que só podia cessar quando um dos combatentes ficasse posto fóra de combate.

Preoccupações de ordem mais positiva que as de grandeza politica, de consequencias mais promptas que as de pujança colonial, n'uma palavra, de natureza utilitaria e immediata, pejavam no momento d'essa paz a mente de Bonaparte. A Grã Bretanha baseara sobre a ruina das outras marinhas mercantes e a absorpção das colonias de outras nações o seu almejado monopolio do commercio maritimo. O commercio tornara-se aliás para ella a primeira necessidade da sua vida economica e o objectivo capital da sua actividade que de agricola, como era no seculo XVIII, se transformara em industrial, mercê da reconstituição das grandes pro-

(1) Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Papeis da Collecção Linhares, lata 4.

priedades de luxo e do forçado exodo dos camponezes para as agglomerações urbanas. De tão copiosa fonte de provento entendia Bonaparte que se não aproveitassem sós os Inglezes e, para principiar a concorrencia, pretendia refazer como alicerce a velha marinha franceza, destruida nas recentes infelizes campanhas oceanicas, de que Trafalgar seria o remate.

A Inglaterra bloqueava-o de facto no continente, impedindo-lhe a expansão transmarina, e supprimia em beneficio proprio a competição do commercio dos neutros, razão pela qual bombardeou Copenhague em tempo de paz. Bonaparte por sua vez, emquanto lhe falhavam ou escasseavam os meios de executar a projectada exclusão no elemento onde a Inglaterra insolentemente dominava, entrincheirava-se no continente e buscava vedar a approximação d'elle ao commercio britannico.

Por isso qualquer paz que em 1801 se pudesse ter concluido entre as duas potencias historicamente rivaes, não seria sómente instavel como estaria prenhe de futuras ameaças. A Inglaterra carecia de refazer suas forças e fiscalizar suas relações mercantis, mas a paz permanente não podia constituir para ella um ideal. A lucta tinha os seus lucros indirectos e o Reino Unido sahiria afinal da epopéa napoleonica mais rico, não obstante uma divida de milhares de milhões, do que quando rompera as hostilidades, visto terem o seu commercio e industria alcançado uma plethora, a que faltava unicamente uma boa circulação para florescer o organismo. Quanto á França contemporizava para recomeçar, porquanto sentia perfeitamente que não poderia prosperar nem sequer viver com segurança, emquanto subsistisse a fortuna da sua rival (1).

(1) Albert Sorel, *L'Europe et la Révolution*, passim.

A' Hespanha, que continuava a gyrar na orbita de attracção da politica franceza, andava attribuido um duplo papel n'esse drama europeu: coadjuvar os esforços da marinha de guerra franceza, que em Trafalgar tragicamente sossobrariam juntamente com os da sua alliada, e contribuir para expulsar de Portugal os Inglezes, que ahi faziam ninho de corsarios e interrompiam a longa linha de costa do que depois se chamou o *bloqueio continental,* a qual ia por uma violenta curva da Italia Meridional á Allemanha Septentrional, da bahia de Napoles á foz do Elba.

Em 1800, ao tempo em que Alquier negociava sob a inspiração de Talleyrand, e assignava os tratados retrocedendo a Louisiania e collocando em Florença o Principe de Parma, esposo da infanta d'Hespanha — um inesperado corollario das interminaveis guerras do seculo justamente findo, dos estrenuos tentames de Carlos III para o estabelecimento da dynastia dos Bourbons em Parma, Placencia e Toscana — combinava Berthier com o governo de Madrid o abastecimento do exercito do Egypto e a expedição contra Portugal, a qual, é mister reconhecer, desagradava ao rei Carlos IV, que de má vontade annuio á sua execução, pois razão alguma o induzia pessoalmente a atacar seu genro, o Principe Regente de Portugal. Já não tinha iguaes escrupulos D. Manoel Godoy, principe da Paz, cujas aspirações á realeza se tinham concretizado no velho reino de Affonso Henriques, que n'uma mais larga aspiração nacional toda a Hespanha cobiçava annexar, e que tenazmente se defendia como podia, combatendo e encolhendo-se, desafiando e mentindo, condescendendo e intrigando.

De nada lhe valeriam no emtanto os sacrificios, de recursos e de dignidade. Pela sua vacillação, repugnancia mesmo, em subscrever aos mandados do conquistador da Eu-

ropa para o sequestro das propriedades e detenção dos subditos inglezes, expressos nas instrucções ao representante diplomatico imperial em Lisboa, mereceu o governo portuguez que pelo tratado de Fontainebleau, a 27 de Outubro de 1807, acabasse Napoleão a sua partida com retalhar o territorio do Reino, reservando-se, em deposito segundo dizia, a mais formosa parte e sacudindo as sobras ao principe da Paz e á Rainha da Etruria.

Reconhecia d'est'arte bem cedo a Hespanha a sabedoria de um dos seus numerosos rifões populares, ao verificar a inutilidade, pelo menos immediata, dos seus arrancos da campanha de 1801 e das numerosas contrariedades que lhe custara a caprichosa amizade testemunhada á França. Restava-lhe, é verdade, a consolação de pensar que o esphacelo de Portugal e a retirada da familia de Bragança para o Brazil só poderiam contar-se como probabilidades favoraveis a uma futura reunião da Peninsula debaixo do sceptro castelhano. Quando passasse a tormenta, teria ido a pique a dynastia portugueza, e ficado com a mão no leme da sua embarcação, prompta a acolher os naufragos, a dynastia hespanhola. D'outra banda porém a transferencia da séde da monarchia portugueza para o Novo Mundo, na proximidade das possessões hespanholas, d'ora em diante limitrophe de dous vice-reinados e de uma capitania general, representava para essas uma ameaça palpavel, e o destino cedo mostrou quanto encerravam de real os receios provocados pelo habil golpe politico que foi a trasladação da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro.

Por meio da concessão, grata á vaidade hespanhola, da occupação de varios pontos do Reino, manifestava Napoleão o intento de entreter os designios de conquista alimentados pela sua alliada contra o visinho Portugal. Estava-se porém na primeira phase apenas da evolução psychologica pela qual

logo em seguida o Imperador, na expansão da delirante ambição que o cegara e cuja morbidez Talleyrand tão finamente sondou em Erfurt, procuraria enfeudar *in totum* á sua familia obscura a Peninsula gloriosa de Colombo, Gama, Magalhães e Pombal.

Quando Primeiro Consul, Napoleão pensara em agrupar os irmãos em roda de si, formar com elles a sua guarda, distribuir por elles os grandes serviços do Estado, entregando a José as relações exteriores, a Luciano a administração interna, a Luiz o exercito e a Jeronymo a marinha. Gorara a combinação por culpa dos proprios interessados, que se não prestavam de boa mente aos papeis secundarios ou tinham de obedecer ás exigencias das suas idiosyncrasias. José, intelligente dissimulado e indolente, nunca se resignou, como primogenito, a não ser o chefe do *clan* dos Bonapartes, capitaneando esse bando de aventureiros que se apossara da Europa. Luciano, o mais talentoso da familia, perdia por trefego e palrador: a presumpção e a agitação que o distinguiam, não encontrando pasto bastante nos lugares subalternos a que o verdadeiro heroe do 18 Brumario se via confinado, fizeram d'elle um perenne descontente. A doença convertera Luiz n'um incuravel hypocondriaco, e Jeronymo nunca passou de um amavel libertino (1).

Ao sentar-se no throno, Bonaparte sonhou com a resurreição de uma Roma imperial, nucleo e centro de uma porção de estados tributarios, governados no mesmo espirito, sob as mesmas leis e por principes da mesma casa, gravitando como satellites em volta da França. Tal é a razão da fundação do grão-ducado de Berg e do reino de Westphalia outorgados a Murat e a Jeronymo, e da collocação de José e Luiz nos

(1) F. Masson, *Napoléon et sa Famille*, passim.

reinos de Napoles e da Hollanda, o primeiro um estado maritimo debruçado sobre o Mediterraneo, perto do Egypto, a caminho do Oriente, facilmente influenciado pelos Inglezes, que se serviam do porto de Napoles como desembarcadoiro e entreposto; o segundo uma republica transformada em monarchia, para o que estava preparada pelo stathouderato, situada do outro lado da foz do Escalda, com as costas viradas para a Inglaterra e por onde esta melhor introduzia no continente seus productos mercantis e seus armamentos antifrancezes.

Pouco tardou n'esta gradual absorpção a vir a vez da Hespanha, e si mais cedo não chegou foi porque, com sacrificio dos interesses dynasticos nacionaes, o gabinete de Madrid acompanhou geralmente desde a paz de Basiléa a direcção da politica franceza. A attitude dubia do governo hespanhol em 1800, por occasião de ser accordada a campanha contra Portugal, que pouco mais foi afinal do que uma *guerre en dentelles,* travada ao som de fanfarras alegres, e de ser celebrada em 1801 a paz de Badajoz, e sobretudo as intrigas de Godoy immediatamente antes de Iena e Tilsitt, abrindo ouvidos ás suggestões da Russia e da Prussia e cabalando com estas potencias contra a França, fizeram entretanto o Imperador alterar ou apressar suas resoluções sobre a Peninsula e persuadiram-no da conveniencia de estabelecer, não só em Lisboa como em Madrid, dynastias parentes.

A Casa de Bragança ha muito estava sentenciada no fôro intimo de Napoleão como amiga da Inglaterra, e Godoy não cessava de enredar em Pariz para assegurar sua futura fortuna, que bem proxima lhe parecia. Demais, sabia ser odiado do Principe das Asturias, o qual por seu turno intrigava em proveito da propria ambição, procurando pôr-se sob a dependencia do Imperador e para isto buscando casar com

uma princeza da familia Bonaparte, mesmo com Stephanie Tascher, sobrinha de Josephina (1).

Certo do seu objectivo essencial, Napoleão hesitava comtudo quanto ao modo de resolver em todos os seus pormenores o complicado problema hespanhol. Pelo tratado de Fontainebleau (27 de Outubro de 1807) dividira-se Portugal em trez partes: o Entre-Douro e Minho, formando a Luzitania Septentrional, cabiam á Rainha Regente da Etruria em troca da Toscana; Alemtejo e Algarves passavam para o principe da Paz que, por intermedio do embaixador Izquierdo, offerecia dinheiro, mais milhões, e soldados, muitos soldados, com repetidos protestos de lealdade; Beira, Traz os Montes e Estremadura, o grosso do paiz, ficavam, tidas em sequestro, para a dynastia de Bragança, caso a Inglaterra restituisse á Hespanha Gibraltar e bem assim as colonias conquistadas durante as hostilidades, e cuja perda representava para a nação dos Filippes o mais liquido dos lucros auferidos com a alliança franceza. Repartiam-se as colonias portuguezas entre a França e a Hespanha, assumindo o Rei da Hespanha o titulo de Imperador das Duas Americas.

O reino da Luzitania Septentrional e o principado dos Algarves seriam hereditarios e, na falta de successão legitima, d'elles se disporia por investidura do Rei da Hespanha, de maneira a nunca se reunirem debaixo de uma só cabeça nem os annexar a corôa hespanhola. A protecção da Magestade Catholica tambem se extenderia, na hypothese de restituição na paz geral, ao reino bragantino, não podendo o soberano portuguez, ou antes, soberano da Beira, Estremadura e Traz

(1) F. Masson, ob. cit., Napoleão pensou na filha de Luciano, fructo do seu primeiro casamento, para esposa do herdeiro hespanhol, depois Fernando VII.

os Montes fazer guerra ou paz sem consentimento do seu suzerano.

Procedendo d'este modo, o Imperador dos Francezes parecia proteger Godoy, satisfazendo-lhe as aspirações soberanas, e amimar Carlos IV, augmentando-lhe o poderio ultramarino. Todo o seu intuito era porém começar pelo lado mais escabroso da questão, assegurando a livre passagem das tropas de invasão de Portugal, as quaes, escusado é dizer, não poderiam utilizar-se da via maritima. A boa fé não constituia o traço capital d'essa natureza e, por isso, as contemplações que apparentava com os alliados não tinham o cunho de uma sinceridade inquestionavel. Nem lhe devia a Hespanha verdadeiras attenções. Longe d'isso, ao tratar a ultima paz com a Inglaterra, Napoleão abandonara ao seu destino a possessão de Porto Rico, occupada pelas armas britannicas, e em tempo promettera as Baleares a Fernando IV de Napoles em troca da Sicilia.

O offerecimento de Portugal a Luciano é outra prova evidente, si mais precisas fossem, da duplicidade do Imperador. Com effeito, por occasião da sua estada na Italia (1), ao dar-se a ultima tentativa de reconciliação com Luciano, cuja attitude se mostrava intransigente, e assim se manteve na questão do casamento com Madame Jouberthou — o qual Napoleão annuia em reconhecer morganaticamente, não concedendo á esposa fóros de princeza, mas indo até ao extremo de reconhecer-lhe os filhos tidos de Luciano e consentir em que o casal vivesse junto no estrangeiro, elle como principe soberano e principe francez, ella com um titulo de nobreza — o throno dos Braganças foi posto á disposição do irmão rebelde, que o rejeitou por devoção á esposa.

(1) Novembro e Dezembro de 1807, isto é, depois do tratado de Fontainebleau. F. Masson, ob. cit.

A esse tempo, comtudo, já Napoleão occupava a Etruria por virtude das estipulações do tratado de 27 de Outubro, que o obrigava a dar o norte do Reino a Maria Luiza de Bourbon (1) e o sul a Godoy. Com justa razão hesitara este sobre o melhor caminho a seguir na consideração dos seus interesses. Dos dous lados o solicitavam com empenho. Depois de Iena, Napoleão, baseado na alliança em vigor, reclamou d'elle contingentes, que se puzeram em marcha, a adhesão ao bloqueio continental e a reunião da esquadra hespanhola á franceza. Por seu lado, depois de Eylau, o ministro da Russia prometteu-lhe, em troca do concurso, a restituição de Gibraltar e a cessão de uma parte de Portugal, promessas que para serem cumpridas exigiriam entretanto a annuencia, voluntaria ou forçada, da Grã Bretanha. Friedland e Tilsitt decidiram do rumo dos acontecimentos immediatos, com prejuizo do ambicioso valido hespanhol, cuja queda estava imminente.

Já terminara Junot em Lisboa o seu passeio triumphal e não só Napoleão se esquivava a tornar publico e muito mais a dar cumprimento ao tratado de 27 de Outubro, como preparava publicações vilipendiando Fernando e Godoy, com o fim de impopularizal-os, ao mesmo tempo que continuava a despejar sobre a Hespanha escolhidas tropas francezas. Trez corpos de exercito logo se congregaram, e a breve trecho

(1) Esta pobre princeza, retirada em Nice com uma pequena pensão de Napoleão, que a despojara do throno que possuia, do que lhe dera e do que lhe promettera em solemne documento, mandava a 26 de Fevereiro de 1810 pedir ao Principe Regente Dom João que a tirasse do seu quasi captiveiro, mandando buscal-a para a companhia d'elle no Rio de Janeiro, como si ao infeliz marido não bastasse supportar de castelhano o genio irrequieto de Dona Carlota Joaquina e ainda quizesse augmentar sua confusão domestica com a presença d'essa Rainha no exilio. (Archivo do Ministerio das Relações Exteriores do Brazil, onde se acham, além de muitos documentos originaes, como os relativos aos esponsaes do Principe Real Dom Pedro, todas as segundas vias da correspondencia diplomatica de 1808 a 1821.)

rompia Murat, como lugar tenente imperial, a fronteira hespanhola.

No cerebro de Bonaparte entrara a germinar o projecto de collocar em Madrid tambem um parente, apoz recuar até o Ebro os limites da França. Removia os Pyrineus da mesma forma que removera o Rheno por meio do reino de Westphalia, ahi ultrapassando a fronteira natural do grande rio historico e alli a das montanhas tradicionalmente hostis, para trasbordar pelas planicies prussiana e hespanhola. O seu antigo sonho colonial, que parecera para sempre desfeito com a alienação da Louisiania, igualmente se refrescava e tomava novo alento com a perspectiva da acquisição simultanea de parte das extensas colonias hespanholas, onde n'uma d'ellas pelo menos, era natural que Liniers sustentasse o *rei francez,* o Rei seu compatriota.

Encobrindo por cautela seus verdadeiros designios, ia Napoleão invadindo e occupando a Hespanha, emquanto que fazia aconselhar a Carlos IV e ao principe da Paz a fuga para a America, a imitação do astuto exemplo fornecido pela casa reinante de Portugal. O plano n'este caso era tão sómente o de desmoralisar aos olhos da impulsiva e leal população hespanhola a realeza nacional, pois que ordem era dada ao almirante francez em Cadiz para obstar á viagem. Nem pódia convir ao Imperador, que tão perfido se mostrava, senão preservar illeso e integro, na sua fidelidade dynastica á distancia, o vastissimo dominio colonial hespanhol, do qual n'estas condições mais facilmente se apossaria pela força mesmo dos factos consummados um usurpador estrangeiro, do que si tivesse a contrarial-o no proprio terreno e a fragmentar, pelo menos, a unidade do Imperio o seu legitimo soberano. Os acontecimentos mostraram depressa como, apezar de faltar a animação da presença de um principe nacional,

as colonias se recusaram a subscrever á deposição dos Bourbons, proclamando-se independentes.

A Hespanha com a parte até o Ebro, a saber, o nordeste a menos, e com reservas no tocante ás colonias, parecia não seduzir bastante monarcha algum do sequito imperial. Foi primeiro offerecida a José, Rei de Napoles, que a recusou; em seguida a Luiz, Rei dos Paizes Baixos, que igualmente a engeitou por espectaculosa fidelidade aos seus subditos hollandezes, dos quaes se arvorara convencidamente em pastor; depois a Jeronymo, Rei de Westphalia, que não poude acolher a proposta por ser protestante a mulher, Catharina de Wurtemberg, e não quadrar esta qualidade com o intenso sentimento religioso da população hespanhola; finalmente de novo, em Abril de 1808, a José que a acceitou, d'esta vez sem restricções continentaes e com todas as colonias.

Luciano estava naturalmente fóra de questão por causa da sua attitude irreconciliavel na entrevista de Mantua com o Imperador, mas José, por conta propria — pois que os irmãos de Napoleão se davam ao luxo de fazer tambem politica por conta propria — offereceu-lhe sem resultado Portugal, quando ia a caminho de Bayona, onde se realizaria o celebre encontro preparado por Murat no seu interesse pessoal, e no decorrer do qual Napoleão despojaria o Rei abdicador, o filho proclamado e toda a familia real hespanhola dos seus legitimos direitos.

E' de crer que Luciano em quaesquer circumstancias recusasse Portugal por insignificante. N'aquelle tempo em que os reinos mais appetecidos andavam quasi sem donos, á discreção da familia Bonaparte, ninguem queria o pequeno Portugal, sobretudo sem aquillo que constituia a sua importancia, e era o imperio colonial que a Casa de Bragança, transplantando-se para o Brazil, tivera a arte de conservar

para a dynastia. Murat igualmente regeitou *in limine* o offerecimento do throno portuguez, preferindo Napoles, já que não pudera ter a Hespanha: apenas Soult o ambicionaria muito, ao commandar a segunda invasão de Portugal.

Napoleão persuadira-se que a occupação militar e a transformação politica da Hespanha seriam emprezas facillimas, inclinando-se todas as resistencias ante a magia do seu nome glorioso. Em vista, porém, das difficuldades que por todos os lados surgiam — a insurreição popular, a descida dos Inglezes e outras — embaraçando a sua acção, então muito reclamada na Europa central e oriental, e da momentanea má vontade de José, desejoso, na sua irresolução e apathia, de regressar para a deleitosa Napoles, pensou novamente Napoleão em recuar as fronteiras da Hespanha até o Ebro e com o grosso da Peninsula, incluindo Portugal inteiro, formar um reino unido para o Principe das Asturias, rei de direito, o qual despozaria uma das suas sobrinhas e passaria assim de Bourbon a Bonaparte. José receberia algures a sua indemnização territorial, que aliás rechassou, não querendo afinal trocar de reino e preferindo, mettido em brios, vencer e ficar, posto que como rei hespanhol, independente e liberto de toda vassalagem ao Imperador.

A toda essa gente deixava o Regente de Portugal o campo livre para a contenda. Um mez, dia por dia, depois de assignado o convenio de Fontainebleau, embarcava D. João Carlos de Bragança para a America do Sul, a conselho do governo britannico e escoltadas as suas naus por navios britannicos. Não podia o governo portuguez repudiar por forma mais patente as medidas hostis á Inglaterra, que havia successivamente adoptado sob o receio da temivel colera napoleonica. De seu lado a Inglaterra mandava restituir as propriedades portuguezas aprezadas pelos navios de guerra ou

corsarios inglezes nos annos de 1806 e 1807, curto espaço de tempo em que as negociações mesmo assim não estiveram interrompidas, pois nunca chegou a existir entre os dous tradicionaes alliados verdadeiro estado de guerra. Nem podia acontecer diversamente quando eram de conveniencia os laços que prendiam Portugal e a Grã Bretanha, e eram communs seus interesses em contrario á absorvente ambição do Imperador dos Francezes.

CAPITULO I

A PARTIDA

Retirando-se para a America, o Principe Regente, sem afinal perder mais do que o que possuia na Europa, escapava a todas as humilhações soffridas por seus parentes castelhanos, depostos á força, e além de dispor de todas as probabilidades para arredondar á custa da França e da Hespanha inimigas o seu territorio ultramarino, mantinha-se na plenitude dos seus direitos, pretenções e esperanças. Era como que uma ameaça viva e constante á manutenção da integridade do systema napoleonico. Qualquer negligencia, qualquer desaggregação seria logo aproveitada. Por isso é muito mais justo considerar a trasladação da côrte para o Rio de Janeiro como uma intelligente e feliz manobra politica do que como uma deserção cobarde.

De resto não foi ella adoptada repentinamente como um recurso extremo e irreflectido, e não assumiu mesmo desde começo a feição definitiva por que veio a realizar-se. A fraqueza de Portugal no meio de tantas potencias incomparavelmente superiores e em face das repetidas complicações européas, já havia feito conceberem aquelle pensamento o maior diplomata e o maior estadista do Reino depois da restauração,

D. Luiz da Cunha e Pombal. Ainda antes, a ida para o Brazil fôra aconselhada ao Prior do Crato por occasião da irresistivel invasão do duque d'Alba, e tinham Dom João IV, a Rainha Dona Luiza de Guzmán e o padre Antonio Vieira acariciado semelhante idéa diante da persistente guerra de reivindicação hespanhola. Pode dizer-se que era um alvitre amadurecido, porquanto invariavelmente lembrado em todos os momentos difficeis atravessados pela independencia nacional. A partir então da crise jacobina e depois napoleonica, esteve tal plano diariamente na tela da discussão.

Em 1803, por exemplo, dirigia D. Rodrigo de Souza Coutinho ao Principe Regente uma memoria sobre a mudança da séde da monarchia na qual se encontram as seguintes judiciosas palavras: " Quando se considera que Portugal por si mesmo muito defensavel, não he a melhor, e mais essencial parte da Monarquia; que depois de devastado por huma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu Soberano, e aos seos Povos o irem crear hum poderoso Imperio no Brazil, donde se volte a reconquistar, o que se possa ter perdido na Europa, e donde se continue huma guerra eterna contra o fero inimigo, que recusa reconhecer a Neutralidade de huma Potencia, que mostra desejar conservala. . . . . " ; e como para D. Rodrigo a idéa de retirada andava associada com a da mais vigorosa e tenaz resistencia contra a tyrannia franceza, não se peja de denominar *nobre e resoluta* determinação o que é vulgarmente tido por um movimento de panico: " Quaesquer que sejão os perigos, que acompanhem huma tão nobre, e resoluta determinação, os mesmos são sempre muito inferiores aos que certamente hão de seguir-se da entrada dos Francezes nos Portos do reino, e que ou hão de trazer a abdicação de V. A. R. á sua Real Corôa, a abolição da Monarquia, ou huma oppressão fatal, qual a que

geralmente se diz, que experimentão os Napolitanos e a dilaceração dos vastos dominios da Corôa de V. A. R. nas ilhas contiguas a Europa, na America, na Africa, e na Asia, procurada pelos Inglezes, para se indemnizarem da falta de commercio com Portugal e para se apropriarem as produçoens de tão interessantes dominios ultramarinos, que temerão os Francezes queirão fazer seos, e assim o exigão de hum Soberano, que conservarão prezo, e pelo qual farão sanccionar tudo, o que quizerem, e lhes convier, ou dirão que assim o fizerão, ainda que não possão conseguir semelhantes concessões" (1).

Externando-se d'esta maneira, D. Rodrigo fazia até gala de uma conversão comprobatoria da sua intelligencia, a qual promptamente assimilara as vantagens de uma idéa que, ao ser-lhe desvendada de chofre dous annos antes, sorrira tão pouco no primeiro momento ao seu coração de ferrenho Portuguez que, irritado, a accusava de haver sahido da roda estrangeirada do duque de Lafões, o seu duende. Não devia, segundo elle desde então opinava, um tal alvitre ser executado, para honra mesmo da nação, senão depois de bem provada a inutilidade da resistencia militar.

O espirito superior de D. Rodrigo estava aliás longe de ser o unico a perfilhar uma idéa que, por ser immediata e salvadora, acudia a muitas mentes e achava repetidas manifestações. D. Pedro, marquez de Alorna, igualmente a formulou, pelo tempo em que ainda a não abrigara D. Rodrigo, ao escrever ao Principe Regente sobre os preparativos da guerra contra a Hespanha e a França em 1801 e pôr em relevo a fraqueza e desorganização dos recursos militares de Portugal. Na Beira havia apenas 8.000 homens,

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Papeis da Collecção Linhares, lata 2.

não contando as praças de Almeida e Monsanto, e no Alemtejo não passavam as forças de 6 a 7.000 homens. Reputando n'estas condições impossivel a defeza e querendo recordar ao Regente que não mais existiam as razões, datando do seculo XVI, pelas quaes os Francezes nutriam maior interesse na conservação de Portugal e sobretudo no abatimento da Hespanha, Alorna explicava com energia e precisão o seu pensar: "A balança da Europa está, tão mudada que os calculos de ha 10 annos sahem todos errados na era prezente. Em todo o caso o que he percizo he que V. A. R. continue a reinar, e que não succeda á sua corôa, o que succedeo á de Sardenha, á de Napoles e o que talvez entra no projecto das grandes Potencias que succeda a todas as corôas de segunda ordem na Europa. V. A. R. tem hum grande Imperio no Brazil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projecto, se V. A. R. o ameaçar de que se dispõe a hir ser Imperador n'aquelle vasto territorio adonde pode facilmente conquistar as Colonias Hespanholas e aterrar em pouco tempo as de todas as Potencias da Europa. Portanto he percizo que V. A. R. mande armar com toda a pressa todos os seos Navios de guerra, e todos os de transporte, que se acharem na Praça de Lisboa — que meta nelles a Princeza, os seos Filhos, e os seos Thezoiros, e que ponha tudo isto pronto a partir sobre a Barra de Lisboa, e que a pessoa de V. A. R. venha a esta Fronteira da Beira aparecer aos seos Povos, e acender o seo enthuziasmo. Talvez que esta aparencia imponha ao inimigo. Se não impuzer, e nos atacarem, apezar de tudo brigaremos como desesperados; talvez que por excesso de furor cheguemos a ser victoriosos, apezar de nos faltarem os meios — mas se formos vencidos, sempre podemos cobrir a retirada de V. A. R., e então V. A. R. parte

com toda a sua Familia para os seos Estados do Brazil, e a Nação Portugueza sempre ficará sendo Nação Portugueza, porque ainda que estas cinco Provincias padeção algum tempo, debacho do jugo estrangeiro: V. A. R. poderá crear tal poder que lhe seja facil resgatalas, mandando aqui hum soccorro, que junto com o Amor nacional se liberte de tudo. Dizem que he mal visto todo o homem que aconcelhe isto a V. A. R. mas como assento que he a melhor coiza que lhe posso dizer, digo-lha. E V. A. R. fará de mim o que quizer, porque em tudo e por tudo sou seo, e se V. A. R. tomar este partido, o que lhe posso segurar he, que se me não matarem n'esta guerra, deicharei tudo quanto cá tenho, e para lá o vou servir." (1)

No estrangeiro enxergava-se o futuro sob um aspecto identico, como portador das mesmas exigencias. Em 1806, as demonstrações hostis da França contra Portugal tornando-se muito evidentes, foi despachado para o Reino em missão especial lord Rosslyn, acompanhado de lord St. Vincent e do general Simcoe, levando instrucções de Fox, então á testa dos negocios estrangeiros, para apontar o perigo imminente ao gabinete de Lisboa, o qual até esse momento assegurara sua neutralidade á força de dinheiro e á custa de favores á importação das lãs francezas, e offerecer auxilio para a defeza sob a forma de gente, dinheiro e munições. Caso Portugal não quizesse decidir-se por uma vigorosa e efficiente resistencia, lord Rosslyn deveria suggerir *a mudança para o Brazil,* promettendo a Grã Bretanha ajudar o projecto (2).

---

(1) Carta de 30 de Maio de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) Maria Graham, Journal of a Voyage to Brazil, etc., London, 1824.

Desprezando Portugal qualquer dos alvitres, restava á Inglaterra agir pela força, desembarcando tropas sob o commando do general Simcoe, que occupassem as fortalezas do Tejo ao mesmo tempo que a esquadra britannica aprezasse os navios portuguezes. Tudo se faria com a declaração de que se não tratava de conquista e sob pretexto de tratar-se de auxilio, porquanto não era licito á Inglaterra perder esse terreno unico para a sua lucta continental, nem sobretudo consentir que se tornasse infensa ao seu poderio naval e mercantil a costa portugueza.

A invasão não estava porém ainda n'esse momento, que se soubesse pelos menos, decidida pelo Imperador dos Francezes, e os preparativos de guerra contra Portugal não appareciam adiantados como o acreditava e queria fazer crer o governo britannico; pelo que a côrte de Lisboa, com as maiores instancias (*at the earnest entreaty*) diz Mrs. Graham, conseguio que tropas de desembarque e esquadra de soccorro fossem retiradas do Tejo. Proseguia o entremez da neutralidade e da adhesão ao bloqueio continental até erguer-se o panno para o primeiro acto da tragedia da occupação.

Entretanto ia sazonando a idéa da trasladação. N'uma memoria confidencial entregue a Canning, quando pela primeira vez Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, por D. Domingos de Souza Coutinho, a 10 de Setembro de 1807, para protestar contra qualquer idéa de occupação da ilha da Madeira — designio que transpirara e foi com effeito executado a 24 de Dezembro do mesmo anno — critica o representante portuguez na côrte de St. James a opportunidade de semelhante medida, na occasião justamente em que o Principe Regente de Portugal estava cogitando de abandonar o paiz natal e ir fundar um novo Imperio

(*to evacuate his native country and found a new Empire*). A incerteza versava apenas sobre a realização immediata do projecto. Lord Holland, escrevendo a D. Domingos (Funchal) interessantes e affectuosas cartas intimas, perguntava-lhe por essa epocha si seria afinal levado ou não a cabo o pensamento, e si teria o Principe Regente tempo de effectuar sua retirada como soberano — segundo veio a acontecer — ou como fugitivo (1).

A idéa da trasladação passou nos ultimos tempos por duas phases distinctas. Ao precipitarem-se os acontecimentos em 1807, o Conselho d'Estado reunido na Ajuda a 30 de Setembro deliberou, por proposta de Thomaz Antonio Villanova Portugal, chanceller-mór e valido do Principe Regente, que fosse para o Brazil o Principe da Beira com as infantas e tropas de defeza a preparar a aposentação da côrte, a qual seguiria o mesmo rumo quando se perdessem todas as esperanças de paz. A presença entre os Brazileiros do herdeiro da corôa teria, julgava-se com algum acerto, o condão de despertar o enthusiasmo colonial, appellando para a lealdade d'esses subditos até ahi criados longe da dynastia. Obstar-se-hia assim a um facil golpe de mão britannico, identico ao que não havia muito se verificara em Buenos Ayres, e a qualquer tentativa de occupação franceza no futuro, empreza bem mais problematica mas tanto mais tentadora quanto era o Brazil uma base de operações ideal para o ataque dos Inglezes, no caminho da Asia pelo Cabo da Boa Esperança.

Outras razões militavam em favor do projecto aventado. Entendiam uns ser mais commoda e expedita a viagem do Principe da Beira — que porventura viria a ser a unica

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Collecção Linhares, lata 12 (Papeis particulares do conde do Funchal, de 1806 a 1810.

a effectuar-se — do que a remoção immediata de toda a familia real, com uma demente, um chefe mais apathico do que activo de genio, e um bando de crianças. Pensavam outros que seria esse o melhor meio de reconciliar o Regente com a travessia, logo que chegasse o momento opportuno, fazendo o filho predilecto vezes de chamariz. Receiavam ainda outros que a subita e completa trasladação da côrte descontentasse e amotinasse a população do Reino, ao passo que, presenciada aos poucos, a ella melhor se acostumariam ou mais depressa se resignariam os desertados. A acreditarmos em Mello Moraes (1), a proclamação aos habitantes do Brazil referente á ida do Principe da Beira chegou a ser redigida, ainda que não distribuida.

A idéa nunca fôra de resto do agrado do Principe Regente, que a principio a julgou ou fingiu julgal-a uma traição praticada no intuito de salvar a dynastia mediante a sua immolação aos Francezes. Thomaz Antonio quasi por isso perdeu para sempre o seu valimento. Ouvidos por ordem da corôa a respeito os juizos de varios desembargadores e procuradores, do fiscal da junta dos trez estados e do da real fazenda do ultramar, consideraram uns recommendavel o alvitre; lembraram outros como lugar de refugio, pela menor distancia, a ilha Terceira; opinaram finalmente outros pela inconveniencia do recurso e mesmo sua illegalidade, prohibindo as leis do Reino a sahida do herdeiro da corôa. Com o parecer d'estes ultimos foi que concordou Dom João porque era o que elle proprio desejava — irem ou ficarem todos, principalmente irem todos depois que se convencera de que seria rematada loucura ficar esperando a deposição e o ca-

(1) Ob. cit. As informações d'este prolixo e fecundo escriptor de historia foram bebidas n'um archivo copioso, importante e fidedigno como o organizado por Antonio de Menezes Vasconcellos Drummond, si bem que se achem confusamente aproveitadas e até deturpadas.

ptiveiro. Como muito bem escrevia Hippolyto no seu famoso periodico:... (1) "se não tivesse o vasto Imperio do Brazil, deveria (o Principe) ir para fóra, ainda que fosse para as Berlengas, ainda que se conservasse no mar sobre a vella, em suas esquadras; fóra das garras dos tyrannos, em qualquer parte que se ache, he o Soberano de Portugal, sem se ver obrigado a assignar os documentos de renuncias nullas, que para salvar as vidas assignaram os Soberanos da Hespanha."

Os rumores da viagem em projecto, confirmados pelos constantes preparativos da esquadra nacional, chegaram naturalmente á França e antes d'isso á Hespanha, cujos governos trataram de persuadir os diplomatas portuguezes junto a elles acreditados que semelhante resolução era desnecessaria. D. Lourenço de Lima, embaixador em Pariz, a quem o Imperador já annunciara o rompimento em Fontainebleau com uma das suas phrases concisas e bruscas, veio a mandado de Talleyrand para insinuar aos ministros do Principe Regente que Napoleão se contentaria com uma apparencia do sequestro e que as negociações proseguiriam: na verdade o enviaram engodado para ganhar tempo e permittir a chegada á fronteira das tropas alliadas. Outro tanto veio contar o conde da Ega, embaixador em Madrid, tambem illudido pelo principe da Paz e pelo embaixador francez Beurnonville.

Antonio de Araujo — que por isso foi mais tarde accusado de traidor, pretendendo seus desaffectos fazel-o partilhar do absoluto desfavor em que cahiram D. Lourenço e Ega, compellidos até a viver pobremente no estrangeiro —, ao expedir as ordens para o sequestro dos bens britannicos que elle aliás projectava de facto illusorio, chegou, quei-

(1) *Correio Braziliense* de Agosto de 1809, n. 15

mando os ultimos cartuchos diplomaticos, a despachar para Pariz o marquez de Marialva. Conta-se (1) que o novo embaixador partira carregado de plenos poderes e de diamantes com que serenar Napoleão e até solicitar, em prova de boa amizade, a mão de uma filha de Murat para o Principe Real, effectuando-se o consorcio quando os noivos chegassem á idade propria. Marialva regressou porém de Bayona na impossibilidade de cumprir a sua missão, pois de perto permanecia inflexivel a attitude imperial. Ao governo portuguez cumpria não vacillar mais, e na verdade havia-se entretanto chegado ás resoluções definitivas.

D. Rodrigo, com a sua natureza irrequieta e trasbor dante de actividade, tinha estado urgindo para que se preparasse uma solução qualquer, já que a debilidade do Reino, em contraste com a robustez militar do inimigo, não permittiria pensar n'uma guerra senão infeliz. Não era vergonha alguma, escrevia elle n'uma das innumeras memorias com que costumava expressar seus abundantes pensamentos, ausentar-se um soberano temporariamente dos seus Estados.

De facto, si lançarmos os olhos para a Europa de 1807, veremos um extraordinario espectaculo: o Rei da Hespanha mendigando em solo francez a protecção de Napoleão; o Rei da Prussia foragido da sua capital occupada pelos soldados francezes; o Stathouder, quasi rei da Hollanda, refugiado em Londres; o Rei das Duas Sicilias exilado da sua linda Napoles; as dynastias da Toscana e Parma, errantes; o Rei do Piemonte reduzido á mesquinha côrte de Cagliari, que o genio de publicista do seu embaixador na Russia, Joseph de Maistre, bastava entretanto para tornar famosa; o Doge e os X enxotados do tablado politico; o Czar cele-

---

(1) *Histoire de Jean VI*, etc.

brando entrevistas e jurando amizade para se segurar em Petersburgo; a Escandinavia prestes a implorar um herdeiro dentre os marechaes de Bonaparte; o Imperador do Sacro Imperio e o proprio Pontifice Romano obrigados de quando em vez a desamparar seus thronos que se diziam eternos e intangiveis.

Os Braganças não podiam de certo pretender fados mais clementes. Careciam de olhar friamente para o futuro, tão pouco propicio que se estava revelando ás velhas casas reinantes. A inacção tornara-se um recurso impossivel: não a permittiria a marcha do cyclone. Indispensavel se fizera adoptar uma dada norma de proceder — que não podia ser senão a remoção para outra parte da monarchia, já que esta tinha a felicidade de possuir dominios ultramarinos — e tratar com tempo da sua execução, para se não cuidar de tudo á ultima hora e com precipitações prejudiciaes.

O conselho de D. Rodrigo não deixou de ser opportunamente seguido. Nem de outra forma se explica que tivesse havido tempo, n'uma terra classica de imprevidencia e morosidade, para depois do annuncio da entrada das tropas francezas no territorio nacional, embarcar n'uma esquadra de oito naus, quatro fragatas, trez brigues, uma escuna e quantidade de charruas e outros navios mercantes, uma côrte inteira, com suas alfaias, baixellas, quadros, livros e joias. Era um sem numero de "effeitos assim publicos como particulares, que se não devem deixar expostos á rapacidade do inimigo" (phrase de D. Rodrigo), mas que mesmo com a maior rapidez de processos de hoje não se enfardam e carregam de um momento para outro.

Basta dizer, pelo que toca á propriedade real, que vieram para o Brazil todas as pratas preciosissimas cinzeladas

pelos Germain; toda a formosa bibliotheca organizada por Barbosa Machado, milhares de volumes reunidos com intelligencia e amor, que constituiriam o nucleo da nossa primeira livraria publica; até o prélo e typos (estes verdade é que dizem estavam ainda por desencaixotar) mandados vir de Londres para uma imprensa destinada ao serviço do Ministerio de Estrangeiros e Guerra e que Antonio de Araujo trouxe comsigo na nau *Meduza* (1).

Apezar dos repetidos protestos de honestidade com que Junot acompanhava a remessa, de Lisboa para a mulher, em Pariz, de collares de pedras preciosas que dizia não serem producto da pilhagem de guerra mas comprados com o seu dinheiro, vê-se que não foi pequeno o seu desapontamento ao encontrar vazios e bem vazios os cofres do Paço. "Quanto aos diamantes brutos e talhados da corôa de Portugal, escrevia elle á duqueza, levaram tudo, até um pedaço de crystal que te recordarás de haver visto no gabinete de historia natural de Lisboa, lapidado á imitação perfeita do famoso diamante *de Portugal*" (2).

Não ha duvida que o embarque foi apressado pela invasão, que até á ultima se procurara evitar ou pelo menos postergar, tanto que só pouco antes da partida se transportou a familia real de Mafra para Lisboa com parte do pessoal dependente da côrte. Havia longo tempo que a partida estava,

---

(1) Foi este material que, por inspiração do conde de Linhares, serviu para fundar a 13 de Maio de 1808 a Impressão Regia, com o fim de imprimir legislação, papeis diplomaticos das varias repartições e "todas e quaesquer outras obras, e derramar a instrucção publica." A primitiva séde da typographia official foi á rua do Passeio (onde está hoje o edificio do Pedagogium) e administrou-a até 1832 uma junta, primeiro formada do dezembargador José Bernardes de Castro, portuguez e de dous brazileiros, o futuro marquez de Maricá e o futuro visconde de Cayrú, com substitutos (Memoria sobre Imprensa, por José Verissimo, no *Livro do Centenario*, vol. I).

(2) Mémoires de la Duchesse d'Abrantes, Tome VII.

senão divulgada, planeada, assente em principio e até certo ponto preparada, dependendo naturalmente a sua execução da attitude do governo imperial. Si alguma precipitação houve na realização do projecto, foi porque eram sempre fulminantes as resoluções de Napoleão e, no caso de Portugal, tentou-se embahir a dynastia para obstar á sua deslocação para outro continente. Um Christiano Muller, que *poucos mezes antes* tinha sido encarregado de fazer o inventario dos papeis, livros, mappas e estampas de Antonio de Araujo, escrevendo de Lisboa para Londres a D. Domingos de Souza Coutinho, (1) conta-lhe que na noite de 25 para 26 de Novembro o foram acordar para mandar encaixotar immediatamente todo o pertencente á Secretaria d'Estado, ao que elle procedeu, remettendo no dia immediato 37 caixotes grandes para bordo da *Meduza*, debaixo da chuva copiosa que caracterizou o tempo procelloso da partida da familia real.

São dignas de registro as peripecias que precederam de perto o embarque para o Brazil. A esquadra britannica sob o commando do afamado marinheiro sir Sidney Smith sahiu de Cawsand Bay, com carta de prego e envoltos seus movimentos no maior sigillo, na manhã de 11 de Novembro de 1807, chegando á foz do Tejo, ao que se diz, com uma maravilhosa viagem (2). Ahi foi o almirante primeiro informado do encerramento dos portos portuguezes ás procedencias inglezas, medida hostil com a qual no emtanto se ac-

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Collecção Linhares, lata 11 (Papeis particulares do conde do Funchal, 1806 a 1810.)

(2) Lieut. Count Thomas O'Neill, *A concise and accurate account of the proceedings of the squadron under the command of Rear Admiral Sir W. Sidney Smith in effecting the escape, and escorting the royal family of Portugal to the Brazils*. London, 1809. O auctor data a chegada de 14, devendo n'este caso forçosamente haver engano na data da partida.

commodou a Inglaterra, reconhecendo a impossibilidade para Portugal de resistir á terrivel pressão do Imperador dos Francezes. Sabemos que, fiel a tradicionaes compromissos e mais agradecido ao Rei Jorge pela sua condescendencia, o Principe Regente de Portugal não queria absolutamente ir além d'aquella medida de uma animosidade pode dizer-se negativa, nem sobretudo juntar sua esquadra ás esquadras franceza e hespanhola. Sabemos tambem que força lhe fôra, não obstante, proseguir no caminho por onde o arrastavam as exigencias imperiosas de Napoleão e iniciar contra os subditos inglezes as violencias pessoaes, ordenando sua detenção e o sequestro dos seus bens.

Antonio de Araujo, cuja situação era afflictiva mesmo porque, apezar de todos os prenuncios e antecedentes, o tratado de Fontainebleau constituio uma surpreza para a imprevisão nacional, pretendeu ainda continuar a politica forçada de tergiversação, propondo que se adherisse ao sequestro, indemnizando-se porém ás occultas os Inglezes que d'elle fossem victimas. A anemia do Thesouro não podia todavia fazer face á sangria que tal evasiva determinaria de pancada, e entretanto crescia a confusão, clamando os conselheiros da facção ingleza pela guerra patriotica, abandonando os Inglezes um paiz onde já não enxergavam garantias, e subindo a trinta por cento o desconto do papel-moeda. Por seu lado o enviado britannico, lord Strangford, accentuava o rompimento retirando as armas inglezas do palacio da sua residencia e transferindo-se a 18 de Novembro para bordo do *London,* navio almirante da esquadra de sir Sidney Smith, a qual então estabeleceu o bloqueio da capital portugueza.

Chegavam ao mesmo tempo a Lisboa as primeiras noticias da passagem das tropas napoleonicas pela fronteira do

Reino, que alguns conspiradores de tendencias francezas quizeram, segundo se conta, esconder do Principe Regente, interceptando as communicações dos commandantes da fronteira com o palacio de Mafra, onde acampavam aquelles traidores, no intuito de fazerem surprehender a familia real pelo general Junot (1). Factos occorridos pouco tempo antes confirmam amplamente a supposição de deslealdade da parte de algum do pessoal que cercava Dom João, sobre o qual exercia fascinação a gloria, ou appello a corrupção do Imperador dos Francezes. Os despachos do governo inglez, mandados de bordo por sir Sidney Smith a 22 de Novembro, tiveram comtudo a propriedade de tirar as ultimas illusões ao Principe Regente, que á vista d'elles decidiu de repente passar para a Ajuda. Em menos de cinco minutos, escreve O'Neill com um exaggero bem irlandez, setecentas carroças carregadas estavam a caminho de Lisboa, onde iam ter lugar os Conselhos d'Estado que decidiram a trasladação.

O gabinete de St. James levou adiante o seu jogo. A' frente da repartição dos negocios estrangeiros achava-se Canning, cuja ulterior carreira prova á saciedade que era o homem das resoluções opportunas e acertadas. A mudança da familia real portugueza para o Brazil estava em principio decidida havia tempo, mas pode dizer-se que foi Canning quem verdadeiramente a induziu na occasião precisa. Por ordem do seu chefe baixou lord Strangford a terra no dia 27, com bandeira de parlamentar e tendo previamente solicitado uma audiencia do Principe Regente, para repetir directamente a este o que já, dias antes, communicára ao governo portuguez, a saber, que os dous unicos meios de fazer le-

(1) O'Neill, ob. cit.

vantar o bloqueio seriam a entrega (*surrender*) da esquadra portugueza á Inglaterra ou a sua utilização em transportar a côrte para o Rio de Janeiro. Da alternativa era esta segunda parte a que o governo britannico acolheria com maior gosto, e a que se achava de antemão assegurado o apoio das suas forças navaes (1).

Na entrevista com lord Strangford deliberou o Principe Regente muito avisadamente adherir ao segundo alvitre que as circumstancias de resto lhe impunham inadiavelmente. Para mais affirmava-lhe o enviado britannico que o seu Rei protegeria a retirada da dynastia de Bragança, esquecendo por completo os actos de hostilidade de Portugal, uma hostilidade passageira ainda que não apparente apenas, visto haver-se até desguarnecido de tropas o interior do paiz para guarnecer a costa, com receio dos Inglezes. Por isso, diz Mrs. Graham que acharam os Francezes desoccupados os desfiladeiros portuguezes.

Ao fazer-se publica em Lisboa a partida imminente da familia real para o Brazil, foram grandes a ancia e a confusão, conforme relata o official da marinha britannica O'Neill, testemunha ocular posto que não inteiramente digna de fé d'esse acontecimento memoravel. Não faltariam decerto scenas dilacerantes. Muita gente quiz embarcar á força, fallando O'Neill na sua imaginosa narração em senhoras de distincção que se afogaram ao entrarem pela agua a dentro para alcançarem botes que as transportassem para bordo dos navios de guerra, onde não havia aliás mais lugar para os fugitivos. O que deve ser verdade é que muita da gente, não tendo tido o mesmo ensejo que a familia real de preparar-se para a longinqua viagem, partia com a roupa

(1) Despachos de lord Strangford transcriptos na obra de Mrs. Graham e *Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith*, London, 1839, 2 vols.

do corpo, e que os navios estavam tão abarrotados que dos dependentes dos fidalgos da comitiva, o maior numero não encontrava sequer onde dormir. Teria o dispersar sido tal que se conta que o Principe Regente, ao chegar ao caes com o infante hespanhol e um criado, n'um carro fechado e sem libré da côrte, como lhe fôra aconselhado para evitar as demonstrações do sentimento popular avesso á retirada, não encontrou para o receber personagem algum e, afim de não patinhar na lama, teve que atravessar o charco sobre pranchas mal postas, sustentado por dous cabos de policia.

Estes pormenores do embarque de Dom João são dados pela duqueza de Abrantes, cujo depoimento não é comtudo completamente merecedor de credito, e contrastam com a versão de uma gravura ingleza coeva, a qual reveste a partida de toda a solemnidade, destacando-se o coche do Paço entre magotes de gente da côrte e do povo que com respeito o circumda. Além da madeira e do cobre receberem sem protesto quaesquer buriladas, os Inglezes eram interessados n'esta variante porquanto o seu governo fôra no momento decisivo o mais forte advogado da trasladação.

Os chronistas portuguezes guardam sobre os transes da partida da côrte um silencio curioso. Lamentam-na todos, censuram-na muitos, desculpam-na alguns raros, mas calam no geral as peripecias que a acompanharam. Uma descripção quasi unica feita pelo visconde do Rio Secco, particular do Regente e a quem este incumbira especialmente dos aprestos da travessia, não deixa entretanto duvidas sobre os genuinos sentimentos da população da capital e abonam a versão Abrantes em detrimento da versão ingleza. " O muito nobre e sempre leal Povo de Lisboa, não podia familiarisar-se com a idéa da sahida d'El-Rey para os Dominios Ultramarinos... Vagando tumultuariamente pelas praças, e ruas, sem

acreditar o mesmo, que via, desafogava em lagrimas, e imprecações a oppressão dolorosa, que lhe abafava na arca do peito o coração inchado de suspirar: tudo para elle era horror; tudo magoa; tudo saudade; e aquelle nobre caracter de soffrimento, em que tanto tem realçado acima dos outros Povos, quasi degenerava em desesperação! Era neste estado de frenesim popular, que elle *(o visconde do Rio Secco)* no seu regresso para o caes de Belem foi involvido em huma nuvem de verdadeiros filhos, que desacordadamente lhe pedião contas do seu Chefe, do seu Principe, do seu Pai, como se elle fora o auctor de hum expediente, que tanto os flagellava! A nada se poupou para serenar a multidão; desculpas officiosas, protestações sinceras de que elle nada influira para taes successos, preces, rogos, tudo era perdido para hum Povo, que no seu excesso de dor o caracterisava de instrumento do seu martirio, sem se abster de o sentenciar de traidor! Elle não foi para o seu quartel: levou-o a torrente; e no meio dos improperios avistou a guarda que lhe fora destinada; e reclamando a sua protecção tratou de serenar o povo, protestando-lhe que tanto era innocente do que lhe accumulavão que lhe assegurava de não embarcar visto acabar de ser nomeado Quarteleiro de Junot....." (1)

A 27 de Novembro annuira o Principe Regente ás instancias de lord Strangford, o qual parece ter querido aproveitar-se das angustias do momento — que elle porventura não anticipara tamanhas — para fazer, muito á ingleza e provavelmente por conta propria, o seu bocado de diplomacia

(1) Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida publica do visconde do Rio Secco, desde o dia 25 de Novembro de 1807, em que Sua Magestade Fidelissima o incumbio dos arranjamentos necessarios da sua retirada para o Rio de Janeiro, até o dia 15 de Septembro de 1821, ... publicada por elle mesmo. Rio de Janeiro, 1821.

assustadora. Apparentou, ao que consta, o enviado britannico só querer consentir na retirada do Principe Regente si este promettesse abrir logo ao commercio os portos do Brazil, ceder um á Inglaterra e estabelecer uma tarifa aduaneira insignificante para as mercadorias. Si o não conseguio, foi em parte porque Antonio de Araujo se não deixou intimidar e reagiu contra a cilada, e em parte tambem porque se encontrava no porto de Lisboa uma esquadra russa commandada pelo almirante Siniavin. Esta esquadra, não obstante a alliança existente entre os dous Imperios, recusou todavia mais tarde, a acreditarmos nas queixas de Junot, fornecer-lhe auxilio para combater a insurreição portugueza patrocinada pelos Inglezes, sem no emtanto conseguir escapar á captura pela esquadra ingleza quando o porto de Lisboa deixou de ser pelo governo britannico considerado neutro.

A 28 publicava o Principe Regente de bordo a sua declaração e a 29 singrava a esquadra para o Brazil, assistindo á partida, refere o despacho do almirante sir Sidney Smith, a força franceza que no mesmo dia occupara a capital e se apinhava nos morros para contemplar, raivosa e impotente, a desapparição no horizonte da preza mais cobiçada.

O'Neill insere na sua relação um incidente ao qual não teria por certo faltado vibração dramatica, mas que, não se achando confirmado em historia alguma ou por outro compilador de memorias da epocha, nem mesmo pela prolixa e bisbilhoteira duqueza de Abrantes, deve ser considerado fructo da sua fantasia celtica. Narra o Irlandez que Junot, vindo a marchas forçadas adiante do grosso das suas tropas, chegara a Lisboa a tempo de obter do Regente uma audiencia que se teria realizado a bordo da nau *Principe Real*, na manhã de 28 de Novembro, com assistencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho, a quem a approximação politica da In-

glaterra ia restituir o valimento. A' pergunta de Junot sobre as razões do embarque da côrte e á sua estranheza da desconfiança que semelhante acto denunciava, Dom João haveria respondido que não podia deixar de nutrir desconfianças de quem assim mandava invadir o seu paiz, e encarregado Junot de declarar ao Imperador dos Francezes que o Regente de Portugal desdenhava a alliança ambiciosa e a protecção traiçoeira d'aquelle que não trepidava em duramente qualificar de *dishonourable man* (a expressão fica em inglez porque corre exclusivamente por conta do conde Thomas O'Neill).

A esquadra britannica esperava fóra da barra afim de comboiar a esquadra nacional, e de muito lhe valeu no temporal que logo á sahida do porto momentaneamente a dispersou. Serenado o mar, os Inglezes forneceram os navios portuguezes do muito indispensavel que ainda lhes faltava; executaram-se alguns reparos urgentes de avarias causadas pela borrasca; destacou-se para Inglaterra uma das naus por incapaz, indo no seu lugar a *Martim de Freitas* e acompanhando aquella a chalupa *Confiance,* commandante Yeo, despachada pelo almirante para levar ao governo britannico as noticias da partida (1).

Lord Strangford acompanhou a frota anglo-lusa até o dia 5 de Dezembro, na altura entre Madeira e Açores, voltando então para Inglaterra, donde pouco depois embarcaria directamente para o Rio de Janeiro. Tambem sir Sidney Smith sómente partiria mais tarde, a 13 de Março no *Foudroyant,* seguido pelo *Agamemnon,* chegando ao Rio a 17 de Maio de 1808.

---

(1) Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith, etc.

Apezar da assistencia ingleza, as incommodidades a bordo dos navios portuguezes foram, como era natural, consideraveis, sobretudo para as senhoras. E' sufficiente referir que a bordo da *Principe Real* iam 1.600 pessoas no calculo de O'Neill. Descontando-se mesmo metade, pode-se imaginar a balburdia que reinaria na nau. Muita da gente dormia no tombadilho, o que em latitudes tropicaes não é um positivo desconforto, mas o peor estava em que eram poucos os viveres. Relatando estes pormenores, o official britannico encarece repetidamente a attitude do Principe Regente que as informações ministradas lhe pintaram muito deliberado, calmo e assente em tudo, como quem media perfeitamente o alcance do acto que estava praticando. Este acto com effeito não era apenas de segurança pessoal: trazia importantissimas consequencias politicas.

Para o Brazil o resultado da mudança da côrte ia ser, em qualquer sentido, uma transformação. A politica estrangeira de Portugal, que era essencialmente européa no caracter, tornar-se-hia de repente americana, attendendo ao equilibrio político do Novo Mundo, visando ao engrandecimento territorial e valia moral da que desde então deixava de ser colonia para assumir fóros de nação soberana. E á nova nacionalidade que assim se constituia, foi o acto do Principe Regente no extremo propicio pois que lhe deu a ligação que faltava e com que só um forte poder central e monarchico a poderia dotar.

D'est'arte o mostrou comprehender perfeitamente, com o senso philosophico que distingue os historiadores allemães, o professor Handelmann, da Universidade de Kiel, ao ponderar no seu excellente trabalho (1) que até então representava o Brazil nada mais do que uma unidade geographica

(1) *Geschichte von Brasilien*, Berlin, 1860.

formada por provincias no fundo estranhas umas ás outras; agora porém iam essas provincias fundir-se n'uma real unidade politica, encontrando o seu centro natural na propria capital, o Rio de Janeiro, onde passavam a residir o Rei, a côrte e o gabinete.

Observam as memorias do almirante sir Sidney Smith que, para o governo francez, um motivo havia de fazel-o estimar a trasladação da familia de Bragança e compensar, no seu conceito, o despeito de vel-a escapar á sorte commum das caducas casas reinantes: pelo menos se obstava com tal deliberação a que as colonias portuguezas cahissem nas mãos da Grã Bretanha. O almirante é o primeiro a reconhecer que essas colonias estariam de facto perdidas para a metropole si Dom João não emigrasse para o Brazil. Os Inglezes occupal-as-hiam sob pretexto de as defender e, quando isto não acontecesse, a independencia da America Portugueza se teria effectuado ao mesmo tempo e com muito menos resistencia do que a da America Hespanhola. Retirar-se o Principe Regente para bordo da esquadra portugueza ou britannica e d'ahi contemplar o desenrolar dos acontecimentos, não resolvia absolutamente o problema que as circumstancias da Europa convulsa lhe tinham creado. Cada nova invasão do Reino — e foram trez — daria origem a uma nova retirada, que já seria uma fuga, e entretanto o Brazil se anarchisaria, sem governo que o fosse e sem razão determinante para do seu seio brotar um governo proprio. Dom João fez pois a unica cousa que podia e devia fazer.

Ao pisar em terras brazileiras, com o pessoal e os accessorios que o acompanhavam, o Principe Regente exclamou sem ambages que n'ellas vinha fundar um novo imperio. Dados o scenario e os actores, que especie porém de monarchia podia elle crear entre nós ? Aquella sómente a que com

effeito deu nascimento, uma monarchia hybrida, mixto de absolutismo e de democracia: absolutismo dos principios, temperado pela brandura e bondade do principe, e democracia das maneiras, corrigido o abandono bonacheirão pela altivez instinctiva do soberano. Foi esta a especie de realeza levada ao seu auge e tomando em consideração a diversidade do meio politico, pelo Imperador Dom Pedro II, personagem em muitos traços parecido com o avô.

De Dom João VI se não podia na verdade esperar cousa differente, visto por um lado o orgulho da aristocracia transplantada, mais intimamente ligada com a familia real, cujos soffrimentos compartilhara e de cuja confiança gosava, educada nas maximas do direito divino e machucada pela sua actual relativa modestia de recursos em contraposição á gente abastada da terra; e dada por outro a despretenção, que não excluia urbanidade nem deferencia, gerada no intercurso menos cerimonioso e mais directo dos graúdos locaes com os vice-reis representantes da suprema auctoridade da metropole. Os Brazileiros estavam pois inconscientemente preparados para a monarchia constitucional, assim como os Portuguezes tinham por seus sentimentos e interesses que se manter instinctivamente aferrados á monarchia absoluta. Quando annos depois, ao cabo do reinado americano de Dom João VI, se deu o movimento geral e impetuoso de adhesão do Reino ultramarino ao programma revolucionario de Lisboa, encarnado legal e ordeiramente nas Côrtes de 1820, os Brazileiros ainda seriam arrastados pela chimera liberal, ao passo que os Portuguezes eram instigados pelo ideal da recolonização. Desde a chegada entretanto da côrte que, antes de degenerar n'um conflicto politico, uma hostilidade theorica se fôra levantando onde as circumstancias tinham cavado um fosso de antipathia pessoal.

Os acontecimentos levavam d'isso a maior culpa, sendo comtudo inevitavel o seu effeito. D'antes, em pleno periodo colonial, eram rarissimos os titulares, de que só se conheciam os do velho Reino, que vinham occupar cargos da administração: por isso mesmo mais se os respeitava. Agora, a distribuição de mercês imaginada pelo Principe Regente em obediencia aos impulsos do seu coração generoso e aos dictames dos seus calculos de governo, despertando ambições e concorrencias, servilismos e invejas, ia alterar sensivelmente a situação, e com ella os costumes.

Os individuos ennobrecidos, agraciados com habitos e commendas, entenderiam não lhes quadrar mais commerciar, sim viver das suas rendas ou, melhor ainda, obter empregos do Estado. Avolumar-se-hia d'esta forma o numero dos funccionarios publicos, com grande despeito e pronunciado rancor dos emigrantes burocratas do Reino, que tinham acompanhado a familia real ou chegavam seduzidos por essas collocações em que as fraudes multiplicavam os ganhos licitos, muito pouco remuneradores (1).

N'este terreno e no militar, observa o historiador inglez — um dos mais serios e penetrantes commentadores dos successos do Brazil — é que os ciumes dos Portuguezes encontrariam os melhores motivos para fazer explosão. No exercito, todavia, attenta a superior qualidade das suas tropas disciplinadas e aguerridas, conservariam elles a supremacia e continuariam monopolizando todos os postos acima de capitão, o que por seu turno era de natureza a provocar descontentamento entre os Brazileiros.

---

(1) John Armitage. *The History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza Family in* 1808, *to the abdication of Don Pedro the first in* 1831. London, 1836.

Tinha o Rei por sina, ao que se podia jurar, arrostar situações difficeis, oriundas de uma epocha essencialmente de transição, e como tal de aguda perturbação. A benemerencia de Dom João VI aos nossos olhos consiste em ter envidado os seus esforços mais sinceros e, é licito dizer, mais felizes para encaminhar para seus novos destinos soberanos e que se devaneavam gloriosos, a grande terra, a colonia vasta e amorpha que lhe dera asylo.

O fundador do Reino Unido não podia por si mesmo revelar-se em toda a força da palavra um creador, pois que não era um espirito que de iniciativa propria regulasse seus actos por ideaes preconcebidos, e d'estes não discrepasse, zelando com energia a sua originalidade. De facto, porém, assim se tornou, pela natural perspicacia e sensato opportunismo com que soube, n'um meio estranho ao que lhe era familiar, adaptar-se, a si e ás instituições, ás condições predominantes. Nem a sua obra, sujeita a analyse, differe extraordinariamente da que emanaria de um reformador nato.

Um auctor houve no seculo XVIII que, por soffrer agora um certo desdem, não deixou de representar um papel importantissimo na orientação das ideas renovadoras d'aquelle seculo gerador das transformações modernas. Foi elle o abbade Raynal, cujo nome anda offuscado pelos de Diderot, Montesquieu e Rousseau, mas que tanta influencia quanto estes exerceu sobre as imaginações do seu tempo. As considerações de Raynal apparecem especialmente reflectidas em todas as publicações que tratam de assumptos coloniaes; a sua marca imprimiu-se particularmente em todas as intelligencias preoccupadas, nos proprios começos do seculo XIX, com a imminente emancipação politica do Novo Mundo. Em Linhares, o estadista, como em Armitage, o

historiador, como em Tollenare, o viajante de commercio (1), poderiamos facilmente traçar a ascendencia espiritual do abbade philosopho.

O quadro por este auctor celebre esboçado do futuro grandioso do Brazil e dos meios indicados para realizal-o, merece ser lembrado porque, si Dom João VI o não cumpriu exactamente, fez muito para se approximar do programma traçado; fez quanto ao seu temperamento timorato, de decisão lenta, e ao seu respeito pelas normas tradicionaes da administração portugueza era dado fazer n'esse caminho. Eis como escrevia, com bastante ignorancia dos detalhes mas grande magestade de phrase, o abbade Raynal: "O Brazil converter-se-ha n'um dos mais formosos estabelecimentos do globo (nada para isto lhe falta) quando o tiverem libertado d'essa multidão de impostos, d'esse cardume de recebedores que o humilham e opprimem; quando innumeros monopolios não mais encadearem sua actividade; quando o preço das mercadorias que lhe trazem não mais fôr duplicado pelas taxas de que andam sobrecarregadas; quando os seus productos não pagarem mais direitos ou não os pagarem mais avultados que os dos seus concorrentes; quando as suas communicações com as outras possessões nacionaes se virem desembaraçadas dos entraves que as restringem; quando lhe tiverem aberto as Indias Orientaes e permittido extrahir do seu proprio seio o metal que exigiria esta nova ligação..."

A receita economica formulada em seguida sabe a todas as theorias de livre industria e livre cambio do seculo de

(1) Auctor das *Notes dominicales*, conservadas ineditas na Bibliotheca de Santa Genoveva em Pariz, reveladas e aproveitadas por F. Denis, e mandadas recentemente copiar, bem como traduzir e publicar, na parte relativa a Pernambuco, pelo Inst. Arch. e Geog. do Recife. A residencia brazileira de Tollenare foi em 1817-18, o que o tornou espectador e memorista da mallograda revolução pernambucana.

Turgot e Adam Smith, e Raynal, misturando lucidas considerações sociologicas com erradas informações de factos, a condimenta com sabios conselhos para abolir a Inquisição, reduzir a influencia do clero, a que elle pertencera, distribuir em sesmarias as terras da Corôa, e abrir o paiz á immigração estrangeira, em vez de appellar sómente para o natural crescimento da população e para uma muito problematica catechese dos selvagens: " Um meio mais seguro de augmentar o volume da producção seria receber, no Brazil, todos os estrangeiros que quizessem dedicar-se á sua cultura. Uma infinidade de Americanos, Inglezes, Francezes, Hollandezes, cujas plantações se acham esgotadas, e muitos Europeus devorados da mania, tornada tão commum, de fazer fortuna rapida, para lá transportariam sua actividade, sua industria e seus capitaes. Estes homens emprehendedores introduziriam na colonia um melhor espirito, e dotariam novamente a raça degenerada dos Portuguezes coloniaes (*créoles*) de uma fibra que elles ha muito perderam. " (1)

Culpar Dom João VI de não haver sido muito mais do que um monarcha bem intencionado e taxar de modesta a sua obra reformadora, seriam duas graves injustiças de que os Brazileiros não podem assumir a responsabilidade, tanto mais quanto no estrangeiro se teve immediatamente a comprehensão nitida do valor do emprehendimento. Nas instrucções do duque de Luxemburgo (2), ao ser despachado para o Brazil, depois da segunda restauração dos Bourbons, como embaixador do Rei Luiz XVIII, mencio-

---

(1) Histoire Philosophique des E'tablissements et du Commerce des Européens dans les Deux Indes. Amsterdam, 1770.

(2) Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França, Codices referentes a Portugal e Brazil, 1815-21.

na-se a importancia politica grangeada pela antiga colonia, attribuindo-se ao governo do Rio de Janeiro designios manifestos de levar a secção ultramarina da monarchia a "occupar na America Meridional o lugar que os Estados Unidos occupavam na do Norte, e aproveitar-se d'essa especie de deslocação das colonias do Novo Mundo para estabelecer sobre ellas o seu ascendente."

Quando o contrario houvesse sido, que mesquinhos apparecessem auctor e peça, a explicação estaria talvez tanto na interpretação incolor dos comparsas quanto no limitado poder imaginativo do dramaturgo. Materia ha que pela sua fluidez escapa facilmente aos reagentes. Como seria possivel ao Rei, caso mesmo lh'o consentisse a legitima altivez da corôa, renegar a sua arraigada concepção de governo paternal, si, tendo-o por piloto, viera a nau do Estado ancorar no meio de uma sociedade acostumada a obedecer, atreita na sua generalidade á dependencia e á lisonja, ao ponto de fincarem um joelho em terra os transeuntes ao approximar-se a carruagem do vice-rei, e se descobrirem ao lerem um edital ou passarem por uma sentinella? Como seria dado ao soberano proseguir uma politica definida e liberal — si de um esforço herculeo e perseverante fosse capaz o seu caracter que um escriptor de historia do tempo muito bem definiu bondoso e honesto mas fraco e credulo (*gutmuthig und redlich aber schwachgemuthet und leichtglaubig)* (1) — n'um meio que afinal espreitava toda condescendencia da sua parte para aventar exigencias desencontradas e dar largas á sua discordia, precursora da desaggregação?

E como tambem deixaria de ser intrigante a nova côrte si, em addição aos defeitos transportados da da me-

(1) Dr. Ernest Münch, *Geschichte von Brasilien*, Dresden, 1829.

tropole, n'ella referveram a inveja e o despeito entre as duas parcialidades, a reinicola e a nacional, sendo cada graça do Rei commentada, discutida e quasi invariavelmente mal interpretada? Tão aberta e violentamente se o fazia que, por occasião das festas da exaltação de Dom João VI ao throno, escreveria o consul-encarregado de negocios de França, coronel Maler: "Apezar de todas as liberalidades de S. M. o numero dos descontentes e queixosos é muito avultado, tendo durante a noite sido affixados pasquins muito virulentos ás portas da gente de posição e de alguns estabelecimentos publicos, ridicularizando em versos latinos e portuguezes a escolha das pessoas favorecidas. E' de presumir o descontentamento será mais vivo ainda em Lisbóa, porquanto o exercito e este Reino teem sido bem impoliticamente esquecidos até agora na distribuição das honrarias e das recompensas, e os Portuguezes não saberão, nem poderão ver a sangue frio que elles não são sequer considerados como os irmãos cadetes dos Brazileiros, ou dos seus irmãos que habitam este hemispherio" (1).

O descontentamento seria em qualquer hypothese identico porque repousava sobre uma antinomia irreconciliavel e fundamental, não passando de um pretexto o ser o monarcha menos prodigo de mercês para com o velho Reino n'uma dada occasião, ou mesmo o parecer dar preferencia ao Brazil em qualquer partilha. A distribuição sem medida das honrarias foi aliás precisamente um dos modos mais efficazes pelos quaes Dom João involuntariamente democratizou ou talvez melhor desprestigiou e enfraqueceu a realeza, franqueando este manancial e deixando-o perder-se, n'uma

(1) Officio de 20 de Fevereiro de 1818, no Arch. do Minist. dos Neg. Estr. de França.

terra em que o intercurso tinha por principal alicerce o favor do que mandava e patriarchalmente fazia gyrar a sociedade em redor do seu solio, arrastando na sua orbita um cortejo de adherentes.

Brazileiros e Portuguezes, exhibindo igual afan na cortezania, davam apenas expressão á sua intima rivalidade, já não fallando na poderosa attracção que se desprendia da vida palaciana. Conta o ministro americano Sumter, o primeiro acreditado no Rio de Janeiro, em Abril de 1809, e que chegou ao Brazil em Junho de 1810, que os fidalgos só aspiravam a cargos no Paço, chegando a haver difficuldade no encontrar um ministro para mandar para os Estados Unidos.

O representante da Republica do Norte viu desde a chegada bastante claro para distinguir a feição transitoria e o caracter europeu que a nobreza do Reino pretendia emprestar sem remissão á nova côrte, "contemplando-a meramente como um ermo (*wilderness*) que tinha seu valor para ponto occasional de refugio, mas era de todo indigno de ser feito séde do Imperio" (1). No que Sumter se enganava a começo — e a curta estada de um mez desculpa o seu erro — era em nutrir duvidas sobre si esse sentimento de hostilidade á terra chegava até o Principe ou partia d'elle, collocando-o em qualquer dos casos na triste conjunctura de estar cercado por subditos animados de interesses divergentes. "Os Europeus que com elle emigraram, escrevia o ministro (2), dependem da sua munificencia para uma subsistencia que só lhes pode ser fornecida ás custas dos

---

(1) Carta de 23 de Julho de 1810, no Archivo do Departamento de Estado de Washington.
(2) Carta cit.

Brazileiros. Os validos já são, ao que se diz, impopulares por este motivo e semelhante indisposição de que são alvo poderá vir affectar a real familia."

Todas estas eram circumstancias a concorrer para que o fermento do descontentamento depressa corrompesse o respeito tradicional e alterasse aquella primeira impressão de vaidosa satisfacção que Münch (1) tão bem condensou nas seguintes palavras: " O Regente e a familia real encontraram os Brazileiros jubilosos com uma mudança das cousas que á mãi patria acarretava miseria e humilhação, mas a elles trazia importancia e florescencia". Pelo prisma defeituoso do desagrado decompoz-se a visão risonha dos factos em côres desbotadas. Assim, a temperar a vaidade inspirada pelos progressos alcançados, pelo lustre da côrte, pela presença dos estrangeiros, surgiram os temores de extravagancias, pouco habituaes no estreito regimen colonial; pairaram os receios de dispendios exaggerados que arruinassem as esperanças de prosperidade; condensaram-se os alarmes de complicações e ataques, que sacudissem o Brazil no vortice europeu. O sincero e retribuido affecto do monarcha, a satisfacção de ter no seu seio o governo do Imperio, a consciencia de todos os melhoramentos realizados, a perspectiva de um grande futuro, não impediriam que apparecessem saudades platonicas do tempo ido, em que nada vinha perturbar a pacatez, a serenidade e a confiança que tambem são encantos da existencia tanto individual como collectiva.

O velho viver brazileiro tinha na verdade os seus attractivos. Uma das affirmações mais reproduzidas, mais exploradas e mais falsas da nossa historia é sem duvida a da

(1) Obra cit.

antiga oppressão colonial, que se diz ter sido pouco menos do que uma desalmada escravidão. O Sr. João Ribeiro recompoz muito bem esta feição, supprimindo o que n'ella havia de desproporcionado. Seguindo este escriptor nacional (1), dotado de personalidade de concepções e de um criterio philosophico apurado na convivencia espiritual dos mestres allemães, a famosa tyrannia á qual esteve sujeita a possessão brazileira não foi em nada maior do que a que pesou sobre a metropole mesmo. N'uma e n'outra vingavam pelo menos identicas regalias e operavam identicas restricções. A epocha na Europa, posterior ás descobertas e ao Renascimento, pode chamar-se de despotismo politico e, na propria America do Norte, as tentativas para o seu estabelecimento por parte da mãi patria — pois que na organização privativa de cada uma das colonias não escasseavam traços de intolerancia, especialmente religiosa — foram que provocaram a resistencia e engendraram a separação.

Tanta razão assistia ao Brazil para se queixar como a Portugal, e como prova de que o jugo da metropole não era tão consummado como se pretende fazer acreditar, basta recordar o papel importante desempenhado na vida colonial pelos Senados das camaras, os quaes ás vezes até substituiam nas capitaes os governadores. E' de resto um axioma da historia da civilização peninsular que na lucta contra os fidalgos a monarchia agiu de braço dado com o povo. "Os progressos do absolutismo real favoreceram o bem estar do Brazil em mais ampla medida do que o faria o systema feudal que nos primeiros tempos retalhou o paiz entre os absolutismos minusculos, mas dobradamente ferozes, dos donatarios."

---

(1) Historia didactica do Brazil, Rio de Janeiro

No Conselho Ultramarino, expressão a mais acabada da administração centralizadora do throno, recebiam os interesses coloniaes o exame e sobretudo a protecção que tornavam indispensavel os abusos dos governadores e os attentados dos agentes subalternos do poder, commettidos em sociedades ainda informes e varridas pelo sopro das paixões mal contidas. Si no seculo XVIII quasi se obliterou no Brazil a vida communal, os motivos foram a descoberta das minas e a consequente decadencia da vida agricola creando um estado de instabilidade e de desordem, o avesso do de equilibrio e legalidade com que tinham podido medrar as liberdades municipaes. Quando mais tarde estalaram as revoluções emancipadoras, já não era a tradição nacional que se reatava, mas sim eram ideas estrangeiras que se adoptavam.

Estas idéas cosmopolitas e humanitarias revestiram comtudo logo, pelas condições da sua applicação, base sobre que operavam — uma população comparativamente rustica e adstricta ao exclusivismo politico —, tendencia mesmo do destino e tradições locaes que vieram encontrar e despertar da sua lethargia, um aspecto particularista e pode dizer-se accentuadamente nativista. Nem no Brazil se deu verdadeiramente um encontro de systemas, antes um embate de interesses, os dos Brazileiros em opposição aos dos Portuguezes: por outras palavras, os systemas encobriam os interesses.

Por interesse, não por preconceito, tinham já sido anteriormente lavradas todas as prohibições industriaes e commerciaes que conservaram estacionaria a possessão, cortando-lhe o desafogo economico e entregando-a ligada de pés e mãos aos monopolistas do Reino, na forma da concepção

mercantil dominante, a que se não furtou a propria Grã Bretanha nas suas relações coloniaes. A vinda da familia real foi o primeiro signal de independencia para o productor brazileiro e conseguintemente — pois que uma vez entrado n'esse caminho não seria possivel parar mais — o prenuncio da total autonomia, de que ficara dado o rebate.

A lealdade dynastica teria contra si tudo entre nós: raça, meio e momento. Estas influencias combinadas decidiriam da orientação, pesando afinal mais do que a primeira sensação de enternecimento e desvanecimento. O echo da Revolução repercutia no littoral brazileiro, o que quer dizer que se tinham abalado as velhas crenças politicas e religiosas. Com o seu temperamento escarninho, a população fluminense, entre a qual Dom João VI pessoalmente se quedaria para sempre gosando da mais sincera estima, não se deixaria deslumbrar pela pompa real. O affecto não toldaria, para os nacionaes capazes de se enthusiasmarem pelas reformas sociaes e de se porem á frente de um movimento libertador, a visão intelligente dos successos, e os *toma-larguras* — nome pelo qual o povo foi logo baptizando os famulos da ucharia real, com suas casacas abertas de longas abas pendentes— esses experimentaram no ridiculo que os envolveu, a força do espirito zombeteiro e demolidor que havia de constituir nosso caracteristico moral, foi o nosso bem e é a nossa fraqueza.

CAPITULO II

A ILLUSÃO DA CHEGADA. O QUE ERA A NOVA CÔRTE

O desembarque da familia real portugueza no Rio Janeiro, aos 8 de Março de 1808, foi mais do que uma ceremonia official: foi uma festa popular. Os habitantes da capital brazileira corresponderam bizarramente ás ordens do vice-rei conde dos Arcos e saudaram o Principe Regente, não simplesmente como o estipulavam os editaes, respeitosa e carinhosamente, mas com a mais tocante effusão. Dom João poude facilmente divisar a satisfação, a reverencia e o amor que animavam os seus subditos transatlanticos nos semblantes d'aquelles que em agglomeração compacta se alinhavam desde a rampa do caes até a Sé, que então era a egreja do Rosario; os sacerdotes paramentados de pluviaes de seda e ouro, incensando-o, ao saltar da galeota, com hyssopes de ouro, tanto quanto os escravos humildes que de precioso só podiam ostentar n'um riso feliz as suas dentaduras nacaradas.

Marchando gravemente debaixo do imponente pallio escarlate, cujas varas sustentavam o juiz de fóra e os vereadores da camara; pisando a areia branca e vermelha derramada nas ruas do trajecto de mistura com hervas que embalsamavam o ar; ouvindo as fanfarras alegres, os repiques

de sinos estridentes, os foguetes jubilosos e as salvas de artilharia atroadoras; vendo cahir em volta de si uma chuva persistente e odorifera de folhas e flores, "lançadas pelas mãos da formosura e da innocencia" como escreve o chronista — desappareceram momentaneamente do espirito do Principe as afflicções do lar sombrio e maculado, attenuaram-se as angustias do Reino invadido e subjugado.

Não eram para o Brazil menos fundados os motivos de jubilo. A mudança da côrte, effectuada sob a egide da esquadra britannica, vinha muito a proposito n'aquelle momento serenar os animos dos habitantes, alarmados com a perspectiva de ataques inglezes como o que acabava de soffrer Buenos Ayres, e tão justamente para receiar que, ao ser publicado o decreto de 20 de Outubro de 1807 contra as pessoas e bens dos subditos de Jorge III, fôra por brigues especiaes mandada ordem aos governadores da Bahia e Pernambuco e ao vice-rei no Rio de Janeiro para fortificarem do melhor modo suas cidades e adoptarem medidas de defeza. Não é pois de admirar que a alteração d'estas circumstancias terroristas determinasse uma relaxação que nas differentes capitanias, mesmo do interior, se traduziu por banquetes, serenadas, minuetes e mascaradas festivas (1). Mawe que, vindo do Rio da Prata, estava em S. Paulo quando o Principe Regente chegou á Bahia, diz que a noticia foi alli recebida com intensa alegria, occasionando procissões, foguetorios e outras demonstrações mais ou menos ruidosas. Ajunta o viajante mineralogista que "o Imperio Brazileiro foi considerado estabelecido" (2).

(1) Historia do Brazil desde 1807 até ao presente. Lisboa, 1817-34. Tomo VII.

(2) John Mawe, *Travels in the interior of Brasil, particularly in the gold and diamond districts*, etc., London, 1812.

Quão differente para Dom João esta chegada triumphal, que nem perturbavam os gritos de resistencia da Rainha doida, cujos nervos pareciam ter-se acalmado na longa viagem maritima e segundo O'Neill (1) chorava placidamente de emoção, do triste embarque em Lisboa, onde si a elle proprio o protegera dos apupos da multidão o prestigio ainda vivo da realeza, ao seu ministro Araujo o invectivaram e apedrejaram (2) como réo da deserção causada pela publicação no *Moniteur* de 11 de Novembro do iniquo tratado de esbulho.

No Rio de Janeiro impressões mais lisonjeiras sobrepunham-se na alma sensivel do Principe a essas recordações pungentes. Magistrados, funccionarios, monges, rodeavam-no n'um grupo numeroso e luzido, sobre que tremulava o estandarte do Senado da camara e brilhava a cruz do Cabido, erguida entre dous cirios. A limpidez do ceu coruscante, o tom respeitoso da recepção burocratica e a transparencia do enthusiasmo nacional revelando-se pelos hymnos dos clerigos, pelos canticos dos musicos postados n'um coreto, pelos vivas dos soldados e dos populares, deviam por força prender os sentidos do festejado e embalar-lhe a alma n'uma doce conformidade de impressões physicas e moraes. Conta-se que, ao passo que a Princeza Dona Carlota chorava convulsa, magoado o seu orgulho com essa degradação para rainha colonial, Dom João caminhava sereno, deixando fundir-se sua melancolia ao calor da sympathia que o estava acolhendo.

---

(1) O'Neill seguio n'um navio com despachos depois da partida da esquadra anglo-luza, mas como foi directamente ao Rio de Janeiro, ahi chegou antes do Principe Regente, assistindo ao seu desembarque que qualifica de tocante.

(2) Münch, ob. cit.

A cidade até, escondendo debaixo das faustosas colchas de damasco as singelas paredes rebocadas e caiadas das suas casas acanhadas, disfarçando a exiguidade das suas ruas com as flammejantes bandeiras, as grinaldas e as lanternas que de lado a lado as enfeitavam, fazia-lhe o effeito de uma capital regia, digna emula, aos seus olhos, d'essa outra cidade de São Salvador, da qual o Principe Regente chegava encantado, da situação, das dimensões, da riqueza, da cordialidade dos habitantes, e onde o commercio local lhe offerecera mandar levantar um magnifico palacio real, comtanto que ahi estabelecesse a côrte.

Todavia o Rio de Janeiro, cuja importancia politica só datava propriamente de um seculo, depois de começada a exploração das minas, e de cujo aformoseamento apenas tinham cuidado muito mais tarde os vice-reis transferidos da Bahia, Luiz de Vasconcellos e Rezende especialmente, ainda era uma mesquinha séde de monarchia. As ruas estreitissimas, lembrando mourarias; as vivendas sem quaesquer vislumbres de architectura, afóra possiveis detalhes de bom gosto, um portal ou uma varanda; os conventos numerosos, mas simplesmente habitaveis, excepção feita dos de São Bento e Santo Antonio, situados em eminencias e mais decentemente preparados; as egrejas, luxo de toda cidade portugueza, frequentes porém inferiores nas proporções e na decoração de talha dourada ás da Bahia, provocando por isso entre a devoção e caridade dos fieis um estimulo de obras de embellezamento, cujos resultados já appareciam nos nobres edificios em construcção da Candelaria e de São Francisco de Paula; o plano da cidade por fazer, cruzando-se quasi todas as congostas n'um valle mais largo, sem calculo, sem precauções mais do que a de ahi conservar no

desenho um arremedo de taboleiro de xadrez, espraiando-se o resto das moradias, ao Deus dará, pelas outras campinas sitas ao sopé dos morros escarpados.

Em resumo era o Rio, tomado no conjuncto, uma especie de Lisboa, irregular e ainda assim banal, com os documentos artisticos de menos e uma frondosissima vegetação a mais. O Cattete e Botafogo, isto é, os quarteirões desafogados, os bairros limpos e aprazíveis de hoje, não passavam então de arrabaldes, sómente encerrando casas de campo. Quatorze annos depois, quando em Outubro de 1822 os Andradas tiveram seus primeiros arrufos com Dom Pedro I e pediram sua demissão de ministros, havendo a *cidade* ficado alvoroçada, José Bonifacio deixou sua habitação do Rocio e retirou-se para uma pequena casa no caminho velho de Botafogo, onde o foram buscar n'uma estrepitosa excursão Imperador e Povo. O terreiro de Sant'Anna descreviam-no os contemporaneos como "um areal em grande parte coberto de herva rasteira." O Passeio Publico representava o unico mimo da população, a não quererem os fluminenses engrossar a multidão dos aguadeiros, que sentados sobre os barris esperavam sua vez, e embasbacar dia e noite diante dos chafarizes pomposos de que jorrava a lympha mais crystallina, trazida do alto por um vistoso aqueducto. Alardeando os brazões dos proconsules da metropole, esses chafarizes commemoravam em correcto latim e grandeza dos administradores aos quaes deviam sua erecção.

A' noite a illusão do Principe — illusão porventura um tanto intencional pois que a realidade, impondo-se subsequentemente á excitação acclamadora, e mesmo os contratempos da fortuna nunca a lograram desmanchar — mais se teria fortalecido graças ao espectaculo tentador que das

janellas do Paço se descortinava. No vasto largo fronteiro uma arcaria triumphal se erguia, com seus adornos de pyramides, vasos e emblemas, e no centro, por baixo das armas luzitanas e de escolhidos versos de Virgilio, sobresahia dentre a illuminação de milhares de copinhos de côres um painel figurando a entrada no porto da nau que conduzira Dom João.

O retrato mesmo do Principe Regente destacava-se n'um medalhão no acto de receber de um indio, personificação do Brazil, os thesouros da natureza tropical e o coração nacional transbordante de affecto. O particularismo já se sentia robusto bastante para ensaiar a idealização de que o Romantismo faria a breve trecho uma bandeira, não só politica como litteraria. O indio, symbolo da nacionalidade independente, logo depois figuraria vendado e manietado, com um genio, certamente o da liberdade, na posição de o desvendar e desagrilhoar, no emblema de uma loja maçonica de Nitherohy, de que era irmão Antonio Carlos e que a policia dispersou por sediciosa.

N'aquella occasião, porém, não se pensava senão com sinceridade na honra insigne de possuir no Brazil a côrte portugueza, não se agia senão por lealdade dynastica para com os recemvindos. Extendiam-se as luminarias a todos os cantos da cidade, fazendo pairar sobre o montão da casaria um rubro clarão festivo, e aos ouvidos do Principe chegava de todos os lados o rumor confuso da multidão prazenteira. Este som inconfundivel de jubilo confirmava os descantes e as declamações que na real presença esfuzilavam, mais fulgurantes e sobretudo mais demoradas que as girandolas de foguetes cortando com suas lagrimas de fogo a vasta escuridão da bahia. A claridade tenue das estrellas

e o scintillar mais vivo de constellações novas para os augustos olhos, deixavam entretanto esboçarem-se em redor os contornos dos morros revestidos de basto arvoredo, a cujos pés vinham rolar as vagas, n'um incessante movimento rhythmico, que franjava de espuma as praias distinguindo-se alvacentas entre a massa negra das montanhas e a chapa metallica do mar.

A impressão physica experimentada em pleno dia não podia no emtanto dizer-se em certo sentido inferior á recebida de noite. Si a cidade propriamente, a agglomeração humana, lucrava com ser vista á luz fantastica das illuminações, a natureza por certo preferia ostentar suas galas ao sol, sob o mais luminoso firmamento da creação, de um azul tão pronunciado quão pronunciado se desdobrava o verde da vegetação, quando o não encobriam aqui e além os grossos flocos das nuvens apinhadas em desenhos caprichosos, ou se não trocava a sua tonalidade vibrante pela uniformidade plumbea do ceu de tempestade tropical.

Um Rei na verdade prestaria o unico tributo digno de admiração á esplendida bahia com a sua irregularidade de linhas; com o seu recorte em pequenos golfos, cabos e enseadas; com a sua profusão de ilhas, algumas aridas, pelladas, quasi calcinadas ou feitas de penhascos, humidas e floridas outras como ramalhetes orvalhados; com os seus montes alterosos ao longe, terminando em cabeços esguios e produzindo o effeito de encerrar as aguas n'um receptaculo de florestas, cujos supportes de granito pardo eram avivados por listras de argilla vermelha. Semelhante tributo Dom João VI o não regateou á colonia por elle elevada a reino e transformada em séde da monarchia portugueza, e não foi sem as mais profundas saudades que, treze annos depois, se

viu compellido, por uma revolução rugindo ameaçadora na velha descurada metropole, a abandonar as hospitaleiras plagas do Brazil e regressar a Portugal, sumido no horizonte n'um momento de desespero nacional e de novo entrevisto em sobresaltos de pavor pessoal (1).

Luccock teve uma verdadeira intuição d'esse estado d'alma do soberano ao escrever (2) as seguintes palavras, a proposito da diligencia empregada pelo gabinete de Londres e particularmente por lord Strangford para, depois da paz geral, promover o regresso para a Europa da dynastia que elles proprios tinham decidido a exilar-se: "O frio e fleugmatico politico do Norte raramente calcula o effeito das bellas paizagens sobre o espirito humano; pois de contrario não esperaria que a côrte de Portugal deixasse sua nova residencia. Esta influencia é silenciosa mas poderosa; seu operar é universal e perpetuo, renovado por cada sol nascente e ajudado por cada luar refulgente. Ella ha aqui frequentemente combatido o estimulo do interesse e destruido a persuasão do argumento, e é geralmente mais efficiente nos espiritos que menos se apercebem do seu exercicio. A suggestão da natureza tem contribuido para tornar a côrte portugueza desejosa quasi de alterar a sua designação, e os estrangeiros favorecem-lhe esta inclinação, fallando da côrte do Rio e não mais da de Lisboa." *Roi du Brésil,* nunca de outra forma se referia a Dom João o consul geral de França, Lesseps, na sua correspondencia official para Pariz.

---

(1) Esta descripção da chegada da familia real ao Rio foi dada n'um artigo do auctor na revista fluminense *Kosmos,* anno I, que aqui é quasi litteralmente reproduzido.

(2) J. Luccock, *Notes on Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil.* London, 1820.

O Brazil parecia ter então a boa fortuna de ser querido de toda a gente, o que se explica facilmente. Na segunda metade do seculo findo aconteceu outro tanto com o Japão: em ambos os casos o que se deu foi o termo de uma longa curiosidade afinal satisfeita, gerando-se d'esta satisfacção uma facil sympathia. Com muito mais razão aliás no nosso caso visto que no Brazil, quasi de todo cerrado por dous seculos aos estrangeiros, si estes encontravam menos attractivos de civilização artistica, só poderiam em compensação deparar com um franco e generoso acolhimento por parte de gente da mesma raça, que não nutria desconfianças de suzerania porquanto já tinha tutela, e dupla — a domestica e a britannica — , e precisava para emancipar-se politicamente de ensinamentos de todo o genero.

O accesso á terra maravilhosa e mysteriosa foi aproveitado com todo o ardor creado pelo espirito scientifico mais desenvolvido e mais disseminado que, sobretudo no dominio natural e no terreno geographico, se estava manifestando tão caracteristicamente na epocha posterior á dos Encyclopedistas. O Rio de Janeiro em particular tornou-se durante o reinado de Dom João VI um ponto de encontro de estrangeiros distinctos. Entre os proprios representantes das nações européas contavam-se homens de merecimento como Chamberlain, o consul geral britannico, que mais tarde exerceu não pequena influencia sobre a marcha dos acontecimentos politicos, e von Langsdorff, o consul geral russo, que havia sido o valioso chronista da viagem em redor do globo do commodoro russo Krusenstern.

Ambos estes funccionarios tinham-se deixado seduzir pelos encantos da natureza local, sendo von Langsdorff proprietario de uma fazenda na Raiz da Serra, onde culti-

vava muita mandioca, e possuindo Chamberlain, que era além d'isso um entomologista fanatico, uma plantação de café no prolongamento do aqueducto da Carioca. Do mesmo modo um refugiado ou antes emigrado politico, o conde Hogendorp, veio morar o mais rusticamente possivel nas Laranjeiras, e o pintor Taunay escolheria para sua residencia e de sua familia uma cabana ao pé da cascata da Tijuca.

O governo —e para que tal effeito se produzisse bastaria que se enxertasse na boa disposição do soberano a ascendencia illustrada, primeiro de Linhares e depois de Barca na administração — começou, n'esse meio quasi virgem sob o aspecto economico, a apreciar a importancia da collaboração estrangeira e a utilizal-a em differentes campos, especialmente no das sciencias naturaes e no da industria. Com semelhante auxilio lucrava a terra em todos os sentidos, principiando pelo de tornar-se conhecida por meio das frequentes communicações insertas a respeito nas folhas diarias e revistas européas, e das muitas obras que sobre ella entraram a ser publicadas. N'estes livros se encontra naturalmente em larga escala o elemento descriptivo suggerido pela novidade e formosura do espectaculo, mas em boa parte tambem o elemento technico, nomeadamente anthropologico e botanico, que curiosamente se allia á expressão litteraria.

As collecções transportadas para a Europa constituiam um meio seguro de propaganda ao mesmo tempo que uma rica fonte de estudo. O principe Maximiliano, que veio em 1815 e viajou com os naturalistas Freireiss e Sellow, carregou para o seu castello de Neuwied um herbario com 5.000 plantas brazileiras, alem dos insectos e outros exemplares da fauna, inclusive um pequeno botocudo. O casamento em

1817 da archiduqueza Leopoldina com o herdeiro da corôa mais faria augmentar e mais directo tornaria o interesse germanico, sempre grave e exhaustivo. Chegaram a acompanhar a Princeza duas missões scientificas: a austriaca, de que faziam parte os naturalistas Nikan, Natterer, Pohl e Schott, e a bavara, dirigida por Spix e Martius, os mais illustres exploradores do Brazil, cuja vida — a de Spix extinguio-se em 1826, a de Martius porém prolongou-se até 1868 — foi desde então devotada ao mais aturado, mais consciencioso e mais comprehensivo estudo do nosso paiz sob os pontos de vista zoologico, botanico, medico e ethnologico. A colheita de Spix e Martius, com que se apresentaram de regresso á patria perante o seu regio protector, Maximiliano José, abrangia alem de uma parelha de indios, 85 especies de mamiferos, 350 de aves, 130 de amphibios, 116 de peixes, 2.700 insectos, 80 arachnideos e crustaceos e 6.500 plantas (1).

Esses dous intrepidos viajantes, que percorreram quasi todo o Brazil desde 24º de Lat. sul até o equador e, ao longo da linha, do Pará á fronteira oriental do Perú, colligindo uma infinidade de preciosas informações geographicas, ethnographicas, estatisticas e historico-naturaes, receberam da capital brazileira, nove annos depois da chegada da familia real, uma impressão assaz lisonjeira, apenas estranhando o grande volume da população de côr e o ruidoso resfolegar da cidade. Elles assim se exprimem: "Qualquer pessoa que considerasse ser este um novo continente, descoberto ha apenas trez seculos, e que imaginasse por isso deparar-se aqui com uma natureza ainda inteiramente rude, pujante

(1) Oscar Canstatt. *Kritisches Repertorium der Deutsch-Brasilianschen Literatur*. Berlin, 1902.

e por avassalar, acreditaria, pelo menos no que toca á capital do Brazil, achar-se n'outra parte do mundo; tanto tem a influencia da civilização da velha e esclarecida Europa conseguido apagar n'este ponto da colonia o cunho da selvageria americana, para lhe dar em troca o aspecto de uma mais alta cultura. A lingua, maneiras, architectura e influxo das producções da industria de todas as partes do mundo, dão ao Rio de Janeiro uma apparencia européa (1).

Intellectualmente, não ficava com certeza o Rio muito distanciado de Lisboa. Mau grado a desigualdade do apparelho de acquisição mental — o Brazil, como é sabido, não possuia estabelecimentos de ensino superior — a instrucção regulava a mesma, entre as classes educadas é claro, das quaes alguns membros tinham feito estudos na metropole e outros eram verdadeiros auto-didactas. O Principe Regente não tinha que estranhar por esse lado a mudança, e o seu espirito não soffreria isolamento no novo meio.

Dom João VI não era o que hoje em dia chamariamos um cerebral, mas era uma pessoa devéras intelligente e com certo gosto, até pronunciado, pelas cousas espirituaes. Apreciava como entendedor um bom sermão, tinha como toda a familia queda pela musica (2), gostava de fossar a toda

---

(1) von Spix and von Martius, *Travels in Brazil, in the years 1817-1820*. London, 1824, Tomo I.

(2) Quando depois da partida das infantas para Cadiz a 2 de Julho de 1816, o duque de Luxemburgo e o coronel Maler foram visitar o Rei na ilha do Governador, fazendo a excursão n'um dos escaleres da fragata de guerra *Hermione*, que trouxera ao Rio de Janeiro o embaixador do Rei Christianissimo, Dom João se não conteve que não exprimisse aos visitantes o seu sentimento de os não haver acompanhado a banda de bordo. (Correspondencia do Rio no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.) Dom João ia, com alguma frequencia para o convento da ilha do Governador e tinha até por costume ahi passar a semana santa.

hora nos maços de papeis d'Estado e não só tinha chiste, como sabia e soia fazer cousas engraçadas. Nas annotações á sua propria noticia biographica sahida á luz n'um diccionario francez de contemporaneos, refere Antonio de Menezes Vasconcellos Drummond que, depois da revolução pernambucana de 1817, urdida como é corrente em lojas maçonicas, entraram as sociedades secretas, até então de certo modo toleradas, a ser vigiadas de perto, perseguidas e dissolvidas, creando-se no Rio, para punição dos culpados, um juizo da Inconfidencia. Na especie de terror produzido por esse assomo de violencia da parte do governo paternal que estava sendo o brazileiro, muitos mações denunciaram-se a si mesmos, entre elles o conde de Paraty, camarista e grande valido do Rei, que d'elle nunca se separava. O castigo que o monarcha, resentido, lhe inflingio foi o de entrar para a Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia e conservar-se no Paço durante todo o dia do juramento com o habito de irmão. O marquez d'Angeja, outro mação confesso, resgatou sua falta entregando toda a prata da sua casa para servir as necessidades do Estado (1).

Quem sabe proceder para com dependentes com tamanha indulgencia e, sendo soberano, se mostra capaz de tanto espirito nas relações com personagens da sua côrte, não é certamente um ente vulgar, e de facto Dom João compensava pela agudeza mental, bom senso e facil assimilação o que lhe escasseava propriamente em conhecimentos que ninguem se occupara em incutir-lhe. Os estrangeiros sempre lhe fizeram justiça. Beckford, o intelligentissimo e mordaz Beckford, estampou a seu respeito conceitos lisonjeiros, que se sentem dictados pela sinceridade, e Luccock até o defende

(1) Annaes da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, vol. XIII.

da increpação de apathia, dotando-o de muito mais sensibilidade e energia de caracter do que lhe andam geralmente attribuidas pela tradição vulgar ou pela paixão politica. " O Principe Regente, escreve elle, achou-se collocado em circumstancias desconhecidas e singularmente penosas e a ellas se sujeitou com paciencia, agindo, quando se rebellou, com vigor e promptidão." Si se deixou algumas vezes levar por conselheiros timidos ou destituidos de franqueza, acolytos aduladores e hypocritas que são figuras inevitaveis em redor dos governantes, não obrou em semelhantes casos por estupidez, perversidade ou cynismo. "Este soberano, diz um commerciante francez, era geralmente querido, tanto era bom e benevolente" (1).

Não conheço despacho algum, ostensivo, reservado ou confidencial, de embaixador, ministro ou encarregado de negocios estrangeiros para seu governo, que se refira com menos respeito ou com menos elogio a Dom João VI. E é curioso verificar que nenhum mesmo tenta fazel-o, de leve que seja, ridiculo, quando os Portuguezes d'elle quizeram legar um typo burlesco. Não era apenas a deferencia innata para com a realeza que assim tornava cortezã a penna facilmente satyrica dos diplomatas: era tambem e principalmente a circumstancia de, em justiça, nada encontrarem no soberano de grotesco e sim muito de attrahente e não pouco que encarecer. Maler, que lhe era sinceramente affeiçoado, como devia pois que d'elle recebeu constantemente provas de attenção e benevolencia, não se furta a exaltal-o. O duque de Luxemburgo, cujas razões para isso não eram tão fortes, ao passo que censura, n'um tempo em que já se sentia a falta

(1) V. A. Gendrin, *Récit historique exact et sincère, par mer et par terre, de quatre voyages faits au Brésil, au Chili, etc.* Versailles, 1856.

do espirito vigoroso de Linhares, a inercia da côrte, a carencia de planos de administração do governo, a reserva que trahia indecisão do elemento aristocratico, refere que o Rei era amado do seu povo por accessivel, affavel e bondoso.

Traços da sua finura abundam na correspondencia inedita de varias legações. O duque de Luxemburgo teve a sua audiencia de despedida a 18 de Setembro de 1816 e partiu a 21. Conversando depois d'isto e pela primeira vez com o encarregado de negocios Maler ácerca da expedição ao Rio da Prata para occupação da Banda Oriental — expedição sobre a qual se guardou toda reserva, a ponto de manter absoluto silencio a proposito a anodina *Gazeta do Rio de Janeiro*—Dom João observou com o seu sorriso entre malicioso e bonacheirão: "Os Francezes fallaram e escrevinharam muito em tempo sobre fronteiras ou limites naturaes: tratava-se sempre, de um lado, do Rheno e do outro, dos Alpes; ora o que é o Rheno comparado com o Rio da Prata ?" Ao que o representante francez respondeu com o espirito da sua nação que a "belleza e a amplidão d'esse grande rio deviam dispensar todo e qualquer commentario e eram por si sufficientemente eloquentes para que pudessem ser passadas sob silencio, sendo assim muito logico concluir que limites alguns existiriam mais naturaes que o citado Rio da Prata, e parecendo aliás que os missionarios das margens do Rheno tinham conseguido proselytos em todos os mundos possiveis." Esta ultima reflexão fez o monarcha rir *de tout son cœur,* diz o officio (1).

A sua sensibilidade não era de refolhos. Tinha até a lagrima facil e frequentes são as occasiões de que ficou me-

---

(1) Officio de 22 de Setembro de 1816, no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

moria, nas quaes não soube ou não quiz esconder o seu pranto. Chorou ao fallar com Maler na morte da Mãi; chorou quando partiram as Princezas suas filhas para Hespanha; chorou ao apertar nos seus braços o marquez de Aguiar, já muito alquebrado e enfermo, quando reappareceu na côrte apoz um mez de ausencia por doença.

A sua actividade tambem a comprovam insuspeitos documentos diplomaticos. A correspondencia franceza refere por exemplo que correndo, no decurso das negociações relativas a Montevidéo, o boato de terem os Hespanhoes invadido as fronteiras de Portugal, Dom João, apezar de doente da perna — a erysipela que lhe era habitual —, ao chegar o brigue de Lisboa fez-se transportar em cadeirinha de São Christovão á beira mar, para mais depressa receber os despachos e interrogar o official de bordo sobre as occorrencias e novidades no velho Reino. Verdade é que por causa d'aquelle boato sonhara o Rei, segundo contou a Maler, cousas afflictivas, vendo lord Strangford de regresso ao Rio a transmittir-lhe, desde a primeira audiencia, communicações em extremo desagradaveis.

A sua curiosidade, uma curiosidade legitima de governante que não descura seus encargos, levava-o a sophismas comicos. Quando o navio corsario *Independencia,* do governo não reconhecido ainda de Buenos Ayres, veio ao Rio de Janeiro trazer despachos para o Rei, o governador da fortaleza de Santa Cruz lhe não permittiu a entrada no porto pelo facto de trazer hasteado um pavilhão officialmente desconhecido, e tambem o monarcha se negou a receber o commandante, ao ir elle a São Christovão fazer entrega dos papeis de que era portador: " mas para satisfazer

sua curiosidade, informa Maler, contentou-se Dom João com ver o official e ouvil-o fallar *par l'embrasure d'une porte* ".

Assim conseguia andar sempre muito bem informado do que ia succedendo nos lugares onde a corôa tinha interesses. Foi elle o primeiro a communicar a Maler que o conde de Alisbal reunia de facto forças em Cadiz para uma grande expedição sul-americana, quasi certamente dirigida contra o Rio da Prata, mas que essas tropas eram o que os Francezes bem exprimiam pela palavra *délabrées*. A ninguem de resto confiava Dom João a tarefa de abrir e ler os despachos que chegavam endereçados aos varios ministerios, sendo ajudado nos trabalhos do gabinete pela infanta Maria Thereza, a filha mais velha e sua predilecta — talvez porque não tinha grande certeza da paternidade dos ultimos filhos da Rainha Dona Carlota — que cedo enviuvou do infante d'Hespanha. Não só conseguia andar excellentemente informado como exigia sel-o, e no tratar das cousas publicas animava-se e tomava um calor que se não compadece com a sua reputação corrente de indifferença.

Igualmente se não compadece com o seu renome de avaro, não ha muito reproduzido (1), o facto relatado na correspondencia franceza de haver o Rei mandado pagar do seu bolsinho, em segredo porém, apparentando terem sido satisfeitas do inventario do defunto, as despezas do enterro no mosteiro de São Bento, e as dividas deixadas pelo nuncio Marefoschi, aliás de familia abastada, fallecido de uma apoplexia na noite de 16 para 17 de Setembro de 1820 e que apenas deixara em caixa 500 francos (80$000).

---

(1) Artigo do Sr. Mario Behring—*Um dia de D. João VI*—no *Kosmos*, de Dezembro de 1904.

Um dos indicios do natural vivo, sagaz e magnanimo do soberano é que, si não logrou cercar-se sempre e exclusivamente da melhor gente, nunca deixando a sua roda de familiares de andar permeiada de individuos menos recommendaveis, tampouco desdenhou systematicamente o elemento mais digno. Preferiu-o mesmo na mór parte dos casos, collocando quasi invariavelmente gente honesta nos altos postos da administração e sabendo tão bem elevar um homem publico em quem reconhecesse superioridade de vistas ou amor ao trabalho, como distinguir um artista no qual atinasse com talento ou mesmo com aptidão. Foi seu protegido o pintor José Leandro, uma d'essas vocações coloniaes sem aprendizagem e até ahi sem destino quasi, que tantas vezes o retratou e em 1817 executou o reputado painel da familia real rendendo graças á Virgem do Carmo, e ao pardo José Mauricio coube mais de uma vez deleitar com sua inspiração de compositor o apurado ouvido real, na Capella e tambem no Paço, conforme n'uma tela deliciosa o fixou Henrique Bernardelli com o seu admiravel pincel.

Pintor e musico eram ambos legitimos productos brazileiros, e não os unicos de valor. Os mosteiros com seus ocios musculares, suas facilidades para estudo, seus estimulos de convivencia, tinham afagado a inclinação pelas occupações mentaes, despertada entre uma sociedade com tradições de cultura trazidas do meio donde emigrara, logo que a lucta propriamente physica serenou e entrou a haver tempo para outras preoccupações mais altas. Não se organizavam sómente nos claustros procissões sumptuosas ou caricatas: discutiam-se planos scientificos e floresciam lucubrações artisticas. Os conventos do Rio abrigavam toda uma Academia.

No dos Carmelitas á Lapa (1) viveram no primeiro quartel do seculo XIX, a par de outros monges instruidos, frei Pedro de Santa Marianna, mathematico que, mais conhecido sob o seu titulo de bispo de Chrysopolis, foi depois o preceptor muito querido de Dom Pedro II; frei Custodio Alves Serrão, dado á physica e á chimica, e frei Leandro do Sacramento, botanico de merito. No convento franciscano de Santo Antonio a pleiade de religiosos de valia era muito mais larga. Abrangeu, de 1809 a 1811, o grande botanista frei José Mariano da Conceição Velloso, com o seu habil desenhista frei Francisco Solano, o que illustrou a *Flora Fluminensis;* e durante muitos annos, além de um bando de theologos, medicos, entalhadores, e outros prestimosos irmãos, trez eloquentissimos prégadores — frei Francisco de S. Carlos, o qual era tambem musico e poeta, frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio (2) e, *primus inter pares,* o famoso Mont'Alverne.

A nenhum d'estes espiritos, desenvolvidos no meio colonial e aos quaes faltara portanto o desafogo do culto ambiente europeu, se poderia applicar a caustica e feliz expressão que sobre o conde de Pombeiro, um dos fidalgos educados da côrte de Dona Maria I, externava D. Rodrigo de Souza Coutinho n'uma das suas cartas ao Principe Regente: "Digne-se lembrar-se V. A. R. que o conde de Pombeiro,

---

(1) Esta ordem passara em 1811 da rua dos Barbonos, para onde tinha vindo do Largo do Paço ao chegar a familia real e annexar o seu convento, a ter sua séde na Lapa, perto do mar, tomando conta de um seminario para ensino de latim, canto-chão, exercicios de côro e pratica de exercicios espirituaes de ordenandos, fundado em 1751 por um sacerdote paulista e que se extinguio por falta dos rendimentos competentes.

(2) O commerciante francez Gendrin (ob. cit.) descreve o *père Saint-Paillo* como de grande corpulencia, fallando francez, jovial e muito respeitado, fazendo-lhe cortejo quatro frades. Chama-o *l'homme le plus savant du Brésil.*

tendo bebido pessimo leite quando estudou na Universidade, depois não leu senão brochuras, e que sabe ainda menos que o conde de Villaverde, pois tendo menos talento, de tudo que leu sem methodo e sem o digerir fez um chaos na sua cabeça totalmente incoherente" (1).

Aquelle carinho pelas cousas intellectuaes andava naturalmente limitado a um circulo de ecclesiasticos e seculares, e não abrangia por certo o grosso da população livre, entregue a occupações mais positivas, amontoada nas suas casas pequenas, baixas e feias, desprovidas de commodidades, faltas mesmo de aceio escrupuloso, d'antes até isoladas do movimento exterior de transformação pelas gelosias de madeira, que só não vedavam o espreitar suspicaz. O Principe Regente, por prurido hygienico e esthetico como pretendem os louvaminheiros, ou com medo ás emboscadas como querem os maldizentes, ou simplesmente por espirito de novidade, mandou logo nos primeiros mezes da sua residencia no Rio de Janeiro substituir por janellas de vidraça essa ultima recordação dos *mucharabis* arabes. A ordem era singelissima, antes uma postura municipal do que uma resolução de administração suprema, mas pode dizer-se que por meio d'ella completou Dom João uma revolução nos costumes nacionaes. Com as lufadas do ar a que as rotulas deixaram de oppor a sua meia resistencia varreram-se prejuizos atrazadores, abrindo-se de par em par as habitações da nova capital da monarchia ás innovações nos usos e nas idéas, que a connexidade com o Velho Mundo ia infallivelmente acarretando.

No anno de 1808 vegetava toda a população fluminense cercada de esplendores naturaes; esmagada por assim dizer

(1) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

pela grandeza do scenario; apinhada n'uma superficie habitada muito pequena, que balizavam pantanos e mattas igualmente hostis; sem passeios frequentados, tirado aos domingos o do umbroso aqueducto da Carioca; acotovelando um mundo de escravos, ciganos e mendigos sordidos. Os mais ricos mesmo não tinham distracções que contassem, pois que estas se cifravam nas palestras de lojas onde á noitinha, antes da ceia e depois de retiradas das portas esguias as mercadorias empoeiradas, se jogava com furor o gamão; e nas reuniões no theatro, o velho casarão de Manoel Luiz ao pé do Paço, acanhado, sujo, quente, mal ventilado, pouco illuminado a azeite por um lustre de madeira e arandelas de folha de Flandres, com uma orchestra deficiente e espectaculos de um realismo crú e grosseiro. Eram ruins peças desempenhadas por peores actores, nas quaes entretanto já se prenunciavam as ousadias da revolução nacional pela exhibição á luz da ribalta de maus caracteres entre o proprio clero.

Os violinos profanos alternavam os seus sons com os do orgão da visinha capella do Carmo, da qual fazia Dom João a sua sala de opera favorita. Na que passou a denominar-se então Capella Real, dispoz-se o palco para a exhibição das virtuosidades dos maestros rivaes, Marcos Portugal e padre José Mauricio. Estes dous distinctos compositores foram naturalmente convertidos nos idolos rivaes das suas respectivas facções: da nacional o gracioso repentista fulo, cuja admiravel organização musical lembra a de Mozart pela abundancia da melodia e pelo senso da harmonia; da *estrangeira* o sabio e presumido, pomposo e festejado italianizador da opera portugueza. Si lhe falhassem estas distracções de melomano, não saberia muito bem em que em-

pregar suas horas vagas o excellente Principe, privado pela etiqueta de ir, como costumava o vice-rei, ás casas das pessoas gradas; mettido em mesquinhos palacios entre sete filhos quasi todos pequenos e todos malcreados, uma velha louca, uma mulher de pessimo genio e maneiras vulgarissimas e uma chusma de famulos mexeriqueiros ou tediosos. O seu viver não era por certo na intimidade uma delicia, apezar de alguns parentes menos chegados, uma tia bondosa, irmã da Rainha, uma cunhada devota, discreta e meiga, a viuva do Principe Real Dom José, e um sobrinho hespanhol, que falleceu precocemente, o infante Dom Pedro Carlos de Bourbon, reunirem suas virtudes e affectos para lhe darem uma illusão das alegrias de familia.

Não obstante o meio social insipido, já a população fluminense nada tinha de tristonha, sendo alegre, expansiva, excitavel e ruidosa: effeito porventura, entre outras causas, do clima da cidade, quente e comtudo variavel, revezando-se as brizas frescas e leves com as pesadas e suffocantes calmarias de tempestade, e succedendo-se os dias estimulantes, de um ceu secco, n'um tom arido de cobalto, aos dias amollecedores, de extrema humidade condensada em vapores que se despregam das serras para virem pairar oppressivamente sobre a baixada, em uma limitada parte da qual se encurralava n'aquelle tempo a capital. Clima, em resumo, até o momento assaz saudavel, visto que as doenças mais frequentes no Rio não eram outras senão as communs aos tropicos e as derivadas da falta de prophylaxia publica (a limpeza da cidade estava toda confiada aos urubús) e pessoal: febres, ataques biliosos, dysenterias, bexigas, lymphatites, morphéa e syphilis. Apenas o calor prolongado, quasi constante, sómente interrompido durante grande parte do anno

pelas chuvas refrigerantes, fazia o clima extenuante, e isto mesmo era corrigido por certa elasticidade do ar, graduado pelas virações maritima e terral (1).

O citado escriptor inglez, negociante no Rio de Janeiro durante dez annos, de 1808 a 1818, e que no seu livro nos deixou o quadro mais completo e interessante da capital americana de Dom João VI, refere-se longamente, com o espirito de conforto da sua raça, ao passadio da população no anno da remoção da côrte para o Brazil. Segundo elle, das carnes a de vacca era invariavelmente de má qualidade por motivo da magreza e cançaço do gado, viajado ou melhor enxotado de enormes distancias, sem occasião para pastar e refazer-se; o carneiro pouco abundante e usado quasi que exclusivamente pelos Inglezes, para quem eram os animaes abatidos com mais limpeza e cuidado do que no matadouro official as rezes destinadas á população nacional; a vitella sómente conhecida no Paço, para cujo consumo se immolavam novilhos; o porco mais commum e mais apreciado, embora pouco recommendavel pela sua classe inferior. Do excellente peixe que vive nas aguas brazileiras, não eram muitas as variedades que se encontravam frescas no mercado, custando as melhores alto preço e vindo as demais salgadas. Em contraposição á caça, que era rara, certamente por falta de caçadores, abundavam as aves de criação domestica. De legumes e frutas — as tropicaes, porquanto o cultivo das uvas, por exemplo, tinha sido defeso por Portugal, para não ficar prejudicado o seu melhor negocio — havia consideravel copia. O leite finalmente era tão ruim quanto a manteiga, esta toda ella importada.

---

(1) Luccock, ob. cit.

A recriminação n'este ponto é frequente. John Mawe, que a pedido do conde de Linhares se dispuzera a administrar a real fazenda de Santa Cruz, escreve que ao alli chegar nem café encontrou para beber, apezar de estar n'uma plantação de café posto que muito mal tratada, só logrando conseguir horas depois um pedaço de carne magra e mal cozida, e que na manhã immediata teve que esperar pelo almoço até 10 horas por se não poder obter um caneco de leite, comquanto cobrissem as ricas pastagens sete a oito mil cabeças de gado. Escrevendo ao aventureiro Contucci (1), a 12 de Setembro de 1810, soltava o secretario intimo da Princeza Dona Carlota este symptomatico grito do estomago: " En esta ocasion, cansado ya de comer mal, me he tomado la livertad de pedir a V. M.d el favor para que se sirva remitirme lo que indica la adjunta nota, lo que ni con dinero se halla aqui."

O Dr. José Presas não era o unico. Os diplomatas estrangeiros queixavam-se á porfia de ser a vida entre nós não só destituida de confortos como excessivamente dispendiosa, sem que principalmente houvesse correspondencia entre o que gastavam e o que alcançavam. A carestia da vida é uma preoccupação commum entre os diplomatas, mas n'este caso plenamente justificada, assistindo-lhes bastante razão no considerarem exorbitantes os preços por que tinham de pagar tudo no Rio de Janeiro. Uma excursão a Santa Cruz, quinze leguas distante da capital, custava, no calculo de Maler, 400 francos: por isso, não tendo ainda recebido seus ordenados ao tempo do convite de Dom João para que fosse passar alguns dias na antiga fazenda dos Jesuitas, vira-se compellido a declinar a honra. " Não são infelizmente,

(1) Papeis Contucci, no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

ajuntava elle, os cavallos e as viagens as unicas cousas de uma carestia inconcebivel: tudo é do mesmo geito. Não ha cantinho do universo onde se seja peor alimentado e peor alojado e por preços tão excessivos."

Por uma casa terrea fóra da cidade pagava o mesmo encarregado de negocios de França 800$000 por anno, que eram então 5.000 francos, competindo-lhe as despezas de custeio e concertos. D'esta propria casa se viu Maler mais tarde privado por tel-a adquirido a Rainha que a ambicionava para tomar ares. Dona Carlota, como é sabido, gostava muito de mudar de ares e n'este intuito possuia diversas vivendas nos arrabaldes da cidade. O consul queixou-se porém amargamente (1) de ter assim que deixar, com suas quatro irmãs, uma habitação onde effectuara bemfeitorias, entre ellas um pomar de arvores tropicaes e arvores da Europa, inclusive pecegueiros.

Como a côrte empregava grande numero de criados, tornara-se o serviço domestico escasso e conseguintemente caro. Um carro, ou para melhor dizer uma suja traquitana, custava 26 francos por meio dia e 50 francos pelo dia todo. Nada era barato. Não admira que os generos importados, e muito pouco era o que se não importava, fossem dispendiosos, pois que sobre elles pesavam avultados fretes e grandes direitos aduaneiros, mas o que mais curioso resulta é que os artigos da terra, como o assucar e café, custassem o mesmo quasi que em Lisboa. A propria agua — inutil é observar que a não havia canalizada em casa — pagava-se a 1 franco o barril.

---

(1) Officio de 2 de Outubro de 1818 no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

A introducção de um novo elemento reinol e de farto elemento estrangeiro, aquelle mais refinado e este mais progressivo, foi gradualmente modificando para melhor as condições de vida no Rio de Janeiro, sem que porém pudessem ellas jamais ter attingido no tempo de Dom João VI o aspecto geral de facilidade, regularidade e grandeza que deveria caracterizar a capital e séde de uma tal monarchia. De onde derivaria comtudo a côrte portugueza, para emprestar uma outra apparencia á vida até então acanhada e um tanto tosca da cidade dos vice-reis, uma elegancia que ella propria verdadeiramente não possuia? Por isso o viver fluminense não variou tanto quanto se poderia imaginar com a trasladação da familia real, perdendo até em troca de certa presumpção adiantada que assumiu, uma boa parte do seu antigo encanto provinciano.

Ao tempo de Luiz de Vasconcellos, quando se construio no sitio mais fresco da cidade um Passeio Publico no gosto amaneirado do seculo, com seus tanques e repuxos, suas pyramides de granito com inscripções e suas estatuetas allegoricas, as familias tomaram por costume alli se reunirem ás noites, especialmente de luar. Entoavam-se modinhas e lundús com o acompanhamento das ondas quebrando-se de mansinho contra o paredão do terraço, cujo parapeito era guarnecido de vasos de flôres, e o divertimento acabava por alegres comezainas ao relento (1).

A chegada em forte pelotão da fidalguia do Reino prejudicou semelhante feição despretenciosa da existencia social do Rio de Janeiro, sem substituil-a por nada de muito melhor. A famosa ucharia, ninho da criadagem real estabelecido atraz do Paço, derramou pela cidade o fartum das suas

(1) J. M. de Macedo, *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro.*

intrigas, immoralidades e sizanias, tornando-se a instituição em certo sentido typica da nova ordem de cousas. Deixaram quasi de desferir-se nas violas os doces accordes ao ar livre que d'antes embalavam o somno dos jacarés de mestre Valentim. As reuniões entraram a ser menos consoantes com o clima e tambem menos francas, mais exclusivas, de certo mais affectadas. " Eu sei que em sua casa (de um tal Fragoso) ha assembléas ou partidas nocturnas, mas he cousa sem estrondo, e isto he quasi geral em todas as casas, onde ha algum par de patacas, por não haverem outros entretenimentos. . . . . " (1).

Afóra alguns pormenores de luxo pouco discretos, a côrte brazileira nunca primou pela pompa. Então porém, accusava no conjuncto maior desleixo, e de principio chegou mesmo a ser miseravel. Longe da Capella Real, onde os dourados e as harmonias lhe lisonjeavam a vista e o ouvido, Dom João devia forçosamente soffrer no seu brio de soberano com presenciar essa mesquinhez. Os seus coches dos primeiros tempos eram ridiculos: podiam antes chamar-se pobres berlindas. A Princeza Real, mais energica e varonil que o marido, preferia muito sahir a cavallo a ser sacudida pelas ruas mal calçadas e pelas estradas esburacadas n'uma sege incommoda. O Principe, a guiarmo-nos por um desenho do natural deixado por Henderson (2), ensaiou espairecer n'um carrinho aberto que elle proprio guiava, de um feitio unico, entre o carro de guerra romano com o anteparo

(1) Carta de 1º de Dezembro de 1813, de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos á sua familia em Lisboa. Marrocos foi empregado na Chancellaria-mor do Reino e, ao que parece, esteve tambem ligado ao serviço da livraria regia. A sua correspondencia familiar, constante de 171 cartas, figura entre os manuscriptos da Bibliotheca do Real Palacio da Ajuda em Lisboa.

(2) *History of Brazil*, London, 1821. O auctor foi depois consul geral na Colombia.

para traz e a tina de banho, de que se perdeu o modelo. As carruagens dos fidalgos differiam muito das que descrevia Ruders, capellão da legação sueca em Lisboa (1), puxadas por quatro e seis cavallos, com dous e quatro lacaios, batedores e escudeiro armado de sabre, nas quaes a nobreza do Reino punha o melhor do seu luxo espaventoso.

Pelo tempo adiante, com a estabilidade e o affluxo de forasteiros, attrahidos pela ambição de lugares e ganhos, ou por mera curiosidade e defastio, é que tudo lucrou, a apparencia geral da cidade assim como a dignidade da côrte. A cidade, suffocada de começo entre mattas, aos poucos as iria clareando até que, reduzindo-as ás que revestiam os morros, lhes incumbiria a unica missão de sombrearem o rutilante horizonte. O progresso se traduziria por cem formas: por novas ruas, mais limpeza nas velhas, para onde era costume inveterado atirar todas as immundicies que as chuvas tropicaes se encarregavam de dispersar, edificios condignos, e certa garridice de jardins, e flores enfeitando as varandas, corrigindo as ruins exhalações contra as quaes anteriormente só o uso do rapé protegia. Não só por isto. Desenvolvendo-se a breve trecho consideravelmente a cidade (Maler registra que de 1808 a 1818 se construiram no Rio 600 casas e 150 chacaras), crescendo extraordinariamente o movimento do porto, augmentando correlativamente o commercio da praça, sobretudo dando mostras de permanecer acampada na America a côrte portugueza, entrou o Rio não só a tomar com rapidez um notavel incremento de cultura como a exercer uma acção social sobre toda a colonia. Este effeito centripeto de civilização pode ser considerado um dos mais beneficos resultados da trasladação da séde da monarchia, o qual

(1) *Reise durch Portugall*, Berlin, 1808.

ficou mesmo quando com alguma rusticidade dos primeiros afagos se perdeu parte da effusão da hospitalidade tão bizarramente offerecida á familia de Bragança.

No aspecto da côrte a alteração foi pronunciada. Ao passo que n'um dos primeiros dias de grande gala passados no Rio, o anniversario da Rainha, formavam todo o cortejo seis seges abertas puxadas por mulas e guiadas por negros pouco aceiados, poucos annos depois se viam nas occasiões de beija-mão rodar muitas carruagens decentes, algumas até esplendidas, atreladas com cavallos finos e conduzidas por lacaios brancos de libré.

Foi neste momento que Spix e Martius viram a côrte do Rio de Janeiro e, ajudados pelo seu optimismo de sabios allemães, d'ella receberam a agradavel sensação que traduziram em tantas palavras de sympathia. A gente rica preoccupava-se com dar o tom, a elegancia entrou para a ordem do dia, e o esmero no trajar e apego ao cerimonial chegaram ao ponto que os empregados da alfandega andavam no serviço uniformizados, empoados, de chapéo armado, fivellas e espadim á cinta. Este rigor formalista só se denunciava fóra de casa, pois que na intimidade nem o permittia o clima, nem a geral modicidade dos recursos.

O mesmo empregado publico que na repartição era visto fardado e empertigado; ou o solicitador encartado que de longa e surrada casaca preta, collete bordado, grandes fivellas de brilhantes falsos apertando nos joelhos os calções, e meias de algodão, se aggregava aos collegas na esquina das ruas do Ouvidor e da Quitanda, formando diariamente um grupo compacto de gente de lei, que pelo numero dava que pensar do espirito chicanista da população; ou o boticario curandeiro que manipulava suas drogas por traz de um pre-

tencioso balcão pintado de côres vivas — qualquer d'estes, até o fidalgo da terra, si procurado em casa, o que não era uma occurrencia banal, antes um acto requerendo justificação, seria encontrado inteiramente á vontade, com a barba crescida, o cabello despenteado, a camisa com as mangas arregaçadas e a fralda muitas vezes solta por cima dos calções, as pernas núas e tamancos nos pés.

Gozando a fresca onde soprasse a viração, bebendo agua dos seus moringues postos na corrente de ar, trauteando modinhas ou lendo o *Patriota,* elle, o homem que na rua era todo cumprimentos e zumbaias, fugia instinctivamente da sua sala de visitas, na frente da casa, aposento quadrado, com o tecto e as paredes decoradas de filetes claros, tendo por unica mobilia um oratorio com santos do Porto, um sofá de palhinha e algumas cadeiras, e para o qual dava a alcova cheia de bahús de sola, mais uma cama e uma commoda. A familia concentrava-se toda na sala de traz, especie da que nas casas allemãs chamam *Berlinerzimmer,* onde tinham lugar as refeições, sobre uma mesa ou no chão, comendo-se com facas ou com a mão; executavam cabriolas as crianças educadas com caprichos e sem roupas, e se conservava todo o dia, de pernas cruzadas sobre uma esteira, a dona da casa, rodeada das mucamas, costurando, fiando, fazendo renda, armando flores de seda e papel, batendo bolos gostosos.

Estes habitos de segregação não excluiam os prazeres occasionaes da convivencia, quando parentes, hospedes e amigos se sentavam nas casas de tratamento e por motivo de anniversarios ou de festas religiosas, dos dous lados de uma lauta mesa servida com porcelanas e crystaes inglezes e carregada de viandas, vinhos e guloseimas. Costumava rei-

nar durante e apoz taes banquetes, a que de ordinario só compareciam senhoras casadas, a cordialidade mais franca e por vezes mais ruidosa, a par de certa falta de apuro nas maneiras, como os costumes vulgares de limpar a faca na toalha e de comer com a bocca quasi dentro do prato.

A influencia feminina não era sufficientemente suggestiva sob o ponto de vista social para afinar, como modernamente tem acontecido nos Estados Unidos, aquellas maneiras masculinas, que de resto eram identicas ás do velho Reino. As nossas mulheres de interior, com seus habitos tropicaes, de cabeção e sem meias, apezar de espertas, faceiras, tagarellas, laboriosas e bonitas, já promptas a se emanciparem como tudo mais no Brazil, exerciam poder sobre os sentidos mas não sobre os sentimentos dos maridos em geral, e tampouco actuavam na sua indifferença pelas cousas da vida politica sobre o desenvolvimento moral dos seus filhos. Com os annos a sua propria vivacidade soffria dos effeitos da reclusão, e o lidar constante com os escravos, relação caracterizada de um lado pela prepotencia e do outro pela abjecção, embotava-lhes o espirito, do mesmo modo que lhes embotava as formas esbeltas a falta absoluta de exercicio, pois que a cadeirinha representava a sua quasi unica maneira de locomoção.

Ardua era por tudo a tarefa que em a nova côrte se impunha ao Principe Regente e aos seus ministros, isto é, ao pessoal dirigente de uma nação habituada a receber para qualquer effeito do alto o santo e a senha, o impulso para as boas cousas assim como a tolerancia para as ruins. Nem o aspecto exterior, a physionomia da cidade constituia tanto o que lhes devia trazer cuidado, si bem que alguns viajantes a qualificassem de uma das mais porcas agglomerações hu-

manas existentes sob o céo e fatalmente destinada a viveiro de pestes; escrevendo um d'elles, com singular previsão, que apezar do ar singularmente puro, o qual havia até então obstado ao desenvolvimento das epidemias, a febre amarella batia ás portas e, uma vez entrada, sua devastação seria tremenda entre uma população debilitada pelo clima ardente e pelos prazeres não menos ardentes.

O mais grave, porém, era o lado espiritual, a forçosa elevação de um meio onde a ausencia do sentimento de respeitabilidade civica tinha determinado uma verdadeira anarchia moral. Não se dariam talvez mais furtos nem mais assassinatos do que n'outras capitaes, sendo mesmo a falta de segurança individual um traço social mui frequente n'aquelles tempos. Porventura occorressem até menos no Brazil, mas o certo é que a propriedade e a vida tinham ahi muito menos valor. A propriedade estava á mercê do poder publico e exposta a uma notavel falta de probidade nas relações particulares, ao ponto de opinar Luccock que, salvo rarissimas excepções, não se podia ter confiança na gente da terra. A vida andava dependente do tiro de garrucha do primeiro assassino alugado por um inimigo covarde. A policia era mais do que deficiente, e além d'isso apathica para o que não fosse crime politico. Os roubos e homicidios contavam tambem com certa indulgencia quasi tão criminosa quanto o proprio crime, porque não era filha da bondade, sim da indolencia e se extendia a todos os vicios, bem patentes por não saber a hypocrisia dissimulal-os.

A hypocrisia, que os Inglezes denominam a sombra da virtude, é um traço pouco peculiar á raça latina, mas no Brazil a sua carencia não significava infelizmente franqueza e rijeza de caracter. Denunciava pelo contrario escassez de

solidas qualidades, a inconsciencia do mal, a falta de uma alavanca moral que não fosse a pura superstição religiosa, a ignorancia commum n'uma sociedade que não só não tinha ainda ao seu alcance os meios de se illustrar, como revelava geral antipathia ao ensino e limitada sêde de angariar conhecimentos. As excepções, mesmo numerosas, não invalidam a regra.

A epocha de Dom João VI estava comtudo destinada a ser na historia brazileira, pelo que diz respeito á administração, uma era de muita corrupção e peculato, e quanto aos costumes privados uma era de muita depravação e frouxidão, alimentadas pela escravidão e pela ociosidade. Seria preciso que soprasse o forte vento regenerador da Independencia e dispersasse essas nuvens carrancudas, para se entrever uma nesga do firmamento azul. Mesmo em reacção ao existente, o ideal da pureza liberal e democratica se anteporia no conceito da nova geração e seria o responsavel pelo desinteresse e pelo devotamento á causa publica que em larga escala acompanhariam o nosso movimento emancipador, o qual se pode concretizar nos Andradas, prototypos de saber, honestidade e espirito progressivo.

Para semelhante resultado contribuiria não pouco a acção estrangeira, em seu conjuncto altamente benefica e, mercê das circumstancias, tão marcada que chega a ser um traço predominante e distinctivo d'este periodo nacional. Ao descreverem a Bahia no curso da sua viagem, observaram Spix e Martius (1) que entre a gente abastada da terra, da qual constituiam os senhores de engenho o elemento mais rico e preponderante, se manifestava grande aversão a continuar a mandar educar os filhos em Portugal, tanto com receio das

(1) *Reise in Brasilien*, München, vol II.

ruins companhias quanto dos maus costumes. Reconhecia-se, e os viajantes por sua vez facilmente reconheciam os casos d'este genero em evidencia, a superior influencia do norte da Europa, mais efficaz sem comparação não só pelo lado material, o do senso do conforto e do genio pratico, como pelo lado espiritual, o do desenvolvimento intellectual e saneamento moral. Tinha aquella aversão tambem muito de politica, correspondendo a um crescente sentimento de autonomia, que Spix e Martius já não achavam igualmente justificado; nem por isso, porém, repousava menos sobre uma sã discriminação.

E' mister comtudo notar que a acção estrangeira possuio mais de indirecta que de directa, sendo antes um effeito geral dos tempos, da mudança das condições coloniaes, da propaganda inconsciente do exemplo, do que o resultado do trato intimo dos dous elementos. De facto poderiam os Inglezes haver exercido uma influencia mais pronunciada ainda, si não fosse pela sua sobranceria um tanto humilhante, pelo desdem tão seu de se associarem com estrangeiros, os que consideram sobretudo muito inferiores. Estes de seu lado, resentindo-se do acolhimento glacial, preferem manter-se á distancia. Eram os Francezes reputados mais civis e affaveis: a recente Revolução com suas tragedias e horrores determinava, no emtanto, com relação a elles, um sentimento a um tempo attrahente e repellente. (1)

Data em todo caso, no Brazil, do reinado de Dom João VI a politica liberal para com os estrangeiros, a mais antiga affirmação da concepção de que o homem é cidadão do mundo. Um dos primeiros decretos do Principe Regente

---

(1) Tollenare, *Notes Dominicales.*

(1) concedia aos estrangeiros que se viessem estabelecer na colonia o direito a datas de terras por sesmaria, na mesma forma por que eram concedidas aos subditos portuguezes; o que era o melhor meio de chamar braços e energias para desenvolver a agricultura estacionaria, a mineração decadente e a industria em perspectiva, a qual tanto se queria fomentar que logo se isentaram de direitos as materias primas que servissem de base a quaesquer manufacturas (2).

Razões multiplas e sobretudo a falta de correspondencia entre esse programma progressivo e a atmosphera social do Brazil, obstaram a que a immigração fosse desde o seu inicio um factor importante do nosso adiantamento, mas o inquestionavel é que então se inaugurou uma nova ordem de cousas. Que menos do que revolucionaria se pode chamar uma politica que ia dotar o Brazil de todos os orgãos pelos quaes se exercem n'uma communidade as funcções judiciarias, administrativas e economicas taes como tribunaes, juntas, conselhos e bancos, insufflando-lhe d'este modo vida independente? E, todavia, a revolução seria conservadora, pois que presidiria ás reformas intentadas pelo throno um certo, um forte socialismo de Estado, muito parecido com o paternalismo, n'um tempo e n'um meio aliás em que era elle absolutamente indispensavel, mesmo porque a actividade individual, além de inexperiente no empregar-se isolada e desajudada, tropeçava em mil embaraços creados e levantados pelo proprio Governo.

(1) 25 de Novembro de 1808.
(2) Alvará de 28 de Abril de 1809.

CAPITULO III

O QUE ERA O RESTO DO BRAZIL

Ao tempo da chegada de Dom João VI, era o Rio de Janeiro capital mais no nome do que de facto. A residencia da côrte foi que começou a bem accentuar-lhe a preeminencia, foi que a consagrou como centro politico, intellectual e mundano. Não só a população da cidade, a qual, posto escassa, enchia á cunha sua area limitada e quasi transformava em colmeias suas vivendas apertadas, cresceu muito, passando de 50.000 almas, que contava em 1808, a mais de 110.000, numero attingido em 1817; como formou-se uma classe que d'antes não existia e que é indispensavel n'uma sociedade bem organizada sobre a base hodierna, de burguezes ricos, derivando seus proventos do commercio estrangeiro, o qual d'antes tambem não existia, e familiarizando-se cada dia mais com as idéas e cousas da Europa.

E' muito difficil calcular com exactidão a população de uma cidade como o Rio de Janeiro n'uma epocha em que não existiam estatisticas. E para prova basta observar as grandes variantes dos escriptores coevos. Assim, o official de marinha inglez Sir G. Keith, commandante do brigue de guerra *The Protector,* tocando no Brazil em 1805, a caminho do

Cabo de Boa Esperança (1), orçou o numero dos brancos em 37.000, o que não differe muito do calculo posterior de Spix e Martius, mas avaliou o dos pretos em 629.000, muitos d'elles libertos. Dir-se-hia que perdera a noção do calculo, ao debater-se naquelle mar de tinta. Luccock, muito melhor informado, dá para o tempo depois da chegada da familia real o algarismo de 60.000 habitantes, dos quaes 12.000 escravos, sem contar uma população de cerca de 16.000 estrangeiros, população fluctuante, pois que esses eram na maioria de arribacão ou sem domicilio enraizado. O Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos (2) avalia, para o mesmo numero de 60.000, mais de metade composta de escravos.

E' de notar que no orçamento do viajante britannico figuram não só os adultos dos dous sexos como as crianças, entre as quaes era grande a mortalidade pela difficuldade da acclimação e falta de sciencia e cuidado no tratamento das doenças. O calculo da população escrava differe muito nos dous auctores citados por ultimo, mas o razoavel em qualquer caso é admittir que dous terços do total dos habitantes eram formados por gente de côr, livre ou escrava. De 1808 a 1817 chegaram, segundo Spix e Martius, nada menos de 24.000 Portuguezes, fazendo portanto subir muito a proporção dos brancos.

Proporção quasi igual deve ser fornecida pelos estrangeiros, entre elles mechanicos e artesãos inglezes, fundidores suecos, engenheiros allemães, artistas e manufactores francezes. No anno de 1820, calculava Henderson em 150.000 almas a população do Rio de Janeiro, que outra avaliação mais

---

(1) A voyage to South America and the Cape of Good Hope, London, 1810.

(2) Memorias para servir á historia do Reino do Brazil, etc. Lisboa, 1825, vol. I.

modesta e menos veridica fixava em 80.000 para o anno de 1821.

Uma cousa estava fóra de duvida, como já ficou notado: o convivio com os elementos estrangeiros. Seria aliás impossivel que se verificasse tal phenomeno de introducção no systema de gentes de outras tantas nacionalidades, dando-se apenas uma mistura de sangues na circulação e não se alterando com a physica a physionomia moral. Era antes forçoso o effeito e nem esperou para se fazer sentir o apparecimento da nova geração. De certo modo revelou-se logo, sobretudo nas arterias proximas do coração, onde toda a seiva d'essa transfusão affluia.

Os grandes proprietarios ruraes, de S. Paulo e Minas especialmente, viram-se naturalmente attrahidos pelo brilho da côrte real e pela seducção das honras, titulos e dignidades de que alli se encontrava o manancial: entraram portanto a frequentar esse Versalhes tropical sito em São Christovão. Ahi se despiam de alguns preconceitos, alijavam certas velharias de espirito e prestavam ouvidos aos novos Evangelhos. Talvez ao mesmo tempo contrahissem vicios. O effeito da instituição servil sobre que se baseava a nossa organização social, era tão poderoso e por forma tal amollecera a fibra brazileira, enrijada nas luctas contra a natureza, que, conforme observaram com criterio Spix e Martius, muito mais do que o gosto das artes, sciencias e industrias, fez o contacto europeu desenvolver-se no Reino ultramarino o gosto do conforto, do luxo e dos encantos da vida social.

Para este gosto de uma existencia mais refinada deviam mesmo achar-se de preferencia preparados os Brazileiros por um notavel apuro de maneiras em sociedade, apuro cultivado nos lazeres da vida colonial, de horizontes estreitos

mas de formalismos educadores a meio da sua maior desprentenção. Verdade é que o Rei e seu governo se não pouparam esforços para dotar a nova séde da monarchia do lustre de que ella ainda tanto carecia, e si mais completo exito nao obtiveram seus tentames, deve a culpa ser attribuida sem hesitação ás condições do meio sobre o qual, apezar das excepções e restricções apontadas, pesavam a tornal-o algum tanto refractario, o atrazo e o obscurantismo que se não logram sacudir em poucos annos.

Podia, por exemplo, no anno de 1817 um presbytero como Ayres do Casal, espirito educado na colonia mesmo, publicar uma obra tão valiosa como a sua Corographia, cuja utilidade ainda se não desvaneceu e representa o fundamento estimavel dos nossos ensaios d'esta sciencia: tão importante era a obra que Henderson nada mais fez do que traduzil-a, posto que sem accusar o plagio, ao editar o seu denominado trabalho historico. Como poderia, porém, o geral da população fluminense secundar ou mesmo dar o devido valor aos serviços da colonia de artistas de merito e reputação que o conde da Barca mandou contractar em Pariz pelo marquez de Marialva para fundarem a Academia do Rio, e incutirem e derramarem o gosto das bellas-artes na expressão mais acabada a que tinham ellas chegado na patria de David e de Géricault ? Em 1816, anno em que chegaram Lebreton, Debret e os outros, ainda percorriam indios nomadas o districto de Campos, e na propria bahia do Rio estava installada a missão de S. Lourenço.

Que dizer das extensões enormes sobre que imperava o sceptro portuguez cuja projecção para os lados do Occidente só na formidavel cordilheira andina parecia querer esbarrar,

em sua marcha avassaladora de regiões ferazes e bravias? Ao abrir-se officialmente ao mundo, em 1808, achava-se o Brazil em grande parte percorrido, pode mesmo dizer-se até certo ponto explorado, mas quasi nada estudado. Os bandeirantes paulistas queriam arrecadar indios e ouro: não se interessavam pela zoologia nem pela botanica, mais do que pela caça que podiam comer e pelas hervas que os podiam curar. Explorações de caracter scientifico não as havia systematicamente organizadas. Um Alexandre Rodrigues Ferreira era um fruto raro da propria iniciativa, não tanto da iniciativa official. A colonia foi portanto para os sabios europeus um verdadeiro *mundus novus,* que elles se commetteram a investigar.

As communicações da capital com as capitanias visinhas pela via terrestre eram relativamente difficeis e irregulares, apezar de existirem caminhos soffriveis para São Paulo e para Minas e dos sertanejos, inclusive os de Goyaz, se não incommodarem com as viagens as mais prolongadas, de muitos mezes de duração, feitas para venderem seus productos e realizarem suas compras. Essas communicações eram todas executadas por tropas de mulas e, fóra do estreito campo mercantil em que laboravam, os habitantes do interior pouca ou nenhuma curiosidade experimentavam sobre o que occorria á beira-mar, segregados por completo, em corpo e espirito, de um mundo que estava caminhando a passos tão largos para melhor destino. Conta Luccock que na sua viagem a Minas encontrou dous mercadores de Cuyabá, os quaes lhe confessaram que até bem pouco (provavelmente até a chegada da familia real e abertura do Brazil aos estrangeiros) se não tinha ouvido fallar no seu *canto de mundo* de guerras européas, suppondo elles que sómente existiam

dous povos—Hespanhoes e Portuguezes, sendo tudo mais gentio.

Tudo no Brazil, considerado na sua generalidade, se encontrava falho, rudimentar e indeciso, e a ignorancia vulgar apenas se modificaria no tocante aos individuos de certa classe, dando a situação dos demais nos nossos dias uma justa idéa da que seria n'aquelles tempos.

Os limites mesmo do paiz eram muito incertos, continuando em plena actividade a expansão portugueza, sobretudo para o Sul e Sudoeste, no fito de assenhorear-se dos ricos terrenos de alluvião da margem direita do Paraguay e Paraná e das duas margens do Uruguay, e ficar com toda a região a leste do estuario do Prata e com tão excellente fronteira. A população hespanhola da Banda Oriental differia pouco no aspecto da população gaúcha do Rio Grande: os mesmos homens musculosos e trefegos, montados em ligeiros cavallos e mettidos em amplos ponchos. Não lhe era, porém, affeiçoada. A velha antipathia de raça fallava sempre alto n'essas terras onduladas e bem regadas, com bellas mattas e muitos campos, onde crescia algum trigo, pastava muito gado e se levantavam poucas cidades, sendo n'ellas mais frequentes as casas de taipa que as de tijolo, e mais numerosas as immensas estancias, com raras habitações isoladas, do que os aldeamentos.

Para os Portuguezes a antiga Colonia do Sacramento cujo futuro tinha por garantias seguras o clima e a fertilidade, e que Dom João VI ia de novo incorporar na monarchia brazileira, valera sobretudo como um admiravel ponto de contrabando para as possessões hespanholas, no qual se tinham chegado a empregar mais de 30 navios. Mercadorias na importancia de milhão e meio de piastras desciam assim

até Buenos Ayres e iam até o Chile e Perú (1), ao envez dos generos legalmente importados da Hespanha. Com a entrega da Colonia ao governo de Madrid e o simultaneo povoamento da capitania intermedia do Rio Grande, o antigo contrabando maritimo tornou-se em boa parte terrestre, fazendo-se pela linha da fronteira em lugar de simplesmente atravessar o estuario, e não cessando d'este modo aquelle lucro portuguez, que mais tarde passou a brazileiro.

A cidade do Rio Grande era o mercado e praça de guerra do Brazil meridional, apezar da barra perigosissima e do deserto de areia que a separava da costa. Contava em 1809 quinhentas casas e cerca de 2.000 habitantes, e do seu porto sahiram em 1808 cento e cincoenta navios mercantes, quasi todos brigues de 100 a 200 toneladas de carga, metade em direcção ao Rio de Janeiro (2). No aspecto todas as cidades da costa brazileira se pareciam, differindo o espectaculo offerecido ao viajante na sua respectiva situação topographica. O scenario variava segundo a disposição dos mesmos bastidores: singelas egrejas brancas de portal verde e um par de modestas torres quadradas, raros edificios leigos dignos de nota e uniformemente despidos de estylo, residencias de cantaria e de taipa lado a lado, um ou mais fortes de alvenaria com a patina do tempo, de ordinario já pouco efficientes e ás vezes de todo inoffensivos, apparentando comtudo proteger os habitantes confiados á sua guarda.

A condição militar da capitania era superior á da capital. Pelo menos a impressão que se desprendia quanto á segurança das fronteiras surgia mais tranquillizadora do que a offerecida pelas defezas do Rio de Janeiro contra a even-

(1) Keith, ob. cit.
(2) Luccock, ob. cit

tualidade de qualquer invasão. Constava a guarnição do Rio Grande de dous regimentos de linha, sendo um de S. Paulo, ao todo 700 homens que se detestavam cordialmente, de accordo com o seu bairrismo; alguma artilheria ligeira; um regimento de milicias e um corpo de cavallaria, recrutados ambos nas estancias, nos quaes serviam sem excepção todos os gaúchos validos com os seus laços e bolas, que lhes eram mais uteis do que os mosquetes, mobilizando-se esta tropa de segunda linha com a maxima presteza e offerecendo ao inimigo a resistencia do numero e do valor. O batalhar constante d'essa secção do paiz tinha aguerrido o espirito da população, tornado energica a administração e até destra a policia, tanto mais necessaria quanto a exhuberancia dos temperamentos apaixonados fazia frequentes os homicidios por disputas e ciumes.

Mercê do clima europeu, a immigração portugueza ahi augmentava expontanea e gradualmente e, devido ao estado ultimamente anarchizado do Rio da Prata, assenhoreado pelos Inglezes e onde iam principiar longas e tremendas dissensões politicas, crescia o bem estar da provincia correlativamente com o desenvolvimento do seu commercio, quer maritimo com outros portos do littoral, quer terrestre atravez das fronteiras. Segundo o depoimento de Luccock, a vida no Rio Grande nada tinha de desagradavel ao tempo d'El-Rei Dom João VI. A convivencia parecia mesmo mais franca do que no Rio, mais disposta a gente a divertir-se; do que resultava ser n'essa, como n'outras capitanias, a animação social superior á da capital.

Em casa do vigario — um excellente typo dos nossos padres de então, padres ardentes, tropicaes, com muito adiantamento nas idéas, muita bondade no coração e muita frou-

xidão na moral— davam-se partidas de jogo e dança, a que concorriam cavalheiros de peitilhos bordados, casacas de alamares e botões de prata, colletes de chita e calças de algodão branco, e senhoras de sapatinhos de côr, mantilha hespanhola e enfeites de flores e pyrilampos nos cabellos escuros. Eram estas senhoras no geral bonitas, bem conversadas, gosando de mais liberdade e tendo por isto mesmo mais desembaraço, mais sentimento de responsabilidade e mais instincto de sociabilidade do que as suas patricias fluminenses. A alegria d'ellas dava-se sobretudo largas no entrudo, quando escolhiam para alvo das limas de cheiro os proprios graves Inglezes do commercio, que corriam a refugiar-se fóra dos seus ataques desapiedados.

Pela planicie facil e pelos suaves outeiros acampava a sociedade pastoril que ainda hoje predomina: gaúchos expansivos, de vozes estridentes, fallando muito, gesticulando muito, sobre cujos hombros esvoaçavam ponchos enfeitados, e em cujas casas de madeira e barro alternavam rudes instrumentos de lavoura com os arreios de couro crú dos cavallos de montaria e dos bois que, em juntas de seis e oito, puxavam os duros carros de modelo portuguez.

O couro crú, denunciando a industria capital da criação de gado, servia, molle, de assento nos bancos muito baixinhos e largos; inteiro, de colchão nas camas; retezado sobre pausinhos, de reposteiro ou guarda-vento nas portas das pousadas; recortado, de manta nos dorsos dos animaes que transportavam os compradores do sertão e de além da fronteira. Podemos figurar-nos esses mestiços de europeu e indio, vestidos uns de briche, faixa de côr, chapeu conico de feltro ou de palha, faca á cinta, bolsa com petrechos de fumador sobre o hombro, e, no calcanhar a espora

atada por uma tira de couro; outros de jaquetão azul com moedas de prata a guisa de botões, collete de couro e botas molles; outros ainda de lenço ao pescoço, suspensorios sobre a camisa e a ponta do pé descançando no estribo de chifre.

Viajavam assim leguas e leguas sem fim, atravez de uma região despovoada, pois que povoada se não podia chamar uma terra onde eram tão raros, tão disseminados e tão insignificantes os nucleos de população. Só quando se approximavam do littoral occupado e os olhos dos cavalleiros passavam, de descançar na grama verde, a fitar a clara areia movediça das dunas, é que as caravanas entravam a deparar com maiores agglomerações de seres humanos, que as recebiam hospitaleiramente. Envolvia-as então uma paizagem de prados onde pastavam, ao lado de alguns rebanhos de carneiros, enormes manadas de bois que se subjugavam a laço com pasmosa destreza; de pomares e hortas com pecegueiros e legumes da Europa, devastados porém pelas formigas e gafanhotos; de campos onde corriam potros que se domavam fazendo-os arrastar um couro crú, a um tempo os familiarizando com ruidos estranhos, obrigando a um passo regular e certo e acostumando a precaverem-se contra difficuldades na marcha, no intuito de tornal-os animaes doceis e seguros.

Até ahi os animaes avistados teriam sido perdizes, veados assustadiços que tambem se caçavam a bola, onças, cotias, pacas, coelhos e lebres, emas de passo altaneiro e veloz, tamanduás, javalis seguidos das crias, patos e outras aves aquaticas das muitas lagôas, chegando por ultimo aos urubús adejando sobre a fressura do gado morto para fabrico do xarque, em proporção tal que um unico fazendeiro abateu n'um anno 54.000 rezes.

A outra cidade importante da capitania e sua capital ficava, edificada em declive, ao norte da lagôa dos Patos, 25 milhas acima da foz do Jacuhy. Apezar de datar de pouco tempo, como de resto toda a capitania, fundada para encher o claro entre Laguna e a Colonia do Sacramento, Porto Alegre começava a prosperar como centro mercantil. Entretanto a região septentrional servida por ella achava-se ainda, em grande parte do interior, nas terras mais elevadas do planalto que n'esse ponto entra a descer para o sul mas sem pressa de chegar ao mar, dominada pelos Carijós. Executavam estes indios correrias ferozes, contra as quaes eram as pequenas colonias estabelecidas defendidas por fortins e estações militares. A guerra de retaliação mostrava-se implacavel, usando os brancos do laço, das armas de fogo e dos cães de fila.

De São Pedro do Sul passava-se para o lado do norte a Santa Catharina, por mar, correndo occasionalmente o risco dos pampeiros, ou mesmo por terra. Da segunda maneira podia effectuar-se a viagem, por trajecto conhecido, em quatro dias, com cavallos bastantes para esfalfar quatro e cinco por dia, trotando uns soltos, sem carga, assim se refazendo emquanto os outros transportavam o passageiro e a bagagem. De Laguna para a parte do continente fronteira á ilha torna-se o caminho nemoroso e montanhoso, apresentando prenuncios da grande cordilheira marginal, e cruza uma região abundante em indios e animaes selvagens. Mais para o norte, ao approximar-se de São Francisco, o terreno faz-se mesmo humido e pantanoso.

Os indios occupavam sem disputa os montes, e o littoral andava resguardado d'elles por meio de pequenos reductos militares á distancia de 7 a 20 milhas da costa. Não con-

tava Santa Catharina, pouco depois da chegada do Principe Regente, mais do que 3.000 habitantes distribuidos por uma villa e sete aldeias, e a vida resentia-se da maior falta de conforto, não obstante o clima delicioso, as flores abundantes e formosissimas e a extrema fertilidade do solo, o qual já produzia cereaes, legumes, mandioca, tangerinas, assucar, café, linho e nos alagados arroz, ao mesmo tempo que se cortava muita madeira das suas mattas frondosas e se apanhava muito peixe nas suas aguas vivas.

Diz comtudo John Mawe, que esteve em Santa Catharina em Setembro de 1807, que a apparencia geral da villa e as maneiras dos habitantes apresentavam uma decidida *(striking)* superioridade sobre as terras platinas donde elle chegava. O commercio na verdade era quasi nullo, mesmo porque a producção local muito pouco excedia o consumo, mas o Desterro era em todo caso ponto frequente de escala e aguada para as embarcações que do norte se dirigiam para Montevideo e Buenos Ayres. Ahi se encontravam sempre artifices para qualquer reparo e abastecimento para qualquer urgencia, de provisões alimenticias bem se entende, pois que a producção industrial se cifrava nas linhas e redes para as extensas pescarias que abrangiam a das baleias e constituiam a principal occupação dos hospitaleiros habitantes da ilha, e n'umas jarras para agua e utensilios culinarios de barro vermelho, que se exportavam para o Rio de Janeiro e para o Rio da Prata.

Mawe dá para a ilha e dependencias o algarismo de 30.000 habitantes, o que é uma prova mais do quanto podem variar esses calculos a esmo feitos sem as indispensaveis estatisticas. Este auctor é aliás propenso a augmentar, pois que orça a população do Rio n'essa epocha em 100.000 al-

mas. Graças á escassez da gente e á quasi nullidade do trafico, possuia a propriedade mui diminuto valor, offerecendo-se por mil cruzados (125 libras esterlinas) uma casa de campo com jardim e plantações bem tratadas, e podendo adquirir-se por cem dollares uma habitação decente com roça e pomar não longe da villa, onde os preços eram de resto correspondentes.

Pode dizer-se que para as bandas do sul a capitania do Rio de Janeiro trajava as vestes da viuvez depois da expulsão dos Jesuitas, antigos proprietarios da enorme fazenda de Santa Cruz, como tambem o tinham sido do Engenho Novo, nas immediações da capital. A fazenda estava agora occupada pela corôa, decahida porém da sua primitiva prosperidade que d'antes se denunciava pela fartura da producção agricola, assim como se revelava a industria dos possuidores pelos canaes abertos entre os rios navegaveis, permittindo transportar em canôas até o mar as mercadorias a exportar. Referindo-se a semelhante proposito ao poder e esplendor da Ordem e á sua admiravel organização politica, escrevia Luccock, protestante dos mais intransigentes e cheios de preconceitos, que "fallando geral e desapaixonadamente, é licito affirmar ser obra da Companhia de Jesus tudo quanto no Brazil se encontrasse bem engenhado e executado, havendo a prosperidade e felicidade commum declinado desde a sua dispersão."

Mawe fornece interessantes pormenores sobre o grau de abandono da fazenda de Santa Cruz depois de passar para a administração regia, chegando — esta informação é de Luccock — o desleixo ao ponto de se tornar preciso fazerem-se requisições aos moradores da visinhança, lavradores laboriosos e affaveis que de bom grado emprestavam ao Rei, mas

não eram por via de regra indemnizados pelos seus serventuarios e feitores. Si desapparecera a abundancia promovida pelo trabalho, conservava-se a terra bonita: montanhosa n'alguns pontos, n'outros dotada de varzeas ferteis, banhadas por muitos cursos d'agua e cobertas de grama virente. A caça pullulava sob a forma de pacas, pombos, veados e outras numerosas especies, e passaros da mais brilhante plumagem contrastavam com as habitações miseraveis da gente, como si a natureza se risse do homem.

Resentia-se este trecho de territorio fluminense da falta de communicações com o centro, em que o tinham deixado cahir, não lhe aproveitando para esse fim o poderoso Parahyba, cuja corrente rapida por entre margens abruptas se dirige para sudoeste e depois para nordeste, recebendo numerosos tributarios. Ainda assim a producção abrangia café, anil e assucar. Este constituia igualmente o principal producto das varzeas não menos entremeadas de montanhas que se extendem para oeste da capital na direcção da serra dos Orgãos. Das menos afastadas vinhão para a cidade o leite para consumo dos habitantes e o capim para o gado; das mais distantes sahiam outrosim café, arroz, milho, mandioca, lenha e carvão de madeira.

Carros de bois ou de mulas, canôas ou tão simplesmente negros carregadores transportavam esses artigos cultivados em propriedades de facil rendimento, cujos donos concentravam as safras dos moradores semi-nomadas e sobretudo dos lavradores mais sedentarios, dividindo-se os lucros conforme o accordo previo. Era geral tornarem-se depressa proprietarios os lavradores, que andavam muito protegidos pela lei, a qual obrigava os senhores a pagarem as bemfeitorias, salvando assim os rendeiros de vexames e espoliações.

A propriedade tinha portanto ahi, ás vistas dos vice-reis, tomado um caracter menos aristocratico e menos feudal. Entre os senhores, para quem no dizer dos viajantes estrangeiros a moda não era de todo uma desconhecida e a limpeza chegava a ser familiar, existia a convivencia facultada pelas promptas communicações. Trocavam-se frequentes visitas de uns para outros engenhos, apezar das rivalidades e invejas tão costumeiras entre visinhos ruraes e ahi alimentadas, mais do que pela solidão, pelo clima doentio, que tornava os individuos biliosos e irritaveis.

Para leste e norte, onde predominava o solo de argilla vermelha, variava a configuração da capitania entre baixadas, serros e lagôas, encerrando districtos povoados, com culturas e pastagens, e trechos inteiramente silvestres, nos quaes apenas floresciam macacos, papagaios e arapongas. O districto de Campos, no delta do Parahyba, raso e quente, era e continua a ser a melhor varzea d'essa latitude para o cultivo da canna de assucar, n'ella existindo em 1801, segundo a estatistica do padre Ayres do Casal, 280 engenhos. A esse tempo não faziam mais do que começar na capitania as plantações de café, substituindo com sua folhagem luzente a folhagem escura das velhas mattas.

O porto do interior para o norte e bem assim das capitanias de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso para o Rio de Janeiro e vice-versa d'esta cidade para aquellas regiões, era o da Estrella, no fundo da enorme bahia onde desaguam numerosos rios. Aos poucos annos de residencia da côrte no Brazil e connexo desafogo do paiz, tornou-se ahi devéras consideravel o movimento, todo local, de saveiros, canôas e balsas, empregadas em pescarias, trazendo provisões para o mercado do Rio, combustivel e madeiras de

construcção, e levando os carregamentos destinados ao sertão. O seu conjuncto emprestava a necessaria animação a essa soberba paizagem de aguas verdes e irrequietas, rochedos, massas graniticas, mangues, mattas frondosas e, no ultimo plano, verdejantes montanhas de grande elevação, frequentemente envoltas em grossas nuvens.

Não é de espantar que fosse o porto da Estrella destinado a um lugar cheio de animação e bulicio, como ficou, quando ás vezes 500 mulas, divididas por lotes de 7, com um tocador para cada lote e um arrieiro para cada tropa, estavam em linha para receberem nas cangalhas os fardos. O movimento era todo de carga e descarga, pois que a villa em si nunca passou de uma longa rua de casebres.

O caminho de Minas cortava a serra onde fica actualmente Petropolis, tendo as tropas de galgar vagarosa e penosamente a subida que a via ferrea hoje facilita. Eram aliás as minas que tinham tido o effeito de tornar explorado o interior do Brazil, estabelecendo communicações terrestres até Matto Grosso. Si se não internassem as bandeiras á busca do ouro e tambem á caça do indio, o enorme littoral brazileiro bastaria para uma mais facil fixação e mais rapida lavoura dos immigrantes do Reino. Mesmo depois de aberto e até certo ponto povoado o sertão, as communicações fluviaes se usaram todavia de preferencia, sendo no extremo difficil manter em condição de transito estradas ou melhor atalhos de tamanha extensão, desdobrando-se sobre montes, por valles e atravez de florestas. As mercadorias de exportação desciam geralmente por agua até os portos de desembarque, e as propriedades ruraes só tinham até valor quando situadas perto dos rios navegaveis, ou então quando encerravam em seu sub-solo mineraes, quer dizer, ouro.

As estradas para São Paulo e Minas eram no emtanto bastante frequentadas graças ao progresso das duas capitanias, achando-se em ambas desbravadas e relativamente habitadas as zonas marginaes, aquém das vastas solidões onde erravam hordas numerosas do gentio. Na estrada de Minas cruzavam-se as caravanas a miudo, havendo dias, refere Luccock, de passarem 400 mulas carregadas. De quando em vez encontrava-se o correio d'El-Rei sob a figura de um negro de chapeu armado e jaquetão azul com gola encarnada, para maior presteza transitando a pé e levando ás costas um sacco com a correspondencia. Tal era o respeito pelos serviços officiaes e tal a segurança individual, que ninguem o assaltava para desencaminhar valores. Já se conheciam comtudo as cartas registradas com o fito de assegurar melhor a entrega, que era muito mais demorada do que descurada, indo cada um reclamar suas cartas de accordo com a lista affixada na porta da repartição, onde era cobrado o porte.

Como paizagem é o caminho variadissimo: a propria flora varia com a zona atravessada. Perto do mar, nos brejos, é ella tão particular como depois apparece a alpina, e mesmo cada um dos grandes rios possue, no dizer de Spix e Martius, sua flora especial que lhe acompanha o curso e o distingue, fornecendo a cada região a tonalidade das suas formas vegetaes peculiares.

A variedade da viagem mais lhe encarecia o encanto. O percurso é uniformemente bonito, todo elle accidentado, com uma riqueza animal e florestal de deleitar os naturalistas, e golpes de vista esplendidos de deleitar qualquer viajante, sobretudo na travessia do rio Parahyba, rolando com impetuosidade sobre um leito de pedra as suas aguas barrentas, e na gradual subida da serra da Mantiqueira, desdobrando

fidalgamente os seus maravilhosos taboleiros verdes. Spix e Martius deixaram entre as suas impressões, cuja consciencia não é prejudicada pela fantasia antes posta em realce pela sinceridade, a mais suggestiva descripção de uma floresta virgem, d'essas que se encontram de preferencia na zona do littoral, onde se exhibe pasmosa a pujança da vegetação e a vida pulsa até sobre os gigantes vegetaes cahidos e mortos.

Os dous illustres naturalistas como que evocaram graphicamente diante do leitor curioso dos principios do seculo XIX, cujas sensações de paizagem não estavam ainda gastas, os jacarandás de folhas leves, o ipê de folhas douradas, o pau d'alho de casca aromatica, a araucaria de graciosos contornos, as palmeiras de folhas farfalhantes e as parasitas "com as quaes as velhas arvores se arrebicam como novas." Fizeram-no não só ouvir todos os ruidos da matta, das primeiras ás ultimas horas — os gritos dos macacos e da preguiça, o coaxar das rãs, o chiar estridente das cigarras, o zumbido das vespas, o doce bater de azas dos beija-flôres — como ver as côres brilhantes das borboletas e dos bezouros, o frio mozaico da pelle dos lagartos e das cobras, as sombras medrozas dos veados e das pacas.

De par com as bellezas naturaes, não deixam Spix e Martius, infatigaveis como foram, de salientar os incommodos e difficuldades das excursões de outr'ora, n'um meio pouco conhecido e n'um clima hostil ao menos pela novidade. As caravanas descançavam nos ranchos ou telheiros, abertos aos quatro ventos ou com dous muros em angulo recto. Como transportavam nas cangalhas das mulas tudo de quanto careciam, achando-se o trabalho perfeitamente dividido entre os tropeiros, estavam dispensadas de supprirem-se

nas modestas vendas annexas aos ranchos e, nas melhor guarnecidas das quaes, se encontravam algumas garrafas de ruim vinho do Reino e peor cerveja ingleza, queijo da terra, rosca secca, beijús, toucinho, latas de marmelada de Minas, fumo, aguardente, alguns covados de fazenda de lã ou algodão, raras peças de cambraia, meias de algodão, fita e caixas de rapé.

A hospitalidade dos fazendeiros e moradores era todavia sem excepção quasi. Fazia esta sociedade gala de predicados amaveis, communs ás sociedades primitivas: o agasalho desinteressado, o sentimento de honra no acolhimento e defeza do hospede, o escrupulo na guarda e restituição de qualquer objecto confiado em deposito. A confiança respondia á confiança nas relações de individuo para individuo, não nas relações do individuo para o Estado. N'estas parecia licito o defraudar, mórmente em Minas, onde o systema de suspeição, originado na extracção do ouro, de que o governo percebia o quinto, e dos diamantes, que eram monopolio da corôa, estimulara semelhante falta de honestidade dos cidadãos. A suspeição gerara o espirito desconfiado e facilmente subversivo, que passara a ser o fundamento do caracter da população severamente fiscalizada e severamente punida.

Ser contrabandista era por isso uma aspiração vulgar, a qual satisfazia outrosim a vaga disposição erratica, propria de gente que de bom grado fugia ao trabalho regular, e levianamente se compromettia a executar tarefas que em seguida abandonava sem preoccupação de responsabilidade. O habito da vida selvatica; a superior destreza em evitar os perigos, combater os inimigos, guiar-se nas mattas; a costumeira deserção local de minas esgotadas por veios e

jazidas de maior producção e de terras cançadas por outras exhuberantes de seiva — tudo se combinava para ajudar aquella disposição nomada.

Contava Minas Geraes em 1817, no calculo de Spix e Martius, 500.000 habitantes. A ser exacto o orçamento, não faria em 1808 consideravel differença para menos o algarismo. Por motivo da crescente improductividade das minas de ouro, achava-se a vasta capitania, riquissima aliás em quasi toda a sorte de metaes, em transição para uma phase agricola, pastoril e embryonariamente industrial. Já produzia mesmo algum assucar, couros e algodões, em rama e tecidos. Minas e mineração continuavam no emtanto a captar as attenções, absorver as fortunas e prender as actividades. A principal occupação dos filhos da terra mais desprotegidos da sorte era ainda lavar cascalho e bater areia para rebuscar o ouro, que se ia depositando ás oitavas no Registro para, quando houvesse certa quantidade junta, pesar-se o todo e poder-se negociar o certificado de deposito — verdadeira circulação fiduciaria — sobre a base do valor provavel na fundição, a qual se encarregava de transformar em barras o ouro em po.

As barras, com as armas reaes, a proveniencia, o peso e a qualidade estampadas, circulavam tambem até chegarem ao Rio e serem cunhadas em peças de 6$400 e 4$000, as quaes não tinham todavia curso legal na capitania originariamente productora do metal, correndo em seu lugar notas especiaes, variando de capitania para capitania. Com tantas prohibições é natural que fosse grande o contrabando, apezar de percorrerem continuadamente a raia patrulhas de cavallaria, e não menor a venda clandestina do ouro, cuja compra devia ser exclusiva do Estado.

A extracção do metal occorria não só em Minas, mas mesmo na capitania do Rio de Janeiro, no leito do Parahybuna. Alli era porém o seu verdadeiro terreno. Tambem as grandes propriedades ruraes persistiam sem remuneração nem sequer destino, mercê do elevado preço dos escravos e mórmente da difficuldade na conducção dos generos, contentando-se com produzir milho e outros cereaes para consumo da familia e algum gado para venda. A polycultura seria entretanto favorecida pelo clima, em muitos pontos europeu.

A' medida que se sobe para o planalto, a temperatura vai baixando e a vegetação mudando. A par de muitos representantes da flora do littoral, apparecem os pinheiros, o buxo, o aloes, as giestas, toda a flora do meio dia da Europa — arvores que perdem as folhas, cujas flores são crestadas pelas geadas e cuja tonalidade verde é mais clara e mais alegre. Uma vez chegando-se aos campos polvilhados de arbustos, entremeados de morros escarpados, cortados por sombrios corregos, de uma physionomia revolta e de uma geologia complicada, o clima torna-se secco, tonico, revigorante. Dormia-se então bem sobre os saccos cheios de palha de milho que serviam de camas nas casas desprovidas de maiores confortos. De dia, o sol dardejava sem piedade e, batendo em cheio sobre as capellinhas brancas encastoadas na paizagem, fazia na limpidez da atmosphera sobresahir os tons variados e garridos dos trajes das mulheres dirigindo-se com seus guardasoes de côres vivas para as romarias e as festas.

Das cidades de Minas Geraes era Villa Rica a mais typica, mas São João d'El-Rei a mais bonita, alegre e prospera, com seus 6.000 habitantes e suas feições habituaes de

villa portugueza: egrejas bem caiadas, que ahi subiam ao numero de treze e arvoravam pretenções estheticas, ornadas de muitas pinturas executadas por artistas locaes; casa de governo espaçosa; cadeia bem á vista; excellente Misericordia sustentada mais que tudo pela caridade particular. Cidade de lojistas e funccionarios, commercial e burocratica (pois que sua unica industria era a dos chapeos de abas largas, e a do districto em redor alguns algodões baratos) não possuia São João d'El-Rei mais do que um movimento pacato e nas suas ruas pouco concorridas cresceria o capim si fossem mais largas; a estreiteza é que as fazia parecer mais frequentadas. Comtudo servia de entreposto mercantil, o mais consideravel da provincia, no tempo da estada de Spix e Martius, recebendo para distribuição por uma area vastissima do interior manufacturas inglezas, as quaes depois da abertura dos portos foram diariamente ganhando terreno, por causa da sua melhor apparencia e preço mais baixo, e cujo consumo foi parallelamente augmentando á medida que, ainda que relativamente, crescia o gosto pelas commodidades. Os tecidos de lã continuavam em todo o caso a vir de Portugal, e outros se fabricavam nos interiores mesmo de Minas.

A vida em São João era barata e as fortunas accumulavam-se, não havendo quasi em que gastar. Cifrava-se o luxo dos negociantes em terem em volta da cidade, nas eminencias, suas casas de campo com jardins alindados á moda do tempo e pomares com frutas tropicaes e européas, inclusive muitos parreiraes. As distracções não passavam de partidas de jogo e dança, aliás muito agradaveis porque a escassez dos recursos da instrucção se não reflectia de modo algum em incivilidade de maneiras, sendo a gente no geral

bem humorada, até jovial e independente. Notava-se pouca mendicidade, carencia symptomatica de dignidade, fartura e generosidade. Pela visinhança, na propria comarca, abundavam as herdades, as pequenas lavouras; para oeste ficavam as grandes pastagens, onde se criava bastante gado; para nordeste, de São João a Villa Rica, lobrigava-se uma região montanhosa, intercalada de desoladas ravinas e de planuras com largo horizonte, na qual o solo regorgitava de metaes e alternavam as mattas com as rochas.

Villa Rica era o avesso de São João: sombria e quasi mysteriosa sob o seu ceu transparente, com trechos miseraveis e outros vestidos de certa grandeza, como o largo em que se levantavam o palacio do governador, o paço do concelho, a prisão e o theatro. Encerrava umas duas mil casas, dispostas em degraus com suas hortas e jardins em terraços, e habitadas por uma população complexa e desigual, toda ella porém doente da febre do ouro. A falta de segurança era ahi proverbial. Os assassinos trabalhavam nas ruas como galés, de grilheta ao pé, segundo os viam os viajantes, o que quer dizer que correntemente não escapavam ao castigo, mas para attingir a totalidade dos ladrões não chegava nem a cavallaria miliciana, recrutada nas suas fileiras entre os habitantes mais pobres, e cujos officiaes affectavam o seu amor ás patentes e a sua negligencia pela profissão, confirmando o nenhum pendor brazileiro para as cousas militares. A propria combinação de imponencia e de pobreza, attestada a primeira pelos chafarizes monumentaes, pelos edificios de cantaria, pela vastidão das accommodações officiaes, pelas egrejas bem ornamentadas, visivel a outra nos casebres dependurados dos morros por onde desciam torrentes, e nos muitos farroupilhas, indicava a agonia da mineração.

No districto em redor da cidade a faina apparecia ainda grande, revolvia-se a terra pelos mesmos processos primitivos, toda a gente — hospedeiros, lojistas, vagabundos —catava ouro ou andava interessada nas descobertas. Era o *jogo do bicho* do tempo, a avidez do lucro immediato e colossal, sem gradação e quasi sem esforço. Os resultados porém não mais correspondiam á exploração e, despeitados, irritados, desvairados, esses bandos de desesperados, de vadios e de malfeitores, ao ouvirem rumores longinquos de novas minas, desertavam a tradicional capital do ouro para irem á aventura, fixando-se uns pelo caminho, morrendo outros á mingoa ou victimas dos caboclos, internando-se a maior parte e ajudando sem querer o desbravar e o povoar da capitania.

Marianna constituia com suas 500 habitações a terceira villa em importancia de Minas Geraes, edificada n'um terreno accidentado, abafado por montes mais altos, com alguns prados verdes em redor. Jardins nos quaes se combinavam especimens da flora da zona tropical e da flora da zona temperada, sorriam entre as suas casas brancas e ajudavam a impressão que se recebia do seu aspecto aceiado, tranquillo e feliz de cidade ecclesiastica, e que teria realizado suas aspirações de cidade universitaria do Brazil si se houvesse tornado effectivo o designio attribuido a Pombal, de collocar em São João d'El-Rei a capital da monarchia portugueza. Viviam nas immediações indios mansos que pareciam ter-se afeito ao meio pacato de Marianna, differindo dos que rondavam com intentos de saquear, obrigando os viajantes a acautelarem-se e até as pessoas do sexo feminino a andarem armadas, ao noroeste de Villa Rica, e que inversamente pa-

reciam ter-se contagiado de ferocidade perto d'aquella população desordeira.

Nenhuma egreja encerrava comtudo a cidade diocesana de Minas como a de Congonhas, com suas pinturas, dourados, obras de talha, marmores e pedras polidas, imagens, milagres e, no adro, os celebres Prophetas do Aleijadinho. Esta é que se erguia como a verdadeira cathedral, como, na phrase de Luccock, o Loreto para onde affuiam a dirigir preces os numerosos doentes de morphéa e papeira, como o centro mystico d'essa região quasi fria sob o ceu dos tropicos, de horizontes esbranquiçados e estrellas scintillantes, em que a fascinação do ouro, a miragem dos *caldeirões* repletos de pepitas, se ia paulatinamente desvanecendo, ao mesmo tempo que se ia abrindo tempo e formando occasião para uma melhor observação dos seus defeitos sociaes, que eram alguns, e das suas bellezas naturaes, que são muitas. De Marianna e Congonhas para São João d'El-Rei, e na direcção da fronteira do Rio por Barbacena — que então só tinha 350 casas, muitas d'ellas no emtanto boas, e cuja população se occupava em tecer algodões e n'outras industrias caseiras — tinha-se, nas constantes subidas e descidas, a repetição dos panoramas grandiosos em que rios de aguas volumosas correm entre valles verdejantes ou massas de granito e de quartzo, n'um amphitheatro de montanhas azuladas.

São Paulo, para onde as tropas se dirigiam do Rio marginando e depois galgando a serra do Mar, offerecia um espectaculo todo em contraste com o de Minas Geraes: o que alli se deparava era na essencia uma collectividade agricola. As agglomerações humanas, excepção feita de São Paulo e Santos, os velhos pontos de desembarque e de colonização, não possuiam na maioria a importancia das prin-

cipaes da capitania mineira, mas surgiam mais frequentes, menos distantes, testemunhando uma geral prosperidade. Não contava entretanto grande porção dos aldeiamentos e mesmo das villas, mais do que ephemeras casas de taipa sem pretenções a definitivas e menos ainda a formosas, do que resultava uma sensação de sociedade primitiva ou rudimentar, muito mais do que de provisoria. Esta ultima nota não seria aliás descabida, porque o gosto nomada e a feição inquieta estavam bem no caracter da população aventurosa da qual tinham sahido os bandeirantes que devassaram os sertões, venceram os rios e revolveram o interior do Brazil, e cujos parentes mais sedentarios se cruzavam agora pelas estradas com os barometros e herbarios de Spix e Martius. Estes viajantes os descrevem montados em ardegas mulas, com o chapeo de castor redondo e de abas largas, jaqueta e calças de algodão escuro, botas de couro afivelladas abaixo do joelho e grande faca na cinta ou mais frequentemente no cano da bota, deixando ver o vistoso punho de prata.

Os districtos ruraes, quer os de montanhas, quer os de planicie, davam uma impressão de colonização intencional, denunciando diligencia e um resultado positivo colhido da cultura dos cereaes, do assucar e do café e da criação de gado vaccum, cavallar e sobretudo muar. Os campos em si, esses famosos campos de barro vermelho, eram fertilissimos e suggeriam riqueza, uma riqueza menos luxuriante do que a equatorial, porém mais segura e saudavel na sua pompa mais discreta. Impressão igualmente favoravel dava a população, que em 1808 era de 200.000 almas e em 1815 attingira sómente 215.000, sendo nulla a immigração si bem que grande o numero dos nascimentos e pequena a mortalidade. Notava-se nas gentes de todas as camadas bastante mistura

de sangue indio, proveniente de antigos e communs casamentos, e nas camadas inferiores enxergava-se algum sangue negro, que depois se tornaria mais vulgar. Já então se apresentavam no emtanto typos muito variados, que iam do branco ao cafuso, passando pelo mameluco. Os verdadeiros Paulistas, isto é, os descendentes de brancos — Portuguezes, ou Hespanhoes que ahi tinham affluido do Rio da Prata e do Paraguay em varias occasiões — com certa proporção de cruzamento indigena, eram geralmente quanto ao physico altos, espadaúdos, musculosos, com traços energicos, olhos vivos e cabello preto corredio, e quanto ao moral francos, altivos, facilmente irasciveis, impetuosos, corajosos, obstinados, industriosos, soffredores e propensos ás aventuras. Simples e despretenciosa era por assim dizer toda a gente no Brazil colonial, mas em São Paulo parecia que essa singeleza andava realçada por uma sinceridade mais á flor d'alma, costumando-se sempre dizer o que se pensava, sem que tal candura fosse filha da rudez.

Na capital, que ao tempo da visita de Spix e Martius tinha 30.000 habitantes — o que é porventura exaggerado pois Mawe em 1808 calculava entre 15 e 20.000—e já apresentava um aspecto de limpeza e regularidade, existia gosto pelos estudos, mesmo abstractos, sendo cultivada a philosophia e conhecidas, posto que por meio de resumos defeituosos, as obras de Kant. Os viajantes allemães observaram nos Paulistas educados poder reflexivo e genio inventivo. No seu dizer era a vida patriarchal. Nas residencias urbanas (as ruraes podiam chamar-se primitivas) não se encontrava sombra de luxo, ao envez do que acontecia no Norte—Bahia, Pernambuco e Maranhão—onde se timbrava na ostentação. Nas mobilias simples e pesadas das casas de São Paulo reflectiam-

se a ausencia de aspiração a elegancias, a escassez do intercurso europeu e a viveza do espirito nacional. Nas proprias reuniões, em que se tocava e cantava mais do que se jogava, a escolha musical recahia sobre as modinhas e outras deliciosas canções de origem popular e sabor lyrico, que celebravam o amor, o ciume e a saudade.

São Paulo não era então a terra das grandes escravarias que posteriormente foi, quando principiou a grande cultura de café. Contavam-se bastantes pretos, mas não se importavam muitos. Apenas São Pedro do Sul e o Rio Negro os recebiam em menor escala: esta capitania porque n'ella os indios, muito abundantes, substituiam no serviço dos poucos senhores os africanos, e aquella porque o seu clima temperado e a natureza do trabalho rural permittiam a franca participação dos brancos. Os escravos custavam mesmo muito caro no extremo sul e os que havia, mais se occupavam, por conta dos donos, em officios de que se sentia grande falta, como de sapateiro, lavadeira, etc.

Tambem a criação representava em São Paulo mais ainda do que a agricultura, a principal occupação dos habitantes. Suas industrias cifravam-se no fabrico de algodões e lãs grosseiras e de chapeos brancos de castor, afora o fabrico caseiro de rendas e o cortimento das pelles, tendo sido posta de lado por completo a mineração, em outros tempos febrilmente tentada (1). O meio tampouco era de entibiar os trabalhos braçaes, dando o solo da costa frutas tropicaes, mas a immensa região alta as frutas européas, e sendo sobretudo fresca e revigorante a comarca do sul que tinha por séde da ouvidoria Curitiba e que, actualmente

(1) Spix e Martius e Mawe, obs. cits. Castor deve certamente significar feltro ou outro material felpudo.

separada da antiga capitania de São Paulo, constitue o Estado do Paraná.

Uma terra de tão favoraveis condições pelo que diz respeito ao clima, á uberdade e ao caracter da gente, não podia deixar de ir progredindo por si, apezar de demorado o augmento da população pela carencia de todo movimento immigratorio e de limitadissimas as aspirações d'essa communidade agricola e pastoril, onde as idéas adiantadas não circulavam quasi fóra da capital e as ambições politicas não se tinham ainda manifestado. Com effeito São Paulo, que em 1807 exportava 496 contos, cinco annos depois, em 1813, exportava 666 contos e importava 766. Nos generos exportados contavam-se, como parcellas mais importantes, 578.000 arrobas de assucar contra 9.223 apenas de café, e 11.263 cabeças de gado suino contra 1.402 de gado vaccum; algarismos que por certo não faziam prever o desenvolvimento que mais tarde tomariam aquelle cultivo nas encostas de São Paulo e esta criação nos campos do Paraná. Nas importações incluiam-se principalmente 3.445 pipas de vinho, 37.669 alqueires de sal e 4.447 arrobas de xarque, generos todos de alimentação. Outras necessidades seriam secundarias, e deviam sel-o n'uma sociedade occupada com bem raras excepções em fabricar assucar, plantar milho, ferrar bois bravos, vigiar as manadas de milheiros de animaes, laçar e abater rezes para as xarqueadas e domar potros ariscos.

Vegetavam as capitanias interiores de Goyaz e Matto Grosso, uma vez passada a phase de producção aurifera que na primeira metade do seculo XVIII havia determinado o seu mui escasso povoamento. Ao inverso das terras de São Paulo, onde os indigenas tinham diminuido enormemente, andavam aquellas outras terras entregues muito mais aos

bugres, pela maior parte bellicosos e ferozes, do que aos colonizadores brancos. Com difficuldade trocavam seus productos com os das capitanias do littoral e com as raras manufacturas européas de que mostravam carecer, por meio de tropas que atravessavam penosamente os sertões mineiros, alcançando Matto Grosso pelo planalto goyano, ou, já menos frequentemente, de embarcações que, vencendo os obstaculos da navegação, entre elles 113 cachoeiras, attingiam de São Paulo pelo Tieté, Paraná e depois pelos affluentes do Paraguay a região onde por algum tempo se localizara a fabula do El Dorado. As communicações para o norte com o Grão Pará, de Goyaz pelos rios Tocantins e Araguaya ou de Matto Grosso pelos rios Guaporé e Madeira, tão preconizadas pelo governo da metropole para exploração integral do interior da possessão e efficiencia da defeza contra os Hespanhoes do Pacifico e do Prata, não tinham quasi surtido resultado, sendo de todo abandonadas como vias regulares e mesmo como designio de administração, até que a mudança da côrte para o Brazil lhe veio dar novo incremento.

Antes de trasladada a séde da monarchia, já D. Rodrigo de Souza Coutinho afagava aliás, como um dos seus planos favoritos, a creação de um vasto systema de communicações pelo dilatado interior do Brazil, para tanto aproveitando a sua admiravel rede fluvial, cujos embaraços não entravam em linha de conta, como não costumam entrar com os sonhadores os impedimentos ás suas utopias. Era uma verdadeira e grandiosa conquista do *hinterland* aquella com que sonhava D. Rodrigo, igual á que no seculo XIX os Americanos do Norte realizariam no seu continente por meio das vias ferreas, dos barcos a vapor e dos milhões de

immigrantes europeus, mas que no nosso paiz tinha fatalmente de mallograr-se pela insufficiencia da gente e exiguidade dos recursos empregados. Os Americanos foram enxotando os indios, reconhecidamente refractarios á civilização: só se condoeram d'elles quando tornados inoffensivos pelo seu quasi desapparecimento. Entre nós fallava-se quixotescamente de civilizar os indios mansos dos sertões " de Goyazes e Pará " e domesticar todas as nações gentilicas e barbaras.

Com D. Rodrigo, e n'isto se differençava elle do commum dos sonhadores, as cousas nunca corriam o perigo de ficar em projecto. O seu defeito, um nobre defeito, era o querer dar immediata realização a quanto devaneava, descurando ás vezes os meios pela absorpção mental na grandeza do seu objectivo. Não raro comtudo a execução seguia o pensamento. Logo em 1809, agindo por ordens da côrte, mandava o governador de Goyaz, D. Francisco de Assis Mascarenhas, no intuito de encurtar a distancia por terra entre o Rio de Janeiro e o Pará e facilitar os correios, abrir na sua capitania uma estrada de 121 leguas (do Registro de Santa Maria ao Porto Real do Pontal na comarca do norte), construindo pontes nos ribeirões, pondo canôas nos rios caudalosos e invadeaveis, mantendo cavalgaduras nos postos. O facto é que o correio expedido pelo governador do Pará com a nova da conquista de Cayenna já transitou por essa estrada, que do Registro de Santa Maria continuava até Villa Rica.

Como para haver commercio é necessario haver mercadorias, ordenava ao mesmo tempo o Principe Regente que no fertilissimo terreno goyano se promovesse a plantação de trigo e de outros cereaes para consumo local e sup-

primento do Pará. E' claro que para o transporte de generos e pessoas se appellava sobretudo para a extraordinaria distribuição hydrographica do Brazil: "rios que desaguão no Tocantins e por este até o Pará, e mesmo até ao Maranhão pela nova estrada, que Sua Alteza mandou abrir pelo sertão, desde o Tocantins até ao Itapicurú, e por elle abaixo até á sua foz. Assim, dentro de poucos annos, haverá entre estas duas Provincias maritimas, e a central de Goiaz hum grande, e activo commercio com avultados interesses reciprocos, e facilmente se povoarão aquellas terras abençoadas, cuja fertilidade promette huma agricultura sem restricção, e immensa" (1).

Em obediencia a semelhante plano, que era em resumo o de cimentar o systema politico brazileiro com a facilidade das communicações internas — um plano que era muito, que fôra sempre de D. Rodrigo, mas que teve de ser abandonado pelo deshabitado do sertão , desenvolvimento da navegação costeira que o vapor mais tarde ajudaria poderosamente, e importancia muito maior do littoral, graças mesmo á attenção concentrada na côrte — pensou-se em obras gigantescas, sem todavia existirem recursos proporcionados a intenções, nem sobretudo a extensões tamanhas. Os rios Tocantins e Araguaya e os tributarios do Amazonas seriam mandados explorar na idéa de animar aquellas communicações com o alto sertão brazileiro, e em particular se melhoraria a navegação que de Villa Bella se dirigia ao Amazonas pelos rios Guaporé, Mamoré e Madeira, não havendo muito a esperar da navegação do Cuyabá e ligação com o systema norte do Arinos, Tapajós e Amazonas, pelas muitas cachoeiras do Arinos e multidão de indios barbaros e indomaveis.

(1) Padre Luiz G. dos Sanctos, ob. cit.

Não era outra a concepção de intima connexão do centro inatacavel por inaccessivel, inexplorado e uberrimo, com o extremo norte ameaçado pelos Francezes de Cayenna, que D. Rodrigo acariciava por motivos de defeza nacional antes de fazel-o por motivos de grandeza nacional, e já convencidamente manifestara em 1801 ao insinuar ao Principe Regente (1) a nomeação de um vice-rei em lugar de um simples governador do Pará, com o predominio effectivo na administração do Maranhão, *Matto Grosso e Goyazes*, ao mesmo tempo que suggeria uma serie de medidas defensivas e economicas (2).

Procurando dilatar, robustecer e consolidar o Estado do Maranhão independente do do Brazil propriamente dito, firmava-se D. Rodrigo n'uma divisão administrativa de que lhe não cabia a responsabilidade, e que se fizera por motivos de commodidade de governo mais do que por argucia politica de prevenir a cohesão da enorme colonia, junto á qual desapparecia em dimensões e reserva de recursos o di-

(1) Carta de 29 de Dezembro, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) " 1.° Expedir com brevidade e segredo em 1 ou 2 fragatas mil homens com hum pequeno trem de peças e obuzes para servirem em forma de artilheria ligeira a cavallo, postando os homens na ilha de Joannes e mais ilhas vizinhas ás boccas do Amazonas, junto ao Ariguari, ou perto do Macapá, ou ainda nos pontos mais essenciaes da nova linha que vai estabelecer-se, procurando tambem fazel-os casar, e estabelecer em sitios sadios e que sejão tambem partes importantes de defeza, formando huma especie de colonias militares.

2.° Povoar com constancia aquelles dominios com degradados robustos e mulheres que os acompanhem.

3.° Recommendar muito ao novo Governador os preciozos Estabelecimentos que S. A. R. tem organizado e principiado quaes são: 1°, o das communicaçoens do Pará com Matto Grosso pelas cachoeiras do Rio Madeira, e do Pará com Goyazes pelos Tocantins e Tapajoz; 2°, o do reconhecimento das Barras do Rio Amazonas, e sua guarda com embarcaçoens ligeiras; 3°, o mantenimento do arsenal do Pará, e a continuação de construcçoens de Navios e Fragatas, mantendo tambem sempre huma Marinha ligeira, e em actividade; 4°, a continuação dos cortes de madeira na mesma regularidade, para enriquecer

minuto e empobrecido Portugal. Quando a monarchia trasladou para a America a sua séde, é que as inconveniencias d'aquella divisão appareceram e se experimentou a necessidade de apertar os laços que deviam prender a um centro unico todos os esparsos nucleos de povoamento e de desenvolvimento. D. Rodrigo e o seu Principe não se esquivaram então a esse programma.

A parte entre a capitania do Rio de Janeiro e a cidade de São Salvador, isto é, o Espirito Santo e o sul da Bahia constituiam um trecho pouco povoado e portanto pouco cultivado. As pujantes florestas a pequena distancia da costa ou mesmo no littoral formam um dos caracteristicos da paizagem, ao mesmo tempo que formavam um obstaculo á colonização outrosim contrariada pelos bugres. Um dos esforços mais tenazes, senão dos mais felizes do governo de Dom João VI no sentido de desbravar a terra brazileira, ia justamente localizar-se n'este ponto, buscando-se com empenho abrir communicações do mar para Minas Geraes.

---

aquelle vasto Dominio com vantagem da Real Fazenda; 5°, o aumento das novas culturas que se tem ali propagado e furtadas habilmente ao governo de Cayenna; 6°, a continuação da correspondencia secreta que se tem seguido atégora com Cayenna para poder com tempo parar e obstar a qualquer golpe que os Francezes possão projetar contra os Estados de V. A. R. daquelle lado, tirando tambem partido para roubar todas as novas culturas que os Francezes possão ali introduzir.

4.° Para dar meios a execução de tão grandes planos, e de objectos tão essenciaes para a segurança e conservação do Brazil, aumentar as Rendas do Governo do Pará com as sobras do Maranhão, e ainda quando assim seja necessario com as sobras do Seará." (Carta cit.)

Annos antes, em 1796 já D. Rodrigo mostrava interessar-se profundamente pela defeza do Brazil, "que vejo muito arriscada sobre tudo havendo sabido que os Francezes que tomarão as ultimas 4 embarcaçoens s'informarão miudamente do estado do Brazil, e das Forças terrestres e maritimas que V. A. R. ali tinha." A necessidade da esquadra na America era tanto mais urgente quanto embarcações francezas se achavam infestando as costas do Brazil e tomando pequenos navios que sahiam da Bahia e Pernambuco, "parecendo que levavão as prezas a Cayenna." (Arch. Pub. do Rio de Janeiro.)

Eram porem tamanhas as difficuldades que, quando o governador Francisco Alberto Rubim construio uma estrada de mais de 22 leguas desde o ultimo morador do rio Santa Maria até perto da margem do rio Pardo, houve que lhe pör guarnições de trez em trez leguas por causa dos indios Botocudos.

Em carta regia de 4 de Dezembro de 1816 recommendaria não obstante o soberano a conclusão d'essa estrada e que outras se fizessem para reduzir a cultura o vasto sertão, aproveitar suas riquezas e facilitar as relações de commercio, ao mesmo tempo civilizando-se os indios bravos com reprimirem-se suas correrias. Para tal fim isentavam-se de direitos por dez annos os generos transportados do Espirito Santo para Minas Geraes pelas estradas que se abrissem ou pelos rios que se achassem navegaveis, pagando apenas os impostos á beira mar; e isentavam-se do dizimo os generos cultivados no sertão, dividido o terreno e concedido por sesmarias ou distribuido pelas cartas de datas para lavra do ouro das minas. No desejo ardente de conseguir estes resultados de progresso, desde 1811 se declarara conquistadas aos indios, desbravadas e entregues, ou melhor restituidas á industria particular para que as aproveitasse, as terras do rio Doce e affluentes.

Sem a completa sujeição dos indigenas ociosa se tornaria qualquer seria tentativa de caracter pratico no interior, pois que elles o percorriam de frechas e arco na mão, exterminando mesmo a caça que devia servir de primeira alimentação aos colonos e levando a devastação até ás povoações fundadas pelos brancos. O terror justamente inspirado pelos assaltos e depredações dos Botocudos, que dominavam as margens d'esse pequeno systema fluvial e tinham

destruido as fazendas uma vez fundadas á beira dos rios Doce e Belmonte, era a principal razão de só serem habitadas na costa a capitania do Espirito Santo e a comarca bahiana de Porto Seguro e de não contarem com sua sahida mais natural as comarcas mineiras do Sabará e Serro do Frio. A philanthropia do *Correio Braziliense* condemnou severamente a guerra feroz aos Botocudos emprehendida por ordem do conde de Linhares, mas sem o emprego da força para avassallar esses selvagens rebeldes, é licito perguntar como se conseguiria renovar com escravos, immigrantes, bestas, bois e o mais apparelho de trabalho, as 144 fazendas outr'ora estabelecidas n'aquella região. Entretanto, feita a guerra, informava o capitão general conde da Palma ao ministro Linhares (1) que a duas das divisões militares creadas tinham affluido para cima de 3.000 pessoas com fazendas ou para se occuparem na mineração.

De Minas se vinha á Bahia pela estrada do Tejuco (Districto Diamantino) a Cachoeira, umas 250 leguas, em caravanas de 64 cavallos ou mulas. O caminho, posto que ainda frequentado, já andava menos concorrido que o de Villa Rica ao Rio de Janeiro. Era comtudo seguro, livre de bugres e abundante em caça para abastecimento das tropas. A villa da Cachoeira constituia um entreposto consideravel de algodão, couros, chifres, farinha, assucar, café e fumo da região atravessada, podendo assim dividirem-se as zonas de producção: perto da Cachoeira, assucar para cachaça, tabaco e mandioca; no sertão, gado; ao chegar a Minas Geraes, algodão e café. Constituia tambem o termino da estrada um centro de contrabando do ouro em pó e dos

(1) 29 de Janeiro de 1811.

diamantes, exercendo a fraude em larga escala os proprios soldados que ciosamente prohibiam o accesso do Districto Diamantino.

Não admira pois que, mau grado as serias interdicções e punições, rondassem não poucos especuladores a visinhança do Tejuco sob varios disfarces e pretextos diversos. O negocio era rendoso e como tal tentador, si bem que arriscado. Para o governo a concorrencia offerecia gravidade. Vendia elle em Londres ao tempo de Dom João VI 60.000 quilates de diamantes a 60 francos o quilate bruto, o que dá 3.600.000 francos ou menos de trez milhões liquidos. Os diamantes de contrabando compravam-se porém na Europa pelo terço ou quarto do seu valor. O ouro trazido por fraude era ao contrario pago no Rio com um premio de 3 a 5 por cento acima do preço official pelo qual pagava o fisco as barras em peças amoedadas. Este ouro em barras já tinha pago o quinto: o ouro em pó que sahia da provincia lucrava portanto 20 por cento, ganhando além d'isso com ser muito mais facil de transportar, mais apto a ser falsificado e mais difficil de contrastar (1). Tal genero de contrabando exer-

(1) Tollenare, *Notes Dominicales*. O auctor orça a producção do ouro brazileiro ao tempo da sua estada no reino ultramarino (1817) em 30.000 marcos, o que, a 750 francos o marco, representa 22 ½ milhões de francos. As colonias hespanholas dariam 40.000 marcos, a Europa 5.000 e a Asia 2.000, um total pois de 77.000 marcos ou perto de 58 milhões de francos. O calculo não differe muito do de Humboldt, que avaliava então a producção do ouro do mundo em 66 milhões e a da prata em 193, ao todo 260 milhões.

Dava portanto o quinto ao governo portuguez 5.600.000 francos, a que se devem ajuntar 1.400.000 de direitos sobre o fabrico das moedas. Sommando estes sete milhões com os trez da venda exclusiva dos diamantes, resulta uma renda de dez milhões, da qual ha que deduzir o custeio da administração. Apezar da prohibição da sahida de metaes, o ouro emigrava para a India e sobretudo para a Inglaterra, sendo gradualmente substituida por piastras a circulação em ouro, calculada no Brazil por Tollenare em 20 milhões. As portuguezas de 6.400 réis já se vendiam no Rio com 7 e 8 por cento. de premio.

cia-se muito mais entretanto em Santa Catharina e no Rio da Prata, pela via de São Paulo, do que pelo caminho que do centro conduzia á Bahia.

A fama do fausto da Bahia transpoz os limites portuguezes e d'elle chega a encontrar-se o echo nos trabalhos philosophicos do abbade Raynal, ao mesmo tempo que da indolencia da população amollecida pelo bem passar. Os habitantes abastados, conta imaginosamente mas não mentirosamente o famoso escriptor, usavam de magnificas mobilias e cobriam-se de joias, quando outras não fossem sob a forma de cruzes, medalhas, rosarios e bentinhos, vestindo mesmo de gala os escravos que os transportavam nos seus palanquins cobertos de velludo e fechados com cortinas de seda. Tollenare, testemuha presencial, falla de tudo isso, das damas reclinadas nas suas liteiras, das negras carregadas de ouro, com suas camizas de cambraia bordada, suas saias de algodão de ramagens, seus turbantes na cabeça, de uma vida muito original, muito sensual e muito aprazivel passada n'uma cidade pittoresca e em lindos arrabaldes. O francez não tem palavras bastantes para enaltecer a belleza do Reconcavo, que appellida de romantico, descrevendo-o com deleite igual áquelle com que o percorria, com suas pequenas angras, seus penhascos e grutas sobre que esvoaçavam bandos de gaivotas, sua vegetação frondosa recobrindo até os flancos dos rochedos, sua navegação muito animada de pescadores nos seus barcos, baleeiras e canôas de transporte de viveres e mercadorias.

A população era muito variada e o numero dos brancos inferior ao das outras raças. Raynal, cujas estatisticas são menos que problematicas, calculava para a cidade 40.000 brancos, 50.000 indios e 68.000 negros: queria elle dizer

para a capitania, mostrando em todo caso não ser estranho á grande superioridade numerica das raças inferiores.

A riqueza da Bahia provinha não sómente das fontes ordinarias do algodão e do assucar, como do cultivo do fumo e da pesca da baleia. O fumo representava uma parcella importante da exportação de Portugal para o resto da Europa e figura como tal insistentemente nos respectivos tratados de commercio, mas entrara a ser tão tributado á sahida do Reino para o estrangeiro que os consumidores, diante da elevação do preço, tiveram que se afastar. Sendo porém supprimidos estes nocivos direitos e ficando apenas de pé a taxa da armazenagem, a exportação novamente cresceu, crescendo proporcionalmente os lucros do productor brazileiro. Grande quantidade do tabaco em pó, de qualidade inferior, ia para Africa a servir no trafico, com elle comprando-se escravos. As qualidades superiores, de envolta com a inferior eram sobretudo reexportadas para Genova, Hespanha, Hamburgo e França. Em Portugal existia um estanco regio, mas a venda para fóra permanecera naturalmente franca.

A pesca da baleia tambem constituira exclusivo de uma companhia de Lisboa, que possuia suas armações na Bahia, na ilha de Itaparica, e n'uma enseada entre a cidade e o cabo de Santo Antonio, e auferira lucros bem maiores que o preço do monopolio. Os Americanos, com seu espirito então aggressivo de livre concorrencia, tinham comtudo chegado a esses mares nas suas baleeiras e mal ferido o privilegio da companhia portugueza, cuja actividade andava pelo contrario forçadamente restricta ás paragens tradicionaes. A pesca tornara-se afinal livre, cessando o regimen de contrato. Com o seu faro de commerciante, calculou Tollenare

o producto das baleias, de que se harpoavam mais de 200 nos melhores annos, em mais de dous milhões de francos—mais de 10.000 francos por baleia—, vendendo-se a carne orçada em 2.000 arrobas, e o azeite orçado em 20 a 30 pipas de 70 canadas. As despezas representavam menos de dez por cento.

A Bahia desenvolveu-se muito durante o reinado de D. João VI porque teve a boa fortuna, entre outras, de possuir á sua frente um capitão general — o mesmo conde dos Arcos que estava como vice-rei no Rio e para alli foi mandado quando a familia real se trasladou para o Brazil — que timbrava em gastar em obras de utilidade e beneficio publico os rendimentos da sua capitania. Pouco dinheiro vinha por isso d'ella para a capital, ao passo que Caetano Pinto, o capitão general de Pernambuco, costumava remetter fielmente para o Rio o producto completo da tributação local, pelo que diz Tollenare 30 contos por mez. E' evidente que em taes condições trabalho algum de monta se emprehendia em Pernambuco. Um e outro governador eram censurados, um pela sua inacção e mesquinharia, o outro pela sua nimia diligencia e prodigalidade, mas com o segundo ao menos lucravam os povos confiados á sua direcção. Spix e Martius, encarecendo o estado em que encontraram a Bahia, fallam o melhor possivel da administração do conde dos Arcos, recordando que estabeleceu casas de educação, montou cordoaria e fabrica de vidros, deu animação aos estaleiros, extendeu a alfandega, reparou as casas da fundição, levantou uma praça de commercio, ergueu fortes, construio um passeio publico, organisou o trem de artilheria, o reducto e os armazens militares, augmentou os regimentos de linha e de milicia, policiou a cidade, favoreceu a pesca e protegeu a cultura do fumo. O progresso era tão marcado que na ilha de Itapa-

rica, ao tempo da estada de Tollenare, existia mesmo montado um engenho de assucar a vapor, tendo o Rei concedido uma recompensa honorifica ao introductor d'esse melhoramento pela sua intelligente iniciativa.

Tollenare, que em tudo preferia a Bahia a Pernambuco, tece fartos elogios a muitas cousas, entre ellas ao theatro espaçoso, commodo e fresco, cujos espectaculos, compostos de dramas burguezes, farças picantes e occasionalmente peças sacras, não eram destituidos de interesse. A jovial sociabilidade, que ao Francez devia ser grata, constituia um traço caracteristico da sociedade bahiana, mais exhibido ainda do que nas noitadas do seu theatro, que só nas recitas de gala se enchia inteiramente, nas constantes partidas de jogos de cartas, de prendas e de loto, e nos jantares succulentos, cerimoniosos e luxuosos uns, despretenciosos e não menos gostosos outros, para saborear os quaes se enfiava antes da comida o casaco de brim fornecido pelo dono da casa (1).

Em todas as capitaes de provincia foram geraes por esse tempo no Brazil o augmento da edificação e o desenvolvimento das artes, mais porventura na Bahia do que em qualquer outra pelo notavel crescimento da sua riqueza, denunciado pela annual subida do movimento commercial. As importações, que em 1806 eram (segundo um mappa annexo á correspondencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho) (2) do valor de 3.600 contos, em 1813 tinham subido a 7.052 contos e em 1816 attingiam 9.084 contos, entrando os escravos por 2.500 contos e seguindo-se em importancia os vinhos— quasi 900 contos — e as chitas — quasi 800. As exportações, constantes principalmente de assucar, aguardente, fumo,

(1) Spix e Martius, ob. cit.
(2) Arch. Publ. do Rio de Janeiro.

algodão, café, arroz, couros e madeiras, tinham decrescido nos primeiros annos do reinado americano de D. João VI, talvez por se generalizar mais o trafico brasileiro, mas tomaram novo impulso e passaram de 3.205 contos no anno de 1813 a 6.156 no de 1816, uma differença bem mais consideravel que nas importações. Em 1816 representavam o trafico local a entrada de 519 embarcações e a sahida de 431. Por isso escreviam Spix e Martius ser a Bahia a mais rica e activa praça de commercio do paiz.

A do Rio, com suas novas instituições de credito, suas transplantadas especulações e seus incipientes jogos de bolsa, offereceria o moderno typo mercantil. Conservava a outra mais a tradição nos negocios como em toda a economia. Era o emporio da velha cultura do assucar: no anno de 1808, o da passagem da familia real, sahiram do seu porto nada menos de 26 a 27.000 caixas de 40 a 45 arrobas cada uma, producto dos 511 engenhos da capitania. Era tambem o centro do commercio de escravos, onde affluiam os carregamentos de Africanos, cujo valor regulava 140 a 150 mil réis cada um, e onde se detinham os alforriados, negros do ganho e negras quitandeiras. Para estas manufacturavam os ourives da terra boa parte das correntes, brincos, fivellas e outros adornos de extensa procura, pois que igualmente os compravam muito os sertanejos de visita á cidade. Tanto mais numerosos eram elles quanto do littoral bahiano partiam importantes vias de communicação com o interior: a estrada que pela Conquista e rio Pardo ia a Minas, a que pelo rio de Contas se dirigia a Goyaz e Matto Grosso, para onde se descia do Joazeiro pelas villas de Pilão Arcado, Barra do Rio Grande e Urubú, na linha do S. Francisco, e a que, passando pelo Joazeiro, alcançava as capitanias do Norte,

Pernambuco, Piauhy e Maranhão, e outras em ramificação. (1)

Todas estas circumstancias contribuiam para emprestar á Bahia a feição particular, pittoresca e excentrica que era tão sua. A variedade de raças e condições determinava approximações e sobretudo contrastes notaveis. Pode dizer-se que essa communidade apresentava o mesmo espectaculo desencontrado na sua original mistura que os dous viajantes allemães observaram nas gravuras do vestibulo da egreja da Conceição, onde ao lado de Bliicher se viam Leda e o Cysne, e ao lado da Resurreição do Senhor a entrada dos Alliados em Paris. "Como n'uma magica, escreveram elles, o observador attonito alli contempla representantes de todas as epochas, de todos os continentes, de todas as cathegorias, a completa historia do desenvolvimento da especie humana, com seus mais levantados esforços, suas luctas, culminancias e tambem estorvos que obrigam a recuos para o passado, e este espectaculo unico, que nem mesmo Londres e Pariz se acham em condições de exhibir, ganha em interesse pela seguinte ponderação: o que trará o quarto seculo a uma terra que nos trez decorridos já pudera abrigar todas as tendencias e graus de cultura atravez dos quaes o genio da humanidade conduzio o Velho Mundo no espaço de milhares de annos?"

De São Salvador alcançavam-se pois os campos do Piauhy cortando em diagonal o sertão bahiano até encontrar o São Francisco e atravessado este no Joazeiro, proseguindo pelo sertão pernambucano para entrar no systema fluvial da capitania do gado, cujas catingas, formosas quando em flor, eram intercaladas de bosques de carnaubeiras onde pousavam araras azues. Apparece esse sertão cortado de cadeias

(1) Spix e Martius, ob. cit.

de montanhas na visinhança das quaes é o clima menos secco e regular, pelo que o denominam os tabaréos agreste, em contraposição ao mimoso, que é mais calido e constante. Predomina o primeiro no Piauhy, ao passo que o segundo prevalece no sertão pernambucano. Toda a região interior é comtudo igualmente exposta a seccas prolongadas, e de certo esta inconstancia contribue para dotar de maior actividade e superior resistencia a população sertaneja, naturalmente aventurosa.

Do primeiro bandeirante que se fixou no Piauhy, Domingos Affonso, tinham os Jesuitas da Bahia herdado trinta fazendas de criação de gado vaccum e cavallar que, pela expulsão da Ordem, passaram para o dominio da Corôa, a qual as explorava. Eram as conhecidas fazendas reaes, espalhadas pelo territorio da capitania e cujo rendimento estava longe de ser avultado, apezar da importancia das propriedades, orçando Spix e Martius em 1818 o das tres inspecções em 18 contos, representados por 3.000 bois a 6.000 réis, preço medio. Muitas rezes eram abatidas para consumo do pessoal das fazendas e muitos novilhos se perdiam pelas hervas venenosas, picadas de insectos, mordeduras de cobras e morcegos e voracidade das onças.

Spix e Martius percorreram tambem aquelle caminho do Joazeiro a Oeiras que primeiro foi, como outro qualquer do Brazil, trilhado pelos missionarios, em seguida pelos bandeirantes, e então o estava sendo pelos vaqueiros e negociantes de escravos. Excepção feita de raros proprietarios abastados, reinava entre seus numerosos aggregados lastimosa pobreza nas margens do poderoso rio cruzado pelos dous incançaveis scientistas para sua exploração septentrional. As cheias periodicas do São Francisco causavam, como as do Nilo,

immediata prosperidade, logo, porém, combatida por um sol abrazador, e tornavam particularmente doentia essa secção, onde abundavam as sezões e os soffrimentos hepaticos. Uma certa industria pastoril, um pouco de fumo e bastante sal das lagôas serviam, posto que não chegando no valor para a troca por generos de primeira necessidade importados de Minas Geraes.

A cachoeira de Paulo Affonso dividia completamente o trafico fluvial, sendo as chamadas navegação de cima e de baixo de todo independentes e supprindo-se os habitantes do trecho intermedio na villa da Cachoeira, servida pela via terrestre. No seu curso oriental o São Francisco separava a capitania de Sergipe, uma quasi dependencia geographica e economica da Bahia, de Alagôas, que era ainda em 1808 uma comarca de Pernambuco, e por inteiro lhe pertencia pela colonização, pela producção e pelos interesses.

Pernambuco já decahira da sua preponderancia de capitania que mantivera com aristocratica bravura e aristocratica lealdade a integridade do dominio portuguez na America. Estava, porém, em plena importancia economica, sendo por excellencia a terra do assucar e do algodão. Nas suas varzeas humidas e nas suas collinas ricas de vegetação de perto da costa, que os recifes annunciavam e de que no alto mar as jangadas leves davam o primeiro rebate, escravarias numerosas povoavam os engenhos de assucar; nas terras altas, seccas e desprovidas de mattas, sertanejos vestidos de couro pastoreavam seus rebanhos de gado, emquanto lavradores enfardavam o algodão de que sahiam, para a Inglaterra quasi exclusivamente, 80 a 90.000 saccos por anno, pesando, termo medio, cada sacco 160 libras. No porto do Recife ancoravam sempre muitos navios, inclusive os que fa-

ziam commercio com a India Portugueza, transportavam negros da costa africana e traziam farinha de trigo, moveis e outras manufacturas dos Estados Unidos, levando em retribuição assucar, melaço e aguardente. (1)

A cidade, de 25.000 habitantes em 1809, era cheia de luz, repleta de algazarra. Os seus trez bairros, ligados por pontes, lançadas sobre os largos rios serenos, communicavam uma sensação alegre, derivada sem duvida da alegria do clima, pois que o aspecto geral não passava de pronunciadamente provinciano, sendo mesquinhos quasi todos os edificios, vulgares os conventos e templos, nullo o movimento feminino. A animação que havia revelava-se toda ella mercantil, fornecida pelos negociantes e negros carregadores, mas era indubitavel. Demais, a prosperidade tinge de côr de rosa tudo em que toca.

Já então as residencias se espalhavam sob a forma de chacaras pelos arredores, notando-se a mesma tendencia de fugir, passado o ardor do dia e do negocio, dos pittorescos bancos de areia que formavam a antiga Mauricéa, para as margens arborisadas dos rios sinuosos que entre elles vinham desaguar mansamente. Aquellas casas não tinham pretenções architectonicas, mas envolviam-se em fragrantes pomares, abrigavam-se á sombra de mangueiras, jaqueiras colossaes, toucavam-se de rosas, cravos e jasmins. Já existia então tambem o mesmo nucleo de Inglezes, que na fidalga educação tradicional da melhor classe da população enxertavam certa franqueza e liberdade de bom tom. A convivencia, quiçá maior e mais agradavel do que n'outro qualquer ponto do Brazil, denunciava-se amplamente pela dança, musica e jogo, suas expressões habituaes. As procissões e solemnidades

(1) Henry Koster, *Travels in Brazil*, *London*, 1816.

do culto na cidade—algumas de resaibo theatral como o Descimento da Cruz, representado ao vivo por personagens de carne e osso — ; as festas de egreja com o realce profano de jogos, arraial, patuscadas e fogos de artificio nos suburbios, attrahiam todas grande concurrencia sem indicarem infallivelmente fervor religioso. Constituiam antes meras diversões a que a população andara sempre afeita.

Olinda, completamente deposta dos fóros de capital, servindo quasi sómente de estação de recreio, continuava a ser a cidade dos conventos, si bem que se achasse em progressivo e rapido abandono a vida monastica. Refere Koster que no seu tempo já passava por uma cousa rara a cerimonia da entrada em ordem regular de um noviço, educando-se de preferencia os rapazes para o commercio, o exercito ou qualquer outra profissão secular e esvasiando-se gradualmente os mosteiros. Eram de resto os frades os primeiros a não se attribuirem grande respeitabilidade, sendo mesmo o geral do clero reconhecidamente dissoluto.

Apezar da incontestavel valia economica de Pernambuco, não se pode dizer que fosse de opulencia ou sequer de fartura a apparencia, quer agricola, quer social, da região pela qual se extendia a capitania general. Koster percorreu a cavallo, mais em busca de saude que de impressões exoticas, todas as capitanias nortistas até o Ceará, e da leitura das suas descripções sinceras e despretenciosas como as que mais o forem, deriva-se uma sensação melancholica. As récuas de matutos encontrados pelos caminhos, tangendo os magros cavallinhos que transportavam suas cargas escassas; as choupanas indigentes ao lado de raros casarões, cujos proprietarios viviam mais fidalga do que intelligentemente e com mais fausto do que conforto; as plantações muito pouco

variadas; os engenhos de modelos absolutamente primitivos; o manifesto atrazo agricola e industrial, tudo se congregava para dar a idéa, que mais accentuada hoje nos fere, de pobreza fundamental, contra a qual em vão contendiam as illusões de uma prosperidade ficticia dependente exclusivamente do braço escravo, subidas occasionaes e passageiras de preços e os esforços de resistencia já quasi passiva do sentimento de grandeza heroica.

O clima francamente tropical, escancarando os casebres de taipa, sem ladrilho, nem portas, nem janellas, que agachavam seus tectos de palha diante do solar do engenho, rebocado e caiado de branco, com grossas paredes que repelliam o sol; dispensando as camas, substituidas por esteiras ou pelas redes muitas vezes extendidas, nas noites de claro luar, entre dous postes do alpendre, tornava o aspecto da vida mais incerto ainda do que no Sul, onde a estação fria enxotava a gente para o interior das habitações. O calor sem tregoas dava a esta terra brazileira um tom mais decidido de acampamento nomada, ao mesmo tempo que diminuia a taciturnidade dos seus habitantes, cujo moral—quer dizer ignorancia, noção exaggerada de pundonor e fatalismo—se não differençava sob os outros pontos do dos caipiras de São Paulo e Minas e do dos gaúchos do Rio Grande.

Observaram Spix e Martius que o mineiro lembrava muito mais o alegre pernambucano do que o tristonho paulista. O orgulho e a sobriedade seriam traços communs a todos os Brazileiros de descendencia mais ou menos européa, mas eram pelos dous viajantes consideradas qualidades privativas dos pernambucanos e extensivas aos mineiros, a inclinação por uma forma romanesca de viver e a predilecção pelos vestuarios e productos estrangeiros, quer dizer, o espi-

rito de aventura e o de novidade, a fantasia imaginativa e a facil receptividade moral.

Em Pernambuco derivariam em boa parte estas qualidades das condições da vida, cuja incerteza como que se reflectia no contraste, muito caracteristico da região, entre as varzeas ferteis, regadas pelos rios, e os taboleiros arenosos e aridos, de vegetação crestada pelas seccas que periodicamente assolam o sertão victimando homens e animaes. As alternativas de abundancia e privação, marcadas pelas chuvas ou pelas longas estiadas, independentes portanto do esforço individual, tingiam naturalmente de despreoccupação, de indifferença, o caracter do povo que ora via em redor de si a fartura, ora enxergava a miseria, sem poder contribuir no minimo para modificar-lhe as circumstancias. Tudo, facilidades de vida, bem estar, repouso, dependia tão sómente n'essa zona das variações climatericas.

As chuvas podiam trazer a fertilidade e mesmo a abastança. Riqueza, porém, riqueza verdadeira, continua, incontroversa, não a possuia semelhante extensa secção que, no seu littoral uberrimo, produzia apenas um assucar muito mal fabricado—pois que os methodos defeituosos por que era obtido só podiam fornecer um producto bastardo — do qual já se queixavam os importadores europeus e que apenas achava consumo porque não existia então o assucar de beterraba, e nos seus altos taboleiros o algodão que as fabricas inglezas recambiavam manufacturado em tecidos, apurando o melhor do lucro. E quanto mais para o Norte se caminhava, menos condições de real prosperidade se iam descortinando. Abafam alguns valles sob uma vegetação luxuriante que espelha a fortuna, mas na paizagem sertaneja de campos e serrotes, é a inconstancia que de ordinario se mira nas la-

gôas, salobras algumas d'ellas, que fazem as vezes de rios de aguas perennes e onde vai beber um gado não raro magro e doente. Koster descrevia o aspecto geral da capitania do Rio Grande do Norte, por exemplo, como "o de uma região mediocremente productiva ao sul de Natal, e de todo esteril ao norte dessa cidade, com excepção das margens do Potengy e das terras visinhas".

Contrastando com este scenario de seccas periodicas, extendendo-se pelo sertão do Ceará até alcançar o do Piauhy, terras cujo povoamento se fôra entretanto fazendo regularmente, posto que distinguindo os seus habitantes um facil espirito migratorio, desdobrava-se a vastissima planura amazonica. Annunciava-a a capitania do Maranhão, uma terra caracteristicamente tropical banhada por grossos rios, pelos quaes e pelos igarapés que os ligavam desciam em pequenas canôas, na falta de estradas terrestres, os variados productos do solo, abrangendo desde o assucar, o algodão e o arroz até o fumo, o café e os cereaes.

O Maranhão não via de facto circumscripto á capital o seu incremento agricola e d'ahi economico e social. Caxias, o antigo arraial das Aldeias Altas, contendo no seu termo 30.000 almas e devendo sua prosperidade á cultura do algodoeiro, iniciada no seculo anterior pela Companhia do Maranhão e Grão Pará, e á energia dos seus habitantes, muitos d'elles reinicolas, era um dos raros pontos florescentes do interior do Brasil: chegava a exportar 25 a 30.000 saccos de cinco a seis arrobas cada um. A capitania toda ella ou pelo menos a parte entre mattas occupada pelas fazendas, pelas missões, pelas egrejas e pelos povoados á margem do Itapicurú, dava uma certa impressão de abastança. A sua população orçava, como a da Bahia, pelas 200.000 almas, almas

christãs deve entender-se, porque das pagãs nao se poderia fazer calculo.

Era São Luiz do Maranhão, com seus numerosos *filhos do Reyno* e seus não menos numerosos filhos d'Africa, um centro que se havia de breve revelar tenaz e violentamente luzitano na côr politica e nas tendencias imaginativas; mesmo porque o elemento portuguez, preponderante na administração, no commercio e em toda a vida activa, facilmente sobrepujava o elemento nacional, reduzido comparativamente em numero e mollemente conchegado nas plantações sobre o remanso do trabalho escravo. Spix e Martius, que foram os unicos viajantes estrangeiros a transitar n'essa secção extremo septentrional do paiz, a qual cuidadosamente estudaram como as demais, observaram não só tal antagonismo mais pronunciado e mais promissorio de difficuldades, como a feição refinada e culta da sociedade local, distinguindo-se em particular o sexo feminino pela sua independencia mental e educacão esmerada.

Parecia o Pará a melhor comprovação de que o Brazil d'aquelles tempos era o negro. Na ausencia de outro trabalhador, era elle o esteio de toda riqueza. O Maranhão crescia, com o mesmo clima e recursos quiçá não iguaes aos do Pará, pelo grande numero de escravos que importava e que Spix e Martius calculavam em 1818 em 80.000. A extincta Companhia de Commercio favorecera aliás muito a agricultura, não só fornecendo emprestimos aos lavradores, como cedendo a baixo preço os negros trazidos pelo trafico. Ao lado o Pará vegetava, com seu solo feracissimo, seus magestosos rios navegaveis, seus variados artigos de producção natural, suas communicações francas com as visinhas terras hespanholas, sem braços, porém, para valorisar todas essas

condições de fortuna, pois que a fonte quasi unica de trabalho provinha dos descimentos em que se empregava parte da pequena guarnição do Rio Negro e de que resultava a introducção de obreiros remissos e indoceis.

A impressão de Spix e Martius, ao receberem permissão para visitar detidamente o Grão Pará e subir o Amazonas e quaesquer dos seus tributarios até as fronteiras, foi a de irem penetrar n'uma terra incognita. Até ahi o Brazil se lhes apresentara bastante imperfeito, mas existia do Sul ao Norte e do littoral ao centro, apezar das soluções de continuidade, a base de uma nacionalidade de algum modo homogenea, deparava-se com o material de uma cultura de caracter mais europeu do que exotico. Tratava-se agora comtudo de uma exploração apenas iniciada atravez de uma dilatada região, cujo aspecto quasi não differia nos começos do seculo XIX do que tinha sido no seculo XVII, habitada por numerosas tribus indigenas e com raros povoados que, com suas denominações saudosamente portuguezas, figuravam de atalaias perdidas da civilização. A propria natureza mudava um tanto de apparencia. Os coqueiros ralos, cujas hastes finas balizam no Norte o horizonte sem o cerrarem, eram substituidos por uma vegetação toda ella mais densa, mais escura, mais pujante, e com tudo isso menos hospitaleira. As primeiras paginas do ultimo volume das viagens de Spix e Martius, dedicado á região amazonica, respiram decidido pantheismo poetico, traduzem os transportes da absorpção quasi mystica no seio da natureza creadora.

Calculava-se a população da Amazonia, no anno de 1820, em 83.500 habitantes civilizados ou contados como taes, sendo 68.500 no Pará, e 15.000 no Rio Negro. A cidade de Santa Maria de Belém pela sua relativa antigui-

dade, posição quasi maritima, situação de entreposto de todo genero para as extensas terras regadas pelo poderoso systema fluvial de que formava a chave, e condição de ultimo nucleo de povoação da costa subindo-se para o norte, offerecia alguma importancia, que o marquez de Pombal grandemente procurara estimular. Pelo lado da população o traço caracteristico do centro do antigo Estado do Grão Pará era a forte proporção de indios, não só aldeiados e occupados na pesca e na agricultura como no serviço domestico e exercendo mesteres diversos, sobretudo de remadores e carregadores. Elles como que imprimiam a toda a communidade o cunho do seu espirito a um tempo passivo e rebelde, esquivo ás leis e regulamentos da administração e resignadamente fatalista. A população de descendencia européa, em grande parte de origem insulana, distinguia-se pelo seu socego e abstenção de paixões. Spix e Martius relevam a sua fleugma a par da vivacidade do pernambucano, do genio pratico do bahiano, da fina urbanidade do maranhense, da cortezia cavalheirosa do mineiro e do humor bondoso do paulista.

A riqueza da região é tal pela variedade dos generos de consumo que, não obstante a pouca industria dos Paraenses de então, em grande parte dependentes para seu commercio exterior dos productos agricolas e extractivos de rio acima — Cametá no Tocantins, Gurupá, Santarem no Amazonas e capitania do Rio Negro — os trapiches offereciam regular movimento. A borracha, que começava apenas a ser extrahida por pobres seringueiros e alguns raros fazendeiros, provinha das mattas nas proximidades da cidade e na ilha de Marajó, onde existia tambem a industria pastoril: o gado era porém de qualidade inferior pelas condições cli-

matericas de excessiva humidade, exposição ás chuvas torrenciaes e ás nuvens de mosquitos, terror inspirado pelos jacarés e outras circumstancias desfavoraveis á criação.

Ao tempo da estada de Spix e Martius já os soldados de policia usavam grosseiros casacos tornados impermeaveis pela applicação de uma tenue camada de borracha que se deixava seccar ao sol, e os proprios dous exploradores os utilizaram nas suas jornadas em paragens em que tinham sido bem antes precedidos pelo seu compatriota, o jesuita Samuel Fritz. Com effeito, da Fortaleza da Barra do Rio Negro subiram elles pelo Solimões até Ega, a antiga missão d'aquelle jesuita depois chrismada em Teffé, attingindo Spix o presidio de Tabatinga na fronteira e no Rio Negro a villa de Barcellos, e alcançando Martius no Japurá a cachoeira do Araracoara na fronteira da Nova Granada, para ainda juntos subirem até certo ponto o Madeira e visitarem os indios Mundurucús e Maués.

A Fortaleza da Barra, para onde fôra transferida de Barcellos em 1809 a capital da que ia ser provincia de São José do Rio Negro, encerrava 3.000 almas no lugar — que nem villa era — e termo, pois que d'esta gente parte não residia nas modestas habitações urbanas, de tectos de palma comquanto providas algumas de moveis importados: vivia nas fazendas e pescarias da margem do rio, congregando-se somente por occasião de alguma festa de egreja. O lugar, cuja excellencia topographica levou Spix e Martius a vaticinarem o grande porvir de Manáos, tinha então suas auctoridades civis e militares, mas não tinha ainda medico, nem boticario, nem mestre de primeiras lettras. Por falta de numerario, o dizimo e outras contribuições pagavam-se em generos da terra, potes de manteiga de ovos de tarta-

ruga, farinha de mandioca, criação, fumo, guaraná e castanhas do Pará.

O administrador Gama Lobo ahi estabelecera nos fins do seculo XVIII uma fiação de algodão e uma olaria, empregando os indios mansos a pequeno salario por conta do governo, declinando todavia depressa ambas as fabricas. Um pouco mais de animação mostravam as cordoarias de piaçaba, cujas amarras e cabos se usavam no arsenal do Pará e se exportavam para as Antilhas, e cuja materia prima era em parte comprada aos Hespanhoes da fronteira em São Carlos do Rio Negro.

A população de todo o Brazil assemelhava-se afinal de norte a sul e de leste a oeste. Pode dizer-se que era homogenea pela apparencia resultante das mesmas origens e cruzamentos, pelas industrias pouco variadas e distribuidas por zonas determinadas, e pelas feições salientes do caracter. Por este lado a uniformidade dentro da diversidade, indispensavel para manter a cohesão de uma sociedade que tendia a evoluir e cuja actividade se dispersava em occupações differentes, dava um desmentido á latente inclinação separatista que tinha estado alimentando durante o periodo colonial a directa dependencia administrativa das capitanias em relação á metropole distante.

Nas cidades os elementos que avultavam eram o commerciante, o religioso e o servil, tanto dos serviços domesticos como dos de utilidade publica. Eram de côr e muitos d'elles escravos os vendilhões que de camisa, ceroulas e saiote de algodão grosso, offereciam pelas portas cambadas de caranguejos e sirys em cordas, como o eram os remadores que, com o jaquetão de baeta posto por cima dos seus riscados, transportavam em canôas para algumas villas as pipas

d'agua precisas para bebida e limpeza dos habitantes, ou os artesanos que, de troncos nús, sovelavam calçado, recortavam sola para selins e batiam folha de flandres nas lojas e officinas escuras.

Nos campos, já se sabe, encontravam-se os lavradores, proprietarios ou aggregados, os mineiros e os criadores de gado: a gente do sul, plantadores ou caçadores de ouro, com escravos bastantes para o trabalho rural, as lavagens de areias e cascalho e os transportes em carros e sobretudo em bestas, serviços tambem executados por numerosos homens livres; a gente do norte, senhores de engenho e cultivadores do littoral e terras immediatas, com fartas escravarias; os vaqueiros dos sertões, com limitadas turmas de escravos. Predominavam os homens livres entre este elemento pastoril, assim como entre os pescadores jangadeiros e canoeiros de toda a costa.

Em toda essa symphonia de bureis castanhos, gangas, casacas azul ferrete, madapolões encardidos e couros molles, as notas mais claras e estridentes eram as fornecidas, dentre as capas de panno de côr, pelos timões femininos de viva seda lavrada, de velludo carmezim ou azul luminoso; as mais sombrias e tristes pelos de baeta azul escura ou preta que, com suas mangas dependuradas de que se não fazia uso, envolviam todo o corpo e cobriam até a cabeça.

No moral da população nacional são concordes todos os exploradores e viajantes estrangeiros em destacar dous traços que lhe deviam ser communs — a cortezia e a hospitalidade. Moradores das cidades como dos campos testemunhavam para com os forasteiros delicadeza e agasalho, si bem que se resentissem promptamente de desattenções e exhibissem facil e até feroz ciume.

Em resumo transmittia o Brazil então como hoje ainda, a impressão de uma sociedade em formação, sem caracteristicos accentuados e fixados. Fóra da estreita faixa da costa, e ahi mesmo, dava outrosim a sensação de uma terra que aguarda para ser fecundada e cumprir seu destino o esforço do homem. Tinha este esforço que ser gigantesco porque a propria exhuberancia da vida animal e vegetal representa um atrazo para a sua realização, e emquanto elle se não exercia permaneciam por povoar e por desbravar as extensões sem fim, campos risonhos e ferteis entre montes enrugados e alterosos e mattas frondosas e inquietadoras sobre rios caudalosos e revoltos. Era toda uma natureza por vencer, e para mais indomavel a quem não dispuzesse das energias proporcionadas. O paiz nas suas condições dominantes não podia offerecer grandes opportunidades, sendo falhas as suas ligações, de tão difficeis e arriscadas, e emperrado o seu progresso, de tão arduo e penoso.

Entre o Maranhão e São Vicente, a parte tradicional e historica, vivia a nova nacionalidade de uma agricultura rudimentar nos methodos (1), escassa na variedade, cada dia de mais difficil collocação porque a extensão da producção não andava na razão directa da extensão do consumo, e não eram constantes as crises coloniaes que favoreciam o assucar, nem continuos os periodos de guerra anglo-americana que favoreciam o algodão. O café, manancial de futura abundancia, ainda se não espalhara, nem como cultivo,

(1) Auguste de Saint-Hilaire (*Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*) surprehendeu-se, ao ver em 1816 o primeiro engenho de assucar fluminense, da ausencia absoluta de aperfeiçoamentos no fabrico, como os introduzidos havia muito nas colonias francezas. E' inutil ajuntar que os processos então inventados para clarificar e descolorar o assucar, eram de todo desconhecidos no Brazil.

nem como extracção. Para o interior o traço principal já deixara de ser o mineiro, apparecendo muito crescido o numero dos vadios, individuos que esperavam a sorte de outra occupação rendosa e entretanto não desprezavam muitos d'elles o officio de malfeitor (1). A feição não se tornara por completo pastoril, por mais aconselhada que fosse esta tendencia pela natureza dos terrenos altos, de pastagens excellentes, e pelas exigencias crescentes da alimentação em epocha de custosos abastecimentos. Outra industria só em embryão existiria. Em qualquer terreno prevaleciam o atrazado, o incompleto, o provisorio.

(1) Marrocos falla n'uma das suas cartas de 1811 de levas de 200 ou mais facinorosos trazidos de Minas Geraes e outras terras.

CAPITULO IV

O PRIMEIRO MINISTERIO E AS PRIMEIRAS PROVIDENCIAS

E' axiomatico que, tendo acabado por francamente repudiar a tutela franceza que lhe andara imposta pelos acontecimentos, e proclamar sem rebuço suas sinceras predilecções britannicas, o Principe Regente, ao organizar o seu primeiro ministerio brazileiro, daria n'elle entrada aos estadistas mais abertamente devotados á Inglaterra. Assim foi que a D. Rodrigo de Souza Coutinho confiou os negocios estrangeiros e a guerra, as pastas de Antonio de Araujo, de quem já em 1811 se fallaria entretanto de novo para o lugar de ministro (1); a marinha ao visconde da Anadia, e a D. Fernando de Portugal, futuro marquez de Aguiar, o remo, com a presidencia do erario regio e o cargo de ministro assistente ao despacho, que equivalia ao de primeiro ministro, com precedencia sobre os collegas e conhecimento dos assumptos de todas as pastas.

Passava D. Rodrigo com razão pelo principal e corypheo do partido *inglez,* formando com Barca e Palmella,

(1) Carta de Marrocos de 24 de Outubro.

cada um no seu campo, a trindade dos mais distinctos homens d'Estado portuguezes do primeiro quartel do seculo XIX. Não era absolutamente um hypocrita intrigante como Balsemão, nem um ambicioso trefego como Seabra, nem um nullo enfatuado como Ponte de Lima. Era sobretudo um homem de trabalho e essencialmente um homem de bem, dotado de bastante illustração e de muito patriotismo, com grandes idéas para tudo, posto que um tanto confusas e com fraca relação ao meio em que se movia ou antes aos meios de que podia lançar mão, precipitado talvez, colerico, mesmo violento por prompto a ouvir lisonjas e seguir suggestões, mas sabendo abordar intelligentemente todos os assumptos de administração para os tratar em memorias ou de viva voz com forma fluente e conhecimento de causa. D'est'arte, premunido pelo estudo e na maneira apaixonada que lhe era pessoal, procurava constantemente acertar no intuito de elevar a nação.

Quando ministro no estrangeiro, um pouco em desaccordo com os habitos diplomaticos, não havia questão para a qual não voltasse o melhor da sua attenção. Tudo tinha o condão de interessal-o profundamente. Nos papeis que deixou (1) deparam-se-nos, a par de notas de historia politica européa e resumos dos conflictos diplomaticos de que Portugal foi parte, apontamentos sobre as materias mais dissemelhantes: caixas economicas, barreiras, cultivo da batata e da amoreira, fabrico da seda, problemas de hydraulica, modo de fazer pão. Preoccupavam especialmente o seu espirito as materias economicas, então na ordem do dia, debaixo da influencia de Adam Smith e de Turgot. Na patria mesmo um modelo

---

(1) O Archivo particular do conde de Linhares foi em grande parte adquirido em leilão pela Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

bem recente se lhe offerecia, o grande Pombal, que por um momento galvanizara o Reino ao contacto do seu genio, e de cuja vida, actividade, reformas e feitos se encontram na collecção Linhares recordações frequentes.

D. Rodrigo não só trabalhava como fazia os outros trabalharem, obrigando todos os que o cercavam a esforçarem-se em pról da regeneração publica, e para isto repellindo os ociosos e os corrompidos. Sem as qualidades exteriores de seducção de Barca ou de Palmella, era menos superficial e muito mais inteiriço do que o primeiro, muito menos sceptico e mais audaz do que o segundo. A superficialidade em questão deve todavia entender-se de opiniões, não de conhecimentos, pois que a variada instrucção do conde da Barca era notoria, ao passo que da de D. Rodrigo houve quem dissesse com malicia que consistia em saber a primeira linha de todos os artigos da Encyclopedia. O amavel Antonio de Araujo nem prejuizos politicos possuia, sendo por indole e por educação um liberal, quando ao contrario D. Rodrigo, si ostentava intellectualmente um certo liberalismo — mesmo porque para se ser reformador tem-se que ser innovador — praticamente se revelava de tão auctoritario um absolutista puro.

Queria sinceramente o bem do povo, mas comtanto que lhe fosse outorgado pela corôa e que o progresso material não invadisse e desmanchasse o arcabouço politico, o qual se devia ciosamente conservar. N'este sentido era o conde de Linhares homem que chegava a escrever ao Principe Regente (1) considerar perfeita loucura dos Governadores do Reino dizerem haver consultado sobre o modo de

(1) Carta de 16 de Agosto de 1809, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

taxação os tribunaes, "para supprirem as Côrtes como se entre nós fosse necessario convocar Côrtes para lançar qualquer imposto." E accrescentava com sua habitual vivacidade, a mesma vivacidade que lhe não permittia medir os obstaculos aos emprehendimentos, por vezes gigantescos, a que se abalançava: "Esta lembrança dos Governadores deve ser fortemente rebatida, e um tal principio pode ter as mais serias consequencias para a autoridade de V. A. R. e para a Monarquia, e quem o lembrou he mais Traidor do que aquelles que á cara descoberta attacam a Monarquia."

Todo elle era pois pelos moldes de governo pessoal e autocratico, que não constituiam no emtanto, é preciso bem frizar, as verdadeiras tradições da monarchia, na sua origem tão popular quanto a ingleza, segundo se não cançava de relembrar de Londres o *Correio Braziliense*. A idéa fundamental de D. Rodrigo em materia administrativa parecia ser a de accelerar extraordinariamente o movimento sem mudar o systema do machinismo, apenas augmentando-lhe as peças e carregando demasiado a pressão. Na lida não occorria ao precipitado engenheiro indagar si a velha e carcomida armação aguentaria a refrega.

Verdade é que o machinismo podia muito bem ficar na antiga, acontecendo não passarem os melhoramentos do traçado. Não faltava quem accusasse o conde de Linhares de agitar-se continuadamente para nada produzir afinal. Hippolyto José da Costa por exemplo, que foi sempre pressuroso em proclamar a assiduidade ao trabalho, a inteireza e a probidade do estadista, lembrava (1) que tendo elle, quando chamado de Turim para assumir o ministerio da marinha, delineado como seu programma o levantar os creditos de

(1) Correio Braziliense, vol. VIII (n. 48, Mayo de 1812).

Portugal como grande potencia maritima, devendo o Brazil fornecer madeiras e canhamo para as construcções navaes, deixara a pasta ao cabo de quatro annos sem ter mandado fazer um só vaso no arsenal de Lisboa, nem lavrado um só regulamento tendente a corrigir o governo do Brazil.

D'este ministerio passara para o Erario " a ver se alli realizava as abundancias de dinheiro, que pedia sempre quando estava na Repartição da Marinha, e que quando lho não davam attribuia isso a falta do Ministro da Fazenda". Ajuntava Hippolyto, com o seu espirito de sal um tanto grosso, que na administração do que ia ser no Brazil conde de Linhares se enchera o almirantado portuguez de tão numerosos empregados quanto o inglez e se expedira "uma infinidade de leys, alvarás, decretos e avizos, que sempre precizavam de outros para sua explicação, havendo tal cego em Lisboa que se enriquecera só a vender as leys que publicava D. Rodrigo."

N'um gabinete á moderna, D. Rodrigo levaria com sua febril actividade os companheiros a reboque, mas no tempo dos conselhos brazileiros de Dom João VI não estava ainda descoberta a solidariedade ministerial. Cada um dos ministros governava por si e o Rei governava a todos. Os collegas de Linhares não eram todavia figuras de papelão. Anadia podia dizer-se uma utilidade, sobre ser um homem culto, e a D. Fernando de Portugal, tendo sido de 1801 a 1806 vice-rei no Rio de Janeiro, onde só deixara saudades, e depois presidente em Lisboa do Conselho Ultramarino, não lhe faltava familiaridade com os altos postos da administração, nem conhecimento pratico da colonia. Demais sempre passou a justo titulo por homem bom, avisado e prudente, porventura timorato e pacatão, sem altos planos

de governo, porém serio e a seu modo zeloso no cumprimento dos seus deveres officiaes.

Confirma-se esta impressão, derivada dos factos historicos, pela leitura da parte da sua correspondencia que nos foi conservada (1). N'uma carta, por exemplo, dirigida ao Principe Regente em 31 de Outubro de 1809, a proposito de nomeações pendentes para Lisboa, encontram-se as seguintes phrases que ajudam a pôr em relevo o seu caracter maduro, sizudo, vacillante mas não destituido de argucia: "Convenho na reflexão que faz o Principal Souza, que se deve attender unicamente ao merecimento, mas a difficuldade consiste em designar quaes são os benemeritos para os Empregos de que se trata em circumstancias tão arduas; e a experiencia mostra, que ainda a respeito daquelles que têm talentos, e merecimentos, e outras boas qualidades discorrem os homens ás vezes com bastante variedade."

Ninguem seria capaz de dizer mal d'esse *parfait honnête homme,* como o appellidou Maler (2), pois que reunia, na expressão do representante francez, todas as qualidades do coração, nutrindo pelo seu soberano uma dedicação que só era igualada pelo seu desinteresse, e sendo ambos estes predicados em grau inexcedivel. O que Maler não descobria em Aguiar era o conjuncto de dotes de espirito e de conhecimentos indispensaveis para a sua alta posição official. "No tocante a isto, elle se acha inteiramente abaixo dos deveres do seu cargo. Começa porque suas forças physicas attenuadas pela idade não lograriam defrontar com o expediente corrente, e como na organização das reparti-

(1) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) Officio cifrado de 14 de Outubro de 1815, no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

ções não se regularam a divisão das secções e a distribuição do trabalho e como, por outro lado, se não escolhem muito os officiaes de secretaria, os negocios arrastam-se."

Luxemburgo recebeu de Aguiar a impressão de uma pessoa de timidez tal que muitas vezes degenerava em temor pueril, pretendendo referir tudo ao despacho e de nada querendo assumir a responsabilidade, sendo ao mesmo tempo incapaz de suggerir ao Rei qualquer determinação que a sua propria natureza não tinha aptidão para formar. Nunca comprehendeu, escrevia o embaixador de Luiz XVIII, que n'uma nota approvada pelo monarcha houvesse outra necessidade alem da de subscrever o seu nome como ministro (1). Qualquer discussão com semelhante conselheiro tornava-se de todo ponto ociosa, rematava o duque, em grande parte despeitado por não poder obter as vantagens commerciaes que a França invejava á Inglaterra no mercado brazileiro e sobretudo não ver geitos de conseguir a restituição da Guyana Franceza, antes de concluidos em Pariz os arranjos especiaes e assignadas as convenções para as quaes o marquez de Marialva e o cavalheiro Brito tinham recebido plenos poderes.

"O conde de Aguiar he o paralisador de tudo, e para tudo tem obstaculos e duvidas", escrevia outro despeitado, o funccionario Marrocos, n'uma das cartas (2) em que manifesta as suas pretenções a maior ordenado, ração e condecoração. A nenhum homem publico é comtudo licito aspirar a necrologio mais honroso do que o traçado pelo encarregado de negocios Maler (3) no dia immediato ao do

(1) Officio de 30 de Julho de 1816, *ibidem*.
(2) 11 de Janeiro de 1812.
(3) Officio de 25 de Janeiro de 1817, *ibidem*.

fallecimento do respeitavel fidalgo, por quem Dom João VI professava tão particular estima e em quem depositava confiança tão illimitada que, contra a propria opinião do interessado — o qual comprehendia que por fim lhe faltava energia physica para se occupar de um ministerio, quanto mais de quatro, e da presidencia de varias juntas, do commercio, agricultura, navegação, erario, etc. — fôra cumulando sobre elle emprego e mais emprego, cada qual mais oneroso. Seria de certo porque lhe reconhecia a perfeita integridade (1). " Depois de ter sido governador geral em São Salvador e vice-rei no Rio durante treze annos e primeiro ministro nove annos, morre sem legar uma choupana á viuva, sem deixar sequer uma mobilia decente. Sei positivamente que não se achou em casa dinheiro sufficiente para o custeio do funeral. Tanta virtude, tamanho desprendimento seria formosissimo em qualquer paiz, mas no Brazil, Monsenhor, é admiravel, é incrivel ! " Maler fecha com estas palavras o seu singular elogio funebre d'aquelle a quem distingue com os epithetos de " patriarcha tão raro quanto veneravel, e coração o mais nobre e o mais leal."

O alto pessoal politico que agora rodeava o Principe Regente era portanto bem superior, no conjuncto e individualmente, aos personagens que por ultimo em Portugal o cercavam ao despacho: um Luiz de Vasconcellos, que um insulto apoplectico tornara meio imbecil e que o auctor anonymo da *Histoire de Jean VI* descreve ganancioso, igno-

---

(1) Esta integridade tornava Aguiar muito insensivel ás importunações dos pretendentes, mesmo e sobretudo quando se concretizavam em mimos. "Empenhos para o Conde não os ha ; . . . . . e todos fogem d'elle, e querem antes fallar com o Diabo, como ha dias me disse o Confessor de S. A. R. Fr. Joaquim de S. José, Ouço dizer que a unica pessoa, a quem o dito Conde attende e respeita, he a Antonio de Araujo ; . . . . . " (Carta de Marrocos de 4 de Março de 1812).

rante, guloso, apresentando por principal recommendação ao cargo de secretario da fazenda o enthesourar numerario nos cofres reaes, resultado que seria em extremo louvavel si não fosse alcançado com retardar os vencimentos dos empregados publicos e os pagamentos aos credores do Estado. Era voz corrente que para si proprio não deixava de mostrar-se menos cupido e avarento o antigo vice-rei do Brazil, a quem o Rio de Janeiro deveu incontestaveis melhoramentos e que Silva Alvarenga cantou como:

> Egregia flor da lusitana gente,
> Nobre inveja da estranha,
> De antigos reis preclaro descendente,
> Luiz, a quem se humilha quanto banha
> Do grão tridente o largo senhorio,
> Desde o amazonio até o argenteo rio.

Pelo menos escrevia d'esta *egregia flor* com menos enthusiasmo D. Rodrigo (1), referindo-se á nova junta do Erario, que lhe assegurara pessoa sensata que nenhum dos seus membros sabia contar, e eram todos individuos a quem ninguem confiaria um só real, *excepto a Luiz de Vasconcellos pelo muito dinheiro que trouxe do Rio de Janeiro*. Diz porém Jacome Ratton (2), o qual era homem de negocios e conhecia admiravelmente a sociedade portugueza do seu tempo, que a riqueza accumulada, segundo era fama geral no Brazil pela economia de Luiz de Vasconcellos, não appareceu, nem antes nem depois da sua morte.

De Villa Verde, o outro ministro do Principe em Lisboa além de Antonio de Araujo, escrevia com graça na mesma

(1) Carta cit. ao Principe Regente de Novembro de 1799, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) *Recordações*.

carta o mordaz D. Rodrigo "que nunca leu na sua Vida um livro inteiro, que foi a fabula de toda a Europa, onde era conhecido como jogador, e com o ridiculo epitheto — Le gros D. Diégue — e que nada entende de negocios politicos." Parece effectivamente que *le gros D. Diegue*, antigo embaixador em Madrid e em Roma, não passava muito de um jogador de profissão com alguma habilidade e finura, talvez fosse mais acertado dizer com bastante manha e perfidia, mas com pouca instrucção e menores escrupulos, ambicioso e venal. A duqueza d'Abrantes d'elle nos deixou uma esplendida caricatura com o seu ventre desconforme, a sua respiração offegante e ruidosa, o seu appetite voraz e o seu consumo insaciavel de agua gelada.

Os negocios entravam a ser confiados a intelligencias mais cultas e mãos mais destras e energicas. O gabinete do Rio de Janeiro continha duas pessoas summamente dignas e da maior compostura, afóra um ministro de talento muito acima do ordinario e de toda a seriedade. A duqueza de Abrantes, que não peccava por nimia indulgencia, assim se externa sobre Aguiar e Linhares: (1) Havia então (1807) em Lisboa dous homens muito capazes de executar cousas notaveis no interesse da nação. Um era D. Fernando de Portugal, o outro D. Rodrigo de Souza. Este ultimo sobretudo possuia mais ainda do que o talento, aquillo que n'um dia de perigo pode unicamente salvar o Estado. Era *verdadeiramente patriota*". Madame Junot não se mostrou menos gentil para com o visconde da Anadia, a quem qualifica de um d'esses homens de que a gente se sente feliz em fazer o conhecimento. No Rio era um solitario, quasi um misanthropo, soffrendo com as desgraças da patria ausente, pouco

(1) *Mémoires*, Tomo VIII.

sympathico á patria de refugio, sem esperanças de assistir a um futuro melhor e procurando consolar-se das amarguras do presente, que prognosticara, com os encantos das artes, das quaes cultivava com esmero uma, a musica (1).

Aguiar buscava desenfado na litteratura: um dos primeiros livros impressos no Rio de Janeiro, na typographia trazida pela mudança da côrte, foi a sua traducção do inglez do *Ensaio sobre a Critica,* de Pope. Já não teria portanto D. Rodrigo pretexto para escrever como o fizera nove annos antes (2) que " tremia pela conservação da sagrada pessoa do principe e da monarquia, quando via que o principe dignava-se ouvir sobre materia tão difficil e que exige tantas luzes, qual o estabelecimento de um systema federativo para a segurança da sua Real Corôa trez homens como o Duque *(Lafões)*, o conde de Villa Verde, e o conde regedor *(Pombeiro)*, que são hospedes em todos os conhecimentos de historia, Memorias e Transacções que desde a paz de Westphalia até aos nossos dias formam o Direito Publico da Europa."

Da firmeza de D. Rodrigo pode-se em particular tão pouco duvidar como da sua abundancia de noções. Por occasião das imposições de Napoleão relativas ao bloqueio continental, quando Antonio de Araujo só procurava o modo de comprazer ao Imperador dando-se disfarçadamente tempo aos negociantes inglezes para liquidarem suas casas e transportarem seus bens, fôra elle o unico conselheiro d'Estado a encarar desassombradamente a hypothese de guerra com a França, para isto aprompтando-se 70.000 homens e lançando-se mão de 40 milhões de cruzados. Nos conselhos de 18 de

(1) *Mémoires,* Tomo V.
(2) Carta cit. de Novembro de 1799.

Agosto, em Mafra, e de 29 de Setembro de 1807, na Ajuda, desenvolveu D. Rodrigo de Souza Coutinho com sincera eloquencia o seu parecer (1). Si n'elle, em vista da falta de todo preparo militar do Reino, opinava pela remoção immediata da familia real para o Brazil, pretendia que se adoptasse muito mais nobremente o proceder inverso do que foi seguido. Entendia D. Rodrigo que, antes de emigrar sob a pressão das circumstancias, o Principe Regente declarasse a guerra á França, ao mesmo tempo que repudiava a forçada annuencia dada ás clausulas de detenção e sequestro; não que fosse o Regente para a America dar o signal do rompimento das hostilidades, na perfeita segurança da sua pessoa, o que achava justo, não achando porém leal nem decoroso que, embora no fito de tirar pretexto á conquista, ordenasse antes de embarcar aos magistrados das villas extremenhas que fornecessem quarteis aos soldados francezes, e ao marquez d'Alorna, governador do Alemtejo, que tratasse as tropas *alliadas* como amigas.

A' sua fogosa imaginação sorria a perspectiva de uma franca repulsa, seguida de uma franca lucta, que elle comprehendia todavia impossivel. No fôro da consciencia do rispido estadista nunca poderiam encontrar misericordia os culpados d'essa humilhação, e culpados eram aquelles a quem cabia a obrigação de cuidar das cousas da guerra e se tinham engolfado nos prazeres da paz. Por isso abominava Lafões, o polido fidalgo octogenario que o Principe Regente teimara em conservar á frente do exercito para o deixar bater vergonhosamente pelos Hespanhoes. D. Rodrigo nunca o poupou em sua usual sarcastica franqueza, que ministros

(1) Docum. do Arch. Drummond, publicados por A. J. de Mello Moraes na *Chorog. do Imp. do Brasil,* Tomo I.

de monarchias constitucionaes nem todos imitariam depois, e si houvesse sido attendido, não se teria offerecido ao inimigo o grotesco espectaculo das pernas gottosas do generalissimo, mau grado as dôres cruciantes, apertando no galope as ilhargas do ginete, o qual apresentava aos soldados do principe da Paz não a fina cabeça, mas a luzida garupa.

Verberando por esse tempo como um attentado contra a real auctoridade a sem-cerimonia com que Lafões expedia avisos de pagamentos ás thesourarias geraes da tropa, commentava acremente D. Rodrigo: " Se V. A. R. permitte ao Duque que abra os seus Tesoiros, em breve nada ficará no Erario, pois que aquelles que o rodeião não s'esquecem que tem 83 annos, e querem aproveitar todos os instantes da sua vida. Digne-se V. A. R. lembrar-se que aquelle mesmo ministro que tanto tem representado contra a Democracia, e os Demagogos, he o mesmo que lembra a V. A. R., com o devido acatamento, que não se pondo freio ás idéas, e vistas aristocraticas do Duque, ha de V. A. R. vêr que elle perde a Monarquia, assim como desorganisou o Exercito" (1). E a verdade é que da obra severamente disciplinadora do conde de Lippe, pouco ficara sob o relaxamento do garrido militar academico que movia guerras nos salões e executava piruetas nos campos de batalha.

O ruinoso tratado que foi consequencia da infeliz campanha, a chamada paz de Badajoz, levou ao paroxysmo o desespero patriotico de D. Rodrigo. "Antes quizemos sacrificar tudo do que tentar uma defensa gloriosa, ainda quando fosse infeliz... esquecendo-nos da nullidade confessada da Espanha, que declarava ter já reduzido o Exercito

(1) Carta de 25 de Abril de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

de vinte mil homens e estar sem recursos alguns" (1). Pediu formalmente sua demissão e por ella insistiu, recusando-se até a subir á real presença antes de lh'a ser concedida. " Procuro a V. A. R., sem que o seu benigno coração haja de sofrer violencia, hum meio de mostrar á Espanha e França que despede hum ministro de sentimentos tão contrarios ás vistas de ambos os governos, no momento em que vai unir-se de interesse com elles, não dando esta resolução sombra á Gram Bretanha, pois que não pode ignorar o motivo por que V. A. R. se digna acceitar-me a minha demissão."

N'esta mesma carta increpava elle o Principe Regente por não se ter defendido *até a ultima extremidade,* até ao ponto de " transportar a capital do Imperio (se necessario assim fosse) para o Brazil antes do que acceitar condições duras, e ignominiosas." Não era então a primeira vez que D. Rodrigo pensava na colonia americana, pois que cuidara anteriormente em zelar-lhe a existencia, integridade e prosperidade. Logo no inicio da sua carreira de estadista, preoccupara-se extraordinariamente com o estado precario da defeza do Brazil, escrevendo que este negocio lhe não deixava um momento de tranquillidade, por temer um golpe de mão dos Francezes. " Se V. A. R. fosse servido ordenar ao seu Ministro em Londres que solicitasse doze ou dezoito naus de linha, que viessem para o porto de Lisboa incorporar-se com seis naus de linha de V. A. R., então poderião expedir-se para o Rio de Janeiro cinco ou seis naus de linha com algumas fragatas, que d'ali cobririão o Brazil, visto que do Rio

(1) Carta de 7 de Outubro de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

de Janeiro se vai á Bahia em oito ou quinze dias, e ao Rio Grande no mesmo tempo, com pouca differença" (1).

A solicitude administrativa de D. Rodrigo timbrava em attingir todos os assumptos a que se applicava a sua intelligencia de uma extrema versatilidade. No Brazil, onde era vasto e quasi virgem o campo das reformas, elle havia de dedicar-se a mil assumptos de uma vez, tratando até de desenvolver a criação de ovelhas para beneficio da industria de lanificios, melhorar a raça cavallar com a importação de animaes andinos, e acclimar vigonhos e alpacas das regiões montanhosas do Pacifico (2). E sempre fôra este o seu modo de proceder na vida publica, misturando novidades problematicas com resoluções atiladas. Assim um aviso de 22 de Novembro de 1796, expedido ao governador do Pará D. Francisco de Souza Coutinho, seu irmão, dispõe — e o ministro apenas havia tomado conta da pasta — o que hoje ainda não possue methodicamente o Brazil: o estabelecimento de um systema fixo para os córtes regulares de madeiras das mattas e de um plano para assegurar a sua reproducção, bem como promover a sua exportação para os outros paizes da Europa (3).

O peor é que dos excellentes planos de D. Rodrigo nem a decima parte se executava, não tanto porque faltassem ao auctor vigor e constancia para os levar até ao fim, como porque lhes era o meio hostil, por excesso de apathia, natural e voluntaria. Em redor do Principe, na nova como na antiga côrte, escasseavam os homens de entendimento e

(1) Carta de 30 de Setembro de 1796, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) Cartas de F. Contucci, no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

(3) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

honestidade. No Rio de Janeiro pullulava um mundo de ineptos e parasitas. "Aqui, Deus louvado, exclamava Marrocos, he huma ignorancia soffrega, ou huma soffreguidão material" (1). Era gente essa, que em grande parte tinha emigrado de Lisboa pretextando lealdade e devoção á pessoa do Regente e reclamava agora fartos meios de subsistencia, em troca dos que lembrava haver abandonado no Reino á cobiça franceza. As cartas de Marrocos quasi só se referem a empregos concedidos, pretendidos, creados, suggeridos, disputados. Até o anno de 1819 a folha das pensões annuaes pagas do bolsinho do soberano, que tanto valia então dizer o Erario, subia a mais de 164 contos, devendo nós para estimação duplicar o valor da moeda. Ao discriminar a população do Rio, Luccock conta um milhar de empregados publicos e outro milhar de dependentes da côrte (2).

Nunca talvez como n'esses dias se desvendou tanto em Portugal o intimo accordo, feito todo de interesse e de dependencia, que então ligava a realeza absoluta e as classes privilegiadas. O Principe Regente não desmentiu as tradições da corôa, antes se portou por occasião da retirada para o

---

(1) Carta de 11 de Janeiro de 1812.

(2) Por esta estatistica eram 500 os legistas, 200 os medicos e 2.000 os lojistas, o que prova que si prosperava o negocio, tambem medrava a chicana. Não deixava igualmente de ter fortuna a religião, existindo no Rio um exercito de 700 religiosos, entre regulares e seculares, muito melhor retribuido do que a genuina instituição militar. Note-se que Dom João VI, sendo supersticioso, nada tinha de beato, nem obedecia á influencia do elemento monastico. A sua biographia anonyma de 1827 chega a dizer que elle não prezava em extremo os frades e não mostrava fervor na pratica dos deveres religiosos, descurando mesmo a confissão. O seu cultivo do canto-chão era apenas uma face da sua paixão pela musica e a sua convivencia com monges uma manifestação do seu espirito affavel e tolerante. O Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos dá para a capital o numero de 320 religiosos, n'uma epocha comtudo anterior áquella em que o commerciante inglez reuniu as suas valiosas notas.

Brazil, para com aquelles que quizeram partilhar da sua sorte, da maneira mais generosa. Assegurou pensões aos titulares e mais fidalgos da regia comitiva; concedeu um posto de accesso aos officiaes da armada que tinham servido a trasladação; collocou em novos lugares na colonia os officiaes do exercito que para ella se mudaram; distribuio beneficios e empregos, vagos ou creados adrede, pelos ecclesiasticos e civis da turba-multa migrante. "Assim, não houve *huma só pessoa de tantas,* que se expatriaram voluntariamente pelo amor de seu soberano, que não recebesse das suas liberaes mãos a recompensa de tão grande sacrificio, segundo a condição, prestimo e capacidade das mesmas" (1).

Os habitantes do Rio de Janeiro, bem como os da Bahia, tiveram o seu quinhão mais modesto na ampla sementeira de dignidades, honras, mercês e officios a que procedeu o Principe Regente. Difficilmente porém compensariam em muitos casos essa prodiga exhibição de *amor e sollicitude paterna,* conforme a qualifica o padre Luiz Gonçalves, os serios vexames que a grande numero de habitantes da capital brazileira acarretara a trasladação da côrte. Tornaram-se proverbiaes os incommodos soffridos pelos mais abastados, ou melhor pelos alojados mais a commodo, tendo que ceder suas residencias, por imposição previa do vice-rei conde dos Arcos, aos nobres, clerigos, militares e burocratas do acompanhamento real, e se refugiar nos suburbios ou em casas acanhadissimas.

Verdade é que a bonhomia nacional se não alterou com semelhante applicação do regimen das aposentadorias, parecendo ser de todo ponto exacto o que contam os chronistas

---

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

do tempo, a saber, que a cessão das casas foi feita no geral da melhor vontade, com uma encantadora franqueza, porventura por alguns com mira interesseira, mas por muitos com o prazer intimo de serem uteis, cada um na sua esphera, á familia real exilada e ao seu sequito. Chegou a liberalidade ao ponto de proprietarios comprarem trastes e objectos de valor para melhor adorno das habitações que deixavam com suas carruagens, bestas e escravos, para uso e maior luzimento dos emigrados a cuja disposição ficavam.

Só no artigo fidalgos, não eram poucos os que de Lisboa tinham sahido para irem formar no Rio de Janeiro a côrte do Principe foragido. Um duque, o de Cadaval, fallecido na Bahia, onde adoeceu na passagem da esquadra; sete marquezes, os de Alegrete, Angeja, Bellas, Lavradio, Pombal, Torres Novas e Vagos; as marquezas de São Miguel e Lumiares; os condes de Belmonte, Caparica, Cavalleiros, Pombeiro e Redondo. Afóra os planetas, um milhar de satellites, monsenhores, desembargadores, medicos, açafatas, reposteiros, outros empregados da real casa, sem fallar na tribu dos Lobatos, do serviço particular e da maior privança de Dom João, de quem constituiam a camarilha, juntamente com o padre João, seu afilhado, e seu secretario, o esperto brazileiro José Egydio (1).

Ao que parece, aquella gente abusou da bizarra hospitalidade com que a receberam os habitantes mais endinheirados do Rio de Janeiro e da qual foi tambem alvo o Principe, a quem o negociante Elias Antonio Lopes doou a quinta da Boa Vista, em São Christovão. O mimo não podia ser senão acolhido com agrado porquanto deixava muito a dese-

(1) Depois visconde e marquez de Santo Amaro.

jar o alojamento no Paço da cidade não só sob o ponto de vista do conforto, mas mesmo do espaço sufficiente para a numerosa familia real e seus cortezãos e famulos, apezar do ex-palacio dos governadores e vice-reis haver annexado com passadiços o convento do Carmo, a antiga casa da Camara e cadeia. A generosidade de Elias Lopes foi um tanto commercial, pois que o doador mais tarde apresentou a conta ao presenteado; os religiosos de São Bento gastaram porém sem segunda intenção para mais de cem mil cruzados no palacete de recreio que, com destino a Dom João, prepararam na ilha do Governador.

Estas installações eram indicios de que a côrte se demorava no Brazil. Entretanto, pretextando com razão não acharem casas para alugar, iam os fidalgos ficando n'aquellas em que de principio se tinham aboletado, offerecendo pagar boas rendas, que algumas vezes ficavam em promessa e outras eram benevolamente recusadas pelos senhorios. Mello Moraes cita os casos do conde de Belmonte, que assim morou dez annos na residencia do patrão-mór, e da duqueza de Cadaval, que residiu igual tempo ou quasi na chacara do coronel Alves da Costa, ao fim da rua da Lapa. Deram-se mesmo abusos peores. Casos houve em que uma habitação, tomada a titulo de aposentadoria, era sublocada por maior preço, embolsando o supposto hospede a differença, e até se tornando occasionalmente o proprio senhorio o inquilino do seu inquilino! (1)

Taes factos, que se deram mas não foram por certo tão communs quanto o querem deixar perceber alguns historia-

---

(1) A abolição do direito de aposentadoria, que viera a ser em extremo impopular, foi incluida entre as mercês feitas por Dom João VI por occasião da sua coroação, em Fevereiro de 1818.

dores sem critica, deviam considerar-se as naturaes consequencias de um regimen social em que a aristocracia e o clero, mais vivendo da monarchia do que para a monarchia, já não constituiam as classes protectoras do povo, mas sim as classes parasitas da nação. Assim occorria havia muito, e nada ahi ha que estranhar. Da nobreza do reino escrevia em 1805 a duqueza de Abrantes, molhando em desprezo a penna maliciosa, que não continha elemento algum de que se pudesse tirar partido em tempos calamitosos, quando viesse a patria a perigar. Chegava a embaixatriz de França a duvidar de que a expressão *patria* encerrasse valor para semelhante gente.

Os acontecimentos a não desmentiram. Compunha-se com effeito de nobres, com alguns prelados, a embaixada que foi a Bayonna prosternar-se diante de Napoleão, emquanto o povo se armava de cacetes e chuços para a resistencia ao exercito invasor. Fidalgos de alta linhagem, como D. Lourenço de Lima, embaixador em Pariz, e o conde da Ega, embaixador em Madrid, sabemos como se viram accusados, sem lograrem defender-se satisfactoriamente, de terem conspirado em favor das machinações francezas contra o seu legitimo soberano. Por isso andaram longos annos refugiados nas côrtes do norte, D. Lourenço até ameaçado em Londres de ir para a cadeia por dividas, do que o livrou a amizade de Funchal e depois a de Palmella, de cujos auxilios por fim vivia (1). Tão convencido ficara o Principe Regente da aleivosia d'aquelles fidalgos que sempre chamava o conde da Ega *desgraçado* (2), e sobre D. Lourenço proferio as seguintes palavras a proposito do perdão do marquez

(1) Correspondencia no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.
(2) Carta de Marrocos de 13 de Abril de 1813.

de Loulé, por quem se interessara vivamente o coronel Maler: "Esse traidor veio a todo o galope a Lisboa para me enganar e sacudir como Fernando na armadilha de Bonaparte" (1).

Accresce que a côrte portugueza, sobre ser composta de elementos no geral de questionavel valia, tratava o Rio de Janeiro, quanto lh'o consentiam, como terra conquistada, encarando-a sempre como um ponto de residencia obrigada, porem ephemera, e desagradavel. Ralados de saudades de Lisboa, os nobres detestavam commummente a capital brazileira. Afóra o Principe, poucos eram os que estimavam o Brazil ou que lhe faziam sequer justiça. Tal amo, tal criado. Marrocos pode dizer-se que reflectia fielmente a opinião dos fidalgos que o protegiam, e suas cartas, espelho dos ditos azedos que fermentavam nas conversas portuguezas, trazem um testemunho irrefutavel d'aquelle estado de espirito, que não é injusto appellidar de collectivo.

Achava Marrocos o ar do Rio *infernal,* cheio de molestias "pelos vapores crassos e corruptos do terreno e humores pestiferos da negraria e escravatura"; comparava a cidade de São Sebastião com o peor bairro de Lisboa, que era o de Alfama, ou *fazendo-lhe muito favor,* com o Bairro Alto nos *seus districtos mais porcos e immundos* (2); dizia ser "o clima mais pestifero do que o de Cacheu, Caconda, Moçambique, e todos os mais da Costa de Leste, andando sempre o S. Viatico por casa dos enfermos, de dia e de noute as Igrejas continuamente dando signaes de defuntos", e havendo elle pouco antes sabido que só na egreja da Miseri-

(1) Officio de 6 de Setembro de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) Carta de 24 de Outubro de 1811.

cordia tinham sido enterradas no anno de 1811 para cima de 300 pessoas *naturaes de Lisboa !* (1)

Confessando que preferia vegetar mui pobre em Lisboa a viver no Rio com grandes riquezas, e para mostrar que

---

(1) Carta de 27 de Fevereiro de 1812. N'este capitulo da mortalidade e dos máos ares da terra parecia nunca se esgotar a sua bilis. A 3 de Abril de 1812, desanimado com seus *ataques de cabeça*, escrevia ao pai: "Isto me desconsola quanto é possivel, pois vejo morrer no dia as duzias! Tem sido tal o contagio, que em poucas semanas tem morrido mais de mil pessoas; e S. A. R. retirou-se para a sua chacara de S. Christovão com tenção de passar para Santa Cruz, mas não se effectuou esta, por se saber que tambem alli havia o mesmo contagio. . . . . Aqui he o que se ouve; e quando se encontra qualquer pessoa, se não pergunta *se tem saude,* mas sim *de que se queixa?*" Os gastos da convalescença da "ultima doença" estavam-no arruinando. queixava-se elle: "Custa-me cada copinho mui pequeno de jaleia de substancia 1.920 rs. e cada garrafa de vinho de Champagne 2.500 rs..."

Com a irmã era menos respeitoso o seu desafogo. Escrevia-lhe a 31 de Março de 1812: "Daqui só te posso mandar informações fastidiosas: a terra he a peior do Mundo; a gente he indignissima, soberba, vaidosa, libertina; os animaes são feios, venenosos, e muitos; em fim eu crismei a terra, chamando-lhe *terra de sevandijas;* porque gente e brutos todos são *sevandijas.*"

Ao darem as vantagens alcançadas na Peninsula sobre os Francezes visos de probabilidade ao regresso proximo da côrte, o mau humor do pobre rato de bibliotheca, ainda mettido entre os Manuscriptos da Corôa, com fumaças de bibliographo e sem grandes esperanças de romper victoriosamente a chusma dos pretendentes hostis, aperreado pelo calor, pelas saudades da vida lisboeta e sobretudo pelas decepções, expandia-se feroz: "Deus queira approximar já esse instante para nossa maior satisfação e descanso, que me parece não terei em minha vida outro maior. Eu estou tão escandalizado do Paiz, que delle nada quero, e quando daqui sahir, não me esquecerei de limpar as botas ás bordas do Caes. para não levar o mimimo vestigio desta terra, tão benefica, que nem aos seus perdoa: e eu com a maior parte dos queixosos lhe pagaremos com grande usura os bons effeitos de sua condição.

Meu Pay, quando se trata das más qualidades do Brazil he para mim materia vasta em odio e zanga, sahindo fora dos limites da prudencia; e julgo que até dormindo praguejo contra elle. Podia o Sr. D. Luiz da Cunha se fosse vivo, jactar-se da sua combinação politica sobre o estabellecimento da nossa Monarquia no centro do Brazil, porque puerilmente errou: o grande Ministro de Estado, Mr. Pitt, se existisse, que cara não faria vendo posto em execução o seu plano moderno sobre o commercio do Brazil, e achando que a Nação Britannica he a primeira que experimentou vantagens negativas com este Paiz, que lhe faz dar á costa grandes casas de Negocio, em premio de suas delicadezas politicas?" (Carta de 17 de Novembro de 1812).

não era o unico a assim pensar, contava o rabujento archivista uma engraçada anecdota passada com D. Francisco d'Almeida. Perguntando o Principe Regente a esse fidalgo recem-chegado á côrte que tal achava o paiz, respondeu elle com o maior desembaraço: Senhor, eu sempre ouvi dizer aos papagaios d'America — *Papagaio real... para Portugal* —. " Palavras estas, commenta Marrocos, que têm feito descarregar uma grossa chuva das mais horrorosas pragas dos Brazileiros e Brazileiras sem esperança de armisticio."

A impaciencia do regresso dava frenesis a esses emigrados postiços, e de azedume os roera desde que tinham posto pé em terra. Como a Rainha doida, elles viviam mentalmente em Lisboa e em Queluz. Comtudo, sendo preciso dotar o acampamento com ares de côrte, mesmo porque ninguem podia de seguro prever o tempo que duraria a tyrannia do Corso sobre a Europa, trataram os nobres de mitigar as suas saudades refazendo em tudo e por tudo a capital desertada, transformando o Rio n'uma copia, por mais imperfeita que sempre a achassem, da querida Lisboa. A administração, por motivos menos pessoaes e mais elevados, lhes secundou o intento ao applicar os planos que trazia nas suas pastas. As mesmas repartições portuguezas superiores foram estabelecidas no Brazil, com o mesmo espirito de rotina burocratica e o mesmo pessoal indolente e cupido, erguendo porém a colonia da sua postura de dependencia e dando-lhe fóros de soberania. As mesmas instituições judiciarias, militares, escolares, foram creadas, com as mesmas falhas e vicios, mas com effeitos salutares sobre a economia moral de um paiz segregado até então de tudo quanto importava em autonomia intellectual e personalidade juridica internacional.

Outras vantagens mais, e excellentes, lucrou immediatamente a colonia com a honra que, no entender da côrte de Lisboa, a sua temporaria assistencia dispensava á capital brazileira. Tornou-se livre a industria, como livre se tornou o commercio graças ás circumstancias do momento de que se valeram os esforços de José da Silva Lisboa. Foi o futuro visconde de Cayrú quem de facto na passagem do Principe Regente pela Bahia—onde arribou a 22 de Janeiro e donde singrou a 26 de Fevereiro—obteve por intermedio de D. Fernando José de Portugal a decretação de uma tão revolucionaria medida.

A carta regia de 28 de Janeiro de 1808 abriu os portos do Brazil a todas as importações de fóra realizadas directamente, sujeitas ao pagamento de direitos alfandegarios no valor de 24 por cento, cem distincção dos navios nacionaes ou estrangeiros em que fossem transportadas. Mais tarde o almirante da esquadra britannica Sir SidneySmith e o consul inglez Sir James Gambier obtiveram, pelas suas instancias exercidas antes da chegada de lord Strangford, que a essa taxa unica e indiscriminadamente cobrada, quer as mercadorias fossem para consumo no proprio lugar, quer se destinassem a reexportação, com uma uniformidade que gravava extraordinariamente o commercio, se appensasse muito racionalmente uma taxa alternativa de transito de 4 por cento. Nos mesmos navios nacionaes ou estrangeiros tornou-se legal a exportação tributada de productos brazileiros por conta de qualquer, filho da terra ou de fóra, excepção feita do tradicional pau-brazil e dos artigos estancados ou de monopolio.

As manufacturas passaram a ser legaes por virtude de outra carta regia, disposição esta que equivalia a descerrar

a porta ao capital bem como ao trabalho estrangeiro, sem differença de nacionalidade ou de credo religioso, e a lançar os alicerces da industria brazileira ao mesmo tempo que se lançavam os do seu commercio exterior.

A celebrada abertura dos portos nacionaes constituio em verdade uma medida altamente sympathica e liberal, mas não se pode dizer que representasse uma desinteressada e intencional cortezia do Principe Regente aos seus subditos ultramarinos. Era antes uma precaução economica necessaria e inadiavel porquanto, estando na occasião fechados por motivo da invasão e occupação franceza os portos de Portugal, que serviam de entrepostos e distribuidores dos productos coloniaes, pareceria simples loucura manter igualmente fechados os portos do Brazil e assim condemnar a uma completa paralysia o movimento de exportação e importação na colonia.

O momento era azado e favoravel á producção brazileira. O embargo americano determinara maior procura em Londres e portanto a subida dos preços de varios dos nossos principaes generos, a começar pelo algodão. Pelo mesmo motivo crescera o fumo cinco vezes de valor, e outro tanto acontecera ao arroz. Tambem o sebo andava altamente cotado, cerca de cento por cento e mais de augmento, por ser artigo que costumava vir da Russia, nação com a qual se achava a Inglaterra então em guerra, por alliada da França. O proprio assucar, cujo valor diminuira muito pela impossibilidade de reexportal-o para o continente da Europa em virtude do bloqueio napoleonico, além da chegada de grandes cargas das Indias Orientaes e Occidentaes e do facto de pagar pesados direitos todo o que não procedia das colonias inglezas, subira nos ultimos tempos no mercado britannico

por causa da procura dos distilladores de licores espirituosos, prohibidos de distillarem grãos comestiveis. A diminuição nas taxas determinara augmento na venda do café apezar de, não sendo producto colonial inglez, soffrer prohibição de transacção para o consumo e ser sómente franca a transacção de exportação, não fazendo pois concorrencia ao chá da India. Dos productos brazileiros apenas o anil não offerecia vantagens n'aquella epocha por sua qualidade muito inferior e abundancia do deposito existente; pois os couros mesmo, comquanto os houvesse no momento em larga quantidade e estivessem por isso baratos, representavam bom negocio, e bem assim a aguardente de canna, as drogas e o cacao, comtanto que limpo de impurezas (1).

Nem a providencia da franquia dos portos brazileiros aproveitava então á marinha mercante portugueza, sim á ingleza, e foi realmente decretada muito para compensar das suas perdas os alliados do Reino, senhores do mar e unicos para quem n'aquella data tinha valor a concessão, a qual contrabalançou de algum modo o prejuizo resultante dos portos peninsulares trancados ao seu commercio. A peor consequencia da medida foi de todo modo para Portugal porquanto, não sendo paiz manufactureiro e consumindo relativamente pouco dos generos coloniaes, o que excluia um intercambio regular, vivia economicamente das commissões, dos fretes e do lucro do entreposto para os outros paizes. A Inglaterra, como nação industrial que já começara grandemente a ser, não experimentou os mesmos damnos immediatos com a emancipação dos Estados Unidos, podendo sustentar seu trafico mercantil. Do Brazil foi o maior ganho,

---

(1) *Correio Braziliense* n. 7, Dezembro de 1808.

visto que a liberdade do commercio originou para os seus productos um augmento de 40 a 60 por cento (1).

Outra politica estaria em desaccordo com o tempo. A regencia e reinado de Dom João VI, a saber, a transição do seculo XVIII para o seculo XIX, foi o periodo por excellencia da florescencia da economia politica como sciencia theorica e pratica. A carta regia datada da Bahia aos 23 de Fevereiro de 1808, creando no Rio de Janeiro uma cadeira d'essa sciencia em beneficio de José da Silva Lisboa, o nosso primeiro e copioso tratadista de direito mercantil, declarava ser absolutamente necessario o estudo da economia, sobretudo na conjunctura que o Brazil atravessava " e em que offerecia a melhor occasião de se pôrem em pratica muitos dos seus principios para que os Brazileiros, mais instruidos, com mais vantagem pudessem servir o Rei..... "

Ao mesmo tempo que a industria e o commercio, livre se tornava tambem a agricultura. Quando se effectuou a mudança da côrte, prevalecendo ainda o detestavel sestro das prohibições, que tanto contribuio para o pernicioso exclusivismo da producção brazileira, conservavam-se defesas varias culturas dignas de serem ensaiadas e fomentadas. O caso occorria, entre outras, com a vinha, no intuito de livrar de entraves o principal ramo de commercio da metropole, a qual, sem concorrencia possivel, ia exportando para a colonia os seus artigos de inferior qualidade, custando a encontrar-se no Rio, no dizer de Luccock, uma garrafa de bom vinho.

Desde alguns annos de resto que se comprehendera entre os estadistas do Reino não poderem ficar as cousas no

(1) Tollenare, ob. cit.

pé em que estavam. Seria impossivel ir por mais tempo e por completo contra as idéas predominantes. Já em 1801 escrevia D. Rodrigo (1) que os alliados (a Inglaterra sobretudo) tinham *dilacerado* o Principe "e se dispõem talvez agora a tirar para o futuro partido em qualquer caso da desgraça de V. A. R. propondo-se gozar da abertura dos portos do Brazil, que na Paz Geral lhes ha de ser commum, e da entrada das manufacturas de algodão que vai conceder-se á França, dando-se hum fatal golpe á nossa industria."

O arraigado proteccionismo nacional, que Pombal zelara e D. Rodrigo queria então preservar, não desmente o facto de achar-se na moda, pelo menos dentro dos limites de cada paiz, a liberdade economica. E o espirito do ministro era bastante rasgado para, uma vez exercendo sua acção no meio e sobre assumptos da colonia, coadjuvar francamente a boa vontade do Regente em quaesquer medidas que não fossem de caracter politico, e das quaes pudessem resultar para o Brazil proveito material e adiantamento. No serviço do seu Principe o ministro dos Negocios Estrangeiros e da Guerra do primeiro gabinete brazileiro tinha aliás por norma ir além das preoccupações de caracter pessoal e deixar-se guiar por principios e opportunidades; e tão convencida era sempre sua politica como eram suas antipathias. " Portugal ha de ganhar mais, exclamava elle depois de se encontrar no Rio de Janeiro, com o augmento que ha de ter o Brazil depois dos liberaes principios que V. A. R. mandou estabelecer, do que antes ganhava com o systema restricto e colonial que existia; Portugal ha de ser sempre o deposito natural dos generos do Brazil, e o deposito ha de ser muito maior; Portugal ha de ter melhor, e maior consumo para as

(1) Carta ao Principe Regente de 7 de Outubro, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

suas producções e fabricas do que antes tinha; e finalmente o exemplo do succedido em Inglaterra depois da separação dos Estados Unidos que Smith predisse ha de tambem verificar-se em Portugal." (1)

Assim evoluia a mentalidade de D. Rodrigo: nem merece de justiça o nome de estadista aquelle que timbra em manter-se emperrado nas suas opiniões. A inconstancia nem sempre é fraqueza e a incoherencia algumas vezes é intelligencia. Os reformadores veem, porém, muitos dos seus planos falharem. Não basta que não duvidem do exito de empreza alguma, nem que se não possam taxar de desarrazoadas suas idéas: é preciso ainda e sobretudo ter ao alcance os meios de realização. Em projectos nunca era D. Rodrigo tomado de surpreza, ainda que o dar-lhes execução pudesse esfriar aquelles que com elle carregavam as responsabilidades da administração.

Nos fins de 1808, por exemplo, sentia-se no mercado do Rio de Janeiro falta de carne, motivada não sómente pelo brusco augmento da população mais consumidora do genero— 15.000 pessoas, ao que se refere, acompanharam a côrte— , como pela secca e pelas especulações tendentes a levantar o preço da venda a retalho, com duplo detrimento dos criadores e do publico. Consultado sobre o caso, não vacillou D. Rodrigo em achar-lhe adequada solução: abre-se um caminho de São Paulo para o Rio Grande pelo paiz das Missões e não faltarão rezes para o abastecimento da cidade (2).

A maxima fundamental da politica de D. Rodrigo era *agir*. "Chorar em lugar de obrar quando o perigo é mani-

(1) Carta ao Principe Regente de 16 de Agosto de 1809, *ibidem*.

(2) Carta a D. Fernando de Portugal de 20 de Dezembro de 1808, *ibidem*.

festo, he prova d'imbecillidade", escrevia elle a D. Fernando de Portugal (1) a proposito das lamurias de Salter, um dos governadores do Reino na ausencia do Principe. Demais o proceder o Governo obsta a que procedam os governados. "S. A. R. está convencido que o unico meio d'evitar o pessimo effeito das côrtes em Espanha *he ganhar o affecto do Povo com justas concessoens,* e avançando aquelles estabelecimentos uteis com que os Demagogos hão de querer depois fazer-se valer. Além dos grandes meios propostos nas Instruçoens (aos Governadores do Reino) .... creio que a abolição da Inquisição e da Companhia do Doiro seriam objectos que haviam de produzir huma sensação geral, e divertir os animos dos Povos da idéa de Constituiçoens pelo bem que lhe havião de fazer sentir e pelo respeito que grangearião ao Governo."

Por isso é que D. Rodrigo, ao passo que creava com a Intendencia um verdadeiro e inquisitorial ministerio da policia, acerbamente denunciado no *Correio Braziliense* como vexatorio para a liberdade civil do cidadão e inutil no impedir a disseminação das *novidades* politicas, reintroduzia na colonia a imprensa, cuja ephemera existencia, em tempo do conde de Bobadella, a côrte de Lisboa ceifara sem piedade.

Certamente a semi-official *Gazeta do Rio de Janeiro,* dirigida por Frei Tiburcio da Rocha (2) e que, sujeita á

---

(1) Carta de 1 de Novembro de 1809, *ibidem.*

(2) Mello Moraes, *ob. cit.* Diz porém José Silvestre Ribeiro (*Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, Tomo IV) que o primeiro jornal brazileiro pertencia e era redigido pelos officiaes da secretaria dos negocios estrangeiros, a repartição a que presidia D. Rodrigo, o que me parece mais veridico. Em Janeiro de 1811 auctorizava o conde dos Arcos na Bahia a publicação sob censura do periodico *A Edade de Ouro*, igualmente bi-hebdomadario.

censura, começou a publicar-se no dia 10 de Setembro de 1808, não podia competir em importancia com o periodico de Londres, no qual Hippolyto se batia valentemente pelos progressos de Portugal, apontando sem hesitação os abusos e recommendando as melhores reformas sem abandonar o seu espirito de moderação. A folha fluminense no seu pequenino formato, de quarto de folha de papel almasso, continha " os actos, decisões e ordens do Governo, a commemoração dos anniversarios natalicios da familia real e a das festas na Côrte, odes e panegyricos ás pessoas reaes, e por descargo de consciencia dos redactores a noticia dos principaes acontecimentos da guerra peninsular, que lá iam resoar aos ouvidos da côrte, longe dos perigos e das calamidades de Portugal". (1) Continha tambem os annuncios das composições litterarias que sahiam á luz, pois a acanhada *Gazeta* não só servio, mau grado as suas deficiencias de reportagem e talvez mesmo mercê d'essas deficiencias, para estimular o gosto pelas noticias do estrangeiro, abrindo mais largo horizonte á leitura nacional, como a typographia montada para a sua impressão e dos papeis officiaes permittio a publicação de varias obras de propaganda intellectual, entre ellas uma de José da Silva Lisboa sobre o commercio franco do Brazil.

D. Rodrigo era um enthusiasta de semelhante propaganda, cujos ultimos resultados lhe escaparam. O seu lemma fôra sempre reformar de cima, transformar sem substituir, melhorar sem revolucionar. Por isso era a Intendencia de Policia destinada no seu conceito, mais ainda do que a zelar a segurança publica, a defender as idéas absolutistas. D'estas se mostrava D. Rodrigo sincero apologista, nutrindo forte

(1) J. S. Ribeiro, *ob. cit.*

desconfiança de espiões francezes (1), da qual até se resentio o ministro americano chegado ao Rio em 1810.

Insinuações dos ministros inglez e hespanhol, Strangford e Casa Irujo, acirraram as espontaneas suspeitas do conde de Linhares, que olhava de esguelha para as republicas e em particular enxergava *idéas francezas* na dos Estados Unidos e no seu enviado. As severas visitas das embarcações e quarentenas estabelecidas para as procedencias americanas, com o pretexto de resguardarem a saude publica, tinham por mais verdadeiro intuito, como de resto o confessava uma nota de Linhares, impedir a entrada clandestina de emissarios de Pariz que perturbassem a paz brazileira.

---

(1) Não que fosse D. Rodrigo systematicamente hostil aos estrangeiros como taes, senão aos que se lhe afiguravam jacobinos. Tão longe estava de ser um nativista, que no seu ministerio em Lisboa fez confiar a reorganização da policia a um emigrado francez, o marquez de Nouvion, com cuja gestão augmentou consideravelmente a segurança da capital (Hautefort, *Coup d'oeil sur Lisbonne et Madrid en* 1814). Não teria comtudo sido estranha a esse aspecto a presença das tropas inglezas desde a primeira invasão.

Contra Nouvion e outros officiaes realistas francezes ao serviço de Portugal houve entretanto em Lisboa um movimento nativista, patrocinado pela Inglaterra em odio á França, achando-se á frente d'elle um principe inglez, o duque de Sussex. Esse movimento, que se deu no Campo d'Ourique aos 25 de Julho de 1803, tomou a feição de um motim militar, de regimentos contra regimentos, e ao que parece denunciava entre parte da tropa sentimentos liberaes, pois segundo as cartas, n'um curioso portuguez afrancezado, de Nouvion a D. Rodrigo (Arch. Pub. do Rio de Janeiro), os soldados de Gomes Freire, o mesmo depois sentenciado por Beresford, cantavam quadras como esta, de fraca inspiração:

> " Estas cantigas são inventadas,
> do Regimento de Freire Andrade
> São cantadas com estilo
> de *lá ré o Liberdade.*"

Nouvion as ouvia do castello de São Jorge, onde o tinham posto a recato.

No Brazil foi um outro emigrado. Napion, encarregado por Linhares de installar a fabrica de polvora; um Allemão, Eschwege, chamado a importantes funcções de administração scientifica; um Inglez, Mawe, rogado para acceitar a gerencia de uma propriedade real. Os exemplos abundam.

Contra o rigor differencial para com os navios chegados dos Estados Unidos e que representava, com suas demoras propositaes nas visitas e aggravamento de taxas, um embaraço ao commercio americano, protestou o ministro Sumter e obteve melhoria, não tanta comtudo que cessasse de queixar-se para o Departamento em Washington da pouca cordialidade com que era tratado. Limitava-se o agasalho a visitas officiaes dos ministros e conselheiros de Estado: provavelmente, dizia elle, por ser eu de paiz democratico. Sumter era o primeiro a reconhecer quão reduzido se offerecia o intercurso social da capital brazileira; mas a melhor prova de que não menos singular lhe parecia a frieza demonstrada no seu caso está em que, segundo se vê pela correspondencia de Maler, que cuidadosamente apontava estas cousas, acabou o representante americano por só muito raramente comparecer ás festas da côrte.

Além da sua tara republicana, não lhe dava grande pé no circulo governamental da nação alliada da ingleza, a inimizade então vivissima entre a Grã Bretanha e as suas antigas colonias emancipadas. Sabemos quanto D. Rodrigo era anglophilo e quanto por outro lado convinha á Inglaterra afastar todo o concorrente perigoso para sua expansão mercantil. Os Estados Unidos não gosavam por tudo isso senão de uma sympathia mediocre junto á côrte do Rio de Janeiro. "Deveis ter presente, escrevia Sumter ao Secretario de Estado Robert Smith, (1) que faz parte da disciplina dos alliados da Inglaterra não se satisfazerem com que não sejam os neutros inimigos d'ella; antes pretendem absolutamente que sejam seus amigos."

---

(1) Arch. do Depart. d'Estado de Washington.

De muitas, da maior parte das transformações a que anda associado no Brazil o nome de Dom João VI e com que ficou assignalada a transferencia da côrte portugueza, não é temerario dizer que foi Linhares o inspirador. Em 1812, quando elle falleceu aos 56 annos (1) e foi levado para o claustro do convento de Santo Antonio, já a cidade e a sociedade fluminenses apresentavam um aspecto diverso.

Continuava, é claro, o mesmo governo de monarchia paternal, de justiça mais caseira do que funccional, de arbitrio institucional que era para todos tyrannico no sentido etymologico da palavra, tradicionalmente extendendo sua munificencia á agricultura, á industria, ás sciencias, ás artes, poupando aos pobres humilhações com as leis sumptuarias, cevando os nobres e ao mesmo tempo escudando o povo contra os abusos dos chatins e as extorsões dos monopolistas.

---

(1) Correram sobre a morte de Linhares differentes versões, sendo a mais crivel que fosse ella resultante de uma febre maligna. Attribuiram-n'a porém alguns a veneno propinado pelos inimigos que o ministro se fizera oppondo-se a malversações. Menos verosimil é ainda a historia, que tambem se conta, de haver Linhares ingerido veneno apoz uma desfeita recebida do Principe Regente, o qual, em desaccordo com o seu ministro no tocante aos privilegios da Companhia do Alto Douro perante os favores concedidos pelo tratado de commercio com a Inglaterra, celebrado em 1810, se teria encolerizado ao ponto de descarregar-lhe uma bengalada.

Dom João VI não era absolutamente pessoa para se entregar a violencias de tal natureza sobre os fidalgos da sua côrte, e essa historia deve ter-se extraviado de uma collecção de casos relativos ao pai do grande Frederico da Prussia, que era quem costumava converter a bengala em argumento final das suas conversas. A historia da bengalada, por outros contada como tendo sido dada no ministro inglez, que por certo mais a provocaria do que o respeitador Linhares, entrou comtudo para o cyclo das anecdotas populares referentes a Dom João VI, entre as quaes primam as de falta de aceio e cobardia. Ellas não são no geral mais exactas da que a mór parte das imputadas a Bocage ou a Quevedo: apenas provam a popularidade do monarcha, do repentista e do satyrico.

Marrocos só incidentemente se refere ao fallecimento de Linhares, tendo-se talvez perdido a carta em que noticiava com pormenores a triste occorrencia.

D. Rodrigo viajara e vivera na Europa de além dos Pyrineus, formando o seu espirito, no tempo em que os soberanos timbravam pela maior parte em imitar o Imperador José II, ensaiando o socialismo de Estado a que se quer agora chegar pelo processo inverso, partindo da plebe a intimação em vez de descer do throno a protecção.

Foi pois Linhares por inclinação e por educação pratica seguidor d'esse systema que havia sido o pombalino, e envolvia muito espirito reformador no que diz respeito ao bem estar nacional e muita tendencia regalista no tocante ás relações com a Egreja. A acção do ministro de Dom João VI foi entretanto, não por mais comprehensiva ou vigorosa, mas de certo por se haver exercido em epocha mais fecunda e em meio mais ductil, menos ephemera do que a do ministro de Dom José. A pequena reacção, parodia á que se seguio á queda de Pombal, reacção de beatos e de velhacos que pretendeu inutilizar a obra de Linhares, não conseguio vingar, nem mesmo invocando a terrifica visão revolucionaria da America Hespanhola. O pensamento novo logrou resistir: elle inspirara mais confiança e mais dignidade á sociedade sobre a qual operara no sentido progressivo. Os resultados já eram visiveis: 1812 differia sensivelmente de 1808.

As cousas ecclesiasticas, a que tão importante papel competia então, tinham melhorado, para isto contribuindo sem duvida as virtudes do novo Bispo, D. José Caetano de Souza Coutinho, mais do que ainda as suas bellas pastoraes, das quaes no habito de mal dizer, Marrocos escarnecia grosseiramente, chamando-lhes *uma porcaria*—apezar de ser muito obrigado ao prelado, "porque me faz muita festa, e me vizitou na Livrarla, por não saber a minha casa." (1) Exami-

(1) Carta de 26 de Outubro de 1811.

nava-se com mais rigor o comportamento dos clerigos; cuidava-se com mais zelo da decencia do culto, compromettida pelas frequentes desavenças e demandas de confrarias contra curas e vigarios contra cabidos; animava-se a formação de irmandades, mesmo de negros, que assim se tornavam bem irmãos dos brancos pelo menos diante de Christo, ganhando a exterioridade religiosa com a solidariedade das devoções.

Encontravam-se pois aos poucos annos menos immoralidade e mais respeito na funcção religiosa, menos combatividade e mais disciplina entre os fieis, talvez mesmo no espirito menos superstição e mais conceito evangelico, si bem que não tivesse ficado desprezado o lado do cerimonial, alcançando pelo contrario verdadeiro esplendor. A Capella Real passou a reflectir as magnificencias da Patriarchal de Lisboa, de cujas regalias se vio em grande parte dotada. Logo no anno da sua chegada elevou o Principe Regente a monsenhores os cinco dignitarios do cabido da Sé (deão, chantre, thesoureiro-mór, mestre-escola e arcediago), aggregando-lhes um arcipreste, e augmentou o numero dos capitulares e de todo o pessoal, dividindo os conegos em duas cathegorias, presbyteros e diaconos, e concedendo-lhes o uso do roquete, capas magnas roxas e murças encarnadas. (1)

Da pompa do culto derivou-se um effeito salutar sobre os habitos domesticos, mais se relaxando a reclusão feminina. Attrahidas pela grandeza desusada das cerimonias, entraram as mulheres a frequentar com maior assiduidade ainda as egrejas e, por consequencia, a comparecer nos divertimentos profanos que constituiam o ordinario acompanha-

(1) Monsenhor Pizarro, *Memorias do Rio de Janeiro*, Tomo VIII, 1822.

mento popular das festas sacras: entre elles sobresahiam os leilões de prendas offerecidas para serem vendidas ao mais alto licitante em beneficio da caixa do templo. Com o amiudarem-se as sahidas, desenvolveu-se o gosto pelo vestuario, surgio com elle a preoccupação da moda, e o convivio geral, ao passo que crescia em franqueza, em expansão natural e destituida de malicia, ganhava uma nota de distincção.

O Principe Regente tambem espalhou o gosto, n'elle pessoal e muito pronunciado, pelas representações scenicas. Frequentando seguidamente o theatro com a familia real, não se podia senão esperar que o acompanhasse a côrte, e assim, sob pretexto de um passatempo intellectual, se estabeleceu um ponto de reunião mundana accessivel a muita gente. Os camarotes eram em boa parte occupados por senhoras da terra, e até lucrou o bom gosto publico com a livre critica no palco dos costumes e vezos nacionaes.

O soberano comprehendia com a sua sagacidade a alma do seu ministro, que de certo modo vibrava de accordo com a propria, e por isso o patrocinava, sentindo-se até feliz de encontrar uma vontade firme que desse expressão pratica ás suas idéas e concretizasse os seus pensamentos. Tambem D. Rodrigo entregou-se de corpo e alma á tarefa. Reformaram-se a policia, a tropa de linha e a milicia; melhorou-se o armamento; augmentaram-se as fortificações das fronteiras, e aprofundou-se pelo estudo o conhecimento do terreno de embate eventual das forças militares.

Novas culturas foram tentadas e novas plantas introduzidas, creando-se no Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas um viveiro, entre outras, das chamadas arvores de especiarias (canella, cravo, pimenta, noz-moscada, etc.) e da planta do chá. Abrigava Linhares a esperança de pro-

pagar esta ultima cultura quiçá ao ponto de supprir todo o mercado europeu, que recebia de muito mais longe o seu fornecimento. Seis mil pés estavam plantados em 1817, que davam um producto forte mas pouco aromatico, ainda grosseiro e com gosto de terra no dizer de Spix e Martius. O plano não gorou, todavia, por imprestabilidade dos terrenos, antes por causa da subida dos salarios determinada por tal ou qual animação industrial, e da morosidade dos centos de Chinezes importados, muito provavelmente dentre a ralé de Cantão, impondo-se assim o dilemma de sahir o chá muito caro com o trabalho nacional, ou ser necessario fazer vir maior quantidade de Chins para fabrical-o em proporção razoavel para o consumo local e estrangeiro. O que faltou, porém, sobretudo para que vingasse aquella cultura foi a animação que lhe emprestavam os enthusiasmos de Linhares.

Para propagar a cultura da vinha, importaram-se 80.000 bacellos, que o Principe Regente mandou distribuir. Logo em 1809, pela resolução regia de 27 de Julho, fôra a Junta do Commercio do Brazil e dominios ultramarinos auctorizada a estabelecer premios, pelas sobras do seu cofre, ás pessoas que fizessem acclimar, em qualquer dos estados e possessões de Portugal, arvores de especiaria fina da India, e que introduzissem ou melhorassem a cultura de outros vegetaes, extranhos e indigenas, preciosos pelo seu uso na pharmacia, na tinturaria e em outras artes. N'esse mesmo anno teve a Junta opportunidade de conferir uma medalha de ouro ao chefe de divisão Luiz de Abreu, o qual, tendo estado prisioneiro de guerra na ilha de França ou Mauricia — donde sahiam os navios francezes a depredarem o commercio portuguez com a India e China—foi quem, ao ser resga-

tado e regressar para a patria, trouxe do Jardim Real vegetaes e sementes que floresceram no nosso horto. (1)

Foi devéras copiosa a obra administrativa dos primeiros annos do governo propriamente americano de Dom João VI. A caridade publica, que já se dispensava com bondade e efficiencia na Misericordia e no Hospital Militar, passou a ser melhor exercida ainda mediante a fundacão de uma Casa de Expostos e a organização de um superior conforto nos hospitaes existentes.

Os processos judiciarios adquiriram maior presteza; o correio extendeu-se a todas as capitanias; estabeleceu-se o telegrapho aéreo na costa; iniciaram-se os seguros contra fogo e contra naufragios; abriram-se livrarias; regulamentaram-se a catechese dos indios e o trafico dos escravos.

As finanças prosperaram com os estancos mais remuneradores, a menor improbidade e o maior vigor da acção official. Alargou-se a alfandega; facilitaram-se o movimento das embarcações, a armazenagem e despacho das mercadorias e o pagamento dos direitos aduaneiros; entraram a construir-se nos estaleiros navios não só de guerra como mercantes, para o que se ordenou a remissão de metade dos direitos de entrada sobre os objectos empregados na construcção naval; começaram a fabricar-se nos arsenaes de marinha brazileiros petrechos nauticos, taes como velas e cordas, para o que se fizeram no Rio Grande do Sul plantações de canhamo.

Cresceu muito o commercio; diminuiram as vexações e os monopolios a elle attinentes; ouviram-se os primeiros vagidos das industrias de tecidos e metallurgica; desenvolveu-se e tor-

(1) D'este modo se introduziram na flora brazileira a moscadeira, a camphoreira, o abacate, o cravo da India, a canelleira e a chamada arvore de carvão. De Cayenna, onde já estavam acclimadas, vieram tambem exemplares das mesmas especies.

nou-se um quasi nada menos empirica a agricultura; passou a mais confortavel a vida material, melhorando consideravelmente o passadio, a começar pelo pão, e o aceio na venda dos comestiveis; surgiram artifices e até varredores de ruas.

Foram particularmente numerosas as providencias, pautadas pelo criterio economico liberal, tendentes a fomentar a agricultura e a industria. A especiaria colhida nas plantações do Brazil ficou isenta em 1810 do dizimo e de todos os direitos por dez annos. Igual isenção se decretou no mesmo anno para os fios de algodão, e tecidos e estamparias de algodão, seda ou lã de fabrico brazileiro. Já pelo alvará de 28 de Abril de 1809 se tinham isentado de direitos as materias primas importadas para emprego nas manufacturas nacionaes. Aos Portuguezes que emigrassem para o Brazil e quizessem fixar-se como agricultores, mandou-se em 1811 distribuir lotes de terras, instrumentos de lavoura e gado e dar mesada nos primeiros tempos. Acolhimento franco e benevolo se extendeu aos estrangeiros vindos para se dedicarem á lavoura, e bem assim aos que professassem as artes liberaes e mechanicas. Concederam-se privilegios aos inventores ou introductores de alguma nova machina ou novo invento nas artes.

A melhor recompensa do estadista que os escriptores estrangeiros coevos são unanimes em acatar e elogiar, coube-lhe por certo quando no theatro do Tejuco, em pleno districto diamantino, se celebrou a sua apotheose por occasião da chegada do morro do Pilar, a 25 leguas de distancia, do primeiro ferro fundido na fabrica alli erigida pelo intendente dos diamantes por ordem do conde de Linhares. Cavalleiros louçãos foram ao encontro dos carros puxados por juntas de bois, acompanhando-os entre applausos ao Principe Regente,

cuja effigie encimava os carros no meio de varias allegorias á mineração, cornucopias de abundancia, cyclopes batendo o ferro e um genio calcando a inveja.

O proteccionismo official não se commetteu todavia a exaggeros, abstendo-se o Governo de conceder favores prohibitivos de concorrencia, que permittissem o exclusivo a fabricas de "objectos triviaes e manifestos para não dar lugar a estancos e monopolios", que seriam uma primeira apparição na nossa economia dos poderosos syndicatos da livre industria actual. A intimidade com a Inglaterra, uma fatalidade politica da qual ia resultar o infeliz tratado de 1810, vedava qualquer tentativa d'aquella natureza que envolvesse um estorvo á conquista mercantil britannica; e por outro lado, apezar de se dizer que era grande o numero de braços inertes pelo facto de não possuirem muitos dos nacionaes terras nem meios de se applicarem á agricultura, para a qual se requer pelo menos um pequeno capital, e apezar de ser realmente grande a abundancia das materias primas como algodão, lã, ferro, kaolino e outras, a industria se não desenvolveu proporcionalmente aos esforços da administração e á politica adoptada para sua animação.

A propensão para a lavoura e commercio era tradicional; grande o apego dos habitantes dos campos ao seu ambiente; mais apropriado o trabalho escravo ás plantações que ás fabricas; escassa, disseminada e por demais inculta a classe donde extrahir operarios livres; avultado o custo e difficil o transporte transatlantico dos machinismos; em desaccordo o meio com o regimen industrial que suppõe um estado social mais adiantado. Eram estas outras tantas razões para contrariar uma tal expansão, si não bastasse a do mencionado tratado, que até teve como resultado a desapparição de

certas industrias tradicionaes diante da invasão de manufacturas estrangeiras, mais acabadas e mais baratas do que os productos caseiros da terra. De que valeriam ao lado d'essa conquista pratica os esforços academicos da Junta do Commercio, Agricultura e Fabricas, aliás provida de rendimentos proprios sob a forma de impostos especiaes para sua sustentação, aulas, propaganda, recompensas, acquisição de machinas e sementes, melhoramento de canaes e estradas para facilitar o commercio interno e mais execução do seu formoso programma?

Com os favores exaggerados concedidos á Grã Bretanha ceifou o Governo o melhor das esperanças que se podiam derivar d'aquelle devaneado renascimento, um renascimento que succedia a uma noite mais escura do que a medieval porque no seu seio nada se havia elaborado. A industria brazileira requeria ser edificada desde os alicerces, visto ter sido pautada pela eliminação de toda concorrencia colonial a politica economica da metropole portugueza, ou melhor a politica economica européa até os fins do seculo XVIII.

O cultivo da amoreira se vedara para que não viesse a fabricar-se a seda; o da oliveira, para que não viesse a fabricar-se o azeite; o sal se limitara como especial concessão á venda para o consumo local; ao trigo do Rio Grande, ainda em 1780 se fechava o mercado brazileiro, só sendo tolerado na capitania que o cultivava; a ourivesaria, como industria, era severamente interdicta na região productora do ouro, para não furtar ao quinto real e á taxa da cunhagem o mineral extrahido. A propria tecelagem á mão, que em Minas Geraes tomara incremento, se prohibia, abrindo-se em 1785 uma excepção para o algodão grosseiro de uso entre os escra-

vos, mas sendo, nos começos mesmo do seculo XIX, destruidos na praça publica quaesquer teares que se introduzissem e deportados para Lisboa os seus possuidores, para que alli soffressem a acção da justiça. (1)

Esta politica tão estreita, com relação ao commercio e á industria, provinha muito do espirito de interesse e não menos do espirito de desconfiança. A principio, no seculo da descoberta, era dado a todos os estrangeiros visitarem commercialmente o Brazil e até aos catholicos ahi se estabelecerem: apenas, para que ficassem importantes vantagens aos Portuguezes, lhes eram cobrados 10 por cento addicionaes nos direitos de importação e lhes era defeso traficarem com os indios. Foi durante o dominio dos Philippes que se fechou aos estrangeiros a entrada no Brazil. Sob os Braganças, apoz a Restauração, nos tratados celebrados com a Grã Bretanha, em 1654, e com as Provincias Unidas, em 1661, se facultou, com certas exclusões, o commercio com a colonia americana, passando, porém, as mercadorias por Portugal e ahi pagando os respectivos direitos. Inglezes e Hollandezes descuraram a regalia tanto porque nas suas possessões existiam os chamados generos coloniaes que o Brazil fornecia, como porque não passavam afinal os negociantes portuguezes de intermediarios d'elles, visto comprarem-lhes as manufacturas com que traficavam. De facto era, sob bandeira portugueza, um commercio britannico, uma exportação de productos britannicos adquiridos a credito.

Com o descobrimento das minas no limiar do seculo XVIII e valia muito maior alcançada pela colonia no meio de um ambiente geral de exclusivismo, tornaram-se mais severas as restricções economicas, pretendendo até Portugal

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*, Berlin, 1860.

obter da Inglaterra e da Hollanda no Congresso de Utrecht uma renuncia dos seus direitos exarados nos tratados em vigor. Nenhum resultado obteve a diplomacia de Tarouca e D. Luiz da Cunha, comquanto estivesse a Inglaterra de qualquer modo em condição vantajosa pela dependencia de Portugal da sua ascendencia financeira. Por isso fechou ella os olhos a violações dos tratados, que deram ensejo a reclamações hollandezas, ás quaes houve que fazer testa, emquanto as prohibições seguiam seu caminho e se extendiam dos districtos mineiro e diamantino a toda a região brazileira, donde se viram na pratica ciosamente excluidos todos os estrangeiros. Pouco antes da passagem do Principe Regente, soffrera o Inglez Lindley, na Bahia, prisão e confisco da sua embarcação por suspeito de fazer commercio de contrabando. (1)

Agora, com a presença da côrte e a remodelação dos ideaes de administração, mudara tudo e proseguira impavido o governo na sua tarefa legisladora, que tinha por objecto confessado gerar uma industria nos centros e espalhar a agricultura por todo o paiz. Obedecendo a estes moveis, isentou dos dizimos aquelles que fossem trabalhar terras até então occupadas pelos indios; concedeu moratorias aos devedores á Real Fazenda, que se fossem estabelecer n'essas mesmas terras; arbitrou premios aos fazendeiros que se distinguissem no bom tratamento e se esforçassem pela civilização dos indios; decretou punição para as fraudes na exportação do assucar, em detrimento do progresso e renome d'esta importante industria nacional; creou uma infinidade de

(1) Händelmann, *ob. cit.*

villas novas e de novas comarcas judiciarias; mandou melhorar portos como o do Recife, para conservar limpo o fundo e livre a entrada de bancos de areia.

Para o aformoseamento da capital propriamente, é natural que se dirigisse solicita a attenção do governo no seu empenho pelos melhoramentos. O arsenal foi augmentado; começado o vasto quartel do Campo de Sant'Anna e esboçado na mesma praça outro jardim publico; transformada em novo Erario a antiga Casa dos Passaros, na rua da Lampadosa (actual do Sacramento), onde o vice-rei Luiz de Vasconcellos projectara fundar um Museo de Historia Natural; animou-se por meio da isenção de decimas a edificação da cidade nova, ligando o Campo de Sant'Anna, limite da velha, com a real quinta de São Christovão. Todo este terreno, que era alagadiço, assim como o que fica por traz dos morros da Gambôa, Sacco do Alferes e Ponta do Cajú (n'esta elevação se estabelecera o almirante inglez com a estação de signaes para a esquadra sob seu commando) estavam sendo deseccados e atterrados e iam-se gradualmente cobrindo de habitações.

Nem mais se limitava a população no seu desafogo a acompanhar até alli pela borda as sinuosidades da bahia: espraiara-se mesmo pelo outro lado, na Praia Grande e São Domingos — que se communicavam com a parte oriental e mais importante da capitania do Rio de Janeiro e cujos caminhos conduziam até Espirito Santo e Porto Seguro —, e pelas ilhas que ficavam á vista d'essas duas margens fronteiras no seio da enorme bahia. Da banda da cidade os arrabaldes mais distantes povoavam-se aos poucos mas successivamente. O Rio Comprido, o Pedregulho, lugares todos que pouco antes eram ermos e agrestes, conti-

nham aos cinco annos da residencia da côrte no Rio de Janeiro boas casas e bonitos jardins. Tinha dado incremento a essa zona a assidua assistencia do soberano na propriedade da Boa Vista que do alto de uma pequena eminencia dominava a planicie, d'antes dividida em mattas e paúes e falha de segurança, agora roçada, drenada, em parte ajardinada e occupada.

Do lado de Botafogo ia sendo nao menos sensivel o accrescimo de vivendas, tendo passado muitos dos nobres e da gente abastada da terra a residir em roda da actual egreja da Gloria, fundada em 1720 como pequena capella que a Rainha Dona Carlota reconstruio em 1818. A preferencia dos moradores que desertavam os antigos bairros, cujas ruas apertadas mais barulhentas e incommodas se tornaram ainda desde que por ellas foi permittido vender, recahiu primeiro sobre o Cattete e as lindas praias que caprichosamente se desenrolam desde a Lapa até a enseada de Botafogo. N'ellas se localizaram os banhos de mar e nas suas immediações se preparou o primeiro campo de corridas de cavallos, divertimento logo introduzido pelos Inglezes.

Principiavam os fluminenses a dar o devido valor ás extraordinarias bellezas naturaes d'esses prolongamentos do Rio de Janeiro á beira mar e sobre os morros, em que os Jesuitas com o seu raro senso topographico tinham possuido duas installações, uma na Tijuca, e a outra não longe da lagôa Rodrigo de Freitas. A Gavea e o Jardim Botanico, pontos depois tão favoritos, enchiam-se então rapidamente de casas de campo, levantadas no formoso valle, coberto de luxuriante vegetação e borrifado pelas torrentes das montanhas, que se prolonga á sombra do alteroso Corcovado, tendo

por incomparavel tela de fundo o mar sem fim e por bastidores os morros verdes de formas desiguaes e os cones de granito escuro ou branco, até defrontar com a soberba Tijuca, cuja floresta conservava puro todo o seu romantico encanto apezar de já ir apresentando na base signaes evidentes do derramamento da população.

Não foi por certo Linhares quem sósinho fez tudo isso, muito embora executasse um regio programma. Foi elle porém a mola principal do mechanismo que accelerou o progresso da colonia emancipada e que era regulado pelo bom senso do monarcha. Linhares de todo tempo só acreditou em efficaz desenvolvimento moral baseado no bem estar material, para o qual por isso convergia o melhor do seu esforço. Já sabemos que um dos seus primeiros cuidados consistiu em promover a abertura de estradas, indispensaveis para facilitarem as communicações e portanto as transacções mercantis, e unirem as differentes regiões do Brazil pelo interesse que experimentavam necessariamente todas em collocar seus productos mais desembaraçadamente nos portos de procura e mais depressa receber as manufacturas da Europa. E' obvio que d'est'arte augmentava o valor das propriedades distantes, crescia o consumo dos generos e se fornecia emprego a actividades que o reclamavam.

Pode dizer-se que depois do ministerio de Linhares, por effeito da sua iniciativa, é que as communicações regulares por via de terra se extenderam no Brazil, na direcção leste-oeste, de Cabo Frio a Villa Bella, e na direcção norte-sul, do Espirito Santo ao Rio Grande. D'antes se viajava commercialmente desde o porto de Santos até Cuyabá pela via fluvial: do porto de São Felix desciam canôas até o

rio Paraná e d'este passavam para outros cursos d'agua que as levavam a Matto Grosso (1).

N'esta ordem de preoccupações fôra creado no Rio de Janeiro pelo decreto de 7 de Abril de 1808, isto é, um mez escasso decorrido da chegada da familia real, um archivo central "para n'elle se reunirem e conservarem todos os mappas e cartas, tanto das costas como do interior do Brazil, e tambem de todos os dominios ultramarinos portuguezes, mandando-se-lhe aggregar engenheiros e desenhadores, os quaes examinariam as cartas das diversas capitanias e territorios do Brazil e exporiam o seu juizo sobre a authenticidade e exactidão das mesmas, ou sobre a necessidade de serem corrigidas, ou levantadas de novo. Esses mesmos funccionarios e o seu director publicariam uma obra semelhante ao *Manual Topographico* francez, expondo os melhores methodos de aperfeiçoamento das medidas geodesicas, e da construcção e levantamento de cartas de grandes ou de pequenos territorios; e pelo andar do tempo, procurariam introduzir uma classe de engenheiros gravadores, que podessem publicar os trabalhos do mesmo archivo. Conservariam outrosim todos os planos de fortalezas, fortes e baterias; todos os projectos de estradas, navegações de rios, canaes, portos; tudo o que dissesse respeito á defeza e conservação das capitanias maritimas, ou fronteiras; e tudo o que fosse relativo a projectos de campanha, ou a correspondencias de

(1) A carta regia de 5 de Setembro de 1811, dirigida ao governador e capitão general de Goyaz, continha a approvação do Principe Regente ao plano de estabelecimento de uma sociedade de commercio entre aquella capitania e a do Pará: conferia privilegios aos accionistas: providenciava sobre os indios e estatuia sobre a navegação do rio Tocantins e outras arterias fluviaes. Mais decretos e cartas regias se poderiam citar tratando da navegação interior, que foi um dos problemas tomados mais a peito pelo bem intencionado estadista.

generaes, que podesse servir-lhes para elaborar alguma memoria, que devessem fazer subir á presença do soberano" (1).

Si traçarmos um quadro chronologico do alto pessoal governativo que rodeou Dom João VI no Brazil e formou os seus reduzidos gabinetes de trez ministros para seis pastas, veremos que coincidem os caracteristicos das phases com as differentes influencias individuaes que preponderaram na côrte do Rio de Janeiro entre 1808 e 1821. Os quatro primeiros annos, de 1808 a 1812, pertencem decididamente a Linhares e á sua febril actividade reformadora. Os dous annos immediatos são annos de relaxamento, de descanço apoz a lufa-lufa das mudanças administrativas, judiciarias e sociaes. Cabem a Aguiar, que Marrocos irreverentemente trata de cabeça de ferro pelo que chama sua difficil penetração e devia antes dizer sua difficil sensibilidade de ministro, e a Galvêas, o *Doutor Pastorinha* da Rainha Dona Carlota e fidalgo de costumes desregrados, aos quaes fazem allusão as cartas de Marrocos e varios escriptores do tempo. Anadia falleceu moço no fim de 1809; durante 1810 accumulou Aguiar o exercicic da pasta da marinha, da qual em 1811 tomou conta o conde das Galvêas que em 1812 igualmente recolheu a herança de Linhares, gerindo os trez ministerios até fallecer em Janeiro de 1814.

(1) José Silvestre Ribeiro, *ob. cit.*, Tomo IV. A' bibliotheca da Companhia dos guardas-marinhas foi, segundo este paciente investigador portuguez, encorporado o rico espolio de escriptos maritimos de que fazia parte a preciosa collecção geo-hydro topographica salva por José Maria Dantas Pereira na occasião da invasão franceza, constante de mais de mil cartas e planos, e pertencente á Sociedade Real Maritima. Militar e Geographica fundada em Lisboa em 1798 por inspiração de D. Rodrigo. Como secretario da marinha fundou elle tambem a Academia transferida para o Rio e a cuja bibliotheca pertencia a outra parte do mencionado espolio. Dantas Pereira tentou sem exito crear na capital brazileira uma Sociedade Naval, para engrandecimento da marinha e navegação.

Os trez annos seguintes, 1814 a 1817, assignalados na Europa pela queda de Napoleão, restauração dos Bourbons e implantação da Santa Alliança, a saber, pelo que se considerava o anniquilamento dos principios da Revolução, são entretanto os da volta ao poder do conde da Barca, tão acoimado de francez. Foram-lhe confiadas successivamente as pastas de Galvêas, para que lhes imprimisse o cunho da sua superioridade um tanto negligente e do seu talento não tão activo quanto versatil.

Os annos restantes do reinado americano de Dom João VI são dominados pela figura e politica de desembargador de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal, versado em jurisprudencia, versado em economia politica, credor de toda estima, porém pé de boi, inferior ás circumstancias com que tinha de arcar, pessoalmente honestissimo mas explorado pela roda que o incensava, e de um portuguezismo intransigente. Bem o mostrou acompanhando para Lisboa o seu Rei e protector, a quem sinceramente queria, quando com o Principe Dom Pedro e os nacionaes avidos da completa libertação do Brazil ficava um aristocrata como o conde dos Arcos, o qual, em 1818, recebeu de Thomaz Antonio, para isto deixando o governo da Bahia, a pasta da marinha que o desembargador dirigia desde a morte de Barca occorrida em Junho de 1817.

Thomaz Antonio tambem teve a seu cargo os negocios estrangeiros e a guerra quasi desde então até a chegada em 1820 do conde de Palmella, o qual logo em 1817 fôra escolhido para esse duplo ministerio por causa dos serviços prestados no Congresso de Vienna, continuando no emtanto na embaixada de Londres, onde, e em Pariz, havia questões pendentes da maior relevancia, para cuja feliz solução eram

condições preciosas o tacto e o traquejo do relacionado diplomata. De Junho de 1817 ao fim do mesmo anno precedeu a Thomaz Antonio na gerencia d'aquellas pastas o diplomata João Paulo Bezerra, que apezar da sua manifesta invalidez occupava desde o começo do anno os ministerios do reino e erario, pertencentes ao marquez de Aguiar que, já moribundo, apenas conservou a assistencia ao despacho.

Nos annos de 1818 a 1821, Thomaz Antonio reuniu assim sob a sua direcção o reino, o erario, os negocios estrangeiros e a guerra, tendo mesmo chegado um momento, nos começos de 1818, em que com tambem accumular a marinha o desembargador concentrou em si todo o mechanismo governativo, tornando-se o ministro universal d'um rei absoluto. Era por seu lado preciso que este Rei tivesse algum valor para que, preponderando no seu conselho. ora um ministro energico e innovador como Linhares, ora um indifferente libertino como Galvêas, ora um dilettante intellectual e politico de horizontes largos como Barca, ora um espirito acanhado e rotineiro como Aguiar, ora um homem de lei apegado ás praxes forenses e de curta visão diplomatica como Thomaz Antonio, o progresso se mantivesse n'uma escala apreciavel, denunciando uma acção mais ou menos constante, mais ou menos vigorosa, porém una e directa sobre a marcha que tomavam os acontecimentos. Tal foi o papel do monarcha que fundou a nacionalidade brazileira: atravez dos ministros agia a corôa, cuja direcção suprema apresentava as modalidades diversas dos agentes que encarnavam o impulso do movimento de transformação contido na obra administrativa.

Naturalmente Dom João VI via-se melhor comprehendido por uns ministros do que por outros, e os prezava

mais ou menos segundo o grau de identificação das suas vistas respectivas. Um ministro como Linhares, renovador e ao mesmo tempo aferrado ao systema absolutista, convinha-lhe particularmente. Ninguem mais do que esse rei pusillanime, estimava levar por diante os seus projectos e possuia um geito muito d'elle de fazer prevalecer sua vontade sem hostilizar violentamente as dos seus conselheiros, que conservava quasi sempre enciumados e divididos para mais facilmente governar. O filho Dom Pedro, tão impetuoso e voluntarioso, foi incomparavelmente mais influenciado pela camarilha do que jamais o havia sido o pai.

Tampouco o dominava a velha nobreza, que até não se lhe dava de humilhar concedendo titulos a plebeus enricados pelas suas ligações com o Estado, conforme aconteceu em Lisboa com Quintella e Bandeira, e no Brazil com Azevedo e Targini, agraciados com os titulos de visconde do Rio Secco e barão de São Lourenço (1). Dissimulando a sua obstinação sob apparencias muito brandas e cedendo sempre que o apertavam seriamente, mesmo porque era intelligente e perspicaz em demasia para teimar até a ultima, foi Dom

---

(1) Tendo Targini, depois de ennobrecido, começado a assignar-se com as iniciaes B. L., sahiu-se um dos muitos pasquins que a proposito d'essas mercês se publicaram, com o seguinte commentario poetico, que Marrocos reproduz na sua carta de 29 de Fevereiro de 1812:

1.° Furta Azevedo no Paço,
Targini rouba no Erario;
— E o Povo afflicto carrega
Pezada cruz ao Calvario.

2.° B. L. no Calvario
Bom Ladrão;
L. B. no Erario
Ladrão Bruto;
Pois que faz?
Furta ao Publico.

João na essencia um rei absoluto mas na forma um rei constitucional.

No Brazil chegou a accentuar sem querer esta feição, democratizando-se exteriormente em certo aspecto de accordo com o meio afim de agradar os seus subditos americanos, para os quaes não eram incompativeis a despretenção do intercurso regio e a ambição de distincções mais marcadas do que a simples admissão ás mesuras da côrte e aos meneios do soberano, pelos fidalgos portuguezes julgada àssaz recompensa para a nossa ralé de fortuna. A fortuna porém, permittindo a alguns Brazileiros darem luzimento á nova côrte, quando os nobres portuguezes andavam na maioria de algibeiras vazias — pois que a tradição do affecto real e a recommendação da expatriação voluntaria, com privação dos bens patrimoniaes, eram razões que podiam levar o throno a sustental-os, mas não bastavam para enriquecel-os — constituia justamente o motivo que impellia aquelles nacionaes a pretenderem favores correlativos com os seus avultados bens e graças harmonicas com a importancia mais crescida que se attribuiam.

Toda a habilidade de Dom João VI foi impotente para impedir que semelhante rivalidade fosse degenerando, na calida atmosphera politica do tempo, em sentimento separatista. Os fidalgos portuguezes tinham começado por mostrar a sua sobranceria egoista na questão das aposentadorias, complicada com a prescripção do aluguel das lojas d'essas habitações particulares para maior facilidade de um commercio que a trasladação da côrte e a abertura dos portos estavam fazendo avolumar. O despeito d'alguns, o receio n'outros de expoliações novas, a carestia da vida sensivel para os menos abastados, foram provocando a retirada de um bom

numero de pessoas importantes da terra para suas fazendas, e o retrahimento de muitas na capital mesmo, assim gerando um instincto collectivo de segregação que poucos annos levaria a manifestar-se por uma irreconciliavel desunião.

Os Brazileiros, observava com justeza o inglez Luccock, são no geral independentes, violentos e politicamente mal educados. A inclinação á independencia, que entre a classe inferior se manifestava pela impostura e por um falso respeito humano que levava até a gente do povo a reputar degradante o sobraçar pacotes e carregar utensilios de trabalho, revestia entre a classe superior um aspecto mais abstracto e mais elevado que devia fatalmente conduzir ao rompimento entre as duas desproporcionadas porções da monarchia luzo-brazileira. Apenas Dom João VI, pelo seu bom senso e pela sua affabilidade, servida por uma extraordinaria memoria e pelo conhecimento dos pequenos factos ou incidentes relativos ás pessoas com quem se encontrava e se entretinha, possuia condições preciosas para se popularizar, como o conseguio, apezar da antipathia despertada por alguns dos seus servidores.

A sua permanencia no Brazil teria porventura retardado a Independencia da mesma forma que a completa separação da Austria-Hungria é actualmente demorada pelo respeito que cerca a figura dolorosa de Francisco José. Tampouco se esquivava Dom João VI de caminhar com os tempos, cedendo das suas prerogativas soberanas, por mais que lhe fossem caras e que lhe fosse grato preserva-las illesas. A penetração porém do seu entendimento e a sua capacidade de comprehensão dos problemas administrativos predispunham-no, junto com a astucia peculiar á sua familia, a acceitar, ainda que n'alguns casos com certa resistencia, os

alvítres de concessões successivamente obtidas da sua benevolencia.

Com todos os melhoramentos de ordem material e mesmo de ordem moral introduzidos com a mudança da côrte, uma cousa ficava no emtanto faltando para que o progresso nacional se firmasse e mantivesse sobre uma base solida com ser consciente: era a liberdade civil, que continuava a não vigorar na indispensavel plenitude para os subditos do Principe Regente. Hippolyto não se cançava de bradar de Londres contra o governo militar das capitanias que proseguia não obstante a trasladação para o Rio de Janeiro da séde da monarchia, confiando-se a administração de provincias ultramarinas, que eram verdadeiros reinos, a officiaes muitos d'elles de baixas patentes e quasi todos de qualidades taes que, no dizer do *Correio Braziliense,* a alguns se não confiaria em Portugal o governo da menor aldeia.

Outro e poderoso obstaculo ao goso d'aquella liberdade civil estava na organização e poderes da policia. Em defeza do absolutismo da corôa, para fins politicos portanto, lhe dera o marquez de Pombal uma feição arbitraria e prepotente, até illegal pois que era contraria ás velhas leis do Reino a annullação da funcção judiciaria, e os *avisos* do celebre ministro de Dom José chegavam a destruir decisões dos tribunaes supremos. No Rio de Janeiro o auctoritarismo da funcção policial apoiou-se em nova legislação, a saber em actos emanados das novas secretarias d'Estado.

A provisão de 4 de Outubro de 1808, simultanea com tanta reforma esclarecida, mandava que não fossem admittidos a despacho livros nem papeis impressos sem licença da Mesa do Desembargo do Paço, côrte soberana e especial

creada na capital brazileira para se occupar de assumptos judiciarios e decidir processos civis e criminosos, expedindo graças e privilegios, concedendo revisões de causas, restituições de bens, etc. O edital de 30 de Maio de 1809, do proprio Intendente geral, mandava que se não desse mesmo publica noticia ou aviso de obras estrangeiras sem trazel-as primeiro á Secretaria da Policia, admittindo-se expressamente as denuncias em segredo e sendo punidos os delinquentes com multas e prisão. Ponderava Hippolyto com justa razão a este proposito que o Intendente assim agia como legislador, quando era um principio tradicional das Ordenações do Reino que o magistrado ou juiz nem pudesse extender a sancção da lei criminal aos casos semelhantes, devendo restrictamente limitar-se aos casos especificados na lettra da lei.

O cargo de Intendente geral da Policia foi confiado a um magistrado de elevada cathegoria e reconhecida energia, o desembargador e ouvidor geral do crime Paulo Fernandes Vianna, o qual deixou mais do que os apontamentos sobre sua gerencia que constituem uma valiosa folha de serviços (1), uma reputação invejavel na memoria popular. "O Intendente de Policia, d'elle escrevia Maler (2), é um Brazileiro a quem não faltam zelo e actividade; mas ninguem o secundando, velho e enfermo, com uma repartição mal organizada, não pode sósinho pôr as cousas na ordem desejavel. Cada dous dias tem uma conferencia com o Rei que o estima muito, como repetidamente m'o tem testemunhado."

---

(1) Revista Trimensal, Tomo LV

(2) Officio de 18 de Junho de 1817, *ibidem.*

Estabelecera-se a Intendencia no Brazil com o mesmo regimento, jurisdicção e poderes com que fôra fundada em Portugal por alvará de 25 de Junho de 1760, quando se dividiram as funcções propriamente policiaes das da justiça contenciosa si bem que sem uma discriminação equitativa e menos ainda liberal. Nas attribuições policiaes do tempo cabiam de resto não poucos serviços de edilidade e mesmo de administração geral, taes como o abastecimento de agua da capital, a construcção de pontes e calçadas, estradas e canaes, a illuminação publica e a colonização. Refere até Paulo Fernandes Vianna que partiu d'elle a idéa de mandar vir casaes de açorianos para colonos, pagando-lhes o cofre da Intendencia as passagens e a todos se dando habitações, terrenos, ferramentas, carros e bois ou cavalgaduras. Tambem era do Intendente o plano geral de immigração portugueza approvado pelo Principe Regente em Dezembro de 1810, para aproveitar na lavoura brazileira os expatriados por motivo das repetidas devastações francezas.

Si, mau grado os favores ministrados, não deu o ensaio resultados completamente satisfactorios, não pode a culpa ser imputada á pouca liberalidade da policia, sim á natureza d'essa emigração estipendiada e recompensada: "ainda que em nenhuma parte, observa o Intendente, prosperassem os colonos tanto como na capitania do Espirito Santo pelas inconstancias de seus genios e pouco amor ao trabalho." Justamente porque no Espirito Santo tinham elles que luctar muito mais pela vida.

O cofre da Intendencia tinha bastantes fundos á sua disposição pela razão de primar Paulo Fernandes Vianna como caixa. As grandes festas publicas pelas quaes ficou memoravel o reinado americano de Dom João VI, não custa-

ram um real ao Erario, correndo seus gastos pela policia, que obtinha taes recursos pecuniarios agenciando subscripções e angariando activamente donativos entre a classe rica. O Intendente affirmava "ser um dever da policia trazer o povo entretido e promover o amor e respeito dos vassallos para com o soberano e sua real dynastia." Tambem lhe parecia dever da policia, ao mesmo tempo que taxar os abastados, amparar os indigentes; pelo que, entre outras providencias, mandou no local da Nova Sé, onde hoje fica a Escola Polytechnica, levantar pequenas casas nominalmente arrendadas á pobreza.

Igualmente se exerceu a generosidade dos amigos do Intendente no tocante ao aquartelamento das trez companhias de infanteria e uma de cavallaria (1), que formavam o corpo da guarda real da policia organizada por decreto de 13 de Maio de 1809, segundo anniversario natalicio do Principe Regente passado no Brazil. Por conta da mesma munificencia particular corria igualmente o pagamento dos soldos das praças d'essa divisão militar incumbida de vigiar a cidade, reprimir os crimes, cohibir o contrabando, extinguir os incendios, e mais serviços de segurança individual e commodidade da população (2).

Era coronel do corpo de policia José Maria Rebello e major o famoso Vidigal, vivo ainda na recordação fluminense, munido da chibata com que surrava sem escrupulos os capoeiras que entraram a infestar e amotinar com suas maltas a pacata cidade, associados aos embarcadiços ebrios

(1) A companhia de cavallaria foi postada no Campo de Santa Anna e as trez de infanteria no Vallongo, Ajuda e Prainha. Outra companhia de cavallaria, mais tarde creada, aquartelou-se em Mataporcos (Mello Moraes, *Brazil Reino e Brazil Imperio,* Tomo 1).

(2) Elysio de Araujo, *Estudo Historico sobre a policia da Capital Federal de* 1808 a 1831, primeira parte, Rio de Janeiro, 1898.

da crescente navegação estrangeira. A tradição pinta o major apparecendo inesperadamente nos batuques, empolgando os vagabundos que, depois de castigados, eram levados a assentar praça, e rastejando admiravelmente os criminosos.

Comtudo os furtos no Rio eram frequentes e cada dia se iam tornando mais, assim como as brigas invariavelmente assignaladas com facadas, á medida que augmentava em numero a ralé desordeira. O representante francez escrevia n'um de seus officios (1) que não possuindo a policia portugueza bastante actividade nem meios sufficientes de desempenhar o seu papel, acontecia serem raramente punidos os delictos commettidos pelos nacionaes e, pelo que toca aos estrangeiros, contentar-se a administração com expulsar aquelles cujo comportamento se lhe tornava suspeito. O facto é que as devassas encontravam grandes difficuldades e os crimes offereciam então muito maior probabilidade de ficarem impunes, apezar de toda a habilidade de Vidigal. Tanto estavam porém mais em harmonia com a falta de educação do povo e as idéas correntes os processos summarios do major e seus acolytos, que em 1821, depois do 26 de Fevereiro e consequente substituição de Paulo Fernandes Vianna por Pereira da Cunha, peoraram muito as condições policiaes da cidade, a qual ficou anarchizada, soltando-se as maltas de capoeiras que, armados de navalhas e ás cabeçadas, espalhavam o terror nas festas e nos ajuntamentos populares.

Nas attribuições da Intendencia continham-se encargos de hygiene, o que não obstou que por decreto de 28 de Julho de 1809 se creasse o lugar de provedor-mór da saude da côrte e Estado do Brazil, tendo por officio fiscalizar as

(1) 16 de Agosto de 1818, *ibidem*.

procedencias dos portos suspeitos, estabelecer quarentenas, evitar o consumo de generos alimenticios corrompidos, etc. No primeiro medico da real camara, Dr. Manoel Vieira da Silva, recahiu a nomeação do funccionario incumbido de fundar esse nitido esboço dos serviços de prophylaxia publica, que hoje apresentam tão notavel desenvolvimento e foram então accentuados no nosso meio por disposições complementares.

Assim o alvará de 22 de Janeiro de 1810 encerrava solicitas providencias para a armazenagem e boa conservação do trigo vindo em surrões, afim que ficasse protegido logo depois do desembarque e não prejudicasse, estragando-se, a saude publica; para o exame e vistoria da carne abatida nos matadouros, ás vezes de rezes atormentadas pela falta de alimentação nas longas viagens do sertão para a capital; para a consequente designação de pastagens nos caminhos atravessados pelas boiadas afim de descançarem e se refazerem; para a boa qualidade das drogas vendidas nas boticas (1).

Seriam a irresponsabilidade da policia e o despotismo dos governos militares razões bastantes para Hippolyto escrever no seu periodico — a proposito de um rumor infundado, que achara todavia echo nos jornaes inglezes e constava de cartas vindas do Rio de Janeiro, de pensar a côrte no anno de 1810 em transferir-se para a ilha da Madeira — que o Brazil, uma vez fechados de novo os portos ao commercio estrangeiro, ficaria na mesma anterior condição colonial, porque as outras reformas nada valiam e nada significavam emquanto pesasse sobre a terra aquella atmosphera de arbitrariedade ? E' verdade que a vida municipal cahira na colonia

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

n'uma grande apathia, desapparecendo aquelles tumultos ainda que locaes, aquellas opposições a medidas impopulares e a governadores e auctoridades odiosas, aquelles violentos assomos de independencia que davam lugar a se crer que um pouco da vida autonoma dos burgos medievaes se transportara da Europa com o feudalismo medieval.

Essa situação durara até meados do seculo XVIII. Agora, o juiz ou procurador do Povo só apparecia nas occasiões de festa, tendo descido ao nivel de um mero funccionario communal sem importancia nem papel politico ou administrativo. O proprio juiz ordinario, si bem que eleito pelos municipes, mais se distinguia pela sua subserviencia ao poder do que pela sua hombridade na defeza dos interesses confiados á sua guarda (1). O receio do redactor do *Correio Braziliense* era no emtanto infundado, exaggerada a sua nota terrorista. Para fazer vingar as reformas intentadas e as conduzir ás ultimas consequencias, uma força se despertara, que residia na emancipação intellectual levada a effeito.

---

(1) Handelmann, *ob. cit.*

CAPITULO V

EMANCIPAÇÃO INTELLECTUAL

As condições da instrucção publica no Brazil colonial dos começos do seculo XIX eram reconhecidamente deficientes: pode mesmo dizer-se que eram no geral quasi nullas, tendo recebido um duro golpe com a expulsão dos Jesuitas, os quaes no Rio e Bahia ensinavam gratuitamente, além das mathematicas elementares, grammatica latina, philosophia, theologia dogmatica e moral e rhetorica, conferindo aos alumnos, quando terminavam o curso, o diploma de mestre em artes *(magister in artibus)*, e nas outras partes do Brazil onde existiam collegios da Ordem, ou mesmo simples hospicios, ensinavam primeiras lettras e grammatica latina (1).

No Rio de Janeiro o que havia de melhor como estabelecimentos de educação, antes da chegada da côrte, cifrava-se nos dous seminarios de São José e de São Joaquim, fundados em 1739 pelo bispo D. frei Antonio de Guadalupe e que se fundiram em 1817. Preparavam esses seminario clerigos e funccionarios publicos, servindo ao mesmo tempo

(1) Fernandes Pinheiro, *Ensaio sobre os Jesuitas.*

a Egreja e o Estado, ensinando para o que desse e viesse latim e canto-chão, especialidade aliás a ultima do seminario de São Joaquim, menos leigo e destinado a orfãos desvalidos. Por isso era ahi a educação toda gratuita. No de São José, cujos alumnos nem todos pois se destinavam á religião, pagavam uns e outros recebiam instrucção sem onus algum, acolhendo-se os pobres do mesmo modo e ao mesmo titulo que os ricos.

O programma dos estudos no seminario de São José abrangia grego, francez, inglez, rhetorica, geographia, mathematica, philosophia e theologia. Os professores, e com mais razão ainda os do seminario de São Joaquim, pertenciam quasi sem excepção ao estado ecclesiastico. Era mesmo de justiça que assim acontecesse, visto n'uma sociedade como a brazileira de então monopolizarem quasi os religiosos o saber.

A trasladação da côrte rasgou logo novos horizontes ao ensino. Fundou-se no real hospital militar da Bahia uma aula de cirurgia e outra no hospital militar do Rio, ambas com um curso de cinco annos, afim de formarem cirurgiões praticos que não existiam absolutamente fóra das cidades do littoral e andavam substituidos pelos curandeiros. Mesmo nos centros mais importantes da costa se não encontraria porventura, para acudir a chamados fóra dos hospitaes, um medico que tivesse feito um curso regular. Os proprios cirurgiões que havia não eram formados em Portugal, onde a Universidade de Coimbra comprehendia uma faculdade de Medicina e o hospital de São José, em Lisboa, fazia vezes de escola medica.

As operações mais faceis costumavam no Brazil ser praticadas pelos barbeiros sangradores, e para as mais difficeis

recorria-se a individuos mais presumpçosos porém no geral igualmente ignorantes de anatomia e pathologia realmente scientificas, apezar de terem prestado um exame perante o juiz commissario, delegado do Cirurgião-mór do Reino, ou do representante do Physico-mór si se tratava de aspirante a medico. Os cirurgiões, medicos e boticarios eram admittidos a essa prova com quatro annos de pratica n'um hospital ou n'uma pharmacia. Remettiam-se para Portugal os autos dos exames, assignados pelos juizes e examinadores, e os candidatos requeriam consoante elles suas cartas (1).

Como entretanto eram estes os unicos profissionaes, vinham os doentes de longe, em carros de bois ou em redes, atravessando expostos ás intemperies um sertão sem estradas, afim de consultar na cidade um pratico que, si se tornava conhecido e ganhava fóros de proficiente, o devia ao seu estudo pessoal exclusivamente. Depois do medico, unico auctorizado a verificar molestias internas, diagnosticar a doença, o tratamento incumbia ao boticario, o qual tratava de curar segundo as receitas exaradas em formularios portuguezes velhos de dous seculos. Tambem quando, apoz a abertura dos portos, chegava a qualquer villa do interior um estrangeiro, geralmente negociante ou naturalista, suppunha-se logo que soubesse curar e corria gente de todos os lados a consultal-o (2). Spix e Martius assim esgotaram a sua provisão de remedios. Os forasteiros inspiravam mais confiança do que os cirurgiões regionaes, aos quaes, no caso de andarem munidos por via de exame de uma provisão do Physico-mór do Reino ou do seu delegado, era licito, na ausencia dos medicos, curar de medicina.

---

(1) Mello Moraes. *Chor. Hist.*, Tomo II.
(2) Luccock, *ob. cit.*

A introducção da sciencia medica ou pelo menos do ensino medico no Brazil deve-se a um pernambucano, o Dr. José Corrêa Picanço (depois barão de Goyanna) o qual, apoz fazer estudos em Lisboa, os fôra completar a Pariz e ahi se casara com uma filha do celebre professor Sabatier, sendo, de regresso a Portugal, successivamente nomeado lente de anatomia e cirurgia na Universidade de Coimbra, 1º cirurgião da real casa e Cirurgião-mór do Reino. Foi n'esta dupla qualidade que acompanhou á sua patria a familia real, propondo ao Principe Regente na passagem pela Bahia, onde apenas existia um seminario, a creação de uma escola de cirurgia, effectivamente mandada organizar pelo Aviso de 18 de Fevereiro de 1808. Só em 1816 no emtanto obteve a referida escola, por emprestimo do hospital militar, os primeiros instrumentos para dissecação dos cadaveres, sendo n'esse mesmo anno que as duas cadeiras primitivas, fundadas e logo providas, se desdobraram effectivamente em cinco aulas ou annos (1), regularizando-se o ensino medico de accordo com o plano do Physico-mór honorario Manoel Luiz Alvares de Carvalho, bahiano de nascimento, formado em Coimbra, medico da real camara e director dos estudos de medicina no Brazil. Em 1817 aggregou-se uma cadeira de chimica, regida pelo professor de Coimbra Sebastião Navarro de Andrade, ao programma anterior que abrangia anatomia, physiologia, pharmacologia, hygiene, pathologia, therapeutica, operações e obstetricia.

Foi igualmente Manoel Luiz Alvares de Carvalho o organizador (2), no hospital da Santa Casa da Misericordia, da escola medica do Rio de Janeiro, creada como a da Bahia

(1) Carta Regia de 29 de Dezembro de 1815.
(2) Decreto de 1 de Abril de 1813.

em 1808, a instancias de frei Custodio de Campos Oliveira, leigo professo da ordem de Christo, em Thomar, e cirurgião-mór do exercito e armada. Uma terceira escola de medicina, promettida ao Maranhão na carta regia de 29 de Dezembro de 1815, é que nunca chegou a ser estabelecida.

No intuito de dar solidez aos estudos de medicina mandava uma carta regia do anno de 1810 que fossem praticar em Edimburgo e Londres trez alumnos dos mais habeis do curso do hospital do Rio para se aperfeiçoarem no seu ramo de conhecimentos e, como professores da faculdade, virem a dar á sciencia medica brazileira todo o preciso desenvolvimento. As intrigas dos correspondentes da Universidade de Coimbra, determinadas pelo ciume de independencia intellectual da colonia, e apoiadas pelo Physico-mór do Reino barão de Alvaiazere e tambem pelo Cirurgião-mór conselheiro Picanço, despeitado com não ter sido nomeado director dos estudos medicos e cirurgicos, annullaram porém de facto os estatutos redigidos pelo lente de hygiene pathologica Dr. Vicente Navarro de Andrade (1). Só mais tarde, corri-

---

(1) O futuro barão de Inhomirim, juntamente com Domingos Borges de Barros (futuro visconde da Pedra Branca), chegara pouco antes ao Rio vindo dos Estados Unidos, para onde emigrara de Portugal. Segundo diz Moreira de Azevedo n'uma noticia sobre a Faculdade de Medicina do Rio (*Rev. Trimensal*) entraram Picanço e os outros, cirurgiões portuguezes, a não permittir que funccionassem as aulas do 4° e 5° annos, embaraçando portanto a concessão pela escola de diplomas de cirurgiões formados e obrigando os estudantes, logo que terminavam o 3° anno, a dirigirem seus requerimentos ao Cirurgião-mor afim de obterem as respectivas cartas de approvados em cirurgia. Esta graduação os collocava naturalmente n'um plano inferior aos outros, preferidos como mais competentes e auctorizados a curarem tambem de medicina nas localidades privadas de medico. A esses era aliás facultado prestarem os exames que se exigiam aos medicos e alcançarem a formatura e grão de doutor em medicina mediante provas das disciplinas dos annos lectivos, conclusões magnas e dissertações em latim.

gidos e ampliados mais de uma vez aquelles estatutos de 1812, foi possivel executal-os integralmente e dotar o curso nacional de estudos medicos de toda a indispensavel propria dignidade (1). No emtanto, mesmo em tempo de Dom João VI, a escola do Rio foi cumprindo a missão a que se destinava, educando, entre outros, rapazes vindos das colonias portuguezas da Africa para se habilitarem como facultativos e voltarem a clinicar nas suas terras, e moços pobres pensionados pelo governo, os quaes ficavam obrigados a servir nos regimentos de linha.

O conde de Linhares, para quem a integridade nacional era mais do que uma preoccupação, constituia uma obcessão, não descançou emquanto não estabeleceu na séde da nova côrte uma academia de guardas-marinha em substituição da que fundara em Lisboa. Organizou-a no hospicio do mosteiro de São Bento com todos os instrumentos, livros, modelos, machinas, cartas e planos que possuia em Portugal, sendo em 1809, por virtude de uma das providencias subsequentes, creado um observatorio astronomico para uso da companhia dos guardas-marinha. Logo depois fundou uma academia militar, aggregando-se d'este modo por completo ao cultivo das sciencias exactas o ensino das profissionaes, a technica da guerra e a arte da defeza.

Nos tempos coloniaes funccionara no Rio uma aula de fortificação, mandada estabelecer em 1699, e em 1793, durante o vice-reinado do conde de Rezende, abrira-se no Arsenal de Guerra (então Casa do Trem) uma aula para preparo dos soldados e officiaes de linha e milicias. A Academia Militar creada pela carta regia de 4 de Dezembro de 1810

(1) Mello Moraes, Chor. Hist.

e aberta aos 23 de Abril de 1811, fecho das providencias tomadas por Linhares no sentido de reformar o exercito do Brazil, dar-lhe disciplina e instrucção, representava porém alguma cousa de muito mais comprehensivo. Na propria expressão official — visava a "estabelecer um curso regular das sciencias exactas, de observação, de todas as que conteem applicações aos estudos militares e praticos, constitutivas da sciencia militar em todos os seus difficeis e interessantes ramos, e a formar habeis officiaes de artilheria e engenharia, e ainda mesmo officiaes da classe de engenheiros geographos e topographicos, que possam tambem ter o util emprego de dirigir objectos administrativos de minas, caminhos, portos, canaes, pontes, fontes e calçadas."

A Academia Militar foi installada no largo de São Francisco de Paula, onde se andara construindo a Sé Nova, cujos alicerces e mais material abandonado se aproveitaram para essa obra (1). Os professores da instituição fluminense gosavam dos mesmos privilegios, indultos e franquezas que possuiam os lentes de Coimbra, e eram tidos e havidos como membros da faculdade de mathematica da Universidade: assim o estatuira judiciosamente o ministro para dar a maior importancia á sua creação cujo curso completo abrangia sete annos. Estudavam-se no primeiro anno arithmetica, algebra, analyse geometrica, trigonometria rectilinea e desenho de figura; no segundo, algebra, calculo differencial e integral e geometria descriptiva; no terceiro, mechanica, hydraulica e

(1) A Academia Militar, á qual chegou a estar reunida durante um anno (1832-33) a Academia de Marinha, transformou-se mais tarde (1858) na Escola Central e por fim (1874) na Escola Polytechnica de hoje, funccionando no primitivo local. Vide Dr. Moreira de Azevedo, *O Rio de Janeiro, Sua historia, monumentos,* etc., 1877, vol. II.

desenho de paizagem; no quarto, trigonometria espherica, optica, astronomia, geodesia e physica; no quinto, tactica e fortificação de campanha, chimica, philosophia chimica e desenho militar; no sexto, fortificação permanente, ataque e defeza das praças e mineralogia; no septimo, artilheria, minas militares, theoria da polvora da artilheria, zoologia, botanica e desenho de machinas de guerra. Tudo isto afóra os exercicios praticos, as linguas franceza e ingleza e a esgrima (1).

A organização e regulamento d'esta Academia Militar, com toda a sua exhibição de conhecimentos mathematicos e indigestão das materias accumuladas no programma extenso, copioso e vistoso, são da lavra do proprio Linhares, cujo fraco consistia em passar por homem de sciencia, como de facto o era no meio de uma nobreza na sua grande maioria de uma deploravel ignorancia. Nada comtudo melhor justifica do que aquelle pomposo projecto a alcunha de *Doutor Trapalhada* ou *Doutor Barafunda* que lhe puzera a espirituosa Rainha Dona Carlota. Depois, onde achar gente sufficiente e assaz habilitada para dar immediata execução a um plano assim grandioso ? Tudo por isso ficava incompleto e falho, sem correspondencia exacta entre o resultado pratico e a concepção creadora.

Si as escolas de medicina experimentaram difficuldades serias para lograrem preencher os illustrados intuitos da sua fundação, não foi muito mais afortunada no seu proximo destino a Academia Militar. A frequencia que logo teve não pode taxar-se de diminuta pois que offereceu um numero

(1) José Silvestre Ribeiro, *ob. cit.*

medio de 120 alumnos, mas não se puzeram em pratica por demasiado completos os estatutos, nem se verificaram por indolencia os exercicios praticos, nem se deu por incompetencia o devido desenvolvimento á theoria das construcções, nem se attendeu por negligencia á organização dos compendios (1).

O impulso entretanto estava dado. A decisão pertinaz de um ministro, firmado no bom senso arguto do seu soberano, rompera ás machadadas a espessa crosta de gelo austral que isolava das sementes liberalmente espalhadas o terreno inculto, porém cheio de humus, onde ellas podiam germinar. E os exemplos mostram como logo fructificaram. Em Pernambuco, onde desde o bispo Azeredo Coutinho funccionavam um seminario de estudos secundarios e ecclesiasticos, um collegio de meninas estabelecido com um legado do deão da Cathedral e um quasi systema de escolas primarias, abria-se aos 6 de Junho de 1814 um curso de estudos mathematicos, recitando o discurso de inauguração o Dr. Antonio Francisco Bastos, oppositor da faculdade de mathematica de Coimbra, lente e director dos estudos militares da capitania. O seminario anteriormente existente encerrava no seu programma linguas vivas e mortas, philosophia, rhetorica, geographia, historia universal e sagrada, desenho, mathematicas elementares, historia natural e theologia.

No Rio, a Aula de Commercio simultaneamente creada com a Academia Militar, viu-se muito mais frequentada ainda, sendo de resto natural que sobrelevasse o espirito mercantil ao bellico, que nunca foi accentuadamente caracteristico nosso. Foi professor d'essa Aula, nomeado em 23 de Janeiro de 1810, José Antonio Lisboa, o qual cursara os estu-

(1) Moreira de Azevedo, *ob. cit.*

dos de mathematica no Real Collegio dos Nobres da capital portugueza e em seguida visitara Pariz e Londres (1).

Por occasião da elevação do Brazil a Reino, dous annos antes da acclamação de Dom João VI, os negociantes do Rio de Janeiro, aos quaes parece que deviam dizer pouco os assumptos intellectuaes, escolheram todavia a offerta ao monarcha de uma bella somma de dinheiro para ser applicada a fins de educação geral, como o melhor meio de commemorar aquelle auspicioso evento, tão grato que até chamou á capital deputados das camaras municipaes das provincias, pressurosos de agradecerem a consideravel mercê feita á nação. Deveriam, na intenção dos offertantes, ser os rendimentos do capital doado, perpetuamente empregados em estabelecimentos que promovessem a instrucção nacional.

Por um decreto adrede promulgado deliberou o Rei — que o foi justamente de nome no anno de 1816 — que as fundações dotadas com aquella dadiva se erigissem no Rio de Janeiro mesmo, para que d'ellas pudessem utilizar-se com preferencia os descendentes dos subscriptores, unindo-se ás cadeiras das sciencias que então já existiam, as novamente creadas, por maneira que viesse a formar-se um Instituto Academico comprehendendo o ensino das sciencias e bellas-artes e sua applicação á industria. Deu este projecto lugar, por tão comprehensivo, a que tenha repetidamente sido appellidado Universidade o delineado Instituto Academico.

Por seu lado o governo recorria a todas as providencias no sentido de bem servir a causa da instrucção publica. As-

(1) Em 1813 não se achavam por contra estabelecidas ainda as aulas de commercio creadas na Bahia e em Pernambuco pelo mesmo Alvará com força de lei de 15 de Julho de 1809, pois que era publicado um edital da Junta do Commercio, chamando a concurso para provimento dos lugares os candidatos a lentes.

sim, obedecendo á consulta da Mesa do Desembargo do Paço, em 1811 isentou do recrutamento os estudantes matriculados nas aulas officiaes (1) e cuja frequencia e aproveitamento fossem testemunhados pelos professores respectivos.

Adquirido pelo governo o chamado gabinete de historia natural do barão Oheim (2), que era antes uma collecção mineralogica descripta por Werner, foi arranjado n'um esboço de museu, dispondo-se ao mesmo tempo os diamantes e outras curiosidades remettidas do Districto Diamantino pelo intendente Ferreira da Camara. D'elle proveio o actual Museu Nacional e aliás se evolvera do rudimento que recebera do publico attonito o nome de Casa dos Passaros, por causa de uns poucos exemplares ornithologicos empalhados que encerrava.

A essa nova instituição scientifica, fundada por decreto de 6 de Junho de 1818, foi dado por fim "propagar os conhecimentos e estudos das sciencias naturaes no reino do Brazil que encerra em si milhares de objectos de observação e exame, e que podem ser empregados em beneficio do commercio, da industria e das artes, que muito desejo favorecer, como grandes mananciaes de riqueza....." Foi o seu primeiro director frei José da Costa Azevedo, lente de mineralogia e director do gabinete mineralogico e physico da Academia Militar, começando desde então a ahi serem reunidas amostras de mineraes e collecções de ethnographia nacional, taes como mumias de indios, utensilios e armas selvagens, etc.

(1) Incluia-se na isenção a casa particular de educação fundada pelo padre Felisberto Antonio de Figueiredo Moura.

(2) Ou Ohain.

Dir-se-hia que tudo se animára ao sopro scientifico. N'uma sociedade que hontem só lograria distinguir-se pelo atrazo, de um momento para outro ouviram-se conferencias philosophicas (1), concederam-se patentes de invenção, analysaram-se aguas mineraes para serem consumidas e exploradas, ensaiou-se a introducção de typos de faunas estranhas como o camello da Arabia e a cabra da India. No centro longinquo de Cuyabá chegou a organizar-se em 1817 uma companhia de mineração a exemplo da que no mesmo anno se organizou em Minas Geraes pelas instancias de Eschwege (2). E a melhor prova de que o anterior empirismo cedia o passo á investigação scientifica está em que por decreto de 25 de Janeiro de 1812 se fundava no Rio um laboratorio pratico, "tendo em consideração as muitas vantagens, que devem resultar, em beneficio dos meus fieis vassallos, do conhecimento das diversas substancias, que ás

---

(1) As conferencias ou prelecções philosophicas, abertas em 1813 na sala do Real Collegio de São Joaquim, tinham por thema a theoria do discurso e da linguagem, o tratado das paixões e o systema do mundo, abrangendo portanto logica, grammatica, rhetorica, esthetica, ethica, direito natural, ontologia, sciencias mathematicas, astronomicas e physicas, e theologia natural. Foram obra do illustre Silvestre Pinheiro Ferreira, publicista, jurisconsulto, economista e philosopho do maior merito, um dos raros homens de quasi universal erudição, no dizer de um dos seus biographos (José Silvestre Ribeiro, ob. cit.) Talvez influisse na iniciativa de Silvestre Pinheiro Ferreira o desejo de prestar serviços ao desenvolvimento intellectual do Brazil, assim recobrando as boas graças do Principe Regente, cujo favor perdera por se haver recusado no anno anterior (1812) a ir negociar pazes entre Buenos Ayres e Montevidéo, a menos de lhe ser reconhecido caracter publico ou diplomatico. Esta foi a commissão confiada ao agente Rademacker. Informam as cartas de Marrocos de 29 de Agosto e 7 de Outubro que o agente recalcitrante foi mesmo por isso degradado para a ilha da Madeira, sendo perdoado depois de já estar a bordo pela intervenção de lord Strangford e pelos esforços da propria consorte.

(2) Da transformação que para os trabalhos de mineração se derivou da acção official em tempo de Dom João VI dá conta historica e scientifica o recente e valioso trabalho do Sr. Pandiá Calogeras —*As Minas do Brazil e sua Legislação*. Rio, 1904, 2 vols.

artes, ao commercio e industria nacionaes podem subministrar os differentes productos dos trez reinos da natureza, extrahidos dos meus dominios ultramarinos."

Onde era desconhecida a producção typographica, entraram de repente os prélos a dar á luz numerosos trabalhos. No tempo que medeia entre as *Observações commerciaes e economicas* de Silva Lisboa (1808) e as *Memorias do Rio de Janeiro* de Monsenhor Pizarro (1820), sahiram da Impressão Regia obras didacticas, de moral, de philosophia aristotelica, poeticas, dramaticas, mercantis, clinicas, nauticas, de todo o genero. Si bem que não existindo liberdade de imprensa, uma revista "litteraria, politica e mercantil" assaz interessante — *O Patriota* — foi editada nos annos de 1813 e 1814, diffundindo pelas classes alta e media a instrucção que nas suas paginas era fornecida por homens do valor de Silvestre Pinheiro Ferreira, José Bonifacio de Andrada e Silva, Domingos Borges de Barros, Marianno J. Pereira da Fonseca (futuro marquez de Maricá) e outros.

Não havia porém censura que obstasse á franca circulação do *Correio Braziliense,* onde se criticava com talento toda a marcha da politica portugueza e todos os processos da sua administração. Em Portugal a Regencia, mais realista do que o Rei, vedara esse periodico, que no Rio era Dom João VI o primeiro a ler com assiduidade (1). E si em Lisboa nos fins do seculo XVIII eram perseguidos sem piedade quaesquer livros francezes — uma denominação

(1) Para combater o effeito d'essa publicação em paiz estrangeiro, subvencionava a embaixada portugueza de Londres o *Investigador Portuguez,* que durou de 1811 a 1819 (o *Correio* durou de 1808 a 1822) e foi primeiramente dirigido pelos Drs. Bernardo José de Abrantes e Castro e Vicente Pedro Nolasco e Castro. Depois de 1814 dirigio-o o conhecido escriptor, traductor de Tacito, mais tarde emigrado liberal José Liberato Freire de Carvalho, adquirindo então o periodico maior independencia.

que abrangia todas as publicações estrangeiras —, no Brazil eram tão illudidas as interdicções oppostas ás idéas impressas importadas de fóra que, Luccock é quem o affirma, ao tempo da residencia da côrte portugueza eram muito lidos Voltaire e Rousseau, a saber, os emancipadores do pensamento latino, e não eram desconhecidos nas traducções os auctores inglezes e allemães, Shakspeare e Pope, Gessner e Klopstock.

Entre o sexo feminino mesmo foram sensiveis os progressos realizados pela educação. Entre esse sexo era naturalmente a ignorancia mais extensa e marcada, quasi que se limitando a instrucção das senhoras mais distinctas a saberem rezar, contar de cór e perceber a linguagem das flores, por outra os meios de correspondencia com os santos e com os namorados. Debret já falla porém n'um collegio de meninas aberto no convento da Ajuda, ao lado do recolhimento, e n'outros collegios, leigos, com professores, onde se ensinavam lingua portugueza, arithmetica, cathecismo, bordado e costura. Emigrados francezes davam por esse tempo licções particulares do seu idioma e de geographia. Maior incremento só tomaria a educação feminina depois de 1820, quando se vulgarizou o conhecimento do francez e se tornou grande a frequencia dos collegios de meninas, nos quaes passaram a ser cultivadas prendas como o canto, a dança e o desenho (1).

Sómente gorou o projecto de uma Universidade — projecto acariciado pelo Rei, que chegou a convidar José Bonifacio para director d'ella, mas não igualmente favorecido por todos os seus ministros—pela tenaz opposição do ainda preponderante elemento portuguez, o qual assim re-

(1) Debret, *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, vol. III.

ceiava ver desapparecer uma das principaes bases sobre que a metropole assentava a sua superioridade. Na colonia existiam capacidades, bem se sabia no velho Reino, tanto melhor quanto o seculo XVIII portuguez fôra intellectualmente de metade brazileiro. O que faltava em absoluto era universalidade de educação, justamente o que aquelle designio aspirava a introduzir no nosso meio espiritual.

Em compensação Dom João VI e o conde da Barca, inimigo politico de Linhares e seu digno emulo na intelligencia e na cultura, deram principio a uma Academia de Bellas Artes (1), organizada com artistas francezes de merito e reputação contractados por intermedio do marquez de Marialva, embaixador em Pariz depois da restauração dos Bourbons, o mesmo casquilho de quem Garrett escreveu que, apoz morto, as hetairas parisienses disputaram para recordação anneis do cabello. Ha até quem julgue, e Debret o insinua, que a primeira idéa da Academia nasceu das conversações de Alexandre de Humboldt com aquelle diplomata e illustre fidalgo portuguez, que em França soubera constituir-se um circulo de artistas, sabios e homens de lettras, para ajudar e soccorrer os quaes estava sempre generosamente franca a sua bolsa.

Barca era aliás bem capaz de ter elle só tido a lembrança, si Dom João VI não fosse o amador esclarecido que desde Lisboa se revelara na protecção dispensada a artistas nacionaes, e tambem estrangeiros como o famoso gravador Bartolozzi. Esse gentilhomem affavel e distincto, tão completamente do seu fim de seculo, tão filho d'aquelle periodo de transição; esse bibliomano por tantos annos valetudinario; esse aristocrata sem pretenção e sem preconceitos, com uma

(1) Foi primeiro chamada Escola de Sciencias, Artes e Officios.

expressao tão aguda no seu fino rosto comprido, mostrava-se por igual devotado ás artes, ás sciencias e ás industrias. Na sua casa encontrava-se sempre hospedado algum profissional: ou o cavalheiro Neukomm, discipulo favorito de Haydn e compositor da real capella; ou um pintor italiano agarrado não se sabia onde, ou algum dos muitos mechanicos, gravadores ou outros artistas para quem elle obtinha pensões do Thesouro afim de aperfeiçoarem na Europa os seus talentos e aptidões naturaes. Refere Debret que n'um pateo da casa do intelligente ministro existia uma officina para fabrico de porcelana; n'uma dependencia funccionava um laboratorio de chimica para melhoramento, entre outras industrias, da distillação da aguardente de canna; n'um deposito jaziam as peças incompletas d'uma machina a vapor mandada vir de Londres. Logo em seguida á chegada da côrte ao Brazil, emquanto D. Rodrigo tomava pressurosamente conta das pastas que o seu rival gerira no Reino e que por seu turno d'elle viria a herdar, fundou Barca (então ainda simplesmente Antonio de Araujo) uma Sociedade de animação á industria e mechanica, a qual até 1822 se resentiu da apathia geral para emprehendimentos de semelhante natureza, que fôra trazida do Reino na esquadra da emigração e contaminava todos os serviços publicos, paralysando esforços individuaes vigorosos e tornando mui pouco fructuosas tentativas promissivas como aquella.

O grupo de artistas importados de Pariz e desembarcados no Rio em Março de 1816, era dirigido por Lebreton, secretario perpetuo da classe de Bellas-Artes do Instituto de França, e compunha-se de J. B. Debret, pintor d'historia: Nicolas A. Taunay, pintor de genero e de paizagem; outro Taunay, Augusto, esculptor e irmão do pintor; Grandjean

de Montigny, architecto; François Ovide, professor de mechanica; Simon Pradier, abridor ou gravador em talha fina, e François Bonrepos, ajudante do esculptor Taunay.

O governo francez não podia oppor-se, mas não viu com olhos muito favoraveis essa emigração de capacidades artisticas organizada pelo embaixador de Portugal. Maler no Rio chegou a pensar que se tratava de um exilio disfarçado de individuos affectos ao Imperio, mas o proprio Ministerio de Estrangeiros negou que houvesse tal, affirmando ser voluntaria a expatriação e não se acharem os artistas em questão visados pela policia ou ameaçados pelas leis de segurança da monarchia restaurada (1). "E' provavel, escrevia o ministro, que alguns d'elles cederam ao afastarem-se da França, a um vago sentimento de inquietação, e imaginaram que além mar encontrariam mais tranquillidade. Outros foram apenas levados para o Brazil pela esperança de se estabelecerem e fazerem fortuna, julgando que n'uma occasião em que as producções artisticas gosam porventura entre nós de menor procura, seus talentos seriam melhor apreciados na sua nova residencia. Ha sem duvida lugar de crer que uma parte d'esses calculos resultará fallaz e que esses viajores deplorarão, apoz algum tempo de demora no Brazil, ter deixado um paiz mais adiantado nas artes e por conseguinte mais de feição a assegurar-lhes os recursos que elles desejam."

Não se enganava o Ministerio francez. O designio da côrte do Rio tanto tinha de sympathico quanto de ousado e algo mesmo de incongruente, pois que o povo no Brazil carecia muito mais de ensino industrial que de artistico. As bellas-artes necessitam apoiar-se sobre as artes mechanicas,

(1) Despacho de 25 de Abril de 1816, *ibidem*.

quando não o edificio fica sem alicerces: não se pode iniciar uma construcção pela cumieira. E' verdade que com os artistas vieram alguns operarios francezes — um ferreiro, um serralheiro, um curador de pelles e curtidor, dous carpinteiros de carros — com o fim de desenvolverem as industrias (1), mas não era dado aos artistas esperarem de braços cruzados que se fizesse a educação profissional do publico e que n'elle se incutisse depois o gosto mais apurado das cousas em que a technica se combina com a imaginação e o sentimento. Comtudo, para florescerem, precisam as bellas-artes de uma atmosphera adequada e de um meio propicio: sem luz e sem calor bastantes como poderiam as plantas vingar? Onde porem encontrar semelhante correspondencia, que por ser moral não era menos indispensavel que a physica, no Brazil d'aquella epocha, com ocios mas sem fortunas, e sobretudo sem um gosto vivo pelos objectos d'arte, os quaes fariam as delicias de raros entendidos e o estimulo de raras vocações, mas entre a quasi totalidade não podiam rivalizar no interesse que despertavam com a admiração mais primitiva, mais ingenua e mais immediata das bellezas naturaes, já por si propria de espiritos com certa educação?

---

(1) A Escola era aliás não só de artes como de officios, fundada por um espirito em todo sentido equilibrado como o de Barca para "diffundir a instrucção e conhecimentos indispensaveis aos homens destinados, tanto aos empregos publicos da administração do Estado, como ao progresso da agricultura, mineralogia, industria e commercio; de que resulta a subsistencia, commodidade e civilização dos povos, maiormente neste continente, cuja extensão não tendo ainda o devido e correspondente numero de braços indispensaveis ao amanho, e aproveitamento do terreno, precisa dos grandes soccorros da estatica para aproveitar os productos, cujo valor e preciosidade podem vir a formar do Brazil o mais rico, e opulento dos reinos conhecidos: fazendo-se por tanto necessario aos habitantes os exercicios mecanicos, cuja pratica, perfeição e utilidade dependem dos conhecimentos theoricos daquellas artes, e diffusivas luzes das sciencias naturaes, physicas, e exactas....."

Citara Humboldt a Marialva o exemplo de uma Academia analoga no Mexico como de natureza a animar as esperanças de uma tal fundação. Todavia essas esperanças acabaram alli por não fructificar, assim como no Brazil foi a historia da Academia uma historia melancholica. O fallecimento quasi immediato de Barca, o seu Mecenas; aquillo que Debret intitula o geral systema de mediocridade, a saber, a indifferença pela tentativa, posto que tão suggestiva, por parte mesmo dos que se reputavam mais illustrados; a surda hostilidade dos poucos artistas nacionaes, tanto mais presumidos quanto a si proprios deviam o desenvolvimento dos seus talentos, que consideravam naturalmente inexcediveis; por fim as discussões e dissensões politicas que se abriram com a insurreição pernambucana de 1817 e se prolongaram com a revolução liberal de Portugal em 1820 e o movimento nacional da Independencia de 1821 e 1822, retardaram até 1826, depois do Imperio proclamado, reconhecido e meio pacificado, a abertura da Escola em que tanto se confiara, ou pelo menos tinham confiado seus iniciadores para a formação do gosto brazileiro, para a elevação do nivel mental do novo Reino, cuja erecção em 1815 fomentara o espirito patriotico e pode dizer-se que entrara a modelar o caracter nacional.

Foi como si houvesse começado uma era nova na existencia politica do Brazil. Principiou desde então o paiz a ter, não mais a supposição mas a consciencia da sua importancia. As capitanias estavam d'antes separadas, algumas eram até hostis. Acontecia o mesmo que na America do Norte durante o regimen de dependencia colonial. O que lá fizeram a guerra de libertação e a obra do Congresso tão felizmente continuada por Washington, aqui o fez a Corôa com

a sua generosa iniciativa, que consagrou um estado de cousas creado pelas circumstancias historicas, independentes da sua vontade, mas tambem pelas multiplas e esclarecidas medidas, filhas da sua acção. A mudança da côrte transformara com effeito o Rio de Janeiro no centro do Imperio Americano, no que Lisboa era préviamente para esses fragmentos geographicamente annexos e moralmente esparsos da monarchia portugueza, agora provincias unidas de um Reino quasi autonomo.

Foi mediante a constituição d'essa entidade administrativa que a enorme possessão transatlantica, espiritualmente emancipada pelos esforços directos, si tardios da metropole, entrou a offerecer no seu conjuncto uma personalidade de sentimento. O fallecimento da Rainha no anno de 1816 e a acclamação do novo soberano no de 1818, actos capitaes da vida da nação sob o regimen monarchico, passaram-se logo depois de fundado o Reino no seu seio e, representando motivos de convergencia das manifestações publicas, serviram instinctivamente de elos que prenderam as populações brazileiras. Esses acontecimentos foram celebrados em cada uma das antigas capitanias, fazendo affluir de todos os lados ás cidades e villas, para assistir aos festejos ou ás cerimonias funebres, gente que vibrava sob identicas impressões. A uniformidade das sensações precedeu e determinou a uniformidade das vontades.

Percorrendo-se a formosa obra de Debret e encontrando relembradas nas suas curiosas lithographias as grandes cerimonias da côrte do Rio de Janeiro no primeiro quartel do seculo findo — acclamações, funeraes, casamentos—vê-se graphicamente onde e como se constituio o sentimento nacional da terra. Sua expansão teria que continuar até completar-se

essa formação, si bem que o elemento official julgasse, com a elevação honorifica, remate de tantos melhoramentos effectivos, ter dado inteira satisfacção ao impulso de progresso politico, consequencia do progresso material, e preenchido todas as aspirações moraes da ex-colonia.

Com este estado geral soffreu mais do que aproveitou a Academia de Bellas-Artes, ainda que a situação devesse em these favorecer os seus designios originarios. Nos dez annos decorridos de 1816 a 1826 o palacio da Academia, de cuja construcção fôra encarregado Grandjean de Montigny, não logrou, por falta de meios postos á disposição do architecto, passar do andar terreo com um pavilhão ou templo grego no centro. O bello grupo de artistas, ainda augmentado com a chegada, pouco depois dos passageiros da *Calpé,* dos esculptores irmãos Ferrez, um ornamentista e o outro gravador de medalhas, já o dispersara entretanto a sorte, não obstante as providencias do Governo.

Afim de prender esses artistas ao Brazil, Dom João VI ao mesmo tempo que os desonerava de obrigações officiaes até inauguração da Escola, estipulou a cada um a pensão alimenticia de 5.000 francos (12.000 a Lebreton, director do Instituto Brazileiro) sob obrigação de permanecerem seis annos no paiz, que tantos se julgava tempo mais do que sufficiente para a organização da Academia em que elles deviam proeminentemente figurar. A referida pensão continuaria a ser-lhes arbitrada em França, si para lá decidissem regressar, perdendo, bem se entende, todo o direito aos ordenados que mais tarde deveriam caber-lhes na qualidade de professores.

A liberal provisão do Rei não poude obstar ao desbarato do risonho projecto. Lebreton, desanimado com o fal-

lecimento de Barca e desgostoso com as intrigas de que estava sendo alvo, retirou-se para uma casinha na Praia do Flamengo, então um verdadeiro arrabalde de recreio, e dedicou-se á litteratura, morrendo tristemente em 1819. Maler, que era um antigo emigrado de 1792, detestava cordialmente Lebreton, bonapartista conhecido e que como tal fôra privado em França do seu cargo perpetuo na reorganização do Instituto: nem foi com o applauso d'elle que a Academia Brazileira se delineou no Rio sob a direcção de ex-secretario da Secção de Bellas-Artes de Pariz. No Rio conservou o representante francez constantemente a vista sobre o seu compatriota emigrado, accusando-o de conservar na patria relações criminosas e suspeitando-o de receber cartas e boletins redigidos n'um espirito de partido cego e odiento. (1) Infelizmente, segundo refere, não podia Maler surprehender essa correspondencia porque a protegia o barão de São Lourenço, cuja influencia era tão consideravel.

O gravador Pradier partira entretanto para França, afim de proceder em pessoa á execução das gravuras que tinham de vulgarizar alguns dos quadros—retratos do Rei e do Principe, embarque das tropas para Montevidéo, desembarque da Archiduqueza Leopoldina, acclamação de Dom João VI—com os quaes ia Debret preenchendo suas funcções officiaes. Ao mesmo tempo augmentava o pintor da côrte seus proventos com os pannos e scenarios que fazia para o theatro de São João e com a marcação dos bailados allegoricos imaginados pelo emprezario d'essa sala de espectaculos para festejar, mediante pingues compensações do bolsinho do soberano, os anniversarios reaes e os acontecimentos memoraveis da dynastia e da monarchia.

---

(1) Corresp. no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

A meio da sua estada em França, de que resultou alguns bons retratos gravados, de Barca e Palmella entre outros, foi Pradier dispensado pelo novo director da Escola, o pintor portuguez Henrique José da Silva, a quem o barão de São Lourenço, seu protector, mandara vir de Lisboa e fizera nomear para aquelle cargo, que accumulava com a cadeira de desenho, depois da morte de Lebreton, sem outro titulo mais, no dizer um tanto suspeito de Debret, do que ser pobre e pai de doze filhos. Simultaneamente era o secretario francez da Academia substituido por um outro, portuguez.

Queixaram-se os artistas francezes de que fervilharam desde então mais activamente contra elles as intrigas portuguezas, e foi este o motivo pelo qual logo se retirou para França o pintor Taunay. Com effeito o novo director, no prurido muito nacional de reformar mesmo o que ainda não entrou a funccionar, começou por supprimir cadeiras e portanto eliminar professores francezes, como o gravador em talha fina, dous alumnos de architectura que ao mesmo tempo ensinavam, e o professor de mechanica. (1) Thomaz Antonio, homem de bem, cheio de excellentes intenções, que a maldade da sua roda de aduladores e a insufficiencia dos seus talentos para a administração lhe não permittiam realizar, quiz reparar o mal com os palliativos proprios do seu temperamento, fazendo os artistas francezes collaborarem com suas razões e propostas na reforma de que elles só tinham tido

(1) Ces élèves, refere Debret (a quem se deve o historico dos primeiros tempos da Academia, da qual foi *magna pars*) étaient maitres de la coupe du trait et de l'appareil des pierres. O pobre François Ovide, professor dispensado de mechanica, julgada incompativel com as bellas-artes, deixou-se ficar mesmo no Rio ao serviço de proprietarios ricos do campo, estabelecendo serrarias, trabalhando no moinho d'agua de São Christovão, montando machinas hydraulicas, até que a morte o levou em 1834.

conhecimento pelas desconsiderações e suppressões que ella encerrava no que lhes dizia respeito. O ministro foi, porém, mais uma vez de encontro á perenne inercia das repartições. O director portuguez, bem conhecendo que não era a energia o caracteristico principal de Thomaz Antonio, não cumprio as ordens recebidas, o tempo foi-se passando, vieram as agitações revolucionarias, e em Abril de 1821 regressava a côrte portugueza para Lisboa, votando ao abandono os figurantes d'esse bello tentamen artistico, os personagens d'esse verdadeiro sonho da Renascença. A Academia de Bellas-Artes ideada pelo Rei, por um gentilhomem faustuoso e por um estadista affeiçoado ás cousas do espirito, só conseguiria abrir suas portas depois de acalmada a excitação patriotica, que assignalara a emancipação politica e distinguira a implantação de um arremedo de systema constitucional que aos poucos teria que ir assumindo o aspecto da realidade.

O incontestavel progresso material e moral da colonia, praticamente emancipada desde que a côrte portugueza n'ella se fixara, posto que com a intenção geral de constituir apenas um prolongamento provisorio da de Lisboa, com o mesmo pessoal, os mesmos habitos, as mesmas tradições, o mesmo caracter, fôra gradualmente produzindo um effeito inesperado, ou que pelo menos não entrava seguramente nas conjecturas e esperanças de Dom João VI e dos seus ministros Linhares e Barca: o de distanciar espiritual e politicamente os subditos dos dous continentes, tanto ou mais quanto os havia distanciado a natureza, desdobrando amplamente as aguas do Oceano, imagem do abysmo que de futuro teria, nas aspirações nacionaes da epocha, que desunir fundamentalmente Portuguezes e Brazileiros. Tudo aliás ia concorrendo

para semelhante resultado, como a fatalidade da tragedia antiga. Era o destino das cousas a crear na côrte nova a nova nacionalidade.

Podia a atmosphera palaciana ser carregada de desprezo pelos nacionaes, excepção feita do Principe (1); a educação ia dia a dia dilatando a perspectiva intellectual e emprestando ambição e dignidade aos subditos americanos da monarchia. Podiam as reformas do ensino ser inquestionavelmente mais de these e no papel do que reaes e effectivas, entravando a rotina as rodas do carro e roubando á marcha a velocidade; os livros estrangeiros tinham entrado a circular grandemente, disseminando as idéas liberaes e operando necessariamente sobre o franco desenvolvimento das mentalidades, ao mesmo tempo que os livros nacionaes se tornavam em avultado numero accessiveis a toda a gente pela livre frequencia em 1814 da Bibliotheca Real, a principio apenas facultada a alguns privilegiados. (2)

---

(1) E' conhecida, e Debret a repete, dando-lhe portanto authenticidade, a phrase pronunciada ao partir pela Rainha Dona Carlota de que, mercê de Deus, ia rever terras habitadas *por gente*.

(2) Na Bahia abrira o conde dos Arcos a 4 de Agosto de 1811 a Bibliotheca Publica. A Bibliotheca Real, installada no Rio de Janeiro no hospital dos Terceiros Carmelitas, visinho ao Palacio Real, compunha-se originariamente de 60.000 volumes e tinha então encorporada uma rica collecção dos manuscriptos annexos ás livrarias da Ajuda e do Infantado, bem como dos chamados Manuscriptos da Corôa que em Lisboa se conservavam nas Necessidades em archivo separado e no Rio foram guardados n'um proprio nacional da rua do Ouvidor. Todos estes manuscriptos voltaram em 1821 com Dom João VI, ou em 1822 com o bibliothecario frei Joaquim Damaso, ao qual eram antipathicas as tendencias para a separação.

Maler conta na sua correspondencia official que obstou á nomeação de um Sr. Huet-Perdoux, antigo livreiro-impressor em Orleans, para director da Bibliotheca Real, receando que, aproveitando-se das suas funcções, as quaes esteve para conseguir á força de geito e hypocrisia, elle inundasse o Brazil de pamphletos politicos incendiarios. Maler por toda a parte via sempre jacobinos e bonapartistas. De resto, segundo rezam seus officios, o Imperador d'Austria mandara prevenir Dom João VI que tivesse os olhos sempre abertos sobre os Francezes

Mais instruidos e mais lidos em casa, começaram os Brazileiros igualmente a viajar em mais crescido numero, a visitar o Norte da Europa, a avaliar com segurança da differença dos governos que alli comprehendiam, contrastando com uma Italia entregue ao despotismo austriaco e ao carbonarismo patriotico, uma Inglaterra evolvendo-se francamente para uma base democratica das suas instituições monarchico-aristocraticas. No seu paiz, entretanto, apezar da disseminação da cultura, permaneciam os primeiros lugares privilegio do elemento reaccionario, dos Portuguezes, ficando assim para os Brazileiros sem realidade as suas maiores aspirações e sem estimulo especial o seu fervor pelos conhecimentos. Ao lado de muita reforma util e de muito projecto benefico, continuava ao mesmo tempo a exercer-se a rapacidade de validos e funccionarios transplantados, os quaes, na impossibilidade de tudo alcançar a vista real, tratavam o novo reino como teriam tratado a antiga colonia, como terra conquistada.

Os Brazileiros moços, sobretudo, cujos hombros se não tinham vergado sob o peso da servidão colonial, ou cujos

---

domiciliados no Rio, pois que sabia existir no seu numero gente muito perigosa, a qual convinha vigar de perto. Inquieto com a advertencia recebida, o Rei externou-se até certo ponto a respeito com o representante da França, recommendando-lhe diligencia, o que era aliás quasi escusado.

Natural devia ser a presença de republicanos e imperialistas foragidos com a Restauração e certamente abundava a classe dos aventureiros, attrahidos pelo fulgor da côrte. Um d'elles, o coronel Cailhé, antigo soldado da Revolução, depois official ao serviço de Portugal, aggregado como escudeiro á pessoa de Carlos IV d'Hespanha apoz a abdicação d'este rei, de facto espião ao soldo de Napoleão e jogador de profissão, estabeleceu no Rio uma roleta que teve de fechar diante das reclamações dos pais de familia, havendo-lhe comtudo corrido tão proveitoso o negocio que elle e seus associados offereceram, em troca do privilegio da banca, mandar vir de França e sustentar á sua custa um corpo de bombeiros.

Maler conta tambem as historias de uma supposta filha do general Pichegru, que com tal pretexto arrancou alguns auxilios da

espiritos pelo menos não mostravam as consequencias do isolamento mental, não poderiam resignar-se a quedarem sem destino politico na sua sociedade regenerada, cultivando a poesia, a musica e os exercicios corporaes, emquanto se dessorava o seu genio subtil, murchavam seus impulsos ardentes e se esgotava a esmo sua actividade n'um clima debilitante em que, segundo bem escreveu Debret, a funcção imaginativa cresce no sentido inverso da energia physica, dominando as faculdades enervadas.

Pouco poderia em todo o caso durar esse ostracismo de uma nacionalidade. Os nacionaes que, affrontando a malevolencia reinicola, continuaram a frequentar a côrte no mesmo pé e com os mesmos direitos que os emigrados, a breve trecho reclamariam o que lhes era ou julgavam serlhes devido em materia de distincções e, em seguida a estas, de co-participação effectiva na administração, em tudo agindo com o impeto e violencia da sua natureza menos convencional, mal refreada, sem muitos refolhos, nem capacidade de resignação consciente, nem tradições moderadoras de educação politica. E porque não governariam elles a sua patria,

---

familia real, e de uma Mme. de Ranchoup, esposa de um ex-consul geral de França na Suecia, a qual foi amante de Napoleão no momento da campanha do Egypto, quando o marido era official do exercito, e se acha assim catalogada no inventario amoroso de Masson.

Grande trabalho dava ao coronel Maler a fiscalização das relações com Santa Helena, donde ás vezes chegavam embarcações a buscar fornecimentos. Mme. Bertrand e outras pessoas da casa do Imperador prisioneiro faziam então aos officiaes d'esses navios encommendas do que mais careciam, esboçando se por intermedio d'elles relações entre os exilados de Longwood e ós bonapartistas fanaticos do Rio, beijando alguns d'estes com transporte conforme relata horrorizado Maler, um chinelo velho da *grande maréchale* que lhes viera ás mãos para medida de calçado. "Que V. Ex. se não alvorote porém, exclamava ao Ministro o encarregado de negocios; além de eu andar informado palavra por palavra do que occorre na cidade, a vigilancia é perfeita a bordo d'aquellas embarcações mercê das minhas relações com o encarregado de negocios da Inglaterra, nada sendo portanto descurado." (Off. de 18 de Junho de 1818.)

nao se collocariam á testa dos negocios que lhe diziam respeito, si tanto valiam quanto os de além-mar ?

Alguma da gente que nascera na ex-colonia e por esse tempo n'ella vivia, illustraria qualquer nação independente; accrescendo que si é licito dizer-se de um José Bonifacio que foi essencialmente o producto da educação coimbrã e de viagens pelos centros illustrados da Europa, outros se encontravam cujas facilidades não tinham sido as mesmas e constituiam productos mais ou menos puramente, mais ou menos genuinamente coloniaes. José da Silva Lisboa, por exemplo, formou-se em Coimbra e alli leccionou hebraico e grego, porém na Bahia passou o melhor da sua vida como professor de philosophia e de grego e depois como secretario da mesa de inspecção. (1) A sua erudição e ampla visão revolucionaram todavia o direito mercantil portuguez (2), da mesma forma que a sciencia de Mello Franco deu uma nova orientação entre nós á medicina e que a inspiração do Padre José Mauricio, o qual nunca sahio da terra natal, dotou a musica brazileira de um tocante poder de emoção.

A excellencia da materia prima ficara desde muito bem provada na possessão, sendo de prever que, com o desenvolvimento da instrucção, a producção peculiar ao meio subiria de nivel e igualaria as manifestações dos outros centros, senão na intensidade e na importancia dos resultados, pelo menos no caracter. Tal foi o effeito das reformas emprehendidas na phase de remodelação que se extende de 1808 a

(1) Apoz mudar-se para o Rio, foi Silva Lisboa deputado da Junta do Commercio, Agricultura e Navegação; encarregado de organizar o regimento dos consules e de elaborar um projecto de Codigo do Commercio; finalmente, passado 1821, inspector dos estabelecimentos litterarios, membro do Supremo Tribunal de Justiça, deputado e senador do Imperio.

(2) Os *Principios de Direito Mercantil* foram pela primeira vez editados em 1801.

1821, quando a instrucção perdeu no Brazil o seu aspecto empirico e foi ganhando o tom scientifico.

Outro caracteristico então adquirido foi o leigo. Anteriormente era o ensino colonial todo religioso: as proprias sciencias profanas eram quasi exclusivamente ministradas por ecclesiasticos e em estabelecimentos ecclesiasticos. As aulas regias a que deram origem as preoccupações seculares derivadas da reacção anti-jesuitica, tinham sido totalmente eclypsadas pelas aulas dos conventos e casas maiores de algumas communidades como a Congregação do Oratorio. Costumavam os estudantes d'estas aulas religiosas dar prova publica das suas habilitações em solemnes conclusões de philosophia, arguindo e defendendo em portuguez e latim theses escolhidas pelos mestres e preparando-se com mezes de estudo e sabatinas regulares para semelhante debate academico. As provas tinham ás vezes lugar nas egrejas para que a ellas pudesse assistir, n'um meio mais suggestivo, um mais crescido auditorio, e a musica lhes emprestava um ar festivo e fascinador, com o qual não logravam de certo competir os insipidos exames leigos. (1)

Tudo isto mudara com o novo espirito do ensino brazileiro. A emancipação intellectual de uma minoria restricta,

(1) A pequena já citada historia do Brazil, contemporanea d'estes acontecimentos e que descreve taes solemnidades intellectuaes, de um sabor muito medieval na sua intima associação de instrucção e religião e até na selecção dos templos para tablado d'essas exhibições philosophicas, esboça a este proposito um quadro muito seductor das condições coloniaes do ensino elementar. Pelo que diz, era elle ministrado em todas as cidades, quasi todas as villas e muitas povoações por mestres publicos e particulares, indo alguns no ultimo caracter a ganhar sua vida nos campos e sertões. O facto verdadeiro porém é, e Handelmann o recorda, que os fazendeiros abastados do interior quando encommendavam um genro para a cidade, pediam entre outros requisitos que soubesse ler, prenda no seu meio summamente escassa. O estado actual da intelligencia nacional em seu conjuncto indica bastante o que teria sido o d'aquelles tempos.

pode mesmo dizer-se infima, estava feita antes da chegada da côrte: restava propagal-a, quando não entre a grande massa, refractaria a estudos mais serios e cuja situação material não comportava cultura, pelo menos entre as camadas de cima, ás quaes competia a funcção directiva. Esta foi a obra, em tal dominio, dos treze annos do reinado americano de Dom João VI.

Rainha D. Carlota

CAPITULO VI

A RAINHA DONA CARLOTA

A simples menção d'este nome traz á imaginação um cortejo de caprichos dissolutos e de intrigas politicas. Um dos maiores, senão o maior estorvo da vida de Dom João VI foi certamente a Rainha que os interesses dynasticos, então mais identificados com os politicos, lhe tinham dado por esposa e que não só lhe ennodoou o nome, como pela sua irrequieta ambição augmentou quanto poude as complicações da monarchia portugueza, fazendo de tempo a tempo andar n'uma roda viva a diplomacia d'aquella epocha. A razão está em que Dona Carlota Joaquina nunca se resignou a ser aquillo para que nascera — uma Princeza Consorte. Sentia em si sobeja virilidade para ser ella o Rei.

A natureza de facto enganou-se fazendo com tal alma d'esta filha dos Bourbons uma mulher, ou antes, lhe foi o fado supinamente inclemente, reduzindo-a á inacção e á im-

potencia quando a dotara para querer e dominar, ver e resolver por si, para ser uma Izabel d'Inglaterra ou uma Catharina da Russia. Por uma triste ironia, no emtanto, nem sequer lhe foi dado mandar na sua casa, onde todos tinham mais voz do que ella, em cujo espirito primavam n'um grau notavel os predicados que se conveio denominar masculinos: a energia, a actividade, a vontade.

Os traços varonis e grosseiros do seu rosto, o seu genero de preoccupações, o seu proprio impudor, denotam que em Dona Carlota havia apenas de feminino o involucro. A alma poderia chamar-se masculina, não tanto pelo desejo immoderado de poder e pelo cynismo quanto pela pertinacia em alcançar seus fins e pela dureza. Os filhos herdaram-lhe a vida, o excesso de vigor animal, que ella nunca conseguio, porém, inocular no marido, pacifico e commodista. Tampouco logrou impor-lhe sua orientação politica ou alistal-o até o fim no serviço das suas pretenções soberanas. Para que se exercesse efficazmente a sua influencia domestica precisaria ser secundada pela belleza physica que de todo lhe faltava, ou por maneiras brandas e sinceramente carinhosas que eram avessas ao seu temperamento boliçoso e desbragada educação.

E' incontestavel que a propria apparencia lhe não dava entrada auctorizada no bello sexo. A estatura era muito baixa, disforme a figura, irregulares as feições, ainda afeiadas pela exhuberancia capillar da face, em volta da bocca de labios finos. A physionomia era comtudo expressiva, lendo-se-lhe nos olhos rasgados e negros a vivacidade e a decisão, assim como no queixo pontudo a malicia e a perfidia. Não menos originaes do que os traços eram alguns dos seus habitos: se sahia, por exemplo, a cavallo, escanchava-se sobre

o animal. Sua linguagem soia ser mais do que livre: era por vezes obscena, e muitos dos seus actos resentiam-se de uma extrema vulgaridade. Conta Presas (1) que um dia, tendo-se Dom Miguel encharcado com a agua de um alguidar, a Rainha não teve mão em si e, descalçando o sapato, applicou ao Infante endiabrado a correcção de que se teria lembrado qualquer regateira de mercado. Que não valeu de muito a correcção, provam-no as continuas travessuras, que ficaram proverbiaes, do futuro Rei legitimo, o qual nos verdes annos, passados em São Christovão, se divertia em beliscar as irmãs e atirar com dous canhõesinhos, presente do almirante inglez, sobre os visitantes do Palacio.

O traço convencionalmente feminino de Dona Carlota era o amor das joias e vestidos, o fraco pelo luxo. N'ella não havia meiguices de mulher: apenas accessos de volupia em que prostituia o thalamo e a corôa. Tambem o marido, em quem entretanto não escasseavam nobres sentimentos, não soffria quanto a isso do mal de uma sensibilidade em extremo delicada. Segundo o familiar Presas, era elle "mas zeloso de su autoridad que de su augusta esposa". E razão lhe assistia porque esta procurou, durante o reinado, substituil-o no mando, legal ou illegalmente. Quando comprehendeu que nada alcançaria em Portugal, por ser princeza estrangeira e para mais hespanhola, comquanto pessoalmente sympathisada, voltou suas vistas, á mercê das circumstancias, para a Hespanha e depois para a America Hespanhola, volvendo-as por fim de novo para o Reino, que ella fez estrebuchar em convulsões politicas, servindo-se como agente da reacção do Infante Dom Miguel, seu filho predilecto e docil instrumento.

(1) Don José Presas, *Memorias secretas de la Princesa del Brasil, actual Reina viuda de Portugal, la Senora Dona Carlota Joaquina de Borbon*. Burdeos, 1830.

Trez annos antes da ida para o Brazil, em 1805, chegara a ambição de Dona Carlota Joaquina a tomar corpo na mais vil conspiração contra o Regente. Certos incommodos do Principe tinham-lhe trazido vertigens e mal estar, segundo explica o autor da *Histoire de Jean VI,* e juntando-se a impressões moraes depressoras, bem comprehensiveis em quem se via collocado entre uma mãi allucinada e uma mulher impudica, augmentaram o seu natural retrahimento. Não quiz mais caçar nem sequer montar a cavallo e votou-se a uma existencia perfeitamente sedentaria. Trocou Queluz por Mafra, onde os frades o encheram de attenções, mas ainda ahi enfastiando-se do canto-chão e das comeizanas, mudou-se para o Alémtejo, indo habitar o solar da familia em Villa Viçosa, levantado em meio de charnecas desoladas e povoado de tristes visões, que sorriam umas e outras ao seu espirito atribulado.

Espalharam então perversamente que estava doido como Dona Maria I, que a hypocondria de que soffria não era senão a primeira phase da terrivel enfermidade, e parte da nobreza, a mais apegada ás idéas antigas e a mais impaciente de organizar uma oligarchia em proveito proprio, pensou em destituir Dom João e confiar a regencia á Princeza do Brazil, a qual soubera fazer-se estimada não só da aristocracia como da plebe. O segredo da conspiração transpirou todavia. O Principe, que havia melhorado com os ares seccos e quentes de Villa Viçosa, teve um assomo de vigor, filho do instincto da conservação, e regressou subitamente para Lisboa onde, guiado por Villa Verde, que foi o salvador da situação, desterrou alguns dos fidalgos traidores e demittio um lote de empregados, affirmando sua auctoridade minada e cortando o vôo á consorte.

Taes acontecimentos não eram comtudo de natureza a cural-o da melancholia, que antes se aggravou com o occorrido, tornando-o desconfiado até da familia. Todo o anno de 1806 residio Dom João no palacio de Mafra, que occupa uma ala do immenso convento, distrahindo os pezares com assistir aos officios na capella, formosa nos seus marmores esculpidos, e dar passeios na tapada, soberba na sua rustica simplicidade. Mesmo em 1807, raramente vinha de Queluz á Bemposta: foi mister a mudança para o Rio de Janeiro, para lhe restituir o genio satisfeito e fazer reapparecer sua fina bonhomia.

Desde aquelles successos separara-se, porém, completamente de Dona Carlota Joaquina, com quem vivia n'um estado de chronica desavença desde 1793, trez annos passados do casamento, durando a ruptura até a morte em que pese ás expressões de exaggerada ternura—*queridinho do meu coração* e outras de igual jaez—com que a impudente persistia em mimosear o marido nas suas interesseiras epistolas. (1)

N'este caso era pura hypocrisia, mas não se pode duvidar que ella possuisse um coração accessivel ao affecto. Foi

(1) Vide as cartas autographas conservadas no Archivo Publico do Rio de Janeiro, n'uma das quaes se desculpa Dona Carlota de ter aberto por descuido uma carta do marechal Lannes para o Principe Regente, a qual jurava aliás não haver lido, logo percebendo o engano. Lannes era amigo pessoal de Dom João, cujas sympathias captara por occasião da sua segunda embaixada, tão conciliadora quanto brutal fôra a primeira. Foi o marechal quem elaborou com Balsemão o tratado de 1804 pelo qual, tendo novamente estalado a guerra entre a Inglaterra e a França, Portugal comprou por 13 milhões o seu direito á neutralidade.

Dom João ficara gostando tanto d'elle que costumava dizer que não teria abandonado Portugal, si á frente do exercito invasor viesse Lannes em vez de Junot. Por seu lado recusara Lannes esse commando justamente por ser publico o plano imperial de despojar os Braganças do throno. Tanto melhor o devia o marechal saber quanto um dos fins da sua anterior embaixada fôra, no dizer de J. Accursio das Neves (*Hist. da invasão de Portugal*) organizar um partido francez para lançar os alicerces da futura soberania de Napoleão.

mesmo mãi extremosa, sendo sua filha favorita a Infanta Dona Anna Maria, mais tarde duqueza de Loulé. Quiz tambem com exaltação e vaidade ao filho Dom Miguel, vendo-se n'elle moralmente reproduzida, por elle comprehendida e por intermedio d'elle vingada. O interessante é que, com suas faltas, ambos foram personagens populares. O povo gosta sempre dos que lhe fallam á imaginação pela alacridade physica ou pelo desassombro loquaz: tem por isso um fraco pelos athletas e pelos tribunos.

Tambem, ao que nos revela a correspondencia de Dona Carlota, não havia protectora mais desvelada. Constantemente importunando os ministros, pedia, rogava, supplicava, impunha favores para os seus afilhados, com estes constituindo uma roda sua dedicada que, mestre consummada na arte das intrigas, sabia perfeitamente quanto poderia vir a ser-lhe util para quaesquer designios. Com esses amigos era generosa na medida da sua antes magra dotação de Princeza herdeira, a qual rendia nas suas mãos porque não lhe faltava ao mesmo tempo o talento do calculo e da economia. Ainda assim não lograva evitar ter que empenhar sua palavra, que n'estes assumptos pecuniarios valia entretanto menos do que n'outros, sendo quasi nullo o seu credito, mesmo porque carecia de muito dinheiro para sustentar sua cathegoria de soberana de facto e promover seus projectos diplomaticos.

No proprio modo de submetter-se a essas privações relativas, dava comtudo mostras de dignidade porque esta era espontanea, derivava do seu caracter orgulhoso e imperioso, com faces de verdadeira rainha. Não cedia uma pollegada dos seus direitos; não tolerava um menoscabo da sua posição; não deixava uma só vez de insistir pelas distincções a que tinha jus; não perdoava o minimo desrespeito. Não raro

deu a sua intransigencia n'esta materia origem a questões que enchem paginas dos livros de registro da velha Secretaria de estrangeiros e até tiveram repercussão nas columnas do *Times,* não duvidando o embaixador Palmella responder sob pseudonymo aos communicados desfavoraveis alli insertos.

Era, por exemplo, entre os nacionaes usança á qual não ousariam esquivar-se, desmontarem das suas cavalgaduras ou apearem-se das suas carruagens para saudar, de chapeu na mão e dorso curvado, quando não para se ajoelhar, na passagem de pessoa da familia real que andasse tomando ar de carro ou a cavallo. Os estrangeiros achavam em demasia servil o acto completo de respeito como se costumava praticar, julgando demonstração bastante o descobrirem-se marcadamente; mas os cadetes que rodeavam o augusto passeante, si açulados—como era o caso com Dona Carlota, muito ciosa das suas attribuições e prerogativas—pretendiam coagil-os a imitarem os nacionaes. N'esse afan nem as immunidades officiaes respeitavam, obrigando á força, ou pelo menos sob ameaças, representantes diplomaticos e commandantes de vasos de guerra a acquiescerem com o habito tradicional.

Nem todos esses ministros e officiaes tiveram o expediente do ministro americano Sumter o qual, com o espirito pratico da sua raça, forneceu n'este assumpto o melhor modelo. Insultado um dia pelo motivo alludido, em vez de recorrer a reclamações tediosas que consumiam tempo e só davam em resultado leves castigos para os delinquentes, na melhor hypothese, de ser concedida reparação; armou-se Sumter de um par de pistolas e, n'outra occasião em que foi provocado, forçou os cadetes a recuarem sob pena de fazer fogo sobre elles. Nova e peremptoria ordem de aggres-

são da Rainha Dona Carlota, invariavelmente animosa tanto quanto orgulhosa, não conseguio insufflar coragem nos guardas, e o facto teve por ultimo effeito levar o Rei, sempre conciliador, a ordenar que se não exigisse mais, de estrangeiro algum, maiores provas de deferencia para com a familia real portugueza do que aquellas que estivessem affeitos a testemunhar ao seu proprio soberano (1).

Na correspondencia de Maler encontra-se frequentemente referencia á insolencia da escolta de cavallaria e dos lacaios a cavallo que acompanhavam as pessoas reaes. O incidente Sumter acha-se relatado exactamente como o narra o consul Henderson — esse incidente aliás correu mundo — e com elle outros muitos da mesma especie. Assim parece que nem mesmo lord Strangford, apezar do seu caracter de ministro da côrte alliada e da consideração pessoal de que gosava, logrou escapar a graves semsaborias de semelhante natureza. Chega o encarregado de negocios francez a contar, citando para confirmação a informação do seu collega britannico e a notoriedade da occorrencia, que aquelle altivo lord em 1814 recebeu em plena estrada algumas chicotadas vibradas pelo estribeiro de uma das Princezas por se não querer conformar com a ridicula tradição. (2).

No mesmo mez de Outubro em que Maler officiava, a 26, fôra o secretario da Hollanda, Cromelin, publicamente ameaçado e maltratado pelos famulos do Principe Real, e "depois de ouvir os insultos mais porcos, apezar de ter declarado o seu nome e sua cathegoria, compellido a descer do cavallo." Lamentando tão obsoletas pretenções, o coronel Maler não culpa expressamente, no seu respeito de velho

(1) Henderson, *A History of the Brazil*, etc., London, 1821.
(2) Officio de 30 de Outubro de 1817, *ibidem*.

cortezão, a Rainha Dona Carlota d'essas scenas "tão pouco consentaneas á dignidade, aos sentimentos e á civilização mesmo de uma côrte européa"; mas tem pressa de ajuntar, em abono do Rei, "que o seu sequito pessoal, composto de elementos identicos, nunca praticara, de conhecimento d'elle, quaesquer violencias para com os estrangeiros" — os quaes, segundo escreve o commerciante Gendrin (1), saudavam sempre o mais affectuosamente e até estrepitosamente o popular monarcha.

Por vezes iam bem longe aquellas violencias, justificando que o representante francez, escrevendo para seu governo, denominasse o Brazil *ce triste pays*. A esposa do ministro americano Sumter — *née de Lage*, informa Maler — porventura em cobarde desforço do acto de seu esposo, foi aggredida a pedradas, que a feriram bastante, ao passar no seu coche por uma rua muito frequentada, sem que se realizasse prisão alguma. D'outra feita, o commodoro Bowles, chefe da estação naval ingleza no Rio da Prata e Mar do Sul, foi posto abaixo ás pranchadas do cavallo que montava por ter querido, em companhia do encarregado de negocios do seu paiz, evitar o encontro do coche da Rainha.

Tendo sido apresentada queixa formal ao ministro Thomaz Antonio e havendo-se o commodoro retirado para bordo da nau capitanea — fragata *La Créole* — aguardando satisfação, mandou Dom João VI que os dous cadetes, auctores do ultraje juntamente com um soldado da escolta, fossem a bordo offerecer suas desculpas perante o estado maior reunido, seguindo-se a esta reparação formal um jantar de reconciliação dado pelo official inglez (2).

(1) *Ob. cit.*
(2) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

O pobre Rei por modos diversos tinha que soffrer dos desatinos da consorte a qual, nas palavras do residente Luccock (1), levava demasiado longe — *to a disgusting extent,* a um ponto revoltante — o seu resentimento, tornando-o afi-nal pouco temido *(little regarded)* mercê do proprio excesso, que não poderia desafogar-se por um crime em cada dia e tinha de refugiar-se em crises de hysteria.

A' hysteria de Dona Carlota deve-se porventura attribuir a epilepsia do Principe Real, á qual se encontram varias referencias na correspondencia official do coronel Maler. A primeira vez, em que se faz ahi menção da enfermidade do herdeiro da corôa é por occasião da conhecida revista na Praia Grande das tropas que partiam para a expedição platina (2). O beija-mão, effectuado em seguida na tenda de campanha erguida para o desfilar, prolongou-se até depois das quatro da tarde, "mas foi muito desagradavelmente interrompido por um accidente epileptico que fez cahir sem sentidos S. A. R. o Principe herdeiro, sendo infelizmente já a sexta vez que elle experimenta esses crueis ataques que o privam de todo conhecimento. Transportaram-no para a casa mais proxima, que era a residencia do marechal gene-ral lord Beresford, afim de melhor poderem acudir-lhe. S. M. e a real familia foram logo visitar S. A. e ás seis horas foi possivel leval-o de carro para seus proprios apo-sentos."

O casamento de Dom Pedro com Dona Leopoldina quasi se não realizou por tal motivo, entre outros mais. Reproduzindo o boato corrente em Lisboa do adiamento, pela côrte de Vienna, do enlace projectado, o consul geral

(1) *Ob. cit.*
(2) Officio de 16 de Maio de 1816, *ibidem.*

Lesseps attribue a demora e o rompimento do compromisso, no dizer de uma pessoa em relações directas com o Rio de Janeiro e que lhe merecia confiança, ás informações transmittidas para a Europa por um emissario confidencial d'aquella côrte (1). "Um medico allemão, de viagem pelo Brazil e particularmente encarregado pelo Imperador d'Austria de transmittir-lhe pormenores sobre o Principe, tão desfavoraveis noticias apresentou *da sua saude*, da sua moralidade e dos seus habitos que S. M. immediatamente procurou os meios de impedir, apezar de já decidida, uma união tão pouco conveniente, cujo resultado seria o sacrificio de uma interessante Princeza. A exactidão d'estas informações sobre o herdeiro da corôa é confirmada pelas de todas as pessoas que tiveram ensejo de frequentar a côrte do Rio de Janeiro."

Um dos mais indiscretos nas suas expansões, mesmo em desabono de Dom João VI, foi o duque de Luxemburgo durante sua estada e depois do seu regresso do Rio. D'ellas se fez echo o embaixador austriaco em Pariz, barão de Vincent, por cujo intermedio subiram até a Archiduqueza, chegando mais tarde ao conhecimento da familia real portugueza, que o embaixador francez a descrevia com as côres mais ingratas, insistindo sobretudo em que era Dom Pedro inteiramente falto de todos os principios de educação. Maler, ao dar conta d'essas intrigas de côrte, observa que o Rei com sua habitual circumspecção que attingia a dissimulação, jámais lhe dera a perceber nada d'isso, não obstante tratal-o com muita confiança.

O trato com Dona Carlota Joaquina tanto podia ser em extremo agradavel como altamente desagradavel, segundo lhe cahia em sympathia ou desfavor a pessoa com quem tra-

(1) Officio de 2 de Maio de 1817, *ibidem*.

tava. Assim o general barão de Thuyll, ministro russo chegado a 13 de Setembro de 1819 no trez mastros *Agamemnon* e, segundo Maler, pessoa muito delicada mandada a desfazer a má impressão causada pelo proceder do embaixador Balk-Poleff, teve que se mudar de uma casa que tomara perto de uma das residencias de Dona Carlota e em que gastara 40.000 francos para mobilal-a e arranjar o jardim, por não poder mais supportar os desacatos da criadagem e da soldadesca da Rainha, apezar de se haver queixado sem azedume, antes confidencialmente e com todo o espirito conciliador compativel com a sua dignidade offendida. Na forma do costume, a Rainha em vez de abrandar, acirrava seus dependentes.

E' força porém crer que Dona Carlota era capaz de exhibir qualidades de seducção, de certo mais intellectual que physica, visto ser tão desgraciosa. Viva, espirituosa, enredadora, faceira, quando queria, até ultrapassar a decencia, mas sabendo tambem affectar pudores e dignidade de mulher, o facto é que conseguio que varios homens de merecimento jungissem n'um momento dado os proprios interesses aos seus, e que outros se prestassem a servil-a com zelo e dedicação. Dos trez maiores ministros de Dom João VI, Linhares nunca lhe mereceu as boas graças e tinha a propriedade de enfastial-a: chamava-o tambem *el torbellino* por estar sempre em movimento, attendendo a uma multidão de negocios, e só em ultima extremidade lhe pedia qualquer obsequio.

Sobre Barca no emtanto escrevia ella a Thomaz Antonio depois de fallecido aquelle: "E sempre lhe quero dizer que Eu não sou capaz de pedir couzas que não se me devão; e que se a minha consciencia fôra de manga larga, que no

tempo de Araujo (apezar de ser como héra), que Eu estaria a estas horas com a minha caza n'outra figura, e com huma Mezada de 200 ou 300$000 cruzados como as Rainhas D. Marianna d'Austria e D. Marianna Victoria tinhão fóra a sua caza, porem eu não quiz sem ter todas as clarezas: mas elle teimou muitas vezes coMigo que dissesse o quanto hera, e que bastava a Minha pallavra, que não precizava mais nada." (1)

Podia ser que Barca promettesse mais do que tencionava cumprir: estaria isso na sua natureza, a darmos credito ao duque de Luxemburgo, o qual escrevia para Pariz ter encontrado o ministro muito *coulant* na questão da restituição da Guyana, apparentemente porém, pois adquirira a certeza de que em conselho elle opinava n'um sentido inteiramente opposto. E' comtudo preciso não perder de vista que o embaixador de França andou todo o tempo irritado com o pouco exito da sua missão. Maler por seu lado, que faz os mesmos conceitos sobre a doblez diplomatica de Barca, nem tinha especial sympathia pelo homem, suspeito aos seus olhos de reaccionario de idéas nimiamente liberaes, nem se podia reconciliar com a guerra de Montevidéo, de que lançava toda a responsabilidade sobre esse estadista, o qual teria voltado ao poder, apoz seus annos de ostracismo, "devorado de ambição, querendo á fina força fazer fallar de si na Europa."

Na opinião de Maler, só aquelle politico familiarizado ou talvez corrompido pelas idéas revolucionarias haveria sido capaz de ir até ao ponto de tirar partido da santa união de duas augustas Princezas (2) para melhor embalar e

(1) Codice de Cartas na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

(2) As duas filhas de Dom João VI que em 1816 desposaram Fernando VII e o Infante Dom Carlos, seu irmão.

adormecer o Rei d'Hespanha. O encarregado de negocios de França achava de resto que n'esse negocio da occupação da Banda Oriental, tinha o conde da Barca burlado toda a gente. "Si possivel fosse reverenciar o talento de enganar, não seria licito n'essa epocha recusar um tributo de admiração á arte com que o conde da Barca conseguio durante dous mezes consecutivos separar o Rei do seu digno amigo Aguiar, o soberano do seu ministro de confiança, e ao mesmo tempo ludibriar (*donner le change*) ambos" (1).

Accrescenta o representante francez que o "virtuoso e integro" marquez de Aguiar levantara os maiores obstaculos aos designios imperialistas do seu collega Araujo, com quem vivera até ahi na melhor intelligencia particular e official, morrendo inconsolavel de os não ter podido frustrar. "Fui testemunha de que os seus ultimos momentos foram perturbados pelos tristes olhares que elle lançava sobre essa guerra já iniciada e de que elle não lograva perceber nem o fito nem os motivos verdadeiros." A reflexão pode fazer honra ao caracter, mas não á sagacidade de Aguiar.

Os casamentos hespanhoes — força é reconhecer — tambem não peccavam da outra parte pela extrema candidez. Os seus negociadores foram agentes do governo da Restauração — o general Vigodet e o padre Cirilo — e a idéa occulta de Madrid foi sem duvida a de captar a cooperação portugueza para a pacificação pela força da America Hespanhola. Dom João VI aproveitou-se habilmente da opportunidade para collocar duas filhas do bando, que era numeroso, engodando a benevolencia hespanhola com essa nova ligação de familia e mandando entretanto, na realização d'um pro-

(1) Off. de 10 de Junho de 1817, *ibidem*.

jecto maduro, que tanto tinha sido de Linhares como podia agora ser de Barca, tomar posse definitiva da Banda Oriental, onde o caudilho Artigas estava campeando e exercendo grande prestigio sobre a multidão, solicitada pelos ideaes divergentes da emancipação politica e da lealdade colonial.

De Palmella é sabido que se não contentou com servir intelligentemente as ordens do governo do Rio na missão que nos annos de 1809 a 1812 o reteve em Hespanha, acreditado perante a Junta Central de Sevilha e depois perante as Côrtes Constitucionaes de Cadiz. Era essa missão, pode dizer-se toda no interesse de Dona Carlota Joaquina, pois que o joven diplomata levava como instrucções obter a abrogação da lei salica, o consequente reconhecimento dos direitos eventuaes da Princeza do Brazil ao throno d'Hespanha e, finalmente, a acceitação da mesma Princeza como Regente durante a crise da occupação franceza e o captiveiro em Valençay do Rei Fernando VII e do Infante Dom Carlos. Palmella foi mais longe do que isso, sendo dos primeiros que devanearam para a sua soberana um futuro imperial, verdade é que compartilhada tão alta posição pelo marido que ella tinha em horror.

Não era isto exactamente o que Dona Carlota pretendia. A grande ambição da sua vida foi governar, porém governar ella só, sem peias e sem participações. Para realizar este desejo foi que trabalhou, cabalou, intrigou, se cançou de pedir e de ameaçar, não recuando deante de meio algum, e só alcançando impopularizar-se quando iniciara seus esforços n'um ambiente favoravel. Era Dona Carlota a filha primogenita do soberano desthronado, victima lastimosa de baixezas e prepotencias, áquelle tempo vegetando tristemente em Marselha: como tal ella acordava uma commiseração re-

flexa que logo originava a sympathia. Nem ella se descuidou de jogar arteiramente com essa sua condição, pretendendo já reinar em Madrid depois da renuncia de Bayonna e da usurpação franceza; já ser Regente durante o sequestro dos irmãos; já subir, pelo menos, a Imperatriz da America Hespanhola, cuja lealdade dynastica se manifestara ruidosamente contra o Rei José, mas trazia como consequencia final a independencia das colonias.

Não lhe sendo possivel governar como Rainha ou Regente na Peninsula, como Imperatriz ou Rainha além mar, contentava-se com a regencia da America Hespanhola, com a do Rio da Prata que fosse, comtanto que n'uma dada extensão de territorio pudesse exercer auctoridade propria, distincta, autonoma, sem contas a dar áquelle estafermo odioso, cuja vista lhe era insupportavel até na meza, preferindo tomar as refeições na camara, sósinha ou com a pequenina Infanta Dona Anna de Jesus Maria. Mesmo depois de preparado o palacio da Boa Vista para residencia habitual de Dom João, continuaram Dona Carlota e as Infantas menores, de quem ella nunca se separava, a viver no Paço da cidade, indo diariamente todas á missa das nove a São Christovão e voltando as Infantas ao galope das bestas para jantar ás quatro com o pai, emquanto a Rainha se dirigia de carro para uma das suas casas de recreio, das Laranjeiras ou do Rio Comprido, parando occasionalmente a palestrar com a sua intima amiga a viscondessa de Villa Nova.

O temperamento ardente, apaixonado e certamente poetico, pois que estimava a natureza e saboreava o amor, de Dona Carlota Joaquina, soube assim tirar a maior vantagem da sua residencia n'uma terra de que absolutamente

não gostava porquanto lhe pareceu sempre, socialmente, um theatro mesquinho para a realeza tradicional que ella representava, pela Casa de que descendia e pela Casa a que se alliara. As suas habitações de recreio, as suas *petites maisons* foram por isso levantadas em dous pontos dos mais graciosos e romanticos de uma cidade rica em pontos de vista, opulenta de formosas situações, todas ellas differentes, dominadoras umas, constituidas por morros verdejantes d'onde se despenham cascatas, occultas outras em valles sombrios atravessados pelos riachos joviaes.

Não se lhe dava porém, a Dona Carlota Joaquina, desertar aquelles retiros de saudosas recordações e essa natureza de poderosa suggestão, transplantando seus gosos physicos e moraes para um outro scenario. Nas Juntas de Sevilha e de Cadiz, nas Côrtes hespanholas, nos Cabildos e Ayuntamientos americanos, fizeram-se com tal intuito ouvir seus protestos, rogos e cavillações. De tudo se serviu. Nada lhe era pessoalmente mais antipathico do que o projecto de casamento de sua filha mais velha Dona Maria Thereza com o Infante d'Hespanha Dom Pedro Carlos, o sobrinho dilecto de Dom João VI, educado desde os mais tenros annos na côrte portugueza e a quem o Principe Regente, logo que chegou ao Brazil, nomeou almirante da esquadra portugueza. Dona Carlota detestava-o, e quando lhe contaram que á meza o marido atiçava o namoro d'esse principe, que Presas descreve ignorante, grosseiro, desconfiado, de linguagem ordinaria e não raro indecente, mandando-o trocar frutas com a Infanta, punha-se furiosa e desabafava em improperios, chamando Dom João de *alcoviteiro*. O casal nem por isso foi menos feliz nos dous annos que durou o seu enlace. Dom Pedro Carlos era o que os Inglezes dizem muito *uxo-*

rious, e é fama que de tanto veio a morrer (1). Dona Carlota só se reconciliou entretanto com o casamento, que tão auspicioso se afigurava a Dom João ao attentar na mutua affeição dos noivos, quando, absorta nos seus sonhos de poderio, reflectiu na approximação de dynastias, e unidade

---

(1) As cartas de Marrocos referem-no francamente. "O Senhor Infante D. Pedro Carlos tem passado muito doente, creio que por excesso de seu exercicio conjugal; e por isso fizerão separar os conjuges, estando tambem a Sra. D. Maria Thereza doente....." (Carta de 3 de Abril de 1812). "S. M. R. e mais Familia Real gozão de saude, segundo o estado relativo da constituição de cada hum: menos o Sr. Infante D. Pedro Carlos, a quem o novo estado conjugal tem feito não pequena impressão no seu sistema nervoso, porém espera-se o seu bom restabellecimento." (Carta de 23 de Maio de 1812).

A 26 comtudo fallecia o Infante em São Christovão. "Hoje se faz o seu funeral com a pompa mais brilhante e luzida que he possivel... S. A. R. ordenou que se fizessem ao dito Sr. todos os obsequios, como se fosse pessoa Reinante, e por isso he luto geral..." (Carta de 29 de Maio de 1812). Os serviços foram com effeito dos mais impressivos. Pouco antes se celebrara com grande esplendor o baptizado do Infante Dom Sebastião, primeiro neto do Principe Regente, executando-se todas as minudencias do ritual liturgico n'um scenario de pratas e de alcatifas da India, e agora ás pressas e dolorosamente se substituiam as expansões festivas pelas mortuarias, trocando-se pelas decorações negras e roxas os adornos brancos e carmezins e tomando a eça e as tocheiras o lugar das credencias e da pia baptismal.

O funeral acha-se miudamente narrado na obra do padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, que é uma chronica perfeita d'estas e outras solemnidades de côrte. Foi, pelo que ahi se descreve, um acto militar, civil e religioso verdadeiramente regio. No prestito sobresahiam os nobres e mais pessoas gradas com longas capas pretas e chapeus desabados de que pendiam compridos fumos, montados em cavallos cobertos de amplas mantas negras e seguidos dos seus lacaios de libré, ostentando no braço esquerdo os telizes com os respectivos brazões das familias que serviam e aluminando a estrada com brandões accesos. Precediam o coche funebre puxado por oito machos ajaezados de lucto, e onde era o caixão posto e tirado pelos grandes do Reino, os capellães e conegos tambem a cavallo e carregando tochas nas mãos. Logo atraz encorporavam-se, depois de feitas as continencias na passagem do cadaver, as forças da guarnição que formavam alas no percurso do sahimento.

N'este como nos outros enterros reaes effectuados no Rio de Janeiro, da Rainha Dona Maria I e de sua irmã Dona Marianna, os officios de defunctos responsorios, laudes, absolvições e encommendações—eram celebrados por todo o estado ecclesiastico da cidade: communidades religiosas dos conventos, clero das freguezias, collegiadas de São Pedro e da Misericordia. O corpo ficou depositado no convento de Santo Antonio dos Capuchos.

de interesses que d'ahi parecia advir para o continente americano hespanhol-portuguez, o qual, graças a essa nova união das duas familias reinantes da Peninsula, poderia mais facilmente encaminhar-se para ficar de todo collocado debaixo do influxo de um só throno, gerado pelas duas corôas, uma d'ellas repousando sobre a sua cabeça senhoril.

Era o que por seu lado Palmella de algum modo estava sonhando. Um momento houve em que o representante da côrte do Rio na anarchizada Hespanha, desilludido do futuro da Peninsula — a qual si lograsse desenvincilhar-se do jugo francez, permaneceria inevitavelmente, pelo que se podia prever, debaixo da tutela ingleza — pensou na completa americanização das dynastias de Bragança e de Bourbon (1), n'esse momento fundidas pelo consorcio de Dom João com Dona Carlota, que assim creariam para seus descendentes um colossal imperio ultramarino formado pelas possessões das duas corôas, abrangendo toda a America Meridional e Central e quasi metade da Septentrional.

O espirito romantico de Chateaubriand acariciaria annos depois o mesmo sonho, fragmentado porém, porquanto visava a collocar alguns principes da Casa de Bourbon á frente das differentes colonias já emancipadas. O plano de Palmella, contemporaneo da emancipação, correspondia antes á centralização da auctoridade, invocada por Dona Carlota em suas cartas como indispensavel para a operação de um bom governo e que na Hespanha, até se organizar a Junta Central na qual mergulharam as provinciaes, ficara olvidada entre o ardor do movimento nacionalista que alli tende sempre a se tornar federalista, de accordo com a tradição historica e a realidade das divisões ethnographicas e sociaes.

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmella*, Lisboa, Tomo I.

Palmella convenceu-se em Cadiz que a Princeza do Brazil jámais lograria ser feita sem grande pugna Regente da Hespanha: acreditava, porém, que nada seriamente tentaria impedil-a de ser acclamada n'essa mesma qualidade — successora, conforme era, do "desthronado e talvez morto Fernando VII" — na America onde se encontrava. D'este modo evitar-se-hia o desmembramento que a usurpação estrangeira em Madrid e a desordem da Hespanha liberal andavam prognosticando para as colonias americanas, e davase seu verdadeiro destino á monarchia portugueza transplantada n'um momento de subversão historica, e que por um feliz acaso reunia sob o docel do seu throno os legitimos representantes das duas dynastias peninsulares. Mantinha-se assim além mar a tradição historica, mediante a consolidação n'uma só de ambas as patrias. Fechava-se, apoz mais de trez seculos, o cyclo das navegações, tocando suas consequencias extremas: realizava-se uma União Iberica transatlantica; concretizava-se no Novo Mundo o velho ideal que parecia sepultado com Dom João II e Filippe II.

N'esta sua concepção, que se pode qualificar de grandiosa, impelliam Palmella considerações positivas e praticas que condiziam com o seu animo pouco inclinado a idealismos politicos. Segundo finamente observa a citada escriptora que d'elle traçou uma admirativa biographia, percebia o diplomata portuguez perfeitamente que á Inglaterra não convinham de forma alguma esses imperios cerrados, governados arbitrariamente para seu proveito exclusivo por metropoles longinquas; que a epocha estava chegada em que não mais se os permittiria. Senhora dos mares, que como tal se havia tornado, queria a Grã Bretanha mercados variados e abertos. Nem outro seria o motivo da suggestão de Canning a

Monroe, quatorze annos depois da missão Palmella na Hespanha.

Justamente a Inglaterra transformava o seu secular instrumento agrario n'um formidavel apparelho industrial, por meio do qual entrava no caminho da sua surprehendente expansão. A collocação da nova e multiplicada producção passou pois a ser uma consideração immediata e de importancia maxima, e o problema americano um dos mais graves por isso do seculo que então estava na aurora (1), assim como vai volver a sel-o do seculo que principia agora, já que o seculo decorrido lhe não deu com suas combinações apressadas e de fracos alicerces uma solução satisfactoria, apenas um desfecho que as circumstancias se encarregaram de mostrar provisorio.

Por virtude da acção deliberada de um e da consciente declaração do outro, Canning e Monroe tentaram ageitar o futuro e reservar o continente meridional, cuja constituição politica fizeram definitiva, para a expansão economica das gentes anglo-saxonicas, empreza tanto mais facil quanto mais desligado estivesse o feixe latino-americano. A' Inglaterra não convinha portanto um unico imperio hispano-portuguez, mesmo commercialmente franco que fosse. Palmella obteve exarar o reconhecimento dos direitos eventuaes de Dona Carlota ao throno d'Hespanha, concessão em summa platonica, n'um tratado assignado com a Regencia nos começos de 1810, e que estipulava tambem a troca perpetua de Olivença por territorios no Rio da Prata e a cooperação de um exercito portuguez de 12.000 homens na campanha da independencia peninsular. O governo britannico todavia, que de facto estava protegendo as duas nações peninsulares e

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *ob. cit.*

as convertera na base essencial das suas operações militares contra Napoleão, é que nunca sanccionou o referido tratado, o qual ficou por esta razão sem effeito. E do mesmo modo que, deixando de referendar aquelle reconhecimento de direitos eventuaes á corôa de uma Infanta d'Hespanha, denunciava não ser-lhe agradavel a forma tradicional da união iberica, tampouco se revelaria no minimo o gabinete de Saint James disposto a admittir de bom grado a união sob a forma ultramarina.

Do lado do Principe Regente de Portugal era pouco crivel que houvesse n'este ponto indomavel opposição a temer. Sempre opportunista e mais perspicaz do que o julgavam seus proprios conselheiros, mostrou-se elle de prompto inclinado a trocar aquelles direitos hypotheticos da consorte, que a principio parecera sustentar, por alguma cousa de mais solido e substancial e de mais immediato proveito — um accrescimo de territorio para as bandas do sul por exemplo, envolvendo a reencorporação de Montevidéo, idéa sempre cara ao seu coração de principe que sangrava pelo sangue que a Portugal custara a malfadada Colonia do Sacramento.

CAPITULO VII

AS INTRIGAS PLATINAS

E' fóra de duvida que Dom João VI esteve a começo de accordo com o projecto que teria a dupla vantagem de livral-o da presença nefasta da mulher, enxotando-a com todas as honras para Buenos Ayres e com alli enthronizal-a dando applicação á sua damninha actividade, e ao mesmo tempo extender com essa parceria distante a sua importancia dynastica, pois que no futuro o imperio hispano-americano, arredado da solução da independencia, a qual para mais era contagiosa e poderia propagar-se ao Brazil, reverteria para a successão de Dona Carlota, que era a sua propria. Não contaria elle com tamanha resistencia do governo britannico, mais propenso a favorecer a emancipação das possessões hespanholas, aos projectos de Dona Carlota Joaquina, nascidos da justa persuasão de que o dominio colonial da Hespanha tinha entrado em franca desaggregação e que mais valia conserval-o para uma nova dynastia Bourbon-Bragança do que abandonal-o ao vortice republicano.

Tomara pois Dom João docilmente n'este assumpto as licções da esposa, a qual com tanto mais acerto politico procedia aspirando a reinar na America Hespanhola, quanto

se podia considerar irrealizavel uma restauração em Madrid do prisioneiro de Valençay, parecendo Hespanha e Portugal fadados a permanecerem sob a tutela estrangeira, franceza ou ingleza, segundo o desenlace da contenda peninsular. O outro lado do Atlantico estava entretanto a salvo do delirio de omnipotencia de Napoleão, cujo poder naval ficara destruido em Trafalgar. Por isso os Inglezes, assim que o Imperador dos Francezes collocou o irmão no throno da nação sua alliada, formaram logo o plano de reconquistar Buenos Ayres, tendo o almirante sir Sidney Smith (1) chegado até ao Rio em 1808 para a execução d'essa empreza. Havendo porém rebentado em Hespanha a revolta popular (2) contra o usurpador e tendo-se installado a Junta Nacional de Sevilha, os inimigos da vespera deram-se as mãos e deixou de subsistir para os Inglezes o pretexto do novo ataque.

Os homens pacatos teem suas velleidades bellicosas. Escreveu com sobeja razão Alphonse Daudet, ao delinear o seu

---

(1) O almirante britannico, que era um intimo amigo da Princeza do Brazil, protegeu abertamente os seus projectos ambiciosos, desavindo-se até por tal motivo com lord Strangford que, além de cumprir as instrucções do seu governo, hostis a qualquer união iberica, não podia perdoar a sir Sidney o rico presente recebido do Principe Regente sob a forma de uma chacara situada do outro lado da bahia não longe da Armação, pelo serviço inestimavel de ter auxiliado tão efficazmente a trasladação da familia real. Tambem Dona Carlota o mimoseara com uma espada de guarda de brilhantes e um annel de brilhantes. Foram as intrigas do ministro inglez que levar m Dom João a obter de Londres a retirada do almirante. Interrogando comtudo sir Sidney na audiencia de despedida o Principe Regente sobre os motivos do seu acto de desagrado, o muniu este, ao que se conta, de desculpas e de uma carta desmentindo as accusações formuladas na primeira.

(2) Bem popular se lhe pode chamar, segundo o confessam os proprios aristocratas. Depois de relatar que mui poucos eram os officiaes a seguirem o exemplo dos soldados no bandearem-se para o Rei Fernando, ajunta o marquez de Ayerbe que foram raros os grandes que tomaram parte activa no movimento nacional, limitando-se a procurarem aplacar o povo. (Memorias sobre la estancia de D. Fernando VII en Valençay y el principio de la guerra de la Independencia.

typico *Tartarin de Tarascon,* que em todo homem coexistem o leão e o coelho, o instincto das aventuras e o instincto domestico, o espirito de fantasia e o espirito de socego: na variação das proporções é que deve residir a variação dos temperamentos. Não fazia Dom João VI excepção a essa regra psychologica e, o que melhor é, com favonear os desejos regios da consorte, satisfazia ambos os sentimentos em conflicto intimo: o prosaico, libertando-se da megera que o atormentava, e o idealista, realizando um velho sonho real portuguez, o de reunir as descobertas debaixo do mesmo sceptro.

Assevera o Hespanhol Presas, pelo proprio Principe Regente posto ao serviço de Dona Carlota para ir promovendo o grande negocio, que, afigurando-se-lhe perdidas as esperanças sequer da soltura do monarcha legitimo, resolvera Dom João apresentar a esposa ás colonias hespanholas e ao mundo como a natural herdeira no ultramar da corôa de São Fernando. A'quelle aventureiro, que de Buenos Ayres fôra dar com os ossos no Brazil e a quem os acontecimentos guindaram a secretario intimo da Princeza contra a qual mais tarde exerceria a sua tentativa de extorsão pecuniaria, de que resultou a publicação das *Memorias Secretas,* teria sido confiada a redacção do alludido manifesto, assim como a traducção, por conta do almirante sir Sidney, fundamente interessado no plano, das proclamações e outros documentos emanados da Junta de Sevilha, no intuito de serem disseminados pela America Hespanhola e estimularem o patriotismo colonial, com o que aliás só podiam lucrar os projectos emancipadores do governo britannico.

Previne-nos com muita razão o escriptor Paul Groussac contra o perigo dos depoimentos singulares, lembrando-nos

que é hoje um lugar commum da critica, assim como do processo judiciario, a escassa fé que merece o testemunho unico, por mais sincera e imparcial que seja a testemunha. Nossos sentidos e nossas reminiscencias são outras tantas fontes de erro, e sómente pela analyse comparativa e prova contradictoria se logra extrahir a particula de verdade envolta na massa enganadora. Outro principio corollario do primeiro, é, no dizer do eminente auctor argentino, o de não acceitarmos, mesmo condicionalmente, qualquer opinião interessada senão na parte que pareça contraria, ou pelo menos indifferente ao seu interesse. Presas offerece todas as condições negativas: é uma testemunha indigna de credito, a quem nenhum impulso levantado instigava e que só agia com a mira no lucro. Contucci o accusava (1) de contar quanto se passava ao plenipotenciario hespanhol Casa Irujo, o que deve ser tanto mais verdade quanto fazia absolutamente o mesmo esse outro aventureiro com quem Presas aliás se correspondia.

N'este ponto, comtudo, o cotejo das informações permitte-nos orientar com certa segurança: os depoimentos são varios e alguns insuspeitos. As intrigas platinas foram uma realidade. E' inquestionavel que Dona Carlota Joaquina procurou assiduamente captar a boa vontade das colonias hespanholas; que, sem caracter propriamente official, pois pelo casamento perdera os direitos de infanta hespanhola, e pela força das circumstancias assumira a nação a direcção dos seus destinos, iniciou uma copiosa correspondencia com auctoridades e pessoas influentes não só de Buenos Ayres

(1) Cartas de 1809 a 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

como de Montevidéo, Chile, Perú e até Mexico; que sustentou essa propaganda epistolar nos annos de 1808 e 1809 particularmente, sob pretexto de zelar os interesses da sua casa reinante, effectivamente os seus proprios; que fez distribuir profusamente por todas aquellas partes uma proclamação concebida na linguagem emphatica do tempo e da occasião, reivindicando os seus direitos renunciados, porém indestructiveis (1); que chegou mesmo a induzir o conde de Florida Blanca a publicar em Murcia, com toda a auctoridade do seu nome e do seu passado, um manifesto indicando-a como a necessaria herdeira; finalmente que de todos os modos preparou sua ida para Buenos Ayres, onde prometteu ir celebrar, de conformidade com os antigos usos da monarchia, as Côrtes que unicamente lhe podiam conferir a

---

(1) A referida proclamação dizia n'alguns dos seus periodos: "Um systema de governo colonial sem metropole, e sem soberano effectivo, a quem recorrer, como a centro de unidade he um absurdo que repugna a toda a são politica; he uma verdadeira Anarchia que exporia as Americas a ser divididas em tantos Reis como tem de Vice-Reis; em tantos Regulos como governadores, e em outros tantos facciosos quantos são os homens atrevidos, de que abundão, e faltando aos primeiros aquelle grão de força e respeito que so obtinham pelo poder da Metropole da qual dependiam os premios, e donde se receavam os castigos, tudo se converteria em um cáhos, e viriamos a ser a preza do primeiro, que se nos apresentasse, ao qual nos veriamos talvez obrigados a admittir como um bemfeitor, que serenasse nossas intestinas dissenções, e partidos, o que he de temer que aconteça á desgraçada Hespanha...: para que finalmente se cheguem a ver cumpridos os votos da America, não encontra a sua fidelidade outro meio efficaz, virtuoso e honroso senão acceitar com o mais vivo reconhecimento o precioso dom, que a piedade do Ceo nos apresenta tão de perto, no momento do nosso maior aperto, pondo-nos debaixo da immediata protecção, e governo da Augusta Irmãa do nosso muito amado Soberano Fernando VII, a Senhora Infanta D. Carlota Joaquina de Bourbon, acclamando-a para a Regencia Soberana deste Imperio (pois somente ella, e seu respeitavel nome desvia toda a idéa, que não seja a mais justa, e digna do generoso sangue que a illustra) para que debaixo de nossos foros, e antigas Leis Patrias o administre e desde já o vá organizando: o sustente, e o defenda com a energía propria do seu Real animo, e singulares virtudes, e o conserve intacto para o entregar como um deposito sagrado a seu digno Irmão, nosso Rey D. Fernando, ..."

desejada investidura e legitimar a forçada accessão ao throno.

Sondados os animos aos quaes appellara, pudera a Princeza do Brazil verificar que a idéa da sua regencia fôra bem acolhida no Rio da Prata pelos notaveis em geral, e surgira como uma solução quasi popular, repudiando-a com vehemencia pode dizer-se que apeñas o vice-rei Jacques Liniers, esse official francez de fortuna a quem a bravura pessoal e o notavel serviço da expulsão dos Inglezes de Buenos Ayres tinham valido aquella elevada posição. A lealdade dynastica era um elemento com que se podia ainda contar de seguro nas colonias e, além d'isso, dos que já sonhavam com a independencia e que mais tarde, descoroçoados de terem-na com Dona Carlota, a estabeleceram com a republica, muitos julgavam então ser mais facil emanciparem-se constituindo uma monarchia que não desafiasse o grande poderio conservador do Rei do Brazil, cem vezes superior ao do Rei de Portugal.

Trez causas indica o confidente Presas como podendo ter influido sobre o Principe Regente para o determinarem bruscamente a retirar a permissão, já dada á esposa, de embarcar para o Rio da Prata: as intrigas dos seus validos que, temendo a natureza rancorosa e vingativa de Dona Carlota, não queriam absolutamente enxergal-a no poder, dispondo de auctoridade e de meios de acção e sobretudo de retaliação; a influencia persistente de lord Strangford que, interpretando fielmente as vistas do gabinete inglez e as aspirações do commercio britannico, trabalhava de socapa pela independencia da America Hespanhola; por fim o receio que se apoderou de Dom João, o qual não primava pelo denodo, de que a mulher, valendo-se da força adquirida, pudesse dar

largas ao seu odio conjugal e tentar mesmo despojal-o do throno. Quem tiver presente o episodio de 1805 e se recordar de que, depois do regresso para Lisboa, foi a Rainha a alma damnada das conjurações absolutistas contra Dom João VI, não poderá alcunhar de vãos e chimericos os temores então alimentados pelo Principe Regente.

Dom João tinha pois razões para saber quem era a esposa, e esta por seu lado conhecia admiravelmente o marido que enganava. Bem conscia era do quão irresoluto e matreiro tinha o animo: na pittoresca expressão de uma carta d'ella a Presas, "el principe en estos negocios tiene dos caras." Dom João costumava reflectir tanto, pesar tão minuciosamente os prós e os contras das suas resoluções, que a vontade acabava muitas vezes por deixar de servir-lhe os planos. Era porém um Hamlet doseado de Iago, tragedia e ferocidade á parte. E' provavel que si Dona Carlota alcançasse sentar-se no throno da America Hespanhola, a ambição e o resentimento a levariam a procurar governar tambem a America Portugueza; mas não é menos provavel que o Principe, ainda que desilludido de um primeiro ensaio tentado de afogadilho por Linhares, entrasse a entrever a possibilidade de definitivamente arredondar os seus dominios patrimoniaes, aproveitando a confusão e o esphacelo do imperio hespanhol. Buenos Ayres, no alvor da sua independencia, albergou tanto um emissario de Napoleão a Liniers no intuito de obter a submissão do vice-reinado do Prata á dynastia franceza, como um enviado de confiança mandado pelo Regente de Portugal a estudar em seu dissimulado beneficio a situação politica vigente.

De facto, sem que Dona Carlota d'isso tivesse conhecimento, mandou Dom João em 1809 ao Rio da Prata,

como emissario, para o informar das verdadeiras occorrencias e do estado das dissensões, o marechal de campo Francisco Xavier Curado. Além da parte politica, incluia a incumbencia uma parte commercial, de procurar estabelecer um accordo que, com dar livre introducção no Rio da Prata aos productos inglezes importados por via do Brazil, aproveitasse simultaneamente aos dous alliados, a um como productor ou manufactor, ao outro como intermediario ou commissario. A liberdade mercantil sorria porém mui pouco aos abastados monopolistas de Buenos Ayres como Alzaga e outros, quasi todos de nascimento europeu, e fôra a sympathia, de resto toda platonica, mostrada por Liniers ás propostas d'esta natureza vindas do Rio, um dos motivos que determinaram o rompimento do cabildo com o vice-rei interino, sobretudo depois que elle resolvera enviar á côrte brazileira em Junho de 1808, um anno portanto antes da missão Curado, o seu parente D. Lazaro de Rivera, com instrucções para concluir o entabolado accordo commercial, com que se procuraria fugir ao buscado accordo politico.

Por todos estes motivos despertou apprehensões nos circulos locaes, de tendencias divergentes muito embora, a viagem do marechal portuguez, a quem de resto o Principe Regente prometteu, diante das reclamações de Dona Carlota, fazer regressar. Argumentava a Pretendente, não sem justeza, que a presença d'aquelle enviado provocaria em Buenos Ayres desconfianças de annexação, que não eram descabidas, sendo tambem de todo ponto contraria ás leis da monarchia hespanhola, as quaes vedavam aos governantes ultramarinos entreterem relações directas com representantes de principes ou potencias estrangeiras, não se admittindo sequer consules na America.

Nem no Rio da Prata se podiam enganar quanto ás ameaças que para a integridade do dominio hespanhol representava a trasladação para o Brazil da séde da monarchia portugueza, com suas vistas nunca abandonadas de expansão platina, sempre á espreita da occasião opportuna para se manifestarem. A vinda da familia real aqui causou a mais profunda sensação, escrevia ao generalissimo principe da Paz o vice-rei Liniers, e são manifestos os receios de encorporação (1). Accrescentava o valoroso Francez que, como meio de "afogar em seus começos o desalento, e dar aos espiritos o vigor necessario n'uma crise tão extraordinaria como digna da maior attenção", tratara logo de cimentar a confiança da colonia nos proprios recursos militares, os quaes elle com tamanho exito aproveitara e empregara contra os Inglezes vindos do Cabo e que se tinham apoderado de Buenos Ayres; mas que a sua situação era mais do que difficil, sem dinheiro e quasi sem armas, e com soldados inexperientes. Entendia por isso não dever oppor uma recusa irritante á approximação pacifica tentada do Rio, sempre que a nova côrte mostrasse respeitar a autonomia hispano-platina.

N'este mesmo informe (2) dizia Liniers ter recebido cartas do governador de Porto Alegre e do então brigadeiro Curado, auctorizado pelo Principe Regente para tratar sobre os meios de continuar o reciproco commercio entre os habitantes das provincias do Prata e os vassallos portuguezes e americanos, "na forma que se está praticando com bandeiras simuladas." A côrte do Rio de Janeiro não perdia, pelo que se vê, tempo em ajustar suas relações com as possessões

(1) British Museum, Manuscriptos Addicionaes n. 32608, (um dos Codices da Collecção Parish).

(2) De 31 de Maio de 1808.

que tocavam a fronteira meridional do Brazil. Dom João por si caminhava cautelosamente, abrindo o passo a mais fecundos resultados com uma intelligencia de caracter pratico, que não assustava e podia passar por uma demonstração amigavel.

O conde de Linhares, porém, sempre mais apressado em ultimar seus planos, como que adivinhando que a morte o espreitava de perto, quasi simultaneamente escreveu para Buenos Ayres uma carta reservada concitando essa colonia á rebellião, desacreditando a constituição politica formada, que trahia uma situação hybrida, salientando o abandono dos estabelecimentos hespanhoes no ultramar pelo anniquilamento da respectiva monarchia sob a acção da intervenção franceza, e convidando o vice-reinado a submetter-se á protecção portugueza (1). Era um franco appello á separação da Hespanha e não menos franco appello á annexação a Portugal. O ministro do Principe Regente promettia a conservação dos privilegios existentes, a isenção de novos impostos e, com a segurança de um commercio livre, o esquecimento pelos Inglezes da sua recente expulsão e a renuncia a toda a idéa de reconquista.

Até que ponto estaria Linhares auctorizado pelo governo britannico a fallar assim, elle o calava; partia entretanto de premissas certas para chegar a tal conclusão, imaginando com acerto que os Inglezes se absteriam desde então de atacar, mesmo no ultramar, os seus novos alliados da Peninsula, e que os interesses britannicos pugnavam pela liberdade de trafico. Caso aliás, este modo suasorio não recebesse acolhimento favoravel e não se evitasse portanto a effusão de sangue, o ministro estava disposto a não recuar

(1) British Museum, Cod. cit.

ante semelhante contingencia: manejando o argumento da ameaça, mais decisivo politicamente que o das blandicias, declarava elle que "S. A. R. se veria obrigado a obrar, de concerto com o seu poderoso alliado, com os fortes meios que a Providencia depositou em suas mãos."

O imperialismo — pois que podemos com propriedade adaptar esta denominação modernizada á aspiração de extensão territorial que Dom João VI acalentou e realizou, com relação ao Brazil, nas suas fronteiras norte e sul — foi n'esse momento historico e no continente americano a mola da politica da Casa de Bragança e motivo de temor para a Casa de Bourbon. Esta era a razão principal pela qual o governo de Madrid nunca mostrara vontade que a côrte de Lisboa se mudasse para o Rio de Janeiro, convindo-lhe a deserção do Reino mas receiando com justificada previsão a concentração do poder militar e politico de Portugal na visinhança das suas possessões americanas. Por seu lado Thomaz Antonio Villa Nova Portugal quando em 1807, antes de declaradas por Napoleão rotas as hostilidades e de decidida a trasladação para o Brazil, advogara a ida do Principe da Beira, recommendara que acompanhasse a regia criança força sufficiente, apparentemente para prevenir ataques ultramarinos da Inglaterra, que a cordialidade das relações officiaes com a França podia então fazer antever; na realidade para, desnorteando o Imperador dos Francezes, deter na Peninsula o auxilio hespanhol promettido ao exercito invasor, offerecendo-lhe a ameaça de uma campanha no Rio da Prata.

A empreza de engrandecer o dominio portuguez na America não era facil, porque contra ella mais que tudo se levantava a tradicional e viva antipathia entre as duas me-

tropoles peninsulares. A encorporação de qualquer dos vastos dominios hespanhoes assim traria em si um germen pernicioso para a nação conquistadora, depositado pela lealdade, ainda apreciavel, d'essas possessões para com a sua mãi patria, sobretudo tratando-se de uma absorpção portugueza.

Palmella farejou como arguto diplomata que semelhante lealdade, aquillo para que usam os Inglezes o termo *loyalty,* seria a determinante causa immediata do rompimento que se produziu com a subida ao throno hespanhol do Rei forasteiro. Foi isto quando, seduzido um momento pela sua chimera igualmente imperialista, pretendeu o representante portuguez promover com tamanho enthusiasmo os interesses de que a Princeza do Brazil lhe confiara a gestão e cuja feliz composição constituia, no dizer d'elle, a unica cousa que poderia conservar unidas as colonias hespanholas combinadas com as portuguezas, e particularmente salvar as tradições da monarchia de Carlos V, as quaes, abafadas na sua séde européa, assim achavam guarida na America (1).

Com effeito, faltando-lhe por motivos varios esta base tradicional, o movimento nacionalista de Buenos Ayres tomaria a breve trecho a côr demagogica que lhe deviam necessariamente vir a emprestar, além da carencia de direcção dynastica local pela ausencia forçada de Dona Carlota Joaquina, a distancia da metropole, a confusão que n'esta reinava, a desorganização militar da colonia, as idéas liberaes, finalmente, que andavam no ar. Não que a Hespanha anarchizada cessasse de pensar nas colonias que representavam o melhor do seu patrimonio. No mesmo anno da missão Curado, pelos meados de 1809, chegava ao Rio a corveta

(1) Officio de D. Pedro de Souza Holstein cit. na obra de D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

de guerra *Mercurio* conduzindo o marquez de Casa Irujo na qualidade de plenipotenciario de Fernando VII, despachado pela Junta Central que dizia representar e agir em nome do monarcha hespanhol compellido á abdicação e sequestrado em França.

O objectivo de Casa Irujo tinha forçosamente que ser a preservação da integridade dos dominios do seu amo, livrando-os ao mesmo tempo da cobiça portugueza e da attracção exercida pela miragem independente. Ao Principe Regente o que sobretudo interessava — e para isso mandara ao Rio da Prata um homem da sua confiança — era em parte o inverso, mas n'outra parte o mesmo, pois que lhe cumpria defender o seu imperio americano do virus contagioso da rebeldia.

Para bem se precaver, força lhe era ajuizar primeiro do poder dos partidarios em Buenos Ayres do systema republicano que, pelo que se dizia, cogitavam até de fazer propaganda no Brazil, incitando seus habitantes a constituirem-se pelo regimen democratico. E' facto que os republicanos platinos, comprehendendo perfeitamente que obstaculo importava para elles a proximidade da côrte portugueza e que perigo envolvia o poderio que d'ahi derivara o colosso brazileiro, se esforçaram desde logo por fomentar no Brazil um movimento analogo: ameaça que Dom João VI sempre avaliou na sua justa significação e que mais tarde lhe offereceria o mais forte d'entre os suspirados pretextos para a occupação de Montevidéo. Entretanto a Princeza, constantemente arbitraria e intromettida, ia em beneficio proprio movendo no Rio infatigavel perseguição aos agentes e correspondentes d'aquelles revolucionarios, que em contraposição de interesses recebiam protecção do ministro britannico.

Enganava-se por conseguinte o vice-rei Liniers quando, qualificando tão duramente o proceder ambicioso do ministro Linhares, repellido aliás pelas auctoridades municipaes de Buenos Ayres, que chega a escrever que até na politica de Tunis e de Argel seria uma tal conducta vista com execração, lançava contra a côrte brazileira a increpação de servir conscientemente de instrumento do gabinete de Saint James, "poniendo a los ingleses en estado de balancear la fortuna de Europa con la dominacion americana" (1). A' Grã Bretanha convinha antes por todos os principios a autonomia sul-americana, que ia necessariamente resultar da desaggregação começada, á sombra da qual tratava Dona Carlota Joaquina esperançosamente de adiantar o seu jogo, que nao faltou muito que ganhasse graças aos trumfos que lhe chegavam.

O primeiro homem de talento e de valor que no Rio da Prata abraçou a sua candidatura, D. Manoel Belgrano, o fez no intuito não só de bem assegurar, por meio de uma solução pratica, o desligamento do vice-reinado do Prata da Hespanha então napoleonica, como de crear para a colonia elevada a estado uma situação de ligação toda pessoal com o seu soberano, de todo differente da antiga dependencia da metropole e seus archaicos conselhos. Belgrano e os que o acompanhavam — Castelli, Pueyrredon, Mariano Moreno entre outros — na porfiada propaganda em prol da candidatura da Princeza do Brazil, preferindo obedecer a uma Infanta da casa hespanhola legitimamente reinante a pôrem-se ás ordens de adventicios politicos, francezes usurpadores, liberaes da mãi patria ou conservadores da colonia, cogitavam de uma monarchia constitucional, forma que lhes

(1) British Museum, *Cod.* cit.

parecia a mais facil de conciliarem a tradição com o progresso, de tornarem possivel a emancipação, "alcançando a independencia sem sacrificios e operando uma revolução incruenta."

N'uma reunião de patriotas fôra Belgrano auctorizado a negociar n'esse sentido com a Princeza do Brazil, o que elle levou a cabo durante um anno, de 1808 a 1809, por intermedio do franciscano Chambo, de Presas, de Contucci e do agente do plano no proprio Rio de Janeiro, D. Saturnino Rodriguez Peña, o qual igualmente e mais que tudo almejava por uma patria independente e livre. Que esta nunca o seria, porém, com Dona Carlota Joaquina, digna irmã de Fernando VII na dissimulação e na prepotencia, logo o prova o facto da Pretendente, ao mesmo tempo que proseguia na intelligencia, denunciar a Liniers o emissario dos patriotas como traidor. O vice-rei, fique notado, não se subordinava á usurpação franceza na Hespanha, nem se prestava a favorecer projectos de desunião, quer em beneficio dos filhos da colonia, quer em proveito dos metropolitanos ahi residentes: contentava-se com inclinar-se ante as auctoridades de facto que diziam governar em nome do Rei nacional durante o seu impedimento.

As idéas de liberdade não encontravam absolutamente echo no coração da filha de Maria Luiza, a qual aspirava ao governo absoluto, querendo cingir a corôa sem condições (1). Belgrano e Pueyrredon que, preso como conspirador e obrigado a refugiar-se no Rio, conheceu e tratou a Princeza, não podiam deixar de convencerem-se elles proprios da infelicidade da sua escolha primitiva, arrefecendo-se seu enthusiasmo e substituindo-o um curto periodo de

(1) Mitre, *Vida de Belgrano,* Tomo I.

desalento antes de definitivamente adoptada a solução republicana.

Demais, do que se deprehende de uma phrase da auto-biographia de Belgrano, a Princeza do Brazil não fez caso bastante de Pueyrredon (1), dispensando-se de ter com o futuro dictador as cavillações e doçuras de que certamente fez abundante gasto com Rodriguez Peña para que este a taxasse (2) de mulher singular e mesmo unica, disposta a todos os sacrificios em prol dos seus semelhantes, amavel, generosa, alheia a despotismos, digna, virtuosa, illustrada, um conjuncto de *divinas qualidades,* nas suas palavras textuaes " la heroina que necesitamos, y la que seguramente nos conducirá al más alto grado de felicidad."

Mais tarde passaria por proceder anti-patriotico haver sido partidario da candidatura que tinha justamente tido por fim evitar que a America participasse da sorte da Hespanha, isto é, acabasse sob o dominio estrangeiro. No emtanto, si n'aquella occasião tivesse Dona Carlota conseguido ir ao Rio da Prata, houvera sido acclamada com delirio, senão pelos Hespanhoes ao menos pelos nacionaes, bastando

---

(1) "Acaso miras politicas influyeron á que la Infanta no lo atendiera, ni hiciera aprecio de el" (Auto-biogr. no Appendice do Tomo I da ob. cit. de Mitre). Pueyrredon partiu de Buenos Ayres para o Rio, "afim de se por aos pés da Princeza Carlota", a 13 de Agosto de 1809 a bordo do bergantim *Narciso,* de propriedade de F. Contucci, (Carta do mesmo a Linhares, no Arch. do Min. das Rel. Ext.) A 4 de Novembro do mesmo anno annunciava o fertil Contucci a partida de D. José Maria Campos "para instruir a S. A. R. la P. N. S de estos acaecimientos."

(2) Carta para Buenos Ayres de 4 de Outubro de 1808, publicada por Mitre entre os documentos que formam o Appendice do Tomo I da *Vida de Belgrano.* Segundo refere Contucci n'uma das suas cartas conservadas no Archivo do Ministerio das Relações Exteriores do Rio de Janeiro (Papeis avulsos), D. Saturnino Rodriguez Peña estava recebendo do Principe Regente uma pensão de 500 pesos annuaes, circumstancia que de algum modo contribuiria para as suas disposições enthusiasticas.

o clero para a apregoar pelas ruas e praças como a legitima successora do irmão captivo (1), e n'ella se encarnando as incipientes aspirações separatistas.

O destino assim o não quiz, e pouco provavel seria a sua permanencia no poder, quando mesmo o tivesse empolgado. Belgrano em todo caso trabalhou por ella com o inteiro ardor da sua natureza expansiva e chegou a procurar conquistar para o rol dos partidarios da Princeza Liniers, a esse tempo ameaçado de substituição de ordem e por auctoridade da Junta Central de Sevilha, onde intrigaram seus inimigos, despeitados com o fracasso do motim hespanhol de 1º de Janeiro de 1809, suffocado pelo vice-rei graças ao concurso efficaz do regimento de patricios ao mando de D. Cornelio Saavedra.

Liniers é que não acquiesceu em permanecer illegalmente no poder, encabeçando a resistencia nacional contra o novo vice-rei Cisneros, despachado de Sevilha, e entrando na combinação de emancipação figurada pela Princeza do Brazil, cuja causa estava sendo advogada com exito e se reanimara, apoz uns mezes de desanimo, pelos esforços do seu emissario e favorito D. Felipe Contucci (2).

O movimento, patrocinado muito embora pelos chefes militares locaes, indignados contra a Junta Central da me-

---

(1) Depoimento de D. Cornelio Saavedra, publicado no referido App. do Tomo I da *Vida de Belgrano*. Concordam de resto muitos testemunhos. Contucci escrevia a Linhares a 18 de Setembro de 1809: "Muito, Senhor Conde, he o partido que tem aqui a Senhora Princeza, já não ha pessoa que desconheça os seus direitos, e a não deseje; menos o Governo e os seus Sectarios, os quaes só querem seguir a sorte da Metropole, e assaltão descaradamente a todos que defendem esta justa causa. He preciso, Exmo. Senhor, cautela." (Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil).

(2) Mitre, *ob. cit.* Formigavam aliás emissarios e confidentes, n'uma grande azafama. Contucci era um d'esses muitos aventureiros que se costumava então empregar como agentes clandestinos e que não raro se tornavam factores consideraveis das negociações diplomaticas

tropole, que se mostrara parcial aos rebeldes hespanhoes de 1º de Janeiro, não logrou assentar. O conhecimento que d'elle se espalhou, porventura por delação, provocou reacção official da parte das auctoridades ainda constituidas e, não podendo ir a Princeza pessoalmente reaccender as coragens e impedir as defecções, a marcha da libertação na sua trajectoria fatal encaminhou-se para a solução democratica.

Entre os meios a que recorreram para vulgarizar sua idéa os propagandistas da candidatura da Infanta Dona Carlota, contava-se um fantasiado dilogo entre um Castelhano da gemma e um Hispano-americano, no qual se passava revista ás differentes hypotheses do destino futuro do vice-reinado platino, ou melhor das possessões hespanholas no Novo Mundo. Arredava-se por antipatriotica a hypothese da sujeição á dynastia napoleonica. Criticava-se amargamente a da republica nos seguintes dizeres: "Nos faltan las bases principales en que ha de cimentar-se, como U. no ignora, quales son los conocimientos, y las riquezas reales, y verdaderas; de aqui naceria la división constante entre Europeos y Americanos, y la ambicion del mando, despues de una guerra civil la mas sanguinaria, y cruel nos pondria en estado de ser subjugados, o por quien tiene legitimos de-

e dos resultados obtidos. Atraiçoando facilmente a parte que os empregava, por vezes mesmo servindo com zelo as duas partes contrarias, olhavam sobretudo para o seu interesse pessoal. Esse Contucci, por exemplo, meio espião, meio militar, um condottiere anachronico mas com toda a immoralidade de um contemporaneo do Renascimento, recebia instrucções de Dona Carlota e carteava-se com Presas, ao mesmo tempo que se correspondia a cada momento com o conde de Linhares, cujas vistas platinas, irmanadas embora na apparencia, divergiam no proposito das de sua Ama. *Algumas* das cartas remettidas á Princeza iam abertas para que Linhares d'ellas tomasse conhecimento, fechando-as antes de as entregar conforme recommendação de Contucci, afim de Dona Carlota continuar na ignorancia de que a sua correspondencia transitava d'aquella forma pela Secretaria d'Estado.

rechos á la Representacion de la Soberania, o por quien viendra con el titulo de patrocinarnos." Desdenhava-se a continuação da auctoridade dos vice-reis: "Por lo que respeta a que el Gefe actual continue gobernando hasta la buelta de Fernando 7º es pensamiento que solo puede tener lugar en cabezas mui vacias: bastará que consideren que el Vassallo quedaria sin recursos para la prosecucion de sus Derechos, y que ademas la Soberania no puede existir en sus manos, en un caso en que se deve contemplar que las autoridades caducan, y que solo pueden sostenerse por quien representa a la nacion en fuerza de su institucion, y leyes."

Restava a unica hypothese possivel: "Lo unico que puede hacernos felices es reconocer a la Infanta D. Carlota Joaquina de Borbon, por Regenta de estos Dominios... haciendo reviver en estos dominios la España con su constitucion y leyes, esto es, seguiendo la Monarquia espanola baxo el gobierno representativo que le constituye con arreglo a los fundamentos primordiales de Castilla." E interrogando o Castelhano se não surgiria com tal solução o perigo de ficarem sendo Portuguezes os Hespanhoes das colonias, respondia promptamente o Americano: "Mal podemos ser Portugueses, si la España revive en todos sentidos, y si nosotros guardamos los fueros y privilegios de nuestra nacion, y asi como los Castellanos no fueron Aragoneses, ni estos Castellanos, porque la Reyna de Castilla Isabel, casó com el Rey de Aragón Fernando, asi tampoco nosotros seremos Portuguezes porque nuestra Infanta está casada con el Principe Regente de Portugal, y Brasil: supongo que bien claramente lo expuso en su manifiesto, que apoyó el mismo P. Regente."

Ainda o Castelhano formulava uma ultima objecção ao governo de Dona Carlota, provocada pelo facto inquestionavel de intrigarem os Inglezes pela independencia das colonias hespanholas, e portanto virtualmente pela solução democratica: "Verdad es, y estoi persuadido de lo mismo; pero acaso los Ingleses se opondran" —ao que o seu interlocutor replicava com vivacidade "que es un temor vano, i injurioso á la Inglaterra; esta se ha sacrificado por nosotros y por nuestra Dinastia, y no seria regular, antes es opuesto a toda razon el que veniese a batallar en America en contra de aquellos que protegio en Europa: si adoptasemos qualesquiera otro partido, que no sea este entonces si, que seria en el campo con nosotros, y sufririamos todo el peso de una conquista, despues de haber hollado las más sagradas obligaciones". (1)

O dialogo em questão encerra uma allusão historica que exprime fielmente o fundo do pensamento do conde de Linhares n'estes assumptos platinos e offerece a razão da sua concordancia com o projecto ambicioso de Dona Carlota Joaquina, emquanto lhe pareceu viavel: é o simile de Fernando e Izabel. Aragonezes e Castelhanos conservaram-se na verdade distanciados, no goso da sua autonomia respectiva durante a união conjugal e administrativa dos seus dous soberanos, mas para se approximarem e fundirem sob a sua descendencia. Carlos V já foi o monarcha da Hespanha una e indivisa: assim, na visão de Dom João de Bragança, o seu filho ou neto poderia vir a ser o Imperador da America unificada pela reunião das possessões das duas metropoles peninsulares, graças aos esforços de um estadista de genio,

(1) Este dialogo foi remettido em manuscripto á Princeza do Brazil pelo seu agente Contucci, e encontra-se entre os Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.

maior do que Richelieu, pois que a sua acção se extenderia a continente e meio.

Nem seria para tanto preciso fazer resurgirem as tenebrosas intrigas de Fernando de Aragão contra a filha ameaçada de demencia. A ordem natural dos acontecimentos determinaria fatalmente o resultado anticipado, "pues que al fin la empreza — conforme se expressava Contucci (1) — tiene por objecto adornar con las quinas los Leones y Castillos y dar al suelo americano el grado de felicidad de que es capaz la prudencia humana". Havia apenas a differença, esta porém capital, de que com a fusão de Aragão e Castella lucravam estes dous pequenos e populosos reinos europeus, que assim sentiam extendidos os seus dominios exiguos e os seus recursos modestos, ao passo que encorporação da enorme e despovoada America Hespanhola, com seus nucleos separados e distinctos, na America Portugueza muito mais compacta e unida, se realizaria, ao envez da união iberica, antes em proveito do imperialismo luzitano, que para semelhante fim se acobertava com os suppostos direitos da Princeza do Brazil.

O aventureiro que de 1808 a 1812 foi um dos confidentes politicos do conde de Linhares, sabia fazer scintillar o futuro aos olhos fascinados do seu patrono: "No hai obstaculos que vencer, ó son casi ningunos, y ello es cierta que es digna de qualesquiera sacrificios: De todos se vera resarcida nuestra Nacion (2) con la importante adquisicion de unos ricos dominios, quien seguramente solo falta la mano directora de V. E. para llevarlos a su maior explendor.

(1) Carta a Linhares de 2 de Junho de 1809, *ibidem*.

(2) Contucci dizia-se portuguez, escrevendo alternadamente n'este idioma e em hespanhol, p sto que igualmente mal em ambas as linguas.

Talves no se ha presentado a ningun monarca una ocasion como esta tan favorable para hacerse Señor de unas posiciones inmensas, y de unos Vassalos puestos ya en estado de una elevacion sublime, y de causar un gran respeto en todas las naciones del globo, con tan poca costa y cuidados y protegiendo un acto sagrado de justicia". De facto, pouco lhe importava no fundo que governasse com independencia a Princeza Dona Carlota, ou que não passasse de uma vicerainha cujo soberano fosse o monarcha portuguez. O essencial era retirar lucros dos serviços reaes ou imaginarios e para isto o melhor caminho sempre foi a lisonja. Proseguia, pois, Contucci: "V. E. lo sabe y no me atrevo a seguir importunandolo. Creame V. E. un Portuguez amante de mi patria, y al mismo tiempo de los Dominios Españoles y Americanos por los lazos que me unen a ellos, y que hoy contemplo que no son con los del Brasil sino un mismo Estado; puesto que se que la alma de este negocio es V. E..." (1)

Desde a chegada da côrte ao Brazil que Contucci prodigalizava os seus bons conselhos a quem tinha gosto e interesse em escutal-os. E' de 1808 a carta em que elle diz a D. Rodrigo, trazendo mais achas para a fogueira: "Todos os negocios que se apresentarem a V. E. dos governos destas provincias (indistinctamente) nunca nos poderão fazer conta. Elles terão apparencia de pureza, hé porém ficção, medo, e maneiras de que usão em iguaes circumstancias, mas quando estas varião, sabem sem vergonha e sem respeito faltar aos seus mais sagrados deveres. V. E. não o duvida, eu vivo aqui ha 7 annos... V. E. conseguirá o que quizer destes paizes, se manda com Imperio." (2)

(1) Carta datada de Buenos Ayres aos 16 de Junho de 1809, nos Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) *Ibidem.*

Não se deu comtudo bem D. Rodrigo com o systema da intimidação, nem as cartas de Contucci podiam jámais traduzir sinceridade. O que tinham era o talento de andarem sempre afinadas pelo diapasão do destinatario, constituindo na sua abundancia e variedade o reflexo conjuncto de todos os modos de sentir da epocha no tocante ao problema momentoso do futuro da America Hispano-Portugueza. O ladino aventureiro não só costumava acompanhar seus enredos de mimos, remettendo exemplares novos para a collecção mineralogica do Principe Regente, perdizes para a meza de Dona Carlota, cestas de peras para a meza de D. Rodrigo, como sabia tocar em cada espirito a corda mais vibratil, protestando constantemente não querer premio algum pelos seus serviços. "Trata-se de servir a Patria, e o Soberano, e eu só exijo, o que he de absoluta necessidade, para levar ao fim com felicidade um negocio de tanta grandeza" (1). Nos gastos indispensaveis teria elle de certo o cuidado de incluir a sua propina, e a todos entoaria a mesma canção com as variantes precisas para a tornar perfeitamente adequada.

Contucci estava em contacto e em correspondencia com todos os interessados no negocio, cujos fios era elle o unico a ter por completo nas mãos. Lel-o é ler a historia intima d'esse momento historico pelo que diz respeito á candidatura, objecto das intrigas em acção. A Belgrano, partidario então decidido da Princeza, escrevia elle (2), para o animar, n'um tom dithyrambico, assegurando-lhe, e aos demais amigos, que "brebemente gosarán Ustedes de aquella felicidad, por cuyo logro han echo tan senalados sacrificios; y yo desde ahora doy a Ustedes la enhora buena por la fortuna que se

(1) Carta de 19 de Junho de 1810, *ibidem*.
(2) Carta de 13 de Março de 1810, *ibidem*.

ha tenido en un asunto tan grave como este, e que Usted ha sabido manejar con tanta descricion y honor, asi como las gracias por haberen repartido conmigo de la immortal gloria que se han adquerido en ser los primeiros que en este nuebo emisferio han rendido el debido homenaje a la Legitima Autoridad, que la Providencia ha tenido a bien guardar para gobernar sugetos tan respetables por sus talentos y amabilidad como lo son Ustedes".

Tão ductil devia ser o seu espirito italiano, que entretinha Contucci relações com o proprio Liniers, que elle sabia perfeitamente ser hostil a Dona Carlota, a quem buscaria attrahir á *justa causa* e sobre quem escrevia a Linhares : (1) "El Virey ha jurado gritando, que haria degollar em medio de la plaza al primero que ablase de esa Senorita, (S. A. R. la Princesa N. S.) Tiene sus espias, que predican en fabor del malo plan de Gobierno, en que hablé a V. E. los dias pasados; mas creo que nada conceguirá, porque el partido por N. A. R. la Princeza N. S. es grande, e entran en el las personas mas ilustradas de estos Reinos".

Para bem avaliar a importancia de todas estas multiplas intrigas, concertadas umas e outras desconchavadas, é mister conservar sempre em mente o que concordam em observar os differentes historiadores que superiormente se occuparam de semelhante phase da gestação sociologica da nacionalidade argentina: a saber, que a idéa da independencia não surgio immediatamente nem do episodio quasi romantico da reconquista de Buenos-Ayres, occupada pelas tropas inglezas do General Whitelocke, nem mesmo dos primeiros conflictos entre Europeus e *Creoulos,* entre partidarios extremados de Fernando VII e amigos da Junta de

(1) Carta de 4 de Novembro de 1809, *ibidem*

governo nacional, pois que as juntas locaes, productos da fermentação popular, se tinham ido extendendo ao ultramar.

E' de ver que a principio os lances da epopéa se desenrolaram ás escuras, longe e muito na ignorancia do que realmente se estava passando na Peninsula, lembrando a Paul Groussac, pelo cahir cego e inconsciente da pancadaria, a aventura de D. Quixote e Sancho Pança na venda, quando "al ventero se le apagó el candil". O que entretanto já existia—e com isto não contava Napoleão, quando por uns momentos dispensou sua attenção ao Rio da Prata, mandando Sassenay a seduzir Liniers; nem contava D. Rodrigo de Souza Coutinho quando, por julgar fóra de duvida a completa sujeição da monarchia hespanhola á França, remetteu ao Cabildo de Buenos Ayres a sua carta comminatoria de submissão; nem contava a Princeza do Brazil quando pretendeu impor-se á lealdade dynastica das populações hispano-americanas—era um vigoroso sentimento de altaneria e pundonor entre essas nações em embryão. Ameaças não surtiam facilmente effeito com ellas, muito pelo contrario; tanto que além da resposta irritada logo dirigida pelo Cabildo a D. Rodrigo, se pensou então em Buenos-Ayres n'uma invasão do Rio Grande por forças de Montevidéo, como retaliação da affronta recebida. (1)

Foi mesmo em virtude de attitude semelhante, com que foi colhido de surpreza, não a esperando em vista da limitação de recursos da colonia e das difficuldades extremas por que estava atravessando a Hespanha, que D. Rodrigo transitou para caminho menos directo e se decidio a coadjuvar a

(1) P. Groussac, *Biografia de Santiago Liniers*, Tomo III dos *Anales de la Biblioteca, Publicacion de documentos relativos al Rio de la Plata*. Buenos Ayres, 1904

Princeza Dona Carlota. Procurou em todo caso o ministro portuguez meios sinuosos de fazer vingar os apregoados direitos de sua Ama, com os quaes lhe convinha especular, reservando para melhor opportunidade o proseguir no seu verdadeiro projecto, que era o de uma annexação pura e simples. Assim encarou o gabinete do Rio a idéa de ir ao Rio da Prata, em vez de Dona Carlota, o Infante Dom Pedro Carlos, munido dos plenos poderes de sua tia para o fim de alli estabelecer uma regencia, evitando d'este modo o movimento revolucionario que se dizia e de facto se achava imminente. (1).

Sir Sidney Smith, muito mais sincero do que Linhares em todo este negocio, porquanto o instigava de preferencia a preoccupação dos interesses pessoaes da Princeza do Brazil, foi quem nunca cessou de influir para a presença da propria Dona Carlota no Rio da Prata, na certeza de que sómente por esta forma se lograria aproveitar para tal fim dynastico a separação que se ensaiava n'aquella colonia, ainda sob color de manter a união com o Rei legitimo. Em Buenos-Ayres entrou a breve trecho a funccionar uma Junta, consentida pelo vice-rei Cisneros e que se acobertava com o nome do monarcha desthronado, exactamente como a que em Montevidéo organizara o governador D. Javier Elio afim de se subtrahir á supremacia moribunda dos vice-reis e livrar a sua praça do delirio da rebellião.

Dona Carlota comprehendeu sem esforço que a consequencia mais do que provavel da formação da Junta de Buenos Ayres, dada a sua attitude, seria a independencia pla-

---

(1) Communicação de D Rodrigo de Souza Coutinho a Sir Sidney Smith em 30 de Novembro de 1808, nos Livros de Registro da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

tina, e por isso, com a annuencia desconfiada e paulatina do Principe Regente e até quanto lh'o permittiam seus minguados recursos, tratou de soccorrer a praça de Montevidéo, baluarte da legitimidade e dos seus direitos, d'esta derivados. Fel-o quer com armas, quer com um prelo e typos destacados da Impressão Regia afim de se habilitarem os realistas a responder com artigos de jornaes ás catilinarias demagogicas editadas da outra banda do Prata. (1)

As previsões de Dona Carlota muito depressa se tinham realizado. Em 1810 mesmo declarou-se Buenos Ayres independente e deliberou invadir e sujeitar a Banda Oriental, fazendo com talar seus campos, surgir a figura sanguinaria do caudilho patriota Artigas, a um tempo sublevado contra a Junta de Buenos Ayres e contra os commandantes da praça leal. A situação transformou-se então por completo num verdadeiro *embroglio*. O Principe Regente, no seu desejo de mostrar então acceder sempre aos conselhos britannicos, promettera a lord Strangford não mais intrometter-se nos negocios do Rio da Prata, deixando assim de por uma forma indirecta instigar a rebellião nacionalista com alimentar as dissenções locaes. A' socapa, porém, ia sustentando os manejos da consorte e fazendo causa commum com ella, acabando até por destacar do Rio Grande do Sul, em soccorro de Montevidéo, a principio tropas auxiliares e por fim o proprio governador D. Diogo de Souza (depois Conde do Rio Pardo) á testa das forças disponiveis.

(1) Escrevendo a Contucci a 12 de Setembro de 1810, referia o Secretario Presas ácerca da remessa do prelo e typos: "Ya havia visto vencido el imposible de la imprenta la que logra de nuestro amigo el Exm. Snr. Conde Linhares mediante todo el poderoso empeño de mi Ama y Snra. quien la pidio al Principe de un modo que no se la pudo negar." E ajuntava cynicamente o philosopho: "Todo peno de mi Ama Snra. quien la pidio al Principe de un modo que Rel. Ext.)

Dona Carlota tudo ensaiou ao seu alcance para combater a tentativa dos de Buenos Ayres contra a cidade fiel. Convenceu negociantes do Rio da excellencia da especulação de mandarem generos alimenticios para abastecimento da praça ameaçada e já quasi sitiada e, como Izabel a Catholica, mandou vender e rifar as joias para applicar o producto ás despezas da guerra. O essencial da defeza residia comtudo no auxilio militar portuguez.

Na idéa occulta de Dom João, a Princeza, e seus direitos, e os interesses da dynastia hespanhola, deviam todavia servir de mero disfarce, desfructando elle ao cabo o ganho certo da sua energia no intervir; si mais não fosse, com espantar o espectro da republica que teimava em perseguil-o quando elle pensava ter posto o oceano de permeio entre o seu solio e essa sombra inquietadora. Tambem a Princeza, requerendo do marido por intermedio de Linhares uma demonstração positiva de soccorro, agia tão sómente no sentido da sua conveniencia, ainda que affectando mover-se em proveito da Hespanha e dos irmãos.

Com que armas poderia aliás contar, a sofrega Dona Carlota, senão com as da duplicidade, desprovida de amizades solidas, n'um meio quasi todo hostil, tendo até tido o dissabor de ver barra fóra o seu fiel sir Sidney, a quem, em Março de 1812, foi mandado fazer companhia o confidente Presas, expulso tambem por exigencias de lord Strangford, que lobrigou no intrigante secretario um inimigo do seu governo ? Com effeito, si fóra, nos dominios sobre que pretendia exercer jurisdicção, via Dona Carlota a sua candidatura de côr tradicional acolhida sem favor unanime, nem mesmo geral, havendo alguns addictos no apoial-a mas muitos

apostados em contrarial-a, dentro da sua côrte mesmo contava a ardente Princeza não poucos inimigos e adversarios resolutos, impellidos uns por despeitos pessoaes e outros por preoccupações patrioticas.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, por exemplo, nunca poderia favorecer sem reserva taes planos, quando ao que realmente visava era a aproveitar-se das difficuldades em que se debatia a monarchia hespanhola afim de arredondar o imperio portuguez pelo menos com a banda septentrional do Prata, para isto convindo-lhe, á sombra dos direitos de Dona Carlota, animar e fomentar a sizania existente no vice-reinado de Buenos Ayres desde o episodio da curta occupação ingleza, e especialmente desde a subversão dynastica em Madrid. E Dona Carlota tinha perfeita consciencia de quão pouco seguro alliado era D. Rodrigo.

Na conversação, occorrida no Rio, com o conde de Liniers, irmão de Santiago—o qual, tendo emigrado disfarçado por via de Lisboa, foi reconhecido e detido na capital brazileira, como meio da côrte portugueza entrar em melhor intelligencia com o vice-rei, cuja proclamação fôra julgada alarmante por irreconciliavel — o ministro do Principe Regente nem a mais leve referencia fez á candidatura da Princeza, então em plena actividade. Entretanto o conde de Liniers referio *verbatim* para Buenos Ayres a sua curiosa entrevista. (1)

Linhares desmanchou-se em promessas e ameaças. Respondeu francamente o conde de Liniers que o irmão estava apenas disposto a manter com o governo do Rio as melhores relações, protegendo o commercio portuguez no Rio da Prata e bem assim as pessoas e propriedades dos Portugue-

(1) British Museum, *Cod. cit.*

zes, mas repellindo qualquer pretenção a mudança de dominio. Não mais existir a Hespanha, como declarara D. Rodrigo, parecia-lhe uma arrojada metaphora politica, e para oppor ás forças combinadas de Portugal e Inglaterra, de que D. Rodrigo fazia alarde, possuia a colonia recursos sufficientes.

Não quiz de resto o Francez ficar atraz na jactancia. Aos Paulistas afamados, manifestou elle, não seriam seguramente inferiores na certeza da pontaria os caçadores de onças e contrabandistas platinos, dispondo Buenos Ayres, além d'esse valioso elemento irregular e da sua infantaria, artilheria e cavallaria pesada e ligeira, da importantissima contribuição de guerreiros indigenas offerecida pelos caciques dos pampas, com um contingente montado, excellente para importunar o inimigo e prival-o de abastecimentos, sob pena de serem alcançados e aprisionados seus destacamentos forrageadores. (1)

O conde de Liniers indica Linhares como aferrado á sua idéa, apezar dos esforços que empregara para d'ella o dissuadir, fazendo-lhe sentir os perigos de uma lucta armada e, mesmo no caso de ser a solução favoravel á bandeira portugueza, a fronteira assolada, as populações annexadas rebeldes ao jugo, as cem difficuldades a compor. Nem sempre, porém, o ministro do Principe Regente fallava no mesmo tom arrogante. Punha antes o seu motivo de accordo com as circumstancias que lhe dictavam um proceder necessariamente dubio, ora parecendo auxiliar zelosamente a Princeza quando de facto a ludibriava, ora disfarçando suas intenções hostis sob palavras de paz. Por isso formalmente o incre-

(1) British Museum, *Cod. cit.*

pava o vice-rei Liniers n'uma carta muito digna dirigida a Dona Carlota, patenteando a deslealdade da missão do marechal Curado—mais espião do que negociador, reza o documento (1)—para a qual se tinham invocado falsamente designios commerciaes.

Na sua correspondencia official para Hespanha (2) explicava Santiago Liniers que recebera o enviado portuguez porque do contrario se expunha a um insulto publico, quando infelizmente carecia de tempo para organizar um plano defensivo do vice-reinado. O dinheiro espalhado em Montevidéo pelo emissario referido ajudara todavia a sublevação local contra a sua auctoridade, escrupulosamente leal á Junta que estava representando legal e effectivamente o poder do soberano sequestrado; e tanto convinha á côrte do Rio de Janeiro fomentar a divisão platina, que por esse tempo alli se tratava de obrigar o general D. Pascual Ruiz Huidobro a regressar para a Europa afim de não assumir o seu governo de Montevidéo e assim annullar a separaçao provocada por Elio.

A missão Rivera, em que o vice-rei assentara, a qualificava elle entretanto de pacifica, destinada a tornar saliente a differença da missão Curado e da obra perfida de Linhares, chamando para a sua confrontação a attenção da justiça do Principe Regente, emquanto ganhava tempo para ir tomando as medidas adequadas á defeza da extensa fronteira platina e mesmo mover um geral ataque contra a fronteira brazileira; ou então, no caso de invasão, crear uma diversão cahindo sobre o Rio Grande do Sul. E' certo que denotava

(1) Carta de 30 de Janeiro de 1809, publicada na revista *La Biblioteca*, dirigida por Paul Groussac, Buenos Ayres, Maio de 1897, anno II, n. 12.

(2) British Museum, *Cod. cit.*

tino e previdencia a collocação no Rio de Janeiro de um representante da colonia logo depois da chegada da familia real, para conhecer e possivelmente obstar ao que infallivelmente se ia tramar contra a integridade platina.

No exercicio das suas prerogativas de vice-rei, o mandava Liniers contra a representação formal do Cabildo de Buenos Ayres. Esta corporação municipal considerara justamente o acto da trasladação da côrte como ameaçador para a preservação do dominio castelhano no Rio da Prata e demonstrativo da intima alliança entre Portugal e Inglaterra, de cujo commercio sul-americano queria o governo portuguez dar mostras de favonear a expansão, depois de haver offerecido os seus bons officios para sustar possiveis hostilidades britannicas contra as possessões hespanholas da costa oriental (1). Bastavam, na opinião do Cabildo, a inimizade secular e profunda entre a Hespanha e a Grã Bretanha e a cordialidade que se ostentava entre esta potencia e Portugal, para que a propria côrte de Madrid, si n'ella continuassem os Bourbons, se furtasse a mandar um representante diplomatico para o Brazil. A verdade é que o marquez de Casa Irujo, primeiro ministro hespanhol no Rio de Janeiro, só chegou ao seu posto quando a Hespanha, desilludida com o seu breve idyllio napoleonico, se afastou da França para se lançar nos braços da Inglaterra e, juntas com Portu-

(1) Instrucções do vice-rei Liniers a D. Lazaro Rivera na revista *La Biblioteca*, Agosto de 1897, anno II, n. 15.

Pelo tratado de commercio de 1810 consentiria o governo do Principe Regente em que todos os portos dos dominios portuguez s onde pudessem funccionar alfandegas, fossem portos francos para a recepção e reexportação de todos os artigos de producção ou manufactura britannica. Com vista no commercio do Rio da Prata se declararia especialmente pelo artigo XXII porto franco o de Santa Catharina—"afim de facilitar, e animar o legitimo commercio não somente dos vassallos da Grande Bretanha, mas tambem dos de Portugal, com outros Estados adjacentes aos seus proprios dominios."

gal, encetarem a inolvidavel campanha peninsular que levou Wellington a Tolosa e mais tarde permittio Waterloo.

Era Liniers o primeiro a oppor-se com inquebrantavel firmeza a tudo quanto fosse alterar, em beneficio directo ou indirecto de Portugal, a ordem de cousas oriunda das condições hespanholas, posto que profundamente perturbadas. Não é portanto de espantar que fosse elle radicalmente infenso emquanto governou, a saber, emquanto o não obrigaram a retirar-se do governo, ás vistas egoistas da Princeza Dona Carlota, por mais que esta o pretendesse captar. Antes de apparecer na liça como pretendente seriamente disposta a fazer valer seus direitos a futura Rainha de Portugal, sabemos com quanto desassombro o vice-rei de Buenos Ayres, fortemente apoiado no Cabildo que o instigava á repulsa, rejeitara o offerecimento de Linhares de tomar Portugal sob a sua protecção a colonia desamparada em vista da subjugação da Hespanha pela França (1), e congraçal-a com a Grã Bretanha, onde a conquista definitiva do Rio da Prata despertara o mais vivo enthusiasmo e acirrara os appetites de riquezas tão predominantes.

Tampouco, não obstante ser Francez de nascimento e andar rodeado de Francezes, attendera Santiago Liniers ás seducções do marquez de Sassenay, mandado de Bayonna por Napoleão em missão ao Rio da Prata, quando se deram a abdicacão de Carlos IV e a desistencia de direitos dos seus filhos. Foi essa missão motivo até para o vice-rei resolver com os membros do *Ayuntamiento* fazer proceder sem mais

(1) Escreve o general Mitre na Historia de Belgrano que por essa occasião chegou Liniers a pensar muito a serio em invadir o Brazil e renovar as proezas castelhanas de D. Pedro Ceballos. Já verificamos comtudo, pelas proprias declarações officiaes do vice-rei, que se não achava elle com elementos para executar tão audacioso projecto, a menos de n'elle se reencarnar o espirito de D. Quixote.

demora á acclamação de Fernando VII (1), a quem Elio, em Montevidéo, se dizia mais directamente ligado e mais estrictamente fiel, si bem que não dispensando igualmente a auctoridade de pendor autonomico e o poder intermediario de uma Junta. De resto seu fito verdadeiro, na opinião expressa de Presas, era dar Liniers por infiel e succeder-lhe no governo geral do vice-reinado.

O facto é que n'esse malfadado *embroglio* platino cada qual procurava enganar o outro, adversario ou amigo, todos afinal se enganando a si mesmos. Nunca houve uma mais completa *journée des dupes*. Elio, a quem as Côrtes de Cadiz elevaram afinal ao vice-reinado, dando-lhe Vigodet por successor no governo de Montevidéo, servia-se do apoio moral da côrte portugueza para combater a Junta da capital platina ao proprio tempo que, por conselho tambem de Casa Irujo, não aceitava o offerecimento, o qual já em 1810 lhe era feito, de um contingente de 700 homens para guarnecer a sua praça e investir a de Buenos Ayres, temendo que o soccorro desse em conquista.

Linhares protestava que o Principe Regente se desinteressava das dissensões intimas do Rio da Prata, ainda que reservando sua sympathia para qualquer combinação governativa que guardasse a fidelidade devida ao Rei d'Hespa-

(1) E' muito extraordinario que a fidelidade testemunhada por Liniers á sua patria adoptiva e ao seu Rei legitimo, desprezando as insinuações de Napoleão, por quem professava aliás a maior admiração, seja razão para o historiador Mitre, levado por exaggerados preconceitos nativistas, o apodar de irresoluto, falho em determinação e destituido da coragem decisiva que conduz aos grandes feitos. Obrou pois muito acertadamente o Sr. Paul Groussac restabelecendo nos seus estudos sobre Liniers (revista *La Biblioteca* e *Anales* da Bibliotheca de Buenos Ayres) a verdadeira figura moral do heroe da Reconquista, o qual procedeu em todas estas emergencias com reserva e lealdade dignas de um paladino feudal. Os ensaios do Sr. Groussac sobre o seu compatriota de berço poderiam ser suspeitos de nimia sympathia, si os não comprovassem tantos documentos annexos.

nha: apenas, na phrase do ministro, "adoptará os meios que julgar necessarios para impedir que a chama da guerra civil se não extenda aos seus dominios". Entretanto a idéa fixa de D. Rodrigo era a reconquista da margem septentrional-oriental do Prata, o limite natural, comquanto apparentasse proteger as pretenções de Dona Carlota ao ponto de mandar dous emissarios ao Paraguay, a conferencias com o governador Velasco e outros altos personagens locaes, de que resultaram a proclamação da regencia da Princeza do Brazil.

O peor comtudo, para os projectos do ministro portuguez, foi que não perdurou o triumpho. Assim como em Buenos Ayres as intrigas entre agentes do Rei deposto, do Rei usurpador e do Principe cobiçoso, supposto protector da Infanta ambiciosa sua esposa, redundaram em completo beneficio dos partidarios da emancipação politica; em Assumpção a resolução dos magistrados produzio tal decepção e reacção tamanha que o governador foi expulso e se organizou uma Junta de que era secretario o ao depois mui famoso Francia. Porventura se desvendou qualquer conchavo secreto pelo qual a Princeza do Brazil, em troca dos serviços do marido no ajudal-a a obter a governança das colonias platinas, ou então a regencia hespanhola para a qual ao mesmo tempo se andava cabalando em Cadiz, se promptificara a fazer-lhe concessões territoriaes á custa dos vastissimos dominios americanos da corôa de Hespanha. Pelo menos affirma Poinsett, agente commercial dos Estados Unidos em Buenos Ayres (1), que o movimento favoravel á Junta occorrido no Paraguay e que se podia ter como o reflexo do incendio revolucionario do Prata, fôra motivado

(1) Carta de 30 de Maio de 1811, ao ministro no Rio, Sumter, no Departamento d'Estado de Washington.

pela descoberta de uma correspondencia entre os Europeus (o partido hespanhol) e a Princeza do Brazil, tendente a entregar aquella provincia interior do vice- reinado a Portugal.

De resto o plano intimo de Linhares não se via n'aquella occasião ajudado, nem pelo estado miseravel da fazenda publica, que acabava de ser momentaneamente restaurada com um emprestimo britannico de 600.000 libras esterlinas (de que existiam adiantamentos) com garantia dos rendimentos da ilha da Madeira e de parte do producto dos monopolios dos diamantes, pau-brazil, marfim e urzela, nem pela lastimavel situação naval e militar, achando-se os bons elementos empenhados em repellir as aggressões francezas, para o que era pouco o melhor dos recursos portuguezes. Por isso aconselhava Hippolyto de Londres, por meio do seu periodico, o Principe Regente a organizar primeiro o governo interno civil brazileiro, que sem paradoxo o tornaria militarmente muito mais poderoso, para pensar em occupar por força das armas as colonias hespanholas que namorava e a que se julgava com direito por parte da Infanta sua consorte, herdeira dos titulos á successão na America da dynastia destituida na Europa.

O criterio de Hippolyto em materia de imperialismo seria sensato, mas carecia de afoiteza e mesmo de previsão. Outra vez dava elle curso no *Correio Braziliense* á opinião de que, si o governo do Rio nutria tenção de extender a sua fronteira sul até o Prata, poderia fazer concessões no norte aos Hespanhoes, entregando-lhes os territorios além do Amazonas: como si para se tornar o Brazil participe do estuario platino devesse abrir mão do dominio da bacia amazonica, installando os Castelhanos n'uma das margens da grande

arteria, de cuja occupação como ribeirinhos fôra constante politica portugueza excluir os estrangeiros.

Em situação mais critica do que Linhares, e com este o Brazil, achava-se todavia a Junta de Buenos Ayres que de todo substituira no governo os vice-reis Liniers e Cisneros, e que visava a independencia sem o querer confessar abertamente, por não dispor ainda dos meios de tornal-a effectiva. Contra ella se convertera o Rio de Janeiro pela força natural das circumstancias n'um foco de reacção. A Junta de Buenos Ayres não reconhecia a auctoridade de Cadiz: Cadiz porém ficava longe. De perto, da capital brazileira, é que lhe podiam vir os peores golpes. D'ahi desfechava Casa Irujo suas circulares, que mandava distribuir profusamente pelas possessões hespanholas, fazendo notar que desde muito andavam as colonias do Rio da Prata minadas pela divisão e pelos partidos, contando no seu seio espiritos ardentes e inquietos, allucinados por theorias seductoras. Ao remetter para o Departamento d'Estado estes documentos, escrevia o ministro Sumter com philosophia que o mundo andava então tão bem relacionado com a linguagem e o desenvolvimento das revoluções, que sem custo se persuadiria que aquella gente mais se deixaria guiar na continuação pelas circumstancias do que pelas promessas feitas.

Perigo muito maior era no emtanto o annunciado soccorro portuguez a Montevidéo, o qual se afigurava justamente á Junta de Buenos Ayres a propria ruina, ou pelo menos a perda d'aquella praça e da margem septentrional do Prata. Para a todo o transe o evitar, appellou ella para o governo do Principe Regente e sobretudo para o ministro britannico. A este suggeriram os patriotas que seria para a Inglaterra uma politica suicida repôr os recursos da Ame-

rica nas mãos da Hespanha e acenaram com a brilhante perspectiva das francas relações mercantis entre as Provincias do Prata e o Reino Unido, cujos promettedores interesses commerciaes n'essa região andavam compromettidos pelo bloqueio estabelecido por Elio, o qual convinha tanto mais por isso romper.

A attitude da Inglaterra foi de facto o obstaculo capital á realização immediata das pretenções portuguezas. Sumter informa n'um officio que para conter Buenos Ayres havia na fronteira tropas bastantes (8 a 10.000 homens rezavam seus apontamentos) e que a Hespanha não estava em condição, todo o mundo o sabia, de defender o seu patrimonio. O governo portuguez pareceu um instante disposto mesmo a prestar concurso material á manifestação dos sentimentos legalistas e unitarios no Chile e Perú, em opposição ás vistas separatistas e autonomicas de Buenos Ayres (1), livre depois de reclamar a paga dos serviços prestados.

Lord Strangford teve ensejo de responder a varias communicações da Junta. A resposta de 16 de Junho de 1810, na qual o ministro louva a moderação e lealdade dynastica testemunhadas pelos seus correspondentes mas se escusa de coadjuvar-lhes em qualquer ponto as intenções politicas, prevenia o espirito dos Buenarenses contra os Francezes, alliados naturaes dos povos sublevados, e garantia as intenções pacificas da côrte portugueza emquanto a colonia se conservasse dentro da apregoada legitimidade. Alguns mezes depois, nos começos de 1811, o diplomata offerecia á Junta, afim de se reconciliar Buenos Ayres com as outras Provincias do Prata e especialmente com Montevidéo, a

(1) Archivo do Departamento d'Estado de Washington.

mediação da Inglaterra que, convem ter presente, estava então intimamente ligada á Hespanha na lucta européa contra a França. O offerecimento encontrou-se porém com uma recusa, declarando os patriotas que o momento lhes não parecia opportuno para bons officios, nem mesmo com relação á ligação das possessões ultramarinas com a metropole; em differentes circumstancias seriam elles acolhidos com satisfacção, porque a Inglaterra e sua politica inspiravam a maior confiança.

No fundo o que a Junta esperava com razão era ganhar a partida entabolada, não enxergando vantagem no exercer-se qualquer intervenção, mesmo amigavel, que não tivesse por base o reconhecimento da independencia da colonia — "medida de justiça, não de favor" — mas que não chegara ainda ao tempo de ser formalmente manifestada. N'aquella occasião a prudencia, em grande parte dictada pela falta de uniformidade de vistas entre os seus membros, a qual se traduziria ainda por dilatadas dissensões, aconselhava á Junta a fidelidade apparente a Fernando VII, posto que se accrescentando desde logo uma symptomatica declaração de que as Provincias do Prata desejavam "dirigir por si os seus negocios sem mais passarem pelo risco de expor os seus meios á rapacidade de mãos infieis, como eram as dos administradores hespanhoes." Na carta a Linhares de 16 de Maio de 1811 (1) dizia mais a Junta que julgara necessario convocar os representantes do povo, para discutirem as questões levantadas e segurarem os interesses da nação, e que sem o consentimento de semelhante congresso, prematuro seria iniciar qualquer negociação com a Hespanha.

---

(1) Publicada no *Correio Braziliense*, vol. VII. Tambem se encontram n'este periodico as duas respostas mencionadas de lord Strangford e outros documentos annexos.

A intervenção armada de Portugal deu-se por fim quando menos se podia logicamente esperar pois que, pelo mesmo officio de 6 de Junho de 1811 que a prescrevia a D. Diogo de Souza, capitão general do Rio Grande do Sul, mandou ainda o governo do Rio á Junta de Buenos Ayres um offerecimento de mediação. Nem era o primeiro no dizer de Mitre: quando começou a insurreição nos campos do Uruguay contra os Hespanhoes de Montevidéo, D. Diogo de Souza, o qual estava á testa das forças de observação collocadas na fronteira portugueza, offereceu a Belgrano sua mediação para um arranjo pacifico.

Belgrano na occasião commandava as tropas nacionaes, mais propriamente se deveria dizer buenarenses, apoz sua infeliz campanha do Paraguay, mas logo foi destituido do commando militar e do cargo de vogal da Junta governativa pela revolução conservadora, realizada em beneficio de D. Cornelio de Saavedra a 5 e 6 de Abril de 1811. Acceitara elle comtudo a proposta de mediação sem a nada se comprometter de definitivo, e continuara entrementes activando as operações militares contra a praça de Montevidéo que a côrte do Rio se dispoz por fim a soccorrer positivamente.

Dona Carlota, segundo em pessoa o asseverava em carta sua a Elio, foi quem reclamou insistentemente e acabou por obter esta solução violenta, a qual julgava, em tal ponto com extrema candidez, dever resultar vantajosa ás suas pretenções ameaçadas pelas velleidades de separação do Rio da Prata da fidelidade tradicional á monarchia hespanhola. A Princeza estava porém destinada a ser a victima principal da complexa mystificação em andamento, visto que seme-

lhante intervenção se destinava a ser tão sómente exercida em beneficio de Portugal.

Com toda sua bonhomia, não deixou o Principe Regente passar esta magnifica occasião de ludibriar a esposa enganosa. E si assim não era, porque se mandavam as tropas portuguezas tomar posse de Montevidéo, que seguia o partido da Hespanha, e não de Buenos Ayres, que jogava com a hypothese da emancipação, e porque se limitava o ataque ao territorio de aquém Uruguay, quando os titulos da Infanta eram tão validos á margem septentrional como á margem meridional do Prata ? Mandando portanto, em nome do Principe Regente e apezar de todas as solemnes promessas de neutralidade, salvar "com os golpes mais decisivos" a praça sitiada pelos insurgentes e pacificar á força o territorio "desta banda do Uruguay", Linhares, muito embora protestando uma vez mais não querer encorporar Portugal territorio algum, tinha desmascarado suas baterias. Dona Carlota podia desde logo haver rezado o *requiem* pelas suas ambições a Rainha ou Regente por direito proprio.

O pedido de soccorro fôra aliás ao cabo formulado por Elio porquanto no proprio Uruguay, isto é, aquém do rio, começara a lavrar com intensidade a sublevação protegida pela Junta de Buenos Ayres, surgindo em plena luz no seu papel de devastador e de patriota o legendario Artigas. O auxilio prestado, mercê do appello dirigido, concedia-se — declarava-o Linhares na sua carta á Junta de 30 de Maio de 1811 — porque se o devia a um alliado de Portugal como era S. M. Catholica, mas melhor seria, e elle offerecia sinceramente este bom conselho, fazerem as colonias as pazes entre si e abrirem negociações com a Hespanha, representada pelos seus orgãos nacionaes: a corôa portugueza nada

mais almejava do que ver cessar os movimentos anarchicos da fronteira. Para tal fim e com tal esperança é que offerecia o governo do Rio sua mediação, apoiada nas tropas expedicionarias.

O vice-reinado platino ficaria no emtanto, dada a pacificação de harmonia com as vistas portuguezas, interinamente fraccionado, portanto enfraquecido, governando o Uruguay o vice-rei, de nome, Elio, o Paraguay o governador Velasco (si lh'o permittisse a Junta local), e o resto das Provincias do Prata a Junta de Buenos Ayres, a qual para resolver sobre o futuro, dizia carecer de escutar a deliberação dos representantes convocados. Debaixo d'esta condição, envolvendo a divisão das jurisdicções n'essa vasta região e tornando assim mais facil para Portugal a acquisição da preza cobiçada, as forças do Rio Grande não auxiliariam Elio, que, comprehendendo afinal claramente o perigo que soprava da capital brazileira, consentiu n'um armisticio com Buenos Ayres, suspendendo-se por accordo dos antagonistas ante a ameaça estrangeira de absorpção, o sitio de uma das praças e o bloqueio maritimo da outra.

O armisticio foi accordado no Rio e celebrado em Montevidéo a 20 de Outubro de 1811. Strangford e Casa Irujo não tinham, é de ver, deixado passar sem protesto a intervenção militar portugueza no Rio da Prata, si bem que fosse esta apparentemente para cooperar com os realistas de Montevidéo contra os revolucionarios de Buenos Ayres e tambem os revolucionarios do Uruguay ao mando de D. José Rondeau. Para evitar discussões diplomaticas e entretanto ganhar tempo, o seu grande expediente, foi que o Principe Regente acceitou e mandou propor em Londres

pelo seu embaixador D. Domingos de Souza Coutinho, irmão de D. Rodrigo, previamente á reencorporação da colonia em esphacelo na monarchia hespanhola, uma mediação conjuncta dos governos britannico e portuguez, solicitada pelos patriotas de Buenos Ayres ao mesmo tempo que o armisticio.

No memorandum de D. Domingos procurava-se attrahir a Inglaterra com a idéa dos lucros a auferir da liberdade commercial em Buenos Ayres, ao passo que se engodava a Princeza com a idéa, parece que adrede renovada para irritar Strangford, de presidir ella ao conselho de Regencia, um conselho hypothetico, reconhecendo outrosim o governo britannico os seus direitos eventuaes de Infanta d'Hespanha á corôa real. Os chefes de Montevidéo e a Junta de Buenos Ayres, cujo representante no Rio era D. Manoel Sarratea, assentaram no accordo, de tão palpavel má fé que Dona Carlota, tão interessada na sua celebração, d'elle só teve conhecimento pela communicação feita por Elio de achar-se Montevidéo livre dos inimigos; e que Buenos Ayres de novo declarou guerra á praça leal, logo que regressaram para o Rio Grande as tropas portuguezas, vindas para destroçar as forças invasoras e os bandos rebeldes que tinham conseguido dominar parte do territorio oriental. A breve trecho recomeçavam as hostilidades não só em terra como tambem no estuario e no oceano, quando foram destruidas as pequenas forças maritimas de Montevidéo.

O accordo buscara comtudo satisfazer todos os negociadores e todos os interessados. Assim, estatuia a liberdade commercial do Prata, objectivo immediato da Grã Bretanha; inseria o armisticio, favoravel a Buenos Ayres, cujos arrancos eram superiores aos recursos e cujos destinos tinham sido

subversivamente transferidos das mãos da Junta para as de um triumvirato; admittia tacitamente a mediação de Portugal e da Inglaterra n'uma acção conjuncta que despojava da sua significação a intervenção portugueza isolada, proclamando-se effectuada para concertar a integridade da monarchia hespanhola n'um pacto indissoluvel, o que era o fito dos Europeus de Montevidéo; firmava a sonegação expressa d'esta praça e da Banda Oriental á influencia preponderante ou melhor ao imperio de Buenos Ayres, resultado de toda conveniencia portugueza. A Dona Carlota, motivo essencial das intrigas em acção, ficava a esperança platonica da presidencia da regencia hespanhola, sua primeira e ultima ambição n'este longo e agitado episodio.

Montevidéo salvou-se momentaneamente da conquista; Buenos Ayres arredou para sempre o espectro da recolonização; a Inglaterra frustou, definitivamente pensava ella, as ambições platinas do seu alliado; Portugal firmou o primeiro passo no caminho da realização do seu plano colonial mais querido. Dona Carlota é que não tinha razão para ficar satisfeita, pois acertadamente julgava que o momento teria sido opportuno, quando D. Diogo de Souza acampava além da fronteira, Buenos Ayres se esgotava em convulsões politicas e Goyeneche triumphava no Alto Perú sobre os patriotas, para restabelecerem os Portuguezes, em proveito da sua Princeza, o dominio integro da Hespanha no Rio da Prata. Na propria praça de Montevidéo a secundava n'estas vistas, que em summa eram as que mais se approximavam dos interesses da metropole, que em tudo isso andavam bastante alheios, o partido irreconciliavel, denominado *empecinado,* dirigido pelo redactor da *Gaceta* frei Cirilo

Alameda (1) e que, tornando impossivel qualquer conciliação com Artigas e as suas forças em campo, permittiriam uma opportunidade melhor á nova e mais feliz intervenção portugueza poucos annos depois.

Elio logo depois partiu para a Hespanha, não tendo materialmente sobre que exercer sua final auctoridade de vice-rei. Onde não havia invasor ou rebelde, havia Portuguez, pois que as tropas do Rio Grande, não tendo de facto vindo a apagar o incendio senão a occupar o immovel, proseguiram algum tempo estacionadas em Maldonado, onde as surprehenderam e detiveram os sobrevindos eventos pacificos, e na Colonia do Sacramento. O grosso da expedição alcançara Maldonado pelo Jaguarão e o Cebollati, e uma divisão operara pelo lado do Arapey Mirim, avançando destacamentos sobre Japeyú no Rio Negro e até Paysandú. Os encontros que se deram foram de fortuna diversa, cahindo prisioneiro o chefe das forças portuguezas do Rio Negro, desbaratadas por Ojeda; retirando-se outras forças portuguezas do Arapey para aquém do Guaraim diante da opposição encontrada, e tomando por contra os invasores a povoação de Paysandú, bizarramente defendida pelo capitão nacionalista Sancho Bicudo (2). Contucci, para não perder o habito de allegar serviços, gabou-se por esse tempo n'uma das suas cartas a Linhares (3) de ter feito abortar um plano pelo qual Artigas mandara estacionar tropas de emboscada no Rio Negro, afim de penetrarem pela fronteira brazileira quando as forças de D. Diogo de Souza se approximassem

(1) Francisco Bauzá, *Historia de la Dominacion Española en el Uruguay*, *Montevidéo*, 1822, Tomo III.

(2) Bauzá, *ob. cit.*, Tomo III. Este trabalho é escripto muito do ponto de vista uruguayo, mas ministra informações e documentos interessantes.

(3) Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

do Uruguay, e obrigarem estas a retrocederem para acudir ao proprio territorio emquanto Artigas, com reforços que esperava de Buenos Ayres, se apoderava da cidade de Montevidéo.

Volveu pois tudo ao seu equilibrio instavel. Os acontecimentos só na superficie contradictorios do Rio da Prata, instinctivamente visando todos á solução separatista; talvez uma mais exacta apreciação, por parte do gabinete do Rio, do que por lá ia occorrendo e do modo de sentir das populações; por certo a pressão mais forte da diplomacia ingleza em opposição a qualquer juncção americana das colonias peninsulares; mais que tudo a falta de recursos financeiros e a deploravel situação militar foram simultaneamente esfriando o ardor posto pelo governo portuguez n'este negocio, até que a presença dos voluntarios reaes viesse despertar uma nova emulação, traduzindo-se por outra acção militar mais directa e mais vantajosa.

Nos annos de 1812 a 1816, do ministerio de Linhares ao de Barca, o problema platino foi deixado dormitar. O Principe Regente, que em 1808 protestava frouxamente nada querer emprehender no Sul sem o consentimento da Inglaterra e da Hespanha — ainda que excluindo sempre o caso "não esperado, e que não parece proximo" de alli estalar um movimento que o obrigasse a tomar medidas energicas de precaução "para atalhar o mal e segurar o justo dominio da corôa d'Hespanha" (1) — em 1813 desinteressava-se por completo do rompimento já definitivo entre as

(1) Expressões da nota do conde de Linhares a Lord Strangford, de 28 de Novembro de 1808, no Livro de Registro *Correspondencia da Secretaria para Agentes estrangeiros diplomaticos e consulares e Ministerios,* 1808-22. (Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil).

Provincias revoltadas do Prata e a sua metropole, apregoando a isenção da côrte brazileira nas notas dirigidas á legação hespanhola no Rio, confiada a partir d'esse anno e apoz a curta gerencia interina de D. José Mathias de Landurubú, acreditado por Casa Irujo, a D. Juan del Castillo y Carroz.

Entraram então a ser desprezadas todas as reclamações da Princeza Carlota, cujos direitos foram de uma vez arredados, fazendo Portugal gala de seguir uma politica irmã da da Grã Bretanha. O Principe Regente declarava observar "uma prudente neutralidade" que o gabinete britannico lhe propuzera seguir; ponderando embora cavillosamente — "emquanto novas circumstancias não obrigassem a adoptar outras medidas' para prevenir a defesa e segurança destes Estados" (1). Foram estas circumstancias que mui poucos annos depois, favorecendo-as as condições brazileiras, foram invocadas para justificar o accesso imperialista que se manifestou e buscou satisfazer sua sêde territorial em proveito immediato da corôa portugueza.

No fundo toda esta gestão timbrava pela falta de probidade, e com tanta deslealdade difficilmente se lograria chegar a resultados permanentes e beneficos, a edificar alguma cousa de solido sobre o terreno já de si traiçoeiro da politica, no qual se penetrava sem o vigor de resolução e a abundancia de meios bastantes para supprirem a ausencia de outras condições. A começar pela razão adduzida para a primeira intervenção portugueza, que tambem fundamentaria a segunda, não se antolha á luz da logica maior contrasenso do que querer pacificar fronteiras atiçando guerra.

---

(1) Nota do conde das Galvêas a lord Strangford, de 28 de Setembro de 1813, no Liv. de Reg. cit.

Hippolyto fazia a respeito a justa reflexão que, si o fito como se propalava, era por parte de Portugal, evitar o contagio das idéas e das praticas subversivas, mais simples e razoavel parecia ser não augmentar materialmente a superficie em contacto e sobretudo não aggravar com os vexames que infallivelmente uma guerra originava, os desgostos que, a existirem, conduziriam pelo seu impulso unico ao desforço armado.

E não foram pequenos aquelles vexames, mórmente na capitania contigua ao theatro da lucta. São até os correspondentes do *Correio Braziliense* que fallam nos lavradores obrigados ao serviço miliciano em paiz estrangeiro, com os filhos recrutados para a tropa de linha e os bois, cavallos e carros requisitados pela intendencia militar. Tempos depois, em 1817, indo Spix e Martius a São Paulo, notaram a impopularidade da guerra então accesa e que teve como resultado o dar ao Brazil, ainda que provisoriamente, o seu limite natural pela banda do sul. Observando que o serviço d'essa campanha, cujas agruras e doenças foram consideraveis, tambem pesou muito sobre os Paulistas que tiveram de contribuir com 4.000 homens, dos quaes um regimento de milicia, para os 12.000 da ultima expedição, referem os viajantes allemães que sobrevieram no emtanto, antes de seguirem as forças para o Uruguay, numerosas deserções, refugiando-se muitos dos soldados e recrutas com suas familias nos sertões da capitania e em Minas Geraes.

Havendo motivos locaes de queixa, não os sanava a expedição que se dizia repressora da anarchia no paiz visinho. Si por contra, se sentia feliz na sua dependencia e limitada fortuna o povo do Rio Grande, mais se consolidaria o

seu sentimento de felicidade e com elle a sua fidelidade ante o espectaculo desolador das terras assoladas pela desordem demagogica. Nem seria combatendo as idéas novas que se lhes impediria a propagação, sim indo ao encontro d'ellas com melhoramentos e reformas. As nações estrangeiras colligadas que pretenderam ir apagar na França o rastilho revolucionario, pegaram em vez d'isso fogo na explosão que reduziu varias d'ellas a escombros. Os Francezes uniram-se para defeza do seu territorio violado e integridade ameaçada, e com a invasão contraria se iniciou a propaganda demolidora de que Napoleão foi o agente inconsciente.

O effeito não variou com a mudança de hemispherio. De facto, não se apressando o governo do Principe Regente em acompanhar a par e passo o vertiginoso progresso dos tempos, a guerra do Sul contribuio antes para pôr o Brazil no diapasão do espirito de rebeldia. Si a primeira intervenção houvesse comtudo realizado o motivo que apparentemente a impellia e poderia desculpal-a cabalmente, a saber, impor a auctoridades recalcitrantes o reconhecimento, pouco depois proclamado em Cadiz, dos direitos de Dona Carlota de Bourbon e Bragança, teria sido curioso o contraste da Hespanha, com suas colonias, governada constitucionalmente de accordo com a liberal lei organica votada nas Côrtes de 1812, e de Portugal, com seu imperio, fiel ao seu absolutismo tradicional. Como conciliaria um dia o Principe da Beira Dom Pedro essa opposição de regimens travada sob a sua corôa unica ? Muito provavelmente pondo em pratica o que effectivamente faria com relação a Portugal, quando em 1826 o fallecimento de Dom João VI o tornou herdeiro da corôa portugueza: outorgando uma carta de liberdades constitucionaes, nivelando politicamente todas as fracções da

sua dilatada monarchia; a menos que a Mãi, a Rainha Dona Carlota, lhe não tivesse poupado o trabalho, anticipando nos proprios dominios a Villafrancada e estrangulando á nascença a odiada Constituição, cujas idéas ella sempre perseguiria de morte.

CAPITULO VIII

A REGENCIA HESPANHOLA

Na Peninsula Iberica, ou com mais propriedade no cantinho a sudoeste onde se havia refugiado, longe do fragor das armas francezas e inglezas, a soberania nacional, agitaram-se pelas mesmas causas as mesmas influencias durante todo o tempo em que na America se urdiam as intrigas platinas. Dona Carlota aspirava á Regencia da Hespanha, como fonte de poder para os seus dominios ultramarinos; Palmella, representando a côrte brazileira e o jogo de Linhares, secundava as ambições da Princeza, de accordo com os interesses nacionaes; a Inglaterra, pela voz de Wellesley, guerreava os projectos da Infanta e contrariava as vistas do governo portuguez.

Este bem conhecia que em Londres se encontrava o empecilho mais serio á execução dos seus planos. Em sua correspondencia official, já aos 23 de Julho de 1810, o ministro americano no Brazil, Thomas Sumter, attribuia á falta de animação por parte do gabinete britannico o abandono das pretenções de Dona Carlota Joaquina, quando sem vacillar aventava que a côrte portugueza desejava, tanto por

motivos de boa politica como de orgulho nacional, recobrar a fronteira do Rio da Prata. No que elle se enganava era em imaginar que o governo do Principe Regente, tão completamente inteirado da orientação britannica na materia, encarasse a ingenua hypothese de solicitar a Inglaterra a auxilial-o no ultimar pacificamente em seu beneficio a empreza em questão, que o representante da administração de Madison julgava com razão favorecida por uma circumstancia tal como a antipathia entre Montevidéo e Buenos Ayres.

Esta antipathia lhe parecia comtudo mais superficial do que profunda e, desconfiando como todo Americano de então da sua antiga metropole, não se lhe afigurava por contra facil prognosticar infallivelmente os designios da Grã Bretanha sobre as colonias hispano-americanas, caso assumisse a direcção d'estas (1) pela provada incapacidade da Hespanha e os estorvos levantados á acção portugueza no Rio da Prata. Não se furtou no emtanto a côrte do Rio a tentar converter o gabinete de Saint-James á sua politica no tocante á Regencia hespanhola, o que até certo ponto equivalia á regulação da fronteira do Prata.

---

(1) Eis o texto preciso do despacho de Sumter: "It is desirable to this court no doubt both from motives of national pride and sound policy to wish to regain the River Plate as their boundary to the south: therefore it is not improbable that the British Governement may be solicited to use their influence to obtain this much in an amicable way and it is expected that this may the more easily be done because the people of Montevideo and those of Buenos Ayres dislike each other and disagree at this time in their measures—though it is conjectured by some that the difference is more in the course than in American colonies—if she can gain the direction of them; in any way it may be the ultimate designs of Great Britain respecting the Spanish-American colonies if she can gain the direction of them; in any way it will then become a question of interest as well as of friendship what manner she shall act between them and the Prince Regent." (Arch. do Depart. d'Est. de Washington.)

A nota de 30 de Abril de 1810, do cavalheiro de Souza Coutinho ao marquez de Wellesley, ministro dos Negocios Estrangeiros da Grã Bretanha, assim collocava o problema da candidatura : " L'accord intime des Portugais et des Espagnols avec la Grande Bretagne est indispensable au succès de cette grande cause, qui promet à la Peninsule le rare privilege d'être, à l'avenir, la seule partie du Continent exemte de la Tyrannie française, et il semble que cet accord ne pourrait guères être plus solidement maintenu que lorsque l'on verrait à la tête de la Regence d'Espagne une Princesse qui, à ses Droits eventuels de succession au Throne d'Espagne, joint les avantages d'avoir été élevée en Portugal et d'avoir acquis à l'ecole de Son Auguste Epoux, les moyens de cherir et d'apprécier l'alliance de la Grande Bretagne; une Princesse qui se trouverait, par consequent, depouillée de tous ces anciens prejugés contraires au Commerce, reciproquement avantageux, des sujets britanniques avec les differentes parties de la Monarchie Espagnole, dont une Politique, retrecie dans ses calculs parait avoir etonnamment retardé l'Etablissement" (1).

Não deixava a nota de encarar, como o devia fazer por tratar-se do maior obstaculo talvez, pelo lado castelhano, á realização das pretenções de governo da Princeza do Brazil, a hypothese da reunião no futuro das duas corôas peninsulares sobre uma só cabeça. D. Domingos abordava n'estes termos a difficuldade: "Il semble qu'il ne serait pas difficile de prevoir le cas possible de la reunion des deux Monarchies en une seule tête, et de regler d'avance ce qui conviendrait pour fixer la succession aux deux Thrones de

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext., Corresp. da Leg. de Londres. Ostensivos e Confidenciaes, 1810.

Portugal et d'Espagne, soit dans la même ligne, ou dans deux lignes collaterales...... Bien des Personnes ont pensé en Europe et au Brésil qu' un tel arrangement serait fort á desirer et qu'il pourrait être le sujet d'un Traité á faire en Espagne entre le Plenipotentiaire de S. A. R. d'une part, et le Gouvernement Espagnol de l'autre sous la garantie immediate de la Grande Bretagne."

E' evidente que todos este arranjos propostos ou tratados pela rama se baseavam sobre a continuação indefinida do captiveiro de Fernando VII e seus irmãos. 1810 não fazia prever 1814: o anno immediato a Wagram não deixava descortinar-se o anno anterior a Waterloo. Em 1811, desilludido da miragem platina por algum tempo, e para sempre até na forma por que ella primeiro se lhe antolhara, pensou Dom João, quiçá com inteira sinceridade, em alcançar para Dona Carlota a Regencia da Hespanha, permanecendo elle no Brazil (1) e convertendo-se de vez em rei americano, bem longe da consorte intrigante. Palmella trabalhava então tanto para a Princeza como para o Principe, em cujo animo se aninhara a chimera da união iberica peninsular, feita para começar ao sabor das susceptibilidades patrioticas e das conveniencias matrimoniaes dos conjuges, de facto desquitados, e que mais tarde se ultimaria, como a que em tempo d'El-Rei Dom Manoel se mallograra, em proveito do herdeiro da corôa portugueza, representante da dynastia de Bragança.

Por seu lado Dona Carlota Joaquina, vendo organizada na Hespanha a resistencia nacional á oppressão estrangeira e funccionarem em Cadiz as Côrtes, tratava a serio da sua

(1) Em 1816 affirmava Debret estar publicamente resolvida a permanencia da côrte na capital brazileira.

Regencia, correspondendo-se com deputados e geraes das ordens religiosas a tal respeito,e a tudo se compromettendo em cartas *tocaditas* como ella dizia, isto é, repassadas de amabilidade e de persuasão. A proposta do deputado D. Pablo Valiente concernente a esta candidatura, formulada no seio da assembléa nacional em meados de 1811, foi porém recebida com morras, sendo alto e bom som relembradas as vergonhas domesticas e politicas associadas com o nome da Rainha Mãi Maria Luiza, e tendo o representante popular de sahir do edificio escoltado pela tropa e ir para bordo de um navio, afim de escapar á sanha dos contrarios.

Muitos eram os interesses que pelejavam contra a regencia hespanhola da Princeza do Brazil: a propria reputação da Pretendente, as ambições individuaes despertadas pela nova ordem de cousas entre os politicos partidarios do constitucionalismo radical que implantaram, as illusões republicanas, o partido dos Bourbons de Napoles, a facção ingleza e a anti-ingleza que, uma e outra, denunciavam aquella candidatura como contraria ás suas preferencias oppostas. Mais que tudo o governo britannico, si bem que acabando por se não oppor ao reconhecimento platonico dos incontestaveis direitos de successão ao throno de seus maiores reivindicados pela Infanta, não achava opportuna nem conveniente a sua regencia, sendo em principio infenso á união iberica sob qualquer forma. E tal união sabemos que em algum tempo constituio o pensamento dominante do governo do Rio e que foi a mola occulta, mas que a cada momento bolia fazendo mover o machinismo da sua politica para beneficio de Portugal. Linhares chegava claramente a insinuar, n'uma memoria destinada ao gabinete de Saint-James, que se não inventaria melhor contrapeso para o poder alarmante da

França imperialista do que a fundação no futuro de uma monarchia peninsular unida e pujante.

A Inglaterra soccorria-se comtudo de quanto pretexto engendrava a imaginação dos seus diplomatas e estadistas para obviar á extensão do dominio portuguez no Novo Mundo, directa, por aggressão no Rio da Prata, ou indirecta, pela installação de Dona Carlota como auctoridade propria e constituida. A D. Domingos de Souza Coutinho explicava por exemplo lord Wellesley que, acceitando mesmo como contraria ás leis fundamentaes da monarchia castelhana a lei salica, introduzida por Philippe V com as usanças e idéas francezas apezar de se haver obrigado por juramento a observar e guardar as tradições nacionaes, o reconhecimento dos direitos eventuaes da Princeza do Brazil representava um ponto muito delicado, com o qual se podia dar offensa á côrte de Palermo (1), intimamente alliada á de Londres pelos seus interesses communs.

As Côrtes de Cadiz admittiriam aliás a boa procedencia dos direitos dos Bourbons de Napoles, collocando em terceiro lugar na linha de successão, depois dos Infantes e de Dona Carlota Joaquina, a Infanta Dona Maria Izabel, herdeira das Duas Sicilias.

Um episodio interessante e caracteristico da confusão do momento é que, ligado por matrimonio á Casa de Napoles e descendente de Luiz XIV tanto quanto Fernando VII, machinou o duque d'Orleans, depois Rei dos Francezes, aquillo que mais tarde machinaria seu filho, o duque de Montpensier: subir ao throno da Hespanha. Chamara-o a

(1) Corresp. da Leg. em Londres, anno de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Regencia hespanhola, antes da reunião das Côrtes, como militar de certo renome que tomara parte nas primeiras victorias francezas da Revolução — Valmy e Jemmapes — e se achava fóra da actividade, e tambem como inimigo natural e pessoal de Napoleão para, servindo de bandeira de guerra contra o invasor, attrahir a si desertores do exercito imperial e pôr-se á testa d'essas forças estrangeiras, para elle nacionaes, podendo por isso sobre ellas exercer prestigio.

Este acto da Regencia soffreu decidida impugnação da parte do ministro inglez Wellesley, irmão do ministro dos Negocios Estrangeiros da Grã Bretanha e de lord Wellington, constituindo uma anticipação, até com o personagem principal, do caso dos casamentos hespanhoes. Arrependeu-se porém a Regencia quando já era tarde. Luiz Philippe chegou a Cadiz em Agosto de 1810 e, em correspondencia ao appello que lhe fôra dirigido, solicitou logo o commando de uma divisão, iniciando, emquanto aguardava a commissão militar, as suas intrigas civis em prol dos direitos do ramo dynastico bourbonico a que se unira pelo casamento. Portugal se não descurou de juntar os proprios esforços aos da Inglaterra afim de desviar esse novo concorrente que começava trabalhando pela familia napolitana e nomeadamente pelo cunhado, o Principe das Duas Sicilias, para, quando houvesse alcançado ascendencia guerreira, trabalhar pela sua candidatura pessoal. O resultado da acção combinada dos enviados britannico e portuguez foi que, reunidas as Côrtes na ilha de Leão aos 24 de Setembro, deram ordem de partida ao duque d'Orleans, o qual embarcou para Palermo a 3 de Outubro a bordo de uma embarcação hespanhola (1).

---

(1) Corresp. de D. Pedro de Souza Holstein, Cadiz, 1810-11, no Arch. do Min. das Rel. Ex.

O empenho do futuro conde de Palmella em arredar hospede tão importuno, cuja intelligencia, valor e ardileza a historia sufficientemente registra, tanto maior devia resultar quanto era analoga sua missão, d'ella dependendo o seu futuro diplomatico, pois foram os talentos patenteados em Cadiz que o levaram rapidamente ao Congresso de Vienna e á embaixada de Londres. Pugnava Souza Holstein quasi publicamente em prol da candidatura da Princeza do Brazil. Recommendara-a a Linhares á sua habilidade ao mesmo tempo que, tendo já conseguido seduzir em meio lord Strangford, procurava com sua habitual insistencia convencer o governo britannico das vantagens indiscutiveis da combinação que offerecia.

Naturalmente asseverava elle nos documentos diplomaticos endereçados para Cadiz e para Londres, que a regencia de Dona Carlota seria eminentemente favoravel aos interesses britannicos de todo genero, permittindo uma acção militar conjuncta, efficaz e talvez decisiva contra Napoleão; e garantindo facilidades para os arranjos financeiros impostos pelas despezas de guerra que, avultadas como eram, estavam mercê do descalabro e miseria dos reinos peninsulares recahindo quasi que exclusivamente sobre o thesouro inglez.

Aos Hespanhoes tentavam Linhares e Palmella persuadir de que seus interesses corriam identicos aos dos Portuguezes, advertindo quanto lhes seria util receberem subsidios e soccorros da Grã Bretanha para debellar o inimigo commum e, de accordo as trez potencias, pacificarem a America Hespanhola revolta, em troca do commercio livre que as colonias por seu lado igualmente reclamavam e contavam legalizar. A Hespanha com seus unicos recursos não lograria fazer frente a uma tão complicada e desanimadora situação,

em casa e no ultramar. Os officios de Palmella no decorrer da sua missão pintavam com côres bem negras o estado da metropole: a falta completa de dinheiro, a desorganização do exercito, o Francez imperando insolente do Ebro ao Guadalquivir, mau grado a resistencia nacional, as Côrtes perdendo tempo e gastando-se com debates academicos emquanto as colonias se separavam e fragmentavam.

O governo da Regencia, anti-estrangeira como era, tinha-se impopularizado. Governos desta natureza, em epochas tão agitadas, consomem-se muito depressa, rapidamente perdem o prestigio, para o qual lhes falta a auctoridade da tradição, e o federalismo basico da Hespanha, denunciando-se pela formação das multiplas juntas regionaes, não ajudava mesmo a consolidação de um poder central que não fosse fundado sobre o direito divino, sobre a seducção da religião ou, á moda renovada, sobre o consenso politico das vontades livremente representadas. Tratava-se pois para Palmella de jogar com essas disposições e alliciar os deputados ás Côrtes, que iam decidir das reformas e dos destinos do grande imperio hespanhol, para propugnarem pelas pretenções de Dona Carlota Joaquina, indicando-as e fazendo-as valer e acceitar como o meio unico de salvar a monarchia e principalmente resgatar as provincias da America.

No anno anterior já o plenipotenciario portuguez, conquistando as boas graças do primeiro Secretario d'Estado D. Francisco de Saavedra, chamara ás idéas do seu governo a Junta Central de Sevilha, a qual, reconhecendo a legitimidade dos direitos da Princeza do Brazil, virtualmente revogara a lei salica. Não poderia caber tanto em suas prerogativas revolucionarias, si se não houvesse dado o facto, primeiro revelado pelo conde de Florida Blanca na proclamação da

Junta de Murcia, das Côrtes hespanholas terem em tempo de Carlos IV, no anno de 1789, votado a abrogação da referida lei, conservando-se porém secreta a deliberação por causa das ligações dynasticas e politicas então existentes entre a Hespanha e a França — a lei salica era um dos artigos do credo dos Bourbons — e ficando o Rei depositario do documento, que aliás nunca appareceu. Muitos dos deputados presentes ás Côrtes de 1789 testemunharam comtudo a sua veracidade, e o Supremo Conselho da Hespanha e Indias reconheceu-lhe a authenticidade (1).

Quando o exame sereno dos successos e a psychologia dos personagens não auctorizassem bastantemente o historiador a affirmar que o fim alvejado pela politica portugueza por esse tempo era a reunião das duas monarchias peninsulares, com suas possessões, sob o sceptro dos Braganças, nenhuma duvida restaria a respeito apoz a leitura da correspondencia official do ministro em Cadiz. "O maior e mais resplandecente Imperio do mundo, ahi se dizia, poderia surgir dentre as ruinas e os incendios desta Revolução." E tanto se apaixonou o diplomata por tal grandioso projecto que, ao mostrar-se o governo do Rio acobardado pela reluctancia do governo de Londres e pelas intimativas de Strangford, e disposto a mercadejar os direitos da Princeza do Brazil, escrevendo Linhares a Souza Holstein que, no caso da Inglaterra se oppor invencivelmente ao reconhecimento d'esses direitos, tratasse de negociar e obter alguma justa e razoavel compensação d'elles, o futuro conde de Palmella

(1) Constam estes pormenores historicos de uma Memoria preparada por Palmella para ser distribuida em propaganda nas Côrtes de Cadiz (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Julgou a suggestão summamente prejudicial, além de impraticavel pela segura inadmissão por parte do gabinete britannico.

Pensava de certo Linhares que a acquisição, consentida pela Grã Bretanha, da margem septentrional do Prata indemnizaria Portugal do abandono voluntario dos mal parados direitos da esposa do Principe Regente. Palmella achava porém que semelhantes direitos eram pelo contrario em demasia validos para sobre elles se dever transigir, e que a perspectiva do proximo imperio luzo-hispanico se offerecia em demasia brilhante para a ella se renunciar levemente: mais acertado se lhe afigurava proseguir no caminho encetado e que conduzia á reunião das duas monarchias, a qual lhe parecia infallivel, com a sobrevivencia da dynastia hespanhola á crise nacional, e a imposição pela opinião publica hespanhola do resultado visado pela politica portugueza.

A resolução primeiro proposta do Rio de Janeiro tinha por si, primeiro a immensa vantagem de annullar todos os *infernaes* planos de Bonaparte tendentes a privar a Hespanha da sua dynastia, offendendo o mais gravemente a nação nos seus sentimentos tradicionaes de lealdade. Depois, para a segurança do paiz e garantia do seu desenvolvimento, quão sensivel differença não ia do governar uma princeza que, no caso de sobrevir desgraça ao legitimo soberano, era a propria natural successora da corôa, a governar uma entidade, embora centralizadora, que apenas por delegação, ou então por usurpação, podia representar a pessoa do monarcha.

Opinava Palmella que, sómente na hypothese de se despedaçar a monarchia hespanhola, competiria aos homens d'Estado portuguezes "tirar o partido que podessem desta

dissolução de hum tão grande corpo politico": o que significava occuparem immediatamente a Banda Oriental, "allegando por motivo a sua defensa, e incumbindo aos seus Ministros o cuidado de justificar essa medida, porque será sempre sem duvida muito mais conveniente o ter que dar razões de huma semelhante resolução, depois de executada, do que o esperar consentimentos de outras Potencias para a executar" (1). Nem outra havia de ser a maneira de proceder adoptada pelo governo portuguez em 1816 e mal previa Palmella, ao escrever as phrases citadas, quantos trabalhos lhe causaria até 1820 o problema da restituição ou conservação de Montevidéo.

Já ao tempo da sua missão em Sevilha e Cadiz, tivera elle que se esforçar por destruir as impressões transmittidas pelos vice-reis de Buenos Ayres e contradizer as informações do ministro Casa Irujo, apresentando a queixa formal do Principe Regente contra as suspeições de Liniers e de Cisneros no tocante á côrte do Rio e contra seu proceder para com os Portuguezes estabelecidos em Buenos Ayres, e ao mesmo tempo justificando a concentração de forças no Rio Grande com dal-as como penhor de um apoio do qual se podia vir a valer a Hespanha, attento o crescente estado revolucionario das suas colonias. Com essas tropas é que esteve para operar de combinação, em 1808, a esquadra de sir Sidney Smith, agindo o almirante todavia n'este caso não tanto por conta propria e para favonear as velleidades de Dona Carlota, como sob instrucções do Almirantado e por despique patriotico, para resgatar os revezes de Popham,

(1) Officio de Souza Holstein a Linhares, Cadiz 28 de Abril de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Beresford e Whitelocke; ainda assim contra os designios e até os desejos manifestados pelo ministro Strangford.

Nos pontos em questão foi o representante portuguez completamente bem succedido, alcançando que o governo da Regencia hespanhola accedesse sem reservas á permanencia das tropas de observação na fronteira meridional do Brazil e reprovasse, ao ponto de lhe dar substituto mais accommodado, a attitude de Casa Irujo, o qual se obstinava em entender-se com o governo colonial de Buenos Ayres para a manutenção dos interesses da metropole e acertava no prever e denunciar a politica imperialista de Dom João VI. E' mesmo possivel que a Regencia agisse d'essa forma não tanto por falta de meios de acção, posto que tal falta fosse uma realidade, quanto por acreditar na sinceridade do eventual auxilio portuguez, fundada na irmandade das conveniencias politicas dos dous paizes, cuja principal preoccupação deveria consistir em reprimir qualquer movimento sedicioso nas suas respectivas possessões americanas. De facto toda a ambição da Hespanha se cifrava, com sustentar-se a monarchia nacional, em salvarem-se as colonias, affectando este objectivo especialmente os interesses de Cadiz por ser a praça maritima do paiz mais em contacto com as terras do Novo Mundo.

Nas Côrtes de Cadiz tiveram assento deputados da America e esta assembléa, diversamente do que mais tarde succedeu com a de Lisboa, mostrou-se sympathica á causa das communidades ultramarinas, não se revelando sequer infensa, entre outros *desiderata* d'essas populações, á liberdade de commercio. Tornara-se mesmo mister advogar tal liberdade por ser impossivel pôl-a de lado quando se fizera indispensavel ligar inteiramente os interesses mercantis da Grã

Bretanha com a preservação da monarchia hespanhola em ambos os hemispherios. As Côrtes Constituintes pareciam aliás dominadas por grandes ideaes, e Palmella acompanhava assiduamente e sympathicamente a sua obra de regeneração politica, financeira e militar. Sobre as proprias sessões secretas andava elle excellentemente informado, bem como sobre a marcha dos negocios que lhe estavam particularmente confiados, sendo os agentes do Brazil, a quem o Principe Regente mandou para tal fim escrever, o conselheiro d'Estado D. Benito Hermida e o decano do Conselho de Castella D. José Colon (1).

E' evidente que, trabalhando por Portugal, trabalhava Palmella pela Princeza do Brazil, que era o pretexto e todo o fundamento da acção portugueza, na qual ao Principe Regente não coube o papel inglorio e inepto que lhe anda attribuido, entre outros por Groussac ao pintal-o tão destituido de intenção quanto de vontade. Muito pelo contrario o fito de Dom João VI foi constantemente um, o de engrandecer o seu dominio, pelo menos até o Prata, e para o conseguir intrigou, tergiversou, labutou e até, em 1816, se libertou diplomaticamente de Strangford, o qual desde começo, no intuito de melhor servir a Inglaterra, favorecia a causa dos emigrados platinos, ou por outra a causa da independencia, que alguns d'elles já então perseguiam sob color da defeza dos direitos de Dona Carlota. Saturnino Rodriguez Peña entrava por exemplo no numero (2) e, por descobril-o, o quiz a Princeza remetter preso para Buenos Ayres, consignado a Liniers, pouco depois d'elle a haver

(1) Corresp. de D. Pedro de Souza Holstein, Cadiz 1810-11, no **Arch.** do Min. das Rel. Ext.

(2) P. Groussac, Est. cit., sobre Santiago Liniers.

hyperbolica e enganosamente appellidado de heroina da America.

A Inglaterra não protegia ainda assim tanto a causa platina das aggressões portuguezas, convem notar, como se precavia contra os Americanos, temendo que estes, naturalmente sympathicos a uma revolução da mesma natureza da sua, fizessem cabedal de um prompto reconhecimento da independencia da nova republica, para firmarem na America Latina o seu predominio moral, antagonico aos interesses do commercio britannico.

Dona Carlota contava todavia partidarios mais directos e mais desinteressados do que os que no Prata especulavam com o seu nome, pondo a mira n'outro objectivo. As instrucções do Ayuntamiento da cidade de Monterey, no novo reino de Leão no Mexico, dadas ao seu deputado ás Côrtes, foram terminantemente em favor da regencia da Infanta d'Hespanha; outras instrucções as imitaram, e não faltava sobre tudo n'aquella e nas outras colonias quem se rejubilasse com a perspectiva da final mudança para o seu seio da séde da secular monarchia popular. Não bastavam entretanto, para vingar a empreza, boas vontades isoladas, sem união ou linha directriz. Faltaram-lhe ou combateram-na outros elementos poderosissimos.

Faltou-lhe o concurso de sir Sidney Smith, que com o enthusiasmo do seu temperamento e o prestigio dos seus serviços instigava o Regente, acenando-lhe com a perspectiva de uma melhor fronteira no Sul, no que a Princeza concordava, como concordava sem maior sinceridade em tudo quanto, sem quebra manifesta da vaidade, fosse de molde a concorrer para a satisfacção da sua aspiração immediata de poder.

Faltou-lhe cada dia mais o apoio das communidades coloniaes hespanholas, que se iam desligando da metropole sem se aggregarem umas ás outras, e cujos proceres se iam transformando todos em precursores na lucta contra a resistencia conservadora, não sendo de surprehender que a muitos dignitarios locaes não sorrisse despojarem-se de boa mente das posições occupadas por mercê, como as dos vice-reis, ou adquiridas nas perturbações nacionaes, como as das juntas ou audiencias investidas do governo, para permittirem a ascensão de uma Infanta já meio alheiada da dynastia e sem talentos especiaes de administração.

Faltou-lhe por fim o apoio decidido das Côrtes de Cadiz, onde era antes consideravel o numero dos que a hostilizavam, mesmo entre aquelles que chegaram até ao ponto de lhe reconhecerem os direitos incontestaveis, e uteis para se poder repellir toda intrusão dynastica, sem todavia quererem tornal-os effectivos (1). Preferiam esses deixar governar os inexperientes homens d'Estado que, desembaraçados da ultima imbecil tutela real e de todos os entraves do obsoleto regimen alterado, estavam comtudo conduzindo a barca publica atravez de tantas tormentas com felicidade cada dia mais palpavel á medida que se ia fortalecendo a fortuna das armas hespanholas, quasi perdida em principios de 1810, depois da invasão da Andaluzia, e que as exigencias de outras campanhas européas, julgadas mais urgentes ou formidaveis, iam determinando a retirada dos melhores regimentos francezes.

Devem igualmente ser contados, como elementos a contrariarem Dona Carlota e o ministro Souza Holstein, afóra

(1) P. Groussac, *est. cit.*

os ciumes patrioticos, os ciumes interesseiros dos que tambem ambicionavam, e com ardor não menor, a regencia da Hespanha, tanto mais quanto o provisorio podia tornar-se definitivo. Era então o tempo dos grandes planos, das grandes chimeras e das grandes partidas, quando se jogavam corôas, povos e raças sobre o taboleiro politico. Nada parecia impossivel, nada improvavel, nada difficil. Um tenente corso estava feito Imperador da Europa; os seus irmãos, havia poucos annos esfomeados, os seus marechaes, havia poucos annos soldados rasos, repimpados em thronos seculares; as nações passavam de mão para mão como notas de banco, creavam-se federações e fragmentavam-se continentes.

Todos os obstaculos enumerados, desde o isolamento da Princeza até as miragens dos constituintes de 1812, por poderosos que apparecessem, eram no emtanto venciveis, e Palmella nutria mesmo a opinião que os levantados em Cadiz se teriam galgado, si não fosse a opposição da Inglaterra. Esta era que guardava em suas mãos a organização da regencia nacional e, sem poder oppor embargos propriamente ao reconhecimento dos direitos da primogenita de Carlos IV, tampouco o ajudando, adoptara uma reserva hostil no tocante á realização do que semelhante reconhecimento comportava como deducção n'aquelle momento.

A posição do ministro Wellesley acha-se definida com exactidão nas seguintes palavras de um dos officios de Palmella: "Devo porem fazer-lhe a justiça de dizer, que elle não tem feito relativamente aos direitos de successão, nenhuma opposição official, nem manifesta; mas devo igualmente dizer, por amor a verdade, que a minima palavra que elle tivesse pronunciado a favor deste negocio, ainda sem ser officialmente, teria provavelmente já decedido o seu

bom exito, pois entre muitos, o seu silencio a este respeito pode passar por huma tacita desaprovação" (1).

Não era que a frieza quasi inimiga do Inglez no assumpto que tanto tinha D. Pedro de Souza Holstein a peito, o fizesse desanimar, antes o incitava a proseguir no que elle chamava a *guerra litteraria,* a saber, influir pelos escriptos de propaganda sobre a opinião publica, no sentido de desfazer prejuizos nacionaes e populares; e por outro lado insistir na campanha mais efficaz da corrupção, distribuindo presentes para se informar do que occorria nas sessões secretas, obter copias dos papeis importantes e predispor a votação de harmonia com os interesses de Portugal e Brazil.

Para Dona Carlota a chave da situação passara por esse tempo a encontrar-se em Hespanha. Ahi é que seus interesses precisavam ser promovidos e sustentados. No Rio da Prata, desde o 25 de Maio de 1810, a partida estava senão perdida, gravemente compromettida. Assim o comprehendera o atilado Contucci e o expuzera n'uma memoria dirigida ao conde de Linhares, valendo-se dos seguintes termos : (2) " Houve hum tempo em que o partido favoravel aos interesses de S. A. R. a Princeza Nossa Senhora era o mais numeroso, não por reflexão, ou por amor á antiga e veneravel Constituição Hespanhola; porem por hum conjuncto feliz de circumstancias que fazião coincidir os interesses de S. A. R. com os interesses, e paixoens dos particolares então violentamente agitadas. As intrigas do novo Vice Rey (Cisneros), e de Ruiz Huidobro, e as desgraças da Peninsula

(1) Officio a Linhares, de 24 de Abril de 1811, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Esta memoria, sem data, encontra-se entre os Pap. Av. do Min. das Rel. Ext. Deve ser de 1810, pois que 1808 e 1809 foram os annos em que a candidatura da Princeza do Brazil maiores probabilidades teve de vingar.

desbaratarão inteiramente este partido. O da Independencia tomou o ascendente: o sistema democratico representativo proposto pela Junta Central veio a ser huma opinião legal e justificada, e hum crime o adherir á antiga Constituição Monarquica. Segundo as ultimas noticias de Buenos Ayres, ainda que discrepem muito aquelles habitantes sobre a forma e o modo de fundar hum novo regimen, concordão em hum ponto essencial quasi todos, que he o de excluir os justos direitos reclamados por S. A. R. a Princeza Nossa Senhora."

De ameaçados, tinham os de Buenos Ayres passado mesmo a ameaçar, pela propaganda dos principios que não pela força das armas, e Linhares tanto não desprezava a contingencia que, conforme resulta de notas autographas do proprio ministro appensas á citada memoria, confiara a Contucci uma missão secreta da maxima importancia, qual a de levar com exito a effeito a acclamação de Dona Carlota Joaquina. Devia o aventureiro partir na certeza de ser apoiado pelas tropas do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, as quaes com rapidez acudiriam em soccorro do Cabildo ou do governador de Montevidéo — qualquer que primeiro reclamasse a assistencia d'ellas — emquanto se não despachavam do Rio, sem romper a alliança ingleza, outras tropas e alguma força naval.

O caso não era porém mais de activar apenas o engrandecimento do poder portuguez: tratava-se de defender tambem e sobretudo o existente, de conservar a integridade dos dominios do Principe Regente sob o regimen transplantado. Contucci, cuja memoria provocara ou respondia ao encargo, assim expressava os seus receios, reaes ou simulados, de uma crise revolucionaria: "O sistema democratico adoptado pela America Hespanhola pode sernos tão incomodo como

a dominação franceza. Os Hespanhoes Republicanos estando em perpetuo receio do uzo que S. A. Real possa fazer dos seus justos Direitos não perderão ocazião de prejudicarnos, debilitarnos, e offendernos de facto, e nas allianças e relaçoens politicas que contrahirem. E quem pode prever os ultimos resultados dos delirios da Democracia ? "

Para o agente de Linhares e de Dona Carlota o remedio só podia vir da metropole, si é que era tempo ainda de empregal-o: " O perigo sendo tão imminente e grave he de esperar que S. A. R. não perca um instante em reclamar a Regencia de toda a Monarquia Hespanhola durante a ausencia de seus Augustos Irmaons. A ocasião não pode ser mais propicia. Por agora não existe governo reconhecido senão o antigo. Se se consente a organização de qualquer ajuntamento de onde emanem ordens, que possão considerarse como a expreção da vontade geral, a cauza de S. A. R. perderá infinito na opinião dos Povos. "

O espirito de Contucci não apparentava comtudo deixar-se abater pela perspectiva do perigo de uma reacção liberal da America Hespanhola contra o absolutismo da America Portugueza, ao ponto de renunciar aos planos grandiosos que elle proprio havia, porventura mais do que ninguem, ajudado o conde de Linhares a architectar. Longe d'isso, elle entrava, logo depois de manifestar as suas apprehensões, n'uma exposição repassada de megalomania e que, destituida mesmo que seja de sinceridade, lança luz sobre o espirito portuguez de imperialismo, então predominante nos conselhos do Governo: " . . . porem a reclamação (dos direitos de Dona Carlota) para que não seja dezairada deve apoiarse sobre uma força respeitavel, e pronta a obrar em cazo de negativa sem a menor dilação. Com isto não quero

dizer que os Exercitos Portuguezes hajam de conquistar a America, porem aberta a porta, e captivado o amor e confiança de huma parte tão issencial da nação hespanhola, o restante se concluirá com os mesmos Hespanhoes. Henrique IV quando Rey de Navarra era Elle mais poderoso com respeito a França, do que agora seja o Brasil com respeito a America? Por nossa parte não necessitamos mais que a firmeza e constancia daquelle Rey, e huma coragem igual á justiça da nossa cauza. Se esta trionfa, todas as disputas e zelos de limites terminarão: se encontra obstaculos invenciveis nas *Provincias remotas*, mudar-se-hão em direitos de conquista os de successão nas Provincias que *estão em nosso alcance*. Feitas dominio particular de S. A. R. e administradas por leys proprias conseguir-se-ha conservalas athé ao tempo em que hajão de reunirse em huma só cabeça !" (1)

Linhares, que tinha as responsabilidades do poder e, apezar da sua megalomania, uma visão intelligente dos acontecimentos, já começava a não julgar possivel tanto e contentar-se-hia com a encorporação da margem septentrional do Prata, não mostrando repugnancia, desde o dia 25 de Maio se pode dizer, a entrar em relações com a Junta revolucionaria de Buenos Ayres. Para este fim até se servio de um dos seus numerosos agentes confidenciaes, um Carlos José Guezzi, motivando as queixas de Casa Irujo, que não podia naturalmente levar a paciencia que o governo portuguez assim tratasse com rebeldes, virtualmente reconhecendo-os, contra a auctoridade do Rei Catholico.

As queixas do representante hespanhol, transmittidas para a metropole, determinaram o representante portuguez

(1) *Mem. cit.*

em Cadiz a protestar uma vez mais, em nome do Principe Regente, as suas benevolas intenções para com o monarcha prisioneiro, e o seu desejo de pôr em execução qualquer designio para, de accordo com S. M. Britannica, fazer cessar a revolução de Buenos Ayres. Quanto ao intermediario Guezzi, era officialmente repudiado sem cerimonia nem reserva, appellidando D. Pedro de Souza Holstein esse emulo de Contucci de "meramente um explorador que o Governo do Brazil se julgou, para a sua propria segurança, obrigado a conservar em Buenos Ayres, depois da revolução daquelle Paiz tão visinho"; tendo apenas recebido por missão, quando para lá o despacharam do Rio de Janeiro, "desmentir as vozes que se tinham ali esparzido contra as pacificas intenções do P. Regente de Portugal, declarando que S. A. R. não teve em tempo algum intenções hostis contra nenhuma parte dos Estados de S. M. Catholica". (1)

Na realidade as nutria a côrte do Rio com afan, e como resistir á tentação de aproveitar-se das difficuldades da eterna rival si era tal a penuria do erario hespanhol para rebater qualquer incursão ultramarina, que o ordenado do ministro Casa Irujo lhe estava sendo adiantado no Brazil pelo thesouro portuguez, o qual se via, aliás, sem esperanças de recobrar essas sommas? O dinheiro de que dispunha a Regencia nem chegava para pagar o soldo á guarnição de Cadiz, garantia das Côrtes e das liberdades nacionaes, não podendo a mesma Regencia furtar-se ao pejo de pedir pequenas quantias emprestadas ao ministro britannico. (2).

(1) Nota de 19 de Fevereiro de 1811, a D. Euzebio de Bardaxi e Azara, na Corresp. de Cadiz. (Arch. do Min. das Rel. Ext.)
(2) Corresp. de Cadiz, *ibidem*.

Si as difficuldades theoricas no tocante aos direitos de Dona Carlota Joaquina tinham que ser resolvidas em Cadiz, e n'este sentido é que lá se encontrava a chave da situação, peores difficuldades, as praticas, sabemos como surgiram no proprio terreno onde devia incidir sua regencia, terreno que estava longe de seguro para a proclamada candidatura da Infanta. O grupo hespanhol mesmo, de Alzaga e outros que tinham intentado o movimento gorado de 1º de Janeiro de 1809 contra o vice-rei Liniers, não era partidario da Princeza, porquanto aspirava a constituir uma Junta local, a exemplo das da Hespanha, com a qual daria a um tempo expansão aos seus preconceitos anti-americanos e plena satisfacção ao seu espirito de governo municipal, em these dependente da metropole, mas de facto autonomo, apenas tinto de uma lealdade distantemente platonica. A mallograda sublevação de côr hespanhola para deposição do heroe estrangeiro da Reconquista nacional fôra uma verdadeira demonstração anti-franceza, portanto patriotica na sua forma regional e tradicional na sua orientação geral, com um cunho todavia de particularismo arisco. Não acharia n'ella lugar a Pretendente, que tão sómente podia especular com o sentimento monarchico ou antes dynastico, reflectindo-se e sobrepondo-se ao espirito colonial, antes que este se considerasse com forças para entrar pelo caminho da separação, assumindo a possessão e os seus directores a consciencia e as responsabilidades dos seus destinos.

Contucci comprehendia admiravelmente a situação e enxergava com clareza, como quem conhecia todos os pontos de vista, que só do lado *creoulo* seria possivel vir a base e derivar-se o apoio de que carecia a candidatura de Dona Carlota, ainda mesmo quando a reconhecessem legal e a accla-

massem as Côrtes de Cadiz. Na alludida e extensa memoria endereçada ao ministro Linhares escrevia elle:

" Não posso dispensarme de dizer que concidero como impocivel reunir hum concentimento universal e unanime dos habitantes de Buenos Ayres. Devese forçosamente caminhar ou com o apoio do Governo e Magistrados, ou com o dos *crioulos.* Mas contemporizando com os dous partidos irreconciliaveis de interesses, se malograrão todas as propostas. A prudencia do Commissario (que fosse enviado a Buenos Ayres) deverá calcular qual de estes dous partidos he o mais seguro e influente ".

N'outra memoria (1) apontava Contucci com abundancia de razões o melhor meio a seguir no seu entender, que era o de auxiliar justamente o partido mais debil, o partido em embryão da libertação americana, o qual ainda podia por convicção ou conveniencia abraçar como solução media a realeza local de Dona Carlota Joaquina de Bourbon. O aventureiro aconselhava sem duvida o mesmo que aconselharia um homem honesto.

Buenos Ayres reconhecera successivamente differentes auctoridades, mas Contucci explicava bem que não era isso " devido á uniformidade de sentimentos ou de interesses; pois huns estão prontos a reconhecer qualquer dinastia seja Franceza, Hespanhola ou Musulmana, comtanto que achem nella a concervação dos seus postos e impregos, e a continuação das restricçoens coloniaes; outros dezejão hum Governo que dê esperanças de reformar a administração, e proscrever toda a especie de restricçoens. Este ultimo partido he o mais numerozo, porem sem influencia em razão da discrepancia

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

dos seus planos, e progectos. Aquelle, muito inferior em numero, prevalesse em razão da união, e identidade das vistas, e interesses, e da sua riqueza: o Governo, e os Comerciantes formão este partido dominante. Os Agricultores, os homens de letras, e os Eclesiasticos formão aquelle sem influencia. A turba segue os impulsos de quem os paga com dinheiro e não com palavras ".

Ambos os partidos estavam, no dizer de Contucci, fóra da constituição hespanhola, o que justificaria qualquer intervenção portugueza, a qual sob a forma de mediação entre os dous agrupamentos rivaes, deveria exercer-se fazendo de preferencia esperar reservadamente protecção ao partido mais fraco — " intrando quanto seja pocivel no seu modo de pençar, e excluindo toda a idéa de conquista, ou de divisão de territorio ".

A confiança era indispensavel para cimentar a intelligencia desejavel. " E manifestando de novo, como em outro tempo se praticou, a firme, e decidida resolução da Côrte do Brazil de manter o resto da Monarquia dentro da linha constitucional; reunirá necessariamente debaixo das suas bandeiras hum grande numero de Proselytos, e sem exforços extraordinarios poderá a Nossa Côrte tomar o ascendente que corresponde á sua situação, e a importancia das suas politicas relaçoens: porem isto só pode ter lugar no momento actual em que não tem authoridade reconhecida que os governe. Todo o perigo está na demora e na indecizão... Deve-se esperar que Montevidéo seja o primeiro que reconheça a Regencia e contribua a decidir Buenos Ayres, ou, ao menos, a manter em respeito os que sejão oppostos a nossa Cauza" (1)

(1) *Mem. cit.*

Não seria demasiada, no juizo do agente politico da côrte do Rio de Janeiro, toda a habilidade, ou descabida toda a prudencia nas regras por que se deveriam pautar occupação e regencia. " Deve ficar intendido que todas as proclamações serão concebidas no puro espirito constitucional e por este modo evitarão a ambiguidade, que pode ser sinistramente interpretada. A bandeira hespanhola, a forma de Governo, os Empregados, as mesmas Milicias não devem ser em parte alguma molestadas, ou modificadas, limitandose a fazer reconhecer as povoaçoens da banda oriental do Rio da Prata, a Regencia em nome de Fernando VII entregando ás Camaras, e Comandantes da fronteira o cuidado de manter a ordem, e o socego na campanha". Nem se deveria perder qualquer ensejo de reiterar , sempre que fosse opportuno, a intenção do Principe Regente de não consentir " na separação da mais minima parte dos Dominios Hespanhoes ".

Os conselhos de Contucci seriam excellentes a seguir, si tanta cousa não existisse para os invalidar: si á disposição da Inglaterra, contraria ao engrandecimento territorial da monarchia portugueza e que fez perder a esta a mais favoravel occasião talvez da sua historia de realizar o seu sonho imperialista, se não aggregassem, igualmente infensos, os grupos antagonistas de Buenos Ayres e o fervido sentimento dynastico, mas hespanhol, do governador dissidente de Montevidéo. Vimos como Elio teve que acceitar da côrte do Rio o auxilio contra os rebeldes da outra margem, mas tão pouco admittia elle intrigas separatistas da metropole e de sabor estrangeiro no territorio sobre que exercia auctoridade, que por sua ordem foi preso em 1811 e remettido para Cadiz a bordo da fragata *Proserpina* o agente politico Guezzi, a quem a Regencia alli mandou soltar e pôr á disposição do

ministro Souza Holstein, quando por este foi reclamada a sua libertação.

Outro obstaculo com que não pareciam uns e outros contar, e que entretanto representou papel importante n'este negocio, era a altivez irreductivel de Dona Carlota Joaquina. Linhares assegurava em 1811 que a futura Regente em tudo obraria de accordo com a Inglaterra e submetteu-lhe mesmo o rascunho de uma memoria destinada ao Principe Regente da Grã Bretanha, em que annunciando tencionar permanecer por tempo indeterminado no Brazil e nomear governadores do Reino hespanhol para o administrarem na sua ausencia, declararia a Princeza ser tambem sua firme intenção agir sempre de perfeita harmonia com o governo britannico, entregando o indisciplinado exercito nacional ao commando e preparo de Wellington e seus officaes e recorrendo a processos de credito que tornassem menos pesados os sacrificios pecuniarios inglezes. Assim se collocariam as cousas militares da Hespanha no mesmo feliz pé em que se achavam as de Portugal e fiscalizariam as rendas publicas para se não malbaratarem os recursos a empregar na defeza, ficando estabelecida no Guadalquivir a mesma tutela que reinava no Tejo.

Dona Carlota não acquiesceu, porém, em tomar compromissos tão formaes e incompativeis com o seu sentimento de decoro publico, não querendo ir além de declarações muito vagas de que conservaria a união existente com Portugal e Inglaterra. Vendo, outrosim, que todo o fito do governo do Principe Regente era jogar com o seu nome e direitos, mantendo-a todavia inactiva e impotente no Rio de Janeiro, forçando-a até a uma quasi abdicação em favor de politicos de Cadiz, mandou pelo ex-secretario Presas, quando este teve

de embarcar para Hespanha a exigencias de Lord Strangford, insinuar ao General Ballesteros que fizesse proclamar pelo exercito a sua almejada regencia.

Presas não encontrou, comtudo, em Cadiz maduro o plano, nem sequer bem germinada a idéa, posto que adherissem á candidatura da Infanta deputados e outras pessoas de posição; que naquelle mez de Março de 1812, em que o secretario deixou o Paço, houvesse Dona Carlota sido pelo tenaz trabalho de Palmella declarada herdeira immediata aos irmãos, e que, para attingir o seu fim principal, se prestasse ella então á comedia de acceitar e applaudir a Constituição. Tanto se exhibira Palmella entre os que mais patrocinavam a pretenção do poderio da Princeza do Brazil, que o fez Lord Strangford remover, em castigo da sua feliz diplomacia, para a embaixada de Londres, até ahi occupada pelo conde do Funchal, irmão de Linhares. Tendo este fallecido no começo de 1812, faltara o seu valimento e desapparecera a sua protecção para D. Domingos lograr sustentar-se no posto, que tanto prezava que arranjou meio de n'elle se conservar uns annos mais, sob pretextos varios.

Com Palmella foram-se de Cadiz as ultimas esperanças da Infanta de assumir qualquer senhorio. E assim viveu Dona Carlota, como tantos dos seus contemporaneos, de sonhos, de illusões e de surprezas, apurando, como unico resultado palpavel dos seus designios ambiciosos, assim como o foi dos grandiosos projectos insufflados por D. Rodrigo ao Principe Regente, o duplo casamento das Infantas portuguezas com o Rei Fernando VII e seu irmão Dom Carlos. Dest'arte seria pelo menos a sua descendencia que subiria ao throno que ella tão ardentemente cobiçara: mas até n'isto lhe foi o destino adverso, porque o filho de Dom Carlos, mercê da revogação

da lei salica que a Dona Carlota devia aproveitar, nunca passou de um pretendente infeliz, e a successão da corôa hespanhola reverteu em favor da filha de um terceiro casamento de Fernando VII com uma Bourbon de Napoles.

A regencia ou reinado da Princeza do Brazil era uma hypothese demasiado possivel e demasiado proxima para que pudesse sobretudo sorrir aos que, sob color de guardarem fidelidade ao Rei legitimo, pensavam com soffreguidão na completa emancipação, um resultado porventura julgado irrealizavel na metropole, mas que fôra previsto por estadistas, economistas e publici tas como Alberoni, Turgot e Raynal, e que a separação da America Ingleza tornara provavel com fornecer um exemplo palpavel. Aquella soffreguidão mais forte parecia de 1808 a 1810, antes dos factos consummados no sentido da separação, apezar da anarchia moral das populações e das desordens das facções.

Então as difficuldades de execução do ousado projecto indicavam a candidatura de Dona Carlota como um recurso precioso; assim como subsequentes embaraços, provenientes do restabelecimento da dynastia hespanhola e da restauração bourbonica em França com o acompanhamento da reacção movida pela Santa Alliança, fizeram voltar á tona e alastrar-se pela persuasão a solução monarchica, muito acariciada por Belgrano e pelo Director Rivadavia, o primeiro sob a forma romantica e pseudo-nacionalista de um descendente dos Incas a casar com uma Infanta portugueza, o segundo na forma mais pratica e intelligente de um principe da Casa de Bourbon.

CAPITULO IX

RELAÇÕES COMMERCIAES DO BRAZIL. OS TRATADOS DE 1810

Com a mudança da côrte e a consequente abertura dos portos brazileiros ao commercio universal, é evidente que variaram por completo as condições mercantis da colonia. D'antes, no regimen de monopolio da metropole, os negociantes portuguezes, em livre concorrencia ou por estancos, fixavam a seu talante o preço dos generos ultramarinos e pagavam-n'os com artigos europeus pelo preço que elles proprios, unicos intermediarios, igualmente determinavam. Era um contrato em que uma das partes carregava com todos os onus e a outra com todas as vantagens.

No Brazil, aliás, se vivia economicamente muito como na China, produzindo a terra tudo de que carecia a população. Exceptuavam-se, todavia, os braços e as manufacturas de luxo. Importavam-se os primeiros da Africa e as segundas, as poucas que permittiam a concepção geral de conforto e os meios do commum dos consumidores, do Reino. Nem para Portugal residia o valor das colonias no gasto das suas manu-

facturas ou no emprego da sua navegação e dos seus braços superfluos, como o aconselharia uma sã economia politica. Os trabalhadores não superabundavam em Portugal, sendo todos os do Brazil negros escravos; a navegação era nacional, isto é, portugueza, mas só até á metropole, ahi baldeando-se os generos coloniaes para navios estrangeiros, geralmente inglezes, que os conduziam ao seu final destino; as manufacturas que as colonias compravam e usavam, longe de serem producto da industria do Reino, vinham de ordinario na mesma forma do estrangeiro, do norte da Europa para Lisboa, onde eram reexportadas.

O lucro que Portugal tirava das possessões estava, pois, todo nos direitos cobrados pela metropole sobre as exportações para as colonias e as importações d'estas colonias, muito mais do que nos proventos industrial e maritimo. Era uma exploração economica, em vez de ser uma remuneração financeira que aproveitasse a todos os elementos da organização mercantil. Os impostos directos pagos pelo commercio brazileiro, ou melhor, o commercio estabelecido no Brazil, e que indirectamente recahiam sobre os consumidores nacionaes, como não podia deixar de acontecer pela falta de concorrentes nas transacções coloniaes, subiam a 150 o/o no calculo feito por Luccock, que foi negociante da praça do Rio depois da franquia dos portos. Quer isto simplesmente dizer que Portugal recebia 250 libras por cada 100 libras mandadas sob a forma de material de escambo ou antes de venda e de trabalho, além dos ganhos apurados nos fretes, juros do capital empregado, monopolios e estancos, etc.

Como todo e qualquer productor, o Brazil precisava de vender para poder comprar: mais do que qualquer outro, porém, visto ser essa sua unica riqueza, colher para logo

exportar, em lugar de produzir para ir accumulando. Ainda hoje assim acontece, porque vivemos do excesso immediato da nossa producção agricola e extractiva. Dom João VI poude abrir as portas ao trafico geral, promover portanto a riqueza, mas não lhe assistia o poder de crear milagrosamente uma fortuna publica.

O Brazil entrou a negociar directamente, posto que não negociasse com seus proprios capitaes nem empregasse seus proprios navios mercantes, que uns e outros falleciam. Apenas, quando a navegação deixou de ser exclusiva, deixou a pauta de ser prohibitiva, como o era n'um paiz muito embora sem qualquer industria. Por effeito do decreto de 1808 passaram os 48 o/o percebidos nas Alfandegas nas importações a 24 o o, e mesmo depois de 1810 a 15 o o para os Inglezes, mais favorecidos de facto do que os Portuguezes, os quaes, além de muito menos apparelhados para os negocios e sem instrumentos de transporte, pagaram até 1818 16 o/o sobre as suas importações no Brazil.

O Rio de Janeiro tornou-se naturalmente, na transformação da existencia mercantil da colonia, o grande entreposto brazileiro. Ahi affluiram as mais variadas mercadorias para consumo local, distribuição pela costa, sobretudo entre Bahia e Montevidéo, mas mesmo para o norte, e collocação nos sertões mais remotos, n'um grande desenvolvimento do commercio que anteriormente existia a par de muito contrabando.

Em 1817 e 1818, quando Spix e Martius recolhiam suas impressões, o Rio estava sendo mais do que Lisboa theatro de especulações e campo de actividade commercial. De Portugal lhe chegavam vinhos, azeites, farinha de trigo, sal, vinagres, bacalhau, azeitonas, lãs, presuntos e paios, fru-

tas seccas, chapeos, algodões, sapatos, polvora (1), cordame, etc.; da India e China, directamente, porcelanas, musselinas, sedas, chá, canella, camphora, etc.; do Reino Unido, fazendas, metaes, generos alimenticios e mesmo vinhos hespanhoes por via de Gibraltar; da França, artigos de luxo, quinquilherias, moveis, livros e gravuras, sedas, manteiga, licores, velas, drogas; da Hollanda, cerveja, vidros, linho e genebra; da Austria, que commercialmente abrangia o norte da Italia e o sul da Allemanha, relogios, pianos, fazendas de linho e seda, velludos, ferragens, productos chimicos; do resto da Allemanha, vidros da Bohemia, brinquedos de Nuremberg, utensilios de ferro e latão; da Russia e Suecia, utensilios de ferro, aço e cobre, couro, alcatrão, breu, vigas; da Costa d'Africa, isto é, tanto de Angola como de Moçambique, negros (20.000 no anno de 1817), ouro em pó, marfim, pimenta, ebano, cêra — de que as egrejas consumiam carregamentos— azeite de dendê, gomma arabica; de Cabo Verde, sal e enxofre.

Para as colonias africanas e asiaticas de Portugal, o Rio de Janeiro representou durante o reinado americano de Dom João VI o que antes representava Lisboa. O commercio portuguez com a India e China localizou-se na praça do Rio, de onde se faziam as reexportações para Lisboa e outros pontos europeus, e tambem para o resto da America, pois que, por causa das difficuldades da situação politica no Prata, o proprio trafico para Buenos Ayres e Montevidéo se operou algum tempo pela capital brazileira.

(1) No anno mesmo da chegada da familia real fundou-se no Rio a fabrica de polvora dirigida pelo brigadeiro e inspector de artilheria Napion, Piemontez muito versado em metallurgia, que já em Lisboa se occupara do fabrico de explosivos e viera para Portugal na companhia de D. Rodrigo de Souza Coutinho quando findou a missão d'este diplomata em Turim.

O commercio brazileiro com a Asia era, comtudo, por si mesmo valioso. Segundo as estatisticas do *Correio Braziliense,* as importações da Bahia, por exemplo, foram no anno de 1808, no tocante á Europa, inclusive Portugal e fabricas privilegiadas, da importancia de 1.000 contos, e no tocante á Asia da importancia de 373 contos. No anno immediato elevaram-se as primeiras importações a 2.000 contos e as segundas a 443 (1).

As principaes exportações do Rio, as que lhe eram peculiares, comprehendiam assucar, cultivado nas baixadas perto do mar, mórmente á roda da Capital e nos districtos de Cabo Frio e Campos, e de que se exportaram, no anno typico de 1817, 680.000 arrobas; café, cultivado mais para o interior, na zona accidentada, e cuja producção progredia muito, exportando-se em 1817 9.567.960 libras e em 1820 14.733.540 libras; algodão, que muito d'elle vinha, comtudo, de Minas Geraes, e fumo, que em parte vinha do Espirito Santo.

Para consumo e reexportação para dentro e fóra do paiz desembarcavam entretanto no porto do Rio de Janeiro couros, chifres, xarque, sebo, toucinho, cebolas, arroz, feijão, queijos, farinha de trigo e de mandioca, algodão, assucar e aguardente do Rio Grande do Sul e de São Paulo; sola, cebolas, alhos, peixe secco e louça de barro de Santa Catharina; legumes, peixe, productos florestaes, lenha e carvão, pau-brasil, côcos, tabaco dos pequenos portos ao norte do Rio —

---

(1) Os artigos da Asia e China, ou por outra, das terras d'além do Cabo da Boa Esperança, importados em navios portuguezes, pagavam 16 por cento como os do Reino. Por favor especial porém, os da India e Africa Oriental pagavam 8 por cento em Portugal e Brazil, tendo livre franquia nos outros portos da *Asia* e *China*. Igual isenção receberam em 1810 as mercadorias exportadas de Macao em navios portuguezes.

São João do Parahyba, Macahé, Caravellas, Victoria, etc.; toneis de gamelleira e cal de Cabo Frio; cal e louça de barro da Ilha Grande; fumo, tucum e escravos da Bahia; sal, salitre e artigos europeus de Pernambuco; pelles, couros, xarque, farinha de trigo — o mesmo que do Rio Grande do Sul — de Buenos Ayres e de Montevidéo. Fazia-se essa navegação costeira em embarcações de um ou dous mastros, construidas nos estaleiros dos portos maiores, de cujos arsenaes sahiam até fragatas de guerra.

Por terra não era o trafico da Capital com as capitanias da costa e do interior menos extenso e remunerador, vindo do Rio Grande do Sul e de São Paulo gado em pé, vaccum, cavallar e muar; de Minas algodão em rama, café, fumo (1), pedras preciosas, queijos, rapadura e tecidos muito baratos de algodão; de Goyaz e Matto Grosso ouro em pó e em barras e diamantes.

Para o interior do Brazil as principaes exportações do Rio eram pannos, ferragens, sal, vinhos e côcos; para as possessões africanas fazendas, assucar, aguardente, fumo, arroz e farinha; para a India parte do numerario em barras de ouro e piastras hespanholas, que em poucos annos se elevou a perto de 800.000 libras esterlinas.

A superioridade das exportações sobre as importações determinava a entrada de dinheiro da Europa, mas a procura de ouro na Europa durante a serie de guerras continentaes e depois a procura do metal no Extremo Oriente, segundo rezam os fastos financeiros, occasionaram-lhe subida no valor, chegando o premio a 16 e 17 o/o. Com esta drenagem, o esgotamento das minas, o desenvolvimento das rela-

(1) No anno de 1820 mandou a capitania de Minas para o Rio 70.467 arrobas de algodão, 20.000 arrobas de café e 54.281 arrobas de fumo.

ções mercantis e o accrescimo da riqueza publica e particular, não mais bastava para o meio circulante do Brazil e Portugal o quinto do ouro extrahido em Minas Geraes, que era outr'ora sufficiente. A grande contracção resultante na circulação monetaria fez por vezes subir o juro das letras a 20 e 22 o o, sendo de 12 o/o o juro usual para contas abertas entre negociantes. Devido á carencia de numerario acharam então entrada no Brazil muitas piastras mexicanas, que valiam 750 réis, e o Thesouro comprava para recunhar e emittir á taxa de 960 réis (um peso), o que as fez artificialmente subirem a 915 réis. Dest'arte pagava o Thesouro por 22 — valor intrinseco do ouro — o que lhe não renderia mais do que 17. (1)

Pelo tempo em que viajavam Spix e Martius e de accordo com o mappa por elles deixado relativo ao anno de 1817, o total das exportações do Rio de Janeiro subia em valor a 5.400 contos, produzindo de direitos para o Thesouro não longe de 150 contos, porque, além dos 2 o/o cobrados sobre todo producto exportado e calculados sobre o preço do mesmo no mercado, existiam as taxas especiaes, de 160 réis pela caixa de assucar, 80 réis por arroba de café, 100 réis por bala de algodão, 20 réis pelo couro e 20 réis pelo rôlo de fumo. A exportação do algodão sommava 320.000 arrobas em 40.000 balas ou fardos, representando em 1817 o valor de 2.560 contos; a de couros valia no mesmo anno 614 contos, equivalentes a 512.000 peças, e a de fumo 180 contos, equivalentes a 18.000 rolos ou pacotes.

Quanto a preços, o medio do assucar, entre o branco fino e o mascavado, era de 200 réis por arroba; a arroba de café custava 2$400 réis; 8$ a de algodão; 1$200 o couro de

(1) Luccock, *ob. cit.*

boi e 6$ os 50 kilos de tabaco. Naturalmente os preços oscillavam conforme a maior ou menor procura do genero, e a procura dava-se maior quando occorriam certas circumstancias extraordinarias. A guerra de 1812, por exemplo, entre a Inglaterra e os Estados Unidos, foi de grande proveito para o Brazil, como o seria depois a guerra civil de 1861-1865, impedindo a regular exportação do algodão americano para o mercado britannico.

Em ambas as occasiões o nosso algodão subio consideravelmente, podendo dizer-se que durante o reinado de Dom João VI constituio, graças aos compradores inglezes, o principal artigo da exportação brazileira, o que melhor correspondia aos esforços empregados pelo governo para proteger o commercio nacional, reflectidos na Junta creada em 1808 e reformada em 1816. Foi tambem este o anno em que o Rei mandou estudar, em conferencias de peritos presididas pelo conde da Barca ou pelo marquez de Aguiar, os meios de estabelecer completo um systema de relações commerciaes que já funccionava de facto, mas era conveniente fomentar entre os differentes dominios portuguezes, tendo por nucleo o Rio de Janeiro. Era por outro lado idéa privativa de Macáo fazer no Brazil o entreposto das mercadorias da China, encontrando os estrangeiros no Rio aquillo que costumavam ir buscar a Cantão.

N'um sentido não ajudavam os productores brazileiros e vendedores portuguezes os benemeritos esforços do governo, e é que, para ganharem umas patacas a mais, adulteravam com frequencia os generos, misturando areia com o assucar, sementes com o algodão, outras substancias extranhas com o arroz (1). Estava-se na infancia da arte da fal-

(1) *Correio Braziliense.*

sificação; era o empirismo da velhacaria; não passava de um effeito de trapaçaria e ao mesmo tempo de ignorancia, mas em todo caso prejudicava altamente o renome da exportação nacional.

Igualmente se deram alguns abusos de confiança ao introduzir-se o regimen de credito mercantil, anteriormente desconhecido na pratica. Nos tempos coloniaes quasi se não fazia negocio algum a credito, nem se punha commummente dinheiro a juros no Brazil: enthesourava-se no pé de meia e vendia-se contado. Nem se formava idéa exacta do valor e influencia do capital, ou se emprestava sobre cauções, ou se descontavam letras. Sómente em 1810 foi levantada a prohibição para todo o commercio maritimo de dar dinheiros ou outros fundos a risco pelo premio que pudessem ajustar os seguradores. Existiam, naturalmente, em todo o tempo dividas; davam-se declarações de obrigações por contratos e sujeições a penhoras ou execuções; o que, porém, não havia era operação alguma commercial baseada propriamente sobre o credito. Diz Luccock que o fiador de um contrato ou de uma obrigação só era forçado a pagar depois de declarado insolvente o devedor, e que algumas, não raras vezes no seu conhecimento, escapavam os bens de ambos a todo e qualquer rigor da lei.

Do tempo de Dom João VI data a fundação do principal estabelecimento de credito brazileiro, o qual com fortuna varia tem atravessado o nosso seculo de vida autonoma prestando serviços á economia nacional, posto que nem sempre isenta a sua administração de abusos e malversações. O Banco do Brazil foi enchido de mimos pelo governo que o organizou. Para augmentar os favores de todo genero que lhe foram dispensados, de facto para tornar mais solida a

instituição, ordenou o Principe Regente que o dinheiro dos orphãos, das ordens terceiras e das irmandades, o qual antes se punha a render nas mãos de particulares, fosse de então em diante entregue ao Banco, passando-se mesmo logo para a sua caixa aquelle que na occasião estivesse com particulares. O Banco pagaria os capitaes nos prazos convencionados e os juros nos dos costume, ficando para garantia d'essas quantias sob hypotheca os fundos da caixa de reserva do estabelecimento.

Mais se dispoz que fosse de nenhum effeito toda a penhora, ou execução fiscal, ou civel, feita nas acções do Banco, e que os seus bilhetes se recebessem como dinheiro nos pagamentos realizados á fazenda real e os distribuisse da mesma forma o Erario Regio nos pagamentos das despezas do Estado. Em 1812, pelo alvará de 20 de Outubro, era o Banco do Brazil favorecido com cem contos annuaes de imposições adrede creadas por espaço de dez annos sobre seges, lojas, armazens, officinas e navios. A real fazenda d'este modo entrava como accionista para auxiliar o estabelecimento montado debaixo de tantas esperanças; mas das entradas realizadas nos cinco primeiros annos não queria receber lucro algum, destinando tudo quanto lhe pudesse caber para proveito dos accionistas particulares.

Chegou o Banco a inspirar grande confiança. Conta Tollenare (1) que os Inglezes do Recife, com o fim de experimentarem a sua solidez, juntaram trez milhões de cruzados em notas e apresentaram-n'as a troco, sendo immediatamente satisfeitos, o que robusteceu muito no momento o credito do estabelecimento. Tollenare, como esperto negociante, divisava, porém, o defeito capital da instituição.

(1) Ms. das *Notes dominicales.*

Não se deve esquecer, pondera elle nas suas reflexões semanaes, que os bancos só alcançam tantos privilegios dos governos porque se compromettem, pelo menos tacitamente, a conceder-lhes grande credito". E, com effeito, o proprio governo acabou por quasi arruinar o Banco do Brazil, cuja gerencia estava, aliás, longe de ser um modelo de regularidade e probidade.

E' sabido que para o regresso da familia real para Portugal foi o Banco posto a saque. Pouco antes de embarcar, a 23 de Março de 1821, tinha o Rei de mandar considerar dividas nacionaes os desembolsos do Banco nas suas transacções com os cofres publicos, ou adiantamentos effectuados para supprir as urgencias do Estado, declarando responsaveis para com essas dividas as rendas do Reino do Brazil e outros rendimentos, e mandando entrar para a caixa do Banco os brilhantes lapidados que se achassem no Erario. Quasi naufragou então o estabelecimento, levado a pique pelos proprios que tanto o tinham favoneado.

A honestidade não era, como já houve ensejo de recordar, um traço caracteristico da sociedade brazileira em tempo d'El-Rei Dom João VI. Individuos honestos, e no maximo grau, certamente se encontravam, mas não com a desejavel frequencia. No Thesouro refere Luccock ser tamanha a falta de escrupulos que correntemente se deduziam premios — uma vez chegou a forçada reducção a 17 o o do total — sobre as quantias pagas ou sacadas. Note-se que taes premios não eram exigidos pelo fisco, mas extorquidos pelos empregados para darem andamento a um expediente que se tornara summamente moroso e complicado sob essa commandita de funccionarios infieis. Verdade é que, ao passo que as prodigalidades da ucharia se pagavam pontualmente, esses func-

cionarios da nação andavam com atrazo de nove a doze mezes nos seus salarios, sendo muitos assim compellidos a dependerem da fraude para a sua subsistencia (1).

Para os fornecimentos era preferido quem mais desse de luvas. Nos annos immediatamente anteriores á partida da côrte para Lisboa, as cousas sob este aspecto peoraram muito no dizer do mencionado negociante inglez. Eram notorios os escandalos, frequentes as concussões, e a advocacia administrativa pullulava, trabalhando sem rebuço os agentes ou corretores, que nos negocios em que o Estado tinha parte se interpunham com o fim de receberem commissões.

No dominio commercial o acto mais importante e de mais graves consequencias do reinado americano de Dom João VI foi o tratado de 1810, arrancado á condescendencia anglophila de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao cabo de dous annos de laboriosas conversações e tenazes esforços por parte do representante britannico. Era Lord Strangford um d'esses diplomatas do typo de Lord Strafford de Redcliffe, Sir Robert Morier e Lord Cromer, que a Inglaterra costuma exportar para certos paizes; que teem mais de protectores do que de negociadores, e que impõem com mais brutalidade do que persuasão o reconhecimento egoista dos interesses dos seus concidadãos e da sua nação.

Nem fazia elle mais do que obedecer á politica do seu governo. O Reino Unido deixara de occultar seus fins, que já se podiam qualificar de francamente imperialistas. N'um discurso famoso, pronunciado na Camara dos Communs, desvendara o grande Pitt o fito capital da expansão

(1) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

britannica, fazendo-se o Pedro o Eremita da nova cruzada que visava, em vez de conquistar aos infieis o sepulchro do Christo, a conquistar sobre os restantes fieis a supremacia mercantil do globo. Strangford era de tempera a participar da campanha: estava perfeitamente talhado para o seu posto e possuia a consciencia da sua força, derivada do proprio valor e do valor das circumstancias portuguezas. D'elle escrevia o ministro americano Sumter, com eloquente laconismo, que era " pessoalmente odiado, politicamente temido, respeitado e obedecido " (1).

Do Principe Regente dizia o representante dos Estados Unidos, na mesma occasião, que era pessoa de boas intenções e que não descurava aquillo que se julgava ser o interesse nacional, mas que o seu espirito ductil e opportunista trasbordava de confiança pela Inglaterra. Não era, comtudo, tanta a confiança que o fizesse abdicar da sua personalidade de opiniões. Com mais exactidão descrevia Sumter o estado d'alma do ministro Linhares, o qual pelos mesmos racionaes motivos pensava de igual maneira. " E' um homem de intelligencia, com vistas profundas no que diz respeito a interesses, politica e recursos do seu paiz; percebendo, porém, que este não pode sustentar-se isolado e concebendo uma justa idéa da ascendencia britannica, ao mesmo tempo reconhecendo que outro qualquer no seu lugar não faria melhor e poderia fazer peor, estabeleceu uma transacção entre o seu patriotismo e a sua ambição, e n'esta posição se conserva".

O tratado de 1810 foi franca e inequivocamente favoravel á Grã Bretanha, si bem que diga o preambulo ter elle por fito "adoptar um systema liberal de commercio, fundado so-

---

(1) Carta ao Secretario d'Estado Robert Smith, de 3 de Setembro de 1810, no Arch. do Depart. d'Est. de Washington.

bre as bases da reciprocidade, e mutua conveniencia, que pela discontinuação de certas prohibições, e direitos prohibitivos, podesse procurar as mais solidas vantagens de ambas as partes, ás producções e industria nacionaes, e dar ao mesmo tempo a devida protecção tanto á renda publica, como aos interesses do commercio justo, e legal."

Não era empreza facil a conclusão de um tratado equitativo entre o Brazil e a Inglaterra pelo que toca ás relações mercantis. Interesses havia que eram irreconciliaveis. Hippolyto expoz lucidamente as condições do caso. Em primeiro lugar alguns dos generos brazileiros, como o assucar e o café, entravam em concorrencia com as producções das colonias inglezas e por este facto estavam virtualmente excluidos do mercado britannico; outros não encontravam na Inglaterra consumo consideravel, o contrario do que acontecia com os vinhos e azeites portuguezes, cuja avultada exportação carecia a metropole de zelar.

Depois, pela sua situação geographica, distancia dos centros de intrigas politicas, magnitude territorial, dispersão dos nucleos de povoação, não era o Brazil um paiz que tivesse de receiar pela sua independencia tanto quanto acontecia com Portugal, sempre ameaçado de absorpção pela visinha Hespanha: d'ahi a dispensa que lhe cabia de fazer favores commerciaes por motivos politicos. Além de que, quaesquer favores concedidos o seriam em detrimento do futuro eventual das industrias brazileiras, pois, sendo ainda muito pouco conhecidos no proprio Brazil os productos naturaes da terra, impossivel se tornava dizer si muitos d'elles não se prestariam a fins industriaes.

Finalmente o regimen exclusivo outorgado ás manufacturas da Grã Bretanha arredava a contingencia de entabo-

larem-se outras ligações mercantis, com os Estados Unidos por exemplo, cujas industrias entravam por esse tempo a florescer e porventura estariam no caso de alimentar o mercado brazileiro com alguns artigos mais em conta ou mais apropriados ás suas exigencias (1).

O ministro americano chegara com as melhores intenções de promover o desenvolvimento do commercio do seu paiz, e logo de começo nutria certas esperanças, achando que o acolhimento cordial que tivera na primeira hora provinha tanto da satisfacção natural a uma côrte de ver augmentada a representação diplomatica n'ella acreditada como do interesse no alargamento do trafico nacional. "As circumstancias e ligações actuaes, accrescentava elle, devem fazer quaesquer outras considerações afóra estas parecerem em demasia indistinctas para exercerem muita impressão sobre um governo que, como a mór parte dos outros nos nossos tempos, anda obrigado a cogitar mais de expedientes que de planos permanentes para longinquas vantagens" (2).

O tratado celebrado com lord Strangford prompto veio porém ceifar todas as esperanças americanas. Commentando-o (3), apoz remettel-o n'uma copia impressa a 17 de Outubro — n'esta data ajuntando não poder dar conta do seu effeito sobre a opinião publica, porquanto todas as classes da população tinham estado entretidas durante os seis dias anteriores em corridas de touros ao ponto de tudo esquecerem — ponderava Sumter judiciosamente: "Tendes observado que o fito e effeito principaes dos actuaes convenios são extender ao Brazil o antigo systema de connexão entre

(1) Correio Braziliense, passim.
(2) Carta de 23 de Julho de 1810, no Arch. do Depart. d'Est. de Washington.
(3) Officio de 8 de Novembro de 1810, *ibidem*.

Portugal e Inglaterra, e restabelecer os tratados abrogados pouco antes da trasladação do principe".

O ministro dos Estados Unidos já então não desconhecia circumstancia alguma das que acompanharam essa trasladação. Soubera de certo que a intimação napoleonica de divorcio da Inglaterra fôra formulada aos 12 de Agosto de 1807, e a resposta de Portugal fôra combinada com o gabinete de Saint-James por intermedio de D. Domingos de Souza Coutinho. Soubera mais que o Regente sómente consentira em fechar os portos aos Inglezes a 22 de Outubro — quatro dias apoz o exercito invasor francez ter entrado na Hespanha por via de Bayonna — depois d'elles liquidarem suas propriedades em Portugal, com prazo illimitado para o pagamento dos direitos de sahida, e ao mesmo tempo que partia para Pariz, carregado de poderes e de diamantes, o marquez de Marialva, a quem ia confiada a tarefa de aplacar a ira do terrivel Imperador, e de pedir para o Principe Real Dom Pedro a mão de uma filha do antigo estribeiro Murat. Soubera finalmente de quão longe datava e quão estreita se fizera a relação estabelecida entre Portugal e a Grã Bretanha.

Portugal, quando em 1640 se libertara da Hespanha, concedera, para as attrahir, vantagens commerciaes a outras nações que aliás de qualquer modo o apoiariam, por estar no seu interesse a decadencia da Hespanha e portanto a independencia do Reino. A ruina da industria portugueza pode dizer-se que data verdadeiramente, outras circumstancias a ajudando, das exigencias que uma tal politica de concessões provocou das partes contrarias. Tendo comtudo a França, no afan de proteger as suas Antilhas recentemente adquiridas, excluido no anno de 1664 do mercado nacional,

em favor do proprio monopolio, o assucar e o fumo brazileiros, a côrte de Lisboa, onde então dominava o espirito vigoroso de Castello Melhor, retalhou prohibindo a entrada no Reino de mercadorias francezas.

Deu isto azo a que Genova se apoderasse do mercado portuguez para as suas sedas, e que a Inglaterra visasse ao mesmo resultado no tocante ás lãs, ainda que com menos fortuna visto em 1681 começarem os Portuguezes a utilizar industrialmente a lã dos seus carneiros (1). Successos politicos vieram no emtanto preparar a posição alvejada pelo commercio britannico. A subida de Philippe V, principe francez e fortemente sustentado por Luiz XIV, ao throno da Hespanha fez Portugal receiar de novo pela sua integridade com ver-se desamparado da França, e levou-o a lançar-se nos braços da Grã Bretanha. O celebre tratado de Methuen, em 1703, que deu ás manufacturas inglezas de lã o monopolio do mercado portuguez e matou no Reino esta industria, foi o producto de semelhante phase diplomatica.

Como a Inglaterra pouco relativamente consumia dos productos agricolas do Reino, houve o saldo que ser pago com ouro do Brazil e assim foi aquella nação progressivamente açambarcando todo o trafico com Portugal, para ahi exportando seu trigo, sua quinquilheria, munições, navios e até capitaes, os quaes, tomados em Londres a 3 ou 3 ½ por cento, eram emprestados em Lisboa a juro de 10 por cento. O proprio commercio interior passou em boa parte para as casas da feitoria ingleza, com seus correspondentes nas varias provincias. O ouro que sahia não era sómente para pagamento do excedente das exportações inglezas sobre as importações portuguezas: carregavam-no tambem os na-

(1) Raynal, *ob. cit.*

vios de guerra britannicos, por contrabando, pois que tal exportação era legalmente defesa.

Assim se foi accentuando, excepção feita do lampejo pombalino, a decadencia economica do Reino, simultanea com a sua decadencia politica e mesmo intellectual, e se convertendo a Inglaterra na caixa e depois praticamente na suzerana de Portugal. Nunca todavia ficou tão marcada esta relação de dependencia como no tratado de 1810, negociado no Rio de Janeiro e do qual escreveu Palmella (1) ter sido "na forma e na substancia o mais lesivo e o mais desigual que jamais se contrahiu entre duas nações independentes" (2): a começar pelos motivos que immediatamente o determinaram e a findar nas consequencias que n'elle se originaram.

O motivo capital foi o grande prejuizo incorrido pelos negociantes inglezes que, depois da abertura dos portos brazileiros, mal apreciando por um lado as possibilidades do mercado que se lhes offerecia, e por outro lado com as fabricas e armazens repletos de mercadorias mercê das guerras continuadas e da organização do bloqueio continental, remetteram para a America do Sul tudo quanto podia constituir artigo de negocio, conta-se que até patins. Não achando muitas das consignações prompta collocação, baixaram seus preços de metade, ao passo que os generos brazileiros alcançavam

(1) Apontamentos auto-biographicos ineditos até publicação. em larga proporção, na *Vida do Duque de Palmella* pela Snra. D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

(2) Foi o proprio duque de Palmella o encarregado, em 1835 e depois em 1842, pelo governo liberal, victorioso em Portugal, de negociar outros tratados com a Inglaterra. nos quaes alcançou a abolição de muitas clausulas humilhantes e o estabelecimento de um regimen mais equitativo e mais honroso. O tratado politico de 1842, de amizade, commercio e navegação, foi por elle ultimado, e para o especial de commercio diz o illustre negociador ter estado firmemente resolvido a não mais admittir direitos *ad valorem*, posto que variando segundo a natureza do producto e não uniformes como em 1810. (*Apont. cit.*)

preços dobrados, mesmo porque os navios empregados em trazer as manufacturas britannicas careciam de fretes de torna viagem.

Como resultado, e ainda não dos peores, deve-se registrar a grande devastação das mattas do littoral por effeito da permissão, dada aos Inglezes no tratado, de n'ellas cortarem madeiras de construcção para as suas embarcações. A madeira carregada para a Inglaterra o foi não sómente para uso nos estaleiros, como para todas as applicações possiveis no paiz de destino e n'outros paizes. Entraram a abundar em Londres os moveis de jacarandá e de vinhatico "e os navios da mesma naçao, que em outro tempo forão de pinho, e de outras madeiras fracas, e pouco duraveis, agora já erão de vinhatico, pao d'arco, e similhantes madeiras muito fortes, e duradouras" (1).

Quando em 1808 o Principe franqueou os portos brazileiros ás *nações amigas,* era outrosim um privilegio que concedia á Inglaterra, não sómente por ser a unica então da Europa em estado de manter e proteger uma possante marinha mercante, como pela razão muito simples de estar quasi todo o continente sob o jugo de Napoleão, quer como protegido, quer como alliado, o que não passava de um equivalente do primeiro termo. Mais tarde, por occasião da grande pacificação presidida por Metternich, é que os portos brazileiros foram realmente abertos a todo o commercio internacional: o decreto de 18 de Junho de 1814 já se não fundava sobre restricções especiosas. Esses annos entre 1808 e 1814 foram portanto de verdadeiro monopolio mercantil para a Grã Bretanha e serviram-lhe para occupar suas posições estrategicas e conquistar o mercado. A principio não tinha

(1) Hist. de Port. cit.

concorrentes e, quando surgiu a possibilidade d'estes apparecerem, estava ella armada do vantajoso tratado de 1810, tão hostil pelo seu exclusivismo ás outras nações e tão prejudicial á propria metropole do Brazil.

A politica de isolamento professada no Reino era debaixo de certos pontos de vista atrazada e damninha, mas ainda era o que amparava na sua decadencia o commercio portuguez. Hoje, com as modificações impostas pelo espirito do seculo, denominamos proteccionista tal politica, que nos Estados Unidos tem dado os resultados conhecidos. A abertura dos portos e o tratado Linhares-Strangford deram áquelle commercio um golpe fatal, accentuando-se o seu deperecimento quando, em 1815, entrou o mundo culto a gosar novamente dos beneficios da paz.

Em 1805 tinham entrado no porto do Rio de Janeiro, sob o regimen do velho monopolio, 810 navios portuguezes; em 1806 entraram 642, em 1807 subiu o numero a 777, sendo quasi igual — 765 — em 1808, para attingir em 1810, sob o effeito combinado da liberdade mercantil e da concentração na capital brazileira dos interesses economicos do imperio, o algarismo de 1214. Pois dez annos mais tarde, em 1820, apenas 57 embarcações portuguezas, procedentes de Lisboa e das quaes 28 sómente de trez mastros, fundeavam na bahia de Guanabara, elevando-se tal numero a 212 si ajuntarmos os navios sob pavilhão portuguez vindos da India, Africa e outros paizes da America do Sul.

São obvios os motivos de semelhante decadencia. Ao passo que os generos coloniaes entraram a baixar depois da paz geral, mercê da crescente producção de Cuba e dos Estados Unidos, fazendo as exportações d'estas terras temivel concorrencia ao nosso algodão, ao nosso assucar e ao nosso

fumo, e iniciando um estado de cousas que pode dizer-se até hoje se prolonga, as pobres manufacturas do Reino viram-se afastadas em proveito das superiores manufacturas britannicas, pela reducção que ás ultimas fôra concedida. Igualmente exerceu essa reducção pernicioso effeito sobre certas industrias e culturas incipientes no reino ultramarino, taes como da seda, do anil, da cochonilha, do canhamo, do trigo, dos tecidos de algodão, dos cortumes e das salinas, que a metropole anteriormente impedira e que á sombra da franquia de 1808 tinham começado a medrar sob bons auspicios.

Em vista por um lado das circumstancias economicas predominantes, e por outro das condições politicas geraes em que se achavam as duas potencias contractantes em relação uma á outra — si bem que no momento precisamente do inicio das negociações precisasse a Inglaterra muito, por motivo do bloqueio continental, do mercado brazileiro, e grande numero de officiaes inglezes requeressem ir servir em Portugal, tendo bastantes militares portuguezes acompanhado a côrte e sendo não poucos dos que ficaram taxados de *francezes*—não podia o tratado com a Inglaterra deixar de representar para Portugal uma capitulação e para o Brazil uma inferioridade. De facto assim succedeu.

As condições exaradas no convenio de 1810 significavam a transplantação do protectorado britannico, cuja situação privilegiada na metropole se consagrava na nossa esphera economica e até se consignava imprudentemente como perpetua. A falta de genuina reciprocidade era absoluta e dava-se em todos os terrenos, parecendo mesmo difficilima de estabelecer-se pela carencia de artigos que se equilibrassem na necessidade do consumo, sendo mais precisos no Brazil os artigos manufacturados inglezes do que á Inglaterra as

materias primas brazileiras. Dava-se ainda a desigualdade na importancia que respectivamente representavam suas exportações para os paizes productores, constituindo a Inglaterra o mercado quasi unico do Brazil, ao passo que aquella nação dividia por muitos paizes os seus interesses mercantis; e dava-se finalmente na natureza dos meios de transporte com que chegavam os generos aos mercados, não podendo competir um fardo de algodão descido de Minas em costa de mula, com uma peça de tecido carregada por excellente estrada de Manchester a Londres ou Southampton (1).

Como, d'este modo, impor taxas proporcionaes e equivalentes para balançar a situação, isto é, os favores aduaneiros que um tratado de justa reciprocidade devia assegurar ás duas partes? Hippolyto lembrava bem que em tudo levava vantagem o negociante inglez, na justiça e severidade com que no seu paiz se fazia a cobrança dos direitos, quando no Brazil estava a porta sempre aberta a todos os abusos e malversações, prejudicando a uns a condescendencia criminosa exhibida para com outros; e tambem na conquista real e effectiva que para aquelle representavam a protecção e a tolerancia exaradas no tratado para a sua pessoa e religião, quando taes regalias eram communs na Inglaterra para todas as nacionalidades e credos e nada introduziam de novo. O subdito portuguez domiciliado na Inglaterra gosava, exactamente como o nacional britannico, da "singular excellencia da constituição do paiz", mas o subdito inglez, que viesse residir em Portugal ou dominios, ficaria livre das arbitrariedades praticadas frequentemente pela administração e policia e a que andavam sujeitos os naturaes.

---

(1) Correio Braziliense, *passim*.

Por ultimo, como eram identicos os direitos e equivalentes os addicionaes a impor, quer fossem os generos transportados em navios portuguezes, quer em navios inglezes — assim se considerando tanto os construidos nos dous paizes respectivos como os apresados e legalmente condemnados (1) — lucrava evidentemente com semelhante disposição a marinha mercante britannica, já anteriormente e superiormente apparelhada para o trafego. As auctoridades portuguezas eram, de resto, as primeiras a pôr tropeços á livre e franca navegação das embarcações nacionaes. Haja visto o caso do *Tigre*, navio sahido de Londres para o Maranhão em 1810 e que, depois de carregado para a torna viagem, foi detido pelo governador D. José Thomaz de Menezes por não poder o mestre do barco satisfazer a exigencia legal mandando viajar com capellão e cirurgião, pela simples razão de se não encontrar ecclesiastico ou facultativo na capitania ou disposto e emprehender a travessia (2).

Não paravam ahi as flagrantes desigualdades do convenio. Os vinhos portuguezes, que constituiam a grande importação britannica, continuaram a gosar do direito differencial quando transportado em embarcações inglezas, offerecendo a Inglaterra como equivalente a Portugal o tributar este mais as lãs que não fossem transportadas em embarcações portuguezas, o que estava bem longe de corresponder effectivamente a um favor reciproco porque as lãs tambem eram todas transportadas em navios britannicos.

---

(1) O tratado não encerrava expressamente esta especificação com relação aos navios inglezes, mas foi dada tal intelligencia por uma nota do marquez de Wellesley ao cavalheiro de Souza Coutinho, de 17 de Jumbo de 1810.

(2) *Correio Braziliense.*

Tambem na Asia — e a esse tempo já vimos que não era destituido de importancia o intercambio entre Brazil, India e China — a Inglaterra apenas concedia a Portugal o tratamento da nação mais favorecida, emquanto Portugal se obrigava a não fazer regulação alguma que pudesse ser inconveniente ou prejudicial ao commercio e navegação dos Inglezes nos portos, mares e dominios que pelo tratado lhes eram franqueados. Nem era esta a mais palpavel contradicção em materia de reciprocidade, cuja falta nada teria comtudo de estranhavel si se reconhecesse desassombradamente que as vantagens commerciaes e outras attribuidas aos Inglezes tinham por fim corresponder ao apoio efficaz, sob a forma de soccorros de tropas e de emprestimos de dinheiro, que Portugal estava recebendo da Grã Bretanha para garantia e salvaguarda da sua existencia como nação independente.

Sendo total a desigualdade, não era entretanto apparentemente completa. Assim, podiam segundo o tratado estabelecer-se os Inglezes em qualquer ponto dos dominios portuguezes, possuir bens de raiz, abrir lojas de retalho ou de atacado e viajar livremente, da mesma forma que os Portuguezes nos dominios britannicos; ao passo que os outros estrangeiros só podiam adquirir em Inglaterra bens aforados por 99 annos no maximo, não lhes era licito abrirem lojas em Londres e, para desembarcarem, estavam sujeitos á inspecção e dependentes desde a Revolução Franceza do Alien Office, o qual possuia a faculdade de negar licença sem processo legal.

Estas restricções administrativas, si bem que lhes fossem igualmente infensas a lettra e o espirito do tratado, e

que por dez Inglezes idos a estabelecer-se no Brazil fosse um Portuguez estabelecer-se na Inglaterra, não foram todavia publicamente revogadas, como seria mister tratando-se de derogação de leis e tratados. Em theoria, senão na pratica, seguiram os onus recahindo sobre os subditos portuguezes sem maior reclamação da legação ou embaixada em Londres, cuja recommendação se fizera mesmo precisa para qualquer Portuguez obter da policia ingleza licença de residir nos dominios britannicos (1).

(1) O *Alien Bill,* abrogado depois da paz geral immediata á abdicação de Napoleão em Fontainebleau, foi restabelecido durante os Cem Dias e mezes seguintes. Acerca da pretensa isenção portugueza das suas disposições, escrevia Cypriano Ribeiro Freire, ministro em Londres na ausencia do embaixador Palmella, destacado no Congresso de Vienna, ao marquez de Aguiar em data de 1 de Outubro de 1815:

"Pelo que toca ao Alien Bill, devo informar a V. Ex. que, quando se hia a tratar delle em Parlamento, fallei a este Ministerio para que as suas clausulas se não intendessem para com os Vassalos Portuguezes residentes em Inglaterra ou que houvessem de transitar, sahir ou entrar neste Reyno, ou para que neste Bill se introduzisse alguma excepção ou modificação a seu favor, attenta a lealdade do caracter portuguez, a harmonia existente entre as duas Naçoens, a cauza commum em que se achavão empenhadas, e as estipulaçoens positivas e expressas dos Tratados subsistentes, que seguravão aos Vassalos Portuguezes o livre e inquestionavel direito de viajarem e residirem em Inglaterra sem o mais leve impedimento ou obstaculo; reforçando esta minha requisição com as ponderaçoens que me parecerão prudentes e opportunas, não obstante prevêr a resposta que poderia receber, e que foi, que quanto acabava de ponderar, e as estipulaçoens dos tratados, por si inviolaveis, se lhes suspendia o seu vigor e força quando a segurança e existencia da nação imperiosamente o requeria, e cada Potencia tinha o direito indisputavel de assim o julgar, tendo para isso cauzas sufficientes, como succedia a Inglaterra com a suspensão mesmo do seu *habeas-corpus;* que o *Alien Bill* era geral a respeito de todas as naçoens, no qual se não podia fazer excepção de alguma sem offender a todas as outras; que o seu effeito era temporario emquanto as circumstancias urgentissimas prescrevessem a necessidade, e que assim mesmo se procederia com toda a amizade e contemplação na sua execução. E na verdade pelo que respeita a Portuguezes, tem havido no meu tempo toda a attenção e indulgencia possivel; e de Mylord Bathurst, Ministro e Secretario de Estado, encarregado dos Negocios Estrangeiros durante a ausencia de lord Castlereagh, acabo de receber a Nota circular incluza pela qual me participa haverem cessado do dia 23 de Setembro em diante as Restricçoens do dito *Alien Bill.*" (Corresp. da Leg. em Londres, 1815, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Por outro lado os navios portuguezes que estavam, aquelles que demandavam as praias inglezas, na proporção de 20 para 200 navios britannicos que se dirigiam para o Brazil, continuaram a pagar na Inglaterra direitos de *scavage* e outros sómente pagos pelos navios estrangeiros — tendo elles no emtanto sido em tudo equiparados aos nacionaes — sob pretexto de que eram direitos municipaes, não podendo intervir n'isso o governo britannico. O odioso do facto estava mais que tudo em que as taxas sommadas, pagas n'este capitulo pelos Portuguezes (tonelagem, pilotos, certidão de medida, pharóes, diques, etc.), eram de muito superiores ás que pagavam os Inglezes no Brazil.

Para cumulo, sendo tão mesquinha a producção dos estaleiros do Reino e por contra fabricando os britannicos todas as unidades das suas marinhas de guerra e mercante, não se consideravam navios portuguezes, com titulo portanto aos favores da reciprocidade, os que fossem de construcção estrangeira, embora constituindo a maior parte da marinha mercante do Reino: "e isto até, commentava Hippolyto, com effeito retrogrado, comprehendendo os que estavam já comprados, e naturalizados Portuguezes, segundo as leys de Portugal, ao tempo que se fez o tratado."

Segundo o tratado os monopolios — afóra os da Corôa que eram os do marfim, pau-brazil, urzela, diamantes, ouro em pó, polvora e tabaco manufacturado — não teriam mais valor para os Inglezes, isto é, os não obrigariam mais d'ahi por diante, existindo para elles, e para elles sómente, perfeita liberdade de commercio, não consentindo Portugal em companhia alguma que lhes restringisse ou embaraçasse a faculdade de mercadejarem, e cessando no seu interesse todos os privilegios, mesmo os da Companhia de Vinhos do Alto

Douro, creação de Pombal com que se reanimara no Reino a cultura da vinha.

Poucos annos depois do convenio entrar em vigor, observava o negociante Tollenare (1) que a franquia dos portos — deveria tambem dizer o accordo de 1810 — prejudicara muito a companhia, sendo igualmente possivel que não fosse exemplar a sua administração. Os importadores tinham encontrado vantagem em mandarem vir vinhos da Hespanha e outros lugares, de preferencia aos do Porto, de sorte que nos depositos se accumulavam ruinosamente as colheitas. Em 1816 Tollenare viu nos armazens, sem venda, mais de 80.000 pipas.

Conservara a Companhia o privilegio da exportação portugueza para o Brazil, mas cessara o monopolio da importação brazileira com a liberdade de trafico, e com a abolição dos favores exclusivos por effeito do tratado desappareceram outras regalias. A Companhia, que adiantava dinheiro aos lavradores a uma taxa moderada, antes comprava as colheitas pelo preço que ella mesma fixava, e tinha sósinha o direito de fabrico e venda dos vinhos chamados de feitoria. O lucro do Estado residia especialmente na manutenção das boas qualidades dos productos, livres das adulterações a que poderiam sujeital-os os lavradores isoladamente, conservando-se portanto alto o credito da exportação nacional, que á poderosa Companhia convinha zelar.

As causas e processos dos Inglezes corriam por juizo privativo, de nomeação dos interessados, como já acontecia no Reino e hoje occorre na China, estipulando o artigo X do tratado com manifesta ironia, senão de intenção pelo menos de effeito, que em compensação d'esse direito de exterrito-

(1) Ms. das *Notes Dominicales.*

rialidade se observariam escrupulosamente as leis pelas quaes eram asseguradas e protegidas as pessoas e propriedades dos vassallos portuguezes residentes nos dominios do Rei da Grã Bretanha "e das quaes elles (em commum com todos os outros estrangeiros) gozão do beneficio pela reconhecida equidade da jurisprudencia britannica, e pela singular excellencia da sua Constituição" (1).

O artigo XIV do tratado referia-se á prohibição de engajamento n'uma nação, de desertores da outra nação, devendo os magistrados locaes assistir na apprehensão dos moços e marinheiros desertores dos navios eventualmente ancorados no porto estrangeiro. Simultaneamente versava sobre extradição de criminosos, fixando como de indole a determinaram semelhante medida internacional a alta traição, falsidade e "outros crimes de uma natureza odiosa" — expressão, commentava Hippolyto nas suas excellentes considerações a respeito, muito vaga e sem realidade de significação pois que, si na Inglaterra estatuiria sobre o caso e em perfeita independencia um tribunal de justiça, em Portugal estaria tal interpretação á mercê do arbitrio de um Secretario d'Estado, sobre o qual exerceria o representante inglez sua poderosa pressão. Na Grã Bretanha o governo não se sentia superior ás leis, emquanto que no Brazil um aviso ministerial tinha o privilegio de destruir na pratica toda e qualquer legislação.

Por isso mais uma vez era sensivel a desigualdade do convenio. Tambem no capitulo da tolerancia religiosa e da liberdade de consciencia, que igualdade podia estabelecer-se

---

(1) *Correio Braziliense.* O juiz conservador da nação britannica só em 1832 foi abolido no Brazil pela Regencia quando sanccionou o Codigo do Processo Criminal, protestando ainda assim a Inglaterra (Vide Aviso de H. H. Carneiro Leão em Pereira Pinto, *Apontamentos para o Direito Internacional*, vol. I).

entre os Inglezes, que obtinham a faculdade de erigir suas capellas, sem forma exterior de templos nem sinos muito embora, e proceder livremente ás cerimonias do seu culto ou cultos sem serem inquietados ou perseguidos, e os Portuguezes aos quaes, concedendo aquella tolerancia e liberdade em materia espiritual, nenhum favor novo outorgava o governo britannico ?

A disparidade mais flagrante consistia sobretudo no facto da Inglaterra sómente garantir commercialmente a Portugal o tratamento todo platonico da nação mais favorecida, quando os productos inglezes iam gosar nos portos portuguezes, si importados por Inglezes, de um favor singular e exclusivo. Apoz o tratado, pelo regimen de virtual privilegio do commercio britannico, ficou sendo o seguinte o estado legal das relações mercantis do Brazil: livres, as mercadorias estrangeiras que já tivessem pago direitos em Portugal, e bem assim os productos da mór parte das colonias portuguezas; sujeitas á taxa de 24 por cento *ad valorem* as mercadorias estrangeiras directamente transportadas em navios estrangeiros; sujeitas á taxa de 16 por cento as mercadorias portuguezas, e tambem as estrangeiras, importadas sob pavilhão portuguez; sujeitas á taxa de 15 por cento as mercadorias britannicas importadas sob pavilhão britannico, ou portuguez. Esta ultima disposição ainda foi posterior ao tratado, tomada por decreto de 18 de Outubro de 1810 (o tratado de commercio e navegação era de 19 de Fevereiro e igual data trazia o de paz e amizade) para não prejudicar mais a navegação mercante do Reino, contra a qual todavia se attentava gravemente pela disposição anterior.

Serviriam de base principal á pauta as facturas juradas dos generos e os seus preços correntes no paiz importador.

Impuzera lord Strangford como condição *sine qua non*— mais depressa, declarava Linhares na memoria apresentada ao Principe Regente sobre a conveniencia e vantagens do tratado, rompendo todas as negociações do que cedendo cousa alguma n'esse ponto — a admissão nos dominios portuguezes de todas as manufacturas inglezas indiscriminadamente, com manifesto prejuizo das fabricas privilegiadas do Reino e portanto da industria portugueza. Gosavam, é verdade, taes fabricas e continuariam gosando no Brazil da isenção de direitos de entrada e em Portugal da franquia de materias primeiras, mas em quantos casos poderiam ellas competir, em qualidade e preço do producto, com as excellentes e vastas fabricas inglezas ? Entretanto, apezar d'aquella franquia indistincta, ficava pelo artigo XX do tratado vedado introduzirem-se na Inglaterra — a não ser para reexportação e sujeitos a encargos de armazenagem, dique, medições e peso, tanto na chegada como no despacho para fóra — productos dos mais importantes do Brazil, o assucar e o café entre outros.

A par de tantas desigualdades havia, a guisa de compensação, disposições de uma reciprocidade comica, como a do artigo XXI, que dava gravemente ao Principe Regente de Portugal a faculdade de impor direitos prohibitivos sobre o assucar, café e outros generos coloniaes a serem importados das possessões britannicas, formulando-se assim a hypothese um tanto extraordinaria de entrarem em concorrencia com os nacionaes semelhantes artigos estrangeiros, de que no Brazil existia superabundancia para o consumo local.

Tambem no tratado simultaneo de paz e amizade se continha como disposição muito liberal e proveitosa que a

Inquisição nunca seria introduzida no Brazil, onde até então não fôra creada, conforme acontecera em Goa, indo os judeus brazileiros dar pasto e abrilhantar os autos de fé de Lisboa. Em 1810, porém, já essa instituição do seculo XVI estava praticamente extincta, mesmo em Portugal, onde não tardaria a desapparecer de todo como uma das primeiras medidas da revolução triumphante de 1820, nao conseguindo galvanizal-a a reacção ulterior.

Deixava, pois, de ser positiva para apparecer irrisoria semelhante vantagem, encerrada no meio de um convenio pelo qual a côrte emigrada renovava em sua nova séde os tratados da alliança que desde quatro seculos existia entre as duas nações, desmanchada apenas um momento debaixo da pressão napoleonica, mas logo reatada, obrigando-se mesmo Portugal pelo artigo IV do tratado de paz e amizade "a inteirar as perdas e defalcações de propriedade, soffridas pelos vassallos do rei da Grã Bretanha em consequencia das medidas que a corôa de Portugal fôra constrangida a tomar no mez de Novembro de 1807."

Como de tudo quanto faz no dominio internacional, costuma a Inglaterra avisadamente tirar cabedal, não contente com as muitas concessões do tratado de commercio, foi n'aquelle outro tratado de paz — convenio politico e não mercantil — que lord Strangford arranjou maneira de inserir uma clausula facultando á Inglaterra, em recompensa dos grandes serviços prestados á familia real portugueza pela marinha real ingleza, o referido privilegio de "fazer comprar, e cortar madeiras para construcção dos seus navios de guerra, nos bosques, florestas e mattas do Brazil (exceptuando nas florestas reaes, que são designadas para uso da marinha portugueza), juntamente com permissão de poder

fazer construir, prover ou reparar navios de guerra nos portos e bahias daquelle Imperio" (1).

Os restantes artigos do tratado de commercio e navegação diziam respeito á nomeação e approvação dos consules; reciprocidade no tratamento e honras dispensadas aos embaixadores e ministros dos dous paizes; estabelecimento de paquetes para fomento das relações mercantis (2); privilegio extendido aos negociantes inglezes de serem assignantes para os direitos que tinham de pagar nas alfandegas portuguezas, sem reciprocidade porque nas alfandegas inglezas não era conhecido semelhante favor, nem mesmo para os nacionaes; enumeração do que, consoante o direito das gentes e a interpretação accordada, constituia contrabando de guerra; restituição dos salvados, assumpto em que a velha legislação portugueza era mais liberal e humana do que a ingleza, a qual ainda em certos casos reconhecia direitos reaes e territoriaes, isto é, dos donatarios das terras, aos bens naufragados; punição de piratas; finalmente direito ás partes contractantes de revisão do tratado ao cabo de 15 annos.

Até terminar a nova discussão, n'esse caso de appello á revisão, ficaria suspensa qualquer clausula a que se fizesse objecção e de que se desejasse alteração. Isto não abolia comtudo a perpetuidade das obrigações e não extinguia portanto expressamente as vantagens de que se encontrasse de posse a parte aquinhoada ou julgada tal pela outra, podendo aquella com boa razão pedir equivalencia pela sua desistencia ou re-

(1) *Correio Braziliense.*

(2) Por effeito de uma convenção assignada pelo conde de Linhares e por lord Strangford aos 19 de Fevereiro de 1811—um anno decorrido da celebração do tratado organizou-se um serviço de paquetes mensaes entre Falmouth e Rio de Janeiro, sendo o porte de cada carta 3/8 (trez shillings e oito dinheiros). O governo portuguez cobrava o porte sobre toda a correspondencia menos a official, vinda dos dominios britannicos.

nuncia de favor. E esta compensação seria fatalmente concedida porque, como Hyppolito escrevia ao rematar seus judiciosos commentarios ao tratado (1), uma nação fraca e dependente como Portugal, negociando com a poderosa Inglaterra, sua protectora pela força das circumstancias, não lograria escapar ao jugo pelo subterfugio da suspeição indefinida da clausula posta em debate.

Os effeitos immediatos do tratado, não obstante sua palpavel injustiça, foram beneficos para o Brazil no sentido que ahi fizeram baixar o preço da vida. Por isso ponderava o ministro Thomas Sumter (2) que "em resumo e tudo considerado, Portuguezes e Inglezes julgavam (elle proprio concordando) ser o tratado favoravel ao Brazil". A 21 de Maio explicava porque, n'outra communicação. O commercio do Brazil com a Inglaterra estava sendo, nas circumstancias predominantes, muito lucrativo para a primeira parte, achando-se os portos brazileiros inundados de mercadorias britannicas que eram vendidas muito baratas, por atacado segundo o systema de venda inglez, e pagando-se os productos exportados do paiz por preços mesmo superiores aos que devia permittir a tabella vigente no Reino Unido, simplesmente pelo facto dos negociantes inglezes no Brazil, geralmente ligados com casas de commissões e armadores, zelarem os lucros d'estes socios em detrimento dos seus consignatarios. Chegava o representante dos Estados Unidos a affirmar que a Inglaterra não derivava um lucro positivo do seu trafico commercial com o Brazil.

No emtanto o tratado entregou aos Inglezes o exclusivo de taes relações mercantis. Tóllenare, mau grado o seu

(1) *Correio Braziliense*, n. 29, Outubro de 1810.
(2) Carta de 5 de Fevereiro de 1811, no Arch. do Depart. d'Estado de Washington.

faro do officio, menciona nas suas observações que, a nao ser para alguma modista, costureira, selleiro, fabricante de carros, distillador e armeiro-serralheiro, e talvez para algum professor de linguas, de musica ou de desenho, não descobria no Recife opportunidades de vida para Francezes; a não ser tambem que, dispondo de um pequeno capital para a compra da terra e dos negros, quizessem ir plantar algodão a trinta leguas para o interior. Os engenhos de assucar requeriam grande capital, e no commercio existia, para empregados, grande difficuldade de collocação porque o serviço se fazia sem caixeiros, com um homem de confiança e alguns trabalhadores braçaes, e para logistas, um futuro muito problematico, visto os armazens preferirem todos as mercadorias inglezas, já conhecidas e demais favorecidas pela tarifa, e os exportadores inglezes já terem seus consignatarios habituaes.

Eram estas as naturaes consequencias da posição conquistada pelos Inglezes, constituindo além d'isso o tratado de 1810 um obstaculo a apertarem-se quaesquer laços commerciaes com outros paizes. Um dos fins da missão Luxemburgo em 1816 foi precisamente buscar os meios de promover o trafico entre a França e o Reino Unido de Portugal e Brazil, nada logrando obter o duque embaixador porque Barca logo lhe declarou que o governo portuguez pretendia, antes de pensar em conceder novos favores, regular sobre um plano uniforme as relações mercantis das differentes partes da monarchia entre si. Só depois se poderiam regular essas relações com as potencias européas por meio de tratados de commercio, queixando-se a tal proposito o ministro de Dom João VI de que o convenio de 1810, "imposto pela Inglaterra", impossibilitara o commercio do Brazil com o resto da

Europa, collocando-o inteiramente nas mãos dos Inglezes. (1)

Consolava-se o embaixador de Luiz XVIII do seu mau exito theorico com o anterior e maior mallogro dos Inglezes na pratica, repetindo o que já sabemos ser verdade sobre não haver correspondido o Brazil, como mercado para manufaturas européas, ás esperanças n'elle depositadas com a abertura dos portos e a trasladação da côrte, sendo no geral pouco felizes as limitadas especulações tentadas. "Os pormenores que a este respeito recolhi collocarão V. Ex. em posição de julgar si não será prudente entravar esse impulso da nossa industria e dirigil-o n'um sentido em que ella se ache menos exposta ás perdas que aguardam os negociantes indiscretos que a avidez arrastará ao Brazil sem terem previamente tomado as informações e os conselhos da experiencia (2).

Por um lado, pois, não era tão grande mal que as vantagens de tratamento a que a industria franceza aspirava lhe fossem regateadas, ou melhor recusadas. "Por outro lado, ajuntava Luxemburgo, o systema aduaneiro em vigor é por forma tal odioso, e vexatorio, que a fortuna dos negociantes andará sempre compromettida emquanto não forem dados aos consules nos tratados os meios de protegel-os contra seme-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. A França aggravara a sua tributação sobre os generos coloniaes importados por via de Portugal, assim fazendo recrudescer o mal estar economico do Reino europeu, a esse tempo tambem aggravado por motivo dos corsarios de Artigas que navegavam e apresavam sob esta bandeira revolucionaria, não passando na realidade de corsarios americanos. A' modo de retaliação, Portugal restabelecera n'um intuito proteccionista, a prohibição das sedas, entre outras existentes antes de 1792, epocha á qual se regressava diplomaticamente desde o momento em que tinham sido abrogados os tratados posteriores. Apenas em 1826 foram pelo Imperio do Brazil concedidas á França e em 1828 extendidos ás outras nações os 15 por cento de direitos pagos pelas importações inglezas.

(2) Officio de 16 de Setembro de 1816, ao duque de Richelieu.

lhantes abusos. Este ponto é porventura mais importante do que o da diminuição dos direitos; a avaliação legal das mercadorias modificou tanto a enormidade das taxas, que o lucro ainda seria immenso si não tivessem os negociantes que luctar contra os privilegios dos Inglezes, os quaes alcançaram ser melhor aquinhoados do que os proprios Portuguezes. Resultou d'esta ultima circumstacia uma especie de animosidade que poderá ser-nos muito vantajosa quando possuirmos um bom tratado de commercio e que um Ministerio menos indolente e mais esclarecido imprima uma melhor direcção aos negocios do Brazil."

O momento, todavia, nao era dos peores, pois que estava Barca com os negocios estrangeiros, tendo deixado as trez pastas de reduzir o velho Aguiar "que nem a rã esmagada com a pata do boi", e não se havendo ainda recorrido ao "estuporado" J. Paulo Bezerra. (1)

E' facto que a avaliação, segundo notava Luxemburgo, alterava extraordinariamente o rigor da tarifa, o qual podia converter-se em lenidade si fosse baixa aquella avaliação. Ao occupar-se com os novos tratados de Portugal com a Inglaterra, observava Palmella (2) que "a experiencia tinha demonstrado, emquanto vigorou o tratado de 1810, o inconveniente que para nós resultava de um methodo, que dava lugar a fraudes incessantes na factura dos generos, fraudes em virtude das quaes o direito de 15 por cento ficava sendo nominal e não se percebia de facto d'elle mais que a metade ou ainda menos. Quando nas nossas Alfandegas se queria obviar a taes fraudes, isso dava logo lugar a reclamações diplomaticas."

---

(1) Cartas de Marrocos de 25 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 1814.

(2) Apontamentos auto-biographicos.

Tambem, como os 15 por cento cobrados aos Inglezes eram orçados de accordo com os preços estipulados na pauta e não tanto conforme o valor corrente dos generos, do declinio dos preços poderia ás vezes resultar que os direitos aduaneiros representassem realmente 25 por cento. Por isso tinha havido desde as negociações uma troca de concessões. A Inglaterra abolira as taxas sobre mercadorias armazenadas nos seus portos para reexportação, e o Brazil diminuira consideravelmente a avaliação segundo a qual se arrecadavam nas suas alfandegas os direitos sobre as importações inglezas.

Dos artigos exportados pela França muitos se nao achavam naturalmente na pauta vigente, a qual era defeituosa, de sorte que eram avaliados pelos peritos. Estes, desdenhando as facturas e tomando por base o preço da venda a retalho nas lojas do Rio, sem se quererem recordar de que taes preços já occasionalmente estavam sobrecarregados em 48 por cento, pelas proprias avaliações anteriores, assim se cobrando uma taxa sobre a taxa mesma, tributavam aquelles artigos em 40 por cento algumas vezes, e outras vezes em quantia até superior ao valor real da mercadoria. (1) Nem assistia aos Francezes a faculdade, alcançada pelos Inglezes no tratado de 1810, de em casos taes abandonarem as suas importações á alfandega pelos preços por esta arbitrados.

Dir-se-hia que o tratado não esquecera pormenor algum vantajoso ao commercio inglez; e, comtudo, um tanto desilludido dos ganhos previstos pela sua diplomacia e especulando com a protecção que aos interesses politicos da mo-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. A 10 de Abril de 1820 respondia o ministro Thomaz Antonio ás reclamações de Maler promettendo para breve uma pauta aduaneira que acabaria com as avaliações arbitrarias, demorando-a apenas a extensão crescente do commercio e os progressos da industria geral e das artes.

narchia portugueza andava dispensando, pretendeu o governo britannico nos annos immediatos e por intermedio da legação no Rio, obter com a abolição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, extremamente defendida por Dom João VI, a liberdade absoluta e incondicional—livre e irrestricta permissão como dizia a versão official—para os subditos inglezes de negociarem, exportarem e fabricarem vinhos, vinagres e aguardentes.

Ao governo portuguez não convinha absolutamente a caducidade da sua concessão. Os processos da Companhia eram talvez vexatorios bastante para o productor, cerceando-lhe a concorrencia no dispor do seu artigo, mas com elles lucrava, como ficou dito, o renome do producto, beneficiando-se assim indirectamente tanto a lavoura como o commercio. Demolir a creação do marquez de Pombal seria pelo menos abrir francamente o campo ás adulterações.

Lord Strangford argumentou sophisticamente com a lettra do tratado de 1810, conforme a qual nenhum monopolio ou privilegio devia embaraçar o trafico futuro entre os dous paizes accordantes. O governo do Rio pretextava, porém, que justamente alli se tratava do futuro, não tendo a disposição applicação ao presente , aos contratos já existentes ao tempo da celebração do convenio; nem por outro lado referencia a cousas agricolas e tão sómente a franquias commerciaes. (1) Esta foi, muito poucos dias antes da sua morte,

(1) Nota de Galvêas a Strangford em 29 de Dezembro de 1813, no Livro de Registro da Secretaria dos Negocios Estrangeiros. Muito extensa, é tambem muito lucidamente redigida essa nota, sendo os argumentos excellentemente adduzidos. Marrocos, ao noticiar a 25 de Janeiro de 1814 o fallecimento de Galvêas, cuja acção ministerial foi pallida ao lado da brilhante iniciativa de Linhares, mas não apagada, escrevia que era elle "mui destro nos Negocios Estrangeiros, e quanto á Inglaterra era huma joia: no dia da sua morte e no seguinte fizerão os Inglezes patente a sua satisfação e alegria com banquetes e bebedeiras assim no mar, como na terra; e Strangford, que tremia delle, logo nessa noute appareceo no Theatro com a sua farda de gala,

a linguagem de Galvêas e, dous annos atraz, a 3 de Dezembro de 1811, fizera Linhares ao ministro britannico declarações peremptorias com relação á Companhia do Alto Douro, negando que jámais tivesse o Principe Regente tido intenção de acquiescer á exigencia britannica e levando Strangford a confessar que, no decurso das negociações para o tratado, se não aventurara a querer incluir expressamente a companhia entre as abolições porque sabia que semelhante pretenção seria formalmente rebatida.

E' de notar que os negociantes inglezes podiam comprar quanto vinho quizessem á Companhia, "até mais barato do que os Portuguezes," e que na Inglaterra, sendo o tratado baseado na lettra, quando não no espirito, sobre uma perfeita reciprocidade, tinham continuado a vigorar a conhecida Companhia da India e outras que funccionavam anteriormente aos ajustes de 1810.

Outrosim reclamou a Legação Britannica, recorrendo-se dos mesmos argumentos, a abolição dos contratos reaes do sabão, das cartas de jogar e da aguardente de canna, replicando-lhe o conde das Galvêas que o primeiro andava desde 1766 annexado ao contrato do tabaco, e este explicitamente exceptuado no tratado de 1810; que o uso das cartas de jogar estava defeso pelas Ordenações do Reino, só se excluindo da-

---

e foi de dia duas vezes ao Paço, mas levou huma apupada disfarçada de — *Anda, corre....... que te pilhaste sem freio !"*

A morte de Galvêas não pode dizer-se inesperada pois havia muito que andava doente, mas ainda assim foi attribuida geralmente a "paixão por não sahir Marquez, como succedeu ao seu collega (Aguiar), e muito principalmente depois do primeiro Beija-Mão, onde se viu na rectaguarda de alguns figurões, a quem elle d'antes precedia: o que he certo he que desde então ficou demudado e pateta, reduzindo-se a hum estado deploravel, em que acabou. Posso dizer a V. Mce. que elle morreu em huma crise terrivel, e S. A. R. tem tido grande sentimento." O tremor de Strangford, as bacchanaes dos Inglezes e a paixão de Galvêas indicam que Marrocos estava n'esse dia em maré de exaggeração.

prohibição as manufacturadas por estanco real, e que o terceiro se não podia qualificar de monopolio de compra e venda, apenas de arrecadação de rendas reaes produzidas pelos impostos e subsidios estabelecidos sobre o referido genero.

Um tratado de commercio como este, tão extenso, variado e innovador, bolia com tantos interesses e alterava tantas cousas, que se podia bem esperar que suscitassem difficuldades e despertassem discussões quasi todos os seus artigos. Choveram com effeito as reclamações, que pejam os livros de correspondencia com a legação de Londres, provenientes tanto dos negociantes portuguezes em Inglaterra, como do commercio do Reino, como dos proprios negociantes inglezes.

E' comtudo de ver que, pedindo muito e pedindo sempre, pela voz do seu representante official ou pela dos particulares interessados, se não prestava a Inglaterra do seu lado a corresponder com boa vontade ás reclamações portuguezas, invariavelmente entendendo a seu geito a reciprocidade. Assim, havendo o *Alien Bill* sido outra vez votado por dous annos em 1816, como medida de conservação contra as doutrinas revolucionarias e de segurança contra os estrangeiros perturbadores da ordem, sómente "deixando aos lesa dos queixosos de procedimentos vexatorios e injustos o recurso ao Conselho Privado Britannico", nada logrou novamente obter em favor dos alliados da Grã Bretanha a Legaçao Portugueza em Londres. Cypriano Ribeiro Freire é quem dirigia ao marquez de Aguiar as seguintes palavras: "...as maiores instancias e diligencias que fiz, para que os Nacionaes Portuguezes fossem exceptuados das regulações desta lei foram sem effeito, como não sendo possivel nem pra-

ticavel fazer excepção de potencia alguma sem offensa das outras, em uma medida de preservação propria, primeira das leis naturaes e sociaes". (1)

Logo depois de divulgados e postos em execução os tratados de 1810, varios topicos dos commerciaes tinham entretanto sido promptamente julgados inconvenientes, abrindo-se, para os modificar, novas negociações promovidas pela côrte portugueza, d'esta vez em Londres. O governo do Rio não esperou porém o resultado dos esforços diplomaticos do seu embaixador Funchal para publicar, aos 26 de Maio de 1812 (2), um alvará com força de lei em retaliação dos direitos de *scavage* e outros que continuaram pagando na Inglaterra os navios portuguezes, apezar de equiparados pelo convenio aos nacionaes, sobre que não recahiam taes taxas.

O citado alvará estabelecia direitos de sahida de 4 por cento, além do aluguel do armazem e despezas do guarda, sobre os generos britannicos reexportados: os direitos seriam mesmo de 5 por cento para os productos que não fossem britannicos, ou pertencentes a negociantes britannicos, o que prolongava o regimen de favor até na retaliação. No alvará tambem se fixava o tempo da armazenagem e se creavam penas para as embarcações que extraviassem mercadorias constantes do livro de carga ou de portaló.

A resolução tomada pelo gabinete portuguez produzio no assumpto salutar effeito, pois que no accordo relativo a pontos de importancia, verdade é que secundaria ao lado das mais evidentes contradicções de reciprocidade, a que chegaram em Londres os commissarios portuguezes e inglezes no

(1) Officio de 9 de Julho de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Já havia fallecido Linhares e o substituira Galvêas.

fim de 1812—e no qual aliás mais se aggravou n'algumas materias a falta de reciprocidade—ficou estipulado que os direitos chamados municipaes e os pagos á corporação dos pilotos (*Trinity House*) continuariam a ser cobrados, restituindo-se, porém, a differença quando se verificasse haver o negociante portuguez desembolsado mais do que o britannico. Em correspondencia o governo do Rio suspendia o alvará de 26 de Maio de 1812 na parte referente á cobrança do novo direito de reexportação, ficando em execução a pratica anterior, a saber, os 4 por cento sobre a baldeação.

Compensação nacional para as desvantagens de um tratado que tanto favorecia o commercio de uma nação estrangeira, julgou o governo de Dom João VI achal-a na liberdade de commercio extendida a todos os dominios portuguezes da Africa e da Asia (1), abrindo-se os seus portos ao trafico directo com os outros portos da monarchia, não só com a metropole, "para que, por este vasto e geral systema de commercio, se reproduzão novos meios de correspondencia e relação entre os Meus Vassallos, residentes nos importantes e preciosos dominios que possuo nas mais felizes e ricas paragens do globo".

" A posição geographica do Brazil he por si mesma, ajuntava o alvará, já referendado por Galvêas quando, apoz a interinidade de Aguiar, substituio Anadia na pasta do Ultramar a que andavam juntos os negocios do Brazil, a mais favoravel e apropriada para se constituir o emporio do commercio de entreposto entre a Europa e Asia". De facto, porém, tinham-se descurado os melhores interesses do commercio nacional e a ligação pratica, não sómente theorica, das varias

(1) Alvará de 4 de Fevereiro de 1811.

secções da monarchia n'um apertado feixe mercantil, nem se conservando para os vinhos portuguezes o mercado exclusivo do Brazil, nem facilitando e garantindo, por meio de regulamentos adequados, ao assucar brazileiro o mercado exclusivo de Portugal, tanto para consumo como para reexportação, livre de vexames.

N'outros artigos notava um periodista da epocha uma disparidade clamorosa e funesta: nos chapéos, por exemplo, industria já muito portugueza, gravada na sahida do Reino com direitos de consulado no valor de 15 por cento e a taxa sobre fabricas de 3 por cento e não podendo portanto competir com a ingleza, e da mesma forma nas chitas, que pagavam em direitos da Casa da India, manufactura e consulado ou sahida, 7 por cento mais do que as inglezas.

Antes do tratado de 1810, logo que foram abertos ao commercio estrangeiro os portos, os vinhos, licores espirituosos e azeites eram tributados em 48 por cento em vez de 24 por cento, mas todas as mercadorias transportadas em navios portuguezes por conta de subditos portuguezes pagavam um terço menos de direitos. Não admira portanto que o convenio com a Inglaterra fosse nacionalmente considerado um desastre pelos espiritos imparciaes, e que outras nações que contavam tirar grande partido do commercio livre, o mirassem de soslaio como envolvendo um prejuizo positivo.

Ainda as nações européas andavam todas por esse tempo muito occupadas com as guerras continentaes: os Estados Unidos, porém, que, assim que o Principe Regente chegou ao Brazil, mandaram ao Rio um brigue de guerra com o consul nomeado para a Bahia, Mr. Henry Hill, encarregado de saudal-o em nome do Presidente americano por ter posto pé no continente occidental que lhes era commum,

se não podiam reconciliar com a idéa que as primitivas trocas de amabilidades e expressões de sympathia não conduzissem a um tratado, pelo menos sobre a base da nação mais favorecida.

Nem as exigencias da situação commercial eram de natureza a justificar os favores exclusivos concedidos á Grã Bretanha. O assucar brazileiro podia bem encontrar nos Estados Unidos um mercado amplo e seguro, que insufflaria nova vida á sua producção á custa do assucar das Indias Occidentaes inglezas, e por outro lado as regalias de ordem moral e alcance civilizador facultadas pela Grã Bretanha, constituiam lei vigente na America do Norte. " Entre outras circumstancias que não escaparam a vossa noticia, rezava um despacho do Secretario d'Estado ao ministro Sumter (1), descrevereis a liberdade de residencia e de trafico existente nos nossos portos de mar e no interior do paiz; a equidade das nossas leis municipaes; a universal tolerancia que entre nós prevalece em materias religiosas; a barateza, extensão e espirito de emprehendimento da nossa navegação; a importancia de cedo se assegurar a amizade de uma nação numerosa, crescente e industriosa, habitando o mesmo continente; a total improbabilidade de futura apparição de interesses em conflicto, com relação ao intercurso com outra qualquer parte do mundo".

Preso á Inglaterra pelas disposições leoninas do tratado de 1810, e não achando modo de eximir-se d'essas obrigações, procurou o governo portuguez resarcir suas perdas accentuando em sua legislação aduaneira a tendencia pro-

(1) 17 de Fevereiro de 1810, no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

teccionista, da producção e do transporte, que estava sendo commum a todas as nações cultas. Pelo decreto de 2 de Maio de 1818 foi a imposição dos direitos aduaneiros ampliada a todas as importações sem excepção, mesmo pertencentes á familia real, sendo declarados suspensos por 20 annos todos os privilegios e isenções. Os vinhos estrangeiros foram tardiamente onerados no triplo dos portuguezes; a aguardente estrangeira em duas e meia vezes mais. Cada arroba de carne secca exportada em navio estrangeiro passou a pagar 600 réis; em navio portuguez 300 réis. Os direitos sobre todas as mercadorias portuguezas baixaram de 16 para 15 por cento, ficando assim equiparadas ás inglezas e até entraram as manufacturas da metropole a gosar para sua importação no Brazil de uma reducção de 5 por cento a titulo de premio, decretando-se igual favor para os generos estrangeiros importados em navios portuguezes. As producções asiaticas passaram a pagar 3 em vez de 8 por cento. Estabeleceu-se uma taxa de 2 por cento sobre a exportação de artigos de ouro e prata, diamantes polidos e outras pedras preciosas, e bem assim, sobre todos os artigos de commercio que até então não pagavam direito fixo, regulando-se embora differentemente este direito segundo as pautas dos varios portos. Era tal taxa um equivalente dos direitos de consulado que semelhantes artigos pagavam nas alfandegas portuguezas e que foram então abolidos, sendo ao mesmo tempo declarada livre a reexportação dos portos do velho Reino. No Brazil os escravos e mercadorias de todo o genero importadas e depois reexportadas pagariam antes um direito de consumo.

Tudo isto significa indubitavelmente um começo de libertação do commercio nacional da tyrannia ingleza e uma tentativa seria de protecção ao systema mercantil luzo-brazi-

leiro. (1) De resto, si os effeitos immediatos do tratado que tamanha celeuma levantou, tantas imprecações valeu a Linhares e ficou na historia diplomatica como um modelo de convenção leonina, foram em grande parte vantajosos ao Brazil pelos motivos indicados, seus resultados permanentes sabemos tambem que não foram afinal tão vantajosos para a Inglaterra como se podia ou queria imaginar.

O commercio britannico ganhou individualmente n'alguns casos, fazendo-se fortunas á sombra dos favores outorgados de nação a nação, mas perdeu consideravelmente n'outros casos. Collectivamente não lucrou bastante, já por causa de especulações intentadas e que se baseavam na repentina abertura de um mercado novo, erroneamente anticipado mais importante do que effectivamente resultou; já por causa dos prejuizos experimentados na venda dos oscillantes productos recebidos do Brazil em troca das importações inglezas; já pelas perdas occasionadas pelos creditos a prazo muito extenso concedidos pelos commissarios inglezes, e que atrazavam as operações mercantis, favorecendo tambem as especulações dos mercadores a varejo com os retalhistas. Em 1820, anno que precedeu o regresso da côrte, existiam no Rio de Janeiro uns sessenta estabelecimentos inglezes e muito naturalmente a concorrencia entre elles determinava maiores prazos para os creditos, chegando alguns a dezoito mezes. (2)

---

(1) O mesmo alvará de 2 de Maio de 1818 tambem mandava levantar pharoes, que eram muito reclamados pela navegação e formar nos portos as capatazias ou companhias de carregadores, no geral negros e mulatos forros que, divididos em pelotões sob a direcção dos funccionarios aduaneiros, carregavam e descarregavam os navios, assumindo a responsabilidade da operação. Chamaram-se depois estivadores a esses trabalhadores.

(2) Henderson, *ob. cit.*

Si ajuntarmos áquellas circumstancias particulares a da geral e progressiva depressão commercial que se verificou na Inglaterra depois da paz, quando começou o escoamento das mercadorias accumuladas durante o bloqueio continental, sem que pudesse por isso mesmo manter-se uma producção igual á anterior, resultando de semelhante estado de cousas muitas fallencias, motins provocados pelos operarios sem emprego despedidos das innumeras fabricas, uma situação em resumo de descontentamento, miseria e desordens em vez do sonhado reinado da abundancia, ficaremos bem persuadidos de que o mercado brazileiro não constituio para o capital britannico uma mina copiosa de juros.

Além disso, por mais desigual que lhes corresse o tratamento, não deixaram os Francezes de apparecer como rivaes. "De alguns dos portos de França, escrevia Marrocos á irmã, (1) tem aqui chegado alguns Navios, com muitas modas, enfeites e bugiarias, mais baratas que as Inglezas, de que estes desesperão, pois queriam só para si o interesse; e ainda esta semana aqui tive em minha casa tres vestidos de seda, bordados de palheta de prata, para ajustar, mas achei muito caro o preço de cada um, que era de cinco doblas. He provavel que ahi tenha apparecido o mesmo com igual abundancia. Já vão apparecendo aqui muitos Francezes, que são conhecidos pelo tope branco; mas eu não sei pelo que, ainda lhes conservo tal aversão, que não posso olhar direito para elles; e para mim ficou sendo nação detestavel."

Calculava Henderson que no referido anno de 1820 não menos de 200.000 libras de propriedade britannica se achavam empatadas nos fornecimentos a credito, e eventualmente sujeitas a demandas sempre demoradas e as mais

(1) Carta de 10 de Abril de 1815.

das vezes ruinosas, complicadas, como não deixava de occorrer, com embargos, vendas ficticias e o moroso andamento de uma justiça dubia. Afóra esta paralysação de capitaes, envolvendo serios riscos, não raros eram os abusos graves que se davam com a pauta aduaneira que devia regular os direitos de importação *ad valorem,* apezar das precauções tomadas.

A pauta em vigor marcava para certos artigos taxas fixas, quando eram fluctuantes seus preços: com a tendencia geral para a baixa predominante nos centros fabris inglezes, artigos havia que na realidade estavam pagando no Brazil, em vez do direito de favor do tratado, 25 e 30 por cento. Outras vezes era o caso que a pauta não attendia sufficientemente ás diversas qualidades de um dado genero, como por exemplo madapolões ou cambraias, cobrando-se taxa igual sobre a qualidade fina e sobre a ordinaria, o que fazia com que esta chegasse a pagar effectivamente 40 por cento de direitos.

Diriam os numerosos descontentes que ainda eram fracas taes attenuantes para a falta absoluta da reciprocidade que deveria caracterizar um tratado que sobre ella se proclamava baseado. Si abusos como os apontados se davam do lado portuguez, em compensação outros peores se praticavam do lado inglez. Assim, os navios portuguezes pagavam por tonelada na Inglaterra cerca de 2.200 réis, quando os navios inglezes pagavam uma bagatella de taxas n'alguns portos portuguezes e em outros cousa alguma.

Os vinhos portuguezes, que pelo tratado de Methuen gosavam do favor de um terço sobre os direitos pagos pelos vinhos francezes, tinham chegado a ser onerados por pipa, de 11 libras que tanto era o imposto aduaneiro percebido

logo depois do convenio de 1703, com 54 libras que tanto viera a ser o imposto cobrado em 1814; ao passo que as lãs inglezas tinham entrado para o regimen commum dos 15 por cento, lançados depois de 1810 sobre as importações britannicas. Entretanto Portugal possuia pelas clausulas do referido tratado de Methuen a faculdade de até prohibir a introducção de semelhantes fazendas, no caso de se alterar alguma cousa no existente que redundasse em prejuizo dos seus vinhos.

O *auction duty* ou taxa de leilão era um direito addicional de 5 por cento lançado sobre as fazendas estrangeiras vendidas na Inglaterra em almoeda. Do seu pagamento estavam excluidas apenas, antes da guerra de 1812-13, as fazendas americanas, não as portuguezas, não obstante a clausula da nação mais favorecida de que desfructava Portugal e de não ser cobrado tributo analogo nas alfandegas de Portugal e Brazil (1).

O redactor do *Portuguez* calculava em milhões de cruzados a differença que se poderia obter de lucros com o restabelecimento de uma verdadeira reciprocidade, desvirtuada a apregoada por tão manifestas desigualdades. Mediante essa differença se poderia robustecer o erario publico, vasio ao ponto acerbamente commentado pelo citado periodico, de officiaes da marinha real terem que mendigar por não receberem seus soldos, e de funccionarios civis buscarem na deshonestidade o que lhes escasseava em adequada remuneração. Os abusos, porém, tinham-se creado á sombra do regimen e a sua extirpação radical significaria a morte do mesmo regimen. A corrupção medrava escandalosa e

(1) O Portuguez, ou Mercurio Politico, Commercial & Literario, Londres, Junho de 1814.

tanto contribuia para augmentar as despezas, como contribuia o contrabando para diminuir as rendas. No velho Reino acoutavam-se nos palacios da fidalguia ninhos de contrabandistas, que eram os proprios criados da casa, por vezes partilhando os amos dos seus ganhos illicitos. Foi a prevaricação, que era a essencia mesma da administração portugueza, que adulterou os fins da fundação do Banco do Brazil n'essa epocha, fazendo do estabelecimento uma simples succursal do Thesouro para emissão das notas com que cobrir as necessidades do erario, quando fôra destinado a facilitar as transacções commerciaes que a abertura dos portos devia alargar, organizar o credito bancario com a multiplicação dos escassos capitaes, e dar incremento á agricultura brazileira.

No tocante ao convenio com a Inglaterra, o *modus faciendi* é que foi censuravel, nao a idéa em si de um tratado de commercio que tinha de fazer-se porque era até necessario habilitar o Brazil, que não possuia fabricas, a receber as manufacturas exigidas para seu consumo, as quaes d'antes lhe chegavam pelos portos de Lisboa e Porto, então fechados ou quasi ao commercio maritimo do Norte. Não menos necessario era promover a exportação dos productos agricolas do Brazil, sendo forçoso encontrar para elles mercado directo, na falta das praças intermediarias e mesmo do mercado da metropole. A colonia não podia ser sacrificada sem piedade, á luz mesmo dos interesses portuguezes.

Considerada pois isoladamente da de Portugal, a situação commercial do Brazil lucraria com qualquer accordo mercantil que se tornasse o complemento da proficua abertura dos portos ao trafico estrangeiro. A' colonia egoistamente tanto importava que com tal trafico enriquecessem

Inglezes como Portuguezes da metropole, e estes eram os que verdadeiramente soffriam com a perda do antigo monopolio, cuja conservação não sem razão consideravam vital. Para o Brazil o essencial era estabelecer relações commerciaes directas com outros paizes e actival-as o mais possivel, melhor lhe resultando ainda assim de toda a falta de reciprocidade do convenio Strangford-Linhares do que da decahida tutela nacional, que obstava a qualquer desafogo autonomico.

O facto feria o proprios observadores do tempo mais interessados no prolongar, senão perpetuar a condição de vassallagem economica da possessão. Ao mencionar como uma medida altamente vantajosa o decreto emancipador da Bahia, de 28 de Janeiro de 1808, não poude esquivar-se a admittir um chronista do tempo: "Deste modo não intervindo os negociantes, e as barras de Lisboa, e do Porto, chegavão as cousas de fóra mais baratas, e sahião as da terra mais caras, do que antigamente. Por outra parte com a chegada de muitos navios mercantes não podia haver falta dos artigos commerciaes estranhos, e augmentando-se com a esperança do maior lucro a Agricultura do paiz, devia ser grande a abundancia dos generos destes. Tudo assim logo succedeu. Foi mais o tabaco da Bahia, o café do Pará, e do Rio de Janeiro, o arroz do Maranhão, o algodão deste, e de Pernambuco, o assucar deste, e da Bahia, e a madeira, e courama das capitanias maritimas" (1).

Voltando ao assumpto, escreveu ainda o mesmo chronista coevo: "Ora disto proveio ser o commercio com os Estrangeiros muito grande por virem logo muitos navios

(1) Historia do Brazil desde 1807 até ao presente, etc. Lisboa, 1819, tomo VII.

mercantes carregados da Grã Bretanha. Os Portuguezes do Brazil tiverão tambem logo o cuidado de augmentarem o numero de navios nacionaes deste exercicio, pelo modo, e com a presteza, que lhes foi possivel. Em fim chegarão a pouco, e pouco navios de outras nações; e se virão fazendas, e diversos pannos, alguns muito estimaveis, todos naquella abundancia, em que antes não apparecião, e todos tambem por preços mais commodos, do que aquelles, porque em outro tempo se vendião. O mesmo succedeu com a manteiga, queijos, bacalhao, e outros generos."

A obra politica do conde de Linhares foi portanto benefica ao Brazil, mesmo em seus aspectos menos defensaveis, por avessos á equidade de um pacto internacional e aos exclusivos posto que legitimos interesses da metropole.

CAPITULO X

O TRAFICO DE ESCRAVOS

Além de estatuir a interdicção da Inquisição, o tratado de paz e amizade de 1810 abordava outra materia de moral publica tanto quanto de administração. Com o artigo X encetava com effeito a Grã Bretanha a sua longa e perseverante campanha de quasi meio seculo em favor da abolição do trafico de escravos. Por esse artigo, dizendo-se "convencido da injustiça e má politica do commercio de escravos", o Principe Regente de Portugal compromettia-se a coadjuvar os philanthropicos esforços britannicos, começando por prohibir desde logo aos seus subditos o trafico fóra dos seus proprios dominios africanos.

A promessa portugueza daria posteriormente pretexto a intervenções indebitas da Inglaterra na economia nacional, sendo tão pouco cumprida pelo governo do Rio de Janeiro quanto, pelo de Londres, o compromisso contrahido por um artigo secreto do tratado, de prestar seu efficaz apoio para serem restabelecidos "os antigos limites da America Portugueza pelo lado de Cayena, no sentido dado constantemente

pela Corôa portugueza ás clausulas, relativas a esse assumpto, do tratado de Utrecht."

Tão pouco de harmonia estavam porém em Dom João VI seus sentimentos e responsabilidades de governante com essa imposta orientação abolicionista que, segundo escrevia o consul Maler (1), era aquelle um assumpto que o Principe discutia sempre com calor *(avec feu)*, "desenvolvendo com força e abundancia todas as razões e motivos que o prendiam a tal commercio, o qual representava e considerava sempre como indispensavel á prosperidade das suas colonias e mórmente á d'este vasto continente." Mais de uma vez aliás manifestou o representante da França identica impressao.

A 30 de Dezembro de 1817 communicava que o Rei tinha a peito a continuação do trafico, certamente por julgal-o necessario á economia brazileira, contando poder obter novas prorogações do prazo para sua expiração por intermedio da côrte d'Austria, á qual mais intimamente acabava de ligar-se pelo enlace do herdeiro da corôa. Era o unico lado que se lhe antolhava um recurso possivel, pois que o Rei de França, em carta de 24 de Novembro de 1818, instava com "seu bom irmão e primo" para concluir a obra liberal a que annuira em dar inicio em 1810 e incremento em 1815, decretando de uma vez a abolição do trafico, cujo principio já fôra proclamado. Mais tarde, em resultado das deliberações do Congresso de Aix-la-Chapelle, os outros soberanos da Santa Alliança escreveram no mesmo sentido ao Rei de Portugal, Brazil e Algarves (2).

(1) Officio de 6 de Setembro de 1815, *ibidem*.
(2) Corresp. de Maler no Min. dos Neg. Est. de França.

Sobre a escravatura não tinham comtudo ficado limitadas á promessa contida no tratado de 1810 as providencias tomadas durante o reinado de Dom João VI. A 24 de Novembro de 1813 um alvará datado da fazenda de Santa Cruz e referendado por Galvêas, ao mesmo tempo que justificava a necessidade para o trabalho da continuada importação de braços africanos, sobretudo por causa da falta de população, descrevia as praticas deshumanas do trafico e determinava uma serie de medidas tendentes a minorar a crueldade no tratamento dos escravos. Versavam as differentes novas disposições sobre a lotação dos navios negreiros "na razão de cinco negros por cada duas toneladas"; quantidade e qualidade da alimentação distribuida, comprehendendo feijão, arroz, milho, mendobi, peixe e carne secca, tudo preparado em caldeirões de ferro e não de cobre; aceio da embarcação; obrigação de uma enfermaria e um cirurgião a bordo, dando-se premios pecuniarios aos navios em que fosse diminuta a mortalidade, verificada pelo livro de carga em que se iriam consignando os obitos ou descargas; abolição das marcas com ferro quente; precauções contra molestias contagiosas e conveniencia de um lazareto para isolar os negros que chegassem enfermos.

Os melhoramentos assim introduzidos no transporte dos negros da Mina e Moçambique para o Brazil foram em grande parte devidos á pressão das denuncias e do *alarido (sic* na correspondencia de Funchal) que no Parlamento Britannico promoviam os defensores da abolição da escravatura. Lord Castlereagh ameaçou mesmo o embaixador portuguez de que na Colonia do Cabo da Boa Esperança seriam d'então em diante negados todos os soccorros aos navios que, partindo da costa oriental e havendo amon-

toado sem piedade nos seus porões a mercadoria negra, alli arribassem fiados no auxilio britannico para concertar suas avarias e proseguir seu rumo. Funchal, ao transmittir esta admoestação, ajuntava de sua lavra: "A Religião e a Piedade de S. A. R. bem merecem por si sós e sem influencia estrangeira huma Investigação de motu proprio, para remediar o mal se necessario he. Tambem da mesma sorte e de intelligencia com os Interessados e sem aparencia de tributo para lucrar, mas antes para diminuir, podia estabelecer-se a Impozição sobre os Escravos de luxo ou urbanos" (1).

Dadas as disposições inglezas, era obvio que no Congresso de Vienna a questão do trafico se agitaria. Em 1814 a Camara dos Lords dirigira um memorial ao Principe Regente da Grã Bretanha, pedindo-lhe que, na pacificação geral imminente, interviesse com as demais potencias afim de se extinguir o commercio da escravatura. Ao fazer a moção, lord Grenville referira-se extensamente ao Brazil, incitando o governo a forçar a côrte do Rio a abolir semelhante commercio nos dominios portuguezes; ao que no seu dizer davam direito os recentes serviços prestados pela Inglaterra a Portugal, os quaes entretanto já tinham na verdade sido bem reciprocados de facto e mais ainda de intenção.

O appello dos philanthropicos lords correspondia a intentos do gabinete ou encontrou no seu seio inequivoca sympathia, porquanto nos artigos addicionaes do tratado geral de paz de Pariz, de 30 de Maio de 1814, já se acha que o Rei de França promettia unir seus esforços aos do do Rei da Grã Bretanha para fazerem pronunciar no Con-

(1) Officio secretissimo de 29 de Setembro de 1813 ao conde das Galvêas, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

gresso por todas as potencias christãs a abolição do trafico, cessando este definitivamente por parte da França ao cabo de cinco annos. No seu governo dos Cem Dias Napoleão confirmou aliás este accordo, por decreto abolindo immediatamente o trafico em todas as colonias francezas.

Portugal e Inglaterra entraram em Vienna em duas convenções concernentes a escravos. Pela primeira, de 21 de Janeiro de 1815, conveio a Inglaterra em pagar a Portugal a quantia de 300.000 libras esterlinas para ser distribuida por quem de direito, em compensação dos carregamentos não restituidos de navios negreiros illegalmente aprezados pelos cruzeiros britannicos antes do primeiro de Junho de 1814. Justificadas reclamações tinham-se levantado contra os abusos em aguas africanas d'essa cruzada, com a qual o Brazil tanto tinha a perder, pois que o estancar do manancial escravo, sem o contrabalançar a colonização européa, podia n'um rapido lapso de tempo tornal-o improductivo e até deserto. E á Inglaterra não era por certo alheia a consideração egoista da desigualdade que, para suas colonias sem escravos, resultava da crescente producção agricola brazileira graças ao braço servil.

Estranho á conclusão d'essa convenção não foi seguramente o facto, mencionado na Camara dos Communs, de ser boa parte da indemnização destinada a encher os bolsos de especuladores britannicos que faziam uso da bandeira portugueza para cobrir o seu nefando trafico. (1) Tambem a Inglaterra concordara em conceder a referida indemnização pelas capturas illegitimas ou illegaes de navios negreiros, na esperança de que Portugal cedesse da sua attitude e conviesse

(1) Corresp. de Cypriano Ribeiro Freire, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

em breve na total abolição do commercio de escravos. Para isto promettera em 1814 a ordem da Jarreteira ao Principe Regente, a elevação de Canning, ministro em Lisboa, a embaixador, e outras demonstrações de amizade envolvendo para Portugal satisfacções de vaidade (1).

Alguma cousa conseguio a diplomacia britannica. Pela outra convenção, de 22 de Janeiro de 1815, obrigava-se o Principe Regente de Portugal a abolir o trafico ao norte do equador. Os jurisconsultos da corôa britannica referiam necessario e o governo britannico instava muito para que simultaneamente promulgasse o Principe um alvará com força de lei determinando as penas contra o crime de traficar em escravos acima da linha. Recusava-se porém o governo portuguez a satisfazer essa exigencia, adduzindo que a ratificação e publicação de um tratado, demais transmittido ás auctoridades competentes do paiz para seu conhecimento e effeitos consequentes, davam ao documento internacional força bastante de lei.

Nem por seu lado se queria a Inglaterra prestar a convencionar medidas ou estipulações particulares contra os seus cruzadores que transgredissem o accordo, interrompendo o trafico pactuado legal abaixo da equinoxial. Em qualquer dos lados não imperava n'este assumpto a boa fé: muito menos nos compromissos estabelecidos para o futuro. Declarando nullo o tratado de alliança de 19 de Fevereiro de 1810, por terem cessado as circumstancias de natureza temporanea que o haviam dictado, renovavam todavia as duas partes contractantes os antigos tratados de amizade "e se obrigavam a determinar, por um tratado separado, o periodo em que o commercio em escravos cessaria absolutamente, e

(1) Corresp. de Funchal no Arch. do Min. das Rel. Ext.

seria prohibido totalmente em todos os dominios de Portugal."

Tambem a Inglaterra abolio, posto que temporariamente, com a paz geral, o *Alien act* que destituia de reciprocidade a situação dos Portuguezes em territorio britannico, aproveitando os plenipotenciarios portuguezes em Vienna o ensejo d'estas revisões e abolições, ligadas com a remodelação européa, para insistirem na necessidade de um novo tratado de commercio que substituisse aquelle que tamanha celeuma despertara.

Lord Castlereagh envidara os maiores esforços para arrastar o Congresso até a unanime integral abolição do trafico. Resistiram-lhe porém com exito as potencias mais interessadas no trabalho escravo, que eram Hespanha e Portugal — Portugal especialmente, por causa do Brazil — no intuito de salvaguardarem o futuro economico das suas possessões. Palmella, ao declarar que o seu governo esperava no prazo de oito annos poder condescender com o generoso desejo das potencias sem colonias ou já preparadas para a cessação da importação negra, fez depender muito habilmente a questão, connexa com o systema commercial de Portugal, das discussões mercantis pendentes com a Grã Bretanha, e não deixou de salientar, o que era um facto, o tratamento geralmente e mesmo comparativamente humano dos escravos no Brazil.

A legislação portugueza do tempo tinha até reaes contemplações com o escravo: verdade é que difficilmente passavam da theoria á pratica. Dava-lhe por exemplo, no caso de estar descontente com o senhor, o direito de ser avaliado por dous peritos legaes e adquirido por outro senhor que quizesse pagar o preço estipulado. Tudo estava na applica-

ção da disposição, porque poucos quereriam no seu egoismo de proprietarios de escravos intrometter-se com os escravos de outrem, e quasi nenhum perito avaliaria um negro por preço razoavel que outro senhor estivesse disposto a dar. A lei igualmente mandava castigar o escravo no poste publico de açoites, prohibindo que fosse açoitado nos dominios particulares, e bem assim alforriar a escrava com quem o senhor houvesse cohabitado. Entretanto ambas as disposições eram a cada passo transgredidas, visto ser impossivel obter o testemunho necessario para a decisão judicial.

Quaesquer regulamentos em beneficio dos escravos tendiam naturalmente a relaxar-se e cahir em desuso, dada a extrema differença de condição d'aquelles que a lei visava proteger. A indole e os costumes dos senhores eram que tornavam o tratamento dos escravos ordinariamente benigno, ao ponto de alguns marinheiros escravos dos navios empregados no trafico não fugirem na costa d'Africa, por bem saberem que sua situação seria peor no meio da sua raça. Poucos eram de resto os negros, escreve Luccock, que queriam voltar para Africa depois de terem estado algum tempo no Brazil. Nem os podia apertar muito forte a nostalgia, sendo o Brazil de então, na apparencia, e nos habitos, uma especie de succursal africana, tanto havia o elemento escravo permeado o livre.

A argumentação de Palmella nas conferencias de Vienna consta exactamente da nota dirigida pelos plenipotenciarios portuguezes aos outros plenipotenciarios da commissão, logo em seguida á declaração collectiva de 8 de Fevereiro de 1815 que condemnava o trafico, e na qual promettiam os soberanos representados no Congresso concorrer para a execuçao mais prompta e mais efficaz da

sua abolição. A Grã Bretanha não conseguira comtudo que o commercio de escravos fosse declarado em absoluto illicito, como pretendera para assim ter um pretexto de atacar os navios n'elle empregados.

Protestaram os plenipotenciarios portuguezes n'aquelle documento contra qualquer acção das potencias tendente a obrigar uma nação independente a não exceder o prazo dos cinco annos estipulado por lord Castlereagh, ameaçando essas potencias com represalias no caso de prohibições aduaneiras. Por fim arrancaram do plenipotenciario britannico, a 13 de Fevereiro, o compromisso da substituição do tratado commercial de 1810 por outro mais agradavel ás vistas de ambas as nações, posto que desligando sua negociação da relativa á abolição do trafico.

O Congresso de que sahiu a Santa Alliança mostrava interessar-se tanto pela liberdade natural dos negros, mas esquecia-se, na phrase incisiva de Hippolyto, de interessar-se igualmente pela liberdade natural dos brancos da Europa, que já estavam ou iam ficar privados da liberdade de imprensa, da liberdade de discussão, da liberdade religiosa e de outras liberdades civis e politicas. N'este topico era a Inglaterra que tomava a dianteira porém, e no seu seio se combinavam o sentimento altruista pelos negros e o respeito aos direitos dos cidadãos. Tinha ella portanto titulo a dirigir a campanha abolicionista, e bem activa se revelou nas suas operações.

A 20 de Novembro de 1815 subscrevia um artigo addicional ao tratado geral com a França, pelo qual se obrigavam as duas potencias a renovar seus esforços para o final e completo successo dos principios abolicionistas proclamados na Declaração de 4 de Fevereiro: aliás Luiz XVIII con-

.cordara por occasião da sua segunda restauração em que ficasse inteiramente abolido o trafico em todos os dominios francezes, perfilhando o decreto do Imperador apoz a ilha d'Elba.

Lord Castlereagh não ficou no emtanto ahi. Logo depois de ajustadas as questões territoriaes sobre que tinha a pronunciar-se o Congresso de Vienna, no anno de 1816 manifestou o gabinete de Saint-James os seus desejos de continuarem em Londres as negociações para a terminação do trafico, renovando-se assim as conferencias das potencias signatarias da Declaração. Sabemos porém pela correspondencia reservada de Palmella, quando em Londres (1), que mercê provavelmente do projectado enlace do Principe Real portuguez com a Archiduqueza Maria Leopoldina, Metternich dera instrucções positivas ao embaixador Esterhazy para auxiliar Portugal na sua resistencia á pressão ingleza.

Era Portugal o unico estado verdadeiramente interessado em que não cessasse immediatamente o commercio de escravos já que, para captar a boa vontade, de resto bem manifesta do governo britannico na questão da Banda Oriental, se mostrava a Hespanha disposta em fins de 1816 (2) a renunciar por completo ao trafico em 1819, contentando-se com as 400.000 libras de indemnização pelas perdas soffridas pelos seus armadores negreiros por motivo de capturas ou aprezamentos illegaes como os occorridos com embarcações portuguezas. Immediatamente reclamou comtudo mais o gabinete de Madrid a garantia da Inglaterra para um emprestimo de 700 ou mesmo 600.000 libras, debaixo

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Corresp. reservada de Palmella.

da promessa de serem admittidas em Hespanha as fazendas inglezas de algodão.

Tendo a Inglaterra, por causa do estado das finanças publicas, que recusar peremptoriamente sua acquiescencia á suggestão, romperam-se temporariamente as negociações (1), acabando entretanto por ser assignada em 1817 a convenção hispano-britannica, estipulando que o trafico se extinguiria em 1820. Ainda em 1817 obtinha o gabinete de Londres da côrte portugueza a prohibição para os navios hespanhoes de apparelharem nos portos brazileiros, ou antes do Reino Unido, com destino á costa d'Africa, onde lhes era licito traficar entre o equador e o 10º grau de latitude norte.

O retrahimento momentaneo da Hespanha, a attitude das outras potencias informadas pelos ministros de Portugal n'ellas acreditados e muito menos interessadas na questão do trafico do que a Inglaterra, e os ciumes por esta nutridos da politica russa, a qual ia creando sympathias e extendendo relações pelas nações de preferencia affectas ou ligadas á Grã Bretanha — Suecia, Hollanda, Hespanha, França — foram melhorando a situação de Portugal urgido pela tenacidade ingleza.

" Parece-me, escrevia Palmella com bastante previsão a 13 de Março de 1817, que se as vistas d'El-Rey Nosso Senhor se limitão a conservar por alguns anos mais com perfeita tranquilidade o recurso do Trafico d'Escravos ao sul da linha para os seus Estados do Brazil pode socegar a esse respeito o seu Real animo. He certo que se não deve contar com huma duração ilimitada desse recurso porque o Governo Britannico jamais perderá de vista a extincção

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

total do trafico, daqui a alguns annos nem acharemos nas outras potencias hum apoio suficiente para o perpetuar, mas estou persuadido que a condição da abolição do tratado de commercio de 1810 será concedida por este Governo como hum equivalente da extincção do trafico" (1).

Para o governo portuguez o negro era, além de factor economico considerado insubstituivel, tambem recurso financeiro, constituindo materia a tributar. Nem se esqueceu o governo, depois de ter começado por aggravar os direitos de policia e de saude, de reforçar as taxas directas que cobrava sobre essa propriedade humana. Em 1818 cada negro novo acima de 3 annos, importado d'Africa, entrou a pagar, afóra um direito existente de 6.000 réis, um addicional de 9.000 réis; metade d'esta quantia para ser depositada no Banco do Brazil afim de formar acções destinadas á fundação de colonias de cultivadores brancos, porquanto o grande e sem duvida verdadeiro argumento que Portugal invocava para adiar a abolição do trafico, era a carencia de trabalhadores europeus no seu imperio tropical.

Para evidenciar a sua boa vontade, prestara-se no emtanto Portugal a tomar parte nas conferencias resultantes do artigo supplementar do tratado de Pariz de 20 de Novembro de 1815, o qual não assignara e portanto o não obrigava, tanto mais quanto tinham os seus plenipotenciarios até rejeitado no Congresso de Vienna a idéa d'essas novas conferencias. Adheria em principio o governo do Rio ao appello reiterado da Grã Bretanha, mas com a condição de que nas negociações fossem acatadas as seguintes bases: respeito, de accordo com a declaração solemne do Congresso de Vienna, aos capitaes, habitos e mesmo preju-

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

zos dos subditos das nações que ainda permittiam o trafico; liberdade para cada uma das potencias interessadas de fazer a abolição final do commercio de escravos na epocha que entendesse conveniente, sendo a data determinada por meio de convenios entre as potencias representadas nas conferencias; segurança de que a negociação geral não prejudicaria o estipulado no artigo IV do tratado de 22 de Janeiro de 1815 celebrado entre Portugal e a Inglaterra, a saber, que a abolição nos dominios portuguezes seria fixada por tratado separado entre as duas altas partes contractantes (1).

Em opposição á intentada inercia portugueza, não perdia a Grã Bretanha occasião alguma de agitar a questão, tanto mais quanto depois de 1815, tendo cessado o direito de visita exercido pelos belligerantes, recrudescera o trafico negro. No Congresso de Aix-la-Chapelle insistiram de novo os Inglezes pela abolição do commercio de escravos. Sabemos como, por effeito d'essa insistencia, foram os soberanos reunidos levados a dirigirem-se por escripto a El-Rei Dom João VI, convidando-o nos termos mais cordiaes e respeitosos a adoptar para aquella abolição o termo fixado pela Hespanha, que era o mez de Maio de 1820.

O movimento abolicionista tornara-se muito consideravel e cada dia ganhava mais terreno na Inglaterra. Precisava lord Castlereagh politicamente de proceder como estava procedendo para conter e satisfazer a vigorosa opposição parlamentar. Não podendo de resto encontrar em Aix-la-Chapelle solução a questão, foi ella remettida á conferencia de plenipotenciarios que outra vez se havia de estabelecer em Londres para a discutir, formular e apressar, não logrando Palmella com suas memorias e suas cartas desviar

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

inteiramente a attenção das outras potencias para as piratarias barbarescas e norte-americanas.

Na repressão dos assaltos barbarescos no Mediterraneo achava Portugal tambem conveniencia directa, pois que por aquelle tempo se manifestara, como consequencia do enlace dynastico de Bragança e Habsburgo e da approximação das nações austriaca e portugueza, o intuito de desenvolver o commercio entre os portos do Adriatico e os do Brazil. Correria porém esse commercio o risco de ser gravemente compromettido pelos piratas si os não perseguissem as potencias navaes fortes. Portugal não possuia marinha de guerra sufficiente para guardal-o, condição tão indispensavel que os proprios Estados Unidos conservavam para semelhante fim força maritima no Mediterraneo, constituindo até os dares e tomares da joven republica anglo-saxonica com os beys de Tunis e Argel um capitulo interessante da historia diplomatica norte-americana no alvorecer do seculo XIX.

As piratarias norte-americanas não pertenciam, é de ver, directamente á iniciativa do governo de Washington. Marrocos n'uma de suas cartas (1) falla mesmo de dous navios portuguezes, "que os Inglezes havião tomado, por virem de fazer escravatura nos portos vedados pelo ultimo tratado, e que se dirigião para a Bahia". Os Americanos, então em guerra com os Inglezes, tiveram ensejo de retomal-os, e restituiram-n'os a seus primitivos donos.

Realizavam-se taes piratarias, com relação a navios portuguezes, á sombra da bandeira de Artigas e por meio de embarcações que, na maior parte, nunca tinham sahido de Montevidéo, bloqueada como se achava por uma esquadra portugueza a entrada do Rio da Prata. Praticavam-nas cor-

(1) Carta de 22 de Maio de 1813.

sarios americanos que algumas das colonias revoltadas da Hespanha chegavam a repellir, não consentindo que alli fossem vender suas prezas, pelo que as levavam mal disfarçadas para portos dos Estados Unidos. Na execução de suas proezas maritimas afoitavam-se elles até á costa portugueza, a cuja vista faziam ondular o pavilhão desconhecido do chefe oriental, e sobretudo infestavam a costa brazileira.

No anno justamente da reunião do Congresso em Aix-la-Chapelle, escrevia o representante francez no Rio de Janeiro detidamente ao seu governo sobre a extensão e importancia da pirataria dirigida contra o commercio do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves. "Os piratas augmentam diariamente em numero e em audacia e o exito excita especuladores immoraes a empregarem seus capitaes em armamentos que são a vergonha e a ruina do commercio. As costas d'este paiz andam inquietadas por uma grande goleta de 14 canhões, uma peça de 24 sobre eixo, 50 homens de tripulação e uma velocidade ao que se diz, superior a tudo quanto se conhece no genero..... Este armamento não é o unico a infestar as costas do Brazil; a mesma carta (do agente consular no Maranhão) falla de dous outros corsarios que áquella data cruzavam nas aguas de Pernambuco, e a costa do sul igualmente anda inquietada. Os navios portuguezes que no mez ultimo sahiram do porto d'esta capital com destino a Montevidéo foram forçados ao resgate: um d'elles, ao que se diz, posto a pique depois de saqueado" (1).

Poucos dias depois (2) communicava Maler que o brigue portuguez *Guadalupe* fôra posto a pique pelo corsario buenarense *Maypo,* com patente de Artigas, pelo que o Di-

---

(1) Officio de 14 de Agosto de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de 20 de Agosto de 1818, *ibidem.*

rector Pueyrredon o declarara e denunciara pirata, e que o paquete da Bahia fôra queimado á vista d'esta cidade, exclamando em seguida: " N'uma palavra, Monsenhor, o commercio portuguez experimenta quotidianamente perdas muito sensiveis."

Os resultados eram naturalmente nefastos: "A interrupção da circulação produz em toda a parte os mesmos effeitos: reduzir ao infimo o preço dos generos onde elles são cultivados e eleval-os a uma taxa excessiva onde elles são consumidos: assim é que no Rio Grande, considerado o celleiro do Rio de Janeiro, a população está agora reduzida a só comer pão de milho." E ajuntava Maler como informações geraes: "S. M. F., conforme mandei dizer a V. Exª., mostrou muita actividade bem como desejo de pôr cobro a essa desordem, mas de que servem as melhores intenções sem os meios de execução ? As ordens do monarcha podem apressar a sahida das fragatas e corvetas, mas não bastam para dar aos armamentos portuguezes a celeridade e presteza requeridas para capturar os piratas, e o que acontece é que fragatas e corvetas regressam de ordinario ao cabo de alguns dias de cruzeiro sem terem visto nem encontrado cousa alguma... D'est'arte se acha o Brazil presentemente embaraçado e ameaçado em suas relações maritimas com o exterior e com suas proprias capitanias, e não creio que o governo do Reino Unido possua os meios de dar remedio á situação. Apenas o concerto das potencias alliadas poderia restituir a paz a esta parte do mundo e a segurança ao seu commercio" (1).

Era exactamente o que queria Palmella, no duplo intuito de proteger efficazmente o trafico mercantil e, entrando

(1) Officio cit. de 14 de Agosto de 1818, *ibidem*.

no espirito do seu governo, afastar provisoriamente as attenções do trafico de escravos. Palmella distinguio-se sempre por suggerir medidas praticas. As potencias congregadas em Aix-la-Chapelle não puderam deixar de tomar em consideração a reclamação contida no memorandum do diplomata portuguez, para que adoptassem providencias tendentes a destruir o flagello da pirataria, que estava transformando o Atlantico n'um outro Mediterraneo infestado pelos piratas berberes..

Acceitaram mesmo as potencias alliadas o seu alvitre de instarem em Washington pela prorogação do acto ou lei do Congresso vedando o armamento de corsarios sob pavilhão estrangeiro; simultaneamente renovando as potencias coloniaes da America as disposições existentes para obstarem á entrada nos portos das suas possessões de navios de corso e á arrematação de prezas. O que valeria sobretudo seria instar pela efficiencia da lei vigente nos Estados Unidos. Segundo mandou publicar a Regencia de Portugal na *Gazeta de Lisboa*, o tribunal de Baltimore absolvera os armadores perseguidos a pedido das duas côrtes, hespanhola e portugueza, continuando armamentos muito numerosos a fazerem-se ostensivamente n'aquelle porto americano (1).

Eram os seguintes os termos em que o duque de Richelieu participava ao conde de Palmella as resoluções tomadas

---

(1) Referindo-se a um d'esses corsarios, escrevia o consul francez em Lisboa, Lesseps, no seu officio cifrado de 16 de Julho de 1817: "Diz-se que o corsario em questão levava apenas a bordo um portuguez e dous hespanhoes, e que o resto da sua tripulação, de cerca de cem homens, se compunha de americanos: donde se vê que o acto do Congresso dos Estados Unidos de 13 de Março ultimo, alcançado pelos esforços concertados dos ministros de Hespanha e de Portugal, e que tem por fim impedir semelhantes especies de armamentos, parece ainda poder ser illudido pelos armadores e agentes da insurreição." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França).

em Aix-la-Chapelle: "Fui encarregado de communicar estas resoluções, em nome das cinco côrtes, a V. Exª e de rogal-a se sirva dar conhecimento d'ellas ao Rei seu Augusto Amo. S. M. F. verá sem duvida com satisfacção a unanimidade de sentimentos que dirigiu os gabinetes reunidos em Aix-la-Chapelle, e n'ella achará uma nova prova do valor que todos elles ligam ás relações de boa harmonia e de amizade que os unem á côrte do Rio de Janeiro" (1).

Por sua vez respondia a Palmella o ministro dinamarquez em Londres Walterstorff (2) que, attendendo á queixa, acolhendo os votos e partilhando das aspirações da côrte do Rio, dera o seu governo ordem para não serem recebidos nas Antilhas dinamarquezas os corsarios arvorando pavilhão não reconhecido nem as suas prezas, ficando portanto d'alli desde então excluidos, até do porto franco da ilha de São Thomaz, os navios armados por conta dos insurgentes. Igualmente ficavam prohibidas n'essa ilha, afim de tornar mais completa a medida, a exportação e importação de armas e munições.

Quaesquer providencias eram poucas para sanar tal situação, que o Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França muito bem caracterizara de anarchia maritima. Basta dizer que as piratarias em questão chegavam ás aguas de Madagascar, onde um navio francez fôra atacado por um supposto corsario de Artigas, na realidade um pirata americano, armado em guerra sem approvação sequer das auctoridades dos insurrectos e tratando de affrontar indistincta-

---

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de Maler de 8 de Dezembro de 1818, *ibidem*. A 21 de Abril de 1818 chegara de Lisboa ao Rio, Dal Borgo di Primo, encarregado de negocios e consul geral da Dinamarca.

mente todos os pavilhões. O panico era por isso geral. No Brazil o numerario remettido das provincias para a capital e mesmo as malas do correio estavam sendo, com receio de captura violenta, transportadas pelos navios de guerra estrangeiros. Os Inglezes, que naturalmente se encarregavam de quasi todos estes transportes, tiravam até d'ahi sua boa commissão.

Em Lisboa tratou-se de restabelecer, para protecção dos navios mercantes, o velho systema dos comboios, muito empregado nos seculos XVII e XVIIII. A protecção não era demasiada, pois quasi não ha despacho do consul Lesseps que não falle em prezas feitas pelos corsarios americanos com pavilhão de Artigas, que tão graves perdas acarretavam ao commercio nacional e em tão grande consternação o punham, prevendo-se maiores prejuizos ainda e tremendo-se pela sorte de todos os navios sahidos da India ou do Brazil para a antiga capital da monarchia.

A base principal de operações d'esses corsarios parecia ser nas ilhas dos Açores e immediações, donde singravam a capturar as embarcações que regressavam quer do Velho, quer do Novo Mundo. A perspectiva economica mais sombria se fazia assim para Portugal e, como devia acontecer, desafogava-se o desgosto em recriminações contra a mudança da côrte e as consequencias que determinara a preeminencia concedida aos interesses brazileiros. "Tambem, escrevia Lesseps, as victimas d'estes successos pouco poupam nos seus dizeres o gabinete brazileiro cuja ambição, segundo ellas, sacrificou tantas riquezas reaes á esperança incerta de engrandecer-se, e cuja impericia esgota cada vez mais os recursos de Portugal" (1).

(1) Officio cifrado de 16 de Julho de 1817, *ibidem*.

E' verdade que o gabinete brazileiro consumia muita da sua actividade em arredar a solução do problema do trafico, que se impunha, persistindo a Inglaterra até a independencia e o tratado de reconhecimento em urgir a fixação de um prazo fatal para a terminação d'aquelle commercio. Palmella, em Londres, se não illudia comtudo, nem deixava illusões ao gabinete do Rio sobre a possibilidade de remover de todo da arena da discussão diplomatica essa já velha mas sempre aguda questão: "Esteja V. Exª. bem persuadido que, por melhores que sejam as razões que nos assistem, o Governo Britannico não cessará de empregar todos os meios que estiverem ao seu alcance, *sem excluir mesmo os da violencia,* para induzir o nosso a condescender nesse ponto com os seus desejos; e considerando que somos já agora os *unicos* que nos achamos em campo para sustentar a continuação do Trafico da Escravatura além do anno de 1820, e que os demais Gabinetes da Europa, facilmente se deixam induzir a seguir as idéas philanthropicas quando dellas lhes não resulta prejuizo, creio que nenhum *objecto* merece mais, do que este, de ser tomado por S. M. em mui seria consideração,. . . . . Só pretendo annunciar que, vista a certeza quazi completa que devemos ter de que tarde ou cedo nos veremos obrigados a ceder, convem desde já anticipar as medidas necessarias para que essa rezolução final seja o menos nociva que possivel fôr para os interesses do Brazil" (1).

Mais de uma vez assim se manifestou com sua habitual lucidez, o embaixador de Dom João VI em Londres, tentando abrir os olhos á sua côrte: "Julgo-me na conscien-

(1) Corresp. reservada de Palmella, anno de 1819 (Officio a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal) no Arch. do Min. das Rel. Ext.

cia obrigado a declarar e a repetir que a idéa de continuar sem limite de tempo a importação de escravos para o Brazil *he impraticavel* e que nos attrahirá, se não nos precavermos, as mais fataes consequencias. Basta para provar essa asserção o reflectirmos que o Brazil he já agora *o unico Paiz do mundo* para onde se levão, sem ser por contrabando, novos escravos. Em todo o resto da America se acha esse trafico abolido, e a Inglaterra está bem determinada (porque quando mesmo o Governo o não quizesse, a nação o exigiria) a conseguir finalmente a abolição geral. *O que podemos ainda he ganhar tempo,* e preparar-nos para o sacrificio, *mas não evitalo afinal*" (1).

Dom João VI conseguio todavia regressar para Portugal sem que estivesse resolvida a questão, o que n'este caso era signal de victoria. O mais a que o poude a Inglaterra coagir foi á convenção addicional ao tratado de 22 de Janeiro de 1815, assignada em Londres a 28 de Julho de 1817 por Palmella e Castlereagh e na qual, conforme a propria declaração parlamentar do ministro de estrangeiros da Grã Bretanha, se sanccionava pela primeira vez, como principio novo no direito publico da Europa, a admissão da busca em tempo de paz, ainda que em casos limitados, nos navios mercantes de outras nações pelos navios de guerra de qualquer potencia. E' facto que resultava mutua a faculdade, podendo tambem os navios de guerra portuguezes dar busca nos navios mercantes inglezes; mas a quem se detiver um instante em reflectir na importancia naval dos dous paizes, acudirá de prompto quão illusoria era mais essa reciprocidade.

(1) Off. est. a Thomaz Antonio de 10 de Agosto de 1819, *ibidem*.

Declarava a nova convenção ter por fim vigiar por parte dos dous governos, que os seus respectivos vassallos não exercessem o commercio illicito de escravos. Commercio illicito denominava-se todo o d'essa natureza feito em navios britannicos ou por conta de vassallos britannicos, e qualquer feito em navios portuguezes fóra da zona estipulada no tratado anterior, ou por subditos de outra potencia debaixo da bandeira portugueza. Ambos os governos seriam, cada um pelo que lhe competisse, responsaveis pelos navios que injustamente detivessem e illegalmente capturassem as embarcações das duas marinhas reaes, munidas para isso de instrucções especiaes.

Trez commissões mixtas, compostas igualmente de individuos das duas nações contractantes, funccionariam no Brazil uma, outra na costa d'Africa e a terceira em Londres, decidindo as duas primeiras sobre as prezas futuras d'essa natureza, e a ultima sobre as prezas realizadas no periodo entre 1 de Junho de 1814 e a data da installação das duas outras commissões.

Como consequencia da mesma convenção de 28 de Julho de 1817, o alvará de 26 de Janeiro de 1818 estabelecia penas de confisco da mercadoria, multas e degredo para o capitão, piloto e sobrecarga das embarcações que traficassem ao norte do equador, e dispunha varias providencias humanitarias com relação ao passadio e mais tratamento dos negros arrebanhados para supprirem o mercado brazileiro de escravos. Outra cousa não logrou alcançar a tenacidade ingleza da tenacidade de Dom João VI.

CAPITULO XI

O IMPERIALISMO E A SITUAÇÃO MILITAR—TOMADA DE CAYENNA

O reinado brazileiro de Dom João VI foi o unico periodo de imperialismo consciente que registra a nossa historia, pois que o imperio conquistado além dos limites convencionaes de Tordesilhas pelos bandeirantes paulistas e outros animosos aventureiros, foi encorporado instinctivamente, sem consideração pelos tratados vigentes ou sequer sciencia de quaesquer obrigações internacionaes, como resultado inconsciente de suas arriscadas e gananciosas explorações. Em tempo do Brazil-Reino porém, contando-o desde 1808, foram annexadas de proposito deliberado a Guyana Franceza, de que Portugal abriu mão no Congresso de Vienna para rehaver o perdido que era posse legitima e tradicional, e porque seus plenipotenciarios tinham tambem que fazer concessões para obter o reconhecimento das suas reclamações, e a Cisplatina, que o primeiro reinado independente houve que sacrificar, com ella sacrificando a sua popularidade.

Na epocha da monarchia absoluta era muito mais facil do que hoje, epocha de constitucionalismo timido e de demo-

cracia inquieta, seguir uma politica una e definida. Assim foi que, favorecendo-o as circumstancias historicas, coube a Dom João VI, por menos resolutamente que a sua vontade se prestasse por espontaneo impulso a servir o seu engenho arguto, dar realidade a planos de grandeza colonial que o espirito de Alexandre de Gusmão devaneara e o do marquez de Pombal abrigara.

E' conhecida a importancia que este grande estadista ligava ao Pará cuja administração, consorciada com a do Maranhão, desligou do resto do Brazil e confiou a seu proprio irmão. A defeza militar das possessões e a diligencia no conservar abertas suas communicações terrestres eram, de resto, objectos então de solicitude maior do que posteriormente o foram, embora mais adequados os meios. Da energia portugueza dão testemunho as fortalezas espalhadas pelo interior de dous continentes, os vestigios que de esquecidas occupações se encontram dispersos pelas selvas americanas e pelos sertões africanos, em pontos que a coragem hodierna julgava inaccessiveis aos exploradores de outras eras. Na questão não distante da ilha da Trindade encontramos nas ruinas da fortificação portugueza a melhor base para a nossa reclamação, o titulo mais evidente e incontroverso dos nossos direitos herdados.

Sabemos quanto D. Rodrigo de Souza Coutinho, o ministro de Dom João VI, juntava tambem á preoccupação da defeza maritima ou costeira do Brazil a da sua defeza terrestre ou interna, e que sob este ponto de vista nenhuma capitania lhe merecia igualmente maior cuidado que a do Pará, em consideração do perigo da proximidade dos Francezes n'um momento de inimizade com a França, e da ameaça da questão sempre aberta do Oyapoc. Media elle perfeita-

mente a valia d'essa capitania, ou por outra da região ama-zonica servida por poderosissimos rios, communicando-se por elles com Matto Grosso e d'est'arte não só fechando o cir-culo do extenso dominio brazileiro, como facilitando o accesso do interior que mais facil e rapidamente se deveria attingir por tal rede fluvial do que descendo ao longo do comprido littoral e subindo o Rio da Prata; além d'isso região abun-dantissima em madeiras de construcção, indispensaveis a uma potencia colonial, obrigada a conservar grandes esqua-dras e que n'esse tempo costumava construir navios nos seus estaleiros portuguezes e brazileiros.

Como Pombal, D. Rodrigo collocou no Pará o irmão D. Francisco, a quem escrevia (1) que esperava elle tomasse todas as providencias "para segurar todo o territorio até o Oyapoc, e ao menos até o Calçoene, que era o rio estipulado no tratado de sinistras consequencias (2) que felizmente a França não ratificára". D. Francisco por seu lado não foi indigno do posto de confiança e depressa se compenetrou da importancia do seu governo — "capitania, manifestava elle, que por ser fronteira e a chave de todo o Brazil convem conservar na maior unanimidade." Voltando sua attenção para o inexplorado interior, em vez de conservar como outros pregados os olhos saudosos nos prazeres de Lisboa, pensou logo Souza Coutinho no estabelecimento de uma especie de recovagem com Matto Grosso, "e com Goyazes, seguindo e abrindo decedidamente a communicação e navegação pelo meio do Rio Tocantins."

Si a conquista do interior tivesse permanecido uma feição fixa da nação independente como o havia sido da po-

(1) Aviso de 30 de Julho de 1798, no Arch. Pub.
(2) O tratado Talleyrand-Araujo.

tencia colonial, quem sabe si a expansão territorial brazileira, tão bem servida a começo pelo genio aventuroso dos bandeirantes de escravos e de minas, não teria chegado a atravessar os Andes e alcançar o Pacifico, rasgando-se uma porta á beira d'esse oceano outr'ora deserto e que promette para breve o espectaculo de um immenso trafico ? Não foi pelo menos por culpa de D. Rodrigo que se não consolidou o poderio nacional no Norte, por tanto tempo depois descurado, até que a riqueza extractiva e mineral veio dar impulso e valor a esses territorios quasi deshabitados por brancos e praticamente entregues aos indigenas, que sómente podem affrontar desassombradamente o seu sol equatorial.

N'uma das suas cartas ao Principe Regente (1) referia ainda D. Rodrigo que, tendo lido a arenga do Conselho d'Estado que apresentava ao Corpo Legislativo francez o tratado celebrado com Portugal, ficara apprehensivo com as intenções napoleonicas de crear na Guyana uma poderosa colonia que viria a tornar-se fatal ao Pará e portanto ao Brazil. E porque o seu zelo voava de norte a sul, o encontramos pouco depois (2) opinando contra a mudança da residencia dos governadores de Matto Grosso e da capital d'esta capitania, de Villa Bella para Cuyabá, por achar util a posição do governo quasi sobre a fronteira, no intuito de mais de perto vigiar os movimentos sempre suspeitos dos Hespanhoes e de mais de prompto receber soccorros do Pará pelos estabelecimentos erigidos nas cachoeiras do Rio Madeira.

D. Rodrigo encarnava pois no governo o imperialismo de que, com toda a sua repugnancia a heroismos, foi a alma aquelle que os publicistas europeus, metade por chiste, me-

(1) De 29 de Dez. de 1801, no Arch. Pub.
(2) Carta de 5 de Setembro de 1802, *ibidem*.

tade por despeito, chrismaram em Rei do Brazil. Para semelhante politica, que a Inglaterra poude applicar triumphantemente durante o seculo XIX, e sem que se devam comparar as duas historias, faltaram todavia á tentativa portugueza as condições essenciaes proprias a lhe assegurarem a estabilidade e o exito: a energia material que defendesse victoriosamente as acquisições e o espirito liberal que, fazendo-as prosperar, as justificasse.

O imperialismo da côrte do Rio de Janeiro entrou para mais a exercer-se contra todas as circumstancias de idiosyncrasia e de momento que poderiam impellil-o vantajosamente. Nem existia entre a população nacional espirito militar, nem a situação militar era no minimo lisonjeira. A guarnição do Rio compunha-se, antes de iniciadas as guerras exteriores e as revoluções domesticas — quando tiveram de vir do velho Reino importantes divisões auxiliares — de trez regimentos de infanteria, um de cavallaria e um de artilheria, um total não superior a dous mil homens porque os quadros nunca se achavam completos.

Entre essa tropa não reinava boa disciplina nem sobejava competencia profissional. Os soldados faziam exercicio sómente uma vez por mez e, além de andar sempre em atrazo o pagamento dos soldos, eram tão mal remunerados que precisavam, para se poderem manter e ás familias, trabalhar n'outros mesteres, dividindo os seus lucros com os officiaes os quaes, a troco da esportula, fechavam os olhos á vil irregularidade de serem os soldados do Rei ao mesmo tempo sapateiros, pescadores, etc.

Afóra a mencionada tropa de linha, existiam por occasião da chegada da côrte dous regimentos de milicias, formados pelos logistas, caixeiros e marçanos e commandados

por officiaes da mesma classe. Constituiam um total de 1.500 homens que não se exercitavam com regularidade, nem se uniformisavam decentemente, e tão pouco apego mostravam á sua nobre profissão que, quando não estavam na formatura, eram os escravos que lhes carregavam os mosquetes, os tambores e a propria bandeira do regimento: aquelles pseudo-militares iam armados de guarda-chuvas. (1)

Fóra da capital, no interior da provincia, contavam-se mais trez regimentos de cavallaria miliciana, organizados com brancos e mulatos das plantações. Nenhum enthusiasmo havia, porém, pela farda. Todos á porfia buscavam os mais especiosos pretextos para serem isentos da obrigação, representando um motivo favorito o pedir collocação na lista dos voluntarios para o serviço, *que se proclamava mais arriscado*, das fortalezas, em tempo de perigo. Tantos eram os que se soccorriam do argumento que a guarnição eventual dos fortes já contava mais officiaes do que soldados.

Em todo o caso as milicias tinham não só a sua razão de ser como as suas vantagens. Ellas e a segunda reserva, formada pelas ordenanças, constituiam em ultima analyse a base da administração porque eram o que garantia a auctoridade civil dos magistrados, assim como a tropa de linha garantia a auctoridade militar dos capitães-generaes. Tambem formavam o grosso da defeza, portanto o sustentaculo da integridade territorial da colonia: a tropa de linha em São Paulo, por exemplo, constava de um regimento de infanteria e um de dragões, ao passo que as milicias abrangiam oito regimentos de infanteria e trez de cavallaria. Com todos seus defeitos de organização, vexames e ridiculos, representavam,

---

(1) Luccock, *ob. cit.*

pois, milicias e ordenanças (1) theoricamente o povo em armas e praticamente a policia do enorme territorio brazileiro.

Dadas semelhantes condições de desleixo militar, é facil imaginar-se o que seria o serviço do commissariado. Não existiam peças leves de artilheria de campanha, nem projectis ou polvora para as velhas peças ferrugentas das baterias, nem mochilas, cobertores, sapatos, tendas, para o serviço effectivo em caso de operações, nem finalmente fortes em bom estado de conservação e com defezas adequadas. O Principe Regente n'este campo encontrou tudo por fazer.

Luccock descreve com horror a pequena escolta que de principio acompanhava em seus passeios a mesquinha liteira da Rainha Dona Maria ou a traquitana de Dom João, e que era composta de soldados montados em cavallos com os cascos sem ferraduras, muitos mancos, cegos de um olho, ou chaguentos, com as redeas concertadas com pedaços de couro crú e os estribos enferrujados. Os homens, sujos ao ponto de repugnantes, envergavam fardas azues desbotadas e remendadas, sem colletes, nem luvas, nem meias, ostentando apenas um cinturão de algodão e umas botas velhas e esburacadas que nunca viam graixa nem escova. O equipamento bellico era pelo mesmo theor: as cartucheiras e capacetes antiquados, as espadas de tamanhos desiguaes, as carabinas e pistolas dos modelos mais velhos e obsoletos.

A pungente descripção legada por Luccock é tanto menos suspeita quanto o mesmo observador não poupa elogiosas referencias á subsequente transformação. Reza o seu livro, ao tratar de epocha posterior, que em departamento ou ramo

(1) As milicias tinham os seus coroneis e as ordenanças os seus famosos capitães-mores, que eram chefes civis e militares residindo um em cada villa ou aldeia, juntamente com um corregedor ou fiscal de justiça.

algum do serviço se deu tão sensivel transformação como no militar. N'este como nos outros campos de actividade social foi, senão decisiva pelo menos fecunda a intervenção do conde de Linhares. Foi o maior impulso dado; representou a persistencia dos esforços na orientação adoptada; tornou possivel a applicação do imperialismo de que vinha necessariamente pejada uma côrte transplantada por motivo de guerras e solicitada por pensamentos de guerra no seu novo e dilatado dominio. (1)

A guerra impunha-se por motivos varios. No Sul, não querendo Portugal ver restaurada e integra a soberania da Hespanha, nem contagiada pela revolução a sua capitania do Rio Grande, nem reconhecida a separação do antigo vice-reinado a não ser em beneficio da dynastia portugueza, á sombra dos direitos de Dona Carlota, só lhe restava dominar directa e efficazmente no Prata, como de facto intentou, annexando a Cisplatina e desmembrando as Provincias Unidas.

A tomada de Cayenna, com a consequente occupação da Guyana Franceza, foi um feito mais de brilho, ou melhor mais de natureza a produzir effeito, do que de real importancia pelos seus effeitos duradouros. A Sir Sidney Smith é attribuida nas memorias que d'elle publicaram a iniciativa ou lembrança da expedição. Assim fosse ou não, os Portuguezes intentaram essa feliz acção por desforço contra a invasão de Portugal, e para acabar com a constante ameaça de um nucleo francez no continente que, propriamente reforçado, po-

---

(1) No anno de 1817 refere L. de Freycinet (*Voyage autour du Monde*) que a guarnição do Rio de Janeiro se compunha de trez regimentos brazileiros de linha, formados quasi inteiramente por mulatos e negros; dous regimentos portuguezes de linha; um batalhão de caçadores; um esquadrão de cavallaria, com oito companhias, um regimento de artilharia e quatro regimentos de milicias.

deria facilmente tomar a offensiva contra os relativamente esparsos e desguarnecidos estabelecimentos portuguezes na America do Sul.

Que a occupação da Guyana não foi levada a cabo com intentos definitivos de conquista, não constituio portanto a execução de um plano imperialista como a de Montevidéo, verifica-se pela simples observação de que foi sem hesitação concedido aos habitantes da possessão continuarem a reger suas relações civis pelo Codigo Napoleão e não pelas leis portuguezas, dos novos senhores da terra. O territorio de Cayenna não chegou mesmo a ser jámais declarado parte integrante dos Estados do Principe Regente.

A occupação de Montevidéo seria entretanto permanente no pensamento dos invasores. Basta ter em mente a propria expressão de Cisplatina, derivada por imitação da Gallia Cisalpina e que recorda conjunctamente, ainda que muitos seculos as separem, a expansão romana e a primeira creação imperialista de Bonaparte. Lembrança mais pratica pode considerar-se a distribuição á romana de grandes tractos de terreno pelos soldados do exercito pacificador, aos quaes se aggregaram na partilha colonos brazileiros e desertores de Artigas. Não foi outra a forma por que a Republica do Tibre consolidou a sua extensão territorial, cujo nucleo parecia ser inadequado para tão pujante desenvolvimento.

O abbade de Pradt enxergou bem o imperialismo da côrte do Rio de Janeiro, que assim apontou: "Apenas installada, pretendeu essa côrte seguir no encalço dos Estados Unidos a realizar ao sul do golpho mexicano o que aquelles tinham realizado ao norte. Um paiz de que ella mesma ignora os limites e que, pertencendo ainda á natureza selvagem reclama um seculo de cuidados assiduos, não satisfez

sua ambição, e quiz a côrte augmental-o ao norte e ao sul." (1)

Nem, no dizer do abbade, foi outra a razão das tentativas de immigração effectuadas pelo governo de Dom João VI. Ameaçado o trafico de negros pelas violencias inglezas, a concepção imperialista insinuou ao Brazil que a sua futura grandeza e prosperidade dependeriam inteiramente do affluxo de população branca que já estava fomentando a opulencia da grande nação norte-americana. Ponderava, todavia, o antigo constituinte de 1791 com justeza que não bastava offerecer á colonização terras ferteis e proximas do littoral ou á beira dos rios navegaveis: que era preciso offerecer tambem garantias de opinião, de propriedade, de liberdade politica e religiosa, numa palavra de protecção esclarecida e progressiva. Semelhantes vantagens deparavamse nos Estados Unidos aos refugiados da Europa, emquanto que no Brazil reinava um Principe "brando, humano, bemfazejo e accessivel, mas despotico, e se ostentava uma côrte ignorante, sem vistas, invejosa e cheia de tolos prejuizos. As acções do immigrante estarão pois arbitrariamente sujeitas aos caprichos de um governo que não é dirigido por principio algum fixo, e que pode conduzir á ruina, encarcerar, banir ou fazer morrer quem lhe aprouver."

Occupando a Guyana, o que entretanto visava a côrte do Rio de Janeiro era ter o que restituir na paz geral que fatalmente devia rematar o periodo das guerras napoleonicas, e em troca, uma troca que já seria substancial, alcançar o reconhecimento dos limites tradicionaes ao Norte do Brazil, a saber, a posse incontestada, consagrada pelo tratado de Utrecht, do territorio até o Rio de Vicente Pinzon, pois que

(1) *L'Europe et ses Colonies.*

a Inglaterra o cedera desde o Araguary, sem consentimento de Portugal, na paz de Amiens.

Consta mesmo dos documentos officiaes francezes (1) que os Portuguezes dobraram o cabo d'Orange e entraram na bahia do Oyapoc, em numero de 800 homens, simplesmente para se apoderarem de toda a extensão dos seus antigos dominios, sem invadirem a margem esquerda do rio, ao que só se atreveram por não encontrarem resistencia. Dos documentos portuguezes (2) resulta tambem que o governo do Rio de Janeiro em meiados de 1808 ordenou ao capitão-general do Pará, tenente-general José Narcizo de Magalhães de Menezes, que mandasse occupar militarmente a margem direita do Oyapoc, assim firmando o velho direito portuguez. Os cofres publicos da capitania achavam-se exhaustos e desprovidos de tudo os armazens; mas, desejoso de obedecer pontualmente ás instrucções recebidas, abrio o capitão general uma subscripção, para a qual elle proprio concorreu com seis contos.

Os 400 homens da expedição—500 com os 100 que se lhes reuniram na ilha de Marajó—partiram a 8 de Outubro commandados pelo tenente-coronel Manoel Marques que em 1801, sendo 1° tenente, commandara contra os Hespanhoes a artilheria da praça alémtejana de Campo Maior, e em 1803, já promovido a tenente-coronel, fôra despachado como chefe do corpo de artilheria que se mandou crear no Pará. Tendo montado o cabo do Norte a 12 de Novembro, a força naval de combate e de transporte composta de uma escuna de 12 peças de pequeno calibre, dous cutters

---

(1) *Correio Braziliense*, n. 20, Janeiro de 1810.
(2) Mello Moraes, Hist. do Brazil-Reino e do Brazil-Imperio, Vol I.

de 8 peças cada um, tres barcas canhoneiras, uma sumaca, uma lancha e um hiate, encontrou-se com uma segunda expedição composta de uma corveta ingleza de 26 peças e dous brigues portuguezes de 18 peças cada, tendo 300 homens a bordo. Esta é que levava instrucções para, operando juntas as forças alliadas, se apoderarem da colonia franceza além do limite historico.

A reivindicação solemne do Oyapoc teve lugar a 1 de Dezembro, e foi tanto mais facil quanto nenhum povoado ou forte francez ahi existia então: os Francezes nunca tinham tornado effectiva ou pelo menos continua, por meio de um estabelecimento, a posse da margem direita. O commissario imperial, Victor Hugues, recebendo noticia da invasão, fez marchar para a fronteira um destacamento de 40 homens, que pelo seu numero diminuto se não poude oppor aos progressos do inimigo e teve de ir recuando. Entretanto em Cayenna se faziam preparativos de defeza, tão efficazes quanto o permittiam os recursos, que ainda assim constavam de 511 europeus de tropas escolhidas, 200 pardos livres e 500 escravos adrede recrutados, além de um brigue de 14 peças e 80 homens de equipagem. Não era portanto desproporcionado o pessoal de terra, e no dizer dos documentos francezes eram bastantes os viveres e as provisões bellicas. O commandante portuguez affirmou ter achado na praça muita artilheria, porém quasi toda desmontada, e pouquissimas munições de guerra.

Deixando o Oyapoc a 15 de Dezembro, desembarcou a expedição commandada por Manoel Marques no dia 25 no Aproak, de que já tomara posse o commandante naval capitão Yeo, da corveta *Confiança,* com alguns dos seus Inglezes e Brazileiros do brigue *Infante*. D'ahi se encaminharam para

a ilha de Cayenna, apoderando-se de duas escunas francezas, a juntar a uma aprezada no Oyapoc e a outra tomada na viagem para o Aproak. Rezam os citados documentos officiaes francezes que, ao apresentarem-se diante da embocca-dura do rio Maruhy e ameaçarem as posições francezas da ilha, contavam os alliados cerca de 500 homens, dos quaes 150 Inglezes, promptos para o ataque.

O conselho de inquirição nomeado pelo Imperador dos Francezes culpou Victor Hugues de imprevidencia e frouxidão na organização da defeza e na operação militar, permittindo por suas delongas o desembarque que lhe não teria sido difficil impedir, e recuando com a flor das tropas antes mesmo do primeiro revez, para assignar ás pressas, sem convocar conselho de guerra nem reunir ou consultar as auctoridades civis, as condições de uma capitulação cujo theor demonstra que os alliados não contavam tanto com a immediata efficiencia dos seus esforços.

A julgar comtudo pelas communicações do tenente-coronel Manoel Marques (1), a resistencia franceza não foi tão insignificante, sendo successivamente capturadas com lucta pelos 600 soldados—calculo official portuguez—da expedição as trez baterias que defendiam a approximação da cidade de Cayenna do lado esquerdo do rio *Mayori,* e as duas baterias que na margem direita guardavam a habitação ou fazenda de Victor Hugues, a qual foi saqueada e incendiada pelo commandante Yeo. Em dous dias acharam-se, porém, os alliados "senhores de todos os pontos fortificados que defendião o desembarque na ilha de Cayenna e de 11 canhões", e puderam "ir tomar no interior uma posição vantajosa, postando-se na habitação de Bourgarde, situada sobre

(1) Mello Moraes, *ob. cit.*

uma altura donde podia interceptar toda a communicação com Cayenna, tendo segura retirada no caso de serem atacados superiormente". (1)

Expedidos então parlamentarios, propuzeram-se termos honrosos de capitulação e apoz curta negociação (a expedição tinha chegado a 6 e desembarcado a 7) foi assignada a rendição no dia 12 de Janeiro, depois de declarar o commandante portuguez que fazia parte das suas instrucções o systema de libertar os escravos que pegassem em armas contra os senhores da terra, mas que acabaria com tal systema logo que a praça se rendesse, conservando-se e protegendo-se as propriedades com desvelo. A capitulação acceita por James Lucas Yeo, commandante das forças navaes combinadas ingleza e portugueza e pelo commandante das forças de terra portuguezas Manoel Marques, e assignada nos postos avançados de Bourgarde, effectivamente refere que o commissario imperial francez cedia menos á força do que ao alludido systema de alforriar os escravos que se unissem ao inimigo e queimar as plantações e postos que offerecessem resistencia, entre outras a sua propria plantação, a mais consideravel da colonia, correndo semelhante risco, como se verificou.

Para salvar da destruição os vassallos do Imperador convinha entretanto Victor Hugues em que se não abrisse propriamente lucta entre os atacantes e os ameaçados e a guarnição depuzesse as armas, marchando em todo caso para fóra da praça com as honras da guerra, armas, bagagem e cavallos. Obrigavam-se os rendidos a não servir contra Portugal e seus alliados por espaço de um anno e n'estas condi-

(1) Officio do tenente-coronel Manoel Marques, datado de Cayenna aos 21 de Janeiro de 1809.

ções deveriam ser sem demora transportados para a França, assim como os officiaes civis, suas familias e valores, á custa do Principe Regente, havendo um navio especial para o commissario, familia e criadagem, e para os funccionarios superiores civis e militares.

Entregavam-se por inventario os arsenaes, baterias, armazens de polvora, armas curtas, mantimentos, etc., e tambem os papeis, planos e outros artigos da repartição de engenharia, ficando depositados os documentos concernentes aos armazens, inspecção das alfandegas e outras repartições, e carregando o quartel-mestre os relativos ao registro e matricula das tropas.

Desarmavam-se os escravos de ambas as partes, sendo uns mandados para as plantações, e para fóra da colonia, afim de evitar perturbações da ordem publica, os ajustados pelos commandantes inimigos para serviço durante a guerra e que tinham por isso sido postos em liberdade. Obrigavam-se os mesmos commandantes a solicitar do Principe Regente de Portugal que se repuzesse a falta d'esses escravos, concedendo-se indemnização aos seus proprietarios pela privação em que ficavam dos seus serviços.

Os doentes e feridos deixariam a colonia quando estivessem em situação de fazel-o, sendo até então cuidados e tratados. Os habitantes conservariam suas propriedades, conformando-se com as leis do soberano ao qual ficavam d'alli por diante subordinados, podendo outrosim vender seus bens e retirar-se. O Codigo Napoleão não só continuaria a vigorar como se cobrariam as dividas segundo a base ou ordem existente. Como ultima condição da capitulação (1) e que faz bem ver a esperança, quasi certeza que nutria a administra-

(1) Encontra-se o texto completo d'ella em Mello Moraes, *ob. cit.*

ção franceza de voltar ao seu dominio sul-americano, estipulava-se que não seria destruida, antes se conservaria em todo seu esplendor a plantação de especiarias chamada—*La Gabrielle*.

Ahi se tinham acclimatado as arvores trazidas de Ceylão por um botanico francez intencionalmente mandado a escolhel-as e trasplantal-as, e da mesma plantação vieram com o naturalista Germain para o Brazil—não sómente para o Rio, mas para a Bahia e Pernambuco tambem—muitas plantas uteis, entre outras a afamada canna de Cayenna, reconhecidamente a mais rica de assucar.

O governo de Cayenna considerava a *Gabrielle* propriedade do Estado, mas assim o não entendia o pretendente bourbonico, que a mandou reclamar do governo de Dom João VI. A nota do conde de Blacas (1), de 15 de Outubro de 1813, declara que não podia constituir dominio real, fazendo parte dos rendimentos publicos da nação, uma propriedade particular estabelecida e mantida do bolsinho de Luiz XVI e, como tal, sempre separada da administração da colonia. Luiz XVIII reclamava-a na qualidade de irmão e herdeiro, não na de successor da corôa, em mãos de Bonaparte; adduzindo que os ministros de S. M. Britannica tinham reconhecido a distincção apresentada, e argumentando que devia a mencionada plantação conservar-se para os effeitos de posse alheia á tomada de Cayenna e suas dependencias pelas armas portuguezas.

A capitulação, nos termos em que foi lavrada, não passou sem protesto, na ratificação condicional dada a 17 de Fevereiro de 1809 pelo capitão general do Pará, o qual negou constar das ordens do Principe Regente o systema de

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

libertar os escravos que se encorporassem no exercito alliado, e que de resto tinham sido tomados aos senhores e armados para a guerra pelo commissario imperial francez. Opinou o tenente-general José Narcizo de Magalhães de Menezes que os commandantes inglez e portuguez "obravam simplesmente pelo direito da guerra, que permitte fazer ao inimigo todo o mal"; dar liberdade no caso em questão era pagar bem aos desertores do exercito inimigo, que assim se desmoralizava e enfraquecia. Addicionava a ratificação referida uma declaração de que, quando Victor Hugues se referia á queima das habitações, inclusive e principalmente a sua, se esquecia de que a dita habitação estava fortificada e fôra tenazmente defendida com artilheria e infanteria, obstando á penetração de tropas por aquelle ponto, e de que o parlamentario, segundo commandante da fragata ingleza, havia sido traiçoeiramente recebido com descargas de fuzilaria, pelo que se levou o posto a golpes de sabre.

O capitão general do Pará, apoz qualificar de inadvertida e descuidada a conducta dos commandantes da expedição em deixarem passar sem protesto asserções semelhantes da parte dos contrarios, formulou duas reservas mais: 1º que o prazo de um anno, durante o qual a guarnição de Cayenna se obrigava a não pegar em armas, devia contar-se da data em que a mesma guarnição entrasse nos dominios francezes no continente da Europa; 2º que a concessão relativa á vigencia do codigo Napoleão não implicava que todos os processos e julgados não fossem decididos e proferidos em nome do Principe Regente de Portugal, como soberano d'essa conquista. Queria o tenente-general José Narcizo, com razão, tornar o mais claro possivel que a soberania de Dom João constituia a unica fonte de auctoridade, á qual

competia toda livre acção de ampliar ou restringir o que lhe parecesse conveniente a respeito dos seus interesses, que eram os nacionaes.

O conselho de inquirição francez, composto dos condes de Cessac, Hullin e Romilly, foi cruel para o commissario imperial e commandante da fragata franceza, não exonerando o chefe da accusação contra elle lançada, apezar de incendiada a sua casa e pilhado o conteudo d'esta, de que se rendera com o fim unico de salvar as suas plantações e as suas riquezas. Denunciava-o mais o conselho por haver procedido antes com a maior incuria, nunca tendo visitado sequer as fronteiras de leste, quando era de esperar um ataque dos Portuguezes; não cuidando a serio da defeza, nem mesmo quando soube estar imminente a invasão, e mostrando-se em todo o decorrer da operação militar culpado da maior negligencia e desazo.

Os resultados de conselhos de inquirição organizados em semelhantes condições nada provam de modo conclusivo. Os membros d'esse nutriam naturalmente o maior desejo de agradar ao omnipotente e altaneiro Imperador, cujo orgulho não tolerava derrotas ou mesmo simples revezes da sorte, procurando sempre para sua explicação razões outras que a insufficiencia militar, geralmente a incapacidade do commandante. Todas as capitulações francezas em tempo de Napoleão foram severamente criticadas e punidas: não admira portanto que Victor Hugues se visse pelo conselho de guerra condemnado á prisão perpetua.

Os Portuguezes estiveram na posse indisputada da Guyana Franceza até 1814 e na effectiva até 1817. Não tentaram os Francezes rehavel-a pela violencia, comquanto fosse por vezes precaria a situação dos occupadores, porque

se faria mister uma expedição maritima, quasi impossivel diante do senhorio oceanico exercido pela Inglaterra. A reconquista em si não teria sido difficil. Logo a 21 de Janeiro, poucos dias depois da capitulação, escrevia o commandante Manoel Marques ao governador do Pará pedindo mais tropa para guarnecer os pontos de desembarque. Achavam-se as forças de occupação muito diminuidas pelo grande numero de doentes, "consequencia infallivel dos excessivos e penosos trabalhos" da campanha, e não podiam a corveta ingleza e os dous brigues portuguezes entrar em segurança no rio, nem tampouco estacionar por longo tempo ao largo, "onde o máo fundo e as tempestades frequentes nesta estação, lhe destroem as amarras e ferros."

Justamente esperavam-se n'essa occasião os reforços e provisões que mandara Victor Hugues vir de França e de que uma parte, na fragata *Topazio,* de 44 peças, com 106 homens de desembarque, apparecera defronte de Cayenna na noite seguinte á capitulação. Não podendo comtudo entrar, escapara-se para o norte, vindo apenas para terra n'um escaler o ajudante de campo do general commissario, que fôra o encarregado de ir solicitar na Europa os soccorros de que carecia a colonia para uma resistencia victoriosa.

Pouco depois, a 17 de Fevereiro, chegavam, porém, do Pará, em duas galeras mercantes, os novos reforços brazileiros que elevaram a guarnição de Cayenna a 1.300 homens, sendo as mesmas galeras aproveitadas para transportarem para a Europa a guarnição franceza, já dizimada pelas febres palustres. No brigue *Infante,* desarmado e posto em parlamentario, seguiram Victor Hugues e os empregados superiores da administração que, diz-se, estavam anciosos por embarcar, como não menos anciosos estavam os con-

mandantes alliados por ver partir o commissario francez— "esse homem intrigante e cabalista, que não cessava de fomentar a desordem e desunião por toda a parte." (1)

Por estes motivos e sobretudo por já se haver tornado publico o documento, não foi mais possivel alterar a capitulação no sentido indicado pelo capitão general do Pará. Aliás Manoel Marques explicou perfeitamente sua norma de proceder, allegando (2) a difficil situação militar em que se encontrara no interior da ilha, quasi sem viveres, com grande parte dos officiaes e soldados doentes, tendo que guardar os portos conquistados para conservar o mar livre e sem as forças sufficientes para tentar um ataque formal contra Cayenna, faltando tres leguas mais de marcha, "por um caminho estreitissimo, já montanhoso, já alagado e cheio de desfiladeiros, guarnecidos com artilharia que os fazia quasi inaccessiveis...; portanto que partido me restava a tomar? Propor capitulação ou retrogradar, reembarcar-me, deixar a conquista em meio e ao inimigo os meios livres de fortificar-se melhor, servindo-se de novos meios".

Na côrte não produzio impressão menos penosa do que no espirito do tenente general José Narcizo a referencia aos escravos alliciados, por ordem expressa do governo portuguez, para fins de sublevação e de destruição. O parecer do Ministro Galvêas, apresentado ao Principe Regente, (3) rebate com energia tal asseveração, bem como a dos incendios ateados pelos negros forros desse modo, os quaes teriam entrado, ao que se propalava, a anniquilar des-

---

(1) Off. de Manoel Marques de 6 de Maio de 1809.

(2) Off. cit. de 6 de Maio.

(3) Mell Moraes, ob. cit. O parecer tem a data de 28 de Maio de 1809

enfreadamente as plantações da ilha. Não contente com esta declaração domestica, mandou o gabinete do Rio de Janeiro significar a todas as Côrtes alliadas e proclamar nas gazetas de Londres e dos Estados Unidos a falta de exactidão da affirmação levianamente ou pela força das circumstancias incluida na capitulação—"não tendo havido mais do que a admissão nos batalhões do Brazil de alguns homens de côr, que no decurso da campanha se apresentaram como desertores do inimigo e foram alguns delles depois reconhecidos serem escravos".

O parecer de Galvêas vibra todo de indignação contra a possibilidade de assacar-se semelhante accusacão a um governo tão paternal e sabio quanto o do Principe Regente, "cuja justiça e humanidade não podiam permittir que uma guerra se conduzisse com manifesta transgressão das leis até agora observadas entre as nações civilizadas, e consagradas no precioso codigo que forma o direito das gentes, e que envolve tambem as leis da guerra, leis que só deixárão de ser respeitadas pelos barbaros fautores da revolução franceza, os primeiros que, para encaminharem a desolação ás quatro partes do globo, levantárão em S. Domingos a sanguinosa voz da liberdade aos escravos, voz que decidio, no meio dos mais horrorosos tormentos, da vida de quasi todos os habitantes brancos que residião naquella ilha, da devastação das suas propriedades, e da continuação da guerra civil que ainda alli se prosegue á custa de não interrompidos borbotões de sangue."

Entretanto Manoel Marques não cahira em desfavor, o que faz parecer bastante postiça toda essa indignação: foi até promovido a brigadeiro, todos os officiaes que tomaram parte na expedição, e bem assim os cadetes e porta-bandeiras,

recebendo um posto de accesso. (1) A sua acção foi de resto meritoria sob todos os pontos de vista. Para administrar a colonia depois da occupação, recorreu a um conselho ou junta consultiva e deliberante composta dos habitantes mais reputados pela sua intelligencia e probidade, sendo logo por esse meio regulado o valor da moeda portugueza comparado com a franceza, para não embaraçar as transacções mercantis; estabelecido um imposto de patente sobre todas as casas de negocio, para com o seu producto se pagar o soldo á guarnição, e adoptadas outras providencias urgentes de bom governo.

Teve Manoel Marques igualmente ensejo de reprimir unicamente com a sua palavra e mercê do seu prestigio militar, uma tentativa de insubordinação da guarnição que, anciosa por voltar para o Pará e abandonar esse ninho de febres malignas, no mez de Junho se formou em attitude rebelde commandada pelo major Palmeirim. Enchendo-se sempre os claros das fileiras com os elementos menos desejaveis e recommendaveis recrutados no Pará, não é de admirar que a tentativa se renovasse um anno mais tarde, quando Manoel Marques, que desgostoso pedira sua demissão, já estava substituido por um coronel de engenheiros octogenario, tornando-se então necessario fuzilar quatro dos cabeças. Manoel Marques voltou comtudo para Cayenna como governador militar a pedido de João Severiano Maciel da Costa (futuro marquez de Queluz) o qual, occupando o

(1) Refere Mello Moraes que o que nunca lograram os officiaes brazileiros receber foram seus quinhões das prezas, que o commandante naval inglez chamou suas e como taes levou comsigo, recebendo ainda do Principe Regente 8.000 libras pela parte que lhe tocava na conquista.

cargo de desembargador da Casa da Supplicação no Rio, fôra mandado para exercer o governo civil e politico da Guyana com o titulo de intendente geral da policia.

A administração de Maciel da Costa, que era brazileiro, natural de Minas Geraes, constitue uma pagina honrosa do reinado americano de Dom João VI. Os seus conhecimentos juridicos e outros, a sua sciencia da lingua franceza, a sua lhaneza, espirito de justiça e actividade burocratica fizeram d'elle nos sete annos e meio da sua residencia official em Cayenna—Março de 1810 a Novembro de 1817—um governante geralmente tido por modelo, que deixou muito agradaveis recordações quando a possessão foi restituida á França e os antigos senhores a reoccuparam.

Não ficou todavia a administração portugueza extreme de queixas contra ella. Os descontentes são inevitaveis e porventura alguns justificaveis, apezar da colonia ter aproveitado materialmente, quando mais não fosse pela livre exportação e venda com lucros dos seus generos coloniaes, amontoados inutilmente nos armazens durante os annos de guerra em que a Inglaterra varria de inimigos os mares com suas esquadras. As bemfeitorias publicas realizadas por Maciel da Costa e Manoel Marques foram reaes segundo testemunhos insuspeitos, não sómente indirectamente effectivas. O *Correio Braziliense* affirmou não obstante, ter recebido cartas da Guyana em que se maldizia do governo despotico alli estabelecido, com todos os poderes concentrados nas mãos de um intendente que atropelava a justiça, recolhia ao thesouro grandes sommas, produzidas pelos confiscos e mais formas tributarias violentas, interrompia o curso da lei nas dividas e crimes dos Portuguezes para com os habitantes e praticava outras arbitrariedades.

Uma das accusações acha-se sustentada pelo depoimento do secretario militar da administração, tenente Mafra, e é que Maciel da Costa pessoalmente enriquecia, de um modo legalmente honesto, mas não moralmente desinteressado, recebendo seus ordenados em especiarias pelo preço do mercado e mandando-as vender na Inglaterra, no que apurava bons preços e embolsava bons lucros. (1) A' bondade e desprendimento do governador Manoel Marques é que Mello Moraes faz referencias sem reservas, chamando-o "homem essencialmente bemfazejo, que fez respeitar as pessoas e as propriedades dos Francezes; destruio ou fez afastar quilombos de negros escravos, que punham de continuo em perigo os estabelecimentos ruraes; cuidou com desvelos em tornar salubre a cidade de Cayenna, fazendo entulhar e converter em passeios agradaveis os charcos de aguas estagnadas, fontes perennes de infecções deleterias; homem de um desinteresse e de uma probidade exemplar, e de uma limpeza de mãos, que jamais poude ser manchada; homem, emfim, que tendo feito a conquista de Cayenna, e tendo achado os armazens repletos, alem de outros artigos, de cravo, canella, noz muscada e pimenta, que por descuido ou adrede não haviao sido inventariados, e de que elle podia dispor a seu arbitrio, entregou tudo ao Estado, remettendo tudo para a cidade do Pará; e quando deixou pela primeira vez a sua conquista foi embarcar trajando a sua melhor farda de tenente-coronel, remendada nos cotovellos."

E quando alguns abusos se tivessem praticado durante o dominio portuguez, observava Hippolyto em resposta aos seus correspondentes, não era a Guyana uma conquista, como tal sujeita a ser tratada como paiz annexado, senão inimigo?

(1) Mello Moraes, *ob. cit.*

Entretanto o governo do Rio mandou para administrar a terra, não um militar mas um magistrado, e a liberdade politica de que gosava a colonia sob o dominio de Bonaparte não podia ser superior áquella de que gosou sob o dominio do Principe Regente de Portugal. " .... se os habitantes de Cayenna pagaram alguns tributos ou contribuições á potencia conquistadora, lembrem-se que os francezes á sua chegada em Lisboa, impozeram uma contribuição de 100 milhões de francos ou 40 milhões de cruzados, sem que conquistassem Portugal, pois entraram alli como amigos. As autoridades portuguezas em Cayenna poderão ter mettido na sua algibeira o producto destas contribuições que pertencião ao soberano, muitas destas peloticas fizerão os francezes em Portugal; mas, quer os portuguezes o fizessem em Cayenna, quer não, o Principe Regente, e não os habitantes, é que tem de queixar-se. O intendente de Cayenna poderá ter mandado prender alguem, não só arbitraria, mas injustamente, porem nenhuma das cartas que nos chegou á mão o accusa de ter mandado matar ninguem; e as mortes, prisões e confiscos que os francezes fizerão em Portugal, forão tão crueis, que, ainda que todos os francezes habitantes de Cayenna fossem vendidos por escravos, não se lhe ficava a dever nada a sua nação" (1).

A restituição de Cayenna forma um dos capitulos mais interessantes da historia diplomatica do Brazil. No tratado de Pariz de 30 de Maio de 1814, firmado pelas grandes potencias que tinham auxiliado a restauração dos Bourbons, já ella ficara ajustada, e o governo francez quizera immediatamente rehaver a sua colonia perdida, tanto mais açodado Luiz XVIII quanto se tratava de recobrar uma perda de

(1) *Correio Braziliense.*

Napoleão. Portugal, porém, esperava compensaçoes pela desistencia que ia fazer de uma sua notoria conquista e trataria de assegural-as, no mesmo anno e no immediato, ao remodelar-se a carta da Europa no Congresso de Vienna, reclamando sem resultado a restituição de Olivença, e na sua falta emprehendendo a collocação de Montevidéo sob o mesmo dominio que no norte aspirava á integridade da bacia inferior amazonica; e logo depois em Pariz, conseguindo por uma perseverante negociação fixar n'um novo pacto a fronteira prescripta em Utrecht para as Guyanas Franceza e Brazileira, apenas cedendo em 1817 os seus direitos adquiridos de posse de Cayenna em troca de tal reconhecimento.

CAPITULO XII

NO CONGRESSO DE VIENNA

Apezar de ter como principal representante no Congresso de Vienna um diplomata do tino de Palmella e da gestão dos seus negocios estrangeiros sómente sahir das mãos experimentadas de Aguiar para cahir nas mãos habeis de Barca, Portugal, comquanto recebesse todas as considerações devidas a uma grande potencia, que já não era a não ser em extensão territorial, resultou por fim pouco afortunado, pode mesmo em certo sentido dizer-se que foi sacrificado n'aquella reunião, o que pelo menos não abona o grau do interesse testemunhado pela Grã Bretanha ao seu alliado.

Portugal, no emtanto, havia feito os maiores sacrificios de gente e de dinheiro nas campanhas contra Napoleão, e os seus exercitos que, uma vez desembaraçado de inimigos o territorio patrio, acompanharam os Inglezes até o territorio francez, ajudando grandemente a libertar a Hespanha da occupação estrangeira, sustentaram peso mais consideravel da guerra do que as forças suecas por exemplo. Portu-

gal teve 50.000 homens em armas e a Suecia nunca passou de contar 15.000 homens no campo. Ao passo, porém, que a Suecia acabava por obter a união da Noruega, separada afinal da Dinamarca, Portugal ficara pelo artigo X do tratado de paz geral de 1814, em que não participara directamente, obrigado a restituir á França uma conquista effectiva como a Guyana e não lograria alcançar por ella uma compensação positiva, tendo que procurar a desforra por outro lado e por meio das tropas aguerridas nas campanhas que nenhum proveito maior lhe trouxeram.

A Inglaterra, na sua representação de Portugal n'aquelle tratado de 30 de Maio de 1814, não levara mais longe o seu interesse do que na inserção da seguinte compensação: " revivendo a questão existente sobre as demarcações, que será terminada por um arranjo amigavel entre as duas Côrtes, debaixo da mediação de S. M. Britannica." A phrase poderia talvez querer dizer muito, mas mais provavelmente não passava de uma banalidade diplomatica sem o menor alcance. O tratado celebrara-se de resto em condições que provocavam a repulsa: sem concorrencia e sem approvação expressa de Portugal, dispondo as potencias signatarias livremente de um territorio ganho pelo esforço portuguez sem consulta ao governo do Rio, e ajustando entre si um armisticio maritimo com estipulações sobre prezas, sem intervenção de uma das maiores potencias coloniaes e mercantis ao sul da equinoxial, quando por contra não possuia a mór parte d'ellas — nenhuma até, exceptuada a Inglaterra — commercio oceanico.

Não foi, verdade seja, pela culpa de Palmella nem mesmo pela de Funchal que Portugal ficou sem representação directa na discussão da paz geral e tratado preliminar

de Pariz de 1814. Quando lord Castlereagh em fins de 1813 annunciou ao embaixador Funchal a sua partida para os quarteis de inverno dos soberanos alliados em Francfort, perguntou-lhe si havia alguem na Europa munido de plenos poderes do Principe Regente para assistir e deliberar n'um Congresso de paz geral. Respondeu-lhe Funchal que elle proprio possuia instrucções eventuaes para isso, dadas em Janeiro de 1809, mas que o conde de Palmella, o qual fôra nomeado ministro em Londres em Fevereiro de 1813 e solicitara da sua côrte no verão do mesmo anno, emquanto não tomava conta do posto, a missão de ir cumprimentar o Czar Alexandre pelos successos militares russos e assistir ao Congresso de Praga, só ou com Funchal, poderia perfeitamente ir como viajante observar os successos e esperar, lá mesmo em Francfort, os plenos poderes pedidos. Estes não tinham chegado ainda porque deviam provavelmente encontrar-se na mala do paquete *Duke of Montrose*, atirada ao mar na occasião da captura do navio pelos Americanos.

Palmella estava prompto para seguir, accedendo ao alvitre do collega e tio, porém lord Liverpool achou mais conveniente esperar elle na Inglaterra as participações de lord Castlereagh, que Funchal se compromettera a aguardar; tanto mais quanto não havia ainda Congresso resolvido pelas grandes potencias que já negociavam nas immediações de Pariz e, sem credenciaes, não conseguiria Palmella tomar parte nas deliberações de qualquer Congresso sobre que se accordasse.

Lord Castlereagh nunca todavia escreveu a Funchal, segundo combinara. Foi antes este quem lhe escreveu quando se assignou o armisticio entre a Inglaterra e a França, submettendo-lhe a idéa de, sobre o fundamento dos seus

plenos poderes de 1809, assignar com o embaixador de Luiz XVIII em Londres armisticio igual entre Portugal e a França. Não contente com a suggestão, que aliás não fôra escutada, Funchal, apoz conferenciar com lord Liverpool, partiu para Pariz com Palmella a 3 de Maio, no intuito de fiscalizar os movimentos diplomaticos das potencias maiores, como então eram de preferencia chamadas as grandes potencias na linguagem official portugueza.

Não foi portanto culpa propriamente de Funchal, em que pese ao *Correio Braziliense*, que por isso acerbamente o increpou, si no tratado preliminar ajustado depois da abdicação de Napoleão em Fontainebleau, a Inglaterra assumiu completamente a representação de Portugal. No que o embaixador peccou foi em sómente articular um fraco protesto contra a circumstancia de no alludido documento ficar estipulada sem compensação a restituição de Cayenna, quando não só o theor como o *modus faciendi* do accordo exigiam um embargo cathegorico que paralysasse a operação diplomatica. E o peor é que apparece pobrissima a sua defeza escripta, resumindo-se na allegação de que as suas instrucções rezavam que o Principe Regente apenas pretendia conservar aquella possessão franceza até a paz geral.

Tal é pelo menos o motivo principal, senão unico, de uma apologia dos seus serviços que antes poderia chamar-se uma desculpa dos seus erros, mandada para o Rio e na qual mais uma vez se accusam a prolixidade do seu estylo e a falta de nervo da sua diplomacia. Porque os defeitos de Funchal consistiam em ser, sobre minucioso, diffuso, mais do que importuno, tedioso, não tanto em ser destituido de talento. Tinha intelligencia mesmo, como todos os filhos de D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, e até bas-

tante da actividade irrequieta e atabalhoada de seu irmão Linhares, sem a chispa porém de genio que dava a este a superioridade. O espirito de Funchal era pequenino no sentido de não ser elle homem para desdenhar vantagens minimas afim de, conforme procedia Palmella muitas vezes com resultado excellente, obter em troca favores maiores. Palmella gostava de concentrar sua attenção no objecto capital da negociação: Funchal perdia-se facilmente nos detalhes que não eram essenciaes, com elles malbaratando seu tempo e seus esforços sem querer comtudo desprender-se da questão princial. E' este o senão dos diplomatas de carreira sem intelligencia superior.

Nascido de uma familia de diplomatas, diplomata por assim dizer de nascença, Funchal tinha todos os caprichos, os melindres, as desconfianças, os agastamentos e o espirito de intriga da classe, bem como possuia todas as qualidades do perfeito homem de salão. Suas relações eram das melhores em toda a Europa. Os seus meios de agir eram conseguintemente copiosos, tanto quanto escusadamente sinuosos, porque elle pertencia ao numero dos que julgam que em diplomacia, ao contrario da geometria, o caminho mais prompto não é a linha recta. A razão sobretudo está em que lhe faltava a vista de conjuncto, já não direi a visão dominadora e prophetica de Canning, mas a propria visão pratica, sensata, atilada e lucida de Palmella, que sem aspirar a cousas extraordinarias, fóra do alcance portuguez, ia pondo ao activo da sua côrte resultados de ganho positivo, e especialmente alcançado muito mais na sua fleugma, do que Funchal com toda sua agitação.

O conde do Funchal devia ter experimentado uma grande decepção por não ser escolhido plenipotenciario ao

Congresso de Vienna, o que lhe parecia cousa certissima. Em todos os seus officios e, o que é peor, nas suas notas ao governo britannico, dava elle expressão a essa convicção, e chegara a fazer entrega a lord Castlereagh de um resumo do que Portugal desejava e pretendia. Deveria o seu representante no Congresso, a saber, o proprio Funchal, insistir por cada uma das referidas exigencias, as quaes estavam aliás de accordo com o protesto do embaixador contra o tratado de 1814 e abrangiam:

1º, a restituição pura e simples de Olivença e dos districtos de Olivença e Juromenha, na margem esquerda do Guadiana;

2º, a fixação dos limites entre as Guyanas Franceza e Portugueza de conformidade com o tratado de Utrecht;

3º, uma compensação pecuniaria ou uma acquisição territorial a titulo de indemnização pelas despezas e sacrificios portuguezes nas campanhas contra Napoleão, pensando Funchal n'um principado allemão ou italiano, por exemplo, para o Infante Dom Miguel;

4º, o direito pleno a Portugal de ser ouvido na questão do trafico antes de se chegar a um accordo geral que fosse erigido em principio do direito das gentes, porquanto a nenhuma nação mais do que a Portugal interessava semelhante assumpto. Palmella lembrava a este proposito que em troca de qualquer concessão humanitaria feita pela côrte do Rio fosse abolido, no todo ou em parte, o tratado de commercio de 1810, e Funchal, concordando, achava que tambem o deveriam ser outros tratados anteriores que pezavam na historia diplomatica do paiz.

Os plenipotenciarios nomeados foram, porém, o conde de Palmella, avulso havia mais de um anno em Londres por

não querer Funchal deixar o posto, D. Joaquim Lobo da Silveira, ministro na Suecia e futuro conde de Oriola, e Antonio de Saldanha da Gama, mais tarde conde de Porto Santo, o unico dos trez que, para assistir ao Congresso, veio do Rio de Janeiro.

Tanto mais funda seria a decepção de Funchal, equivalente sem equivoco a um desfavor como era a sua não escolha, quanto, ao fallecer o irmão Linhares, fôra elle convidado para o substituir nos conselhos da corôa. O facto chegara a ser publico, annunciando-o e commentando-o desagradavelmente o *Correio Braziliense*. Por ordem do Regente mandou entretanto Galvêas ao embaixador que não descontinuasse suas funcções em Londres até se concluir alguma intelligencia sobre os diversos pontos em litigio, que eram entre outros menos importantes, as tomadias illegitimas de navios negreiros, as desigualdades do tratado de commercio, as questões territoriaes de Olivença e Cayenna.

A selecção platonica de Funchal para ministro dos negocios estrangeiros e da guerra foi a ultima manifestação, já posthuma, do prestigio do conde de Linhares, cujo zelo e alcance de vistas Dom João VI sabia bem apreciar, quando mesmo discordava do seu parecer. Entregue a si, o credito de Funchal foi-se aos poucos desmoronando, e quanto mais abalada sua posição, mais a ella se queria apegar o diplomata no declinio.

Assim, faltando os plenos poderes de Palmella, que deviam vir por Antonio de Saldanha da Gama, a caminho para a Europa, Funchal ainda teve duvidas, porventura esperanças, sobre si não seria conveniente para os interesses portuguezes a sua presença em Vienna, uma vez que se achava munido de plenos poderes eventuaes. Portugal não

ficaria d'esse modo sem representação na abertura do Congresso e adiantar-se-hia o negocio de Olivença nas conferencias preliminares. Lord Liverpool entendia mesmo que a Funchal cabia ir, por ser o unico possuidor de plenos poderes, embora não especiaes.

A situação resolveu-se todavia com a chegada de Antonio de Saldanha a Plymouth no dia 15 de Setembro, achando-se a abertura do Congresso fixada para 1 de Outubro de 1814. Aconselhado por Funchal, já Palmella havia partido para Vienna afim de não perder as sessões preparatorias. No caso de chegarem entrementes os plenos poderes, ser-lhe-hiam mandados á pressa por um expresso (1).

Tão ligado se sentia Funchal ao seu cargo diplomatico que só com extrema difficuldade, em virtude de ordens positivas e quasi humilhantes do Rio de Janeiro, o transferiu a Cypriano Ribeiro Freire, nomeado para exercel-o durante o impedimento de Palmella. Pretendia Funchal que seu substituto interino aguardasse novas instrucções, expondo ambos em commum para a côrte as suas perplexidades e ficando entretanto o ministro na sombra do embaixador: isto depois mesmo de haver aquelle feito entrega da sua credencial a 12 de Maio de 1815, só o conseguindo por ter dirigido directa e desassombradamente o pedido habitual de audiencia para o mencionado fim a lord Castlereagh, independente da annuencia do seu predecessor.

Protestava este que recebera despachos do Rio, com data até de Janeiro de 1815, ulteriores portanto ás ordens de que fôra portador Cypriano Ribeiro Freire, datadas de Outubro de 1814, nada se lhe dizendo n'aquelles despachos

(1) Corresp. da Legação de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

sobre a vinda do novo ministro, em substituição temporaria de Palmella, e dando-se-lhe mesmo instrucções sobre questões pendentes. Valendo-se d'este pretexto, permanecia Funchal na casa da legação, guardando comsigo o archivo, conservando a direcção das transacções administrativas da real fazenda em Londres e até continuando a comparecer nos *levees* do Principe Regente na sua antiga cathegoria diplomatica, pois que deixara de entregar a recredencial recebida desde o anno de 1812. Por fim, conservando suas relações mas sem frequentar pessoalmente a côrte, retirou-se para o campo, para Cheltenham, e não abandonou a posição até Setembro de 1815, pouco se importando com o ridiculo de tal situação.

E' preciso não esquecer que outro representante havia, Palmella, que era o verdadeiro, ou antes durante a mór porção do anno de 1815 nenhum dos trez representantes se podia dizer inteiramente legitimo, porquanto um tinha sua credencial apresentada mas de caracter provisorio, outro não apresentara a revocatoria e o ultimo tinha credencial a apresentar. E' claro que dos trez, o primeiro era o representante auctorizado, e por isso, sempre discreto e senhor de si, Palmella escrevia de Vienna a Cypriano Ribeiro Freire que, uma vez terminados os trabalhos do Congresso, passaria em Londres alguns dias apenas como particular e, tendo permissão previa de ir a Lisboa buscar sua familia, alli melhor esperaria as ordens do governo do Rio.

Por motivo das negociações diplomaticas em andamento, de que lhe estava actualmente confiada a direcção na Europa, houve comtudo Palmella que demorar-se em Pariz: aliás Cypriano promettera em resposta entregar-lhe a legação sem a menor reluctancia, como ao verdadeiro titu-

lar, logo que elle chegasse e quizesse assumir a sua gerencia. (1)

Não é exaggerado affirmar que em certo sentido, isto é, considerados pelos prismas dos seus respectivos paizes e graças aos resultados para estes obtidos quando não em materia de vantagens positivas, pelo menos na da manutenção do decoro nacional, foram Talleyrand e Palmella as figuras mais salientes do Congresso de Vienna. Ambos tiveram que luctar contra circumstancias todas desfavoraveis e obtiveram senão quanto poderiam desejar, visto que França e Portugal sahiram despojados de conquistas, muito mais do que era licito esperar dos primeiros serios obstaculos levantados á sua actividade diplomatica.

Talleyrand encontrou-se com uma alliança previa das trez grandes côrtes do norte, Vienna, São Petersburgo e Berlim; alliança de facto de quatro nações, pois que tinham admittido aquellas o Reino Unido como socio e quasi arbitro em razão da grande preponderancia politica, commercial e financeira da nação britannica. D'esta combinação hostil, que pretendia repartir sem mais consulta a Polonia e a Allemanha, fez o diplomata francez com summa habilidade derivar a liga das cinco grandes potencias conhecida pela Santa Alliança. De tal cruzada absolutista imaginada n'uma forma mystica pelo autocrata russo e á qual deu Metternich o valor pratico, começou a França por ser parte para se tornar dentro em breve o espirito mais moderado e intelligente até que Canning assumiu semelhante papel, rompendo o concerto reaccionario.

Desfraldando a bandeira da justiça internacional, Talleyrand em Vienna pugnou fortemente, por conveniencia

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

da França — á qual, entrando embora na composição, não podia agradar a dictadura sem appellação da santa liga, em que os seus inimigos tinham maioria — em prol dos direitos dos paizes menores. Oppoz-se elle a que a commissão preparatoria dispuzesse arbitrariamente da divisão dos territorios litigiosos antes de se achar para isso legalmente auctorizada pelo Congresso, e de serem n'este ouvidas as partes interessadas. A razão estava em que no Congresso pleno tinha a França certeza de que se lhe depararia um auditorio sympathico, em correspondencia de sentimentos.

A organização d'aquella commissão preparatoria deu a Palmella ensejo para o seu maior triumpho na famosa reunião politica. Chegado a Vienna a 27 de Setembro, quatro dias antes da data fixada para a abertura do Congresso, foi-lhe por lord Castlereagh revelado no dia 29 o plano adoptado para o seu modo de funccionar. Na impossibilidade manifesta de constituir-se o Congresso deliberante com os delegados de Estados ou Principes sobre cuja existencia autonoma se ia de commum accordo resolver, e de dar igualdade de representação e de voto aos plenipotenciarios dos principados, alguns minusculos, da Allemanha, e aos das grandes nações, pensara-se, escolhendo o criterio da extensão territorial, da população e da importancia, ainda que tão proprio a fomentar intrigas e estimular rivalidades, em constituir uma commissão directiva composta das cinco potencias maiores dentre as signatarias da paz de Pariz, ás quaes se aggregaria a Hespanha.

Essa commissão que melhor se deveria chamar executiva, prepararia o projecto geral de remodelação da Europa a que o Congresso pleno não mais teria do que se sujeitar.

Palmella não perdeu um minuto em combater a idéa que tão humilhante lhe apparecia no tocante á situação a que assim ficava Portugal relegado. Reconhecia que não podia menos do que "esperar que as potencias maiores dictassem a ley, mas achava excessivamente duro que este procedimento, que só era consequencia da força, se erigisse de algum modo em direito por meyo de huma declaração solemne e official que ficaria como monumento para o futuro na historia diplomatica."

Muito delicadamente explicara Castlereagh a Palmella o motivo da difficuldade que Portugal n'este ponto offerecia ás outras potencias, as quaes objectavam principalmente á inclusão do Reino alliado da Inglaterra na commissão, não sómente porque daria ella occasião a que a pretendessem igualmente, e com titulos tão validos, os reinos de analogas proporções de Napoles, Sardenha, Baviera, Wurtemberg e Dinamarca, como porque tenderia a augmentar a influencia da Grã Bretanha no Congresso, facultando-lhe trez votos mais que lhe seriam, temia-se, incondicionalmente fieis.

A verdadeira razão era mais a segunda do que a primeira, si bem que, com tornar-se em demasia numerosa a commissão preparatoria, ficasse frustrada uma das vantagens em mira, a saber, a promptidão nos accordos a realizar. Portugal de facto apparecia então como um paiz sobre o qual a Inglaterra exercia um inequivoco protectorado, fazendo-se portanto dispensavel mesmo a sua representação diplomatica. A nação protegida nunca poderia em questões internacionaes divergir da protectora.

Não faltavam occorrencias recentes que corroborassem tal impressão: a captura da esquadra russa no porto de Lis-

boa pela esquadra ingleza quando alli entrou para comboiar a esquadra portugueza com destino ao Brazil, achando-se Portugal em paz com a Russia; a admissão do ministro inglez como membro da junta do governo de Lisboa; o infeliz tratado de 1810, despojando Portugal da sua independencia economica e de certo modo politica; por fim a representação, posto que não auctorizada expressamente, antes acolhida com dessatisfacção, mas effectuada sem protesto publico, de Portugal pela Grã Bretanha no tratado preliminar de paz geral.

Tudo pois se congregava para dar o protectorado como real e positivo, e o motivo de exclusão mais vergonhosa a faria parecer. "Ne serait-il pas odieux, escrevia Palmella a Castlereagh, de choisir justement le moment dans lequel le Portugal vient d'achever glorieusement et si utilement pour la cause commune de l'Europe une guerre dans laquelle les resultats de ses efforts lui ont donné une importance majeure, pour lui faire éprouver une espèce d'humiliation ?" (1)

O criterio proposto por Palmella no dia 30 de Setembro teve o condão de immediatamente agradar, surtindo pleno effeito alguns dias (2) depois a suggestão que elle comportava. Sua idéa foi de regular-se a commissão preparatoria na sua formação pela norma que lhe offerecia o artigo XXXII do tratado de Pariz. Como era aliás o unico acto publico e official de convocação que existia para o Congresso de Vienna, não havia absolutamente que estranhar que compuzessem a commissão os ministros das oito

(1) Codice *Congresso de Vienna, Officios dos Plenipotenciarios de Portugal*, 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) A abertura do Congresso fôra adiada para 1 de Novembro.

potencias que tinham assignado aquelle tratado, isto é, as seis potencias já referidas e mais Portugal e a Suecia (1).

Talleyrand, já se sabe, pela conveniencia da generosidade, e D. Pedro Labrador, o representante da Hespanha, certamente por cavalheirismo nacional, foram, com Castlereagh, a quem comtudo uma certa reserva se impunha para não ser taxado de interesseiro, os que mais sustentaram em conferencia preliminar o alvitre de Palmella. No seu protesto, que é uma peça de valor pela forma por que são advogados os direitos das potencias de segunda ordem a um tratamento internacional mais decoroso, o diplomata portuguez fazia entretanto com summa habilidade resaltar que para o seu paiz era a questão mais de dignidade que mesmo de proveito, porquanto se não trataria no Congresso de muitas questões que dissessem particularmente respeito a Portugal, antes mui poucas seriam as de tal natureza; ao passo que para outras das potencias menores as resoluções que alli iam ser tomadas podiam dizer-se vitaes. A Saxonia viveria folgadamente ou ficaria abafada entre a Prussia e a Austria, já rivaes na disputa da hegemonia germanica; Napoles permaneceria sob a espada de Murat ou volveria ao sceptro dos Bourbons: e assim os demais pequenos reinos. Para Portugal os assumptos de debate eram sem duvida importantes, mas não de vida ou morte.

O proceder da Hespanha, auxiliando Portugal, do qual era de resto alliada — não a separando ainda a questão de Montevidéo — a preservar sua auctoridade moral, pode

(1) Todas as informações contidas n'este capitulo provêm do codice citado e do immediato, relativo ao anno de 1815. Os officios dos plenipotenciarios portuguezes descrevem graphicamente a marcha e peripecias das negociações. Palmella especialmente é, pela concisão e clareza, um bom modelo de estylo diplomatico.

explicar-se por bizarria ou então por sobranceria, em qualquer caso como attitude com uma ponta de desprezo, visto achar-se o seu governo, ao acceitar a participação no Congresso, tão pouco disposto a renunciar a Olivença quanto se mostraria pouco inclinado o governo portuguez, depois de 1816, a desistir da margem septentrional do Rio da Prata. Olivença, os limites da Guyana e o trafico constituiam todavia os unicos negocios em que Portugal pretendia envolver-se, por serem os que directamente o affectavam.

Palmella tinha até no negocio de Olivença um interesse pessoal porque assignara em 1810 com a Regencia da Hespanha um tratado estipulando a restituição d'aquella villa. O tratado só não fôra levdo a effeito por falta de accessão do governo britannico. Wellington manifestava depois a Palmella não haver occasionado essa falta, como propendia a julgar o agente da côrte do Rio, o artigo do tratado que dizia respeito á união eventual das duas monarchias: "união, segundo elle, que seria infallivel e nada poderia estorvar se o ramo masculino da familia real hespanhola se extinguisse."

O receio nutrido pelo vencedor de Waterloo era antes technico ou militar, de que resultasse immediatamente do accordo celebrado o ligarem-se em demasia as operações do exercito portuguez com as das forças hespanholas. Ora, Wellington queria evitar que os Hespanhoes, nas suas palavras, depois de terem deitado a perder todos os seus exercitos, mercê do estado incrivel de atrazamento militar em que se encontravam, tambem perdessem o portuguez (1). E ajuntava textualmente que, apoz cinco annos de guerra con-

(1) Carta de Palmella ao marquez de Aguiar, de 14 de Setembro de 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

tinua, não possuiam os Hespanhoes tropas que merecessem semelhante nome, havendo-se comportado pessimamente na batalha de Tolosa, ao ponto que por pouco se não converteu por culpa d'elles em derrota tão importante acção.

Não eram em pequeno numero nem de diminuta valia as difficuldades que a Portugal se antolhavam no magno Congresso. O *modus faciendi* das negociações constituia o obstaculo immediato ao primeiro, vencido pelo talento diplomatico de Palmella. As negociações deviam travar-se tão sómente entre as potencias interessadas em cada assumpto, para mais tarde se redigir um acto geral de todos os convenios parciaes, ao qual adheririam os restantes membros do Congresso. Esta carencia de uma assembléa constante em que todas as nações representadas tivessem voz e voto, privava naturalmente os plenipotenciarios portuguezes da vantagem da possivel intervenção em seu favor de algumas das potencias de fóra. Havia Portugal que proceder pois por meio de discussões isoladas com a Hespanha, a França e a Inglaterra, por assim o exigir a natureza especial da reunião politica em funcção, tal como a tinham determinado e modelado as circumstancias da sua convocação, o estado geral dos espiritos em seguida a uma epocha de tão profundo desequilibrio moral, e a conveniencia de levar a cabo sem maiores attritos a ingente obra em preparação, por entre tantos e tão variados interesses em conflicto.

Na questão do trafico, que economicamente era a mais grave das que lhe importavam, a peor difficuldade para Portugal residia em achar-se em campo quasi, senão totalmente desamparado. A França estava coacta pelo tratado de Pariz a abolir aquelle commercio no prazo de cinco annos, e a Hespanha mostrava-se disposta a fazel-o dentro de oito

annos. A's outras potencias, á Russia, á Prussia e á Austria, não só era facil como era util condescenderem n'esse ponto com os vehementes desejos da Inglaterra, sem terem que arcar com prejuizo proprio e dando ao mesmo tempo arrhas indisputadas dos seus sentimentos de liberalismo e philanthropia, que n'outros dominios lhes seriam verosimilmente e justificadamente contestados.

Para a Grã Bretanha a cessação do trafico, si era uma questão de altruismo, não o era menos comtudo de lucro, tanto que uma das ameaças de Castlereagh a Portugal, e no geral ás potencias dependentes agricolamente da instituição servil, consistia em propor no Congresso ás nações reunidas o não admittirem como represalia os generos coloniaes d'aquellas que se recusassem a acceder ao systema da abolição: "visto que a continuação deste commercio lhes dava uma vantagem tão conhecida sobre as outras." Escapava de certo a lord Castlereagh n'esse momento a pungente ironia envolta n'uma reedição sob outro aspecto que lhe não alterava a essencia, do bloqueio continental imaginado por Napoleão e contra o qual acabava a Inglaterra de combater tão extrenuamente.

A perspectiva não se antolhava pois lisonjeira e não admira que os trez plenipotenciarios (1) escrevessem para o Rio que apenas a restituição de Olivença e a fixação dos limites da Guyana segundo o tratado de Utrecht representavam "tropheos ao nosso alcance" (2). Estes mesmos porém en-

---

(1) Saldanha da Gama e Joaquim Lobo, bem como o secretario Ambrosio Joaquim dos Reys, tinham chegado a Vienna na segunda quinzena de Outubro, só chegando a 14 de Dezembro o outro secretario, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa (futuro visconde de Itabayana e primeiro ministro do Imperio em Londres); por ultimo veio o conselheiro de legação Rodrigo Navarro de Andrade.

(2) Officio reservado de 12 de Novembro de 1814.

cerravam para Portugal reaes desapontamentos e até graves dissabores n'um bem proximo futuro.

No tocante ao trafico, reputavam os plenipotenciarios o melhor alvitre não ir de encontro á "torrente", sendo preferivel tergiversar, annuir impondo condições e, em troco das concessões feitas, alcançar da parte contraria "por tempo certo e em lugar determinado um commercio seguro e livre de todos os perigos e receyos." A conclusão a que Palmella, Saldanha e Lobo tinham logo chegado era que deviam por toda a conveniencia propor a abolição immediata do trafico ao norte da equinoxial e a sua abolição ao sul da linha depois de oito annos, em troca da indemnização já reclamada pelas capturas illegaes de navios negreiros empenhados n'um commercio licito; da abrogação do tratado leonino de 1810, e da intervenção britannica para restituição de Olivença com o territorio de Juromenha, fixação dos limites na Guyana, determinação das fronteiras com a America Hespanhola "ficando ambos os governos com limites seguros e defensaveis", e entrega a Portugal, a titulo de indemnização, da Colonia do Sacramento na conformidade aliás do tratado de Utrecht.

As observações de lord Castlereagh fizeram todavia os plenipotenciarios portuguezes circumscreverem suas condições ao que dependia exclusivamente da Inglaterra; por só poder esta, no seu dizer, obrigar-se ao que lhe competia e não possuir qualidade para intervir no que dizia respeito a outros paizes. O peor porém era que, ao passo que os representantes do Principe Regente tinham que vencer em Vienna todos esses tropeços, as instrucções secretissimas expedidas do Rio recommendavam o impossivel.

Ignorando ainda o governo portuguez, ao remettel-as, haver sido estipulada no tratado de Pariz a restituição de Cayenna, pedia n'aquellas instrucções a conservação da Guyana sob o seu mando, a ver provavelmente por que preço desistiria d'ella; a manutenção das missões do Uruguay, a qual estava aliás em divergencia com o *statu quo ante bellum* de 1801, que Portugal mandava reclamar por causa de Olivença, e a troca da margem septentrional do Prata por territorio equivalente no extremo norte, com a livre navegação do Amazonas até o mar.

Para facilitar esta troca aconselharam os plenipotenciarios portuguezes a occupação militar de Montevidéo, que tantos trabalhos logo depois acarretou ao primeiro d'elles, porquanto não tardou o governo do Rio em seguir-lhes o conselho.

E' claro que Portugal não desdenharia, caso fosse possivel, ficar perpetuamente com a Guyana, e a inclusão nas instrucções d'esse desejo, justamente ambicioso, assaz explica o desagrado da côrte portugueza ao receber o tratado e a invencivel reluctancia do Principe Regente em ratifical-o. Dom João preferia mesmo conservar a Guyana conquistada a obter a recuperação de Olivença, posto houvesse esta villa sido perdida durante a sua regencia, insistindo então em guardal-a o principe da Paz como vivo trophéo da sua campanha pouco gloriosa.

Argumentava Portugal a tal respeito com razão que o tratado de Fontainebleau, pelo qual se dividira o Reino e de que fôra parte e beneficiaria a Hespanha, annullava o de Badajoz que consagrara o direito da nação visinha sobre Olivença, arrebatada na aventura militar. No tratado de 1807 a Toscana, que em 1801, pelo tratado de Madrid, ha-

via sido dada á Infanta Maria Luiza em troca dos Ducados de Parma e Placencia, fôra por sua vez trocada por uma parte de Portugal. Obedecendo á logica diplomatica, nem sempre do melhor quilate, aventavam os plenipotenciarios portuguezes que no caso da Hespanha preservar Olivença, isto é, de manter-se em vigor o tratado de Badajoz, revertessem os Ducados italianos em favor de um ramo mais novo da casa real portugueza.

Só assim se teria a seu juizo o equivalente da posse illegitima, uma justa compensação baseada sobre os antecedentes historicos da questão, ligando-os como cumpria que elles fossem ligados e relacionando-se, como era de ver, o tratado de 1801 com o de 1807 que extinguia para Portugal o direito hespanhol a Olivença, da mesma forma que extinguia para a França e Hespanha o direito da Rainha da Etruria ao seu reino toscano. Repor Maria Luiza de Bourbon em Parma e Placencia era repor Portugal na posse de Olivença, restabelecendo a situação territorial de 1792 que a Hespanha reclamava para si, mas não para os seus adversarios ou para os seus alliados.

O ministro da Russia em Madrid, Mr. de Tatischeff, é quem se incommodava muito pouco com os dous tratados, no seu plano para resolver o negocio. Audaciosamente propunha elle ao governo hespanhol ceder este a Toscana e o mais a que a Casa de Bourbon invocava direitos na Italia, a troco da acquisição inteira de Portugal. A Rainha da Etruria ficaria sem os seus ducados, sem o seu reino e sem o seu principado, mas Fernando VII ficaria monarcha de toda a Peninsula e desposaria a irmã mais nova do Czar Alexandre. Escusado quasi é ajuntar que, sondada a proposito, a Côrte de Londres se oppuzera formalmente ao projecto iberico do

diplomata russo, por demais grandioso para o ex-prisioneiro de Valençay: preferia a côrte de St. James deixar Hespanha e Portugal dirimirem entre si tão sómente a questão de Olivença, sem ir mais longe a pretenção da primeira nação do que o districto do Guadiana. O interessante é que o conde do Funchal apenas consentira em assignar o tratado de Pariz debaixo da condição de que Olivença seria retrocedida ao seu legitimo soberano; porém as potencias signatarias não se tinham compromettido, verbalmente ou mesmo por escripto—como a Russia e a França nas declarações de Nesselrode e de Talleyrand—a mais do que empregarem seus bons officios para semelhante resultado.

Desmentindo as primeiras previsões de Palmella quanto á duração do Congresso, reputada curta, as negociações caminhavam entretanto vagarosamente a meio das festas e reuniões da cidade imperial pejada de monarchas, de homens de Estado e de aulicos. No fim do anno de 1814 communicavam para o Rio os plenipotenciarios portuguezes que, não se tendo chegado a accordo com a Inglaterra sobre a abrogação do tratado de commercio de 1810 em recompensa da abolição immediata do trafico ao norte do equador, e total no fim de oito annos, promessa de que Palmella havia com seus collegas resolvido assumir a responsabilidade, propuzera Castlereagh dividir-se a materia em duas partes e estabelecer-se a troca da primeira pela indemnização das prezas effectuadas pelos cruzeiros inglezes na costa d'Africa.

Acharam e muito bem os portuguezes que se não podia pôr em parallelo uma divida reclamada com um favor concedido, gorando apparentemente a tentativa de conciliação, apoz se considerarem varias alternativas. Continuou por um lado lord Castlereagh a procurar interessar as outras po-

tencias na questão, e proseguiram pelo outro os plenipotenciarios portuguezes, que desejavam que a commissão do Congresso a que fosse affecto o negocio da escravatura ficasse exclusivamente composta de potencias coloniaes e portanto interessadas n'elle, em informar dos pormenores do assumpto os soberanos presentes—como o Czar, junto ao qual estava em missão na capital austriaca o marquez de Marialva—ou os seus representantes acreditados.

Entrara-se pois no trabalho surdo, genuinamente diplomatico, cujas condições se iam muito breve aggravar, com a chegada a Vienna no dia 8 de Janeiro de 1815 do expresso portador do despacho do marquez de Aguiar (que entre a morte de Galvêas e a chamada de Barca gerio a pasta de estrangeiros) noticiando em data de 17 de Outubro a recusa de ratificação do tratado de Pariz. Com semelhante recusa, por mais justificada que fosse, e de seguro o era, renovavam-se para os plenipotenciarios portuguezes até as primeiras difficuldades, correndo o risco de serem excluidos da commissão preparatoria pelo facto de deixar Portugal de constituir uma das partes signatarias do accordo geral, circumstancia que fornecera a base proposta e preconisada pelo proprio Palmella com razões que Talleyrand qualificava de fortes e bem deduzidas. (1)

Querendo obviar de antemão ao contratempo, que aliás não occorreu, nunca pretendendo os outros representantes impor esse dezar aos portuguezes, procurou Palmella immediatamente a Talleyrand, não só porque lhe dizia directamente respeito o incidente, como porque já o astuto diplomata estava intellectualmente dominando a reunião, apoiando-se sobre as potencias de segunda ordem para hostilizar as

(1) Mémoires du Prince de Talleyrand, Tomo II.

maiores e fazendo com elle em tudo causa commum o enviado da Hespanha, a cujo fallar *fier et piquant* Talleyrand alludia com subtil ironia nas cartas que de Vienna escrevia a Luiz XVIII.

Palmella informou Talleyrand do succedido no Rio e explicou-lhe que a recusa de ratificação não envolvia a questão fundamental da paz, tendo sido approvado o armisticio e acceitas todas as clausulas do tratado menos a decima, isto é, a restituição da conquista de Cayenna, unica e muito diminuta indemnização dos gastos de guerra e das perdas causadas pela França a Portugal, e de que no emtanto se arrogara o direito de dispor livremente e gratuitamente uma nação estrangeira, alliada sim mas não protectora. A questão propriamente da paz ficara fóra da discussão desde que o Principe Regente despachara o marquez de Marialva como seu embaixador extraordinario para saudar Luiz XVIII e espontaneamente abrira os portos brazileiros ao commercio francez. Mesmo com relação ao ponto controverso estavam os plenipotenciarios auctorizados a entrar em negociação sobre a base da livre e amigavel cessão, não abandono, da conquista das armas portuguezas, a qual, confessavam a Aguiar Palmella e seus dous collegas, quasi impossivel seria não se vir a restituir no congresso geral, quando lograssem sonegal-a em accordo directo e particular.

Afóra o embaraço que a recusa da ratificação levantava ao andamento de todos os negocios diplomaticos do Reino, Palmella em Vienna e Brito em Pariz tinham um motivo especial para a não acolherem com gratidão, e é que andavam ambos empenhados em promover o casamento do Duque de Berry, futuro Rei de França, com uma das Infantas portuguezas. Em tempo de Napoleão tal enlace fôra lembrado

pelos Bourbons desthronados, remettendo o conde do Funchal para o Rio, a 3 de Novembro de 1813, uma segunda nota a respeito, do conde de Blacas d'Aules (depois duque), datada de 15 de Outubro. (1) A proposta tinha, porém, encontrado no Rio frio acolhimento, enxergando Galvêas (2) alguns obstaculos que, respondia Blacas na nota citada, não tinham razão de ser pois que o Principe Regente os lobrigava em circumstancias "qui, aux yeux du Roi, paraissent au contraire faites pour hâter l'exécution d'un projet auquel Son Cœur, et celui de S. A. R. Monseigneur le Duc de Berri attachent le plus grand prix".

A união das duas Casas, de França e de Portugal, consolidaria no dizer do representante de Luiz XVIII os direitos da soberania legitima, e os votos que na intenção do enlace formulava o Pretendente francez, correspondiam "à l'espoir consolant qui par la serait offert aux peuples sur lesquels la Providence les destine à faire luire des jours de Paix, et de bonheur après tant d'affreux orages".

O Principe Regente achava sufficiente a larga pensão que pagava a esses primos emigrados e despojados dos seus haveres: não estava para mais directamente carregar-lhes com os infortunios e as despezas, e archivou a nota sem mais resposta. Feita, porém, a Restauração, tendo de todo mudado as cousas, teve Palmella a idéa em Pariz de reatar aquella negociação interrompida, servindo-se para isso do duque de Coigny, que Dom João protegera pecuniariamente durante a emigração, como protegera outros nobres francezes; mas, depois de se entender com Monsieur (o Conde

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Desp. a Funchal de 12 de Julho de 1813, *ibid. m.*.

d'Artois, pai do Duque de Berry), Coigny achara preferivel evadir a questão.

Outrotanto acontecera, apoz a ida de Palmella para Vienna, entre Brito e o conde de Blacas, valido reconhecido do monarcha, a quem o marquez de Aguiar não duvidara escrever sobre o projecto, solicitando resposta immediata. Não ignorava Brito que as influencias russophilas da côrte de Pariz, muito provavelmente com o antigo governador de Odessa, duque de Richelieu, á frente, imaginavam casar o Principe com uma irmã do Czar Alexandre, a mesma Grã Duqueza Anna que a pouca idade sobretudo impedira de desposar Napoleão. Contava o diplomata portuguez que a differença de religião provasse um obstaculo insuperavel a esse consorcio do herdeiro do Rei Christianissimo, e com effeito provou sel-o, sem nada adiantar comtudo em beneficio da Infanta, cujo dote Palmella lembrara a Talleyrand poder ser constituido pela restituição pura e simples de Cayenna, provocando do grande cynico a resposta de que se não deviam misturar negociações de interesse com negocios de coração. (1)

Na conferencia que a 9 de Janeiro de 1815 Palmella teve com Talleyrand, o ministro dos negocios estrangeiros da monarchia franceza quiz maliciosamente sacudir sobre a Inglaterra a ultima responsabilidade da não ratificação portugueza do tratado, affirmando com toda a gravidade que Portugal devia entender-se a respeito e criminar ou pelo menos recriminar a sua fiel alliada, que por elle estipulara as condições da paz; ao passo que a França, vencida e, como

(1) Talleyrand aliás contrariava, pelo que consta das suas Memorias, o casamento russo, preferindo-lhe o portuguez, mas sobretudo o enlace com a Princeza das Duas Sicilias que veio a ser a Duqueza de Berry.

por uma vez grandiloquente dizia Palmella, com o exercito portuguez triumphante no seu coração, se sujeitara ao que lhe fôra imposto.

A suggestão de Talleyrand tanto mais sensata parecia quanto Palmella assegurava que a forma, não o fundo do ajuste de paz de Pariz é que fôra julgada opposta ao decoro do Principe Regente de Portugal, não existindo, segundo alli mesmo se exarara, accordo algum previo entre Portugal e os seus alliados que implicasse a restituição da Guyana, e só havendo o plenipotenciario portuguez sido chamado quando estava tudo concluido, para assignar aquillo que outros tinham tratado sem elle e por elle. A França andara, protestava Talleyrand, de perfeita boa fé, e si o tratado era no entender de Portugal indecoroso e lesivo, a respectiva indemnização devia ser reclamada da Inglaterra que o negociara; accrescendo que a circumstancia de ser chamado no ultimo momento o embaixador portuguez em Londres para o subscrever em virtude dos plenos poderes eventuaes que tinha na sua pasta, significava que o representante britannico nas conferencias preliminares de Pariz bem sabia que a restituição estipulada não dependia do arbitrio d'elle mas da annuencia do governo portuguez.

Toda esta velhaca argumentação de Talleyrand foi conscienciosamente transmittida por Palmella a lord Castlereagh, que a recebeu com pouco disfarçados rompantes de mau humor, por saber exactamente que a Inglaterra não tinha auctorização do governo do Principe Regente para a cessão de uma conquista pela qual, conforme ponderava Palmella, Portugal havia feito grandes sacrificios de sangue e de dinheiro, e pago para cima de 32.000 libras esterlinas só a officiaes de marinha ingleza, pelas partes que pretendiam ca-

ber-lhes nos despojos das operações de guerra, sem fallar nas embarcações francezas de que aquelles officiaes se tinham apossado no porto de Cayenna, sem quererem dividir o seu valor com as tropas portuguezas.

Estas considerações eram justas e como, á vista dellas, podia Olivença, cuja restituição partia de uma justiça rudimentar, constituir um equivalente para a Guyana devolvida? O equivalente estava, pelos menos, na fixação de uma fronteira vantajosa e que acabasse com uma pendencia já secular, e de facto, pelo artigo secreto do tratado de 22 de Janeiro de 1815 com a Inglaterra—quando esta, em convenções separadas e assignadas em dous dias consecutivos, trocou a indemnização pelas prezas injustas de navios negreiros, pela abolição do trafico ao norte do equador—revalidava Portugal para com a Grã Bretanha a obrigação contida no já famoso artigo X do tratado de 30 de Maio de 1814, concernente á devolução de Cayenna, compromettendo-se, porém, a Inglaterra a interpor-se para serem definitivamente assegurados ao Brazil os limites de Utrecht na sua parte septentrional. Com o fim de debater o assumpto e achar-lhe a solução, formou-se até uma commissão composta dos plenipotenciarios portuguezes, do duque de Dalberg pela França e de lord Clancarty como mediador.

Si esta discussão com a França propriamente offerecia mais facilidade no tocante á mudança dos termos do preambulo do convenio a ajustar, era ella mais custosa talvez do que a da questão do trafico com a Inglaterra pelo que dizia respeito á alludida fixação da linha de fronteira. O tratado de Utrecht fallava no Oyapoc sem o identificar irrevogavelmente com o rio de Vicente Pinzon, nome que os Francezes attribuiam a outro rio mais ao sul. Assim é que Mr. de La

Besnardière, director geral do Ministerio de Estrangeiros e assessor de Talleyrand no Congresso de Vienna, propunha na occasião que se cortasse pela metade o litigio, traçando-se a linha divisoria "entre os rios Oyapoc e Vicente Pinzon, a igual distancia de ambos".

Os Portuguezes ficaram, porém, firmes no exigir o limite do Oyapoc até a confluencia do Camopy, identificando portanto aquelle com o Vicente Pinzon, e o conseguirem consagrar para a sua interpretação essa situação geographica não foi afinal tão pequena victoria, fechando a questão sobre a zona intermedia entre os dous rios que uma das partes queria fundir e a outra discriminar, ageitando cada uma ao seu sabor e conveniencia a localização qualificada de ambigua dos diplomatas do seculo XVIII.

O regresso da ilha d'Elba ameaçou comprometter sem remissão os destinos do Congresso. Abril, Maio e Junho, mau grado o estado de guerra que se reconstituira na Europa Central, gastaram-se todavia em Vienna em negociações que para Portugal se resolveram, n'uma questão, a da Guyana, por um adiamento com melhores garantias, n'outra, a de Olivença, por um adiamento sem garantia alguma, ficando a terceira, a do trafico, apenas em parte assente e no restante menos mal encaminhada.

Além da convenção especial entre Portugal e a Grã Bretanha que incluia a remissão do resto da divida portugueza de que era credor o governo inglez, havia o tratado geral, cujos artigos referentes ao commercio de Africanos comprehendiam desde 16 de Maio de 1815 a abolição universal do trafico, ficando por estipular entretanto a epocha em que cada nação em particular daria satisfacção sincera ao seu compromisso. A França desde logo adherio á cessação pa-

ctuada ao norte do equador, e os ministros das potencias signatarias concordaram em formar em Londres e Pariz commissões *ad hoc* para tratarem de dar n'este assumpto prompto cumprimento aos "intentos beneficentes" constantes da declaração collectiva de 8 de Fevereiro. Os plenipotenciarios portuguezes, cautelosos no extremo em tudo quanto se referia ao trafico, faziam entrementes depender da ratificação do Principe Regente os proprios artigos III e IV que estabeleciam a abolição do commercio de escravos ao norte da linha e a organização das commissões, assim proseguindo a Europa sem descançar a cruzada philanthropica de que o Brazil era a Jerusalem.

Respeito a Olivença, não obstante os esforços sinceros dos plenipotenciarios britannicos, e a intervenção pessoal de Wellington em prol de Portugal, continuara a Hespanha a ganhar tempo, recusando-se directa e officialmente, não á restituição, o que seria escandaloso e contraproducente, mas sómente a que a materia fosse decidida pelo Congresso, o que tanto valia conservar a praça.

Com relação á Guyana, impossivel teria sido a Portugal deixar de concordar na devolução porque, no dizer mesmo de um dos officios de Vienna para o Rio (1), "nenhuma das Potencias havia de consentir que no estado actual dos negocios da França, ficasse em duvida a execução de uma das clausulas d'aquelle tratado de Pariz, para a conservação do qual (*e conseguintemente da paz*) toda a Europa se arma agora em pezo". Pela declaração de 13 de Março todas as potencias signatarias do mesmo tratado, Portugal inclusive, tinham de mais a mais annunciado serem garantes d'elle, e Portugal até se havia de novo compromet-

(1) Reservado de 30 de Maio de 1815, *ibidem*.

tido áquella restituição na convenção de 22 de Janeiro, celebrada com a Inglaterra.

Perante a recusa formal de Talleyrand de fixar desde logo os limites definitivos das duas Guyanas, allegando falta de instrucções e tambem falta de instrucção do assumpto, assentaram Palmella e Saldanha da Gama nos artigos CVI e CVII do Acto Geral do Congresso, pelos quaes se declarava nullo o precedente tratado pelo que dizia respeito a Portugal, que o não ratificara, e se estipulava, como prova da magnanimidade do Principe Regente de Portugal e do seu desejo de demonstrar ao Rei Christianissimo sua consideração e amizade, a mesma restituição de Cayenna até o rio Oyapoc, *entre os graus 4º e 5º de latitude norte,* o verdadeiro limite do tratado de Utrecht. O tempo e modo da referida restituição ficavam para ser determinados por uma convenção particular entre as côrtes de Pariz e Rio.

Lobo da Silveira discrepou n'este ponto dos collegas, não concordando, por longas razões que enumerou no seu voto em separado ou exposição de motivos, com a publicidade mais larga assim dada á não ratificação, que alli ficava declarada *urbi et orbi.* Os dous outros plenipotenciarios preferiram, porém, o processo seguido, porque implicava o reconhecimento por todas as demais potencias das emendas ao tratado não ratificado, á negociação de um novo tratado especial com a França revalidando o anterior com as modificações desejadas.

A recusa de ratificação do tratado de 30 de Março por parte da côrte do Rio de Janeiro foi tão pouco agradavel á Inglaterra que lord Liverpool, o qual nas audiencias diplomaticas era de muito poucas palavras, disse um tanto bruscamente a Funchal que "cela n'auroit d'autre résultat que de

faire ensuite de mauvaise grace, ce qu'il auroit fallu faire d'abord de la bonne manière". O empenho da Grã Bretanha era aliás comprehensivel, desde o momento em que fôra ella que, sem delegação de Portugal, tomara para este o compromisso de restituição de uma conquista encorporada á monarchia com certo esforço, independente de compensação de qualquer ordem, quando todas as outras potencias aproveitavam o ensejo de obter largos augmentos territoriaes ou outras vantagens positivas.

A França quizera de resto valer-se da circumstancia do tratado ter sido ajustado em nome do Principe Regente de Portugal e já se achar ratificado pela França e Inglaterra, para dispensar a ratificação portugueza e mandar receber Cayenna. Brito, em Pariz, foi quem se oppoz á respectiva expedição em que ia de commissario para a demarcação das Guyanas Victor Hugues, pretextando, e com razão sobeja pelo que lhe tocava, que a alludida confirmação do seu governo era necessaria e se devia esperar que chegasse. Sabedor já de não querer Dom João dar o seu assentimento ao tratado de Pariz, preferindo aguardar o resultado das deliberações do Congresso de Vienna, Brito recusou tambem o alvitre suggerido por Jaucourt (ministro dos negocios estrangeiros, na ausencia de Talleyrand) de ir um aviso ou brigue ligeiro buscar no Rio e levar ao norte as ordens para a entrega da conquista. (1)

A concessão unica que o encarregado de negocios de Portugal em França resolveu fazer sob sua responsabilidade foi permittir o despacho de navios francezes para Cayenna, como porto portuguez aberto ao commercio de todas as

(1) Corresp. da Leg. de Londres, 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

nações em paz com o Reino, cathegoria em que passara a ficar incluida igualmente a França. E tão de accordo estava n'este ponto o proceder do agente diplomatico com o espirito do seu governo, que simultaneamente no Rio de Janeiro o marquez de Aguiar, em nome do Principe Regente, expedia para Cayena ordens nas quaes, apoz verberar o occorrido em Pariz com o tratado de 30 de Maio, determinava a franca impugnação de qualquer intimação franceza para entrega da colonia, segundo fôra estabelecido n'aquelle convenio no prazo de tres mezes. Sómente deveriam as auctoridades portuguezas ceder á força e n'este caso apenas fazer a entrega condicional debaixo de todos os protestos. (1)

O *modus faciendi* adoptado em Vienna salvou pelo menos o dissabor da forma empregada em Pariz e até certo ponto o logro de uma restituição incondicional e gratuita. Uma convenção ulterior entre os dous paizes interessados é facto que teria que designar a epocha de uma restituição que se não questionava em principio, mas os artigos insertos no Acto Geral bem marcavam a relativa victoria diplomatica de Portugal, porquanto desde logo especificavam que o tratado de 30 de Maio não merecera a ratificação do Principe Regente; declaravam expressamente nulla a estipulação do artigo X, si bem que validas as demais disposições do ajuste com Portugal, afim de prevenir qualquer confusão originada nos tratados entre a França e as outras potencias

(1) "...... se anticipa S. A. R. a mandar declarar a Vmce. que não se achando o mesmo Augusto Senhor de nenhum modo disposto a assentir a já citada estipulação, nem a reconhecer a obrigação do cumprimento do artigo de um tratado em que o seo plenipotenciario não tomou parte, tem determinado resistir á execução d'elle, como cumpre ao decoro e dignidade de sua soberania e aos interesses da sua corôa, até que por ulteriores negociações se possão aclarar e tornar admissiveis os termos d'esta estipulação. . . . ." (Ordens de 25 de Agosto de 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

signatarias; davam como fundamento da retrocessão o desejo do Principe Regente de testemunhar a sua consideração *por Luiz XVIII*, assim se apagando a côr indecorosa do antigo preambulo e salvando para Portugal a Guyana no caso bem possivel de se não effectuar uma segunda restauração, annullada a primeira pela reapparição de Napoleão; fixavam entretanto a restituição a fazer no Oyapoc, mencionando terminantemente a sua foz entre os graus 4º e 5º de latitude norte — limite que Portugal considerara sempre como o do tratado de Utrecht—e d'ess'arte obviando as duvidas futuras sobre os limites da cessão e a interpretação do tratado basico.

A data da entrega permanecia adiada para tempo tanto mais indefinido quanto ninguem podia então prever de seguro a duração da guerra, ou si não viria a ser outro, distincto do ramo mais velho dos Bourbons, o governo da França: o do Rei de Roma, por exemplo, n'aquelle momento favorecido pela Austria e pelos marechaes de Napoleão, ou o do duque de Orleans, favorecido pelo elemento liberal. Mesmo restaurada a dynastia legitima, o adiamento reservava para a chancellaria portugueza uma arma preciosa com que conseguir na negociação subsequente a fixação definitiva da fronteira de accordo com suas vistas.

A tal fixação ter-se-hia que proceder logo que fosse possivel, e qualquer que fosse o resultado d'ella, havia a circumstancia, ponderada pelos plenipotenciarios portuguezes, de que não excluia "a posse anterior do terreno contestado, sem que possamos ser esbulhados d'essa posse, se não por um ajuste amigavel, ou por uma nova guerra... Tambem observaremos, que visto o theor de todo o artigo, S. A. R. poderá affoitosamente sustentar que o ponto da embocadura do

Oyapock, como limite, já não admitte contestação, e que todo o ajuste futuro deve só recahir sobre o remanente da linha de demarcação, para o interior das terras". (1)

A razão invocada na communicação dos artigos concordados que foi feita a lord Castlereagh no dia 9 de Junho (poucos dias antes da batalha de Waterloo), para se não entregar a Guyana Franceza a outro governo que não o de Luiz XVIII, era na essencia a mesma a que seria mais tarde feito appello para permittir á luz da moral internacional a expedição de Montevidéo: convir igualmente aos interesses da Grã Bretanha e de Portugal que o continente da America ficasse garantido contra a influencia perigosa dos governos revolucionarios da França. E como o Congresso tocava o fim, os dous plenipotenciarios portuguezes que se achavam em harmonia de vistas tomaram a responsabilidade de incluir no seu Acto Geral semelhantes disposições, mesmo sem aguardarem a ratificação da côrte do Rio de Janeiro ao tratado de 22 de Janeiro que determinava para com o governo britannico a devolução obrigatoria da Guyana.

Em qualquer hypothese accedera a França a que o Oyapoc fosse considerado o ponto invariavel do começo da fronteira: isto passava a ser para Portugal um negocio liquidado, uma posição ganha e uma acquisição d'então em diante juridicamente intangivel, conforme o tempo veio a mostrar. O lucro era pois positivo e tanto mais apreciavel quanto Portugal — diziam-no com mais orgulho do que amargor os seus representantes em Vienna—tinha estado só e desajudado n'esse negocio, não ultimando tambem o de Olivença que permanecia suspenso, pelo já conhecido motivo de não haver

(1) Officio reservado cit. de 30 de Maio de 1815.

a Hespanha sido attendida nas suas reclamações attinentes aos Ducados de Parma e Placencia.

O abandono de Portugal em suas pretenções mal se justifica da parte dos seus alliados. No tratado politico de 1810—verdade é que declarado caduco por commum accordo em face das novas circumstancias—existia, segundo refere a memoria explicativa por Linhares apresentada ao Principe Regente, um artigo separado e secreto contendo a promessa da Inglaterra de negociar a restituição de Olivença e Juromenha e "reintegração dos limites do Brasil, da parte de Cayenna", por outras palavras a abrogação do tratado de 1801; cedendo por seu acto Portugal á Grã Bretanha durante quarenta annos Bissao e Cacheo mediante um justo equivalente annual em dinheiro, continuando livre aos Portuguezes o commercio n'esses pontos, excepção feita da compra de negros, aliás seu principal negocio africano.

Tambem Portugal accedera pelo tratado firmado com a Inglaterra a 8 de Abril, ao tratado de alliança de 25 de Março de 1815 das quatro potencias colligadas contra a França, de novo sob o poder napoleonico, mas é sabido quão pouco durou esse episodio militar, nem permittindo umas ferias ao Congresso de Vienna e menos ainda dando occasião de marcharem os 30.000 homens com que o Principe Regente se compromettera a ajudar a cruzada legitimista.

Tampouco lhe valeu maiores attenções e ganhos essa outra prova de dedicação á causa commum da Europa. Apenas o inquestionavel senso diplomatico ajudado pelas optimas relações de Palmella, creadas pelo seu encanto pessoal, proporcionaram em Vienna ao novo Reino Unido um desfecho mais feliz do que o fazia prever o inicio das combi-

nações alli esboçadas. E' comtudo uma questão a discutir si cumpria ao governo do Rio restituir Cayenna á França sem mais compensações do que o reconhecimento, e este mesmo platonico, do estipulado em espirito e lettra pelo tratado de Utrecht, que outra cousa não foi o que veio a acontecer em 1817; quando o governo dos Bourbons e a situação da França eram cousas julgadas tão precarias depois dos Cem Dias, que os alliados tinham occupado as fortalezas francezas no continente como penhor da estabilidade da segunda restauração.

A 10 de Junho encerraram-se em Vienna as discussões entre plenipotenciarios. Os resultados das negociações parciaes iam fazer parte do Acto Geral de conformidade com o methodo adoptado e que vingara contra a idéa de Talleyrand, de attribuir os assumptos pendentes a commissões especiaes do Congresso pleno, processo que logo faria suppor um mandato ou delegação que a outros importava não destacar. Metternich fizera sobresahir na ultima reunião preparatoria antes de se abrir o Congresso — solemnidade n'esse caso quasi destituida de significação—que não era o mesmo uma assembléa deliberante ou tribunal supremo: "era uma aggregação de negociadores para facilitar todas as transacções que podessem convir aos interesses das diversas Potencias, podendo aos tratados que d'ellas resultassem acceder ou protestar cada Potencia segundo o seu interesse."

Os assumptos sujeitos a consideração ficavam d'este modo directa e exclusivamente resolvidos pelas nações a que diziam respeito. Sómente quando se principiara a tratar praticamente da questão do trafico, a 9 de Dezembro de 1814, havia o plenipotenciario inglez concordado pressurosamente com a proposta de Talleyrand de que fosse *geral*

a commissão e a compuzessem os representantes das oito nações signatarias da convocação do Congresso. Oppuzeram-se formalmente á proposta os plenipotenciarios portuguezes, allegando que se não devia alterar para esta unica questão a pratica seguida, segundo a qual a commissão tinha que ser *especial*, como eram as outras commissões, as da Italia, Allemanha, Suissa e Polonia, creadas com aquellas d'entre as referidas oito potencias, a que cabia assignar os respectivos tratados.

A commissão do trafico deveria constar, ao ver de Portugal, unicamente das potencias que possuissem colonias e fossem portanto interessadas na regulação do assumpto, admittindo-se embora a Austria e a Russia como medianeiras. A these fôra sustentada com vigor por Palmella, apezar de lord Castlereagh manter que o negocio importava a toda a humanidade: o que, no dizer do seu adversario, parecia anticipar o juizo da commissão, tomando como ponto decidido o que inquestionavelmente formava o objecto da questão a resolver.

A nomeação da commissão houvera que se differir, tornando a constituir thema de debate na sessão de 14 de Janeiro, quando continuou Palmella a opinar que faltava imparcialidade ás potencias sem colonias para julgarem da opportunidade da medida da abolição, a qual facilmente movia os sentimentos de altruismo quando não encontravam a adormecel-os as vantagens nacionaes. Apoiou D. Pedro Labrador, o representante unico da Hespanha, com muito ardor as razões do plenipotenciario portuguez, com o argumento a mais de que á Hespanha não era licito sem injustiça empobrecer os seus subditos, proprietarios nas colonias, sobretudo quando as suas possessões no continente americano

luctavam todas pela emancipação e apenas as ilhas de Cuba e Porto Rico se conservavam fieis, merecendo por isso attenções redobradas. Labrador serviu-se até da occasião para atacar violentamente a Inglaterra pelo direito de busca que se attribuira, sob pretexto de fiscalizarem os seus cruzeiros um commercio reprovado e illicito qual o dos escravos.

A moção de Talleyrand e Castlereagh, da commissão *geral*, fôra por fim, sobre o fundamento de que redundava em moral para toda a sociedade, approvada por todas as nações que faziam parte da commissão preparatoria, com excepção de Portugal e Hespanha e sob protesto dos plenipotenciarios portuguezes de que jámais seria esta questão considerada pelo seu paiz como uma questão de direito publico.

A primeira sessão da commissão geral sobre a materia não passou entretanto de "uma verdadeira comedia" (expressão do officio dos plenipotenciarios portuguezes) preparada por lord Castlereagh para ter com que responder vantajosamente no Parlamento britannico ás interpellações opposicionistas. Elle já conhecia de antemão e ajustara mesmo separadamente a resposta de cada um dos paizes interessados, concordando em que fizessem valer na sua os representantes de Portugal os manifestos desejos abolicionistas do Principe Regente, na realidade muito platonicos; a circumstancia do trafico effectuado pelos navios portuguezes dar-se inteiro entre colonias todas proprias; a necessidade imprescindivel de povoar-se mais o Brazil, o que se afigurava impossivel sem trabalhadores negros; a iniquidade no arruinar Angola e Benguella, que viviam de tal negocio; e por fim os prejuizos causados aos vassallos

portuguezes desde 1810 pelo tratado de commercio vigente, os quaes convinha não aggravar com essa nova fonte de perdas e de atrazo.

As negociações concluiram-se com o exito já referido entre Portugal e a Grã Bretanha, mas o tratado geral appareceu afinal sem os artigos relativos á escravatura, concordados e já rubricados, porque tendo Napoleão durante os Cem Dias abolido immediatamente o trafico, isto é, ido além d'aquillo a que se obrigara a França dos Bourbons, lord Clancarty, de ordem de lord Castlereagh, julgou dever subtrahir os negociadores britannicos e o producto laborioso do Congresso aos sarcasmos inevitaveis da opposição parlamentar *whig* Brougham em especial.

Aquelle producto já de si era mais debil do que os protocollos de que se tinham extrahido os artigos a incluir no Acto Geral, e os plenipotenciarios portuguezes, ao discutir-se o que se faria a respeito — assumpto proposto por lord Clancarty á resolução da commissão —, emittiram naturalmente parecer pela annullação dos quatro artigos, subsistindo apenas como appenso a vaga declaração de 8 de Fevereiro, que não prejulgava o prazo para a cessação do trafico. O desapparecimento dos artigos figuraria aliás como uma victoria da diplomacia portugueza e desligava o governo do Rio de todo compromisso de caracter geral, porque "o conteudo dos protocollos das sessões só obrigavão até a confecção do tratado, não sendo os protocollos convenções que possão obrigar a todo o tempo só de per si" (1).

(1) Officio ostensivo de 12 de Junho de 1815. Os protocollos que foram publicados passam sob silencio este incidente, o qual ficou ignorado: ipso facto caducou e desappareceu tambem a reserva que sobre os artigos tinham feito os plenipotenciarios portuguezes.

Para as grandes potencias a formula simples encontrada pelo Congresso para legitimar e perpetuar seus accordos era commoda e expedita, mas entre as potencias menores creava mal entendidos e fomentava desintelligencias. Ao enumerar em nota a Metternich, eleito presidente do pretenso Congresso por ser o principal representante da Austria, a nação que dava hospitalidade áquella magna reunião, as razões pelas quaes deixava de assignalar o tratado geral, affirmava D. Pedro Labrador que era a isso levado, além das razões concretas: "parce qu'il n'y a pas dans le très grand nombre d'articles dont le traité est composé qu' un très petit nombre dont on ait fait le rapport dans les conferences des Plenipotentiaires des huit Puissances qui signerent le traité de Paris; et comme tous ces Plenipotentiaires sout egaux entre eux, et les Puissances qu'ils representent également indépendantes, on ne saurait point accorder à une partie d'eux le droit de discuter et d'arrêter et aux autres celui seulement de signer ou de refuser leur signature, sans un oubli manifeste des formes les plus essentielles, sans la plus criante violation de tous les principes, et sans l'introduction d'un nouveau droit des Gens que les Puissances de l'Europe ne pourront admettre sans renoncer a son independance et qui quand même il fut admis generalement ne le sera jamais au delà des Pyrenées" (1).

Na realidade não houve sequer um tratado geral em regra, pois que na sua maioria os plenipotenciarios ao Congresso, como o fazia observar o representante da Hespanha, nem ás conferencias tinham assistido. O que houve foi um tratado entre as potencias constitutivas da commissão pre-

(1) Nota de 5 de Junho de 1815. Copia no Arch. do Min. das Rel. Ext.

paratoria, elaborado por cinco d'entre ellas, com a ulterior annuencia dos plenipotenciarios de Portugal e da Suecia — a Hespanha, segundo vemos, entendeu dever pôr-se inteiramente de fóra—aos resultados alheios aos seus interesses particulares e negociados independentemente da sua ingerencia. A este Acto Geral foram as restantes potencias, excluidas do areopago olympico, convidadas a adherir.

" He pois o tratado geral composto dos extractos dos protocollos das conferencias entre as oito Potencias e dos das conferencias das cinco depois de haverem sido sanccionados e approvados pelos Plenipotenciarios das trez Potencias que não havião assistido a estas, e por hum artigo delle se convidão as outras Potencias a accederem. Ajuntarão-se alem disso como appensos ao Tratado geral varios tratados particulares, convenções, declarações, regulamentos, etc., do conteudo dos quaes se faz menção no mesmo Tratado, ligando desse modo entre si todas essas partes inconexas" (1). O preambulo rezava aliás claramente que "querendo completar as estipulações do tratado de Pariz, convierão as Potencias reunidas no Congresso de ligar em hum só acto todos os Tratados particulares que se fizerão para esse effeito. . . . . "

De facto, as cinco potencias maiores tinham dado as cartas em Vienna e os seus representantes principaes — Metternich, Nesselrode, Hardenberg, Talleyrand antes da segunda restauração e Wellington quando substituio Castlereagh — governado discrecionariamente o Congresso. As nações menores sanccionaram os ajustes pactuados fóra do seu alcance effectivo. Tão pouco podia Portugal, por exemplo, contar com favores, mesmo justos, das grandes poten-

(1) Officio ostensivo de 14 de Junho de 1815.

cias colligadas, que a 23 de Setembro Palmella e Lobo (Saldanha fôra mandado como ministro para São Petersburgo) precisavam reclamar das nações alliadas o quinhão do seu paiz nas indemnizações impostas á França subjugada depois dos Cem Dias.

Nada mais pediam entretanto os dous plenipotenciarios do que o direito inquestionavel de ser Portugal considerado e tratado a igual de todos os outros membros da alliança, pois que tinha formalmente adherido ao tratado de 25 de Março, e a Regencia do Reino mandara pôr o exercito em pé de guerra. Não chegara o seu contingente a tomar parte na lucta mercê da brevidade da campanha e da demora da sancção real á ordem de marcha, achando-se o soberano a tão grande distancia da Europa. Sem o segundo e poderoso motivo, tampouco tinham aliás chegado a tempo de entrar em combate os exercitos russo, austriaco e sardo.

Palmella e Lobo da Silveira aproveitaram o ensejo para se referirem a outras possiveis reclamações ou compensações anteriores a 1815, motivadas pelas sommas extorquidas a Portugal pela França nos annos de 1801 a 1804, uns quarenta milhões de francos, sob pretexto de conceder o Imperio ao Reino tratados de paz; pelas devastações de que foram causa as invasões francezas, e pela resistencia offerecida á absorpção napoleonica pelas tropas portuguezas durante seis annos de guerra.

O unico que Portugal obtivera em 1814 fôra directamente da Grã Bretanha, a remissão do que sobrava da divida de 600.000 libras, cujo principal, que estava sendo annualmente amortizado com o producto dos monopolios da corôa, sobretudo dos diamantes, montaria ainda a 450.000 libras, afóra os juros. Esta compensação pecuniaria não se

firmava porém nos sacrificios portuguezes da guerra, antes apparecia como um sacrificio mais e dobrado, a saber, como um fraco equivalente da franca e incondicional restituição da Guyana ao Rei Christianissimo, e sobretudo da cessação do resgate na costa da Mina, Bissao e Cacheo, d'onde iam cada anno para o mercado brazileiro nove a dez mil negros.

Palmella, a quem logo depois se aggregou Lobo da Silveira, acompanhou em Pariz até quasi o fim do anno de 1815 as negociações das quatro grandes potencias — Russia, Austria, Inglaterra e Prussia — que pensavam ter esmagado de vez a França, mas tratavam de prevenir novas surprezas, exigindo abandonos e mutilações de que se não cogitara em 1814, quando os alliados usaram para com a nação vencida, no interesse da popularidade dos Bourbons, de uma notavel longanimidade. Portugal não fôra chamado a intervir na regulação da nova paz e medidas complementares do tratado de Vienna: por isso seguia Palmella de fóra, mas não menos activamente, as combinações que se iam desenrolando, afim de se dar conta do que occorria, decidir o que convinha evitar ou promover e entrar nos arranjos na occasião opportuna.

Nada descurava elle que importasse o decoro nacional. Assim, queixou-se de Portugal não haver sido convidado para tomar parte na convenção relativa á custodia de Bonaparte, tanto mais quanto a ilha de Santa Helena, lugar escolhido para reclusão do prisioneiro da Europa, ficava situada justamente entre as possessões africanas e a secção americana da monarchia luzitana, costumando o seu porto ser frequentado por embarcações portuguezas. A prova de que tinha consistencia o argumento de Palmella é que, ao tratar-se mais a serio, no anno de 1817, da evasão de Napoleão, o

intento dos conspiradores — bonapartistas refugiados em avultado numero nos Estados Unidos — foi conduzil-o para Pernambuco, não só porque a revolução republicana de Março assegurava alli ao Imperador um sympathico asylo, como por ser a provincia brazileira proxima da ilha e favoravel a navegação n'essa direcção.

Foi mais insistente e aturada do que se pode imaginar a discussão de tal reclamação (1). Acabou lord Castlereagh por acceder á ida de um commissario portuguez para Santa Helena, com regalias e instrucções identicas aos das outras nações, e o governo britannico ratificou a resposta favoravel do seu plenipotenciario especial e ministro dos negocios estrangeiros, arrancada pela habilidade de Palmella para satisfacção da dignidade nacional. Outro não era aliás o seu intento, pois que elle proprio julgava factivel e acertado delegar o referido encargo no commissario de outra nação, para não incorrer o thesouro n'uma despeza superflua. Nem consta que Portugal se tivesse aproveitado do direito obtido pelo seu diplomata.

A concessão alcançada por Palmella foi comtudo symptomatica, por andarem as relações entre Portugal e a Grã Bretanha n'aquelle momento menos intimas. Não havia a bem dizer desintelligencia, mas tinham-se dado arrufos, devidos sobretudo á permanencia da côrte portugueza no Brazil, contraria aos desejos do gabinete de Londres, e ao resentimento de Wellington por não terem as tropas portuguezas corrido a juntarem-se ás dos alliados na curta campanha da Belgica, rematada em Wateloo. Da demora succedida parecia com razão ao marechal provir a culpa da

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

Regencia, que se recusara a mandar embarcar o contingente sem chegarem as ordens do Rio.

Wellington ia mesmo mais longe, e em Agosto de 1815 abriu-se com Palmella em Pariz e fez amargas recriminações sobre a má vontade testemunhada pela Regencia e pelos officiaes portuguezes á officialidade ingleza em serviço no exercito do Reino. Beresford principalmente mostrava-se desgostoso, julgando-se menoscabado nas suas attribuições e serviços. De facto prenunciava-se a conspiração de Gomes Freire, desabafo da revolta do sentimento nacional contra o protectorado inglez a que estava sujeito Portugal e a que escapava o Brazil pela distancia, vastidão territorial, residencia já effectiva da côrte, afastamento das questões agudas da politica européa e outras circumstancias.

O papel de Palmella foi conspicuo em Vienna, como o fôra em Cadiz e o seria em Pariz e Londres, porque foi sempre digna a sua attitude. Elle tratou invariavelmente os Inglezes com amizade e consideração, que nunca excluiram comtudo hombridade e noção da decencia internacional. Achava que si a Inglaterra se aproveitava de Portugal, tambem assistia razão a Portugal para se aproveitar da Inglaterra e que taes serviços deviam ser mutuos. Era um cultor da reciprocidade em politica: por isso reprovou sempre muito os tratados leoninos de 1810, cuja annullação batalhou rijo por conseguir. Seguindo attentamente, com a sua experiencia das côrtes européas e visão perspicaz, a marcha dos acontecimentos publicos, não lhe escapara todavia, nem a inclinação britannica para assumir uma solida posição continental, de que foi expressão a creação ingleza dos Paizes Baixos, ancora d'essa politica affirmada no Congresso de Vienna e que Talleyrand tanto contribuiria para inutilizar

em 1830, nem o simultaneo desdem manifestado pela Peninsula Iberica, á qual, no entender de Palmella, competia identificar seus interesses para ganharem os dous reinos pezo e influencia.

O caso é que, com sua firmeza urbana e sua dialectica maneirosa, Palmella logrou alcançar dos vencedores empenhados, apoz a segunda invasão e occupação militar da França, em dictar-lhe a lei e subjugal-a sem esperança, o que não lograria porventura obter qualquer outro dos seus collegas.

E' sabido que em 1815 a França viu restabelecidos os limites, e estes mesmos rectificados, de 1790, perdendo as acquisições territoriaes reconhecidas ou toleradas em 1814, obrigando-se a sustentar por um periodo de trez a cinco annos um exercito estrangeiro de 150.000 homens de guarnição, e annuindo a pagar uma indemnização de guerra de 700 milhões de francos. D'esta indemnização reclamara Palmella uma quota, si bem que fosse aquella expressamente relativa ás despezas da campanha de 1815. Servia-se do pretexto de que a Regencia do Reino mandara pôr em pé de guerra, embora não chegasse a partir, o contingente portuguez, com isso soffrendo gastos.

Apezar da Inglaterra ter precisamente tomado offensa da reluctancia dos governadores do Reino em darem cumprimento immediato á estipulação do tratado de alliança contra Napoleão, obtiveram-se dous milhões de francos que, Castlereagh commentava, não enriqueceriam o Reino mas bastariam para pôr em evidencia que Portugal havia sido, como a Hespanha, a Suissa ou a Dinamarca, membro da grande confederação, e salvariam o amor proprio nacional. Para esse resultado Palmella teve comtudo que empregar

não poucos esforços e até interessar pecuniariamente a Gentz, o famoso publicista e influente secretario do Congresso (1).

E' claro que em Pariz, onde tinham lugar os novos passes diplomaticos, não existia sequer a ficção de um Congresso. O tratado de Pariz estava sendo revisto — a examinar si suas clausulas tinham todas recebido execução ou si se tornava necessario ajustar outras, havendo igualmente variado as circumstancias depois de Waterloo — sómente pelas quatro potencias maiores, com exclusão das demais nações signatarias da convenção de 1814, as quaes eram apenas consultadas nos casos que lhes diziam respeito. O directorio politico europeu restringira-se, com a eliminação da França humilhada, da Hespanha amuada, de Portugal desdenhado e da Suecia posta á margem, ás proporções mais exiguas, mais duras e mais efficientes da Santa Alliança.

Quando concordava na conveniencia de reformar algumas das disposições anteriormente adoptadas, o directorio internacional fazia então collaborarem todos os signatarios da primeira paz de Pariz. Communicava-lhes as alterações para que a ellas accedessem ou contra ellas protestassem nos tratados particulares que por sua vez celebrassem; porquanto o systema seguido foi, como em 1814, o de transacções bi-lateraes entre a França e cada uma das potencias que mais tarde, depois do desembarque de Napoleão, a 25 de Março de 1815, confirmaram suas declarações de 13 do mesmo mez, renovando a alliança offensiva e defensiva das grandes campanhas continentaes. E' evidente que perante

(1) Os costumes da epocha auctorizavam esse proceder que a moral de hoje, mais hypocrita, timbraria em condemnar. Os presentes aos embaixadores e ministros assumiam não só a forma honorifica como pratica, e os secretarios e redactores recebiam quasi abertamente pelos seus serviços recompensas em dinheiro.

a harmonia do directorio, os protestos das partes menos poderosas nunca passariam do mais desesperador platonismo.

Os tratados particulares dos membros da Santa Alliança com a França amalgamaram-se n'um acto ou tratado geral, o qual Palmella decidiu só acceitar *ad referendum* por trazer appenso um artigo commum concretizando a proposta de lord Castlereagh em Vienna, do estabelecimento de uma commissão permanente formada pelos representantes das oito potencias da paz de Pariz, na França e na Inglaterra. A esta commissão caberia vigiar a execução da declaração relativa ao negocio da escravatura e buscar com assiduidade obter de Portugal e da Hespanha, n'um caso a fixação e no outro a diminuição do prazo marcado para a total abolição do trafico.

Estava finda sua missão extraordinaria e antes de deixar Pariz, o conde de Palmella solicitou uma audiencia especial do duque de Richelieu, ministro dos negocios estrangeiros depois do pedido de demissão de Talleyrand, para lhe explicar que se achava destituido de instrucções applicaveis ás circumstancias do momento, as quaes tinham sobrevindo da forma mais inesperada; mas que tambem as relações de Portugal com a França n'aquella occasião não exigiam felizmente que se procedesse com urgencia a um novo tratado pois que nem havia estado de guerra, nem existiam forças portuguezas de occupação em França. Por isso o tratado e convenções que as quatro grandes côrtes européas tinham assignado, acabando de consagrar n'um documento especial e solemne a Santa Alliança, iam ser levados ao conhecimento da côrte do Rio, não sendo entretanto improvavel que o governo portuguez quizesse negociar outro tratado, ao que se achava disposto o da França segundo a resposta de Richelieu.

Palmella encaminhou todavia a questão de Cayenna, estipulando verbalmente na conferencia e immediatamente por uma troca de notas que a França não alienaria ou permutaria essa colonia, e dando ao accordo existente a interpretação de deverem combinar-se n'uma só as negociações da restituição da conquista e da fixação definitiva da fronteira das Guyanas, negociações que o ministro de Luiz XVIII entendia distinctas pelo sentido que attribuia ao tratado de Vienna. Ficavam assim postos os alicerces para o proximo trabalho de Francisco José Maria de Brito, o qual assistiu á conferencia de 8 de Novembro de 1815 entre Palmella e Richelieu.

Palmella tinha o dom, mais raro do que convem entre os diplomatas, de não gostar de deixar assumpto que dissesse respeito á sua missão senão esgotado ou pelo menos no melhor geito: não lhe sorriam as situações indefinidas ou ambiguas em que muitas vezes se compraz a argucia das chancellarias. Assim não quiz partir sem tambem preparar uma intelligencia com a Hespanha, julgando que a nova intima alliança da Inglaterra com as côrtes reaccionarias do Norte isolava muito Portugal e que a Santa Alliança não poderia olhar com desconfiança para o levantamento no lado dos Pyrineus de um dique á enchente revolucionaria da França, contra a qual justamente aquella federação, meio mystica e meio pratica, de reis contra povos, levantara diques no Rheno e nos Alpes.

"A Monarquia Portugueza, repartida nos dous hemispherios, exige certamente, emquanto não tiver adquirido na America a consistencia e o vigor a que a extensão do seu territorio lhe permitte de aspirar, que se conserve cuidadosamente a intima união com Inglaterra, que assegura a sua

existencia; porem esta intima união virá a ser huma sujeição absoluta, se Portugal não cuidar em formar outros enlaces, que sirvão para neutralizar a influencia da Grande Bretanha e sendo a França, como já observamos, nulla no momento actual e achando-se a Russia e as outras grandes Potencias da Europa intimamente enlaçadas com a Inglaterra, a unica Potencia que pode unir-se a Portugal, parece ser a Hespanha" (1).

Accresce que a decadencia e abatimento da Hespanha, nação arruinada, desorganizada e em lucta aberta com quasi todas as suas colonias, permittiam a Portugal tratar com ella "de igual a igual, situação em que ha seculos Portugal talvez se não achou." Não podia portanto haver receio de absorpção ou preponderancia, exercida pela parte mais forte, e Palmella pensava que, propondo á nação visinha do Reino — o que cabia dentro das suas instrucções e poderes — uma convenção militar para o caso de renovação de uma guerra européa contra a França, causada por algum novo transtorno revolucionario, preencheria sem desdouro ou perigo o seu fito, que consistia sobretudo em recuperar Olivença e mostrar á Europa a posição de Portugal avantajada por uma alliança mais.

D. Pedro Gomez Labrador, seu collega do Congresso de Vienna e embaixador de S. M. Catholica em Pariz, com quem Palmella se abriu a respeito d'essas idéas politicas e que logo consultou a sua côrte, com a promptidão que lhe consentia a proximidade das duas capitaes, foi porém mais longe na sua resposta do que pretendia adiantar o cauteloso representante do Principe Regente. Dirigiu a Palmella uma nota verbal propondo contra os invasores externos e igual-

(1) Officio de Palmella a Aguiar, de 27 de Novembro de 1815.

mente contra os inimigos internos, a saber, o espirito novo, uma alliança defensiva posta sobre a base da *integridade* dos dominios europeus e *americanos* das duas corôas, rompendo desde logo o Brazil suas relações mercantis com as colonias hespanholas revoltadas.

Não desejando contrariar quaesquer planos, que desde algum tempo os havia, da côrte do Rio de Janeiro sobre o Prata, que o acaso das primeiras descobertas collocara fóra da orbita da expansão portugueza no seculo XVI, Palmella allegou a costumada falta de instrucções para declarar não lhe ser licito acceder a idéas como as manifestadas, de summa importancia, embora de conveniencia reciproca. A convenção que elle em resposta submetteu, sem que excluisse a possibilidade da sua futura extensão até o projecto Labrador e constituindo apenas um ajuste preliminar e temporario, foi de uma federação peninsular, em virtude da qual Portugal forneceria á Hespanha, no caso de guerra geral, um contingente de 10.000 homens, contingente maximo a menos de subsidio pecuniario sufficiente para custear uma maior contribuição de gente.

Com essa convenção, da qual seria condição *sine qua non* a restituição de Olivença, dizia Palmella dever a Hespanha lucrar directamente mais, dada a posição remota de Portugal do centro de agitação européa. Por seu turno porém escusou-se D. Pedro Labrador de adherir, pretextando aguardar novas ordens do seu governo, tanto mais necessarias quanto, pelos termos enunciados do accordo proposto, Portugal se não obrigava a cousa alguma "do mais essencial do que desejava a Hespanha, obrigando-se esta pelo contrario desde logo á cessão de uma fortaleza e de um territorio de summa importancia" qual o de Olivença.

No parecer de Palmella e caso o Principe Regente annuisse á sua suggestão, expressa n'uma memoria justificativa, a dilatação da fronteira portugueza do Brazil até o Rio da Prata, a qual tambem fazia parte das instrucções recebidas pelos plenipotenciarios ao Congresso de Vienna, entraria nos ajustes de um tratado ulterior: ao coração de Palmella, ou para melhor dizer ao seu amor proprio diplomatico, era muito mais cara a recuperação de Olivença do que a encorporação de Montevidéo, si bem que esta tivesse muito maior alcance.

Do tratado em questão seria igualmente objecto o negocio do trafico, com vistas de neutralizar os esforços da Inglaterra para encurtar o prazo da sua total abolição, desviando-se as attenções dos Estados europeus para a civilização do Norte africano, a saber, dos Estados barbarescos, cuja pirataria infestava o Mediterraneo. Assumpto este, commentava Palmella, "em que a humanidade e o bem geral têm desde já um interesse mais immediato do que o proposto na civilização do Sul desse mesmo Continente."

Com relação á emancipação colonial, ideal de que a Hespanha estava no Novo Mundo soffrendo os arrancos e de que Portugal poderia a todo momento vir a soffrer, far-se-hia reconhecer "pelas demais Potencias como hum principio inalteravel do Direito Publico Europeo, que não he licito suggerir ou apoyar directa ou indirectamente a rebelião nos Estados alheios." Ninguem ignorava quão decisivo havia sido o auxilio da França para a independencia da America Ingleza e cada um calculava quão decisivo seria o da Grã Bretanha, por exemplo, para a immediata independencia da America Hespanhola.

O interesse no que diz respeito a terceiros era aliás commum na materia ás duas metropoles latinas ameaçadas de despojamento. No emtanto, no conceito do diplomata portuguez, o que mais do que tudo "firmaria e perpetuaria a união projectada no systema politico dos dois Gabinetes Peninsulares seria o afastar quanto mais todos os pontos de colisão de interesses, e por consequencia o unico motivo de discordias futuras entre as duas monarquias, e para este fim, nada contribuiria tanto como o proceder-se immediatamente á fixação dos limites das possessoens respectivas na America Meridional. Mas para que esta operação fosse util em toda a sua extensão, deveria a escala do plano ser concebida em grande, liberal de ambas as partes, e adaptada á situação presente e futura desses vastos Continentes." E, aproveitando o ensejo (1), Palmella reiterava uma sua idéa do limite do Amazonas ao norte e do Uruguay e Rio da Prata ao sul — " balisas naturaes que offerecem linhas divisorias estaveis" — trocando-se a margem septentrional do ultimo por possessões acima do primeiro: "o que facilitando á Espanha a navegação do Orinoco pelo Rio Negro, lhe procura tambem mais breve communicação do que por Buenos Ayres com huma grande parte das suas principaes Colonias."

Luccock observa no seu livro de viagens no Brazil ser cousa usual na America do Sul tomarem-se por limites as aguas vertentes, ou melhor dito a linha que, correndo entre as cabeceiras das nascentes, separa naturalmente as aguas que se despejam n'um grande rio das que descem para um differente leito. Palmella achava que "para a fixação dos restos dos limites mediterraneos, se deveria tam-

(1) Memoria Justificativa, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

bem preferir a demarcação por aquellas balisas naturaes (os rios) á de marcas de terra ou outra facticia qualquer. A navegação de todos os Rios divisorios seria commum, pertencendo as ilhas por elles formadas áquella margem de que se achassem mais proximas. As relações mercantis serião igualmente reguladas por hum novo Tratado de commercio, e estabelecer-se-hia então sobre bases solidas e de mutua utilidade hum edificio politico respeitavel precursor da prosperidade de ambos os Imperios, e de huma armonia inalteravel na politica dos dois Governos."

Partiu Palmella de Pariz para Lisboa a buscar sua familia e arranjar os negocios da sua casa, antes de ir tomar conta da legação de Londres, e a 30 de Janeiro de 1816 officiava ao marquez de Aguiar que, na passagem por Madrid, D. Pedro Ceballos, ministro dos negocios estrangeiros de Fernando VII, lhe declarara a 5 de Janeiro e lhe confirmara por nota de 11 ser inadmissivel o seu projecto de convenção.

A correspondencia entre os dous foi picante, segundo a qualifica Palmella: D. Pedro Ceballos possuia no mais alto grau a prosapia castelhana, realçada pelo sarcasmo. Tendo-se comtudo verificado quasi immediatamente a sua queda do poder, não haveria razão para pararem de vez as negociações entaboladas no sentido indicado, si as não desapprovasse entrementes a côrte do Rio de Janeiro, a qual já assentara na expedição que logo depois seguiria em demanda do Rio da Prata e em cuja defeza diplomatica caberia ao conde de Palmella o mesmo lugar proeminente que sempre lhe designariam e mereceriam em taes discussões o seu desvelo e a sua sagacidade.

Conde da Barca

CAPITULO XIII

ELEVAÇÃO DO BRAZIL A REINO

Refere Mello Moraes, sem documentos aliás que comprovem sua asserção, que a idéa da elevação do Brazil a Reino foi suggerida pelo principe de Talleyrand ao conde de Palmella, o qual, transmittindo-a sem demora para o Rio de Janeiro, determinou a sua adopção pelo governo de Dom João VI. O facto encontra-se realmente assim na correspondencia reservada dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna.

Segundo esta correspondencia (1), Talleyrand conversando *com um delles* e apoz o interrogar longamente sobre os recursos, governo e condições do Brazil, teria instigado o Principe Regente a não deixar então a America, por algum tempo mais pelo menos, ainda que mandando o filho primogenito para a Europa, afim de satisfazer Portugal. " Convem a Portugal e convem mesmo á Europa toda, commentaria o sagacissimo diplomata na alludida palestra, que se mantenha por um prazo tão longo quanto possivel fôr,

(1) Officio n. 12, de 25 de Janeiro de 1815, no Arch. do Min. das Rel Ext.

o enlace entre as nossas Possessões européas e americanas. O transtorno que causou no edificio europeo a revolução da America ingleza, que nós tão imprudentemente auxiliamos, vai-se já experimentando agora, e experimentar-se-ha cada dia mais. As colonias hespanholas, pelo máo governo actualmente daquella monarchia, podem-se contar quasi como perdidas para a Europa, e em taes circumstancias eu consideraria como uma fortuna, que se estreitasse por todos os meios possiveis o nexo entre Portugal e o Brazil; devendo este paiz, para lisonjear os seus Povos, para destruir a idéa de Colonia, que tanto lhes desagrada, receber o Titulo de Reino, e o vosso Soberano ser Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil."

" Podeis, rematou Talleyrand no dizer dos plenipotenciarios, se julgardes conveniente, manifestar que eu vos suggeri estas idéas e que tal he o meo voto bem decidido." Não se me afigura comtudo a idéa tão espontanea d'elle quanto o quizeram fazer acreditar os diplomatas portuguezes, os quaes n'esta occasião até esqueceram a sua praxe invariavel de referir individualmente aquelle com quem occorrera tal ou qual conversação politica.

A harmonia que entre os trez plenipotenciarios habitualmente reinava; a dissimulação que no alludido caso fazem do nome de Palmella; aquelle subito e deslocado interesse de Talleyrand, que nas suas memorias das questões portuguezas apenas faz passageiras referencias ao trafico de escravos, pelas questões coloniaes e pelo estado d'alma das populações ultramarinas; o seu ardor no conselho encaminhado, quando de ordinario os dava n'um tom de indifferença, posto que as mais das vezes postiça; a soffreguidão com que os seus collegas portuguezes do Congresso, de cos-

tume mais timoratos ou reservados, acolheram a lembrança: tudo leva a crer que a suggestão attribuida a Talleyrand pode ter emanado d'elle, mas previamente accordada com o primeiro plenipotenciario portuguez, que de facto seria o seu inspirador local. Ao receber as felicitações do encarregado de negocios de França pela deliberação tomada, Barca disse-lhe, o que redobrou o calor das congratulações de Maler, que a medida da elevação do Brazil a Reino tivera o vivo apoio da opinião do principe de Talleyrand (1), não que partira d'elle.

A auctoria de Palmella explica que se aproveitassem os trez plenipotenciarios, sem esperarem a resposta do Rio de Janeiro sobre assumpto por varios motivos melindroso, da primeira occasião que se lhes deparou — que foi a accessão de Portugal ao tratado de alliança offensiva e defensiva provocado pelo desembarque de Napoleão no golfo Juan — para mencionarem officialmente a designação e fazerem reconhecer indirectamente, d'esta forma, pelas quatro grandes potencias contractantes o titulo de Reino do Brazil.

Palmella assumia desembaraçadamente a responsabilidade porque tinha consciencia de bem agir e tambem, sem que o dissesse, consciencia de enxergar mais longe e melhor do que o commum dos homens de Estado da sua terra. Alli em Vienna, acabava elle justamente de ter um excellente ensejo de verificar quanto diminuiam a importancia de Portugal sua exiguidade territorial e sua escassez de população, pelas quaes quasi se vira excluido da commissão preparatoria e directiva do Congresso. As vastissimas dimensões e os apregoados recursos do Brazil eram que forneciam ao velho Reino o maior da sua consideração exterior, e como aquellas

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

condições davam tom á séde da monarchia portugueza, que a colonia passara a ser por tempo indefinido, convinha quanto antes, facil é comprehendel-o, realçar-lhe a cathegoria, salientando assim aquella circumstancia auspiciosa.

Palmella opinaria poucos annos depois, em vista das consequencias que poderia trazer a revolução portugueza e mais ainda talvez por um sentimento egoista de commodidade pessoal, faltando-lhe além mar todos os encantos e requintes da civilização européa de que libara todas as sensações, pelo regresso da côrte para Lisboa. O seu collega Saldanha da Gama, porém, desde 1815 desaconselhava tal medida por se achar de facto a Europa submettida a um directorio, cujas imposições facilmente se fariam sentir em qualquer ponto do proprio continente, mas difficilmente se lograriam exercer na America, onde outros eram os meios de acção — n'esse caso antes de isenção — "e muito mais se para esse fim V. A R. se ligar com o governo dos Estados Unidos" (1).

Convinha notar, e sobre isto se fundava Saldanha da Gama com discernimento para entender que devia permanecer a côrte no Brazil, que o Congresso de Vienna nada resolvera, nem lhe era dado resolver, de forma definitiva e immutavel sobre questões que cedo dariam lugar a contestações e guerras, e sobretudo nada podia haver tentado com exito para a extincção do espirito revolucionario que minara a antiga existencia politica e religiosa da Europa.

Na Russia, paiz de servos ainda por longos annos, já rosnavam comtudo ameaças de reformas e a Polonia alli estava como um grande foco de perturbação, tendendo sem-

---

(1) Officio isolado de 30 de Junho, escripto em Vienna, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

pre a reconstituir-se e tendendo a Russia com não menos constancia a absorvel-a integralmente como o melhor meio de serenal-o. Prussia e Austria continuariam a disputar a hegemonia germanica, só resolvida em 1866. Suecia e Dinamarca tinham a dividil-as a Noruega, forçada a uma união de que acabou por se emancipar. Belgica e Hollanda tampouco lograriam permanecer unidas, durando muito menos a ligação. A Allemanha parecia um taboleiro de xadrez jogado por loucos: era um arsenal de ciumes e intrigas, que reclamava a dureza e a perspicacia de um Bismarck para se converter n'um perfeito apparelho de força e de cultura. A Inglaterra, ainda não completamente transformada em potencia industrial e colonial, conservava seus sonhos tradicionaes de potencia continental, imaginando reunir, por meio do casamento da Princeza herdeira Carlota com o Principe de Orange, os Paizes Baixos ao Hanover, que exigia successão masculina. A Austria excluira a França da Italia, mas n'esta fôra buscar sua corôa de martyrio, adquirindo uma fonte caudal e perenne de dissabores e de complicações. Napoles ficava sendo um terreiro para pugnas liberaes, como a Hespanha um campo para reacções absolutistas.

A tutela tyrannica da Santa Alliança, que substituira a de Napoleão; a energia com que continuava a lavrar nos animos a conflagração revolucionaria, e o desassocego latente que depressa se converteria em discordia sangrenta, eram ou deviam ser motivos de sobejo para dissuadirem Dom João de sahir da America do Sul, onde o Brazil exercia por assim dizer a hegemonia, sendo o unico paiz relativamente compacto, organizado e tranquillo até então, parecendo ahi bastante fóra de questão as idéas de liberdade politica e

nao se suppondo quasi possiveis as luctas civis no seu ameno ambiente.

Quando o Principe Regente se transladou em 1807 para a America, a impressão geral, a que elle dera aliás corpo no seu primeiro manifesto, fôra de que tinha ido a crear um novo imperio. Rei do Brazil denominava-o n'uma das suas primeiras cartas para o Rio D. Domingos de Souza Coutinho, o qual em 1813 figurava no *Annual Directory* como representante diplomatico do Brazil, não mais de Portugal (1). E o Principe Regente partira decidido não sómente a se transformar em monarcha transatlantico, como a dilatar as fronteiras da sua monarchia.

A conquista de Cayenna, para trunfo diplomatico muito embora, e a occupação da margem septentrional do Rio da Prata não foram absolutamente filhas das circumstancias do momento, idéas que acudiram a Dom João ou planos que formou o seu governo depois de tomarem pé, medirem a situação e ajuizarem do esforço necessario para aquellas emprezas. Taes intenções constam de instrucções verbaes dadas no momento do embarque pelo proprio Regente a lord Strangford, afim de serem transmittidas para Londres a D. Domingos de Souza Coutinho. Os papeis confidenciaes deixados pelo embaixador não permittem duvidas sobre isso (2).

Assim, n'uma carta ao Principe Regente de 15 de Janeiro de 1808, dizia D. Domingos depois de se referir ao

---

(1) A alteração era de algum modo razoavel porquanto os Governadores do Reino se arrogavam ou lhes era facultado o *jus legatorum*, sendo de nomeação d'elles o embaixador que foi mandado para Madrid, depois da restauração de Fernando VII.

(2) Cartas secretissimas do conde do Funchal ao conde de Linhares seu irmão, n'um pacote existente no Arch. do Min. das Rel. Ext. e que inclue cartas a Dom João, a D. Rodrigo, á cunhada, cartas de Canning e outros documentos.

emprestimo de 600.000 libras que Portugal desejava que a Inglaterra lhe fizesse, e tambem á restituição da propriedade portugueza confiscada ou aprezada quando por um momento estiveram rotas as relações entre os dous paizes, e que logo foi devolvida aos interessados que estavam fóra do Reino, ou no caso contrario depositado o seu valor no Banco de Inglaterra, á espera da repulsa dos invasores, afim de escapar á cobiça franceza, pejada de imposições: ..... " parece-me pelo que me disse lord Strangford que V. A. R. não pode deixar de desejar que a cidade e fortificaçoens de Cayenna sejão destruidas, de modo tal que ainda no caso da restituição da Guyana pelo Tratado de paz, tenha a França que principiar todo de novo o estabelecimento de huma colonia que por felicidade para V. A. Real nunca poude prosperar, e que só huma vez custou a França o sacrificio de 30 milhões de libras e de 13 mil pessoas que para lá mandou no anno de 1763."

A conquista de Cayenna estava, pelo que se vê, projectada desde a mudança da côrte e na forma por que logo depois se realizou, pelas armas combinadas de Portugal e da Inglaterra: pouco importa para o caso de quem partiu a iniciativa do projecto. Da mesma carta resulta que Hespanhoes de Buenos Ayres, onde a fermentação já começava, tinham pedido ao embaixador portuguez em Londres para rogar ao governo britannico que não mandasse mais navios, nem de guerra nem mercantes, ao Rio da Prata, afim de não acirrar a animosidade suscitada contra os Inglezes pelos acontecimentos de 1806 e 1807.

A Hespanha estava ainda officialmente de mãos dadas com a França, portanto no campo opposto a Portugal e á Inglaterra. Podia porém o bloqueio, originado n'essa situa-

çao, ser feito por ordem do governo portuguez e com navios portuguezes: "na intelligencia e esperança bem fundada que sendo este bloqueio nominal, V. A. Real permittirá aos hespanhoes do Rio da Prata de vir com bandeira portugueza traficar no porto ou portos que for servido determinar no Brazil, e por este modo as fazendas inglezas terião venda, e V. A. Real acostumaria aquelles vizinhos a reconhecer a sua Protecção, e talvez a Vassalagem porque suspirão" (1).

Ao governo inglez agradava muito esse plano que redundava em alargar-se a expansão mercantil britannica, favorecendo por conseguinte os interesses dos seus subditos. E' claro que a applicação da idéa presuppunha a franquia dos portos brazileiros ás exportações da Inglaterra: nem seria possivel conservar o Brazil trancado aos Inglezes. Os contrabandistas não esperariam que elle se abrisse officialmente para o invadirem aos bandos, e d'esta forma melhor era abril-o espontaneamente, apurando o fisco os direitos bem vindos para um erario depauperado. "Ser-me-ha impossivel, Senhor, e até mesmo ao Governo inglez cohibir os especuladores inglezes dentro dos limites que devem a Authoridade Real, e a conservação da Marinha Mercante dos Subditos do Brazil se V. A. Real não facilitar a admissão de alguns dos generos que antes erão de contrabando — principalmente os algodoens" (2).

O bloqueio que se suggeria para o Rio da Prata, dado mesmo que não fosse nominal, não equivalia forçosamente a guerra declarada á Hespanha. Ignorante por certo da misera situação militar da colonia, entendia D. Domingos

(1) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.
(2) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.

que as tropas portuguezas do Brazil podiam até "da parte do Rio Grande e de Matto Grosso entrar, e extender-se como se achar conveniente até o Rio da Prata, e até as minas do Potosi, publicando as mesmas proclamaçoens de não commetter hostilidades que o general Junot, e o marquez del Soccorro publicarão entrando em Portugal na frente de Francezes e de Espanhoes, e este equivalente sem declaração de guerra será o penhor mais seguro do respeito que se terá ao seu Reino, e aos seus vassallos da Europa" (1).

Porque pelo facto de ser transferida a séde do throno para o Brazil, não se seguia que devesse correr á revelia a sorte do velho Reino.. D. Domingos andava encarregado de attender com o maior cuidado a que, na paz sempre imminente, se não deixasse de incluir a restituição de Portugal á sua dynastia, e até de pedir que, mesmo durante a occupação franceza, Lisboa não soffresse bloqueio inglez, evitando-se aos habitantes da capital, muito embora a primeira junta de Regencia obedecesse servilmente a Junot, os tormentos da fome.

Portugal andava n'aquelle tempo feito *roupa de Francecezes,* mas era preciso tomar as cautelas devidas para que não virasse tambem roupa de Inglezes, cuja politica nunca passou pela semsaboria de ser taxada de altruista. Nem podia Portugal descançar cegamente na lealdade do paiz seu alliado. Por occasião da convenção de Cintra, que, como é sabido, excitou pelos seus termos vergonhosos para os vencedores a maior celeuma na Inglaterra, tendo Junot, apezar de sem recursos para resistir, capitulado com todas as honras de guerra e vantagens possiveis n'uma rendição, rumorejou-se que aos Inglezes cabia a culpa da sua posição não ser indis-

(1) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.

cutivelmente superior, como allegavam os que tinham concedido aquella convenção. Disse-se que os Inglezes estavam na sua marcha para o sul, deixando propositalmente atraz os Portuguezes e retardando a entrega das armas que lhes deviam ser fornecidas, no intuito de apressarem a tomada de Lisboa, effectuarem-na sós e venderem caro a sua conquista ao Principe Regente, escambando-a por favores commerciaes no Brazil, cessão de algumas ilhas como a Madeira, da qual se tinham chegado a apossar no curto tempo das hostilidades, e Santa Catharina, etc. (1)

Não seria comtudo logico que, pretendendo iniciar justamente na America do Sul uma politica imperialista, fosse o governo de Dom João concordar em ceder terras brazileiras á Grã Bretanha. O embaixador Souza Coutinho que, segundo o prova a sua correspondencia secreta, tratou o mais que poude de obter melhores termos para o tratado de 1810, cujos defeitos bem reconhecia, achando porém impraticavel alcançar outros termos, dadas a situação muito critica então de Portugal, onde continuavam a dar-se invasões francezas, e a notoria debilidade militar do Brazil, incapaz de serios esforços mesmo defensivos emquanto se não verificasse melhoria, (2) logrou ainda assim preservar para o seu soberano o dominio da ilha de Santa Catharina, que a Inglaterra cobiçava. (3)

---

(1) Estes boatos acham-se reproduzidos n'uma carta secretissima de D. Domingos ao irmão D. Rodrigo, datada de 25 de Fevereiro de 1808 e inclusa no pacote cit. no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Os defeitos bem lobrigados por Funchal no tratado cuja negociação ajudava, eram a falta de real reciprocidade, o inconveniente da perpetuidade, o indecoro de um juiz conservador eleito e que de facto prolongava as feitorias tradicionaes as quaes se davam por abolidas.

(3) A Madeira foi devolvida sem grande difficuldade, mas não sem delongas.

Os designios da Inglaterra sobre o sul do continente meridional mantiveram-se aliás mais ou menos claramente, pode dizer-se que até a independencia politica d'essas regiões. Santa Catharina no Brazil parece ter sido um ponto preferido de mira, e tanto se estava no Rio de Janeiro geralmente convencido d'isso que alguns pensavam a principio ser a organização da expedição de 1816 não contra Montevidéo, mas destinada a defender alli a integridade do Reino. Marrocos escrevia a proposito ao pai: (1) "Agora está entrando o comboy, que traz a ultima tropa de Lisboa, que me dizem ser de dez embarcações; e todos esperão que elles se portem tão bem, como os outros. Foi admiravel o pretexto, com que se mandou vir este soccorro do nosso Exercito de Portugal, que todos julgavão ser o destino da guerra do sul; mas tudo foi urdido em segredo por causa dos Inglezes. O destino verdadeiro (segundo me tem chegado a idéa) de toda esta tropa é guarnecer e fortificar magistralmente a nossa ilha de Santa Catharina, que por sua situação vantajosa, grandeza e mais circumstancias ha muito que tem sido o ponto fixo das pretenções da Inglaterra, em questão da sua posse; para terem neste lugar do mundo tambem seu palmo de terra para extenderem e conservarem perpetuamente o seu commercio, e talvez para outros fins, que eu ignoro. A politica do nosso Ministerio neste ponto tem sido assás sublime, assim como o foi com o casamento das Sras. Infantas".

A elevação do Brazil a Reino, além de ser uma affirmação solemne da sua integridade territorial, foi a derivação logica e a consequencia necessaria de um estado de cousas creado por circumstancias fortuitas, mas não menos imperio-

---

(1) Carta de 30 de Março de 1816, tempo a que os Inglezes já tinham experimentado conquistar commercialmente o Brazil.

sas. Em primeiro lugar era impossivel esquecer mais que um momento houvera, já passado felizmente porém bem assignalado, em que o Brazil fôra a taboa de salvação da dynastia portugueza, a ancora da monarchia batida pelas tempestades, que permittio ao baixel desmantelado dar fundo e ver raiar no horizonte uma luz tão esperançosa que até lhe descobria uma perspectiva gloriosa. (1)

A mesma consideração que presentemente se impõe ao historiador ou ao simples observador do periodo historico a que Dom João VI presidio, com muito mais intervenção pessoal do que se poderia á primeira vista esperar do seu temperamento apathico, plena responsabilidade das decisões tomadas e perfeita consciencia da trajectoria percorrida, deviam tel-a feito os homens de Estado de então: si Portugal, como tudo fazia crer em 1807, ficasse absorvido no systema napoleonico, a Casa de Bragança não desappareceria como contingente dynastico, nem desappareceria a Corôa portugueza, continuando a vicejar, além mar, a velha monarchia européa; e com ella se perpetuava a vida independente da nacionalidade avassallada.

N'um periodo de um dos officios de Rodrigo Navarro de Andrade, encarregado de negocios de Portugal em São Petersburgo, quando se deu a trasladação da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro, encontra-se, em incolor linguagem

---

(1) Uma das cartas secretissimas de D. Domingos, no pacote citado, recommenda calorosamente o vice-rei nomeado para substituir Liniers em Buenos Ayres, D. Pasquale Ruiz de Hendobrio, o qual, no dizer do embaixador ao irmão D. Rodrigo, teria recebido ordem de tocar no Rio de Janeiro afim de dar parte das idéas em que estariam os Hespanhoes, já sublevados contra os Francezes, de fazerem recahir na Infanta Dona Carlota a successão do throno dos seus Principes, captivos em França, segundo se julgava para sempre.

official, a viva formula diplomatica da operação. " Aproveito esta ocasião de portador seguro, para pedir a V. Exª instrucções eventuaes sobre o que deverei praticar, quando aconteça que a França, seguindo o systema que tem manifestado, disponha provisionalmente, ou de qualquer outro modo, de Portugal, antes da paz geral; e que participando á Russia huma tal disposição, esta Côrte, em razão das suas intimas relações com a França, tenha alguma difficuldade em reconhecer-me como Encarregado de Negocios do Principe Regente de Portugal N. S. *posto que nenhuma terá em reconhecer-me e considerar-me como E. de Negocios de S. A. R. o P. Regente do Brazil.*" (1)

E' preciso notar que este officio era escripto depois de Tilsitt, quando a Russia estava em guerra com a Inglaterra, sendo defesa a entrada nos portos russos de navios, mesmo de nações amigas e sem mercadorias, vindos de portos inglezes, e prohibida toda exportação para Inglaterra. O Czar enfeudara-se á França, sendo o embaixador de Napoleão tratado em São Petersburgo com deferencias quasi tão especiaes como as que o Bey de Tunis pode hoje reservar para o residente francez. Com Portugal, apezar da guerra do Reino com a França, não havia rompimento por parte da Russia e, si bem que não pudessem ser cordiaes as relações, mantinham-se n'um pé de correcção, igualmente persistindo em these as relações mercantis.

O representante portuguez possuia entretanto direito de queixar-se, como repetidamente o fez ao conde de Romanzoff, ministro dos negocios estrangeiros do Czar, de

---

(1) Officio a Antonio de Araujo de 3 de Março (21 de Fevereiro) de 1808. Corresp. da Leg. em São Petersburgo, 1868-1869, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

não haver a Russia obstado, como lhe teria sido possivel, á invasão de Portugal, e de não querer n'aquelle momento mesmo tomar o compromisso de assumir na paz geral a garantia dos Estados da Corôa de Portugal, segundo os termos do tratado vigente de alliança de 1799; nem sequer annuir a abrir os portos russos ao commercio portuguez—*sómente ao commercio brazileiro*—emquanto fosse o Reino theatro de guerra entre a França e a Grã Bretanha. Navarro de Andrade mais insistia nas suas reclamações por ver que a harmonia com a França era antipathica ao sentimento geral da nação russa, bem entendido da parte minima d'ella que contava em materia de opinião. Essa harmonia aliás determinou a guerra russa contra a Suecia e sustentou-se durante a campanha franceza contra a Austria, que culminou em Wagram, mas fizeram-na logo estremecer a fidelidade jurada pela Galicia a Napoleão e os intentos emprestados ao Imperador dos Francezes de restaurar o reino da Polonia, surgindo por fim, como é sabido, das desconfianças a discordia.

Não foi portanto a elevação do Brazil a Reino mais do que a consagração de um facto consummado, a legitimação de uma situação a que não havia fugir. Quando mesmo Palmella não tivesse astuciosamente posto esta suggestão na bocca de Talleyrand, fatalmente acudiria ella a um homem como Barca, com quem o instincto publico associou desde logo a resolução real, indicando-o como seu inspirador e assim firmando uma tradição que nada mais abalaria porque corresponde plenamente á intenção, que em caso tal é quasi licito que prime a realidade.

Barca não podia deixar de ser o primeiro partidario da elevação de cathegoria da colonia que a côrte escolhera para sua residencia temporaria — quiçá definitiva — e donde es-

tava derivando a monarchia luzitana segurança e grandeza. Tanto assim succedia com Barca que, quando elle falleceu, Rocha Loureiro, o redactor do atrevido *Portuguez* de Londres, compendiou o modo de pensar do politico sob o titulo de "systema prodigo de destruir Portugal para augmentar o Brazil."

Não valeria aliás a pena ser um homem de valor excepcional no meio cortezão do Rio para não enxergar distinctamente a situação nacional. E tal confiança inspirava a Dom João o talento diplomatico de Barca que lhe entregou, apezar de estar Aguiar encarregado da pasta de estrangeiros, o preparo das importantes instrucções para os plenipotenciarios ao Congresso de Vienna.

Da sua larga e variada cultura dão testemunho simultaneo e inequivoco os seus contemporaneos, a sua nomeada e as suas predilecções quando não as suas producções, porque além da prodigalidade mental de fidalgo-artista, Barca teve sempre a saude franzina e depressa ficou valetudinario: chegou aos 63 annos graças ás cautelas com que vivia, sendo de resto frequente o regimen prolongar inesperadamente a existencia de doentes. Porventura um dilettanti, dilettanti em todo o caso de genio, ninguem comtudo foi mais verdadeiramente estudioso, mais profissionalmente amigo da leitura do que elle: igualmente dado ás lettras, ás artes, á historia e ás sciencias naturaes, cujo curso começara em Coimbra e concluio, mais pratica e proveitosamente do que na Universidade, no seu laboratorio de chimico, onde procedeu a numerosas experiencias de alcance utilitario, e no seu viveiro de horticultor, onde reuniu 1.200 a 1.400 pés de plantas indigenas e exoticas, das quaes organizou um catalogo tão meticuloso quanto o das suas magnificas collecções

bibliographica e iconographica, reunidas em demoradas viagens (1).

Barca passou fóra de Portugal muitos annos da sua vida européa. Em Lisboa pode dizer-se que foi onde menos viveu, porque a sua primeira mocidade correspondeu a uma residencia provinciana, sã e, o que mais difficil é, intelligente, no lugar de que era natural. Ahi, em Ponte de Lima, pretendeu, muito novo ainda, desenvolver a cultura do bicho para fabrico dos tecidos de seda, dividindo o tempo entre assumptos economicos e os bons auctores que foram o seu constante enlevo. Em 1789 foi como ministro para a Haya, onde continuou a estudar e a aprender e, o que era logico na terra de Rembrandt e de Hobbema, addicionou aos seus gostos o das artes, do qual se aproveitaria o Brazil com a fundação da Academia de Bellas Artes e importação da colonia de artistas francezes.

Em seguida á sua conhecida e accidentada missão diplomatica em Pariz junto ao Directorio, e á annexação á Republica Franceza das Provincias Batavas, andou Antonio de Araujo dous annos a viajar pela Allemanha na companhia do seu amigo e secretario de legação Silvestre Pinheiro Ferreira, augmentando os seus conhecimentos litterarios e scientificos, especialmente chimicos e botanicos, e alargando o seu circulo de relações de côrtes e de academias. Ainda foi ministro na Russia (1802), percorrendo a Dinamarca e a Suecia, até o chamar o Principe Regente em

(1) Estas ultimas collecções, adquiridas pelo governo depois da morte do seu possuidor, foram aggregadas á que hoje se chama Bibliotheca Nacional do Rio, onde se encontram sob a denominação de Bibliotheca Araujense. Vide nos *Annaes da Bibliotheca,* volume II, o estudo muito interessante do Dr. Menezes Brum—*Do Conde da Barca, de seus escriptos e livraria.*

1804 para ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, e depois, cumulativamente, do reino, cargos que exerceu por trez annos, perdendo-os com a invasão franceza, da qual quizeram os inimigos, D. Rodrigo de Souza Coutinho á frente, tornal-o responsavel, denunciando-o como nimiamente affeiçoado ás idéas liberaes, que o Imperio symbolizava.

Dom João VI teve sempre o excellente e raro costume entre soberanos, expressão da sua natureza generosa, de não repudiar os servidores leaes e de merecimento pelo facto de serem accusados pela opinião ou perseguidos por adversarios. O ostracismo a que a ascensão do partido *inglez* condemnou Araujo, não o fez exilar do Conselho d'Estado, a cujas sessões continuou a assistir, nem o privou de receber grã-cruzes e outras demonstrações honorificas da estima regia, culminadas pela mercê do titulo. De 1808 a 1814 o afastamento do poder deu-lhe porém seis annos de lazer politico, que outros não tiveram a dita de possuir e que elle empregou no aprofundar seu vasto, quasi encyclopedico saber, interessar-se pela industria da serraria, fabrico da louça e outras muitas manufacturas, fundar sociedades, mandar fabricar modelos industriaes, propagar o ensino e disseminar o amor das cousas uteis ao progresso nacional (1).

Como nunca cessou de ter velleidades de praticar as lettras, ao mesmo tempo que fazia diplomacia ou industria, traduzia odes de Dryden, hymnos, odes e elegias de Gray, e até odes de Horacio n'uma versão que Filinto Elysio, seu pensionista, commensal e amigo, a quem albergou carinhosa-

(1) Dr. Menezes Brum, est. cit.

mente na Hollanda, achava culposa de "versos engoiados e lingua d'etiqueta", o que abona a independencia de estomago do critico; defendia Camões contra La Harpe, e editava opusculos politicos. Tudo isto fazia sem ruido e sem ostentação. Homem de sociedade, portuguez algum do seu tempo o foi de mais fino quilate, com seu perfume afrancezado; nem mesmo Palmella, cujos habitos e gostos eram mais inglezes.

Fallava fluentemente as linguas franceza, ingleza e italiana; tinha relações nas melhores rodas dos centros cultos, rodas aristocraticas e rodas intellectuaes; usava amplamente dos dons de trato ameno e engraçado, merecendo que a duqueza d'Abrantes fixasse nas recordações que escreveu a impressão do seu olhar esperto e espirituoso e da sua intelligencia encantadora *(son petit œil gris noir, malin et spirituel, et son charmant esprit)*. Indolente no agitar-se pelas cousas publicas, o inverso de D. Rodrigo, essa especie de indifferença sceptica mais do que sobranceira realçava a sua natural distincção, que tudo n'elle contribuia para modelar, porque era instruido sem ser pedante, sagaz sem ser velhaco, Mecenas sem se dar ares de protector, antes aspirando a pertencer á grey profissional.

Luxemburgo, que não votava sympathia a Barca porque o culpava de ter que regressar com a pasta de embaixador vasia, quando de tão longe viera, não podendo negarlhe o bem conhecido merecimento, vingava-se em escrever que achara bastante mudadas "as idéas que na Europa lhe valeram uma reputação de homem de espirito e de luzes." Descrevia o enviado de Luiz XVIII o ministro de estrangeiros de Dom João VI como rodeado de intrigantes e su-

balternos de que fosse o joguete. "A doença que acaba de padecer, enfraquecendo suas faculdades, apenas lhe deixou a paixão de intrometter-se em todas as questões, e como nem mais pode assignar papeis, parece sómente empenhado em impedir seu collega de concluir negocios que com pezar vê collocados fóra das suas attribuições" (1). Quando mesmo fosse verdade, e o quadro é traiçoeiro porque Debret e outros descrevem diversamente a agonia placida do esmerado dilettanti, o triste declinio não excluiria o meio dia brilhante que teve o collaborador de Dom João VI na emancipação escripta do Brazil.

A elevação da colonia a Reino obedeceu tambem, entre seus motivos complexos, de suggestão e de acceitação, á idéa de pôr obstaculo ao descontentamento que mesmo no Brazil já se estava formando. As capitanias do norte queixavam-se por exemplo, ou melhor, n'ellas se queixavam alguns dos espiritos que entravam a nutrir aspirações e manifestar opiniões, de que a residencia brazileira da côrte podia ser uma honra, mas trazia áquellas terras encargos addicionaes (*additional burdens*, escreve Armitage), sem que colhessem comparativamente as vantagens conferidas á metropole brazileira pela permanencia da familia real.

A tal estado de espirito não seria dentro em pouco alheio o movimento pernambucano de 1817, gerado nas sociedades secretas que passaram a funccionar no Brazil, e do qual foi outro elemento importante o impulso portuguez no intuito de determinar pelo resentimento o regresso de Dom João. Em Portugal o azedume accelerara o seu curso com a equiparação politica, tão a proposito applicada para estimular o orgulho dos Brazileiros e distrahir sua

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

attenção de algumas vexações existentes, e que contribuiam conjunctamente para o descontentamento nacional que Mrs. Graham faz remontar tão longe como 1813. A viajante ingleza recorda que, apezar das exacções e mercê justamente das irregularidades em cada departamento, estavam por pagar muitos dos salarios dos funccionarios civis e militares e tinham sido mandados regressar para suas provincias varios empregados que, pelo tempo da revolução pernambucana, tinham ido ao Rio de Janeiro representar sobre as injustiças publicas *(to remonstrate on public wrongs)*.

As festas que a elevação da colonia determinou no Rio foram motivo de vaidosa exaltação para os Brazileiros e de rancoroso despeito para os Portuguezes. Marrocos, portuguez dos quatro costados, buscava achincalhal-as n'um paragrapho typico de uma de suas cartas (1): "Pelas Gazetas que ultimamente remetti a V. Mcê, lhe será constante o brado, que aqui se ouvio, pela elevação destes Estados a Reino, incorporando-se parallelamente aos de Portugal e Algarves; e as Funcções que houverão por esse motivo. O Senado, que em tudo se quer distinguir, em tudo dá a conhecer que he Senado do Brazil; e por isso fez a Funcção mais porca, que eu não esperava ver. Em despique a mesquinez do Senado, o corpo do commercio, todo basofia, reserva para depois de Pascoa a sua Funcção, allusiva ao mesmo objecto, e em que promettem o maior apparato e grandeza, á imitação das Festas Reaes de Lisboa, para o que já se acha actualmente em cofre de deposito mais de 100 contos de réis, finta que se vai recebendo de todos os Negociantes para aquelle fim. Quanto a mim, o extremo tambem he vicio."

(1) Carta de 23 de Fevereiro de 1816.

A elevação do Brazil a Reino foi ainda uma habil e eloquente resposta de Dom João ás instancias feitas pelas potencias colligadas para que, cimentada a paz geral, regressasse a côrte para Portugal — uma resolução que ao Principe Regente repugnava tomar e provocara scisão no seu gabinete, onde Barca opinava pelo Brazil e por Portugal o velho Aguiar, advogado tão convencido de tudo quanto prolongasse o systema antigo do governo que merecia ser retratado para Londres sob os seguintes traços: "Elle considera o povo em geral formado para uso da Familia Real, e da Nobreza; e, ainda que lhe custasse a vida, elle não faria uma cortezia, para responder ao homem não nobre, que o tivesse saudado" (1).

Segundo se deprehende da correspondencia publicada por ordem da Casa dos Communs a 12 de Março de 1817, teria Dom João em 1814 pensado um instante em voltar para Portugal, chegando a fallar na conveniencia de ser outra vez escoltada a esquadra portugueza pela britannica ao ministro Strangford, que immediatamente o communicou para Londres, pelo que pediu lord Bathurst os necessarios navios de guerra aos lords do Almirantado. Haveria, porém, mudado logo de resolução ou melhor de projecto, de certo apoiando sua preferencia na opinião de Barca, indo muito embora contra o pensar da quasi totalidade da côrte.

Em Maio de 1815 já lord Castlereagh deixava perceber suspeita d'essa mudança em despacho a Mr. Canning, o qual acceitara o cargo de ministro e futuro embaixador em Lisboa na persuasão de que o Principe Regente abandonava o Brazil. Em Junho era a deliberação de ficar conhecida

(1) Correspondencia do Rio para o *Observer* de Londres, de 14 de Maio de 1815.

como definitiva, e pouco depois voltava só a esquadra de trez embarcações commandada por sir John Beresford e que obedecera ao chamado de lord Strangford. O chamado fôra sem duvida precipitado, tendo Strangford convertido n'uma intenção assente do Principe Regente o que não passava do seu proprio desejo e alvitre, pois que a informação do Foreign Office para a Casa dos Communs rezava que o embaixador portuguez em Londres, partidario como era do regresso, não fizera communicação alguma por escripto sobre tal objecto.

Pela troca de notas entre lord Strangford e o marquez de Aguiar, mais tarde publicadas, se vê que o representante britannico procedeu effectivamente com leviandade no negocio. Mandou dizer para Londres que o Principe Regente ambicionava muito voltar, quando Dom João apenas lhe havia vaga e matreiramente dito que o levaria a cabo, *sempre que as circumstancias lh'o permittissem.*

A ida da esquadra britannica ao Rio, a qual escrevera Strangford ao seu chefe ser do agrado do Principe Regente, não passou de outra imprudencia dictada pelo singular empenho do diplomata estrangeiro "em recompensar os valorosos vassallos Portuguezes do Principe, por tudo quanto tinham soffrido na sua ausencia, com o maior beneficio, que lhes podia S. A. R. fazer, isto he, com a presença do seu adorado Soberano" (1).

Na nota de 2 de Janeiro de 1815 teve Strangford que se explicar com o governo portuguez a respeito da fallada e, segundo suas palavras, solicitada protecção dos navios in-

---

(1) *Correio Braziliense* n. 111, Agosto de 1817.

glezes: "O objecto da expedição do cavalheiro Beresford não tem outro fim, senão o de facilitar a S. A. R. os meios de accelerar a sua partida deste paiz, no caso que julgue conveniente servir-se della. Nem em caso algum ella se deve considerar como uma escolta para proteger a Pessoa sagrada de S. A. R.; porque seus proprios navios poderiam amplamente exercer este honroso emprego." Respondendo anteriormente a uma pergunta de elucidação da parte do gabinete portuguez, já Strangford se vira forçado a declarar "que não tinha avizado cousa alguma positiva a respeito do regresso do Principe, mas unicamente participára por varias vezes os desejos, que S. A. R. manifestára de voltar a Portugal" (1).

Não querendo insistir muito no assumpto para não parecer que procurava tornar intoleravel a incommoda posição do diplomata britannico, o marquez de Aguiar inseria todavia os seguintes maliciosos dizeres na sua nota de 15 de Janeiro: "E ainda que, em data de 3 de Novembro, communicou a esta Côrte o conde de Funchal, que em conversação com Mr. Canning este lhe dissera, que tinha lido o despacho formal em que S. Exª. Lord Strangford pedia a immediata partida da Esquadra Ingleza, S. A. R. a pezar desta contradicção, e de haver grande differença entre a expressão de seus desejos, e a declaração da epocha, em que lhe convem cumprillos, se persuade que houvera algum malentendido, donde resultou esta accelerada determinação."

O ministro de estrangeiros de Dom João aproveitava a occasião para officialmente justificar a attitude do seu Principe, com as seguintes vagas explicações e asserções: "A'

(1) Esta correspondencia acha-se publicada no *Correio Braziliense.*

medida que as forças combinadas das outras Potencias da Europa contribuiam com as de S. A. R., para debelar as do inimigo, se lisonjeava o mesmo Senhor progressivamente de se aproximar daquella feliz epocha, em que satisfizesse os seus verdadeiros desejos, de patentear com a sua Real Presença o seu affecto paternal e a justa gratidão, de que o seu animo está occupado, para com tam benemeritos vassallos. Apezar destes constantes sentimentos, tam naturaes ao coração de S. A. R. tem elle resolvido deferir por algum tempo a sua retirada para Portugal, persuadido de que esta determinação he não somente util e indispensavel para o bem geral da Monarchia, de que a Providencia lhe confiou a direcção, mas muito particularmente o he para os interesses dos seus vassallos em Portugal, o que certamente elles hão de reconhecer, em consequencia das providencias, que S. A. R. houver de dar, seja para a segurança, seja para a ligação de interesses entre os Estados, que constituem a mesma Monarchia. Entretanto espera o mesmo Senhor a tranquillidade do mundo, extinguindo-se o resto das dissençoens produzidas por uma revolução, cujos horrorosos effeitos não tem parallelo na historia humana."

Estas affirmações pronunciadas a contra gosto pelo ancião a quem sorria antes a idéa de ir morrer em Portugal, nada importavam afinal a não ser d'ellas se poder com bastante segurança concluir que era intenção de Dom João não voltar para a Europa. As cartas de Marrocos representam um documento precioso na sua sinceridade e confiança para ajuizarmos do estado d'alma da roda portugueza do Principe Regente, no tocante ao annunciado regresso da côrte, dos differentes estadios do projecto, e da dissimulação

com que, conhecendo aquellas disposições, procedeu Dom João em todo o negocio.

Já em 1812, liberto o velho Reino da ultima invasão franceza e empallidecida a estrella napoleonica na Peninsula, se fallava no regresso como imminente e ao mesmo tempo problematico. A carta de Marrocos de 17 de Novembro assim se exprime a respeito: "Tem-se espalhado aqui a noticia de que cedo vamos para Lisboa; mas este *cedo* não pode ser menos que daqui a dous annos: algumas embarcações estão-se atamancando, para poderem navegar para a Bahia, afim de se aprontarem; entre ellas a Fragata *Carlota.* Estas vozes vulgares tem seus fundamentos, mas quem sabe a certeza deste destino cala-se; S. A. R. mesmo ouve que se quebrão as cabeças com os calculos, que se formão, e deixa-os nos seus desatinos: entretanto posso assegurar a V. Mcê. que o barão do Rio-Secco está edificando hum soberbo Palacio no Largo dos Siganos, onde he o Pelourinho; e outras Pessoas mais vão creando raizes muito fortes neste Paiz."

Em 1814 as esperanças pareciam ter diminuido muito. "Sobre o ponto essencial, em que ahi tanto se ventila, da ida da Familia Real para esse Reino, devo dizer a V. Mcê. para fazer callar os que fallão; que aqui nunca se pensou menos nessa materia do que agora. Deixe gritar quem quizer ao contrario, e deixe vir propostas dos Governadores do Reino; porque ahi não hão de sabelo mais depressa, do que eu aqui: e emquanto V. Mcê. não tiver participação minha clara e desenganada, não acredite ninguem que affirme o contrario" (1).

(1) Carta de 12 de Maio de 1814.

Tal desanimo coincidia porém com os esforços de Strangford junto ao Regente, pois que muito poucos dias depois (1), d'elles tratava desenvolvidamente Marrocos: "A respeito da supplica dos Governadores do Reino para que S. A. R. se recolha ao Reino, he tudo aqui notorio e patente, e por isso não ha nisso segredo; e eu accrescento que Strangford teve ha tempos huma Audiencia publica de S. A. R. perante toda a côrte, por ordem do Governo Britannico, afim de ler huma carta do Principe Regente de Inglaterra a S. A. R., em que lhe manifestava que, havendo sido o Governo Inglez censurado de algumas côrtes, por haver sido a causa do incommodo geral da Familia Real Portugueza, e de toda a Nação, pela separação repentina e tão amarga do seu soberano para os Estados do Brazil, era isto ao contrario de muita satisfação ao Governo Inglez, por salvar o seu primeiro Alliado e Amigo das garras francezas. E para complemento desta obra desejava concorrer tambem para a sua restituição ao Reino, visto que as cousas da Peninsula estavão seguras e permanentes para o futuro: por consequencia convidava a S. A. R. e á sua côrte para quando e como intentasse recolher-se ao Reino; e para esse fim mandaria apromptar a Esquadra competente que S. A. R. pertendesse, com os transportes necessarios para de huma vez conduzir-se tudo o que fosse relativo á Casa R. e que ficava ao arbitrio de S. A. R escolher dos Almirantes Inglezes aquelle que mais lhe agradasse, a não querer o mesmo Sidney Smith que a conduziu aqui.

Alem d'esta carta, depois dos agradecimentos e parabens reciprocos, advertiu Strangford que seria bom aprontarem-se as embarcações de Guerra Portuguezas, para nellas se trans-

(1) Carta de 16 de Maio de 1814.

portarem as Pessoas Reaes e a sua Côrte; porque a Esquadra Ingleza se destinava para Estado e acompanhamento.

Ignora-se qual foi a resposta de S. A. R. a isto tudo: mas ha todo o fundamento para se julgar, que menos que as cousas da França não estejão em estado de pacificação, Luiz XVIII e Fernando VII nos seus thronos, e o Santo Padre na sua cadeira, não se resolva S. A. R. a recolher-se ao Reino, mesmo até por obsequio politico. De nada disto ha certeza, e só a ha de não se mexer ainda em cousa alguma, e estar tudo em hum lethargo e silencio profundo: pelo que ainda se affirma persistirmos aqui estes 3 ou 4 annos proximos: Deixo de referir factos particulares, que confirmão esta opinião, por serem de mais segredo, e só digo que este descanço combina com o da obra do Palacio da Ajuda: e quem affirmar agora o contrario, *anathema sit.*"

No Rio de Janeiro, pelo contrario, a progressão de muitas obras fazia suppor designios de demora. "Antonio de Araujo está com grandes obras nas suas casas, que lhe levarão huns poucos de mezes (1). O conde de Cavalleiros ha poucos dias comprou humas boas casas com sua chacra. Tudo o mais está em socego, ou antes mortuorio, que denota muito longa permanencia neste Paiz, e quasi que ha prohibição politica de fallar-se na ida para Lisboa: Deus sabe quando será" (2).

Outros muitos indicios levavam a crer na permanencia da côrte. "Está para sahir a curveta *Voador,* com Antonio de Saldanha, Veador de S. A. R. a Senhora Princeza Dona

---

(1) "Antonio de Araujo ha dias que comprou humas nobres casas por 45 mil cruzados, e nellas vai fazer a sua habitação, continuando igualmente com o maior luxo as obras daquellas que tem habitado até aqui, e que tambem são suas. (Carta de 23 de Maio de 1815)

(2) Carta de 2 de Julho de 1814.

Carlota, e que foi Governador no Maranhão e em Angola; affirma-se que vai a Inglaterra com commissão particular, que até hoje se ignora (1), e de lá passa a França e a Italia, *e dalli tornará para aqui*..... O Secretario do Nuncio vai neste Navio Victoria para Lisboa; e dahi vai pelo Mediterraneo a Napoles para passar-se a Roma a cumprimentar o Santo Padre, e receber as suas ordens, *e dalli tornará para aqui*" (2).

Para fins de 1814 cresciam as esperanças dos que almejavam pela volta para Portugal. A carta de Marrocos, de 1º de Novembro, assim se expande em considerações que seriam de todo jubilosas, si a continuada reserva do Principe Regente e algumas outras circumstancias não fossem de natureza a esfriar-lhes o enthusiasmo: "Quanto a novidades, a que eu, como Povo, possa chegar, devo dizer a V. Mcê. que vai a nascer huma fermentação occulta, que solapadamente vai minando em preparativos da nossa ida para Lisboa: no Arsenal da Marinha trabalha-se em aprestos para as Embarcações de guerra; estas estão se concertando e apparelhando; dos differentes portos deste Estado tem chegado aqui varias embarcações com 40 officiaes de machado para ajudarem os poucos que aqui ha; tem-se comprado bom numero de pipas para a Ribeira, e ha hum Edital para se comprarem quantas apparecerem; ouvi dizer que se manda prender gente para marinhagem aqui, e por todos estes portos, Lisboa, e Ilhas, donde tambem virão todas as embarcações, que não tiverem já carga e destino; que de Inglaterra vem todos os marinheiros Portuguezes que alli servião, e a quem alli agora se lhes dá baixa. Entretanto no Publico

---

(1) Ia ao Congresso de Vienna.
(2) Carta cit. de 2 de Julho de 1814.

não ha nada de novo: S. A. R. não falla, nem consente que se falle nisso; e he essa a razão por que ninguem se prepara nem cuida em tal. Huns dizem que a 17 de Dezembro he que vem a publicar-se a no sa retirada, e que esta se verifica para Março; outros que para todo o anno futuro; outros finalmente affirmão que esta se não effectua, em quanto fôr viva S. Majestade, ou emquanto se não preencher o tempo deste ultimo Tratado com Inglaterra. Daqui pode V. Mcê. concluir o quanto ainda estamos ás cegas neste ponto; pois vemos continuar grandes obras e grandes despezas; no sitio de Andrahy (2 ½ leguas distante desta cidade) se está preparado hum bom Palacio, com 50 officiais, para a Senhora Princeza D. Carlota ir alli residir, e deixar o sitio de Botafogo. Na Livraria continuão as obras com o mesmo vigor,. . . . ."

Não é de estranhar que em 1815 houvesse reapparecido o desanimo. "A respeito da nossa ida para Lisboa, vem a ser huma questão como a Seita dos Sebastianistas: Dizes que ahi se está preparando o Palacio da Ajuda, para a Familia Real, quando para ahi fôr. Tambem te digo que aqui se está preparando o Palacio de S. Christovão, e augmentando-se com mais de metade, para nelle vir a assistir para o futuro, em tempo de verão, toda a Familia Real; e acabado elle, vai a fazer-se o mesmo trabalho de augmento no Palacio de Santa Cruz, distante daqui 14 legoas, para toda a Familia Real vir a accommodar-se alli nas suas jornadas annuaes de Fevereiro, Julho e Novembro. Alem disto, já se mandarão examinar os caminhos daqui para a Cidade de S. Paulo; pois tem havido lembranças de se ir estabelecer a côrte para alli, em razão dos bons ares serem semelhantes aos de Portugal. O concerto actual das nossas embarcações

de guerra tem dado que fallar a muita gente, tirando disso argumento para a breve sahida da Familia Real destas terras: prouvera a Deus que isso assim fosse ! mas infelizmente não são ainda para esse destino: basta só que conheças que as cousas vão-se pondo outra vez feias. Dá-me riso ou raiva, quando vejo dizer a algum tolo que quem fala deste modo he aquelle que não tem vontade de ir a Lisboa: ora quem sabe as cousas e não as pode dizer, por serem de segredo, ouvindo isto, ou se ri, ou lhe chama tolo; porque he a desforra que tem. A' vista disto o melhor he ouvir e calar, porque este systema não pode causar damno a quem o usa" (1).

Justamente pelos dias em que Marrocos assim exprimia seu desconsolo, deixava o porto do Rio a esquadra britannica cuja gorada missão motivou a retirada de Strangford simultaneamente. "Hontem he que sahirão daqui Strangford e o Vice Almirante Beresford na Náo destinada para S. A. R. ir daqui a Lisboa. S. A. R. ficou delles tão zangado e aborrecido, que, quando elles arribarão a primeira vez por falta de vento, foi logo para a Ilha do Governador, donde não intentava vir, emquanto elles aqui se demorassem, para os não ver mais" (2).

Não se pode descrever mais concisa e cabalmente o mau humor que em Dom João havia provocado a insistencia ingleza, sem consideração pela sua repugnancia ao projecto de abandonar a nova séde da monarchia. Strangford tinha-se aliás tornado mal visto do Principe Regente, muito cioso de facto das suas prerogativas, pela constante ingerencia que pretendia exercer em assumptos de pura administração e

(1) Carta á irmã, de 10 de Abril de 1815.
(2) Carta ao Pai, de 16 de Abril de 1815.

até na escolha do alto pessoal governativo. Diz-se por exemplo que elle fez decidida opposição á ultima entrada de Barca no ministerio, ainda que esta increpação ao diplomata esteja de algum modo em desaccordo com um episodio narrado pelo proprio Barca em carta ao Dr. Abrantes e Castro, quando retirado em Lisboa e desavindo com Vicente Nolasco o antigo redactor do *Investigador Portuguez*.

A proposito da sua conhecida rixa com os Souzas, refere Barca com sua habitual tolerancia que "pouco tempo antes da morte do conde de Linhares, tinha lord Strangford disposto uma entrevista em sua caza entre mim, e elle para nos explicarmos e nella fazia eu tenção de lhe mostrar por cartas que conservo do duque de Serra Capriola, ministro de Napoles em Petersburgo, quanto era falso, que eu movesse aquella côrte para não receber D. José Maria (1); a causa não foi outra senão sua mulher (2), como era facil de ver; tentei eu mesmo particularmente saber si o receberião em Viena, e a resposta foi a mesma" (3).

Seja como fôr com relação ao episodio da chamada de Barca aos conselhos da corôa, é corrente que Dom João fez queixa ao Principe Regente da Grã Bretanha do seu representante no Rio de Janeiro, parecendo todavia apocrypho o documento publicado por Mello Moraes (4) como o dirigido pelo Principe Regente de Portugal: a linguagem mesma está longe de ser a de cartas d'essa natureza. Tão conscio estava comtudo Strangford do desagrado em que incorrera e das circumstancias todas da sua retirada, que re-

(1) Sobrinho de Linhares e de Funchal.
(2) A celebre Madame de Souza.
(3) Lata 7 da Collecção Linhares, na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
(4) Brazil-Reino e Brazil-Imperio, pag. 170.

cusou n'uma carta muito digna (1) o mimo de doze barras de ouro que lhe foi mandado, como presente de estylo.

Strangford voltou para Inglaterra n'uma má situação diplomatica: cahira em desfavor cá e lá, o que já era infortunio completo, e para cumulo tambem d'elle se queixava ao mesmo tempo, e officialmente o governo hespanhol. Um tanto extemporaneamente, mas de certo pela força do rifão de que atraz dos apedrejados correm as pedras, accusava-o uma nota de Fernan Nuñez a lord Castlereagh, de 17 de Julho de 1815, de haver feito retroceder trez annos antes o soccorro militar portuguez desejado e solicitado pela Hespanha para suffocar a revolução platina, e que constituiria o ponto de origem e serviria de base para a nova intervenção, menos appetecida e menos reclamada.

Segundo a nota do embaixador d'Hespanha ao governo britannico, a retirada das tropas portuguezas a cuja marcha Strangford levantara obstaculo, dera n'aquelle tempo em resultado o cahir Montevidéo nas mãos dos insurgentes, não podendo então a metropole, no mais accesso da lucta contra

---

(1) Reproduzida *in-extenso* no post-scriptum da carta de Marrocos de 16 de Abril de 1815. O seu theor é o seguinte:

"Exmo. Senhor—O Senhor Lage trouxe-me da parte do Governo de S. A. R. o presente do estilo, que se costuma fazer a qualquer Ministro Estrangeiro, ao momento da sua partida.

Agradeço a V. Ex. esta ultima attenção, a qual comtudo, lhe rogo me queira dispensar de acceitar.

Tive a honra e a fortuna de servir a S. A. R. por espaço de muitos annos. Tenho a presumpção de pensar que fiz por Elle mais que nenhum outro Ministro Estrangeiro, que jamais residiu na sua côrte: assim não desejo levar comigo, senão a lembrança dos meus fracos esforços pela sua Gloria e seus interesses; e não menos a pena de deixar para sempre hum Soberano e huma Nação, igualmente objectos do meu amor e veneração.

Supplico a V. Ex. queira pois coroar os seus favores, pondo-me aos Pés de S. A. R., explicando-lhe os meus sentimentos nesta occasião, de huma maneira analoga, tanto ao respeito, como ao reconhecimento, que devo á Sua Augusta Pessoa.

Tenho a honra de ser, etc. 7 de Abril de 1815.

Illmo. e Exmo. Sr Marquez de Aguiar. (Assignado) *Strangford.*

a dominação estrangeira, acudir á praça fiel, e tambem o extender-se d'ahi o movimento separatista na direcção do vice-reinado do Perú. Fernan Nuñez chegava a classificar Strangford de "author of the numberless evils which the Spanish Government has suffered and is still suffering in that part of the world" (1).

O positivo é que a posição de Strangford se tornara pouco invejavel. "Tenho razoens suficientes para suppôr, escrevia Cypriano Ribeiro Freire ao marquez de Aguiar, que lord Strangford não esteja bem visto n'esta côrte e governo. Sei que faz as maiores diligencias para ser nomeado successor de Mr. Liston, embaixador britannico em Constantinopla, no caso d'este se retirar com licença como tem pedido, afim de reprezentar ou fazer vêr em publico, como declara, com esta sua nomeação immediata, não estar no desagrado do seu Governo". E para não faltar á intriga pessoal tão frequente na diplomacia, ajuntava o ministro portuguez em Londres, que não esquecia as desfeitas do seu predecessor: "Entretanto, porem, desde que chegou, com breve intervalo partio para Cheltenham, aonde tem estado até a semana ultima na mais intima amizade e confidencia com o conde de Funchal" (2).

Strangford retomou serviço activo um anno e meio depois, sendo nomeado para Stockholmo em Março de 1817, quando foi nomeado ministro junto a Dom João VI o re-

(1) Lata 7 da Collecção Linhares, na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

(2) Este officio de Cypriano Ribeiro Freire (Arch. do Min. das Rel. Ext.) é de 1 de Outubro de 1815, e justamente trez dias antes, a 28 de Setembro, tivera lugar a audiencia de despedida do embaixador. Foi somente depois de apresentar a sua recredencial, já quasi legendaria, que Funchal se resignou a entregar o archivo ao successor, a quem todavia facultara o accesso e franqueara o uso d'elle logo que Cypriano assumira com a chegada os deveres do seu cargo.

presentante inglez na Suecia, Thornton, o qual veiu mais tarde para Lisboa e recebeu o titulo de conde de Cacilhas por seus serviços na occasião da Villafrancada e da fuga do monarcha portuguez para bordo da nau *Windsor Castle*. Até a chegada de Thornton exerceria uma longa interinidade de encarregado de negocios o consul geral Chamberlain (1).

Não era razoavel que se prolongasse sobremaneira o ostracismo de um diplomata cujo valor era incontestavel e cujos defeitos eram contrastados por qualidades solidas: aliás esses defeitos ou eram da natureza dos que na Inglaterra passam por peccados veniaes, ou equivaliam a predicados positivos em certos postos e quando se representa uma nação que as circumstancias tornaram protectora. A duqueza d'Abrantes, ao mencionar lord Strangford como primeiro secretario em Lisboa em 1805, ao templo da embaixada de Junot, relembra os seus talentos litterarios, a sua traducção de Camões, a sua myopia, a sua distracção e especialmente a sua cortezia e amabilidade, "sobretudo quando acontecia ser encontrado antes do jantar." Nada dizem as *Memorias* da sua impertinencia e auctoritarismo que mais tarde, em cargo superior e de propria responsabilidade, se teriam desenvolvido.

(1) Chamberlain ficou no mesmo caracter apoz a retirada de Dom João VI, representando papel saliente durante e em seguida á crise da Independencia e fallecendo mais tarde como ministro em Lisboa. A demora em mandar a Grã Bretanha novo representante diplomatico para o Rio, da cathegoria do anterior, não significa em si que lhe fossem desagradaveis as circumstancias da retirada de Strangford. Pode explicar-se naturalmente pelo facto de haver outro ministro em Lisboa—Canning devia mesmo ser nomeado embaixador—e sobretudo por continuar esperado a cada momento o regresso da côrte. Em Londres o ministro Cypriano R. Freire substituira o embaixador, e depois o secretario Rafael da Cruz Guerreiro serviu de encarregado de negocios e de ministro.

No Rio de Janeiro Strangford viveu fidalgamente e ao mesmo tempo correctamente, como é commum entre os diplomatas inglezes. Não imitava, nem o seu collega americano, que comparecia a enterros e não a festas (Maler só faz quasi menção d'elle no funeral de Barca), nem o embaixador d'Austria por occasião do casamento de Dom Pedro, Eltz, que pedia dinheiro emprestado a Dom João VI e o que é peor, ao partir e apezar de haver recebido do seu governo um milhão para pagar as contas da embaixada, só restituio 45 contos dos 60 tomados ao monarcha: " de cette maniere S. E. a conservé en partant l'honneur d'être debiteur du Roy, de 15 contos de réis" (1).

Marrocos faz menção de uma das festas da legação ingleza (2): "No dia dos annos do Principe Regente da Inglaterra fez aqui o Ministro daquella côrte, Mr. Strangford, huma função esplendidissima, consistindo esta em baile e ceia, a que foi toda a côrte: para se prepararem salas competentes lançarão-se a baixo paredes divisorias interiores e alem de ser espantoso e admiravel o apparato, até desembarcou Tropa da Marinha Ingleza para guarnecer por dentro e fóra as suas casas, além da nossa de Infanteria e Cavalleria. Não posso descrever a Função, que V. Mcê. poderá conjecturar em todas suas circumstancias: a Marqueza de Bellas foi a Mestre Salla das Senhoras, Strangford o dos homens; e S. A. R., que então se achava em Santa Cruz, mandou dalli o seu camarista, D. Miguel de Valladares, a cumprimentar Strangford por hum tão plausivel dia."

Si Strangford recobrou as boas graças do seu governo, não tardou por seu lado Dom João em felicitar-se da reso-

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) Carta de 28 de Setembro de 1813.

lução tomada de mostrar sua preferencia pela permanencia no Reino por elle, para esse fim entre outros, creado. A breve trecho chegavam com effeito ao Rio noticias do regresso da ilha d'Elba, que deviam ter robustecido no animo do Principe Regente o sentimento da propria segurança. "Hontem de noute entrou neste porto o Paquete Inglez, que trouxe a infaustissima noticia da entrada de Bonaparte em França, onde se diz que já fora segunda vez acclamado; e que Luiz 18º apenas tivera tempo de escapar-se. Eu não sei se aqui ha algum engano ou augmento de noticia; pois que ainda hoje ninguem podia contar o caso com individuação. O certo he que a nimia humanidade dos Soberanos Alliados, que desthronizarão este monstro, foi a principal causa da presente catastrophe. Que se perdia na vida deste Diabo ? Ganhava-se o socego geral da Europa. Por ora nada posso dizer; mas parece-me que o projecto de virem para aqui os 5.000 homens do nosso Exercito, transportados nas embarcações de guerra, que estando apparelhando aqui, e nas que existem no Tejo, se suspenderá até ver o rumo, que vai tomando este novo acontecimento; o mesmo creio que succederá na resolução da nossa volta para Lisboa, que cada vez se hia verificando com bastante regosijo nosso; ainda que neste ponto sempre houverão disputas *pró* e *contra*: e a retirada de Strangford para responder ao Parlamento de Inglaterra, e com elle o Almirante Beresford com a grande Náo e esquadra adjunta fazem confirmar a opinião dos Janeiristas. Agora he que se sabe com fundamento a historia de toda esta desordem dos Inglezes, que até fez ir lord Canning para Lisboa, o que se prova da carta que elle escreveu aos Governadores do Reino" (1).

(1) Carta de Marrocos de 23 de Maio de 1815.

CAPITULO XIV

A DISCUSSÃO DA GUYANA

A conservaçao da posse da Guyana Franceza dava, já o sabemos, ao governo portuguez incontestavel vantagem na discussão que se ia travar em Pariz sobre a velha questão de limites; sobretudo lhe dava motivo para esperar obter uma solução de accordo com suas razoaveis aspirações e com as estipulações do tratado de Utrecht. Constituira mesmo tal intenção diplomatica a causa mais que todas verdadeira da recusa de ratificação da convenção de Pariz de 1814.

Reza um memorandum francez datado de 28 de Janeiro de 1815 e remettido de Vienna (1) ao conde de Jaucourt, ministro interino dos negocios estrangeiros na ausencia de Talleyrand, que os plenipotenciarios ao Congresso de Utrecht, induzidos em erro por mappas defeituosos, convieram em tomar por divida entre as possessões franceza e portugueza "o rio Yapock ou de Vicente Pinzon, como si fosse um só e o mesmo, quando de facto são differentes." Semelhante resultado diplomatico havia sido o fructo exclusivamente da habilidade dos negociadores portuguezes, ou melhor de

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

D. Luiz da Cunha, porquanto a protecção ingleza n'aquelle Congresso fôra mais apparente do que effectiva.

O governo portuguez insistia portanto pelo limite do Yapoc, o seu constante Vicente Pinzon e o Vicente Pinzon de Utrecht. O governo francez esperava pelo menos alcançar uma linha intermedia entre esse rio e o da sua pretenção. Talleyrand, como que achando inutil querer compensar passadas concessões com uma extemporanea resistencia, adherira porém, ao que parece (1), á idéa de acceitar-se pura e simplesmente o artigo VIII do tratado de Utrecht, quer dizer, o limite do rio que desagua no Atlantico entre os graus 4º e 5º de latitude norte.

Constava a principal argumentação dos Francezes de que não podiam verosimilmente ter cedido a livre navegação do Amazonas com as terras adjacentes, ou admittido o limite do cabo do Norte, e cedido tambem as terras comprehendidas entre este cabo e o de Orange que forma a extremidade da margem meridional do Oyapoc, chamado rio de Vicente Pinzon pelos Portuguezes e como tal reconhecido no artigo VIII do tratado, ao passo que o artigo XII do mesmo apenas se refere ao rio de Vicente Pinzon, o qual elles, Francezes, consideravam distincto. São terras aquellas ultimas que abrangem dous graus e 24 minutos de latitude, ou quasi metade da extensão da Guyana Franceza antes do tratado de Utrecht, contando-se a outra metade do Oyapoc ao Maroni ou limite mais ao norte com a Guyana Hollandeza. Geographos havia aliás que collocavam o Oyapoc ainda acima do Maroni, approximando-se do Orenoco, quando de facto devia elle, no dizer da diplomacia franceza, approximar-se topographicamente muito do Amazonas.

---

(1) Nota de Brito a Jaucourt de 3 de Fevereiro de 1815, *ibidem*.

Approximar-se do Amazonas constituia o ideal da Guyana Franceza, que se não consolava do seu forçado afastamento da grande arteria fluvial, lamentando tal divorcio, decretado em Utrecht, o memorandum do ministro da marinha (1) com as seguintes expressões: "Só com effeito pelo uso commum d'esse rio poderiam os Francezes da Guyana partilhar com os Portuguezes do Pará e da margem que elle balisa, os proveitos de uma navegação recusada ás desemboccaduras de todos os nossos rios de mui pouca profundidade para admittirem, mesmo nas marés mais altas, embarcações tendo o calado das fragatas: a extensão das culturas e do commercio da colonia franceza apenas tornará cada dia mais sensivel o prejuizo immenso que lhe causou o tratado de Utrecht, despojando-a da posse da margem esquerda do Amazonas e do usufructo d'este bello rio."

Mesmo a posição intermedia parecia vantajosa, sendo de grande futuro as terras ainda incultas entre o cabo do Norte e o Oyapoc pelas preciosas madeiras que offereciam suas mattas, pastos excellentes das suas dilatadas savanas, rios piscosos e terras aptas ao cultivo dos generos coloniaes (2). Facilitando até os ventos essa navegação, como era o caso, o gado criado poderia ser exportado para as Antilhas Francezas. "Na falta de uma communicação immediata com o Amazonas, nada é mais interessante do que não nos afastarmos da sua margem septentrional, pois as aguas que do nosso territorio corram para esse bello rio podem unicamente por-nos em contacto e intercurso com os mais ricos paizes do interior da America: intercurso liberto de todas

(1) Memorandum em resposta ao Ministro dos Neg. Est., firmado pelo conde Beugnot e datado de 9 de Fev. de 1815, *ibidem*.

(2) Carta do Ministro da Marinha a Mr. de Jaucourt, de 28 de Fevereiro de 1815, *ibidem*.

as peias fiscaes e que por tal motivo seria muito mais favoravel e activo. Sabe-se de facto quanta importancia tinha o contrabando que outr'ora existia entre as partes franceza e hespanhola de São Domingos, e por intermedio d'esta com varias outras colonias de S. M. Catholica, e não se ignoram os beneficios que d'ahi resultavam."

Por qualquer lado que se examinasse, a approximação devia considerar-se a mais vantajosa. "Pelo lado da defesa tambem, ajuntava o ministro da marinha, a mais segura trincheira ou antes o baluarte unico da capital da colonia franceza sempre foi o grande intervallo de terras incultas que separa o Oyapoc do cabo do Norte. A concessão d'estes desertos protectores e a sua occupação por uma serie de postos e pontos de soccoro que os Portuguezes certamente estabeleceriam, poriam realmente á sua discreção o destino da colonia franceza. Uma flotilha de pirogas, facil de preparar sem ruido algum, pode de um momento para outro lançar sobre a propria ilha de Cayenna forças trez ou quatro vezes superiores ás da nossa guarnição. Nenhuma segurança mais fica, a menos de se decidir elevar as tropas a manter em Cayenna muito acima do effectivo que comporta a utilidade presente d'esta colonia" (1).

Successos que de bem pouco datavam eram de molde a justificar as asserções officiaes francezas. "A recente occupação de Cayenna, facilitada pelo conhecimento que os Portuguezes possuiam da região intermedia, prova quão verdadeiros são taes temores. Só espiando constantemente os movimentos dos Portuguezes por meio de embarcações ligeiras e de estação permanente nos rios que nos separam do

(1) Carta. cit.

Amazonas, logrará a colonia de Cayenna, dilatada até o ponto maximo que fôr mesmo de accordo com o tratado de Utrecht, supprir as fortificações e forças com as quaes é impossivel dotar o seu centro emquanto ella não adquirir mais valia agricola."

N'estas condições, tendo bem presentes as disposições da França pouco inclinada a desistir das mencionadas terras intermedias, é que se pode avaliar quanto representam para Portugal, como triumphos diplomaticos ainda que pouco estrondosos, os artigos CVI e CVII do Acto Geral do Congresso de Vienna. Pelo ultimo é sabido que Portugal se obrigara a restituir a Guyana *até o rio Oyapoc,* em epocha que convenção ulterior fixaria logo que o permittissem as circumstancias, devendo proceder-se amigavelmente á demarcação definitiva dos limites das duas Guyanas conforme o sentido preciso do artigo VIII do tratado de Utrecht.

Teria a côrte do Rio naturalmente preferido que a questão da fronteira houvesse ficado resolvida, exactamente segundo as suas vistas, no Congresso de Vienna, sem mais discussões, duvidas e sophismas. Obtiveram porém pelo menos os seus plenipotenciarios um ponto importantissimo como concessão e como precedente, que era a estipulação da entrega apenas até ao Oyapoc, invariavelmente considerado por Portugal o limite septentrional do seu dominio americano.

Ao vir ao Brazil, trazia o duque de Luxemburgo por principal missão politica, ao lado da sua missão de cortezia, obter a devolução immediata da Guyana, deixando-se para mais tarde a regulação da fronteira, já que era um assumpto que poderia exigir ou antes certamente exigiria reconhecimentos nos terrenos em litigio, e que estava por decidir

havia um seculo sem que a suspensão da sua solução fizesse soffrer a prosperidade de qualquer das duas colonias (1).

A verdade entretanto era que a França — a opinião do ministro da Marinha assaz o prova — não queria abandonar completamente a sua pretenção de uma fronteira abaixo da do Oyapoc, em primeiro lugar para se tornar, si possivel fosse, ribeirinha do Amazonas, e na peor hypothese para obter maior profundidade territorial, mais *hinterland* do que lh'o poderia fornecer a linha traçada pelo curso do Oyapoc. Segundo as instrucções dadas ao seu embaixador, cuja missão fôra resolvida, no dizer textual das mesmas instrucções, para corresponder aos testemunhos de consideração do Principe Regente e ultimar com a côrte do Brazil varias discussões que o estado de paz não fizera ainda cessar, o governo da Restauracão inclinava-se a convir n'um limite intermedio do rio que os Francezes denominavam de Vicente Pinzon (2), perto do cabo do Norte.

Sua ambição era porém a de uma linha traçada da foz meridional do rio Araguary (Araouary) para oeste, seguindo parallelamente a margem esquerda ou norte do Amazonas, á distancia de quinze leguas, até a sua confluencia com o Rio Branco. Em ultimo caso admittia todavia o

---

(1) Instrucções ao duque de Luxemburgo no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. O embaixador chegou ao Rio a 30 de Maio de 1816 na fragata *Hermione*, tendo partido de Brest a 1 de Abril, parando porém em Lisboa. Da capital portugueza á brazileira a viagem durou 40 dias, com escalas na Madeira e em Teneriffe.

(2) Tinha esta sido a primeira pretenção do principe de Talleyrand quando no Congresso de Vienna abordou a questão com os plenipotenciarios portuguezes, mas logo teve que desanimar. "Cependant, Monsieur le comte, escrevia elle a Jaucourt a 28 de Janeiro de 1815 no memorandum já citado, je crois que je pourrai amener le comte de Palmella à convenir de le fixer (o limite) à une ligne intermédiaire entre les deux rivières." D'isto tambem desesperou.

gabinete das Tulherias o limite definitivo do Oyapoc, comtanto que a Guyana fosse logo restituida, pois se gerara em Pariz o receio de que a côrte do Rio estivesse chicanando para conservar a possessão conquistada, pondo até de lado a entrega das propriedades particulares sequestradas, confiscadas ou occupadas pelos Portuguezes, e cujo direito ficara formalmente garantido aos legitimos possuidores na capitulação assignada em 1809.

Luxemburgo era portador de plenos poderes para firmar no Rio a convenção da restituição da Guyana e muito desejaria fazer uso d'elles. O governo portuguez preferia comtudo negocial-a em Pariz, para onde expedira os respectivos plenos poderes ao marquez de Marialva e ao cavalheiro Brito; si bem que o duque de Luxemburgo declarasse que toda negociação alli ficaria por iniciar, em vista da deliberação do Rei Christianissimo de mandar ao Rio de Janeiro um embaixador extraordinario, devidamente auctorizado para levar a termo semelhante ajuste, e igualmente para firmar um tratado de amizade analogo ao subscripto pela França com as potencias alliadas.

O gabinete do Rio valia-se no emtanto da circumstancia de não ter Luxemburgo os plenos poderes para tratar de *outros negocios pendentes,* a saber, principalmente da fixação dos limites, para negar-se a convir com elle na restituição da Guyana, pretextando sobretudo que o gabinete de Pariz mostrara anteriormente desejo de que os *negocios pendentes* alli fossem tratados, o que do mesmo modo convinha aos interesses portuguezes. Como meio dilatorio tambem o governo portuguez consorciou a questão das reclamações por prejuizos de guerra com a da entrega da Guyana, com-

municando Aguiar ao embaixador (1) que os dous negocios derivavam da mesma causa e eram os resultados das mesmas hostilidades.

Escrevia a este proposito o duque de Luxemburgo (2) que "a maior satisfação do gabinete do Rio era nunca concluir cousa alguma." O certo porém é que o governo portuguez não queria calculadamente abrir mão da posse da Guyana, sem regular definitivamente a fronteira bem entendido, e igualmente sem alcançar algumas indemnizações particulares das reclamadas. Esta ultima idéa fôra suggerida, ao que parece, por Brito, que era o typo do diplomata que timbra em não ceder até á ultima, levantando sophismas e duvidas a cada passo e jámais querendo resignar-se a bater em retirada sem carregar algum proveito da discussão (3).

Brito, pelo que Luxemburgo julgava, alimentava com as noticias terroristas que mandava sobre o estado incerto das cousas politicas em França, a hesitação intencionada da côrte portugueza, a qual, na phrase do embaixador, tinha por habitual disposição nada fazer sem ser a tanto imperiosamente obrigada. Acabou no emtanto Luxemburgo, entendendo-se directamente com Dom João, por obter razão no essencial, accordando-se que seria mandada para Pariz uma carta real endereçada ao governador militar da Guyana, ordenando-lhe de proceder á entrega da colonia assim que

---

(1) Nota de 30 de Julho de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext. Barca já era o ministro dos Neg. Est., mas estaria porventura impossibilitado na occasião.

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Referiam-se taes indemnizações a navios capturados e queimados ou simplesmente embargados e sequestrados com seus carregamentos, pela esquadra do almirante Villaumez em 1806, em plena paz e portanto illegalmente, em 1807, sem previa declaração de guerra, e em 1814, pelas fragatas francezas *L'Aréthuse* e *L'Ariadne*, depois de conhecido o armisticio de Abril.

lhe chegasse ás mãos a carta, remettida pelos plenipotenciarios portuguezes, os quaes a expediriam logo que rematassem em Pariz seus arranjos diplomaticos. Ao mesmo tempo instrucções eram despachadas directamente não só ao intendente de Cayenna como aos governadores do Reino para, no espirito da paz celebrada, levantarem o sequestro e executarem a restituição das propriedades e fundos pertencentes a Francezes ausentes da Guyana ou domiciliados em Portugal.'

As negociações em Pariz foram demoradas. Para começar, no intuito de atrazarem a solução da questão, Marialva e Brito tinham negado os seus plenos poderes para concluirem uma convenção. Depois, foi Marialva obrigado a sahir para Vienna a tratar do casamento do Principe herdeiro, e Brito, que ficava simplesmente como encarregado de negocios, quiz transformar em carta credencial que o acreditasse regularmente na qualidade de ministro plenipotenciario os plenos poderes do anno de 1814, que lhe davam auctorização e competencia para debater e combinar o negocio de novo sacudido na arena da discussão pela recusa de ratificação do tratado por parte do Principe Regente no Rio de Janeiro.

Foi prolongada e curiosa a correspondencia trocada por tal motivo entre o duque de Richelieu e o cavalheiro Brito. Este chegou a recusar entrar no gabinete do Rei de França no dia da audiencia concedida para apresentação dos seus plenos poderes pelo facto de ser essa audiencia particular, como a plenipotenciario que não fosse simultaneamente enviado extraordinario. O Ministerio francez não cedeu, porém, não tanto porque merecesse a pena sustentar tenazmente o seu modo de ver em pura materia de etiqueta, mas sobretudo para, nas expressões do historico da questão, mandado

para Vienna ao conde de Caraman, embaixador de França, não dar largas á vaidade de Brito e não o pôr em veia de entravar as negociações com difficuldades peores de arredar e que ferissem os interesses essenciaes francezes.

Decidio Brito afinal mandar consultar sobre o caso para Vienna o marquez estribeiro-mór, o que explica aquelle historico despachado a Caraman (1), em que se ameaçava agir pela força si continuassem taes delongas diplomaticas, muito mais calculistas do que formalistas. " Haveria necessariamente mister tomar uma resolução e inclino-me muito, declarava o ministro dos Negocios Estrangeiros, a fazer zarpar, logo que esteja equipada, a esquadra que deve restabelecer a posse das nossas colonias. O commandante das tropas iria munido de plenos poderes e começaria por tocar no Rio de Janeiro, onde daria aviso de que vinha terminar a negociação, perante a negativa feita de continuar a tratal-a na Europa; e, si lhe oppuzessem novas dilações, partiria, apoz um prazo certo, a apoderar-se da Guyana e Cayenna. Nenhuma expedição seria mais facil e, no estado actual das cousas, por certo só inconveniente para Portugal poderia resultar d'ella. Sua conducta com relação á Hespanha não é de natureza a grangear-lhe as sympathias. De resto, antes de chegar a essa extremidade, e si não nos fôr possivel tratar em Pariz, talvez que eu vos confie o andamento d'esta negociação. O marquez de Marialva tem poderes separados, exactamente como o Sr. de Brito. Eu expediria os vossos para tratar em nome da França. Que objecção poderia elle levantar? A determinação que adoptarmos a respeito dependerá especialmente da resposta que recebermos a este despa-

(1) Datado de 12 de Janeiro de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

cho, e das disposições em que se achar o marquez de Marialva." (1)

Assim procedeu o duque de Richelieu diante da obstinação de Brito em equiparar os seus plenos poderes eventuaes de 1814 á credencial indispensavel para ser comprehendido na segunda classe dos agentes diplomaticos, segundo a graduação que acabava de organizar o Congresso de Vienna. Tendo, além d'isso, o ministro de Estrangeiros da França percebido e posto em realce na ultima nota do representante portuguez uma verdadeira insistencia para incluir ou fazer simultaneas com a convenção relativa á restituição de Cayenna, a convenção concernente á demarcação dos limites das duas Guyanas e a estipulação das bases das reclamações pendentes, tanto mais conveniente e vantajosa lhe pareceu a transferencia das negociações para Vienna.

A Brito era dada a seguinte explanação: "Como, nas presentes circumstancias, seria de temer, em vista da distancia que separa as duas Côrtes, que difficuldades sem cessar renascentes embaraçassem ainda por muito tempo esta negociação, o Rei, a quem dei conta da impossibilidade em que julgais encontrar-vos de proseguil-a, antes de ultimada a discussão que surgio sobre a natureza da carta que fôra desejo vosso fazer-lhe entrega, deu-me ordem de levar ao vosso conhecimento que, respeitando as razões que guiam o vosso proceder e reservando-se o dar á vossa Côrte, sobre o ponto em litigio, explicações tão amigaveis quanto satisfactorias, ia remetter ao Sr. conde de Caraman, seu embaixador em Vienna, poderes para assignar os actos necessarios com o Sr. marquez de Marialva, o qual, da mesma forma

(1) Historico cit.

que vós, se encontra munido dos plenos poderes de Sua Magestade Fidelissima." (1)

As instrucções foram com effeito lavradas e os plenos poderes expedidos a Caraman a 12 de Fevereiro de 1817. Richelieu tinha o maior apreço pela nobreza de Marialva, cuja lealdade constantemente põe em relevo, o que de certo significa que era mais difficil tratar com Brito. Receiava apenas o ministro que o embaixador estivesse peado por ordens da sua côrte, e que tampouco tivesse decisão de caracter bastante para cortar a questão. Marialva foi, aliás, muito leal, mas leal antes que tudo com o seu collega.

N'uma carta muito polida e muito habil escusou-se o embaixador ao convite, lembrando que havia sido commissionado para firmar, *conjunctamente com Brito,* os convenios em debate ou ajustes em perspectiva, que eram o tratado igual ao de Pariz de 20 de Novembro de 1815 e a convenção da restituição da Guyana. Denotando em tudo sua deferencia para com o governo francez, fazia por fim votos para que a divergencia sobre a credencial se compuzesse por meio de uma solução conciliatoria, e que as negociações, "attribuidas a Brito isoladamente durante a sua ausencia de Pariz, se achassem a caminho de realizar-se nas condições previstas e promettidas."

A Caraman mostrou o marquez estribeiro-mór (2) a correspondencia do Rio, em que se achava expresso que as negociações deveriam ser effectuadas conjunctamente por elle e por Brito, e no caso de ausentar-se o embaixador de Pariz, por Brito sómente. De resto Brito participava quasi simultaneamente a Marialva que assentira continuar a discussão

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio do conde de Caraman de 26 de Fevereiro de 1817, *ibidem*.

entabolada, apoz redigir "um protesto que poderia reservar seus direitos ou pretenções sem parar a marcha da negociação e que seria communicado aos seus collegas do Corpo Diplomatico."

Este protesto tem a data de 24 de Março de 1817 e diz ser lavrado "para pôr fóra de lesão *(hors d'atteinte)* os direitos e dignidade do seu Augusto Amo, que se encontrariam compromettidos pela falta de execução com relação a elle do art. 1º do Regulamento do Congresso de Vienna..." Deferindo entretanto ás intenções francas e benevolas do Rei Fidelissimo e á determinação do Rei Christianissimo de fornecer "á sua Côrte, sobre o ponto em litigio, explicações tão amigaveis quanto satisfactorias", o agente diplomatico de Dom João VI declarava-se prompto a travar a negociação. (1)

A solução da questão do caracter diplomatico de Brito deu-se comtudo immediatamente com a sua elevação a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na ausencia de Marialva, deliberação que entrementes tomara a côrte do Rio de Janeiro: a 1 de Abril fazia elle ao ministro dos Negocios Estrangeiros o pedido de audiencia para entrega da copia da credencial.

No decorrer das negociações verbaes e escriptas que se seguiram, não poucas foram as difficuldades levantadas e não fraca foi a resistencia offerecida pelo cavalheiro Brito. A nota do duque de Richelieu de 22 de Abril (2), acompanhada de reflexões sobre o contra-projecto de convenção apresentado pelo ministro portuguez, termina solicitando uma resposta definitiva: si se podia esperar ou não o cum-

---

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) *Ibidem.*

primento puro e simples da clausula do Acto Geral do Congresso de Vienna de 9 de Junho de 1815 sobre a restituição da Guyana independente da regulação da questão de limites, a qual não tinha pelas estipulações d'aquelle Acto que ser ventilada na mesma convenção ou ao mesmo tempo que aquella convenção.

Ora, não convinha absolutamente a Portugal, assaz o sabemos, abrir mão de Cayenna sem garantir a sua linha de fronteira e conservar a França a respeitosa distancia do Amazonas. Por isso o conde de Palmella a 22 de Maio de 1817, auxiliando de Londres as negociações em andamento em Pariz, pedia a lord Castlereagh a mediação ingleza, prevista no tratado, para se ajustarem os limites respectivos das Guyanas. O Secretario britannico dos Negocios Estrangeiros recommendou com effeito sem demora ao embaixador em Pariz que instasse com o governo francez para que ouvisse favoravelmente as propostas do plenipotenciario portuguez, sem ser preciso recorrer ao processo dilatorio dos commissarios technicos.

A França mostrava-se, porém, só disposta a receber Cayenna sem fixar *definitivamente*, apenas *provisoriamente* e sujeitos a negociações ulteriores, os referidos limites. Com sobeja razão e perfeita clareza assim commentava Palmella a attitude, pouco tranquillizadora para uma solução final, do governo francez (1): "Or si le Gouvernement françois met une telle tenacité à se refuser à la fixation des points cardinaux des limites dans le moment où il a un grand intérêt à rentrer en Possession de Cayenne; que peut-on attendre de lui à cet égard lorsque le Portugal s'en sera des-

(1) Nota a lord Castlereagh de 3 de Junho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

saisi ? La conséquence évidente sera ou qu'il faudra subir à peu près la Loi que la France dictera à ce sujet, ou que pour le moins l'on ne pourra rien fixer, et que les frontières resteront indécises jusqu'à ce que quelque autre guerre présente de nouveau à l'une ou à l'autre Puissance des chances avantageuses à cet égard: mais quelles chances plus avantageuses peut jamais espérer le Portugal que celles que ont terminé la dernière guerre, l'armée Portugaise se trouvant alors au centre de la France et Sa Majesté Très Fidèle en possession de Cayenne qu'Elle ne doit rendre d'après les Traités que moyennant un arrangement définitif de limites sous la puissante médiation de Sa Majesté Britannique ? "

Concluia Palmella por pedir, como um *sine qua non* do ajuste em negociação entre a Embaixada de Pariz e a Chancellaria franceza que " les points cardinaux des limites entre les deux Guyannes soient fixés définitivement avant la remise, sauf à laisser ensuite aux commissaires le travail d'accomplir la délimitation. "

Quando Wellington foi a Pariz em 1817, procurou Brito interessal-o na questão e valer-se da sua influencia junto ao governo dos Bourbons, mas debalde, insistindo a França na entrega pura e simples da sua colonia conquistada e aconselhando o embaixador Sir Charles Stuart a transigencia, por ser no seu entender preferivel para o representante portuguez assignar um convenio menos vantajoso, melhor dito desvantajoso, do que correr a responsabilidade de por culpa d'elle arrebatar a França pela força a possessão. N'estes termos officiava de Pariz Sir Charles Stuart a Lord Castlereagh (1), reclamando mesmo no sentido refe-

(1) Officio de 24 de Julho de 1817, na Col. Legação de Londres 1816-1817. (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

rido o apoio de Palmella, o qual se escusava todavia de dar conselhos ou de querer pezar com o seu parecer sobre a deliberação do collega.

Brito já se contentava a esse tempo com a determinação precisa dos graus de longitude e de latitude em que demora o Oyapoc do tratado de Utrecht, afim de se traçar a parallela provisoria que a exploração demarcadora tornaria definitiva, concretizando-a e dando-lhe expressão geographica. A França comtudo continuava a esquivar-se ao compromisso e a reclamar Cayenna: conforme escrevia Palmella ao Sub-Secretario britannico dos Negocios Estrangeiros Hamilton (1), "pour renouveler ensuite les prétentions et les envahissemens successifs qui ont eu lieu depuis le traité d'Utrecht." E ajuntava sobre a designação do Vicente Pinzon da interpretação portugueza: "Mais au moins est-il juste que la fixation provisoire de ces mêmes limites soit faite de manière qu'on puisse la comprendre et ne donne pas lieu au contraire à d'immédiates contestations."

Ao Rio de Janeiro ia ter a resaca da discussão em Pariz e Londres. Maler (2) queixava-se a Barca de que continuasse, apezar das ordens reaes, sem ser levantado o sequestro sobre as propriedades de Francezes ausentes da Guyana, e reclamava tratamento igual ao promettido áquellas para as propriedades vendidas depois de sequestradas, tendo a importancia sido arrecadada pelos cofres reaes. Respondia Barca (3), simulando innocencia, que pensava, em vista das ordens reiteradas n'esse sentido, que o sequestro já houvesse sido levantado.

(1) Carta de 11 de Agosto de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Nota de 29 de Maio de 1817, *ibidem*.

" Quanto á pretenção, ajuntava, de incluir no mesmo rol as propriedades alienadas, o abaixo assignado deve fazer-lhe observar que não é possivel levantar sequestro de propriedades que não possuem existencia sequestrada pela simples razão de terem sido vendidas, havendo apenas para sua reivindicação um unico processo legitimo, que é o da reclamação. Como, porém, as reclamações dos subditos das duas Corôas são reciprocas e deverão ser sujeitas ao exame e liquidação de uma commissão especial logo que fôr assignado e ratificado por ambas as Côrtes o tratado de 20 de Novembro de 1815 com as convenções annexas, não é admissivel, quer tomar um conhecimento anticipado d'esta reclamação sobre as propriedades vendidas, quer afastar-se das formalidades prescriptas pela convenção de 20 de Novembro acima mencionada. "

Sobre a restituição da Guyana, assegurava Barca a Maler (1) que ninguem tinha mais pressa do que elle em ver terminado o negocio, porquanto carecia mesmo do intendente de Cayenna, Severiano Maciel, para serviço no Pará, onde o bispo diocesano, como administrador provisorio, estava fazendo tolices, o que era summamente perigoso depois do funesto exemplo de Pernambuco. Referindo-se na mesma occasião aos desaguizados de Brito em Pariz, sobre o seu caracter diplomatico, emittia Barca um conceito que, avidamente recolhido por Maler e parecendo conter uma observação apreciavel de facto nada queria dizer e não passava do que Maler deveria chamar uma *boutade*: "Je ne vous découvrirai pas une chose qui soit un secret pour vous, et c'est qu'avec la composition de nos bureaux, on ne doit s'etonner

(1) Officio de 16 de Maio de 1817, *ibidem*.

de rien." Maler ficou certamente na mesma, mas achou util reproduzir o dito do ministro dos Negocios Estrangeiros.

A convenção particular para a restituição da Guyana até o rio Oyapoc, entre os graus 4º e 5º de latitude norte, com obrigação para as duas partes de proceder á fixação dos limites definitivos, fez-se afinal em Pariz. Assignaram-na a 28 de Agosto de 1817 os plenipotenciarios portuguezes marquez de Marialva, de regresso de Vienna, e Francisco José Maria de Brito. Consta ella de cinco artigos, contendo o disposto no artigo CVII do Acto Geral do Congresso de Vienna e mais a entrega ao Rei Christianissimo das fortalezas, armazens e petrechos militares, e a obrigação para o governo francez de transportar para o Pará e Pernambuco, nos navios que fossem empregados no transporte das tropas francezas para Cayenna, a guarnição portugueza da Guyana e os funccionarios civis com toda a sua bagagem.

A restituição só teve lugar depois de remettida para Cayenna pela legação portugueza em Pariz a carta regia que a auctorizava. Tanto o governador militar como o intendente se achavam prevenidos d'isso pelo aviso directo do marquez de Aguiar de 17 de Setembro de 1815 e pelo officio dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna de 8 de Setembro do mesmo anno. Recommendavam-lhes estes de sustarem qualquer entrega aos commissarios francezes, ainda que munidos de plenos poderes expedidos em data posterior á real determinação da restituição, porquanto se acabava de estipular em Vienna um novo ajuste relativo á Guyana Franceza.

"Julgamos, pois, do nosso dever, escreviam Palmella e Lobo da Silveira, tendo por uma parte em vista o serviço de Sua Alteza Real e os interesses de sua corôa, e pela outra

a difficuldade das communicações entre o Rio de Janeiro e Cayenna, de pôr a V. S. de accordo sobre este importante assumpto, recommendando-lhe mui particularmente de não proceder á entrega dessa colonia ao commissario ou commissarios francezes, que ahi hajão de se apresentar para esse effeito, antes de receber novas ordens do Principe Regente, Nosso Senhor, passadas já depois de haverem chegado ao seu real conhecimento os sobreditos novos ajustes, ou, na falta daquellas reaes ordens, antes de V. S. receber as convenientes participações transmittidas por nós ou pelo embaixador, ministro ou encarregado de negocios da mesma Côrte, residente na de Pariz, que certifiquem a V. S. de ter sido já concluida a convenção particular acima mencionada, da qual essencialmente depende a restituição dessa colonia a S. M. El-Rei Luiz XVIII." (1)

Antes, comtudo, da restituição e mesmo de assignada a convenção, no mez de Setembro de 1816, mandara o governo do Rio ordem ao intendente geral, Severiano Maciel, para ser levantado o sequestro imposto sobre os bens dos Francezes que, não querendo sujeitar-se ao dominio portuguez, tinham ido residir ou continuaram a residir em paiz inimigo. Havia principalmente determinado esse sequestro a necessidade para a administração local de manter os estabelecimentos publicos da possessão, sem querer o novo governo, que se considerava mais depositario do que senhor da terra, lançar outros tributos, que outrosim descontentariam os colonos residentes.

Uma vez de posse de Cayenna, deixou a França de ter pressas na questão e antes pretendeu adiar a fixação dos limites definitivos das duas Guyanas, o que comprova a boa

(1) Mello Moraes, *Brazil-Reino e Brazil-Imperio.*

razão da diplomacia portugueza em ter querido regular simultaneamente e de vez os dous assumptos. Anteriormente solicitara o governo de Pariz que fossem por parte de Portugal nomeados os commissarios para procederem á delimitação no terreno, mas promptamente entrou a recuar e postergar sua obrigação.

" A prosperidade interna e a tranquillidade da colonia tornam-se o objectivo capital a attingir, e, pelo facto de se acharem todos os seus estabelecimentos principaes situados para o lado de Cayenna, apparece menos urgente no actual momento a fixação dos seus limites definitivos. Podereis, portanto, não dar seguimento aos primeiros passos dados para resolver a Côrte do Brazil a nomear os commissarios que devem occupar-se de tal demarcação. Temos, de resto, outros interesses mais importantes que regular hoje com essa potencia. E' util á manutenção da tranquillidade geral que as desavenças entre Hespanha e Portugal possam ser suavisadas, e convem que semelhante negocio (de Montevidéo) se arranje primeiro que tudo. " (1)

Quando Maler recebeu estas instrucções evasivas, já estavam, no emtanto, nomeados os trez commissarios portuguezes para a delimitação, dos quaes um era o governador militar Manoel Marques, sendo o intendente João Severiano Maciel da Costa mandado considerar aggregado á commissão. Verdade é que, conforme respondia o encarregado de negocios de França (2), " desde esse acto da nomeação o Ministerio não mais se occupou da materia e estou

(1) Instrucções mandadas a Maler a 21 de Maio de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de 16 de Agosto de 1818, *ibidem*.

certo de que não se cogita da partida dos commissarios, sobre a qual me hei de abster de fallar segundo V. Ex.ª deseja. . . "

O que parece manifesto e resulta da correspondencia do bem informado agente francez no Rio é que a convenção Brito-Marialva-Richelieu não foi acolhida com satisfacção por Dom João VI, nem sobretudo pelo ministro Bezerra, o qual pouco depois expirava de uma apoplexia, e n'aquella occasião deixou menos dissimuladamente ver o seu desprazer. O que a côrte portugueza teria querido, seria ver arrastar-se ainda mais a negociação que Brito tão intelligentemente prolongou e acabar o Brazil, já que era devolvida Cayenna, por assegurar-se pelo menos cabal e definitivamente, sem sombra mais de incerteza, a fronteira de fundamento historico e de aspiração tradicional que, resolvida em these, de facto ia ser por longos annos entregue ás divergencias, chicanas e ambições de commissarios, diplomatas e governos, permittindo um estado de duvidas, receios e attritos que durou até o limiar do seculo XX. Na redacção do Acto do Congresso de Vienna e da convenção de Pariz, corroborando o theor do tratado de Utrecht, iria comtudo o arbitro — e nenhum arbitro honesto poderia proceder diversamente — basear a sentença que justificou a antiga pretenção portugueza, herdada e mantida pelo Brazil. A questão da Guyana estava ganha desde então, por D. Luiz da Cunha, Palmella e Brito, antes que a expuzesse luminosamente Joaquim Caetano da Silva e a defendesse superiormente o barão do Rio Branco.

A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção "Bicentenário Brasil 200 anos - 1822-2022", abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

ISBN 978-85-7631-807-1